



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.838

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.592 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000267-69, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cravolândia - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 481/2023, de 11 de dezembro de 2023, da Prefeita Municipal de Cravolândia, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.593 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000280-36, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Wagner - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 156, de 14 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Wagner, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processo SEI nº 001.10302.2022.0005568-61, os servidores a seguir indicados, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013:

LOTAÇÃO	CADASTRO
<b>Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>	
ANA CRISTINA FREITAS MAIA	55.312.733
EDVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO	55.001.596
GLACY MARLENE LAGO NETA	55.300.762
ILTON ARCIERI LOPES	55.357.261
IURI SANTOS LIMA	55.342.162
IZAURA MARIA NASCIMENTO GOMES SANTOS	55.338.186
JACKSON LUIS LISBOA FAGUNDES	55.312.836
MÁRCIA MARIA SOARES SANTOS	55.338.179
MÁRCIA MEIRE FONSECA SILVA	55.341.586
MÁRIA DO CARMO DA SILVA PESSOA	55.292.313
MILENA REIS BONFIM	55.337.196
RAIDALVA MARIA DOS HUMILDES	55.292.316
RUBENS JOSÉ SEMEDO JÚNIOR	55.341.584

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Simões Filho, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000031-03, a servidora **LEILA GHISSONI BRASIL DE LIMA**, cadastro nº 55.339.447, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000666-10, a empregada **IZANA MASCARENHAS MATOS**, matrícula nº 65.002.580, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 009.0173.2023.0000912-04, as servidoras **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS FILGUEIRAS**, cadastro nº 59.111.327, e **SÔNIA MARIA FRANÇA DOURADO LIMA**, cadastro nº 59.098.284, lotadas na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0011358-10, o servidor **FLODUALDO RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 20.174.270, lotado na Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000569-91, o servidor **JOÃO LOPES D'AJUDA**, cadastro nº 12.234.829, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000558-39, o servidor **DURVAL DA CONCEIÇÃO**, cadastro nº 14.191.149, lotado na Secretaria de Comunicação Social, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

Governo do  
Estado da Bahia

## Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

## Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

## Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

## Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

## Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

## Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

## Site

www.egba.ba.gov.br

## Serviços:

## Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

## Suporte DOOL

71 3343-2887

## Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

## Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

## Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

## Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

## Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

## Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000551-62, a servidora **INEZ VIANA MAIA VIEIRA LIMA**, cadastro nº 39.001.761, e **JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 39.001.591, lotados na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000553-24 o empregado **MARCELO DE FIGUEIREDO ANDRADE**, cadastro nº 8.681, lotado na Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000557-58, o servidor **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES**, cadastro nº 92.018.565, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** ao EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES PGE Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções temporárias de Analista de Procuradoria e de Assistente de Procuradoria, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterada pela Lei estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019; da Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290, de 24 de agosto de 2015 e pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016; do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; da Lei estadual nº 13.182 de 06 de junho de 2014; do Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009; do Decreto estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014, e da Lei Complementar estadual nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, que passa assim a vigor:

1. Retificar o item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## 2. DAS VAGAS

Código de Inscrição	Função Temporária/Área de Atuação	Área de Atuação	Localidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência*	Vagas Reservadas para Negros**	Total de Vagas***
A01	Analista de Procuradoria Temporário	Apoio Administrativo	Salvador	11	1	5	17
A02	Analista de Procuradoria Temporário	Apoio Administrativo	Feira de Santana	4	0	2	06
Total de vagas para a Função	Analista de Procuradoria - área de atuação de Apoio Administrativo			15	1	7	23
B01	Analista de Procuradoria Temporário	Apoio Jurídico	Salvador	18	2	9	29
B02	Analista de Procuradoria Temporário	Apoio Jurídico	Feira de Santana	2	0	1	3



Total de Vagas para a Função	Analista de Procuradoria - área de atuação de Apoio Jurídico	20	2	10	32		
C01	Analista de Procuradoria Temporário	Apoio Calculista	Salvador	10	1	4	15
Total de Vagas para a Função	Analista de Procuradoria - área de atuação de Apoio Calculista	10	1	4	15		
TOTAL DE VAGAS NA FUNÇÃO DE ANALISTA DE PROCURADORIA		45	4	21	70		

Código de Inscrição	Função Temporária/Área de Atuação	Localidade	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência*	Vagas Reservadas para Negros**	Total de Vagas**
D01	Assistente de Procuradoria Temporário	Salvador	13	1	6	20
D02	Assistente de Procuradoria Temporário	Feira de Santana	4	0	2	06
TOTAL DE VAGAS NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE PROCURADORIA			17	1	8	26

(\*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

(\*\*) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e ao Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(\*\*\*) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e a reserva de vagas para negros. VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS\*\*

2. Incluir os subitens **12.1.1**, **12.1.2**, **12.1.3** e **12.1.4** ao EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES PGE Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, que passa a conter o seguinte teor:

**12.1.1** O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista (sabatista) que, por conta de impedimento religioso, não puder realizar a prova do dia **23 de março de 2024 (sábado)** no horário estipulado no subitem 12.1, poderá solicitar atendimento especial. Para tanto, deve declarar-se como adepto e encaminhar imagem digitalizada da declaração da congregação religiosa à qual pertença, por meio de sua Área de Acompanhamento.

**12.1.2** O candidato sabatista deverá formalizar a solicitação do subitem 12.1.1 até o dia **19 de fevereiro de 2024**.

**12.1.3** O candidato que não cumprir o prazo previsto no subitem 12.1.2 não terá sua solicitação de atendimento especial atendida, e realizará a prova no horário determinado no subitem 12.1.

**12.1.4** O candidato homologado como sabatista deverá comparecer no dia e horário estabelecidos para realização da Prova Objetiva, conforme subitem 12.1, devendo permanecer recluso no seu local de prova, em sala específica para tanto, até o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a sua prova. Durante todo o período que o candidato permanecer recluso e para fins de realização de sua prova, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste edital, de forma comum aos demais candidatos.

3. Alterar o período de inscrição para os candidatos que desejam requerer isenção de taxa de inscrição e a data da prova constante no **ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO**, do EDITAL ABERTURA DE INSCRIÇÕES PGE Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, conforme segue:

**ANEXO IV****CRONOGRAMA PREVISTO**

FASE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Publicação do Edital de Abertura	18/01/2024	
Período de inscrições	19/01/2024	19/02/2024
Período de impugnação ao Edital	19/01/2024	22/01/2024
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer isenção de taxa de inscrição	29/01/2024	31/01/2024
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	29/01/2024	
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	06/02/2024	07/02/2024
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/02/2024	
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	19/02/2024	
Último dia para envio de Pedido de Atendimento Especial	19/02/2024	

Divulgação das relações preliminares de inscrições (Geral + Negros + PCD + Atendimento Especial)	04/03/2024	
Prazo para interposição de recursos sobre a divulgação preliminar de inscrições (Geral + Negros + PCD + Atendimento Especial)	05/03/2024 e 06/03/2024	
Divulgação das relações definitivas de inscrições (Geral + Negros + PCD + Atendimento Especial)	13/03/2024	
Divulgação dos locais de prova	15/03/2024	
Realização da Prova Objetiva	23/03/2024	
Divulgação do gabarito preliminar e resultado preliminar da Prova Objetiva	25/03/2024	
Prazo para entrega de recursos contra o gabarito	26/03/2024	27/03/2024
Resultado definitivo dos gabaritos e da Prova Objetiva	16/04/2024	
Convocação para heteroidentificação	16/04/2024	
Realização da heteroidentificação	21/04/2024	
Resultado preliminar da heteroidentificação	22/04/2024	
Prazo para recurso contra resultado da heteroidentificação	23/04/2024	24/04/2024
Resultado definitivo da heteroidentificação	29/04/2024	
Resultado Final	30/04/2024	

4. Ficam inalteradas as demais disposições deste Edital de Retificação.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 24 de janeiro de 2024

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

**PORTARIA PGE Nº 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no expediente SEI nº.006.0404.2022.0037547-08,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria PGE nº. 117, de 26 de setembro de 2022, para passa a vigor acrescido dos seguintes termos:

"Art. 3º (...)

X - Diretor(a) Geral da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;"

**Art. 2º** - Ficam designados os Procuradores de Estado e demais servidores listados no anexo I deste ato para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, compor o Comitê de Equidade de Gênero, instituído por meio da Portaria PGE nº 117, de 26 de setembro de 2022, na condição de titulares e suplentes, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias PGE nº. 144, de 25 de novembro de 2022 e PGE nº. 033, de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado

**ANEXO I**

Dispositivo (Art. 3º da Portaria PGE nº. 117/2022)	Membros	Titular	Suplente
Inciso I	Procurador(a) Geral Adjunto para Assuntos Administrativos		-----
Inciso II	Procurador(a) Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento		-----
Inciso III	Procurador(a) do Estado da Bahia	Vinicius Cardona Franca	Cláudia Magalhães Guerra Attiná
Inciso IV	Servidor com atuação em uma das regionais	Dayana Alves Bastos	Felipe Dias Bispo
Inciso V	Analista ou Assistente de Procuradoria	Cássio Pereira Silva de Sousa	Thais Ribeiro dos Santos Bahia
Inciso VI	Coordenação de Gestão Estratégica	Viviane Mendonça Chetto	Ivone Maria de Carvalho
Inciso VII	Coordenação de Recursos Humanos	Regina Maria Rocha Pires	Aislane da Silva Pinto
Inciso VIII	APEB	Maristela Barbosa Santos	Rivanda da Costa Santos
Inciso IX	ABAAP	Camila Carvalho Ribeiro	Jucilene Meneses do Sacramento Bispo
Inciso X	Diretor(a) Geral		Carine Santos Cardoso



## PORTARIA PGE Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/1994, art. 32.VII, da Lei Complementar Estadual nº 34/2009 e tendo em vista os elementos constantes no expediente de nº 006.0417.2024.0003980-72,

## RESOLVE

Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 006.0417.2024.0003980-72, designando os servidores Paula Gonçalves Morris Matos, matrícula nº 06.414.084-6; Gileno Silva, matrícula nº 06.560.351-2; e Patrícia Silveira de Souza, matrícula nº 06.626.211-5, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 06.570.736-6, em virtude da existência de indícios de que teria se referido de modo depreciativo e desrespeitoso a atos do poder público, através de manifestação escrita e publicada em rede social na conta institucional da Procuradoria Geral do Estado (@pge.bahia), comportamento que será descrito detalhadamente no mandado de citação, em contrariedade aos deveres previstos nos incisos II e III do art. 175, e às proibições contidas no inciso VI do art. 176, infração disciplinar que, se comprovada, poderá ensejar as cominações previstas no art. 187, todos dispositivos da Lei estadual nº 6.677/94.

## BÁRBARA CAMARDELLI

Procuradora Geral do Estado

## PORTARIA PGE Nº 017 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal disposta no art. 32, inciso VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009,

## RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor UBIRAJARA CALHEIRA NETO, para ter exercício na Procuradoria de Controle Técnico, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

## PORTARIA PGE Nº 018 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado Luiz Viana Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria PGE nº 001 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

## Portaria Nº 00749628 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408441	FERNANDA DE SANTANA VILLA	10.02.2014/09.02.2019	29.01.2024	08.02.2024

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 007/2019, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL COSTA DO CACAU EM ILHÉUS/BA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-015-2024 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

## RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacau, localizado no município de Ilhéus/BA, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período 12 meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 30/01/2024, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0179453-90.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

## PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 038 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 009.1494.2023.0078413-91, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a substituição do fiscal e a permanência do fiscal suplente da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal e fiscal suplente da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH	Ubiraci da Costa Souza	92.085.470
ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH	Carla Santiago	92.087.566

Art. 3º - Esta Portaria inclui o fiscal e fiscal suplente da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados na Portaria nº 458 de 6 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia.

## Portaria Nº 00749566 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010934	VALDIR DA SILVA AGUIAR	Auxiliar administrativo	14.01.2022

## ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 032, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2024, referente ao Art.1º, ONDE SE LÊ: "Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado - PFAC 2022" LEIA-SE: "Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado - PFAC 2024."



**Portaria Nº 00748255 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9506.2023. 0053477-03	30114725	ALDO PAIXAO DE LIMA	92109878	MARIA DO CARMO SANTOS DE JESUS	16.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00744290 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO ROQUE DA SILVA BRITO, proc. 055.3942.2023.0005251-15, FUNDAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 55337224, proventos proporcionais - R\$1.507,39 (um mil quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.216,75, sobre a qual foi aplicada a proporção de 68%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 07/11/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00741883 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JESSE ANDERSON PINTO MACHADO, proc. 074.7085.2023.0025282-17, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NÍVEL B, matrícula 74003542, proventos integrais - R\$15.426,16 (quinze mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$8.782,83, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.547,02, 6.64 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$583,18, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$3.513,13, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 17/08/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00739516 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VONILDA OLIVEIRA SANTANA, proc. 010.9156.2023.0002071-13, SEAGRI, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 61001336, proventos integrais - R\$3.392,45 (três mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$572,90, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.387,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,

licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00746945 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023. 0075118-30	30337444	MARCELO AUGUSTO ROCHA COELHO	92109827	MARCELA CRISTINA SANTANA ROCHA COELHO	24.11.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00744712 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LAVINIA PINTO ARGOLLO, processo nº: 009.9472.2023.0037561-42, CPF nº: 327.516.485-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748410 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023. 0052243-36	30220224	EDISIO DE JESUS MACEDO	92109895	ELINEUSA SANTOS DE SOUSA	26.09.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747910 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2023. 0078089-57	30505985	RENAN LOPES SANTOS	92109864	RENAN LOPES SANTOS FILHO	07.12.2023	07.08.2031

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua

matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747913 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTIANE SILVA DE MEIRELES CARDOSO, processo nº: 009.9622.2023.0077844-84, CPF nº: 736.872.945-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 21 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747916 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REGINA HELENA CONCEICAO BORGES, processo nº: 009.11291.2023.0068615-28, CPF nº: 615.139.975-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747917 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAQUEL SANTOS DA CONCEICAO, processo nº: 009.9531.2023.0032781-38, CPF nº: 365.961.405-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747922 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALBERCI MARIA DE CARVALHO E SILVA, processo nº: 009.0241.2023.0029965-75, CPF nº: 094.852.285-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00747921 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDINEUZA ANA SILVA BRAGA SANTOS, processo nº: 009.9470.2023.0033158-18, CPF nº: 315.869.455-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00744866 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMILTON LUIS DA SILVA DE SOUZA, proc. 012.5919.2023.0066293-70, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20427420, proventos integrais - R\$9.067,32 (nove mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$543,07, Plantao Noturno Inc - R\$241,30, 122.29 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.554,30, Hora Extra 50% Inc - R\$243,29, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$208,87, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00742706 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DE LIMA SANTANA, proc. 011.5536.2023.0056021-21, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 11089401, proventos integrais - R\$3.636,65 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$644,52, 108.91 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.559,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00742978 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIME EDSON DOS SANTOS, proc. 011.9284.2023.0012705-81, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11180848, proventos integrais - R\$2.634,29 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$401,84, Salario Noturno Inc - R\$64,87, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$597,33, H Extra Incorporada - R\$484,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00742968 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PORCINO ANDRE SANTOS GARCIA, proc. 069.1468.2021.0001987-30, SUDESB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 69000492, proventos integrais - R\$4.049,76 (quatro mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.332,59, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$772,94, 77.64 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.034,62, H Extra Incorporada - R\$260,29, Estabilidade Econ Inc - R\$649,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748042 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CONSUELO CARVALHO SOARES, processo nº: 009.9624.2023.0070054-21, CPF nº: 252.066.725-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748041 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ALICE AZEVEDO OSORIO, processo nº: 009.9530.2023.0071159-37, CPF nº: 108.352.375-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00748044 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA HELENA BELAS DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2023.0047989-19, CPF nº: 047.784.485-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748043 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONIA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA PASSOS, processo nº: 009.9472.2023.0066129-31, CPF nº: 232.259.395-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 09 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748047 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELENITA RESENDE DE SANTANA PEREIRA, processo nº: 009.9474.2023.0029272-31, CPF nº: 054.411.885-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748045 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA MARIA FRANÇA MAGALHAES, processo nº: 009.9470.2023.0065191-71, CPF nº: 041.045.445-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 17 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748049 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MATOS, processo nº: 009.9498.2023.0055425-37, CPF nº: 284.934.515-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748048 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FERNANDO JOSE DE AZEVEDO XIMENES, processo nº: 009.14966.2023.0058329-90, CPF nº: 187.559.505-82, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748051 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CESAR LIMA DA CRUZ, processo nº: 009.11291.2023.0069552-63, CPF nº: 069.018.085-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748050 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLY LIMA RIBEIRO, processo nº: 009.11291.2023.0068225-49, CPF nº: 406.908.225-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748053 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NILZETE SOARES DE SOUZA BORGES, processo nº: 009.9475.2023.0061508-32, CPF nº: 319.936.215-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748052 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUZIA AMELIA GASPAS DE FREITAS, processo nº: 009.14966.2023.0077681-05, CPF nº: 213.807.405-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748055 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VERA LUCIA NATIVIDADE DOS SANTOS, processo nº: 009.11291.2023.0027623-04, CPF nº: 229.027.245-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748054 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE CEZAR DA PAIXAO MASCARENHAS, processo nº: 009.9470.2023.0035837-31, CPF nº: 072.732.155-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748058 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS, processo nº: 009.9472.2023.0025248-25, CPF nº: 095.028.155-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748056 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EUNICE MOURA VITORIA, processo nº: 009.9474.2023.0071656-66, CPF nº: 187.578.475-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748061 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALTER LEMOS DIAS, processo nº: 009.9530.2023.0043058-67, CPF nº: 090.639.865-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00748060 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, processo nº: 009.9470.2023.0029410-31, CPF nº: 178.963.555-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00748063 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE LUIZ DE JESUS, processo nº: 009.9506.2023.0072188-03, CPF nº: 500.104.685-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748062 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MAXIMO CONCEICAO DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2023.0066512-44, CPF nº: 165.250.355-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 09 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748064 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RAFAEL JOSE SILVA FREIRE, processo nº: 009.11291.2023.0078731-55, CPF nº: 081.828.175-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748065 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZENAIDE PEIXOTO NASCIMENTO, processo nº: 009.9490.2023.0038469-72, CPF nº: 504.716.005-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 08 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748067 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNA ALVES MATTOS DE SOUZA, processo nº: 009.11291.2023.0067480-11, CPF nº: 053.945.625-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748066 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MA DO PATROCINIO G COSTA, processo nº: 009.9486.2023.0067480-81, CPF nº: 001.264.545-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Janeiro de 2024.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00748123 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2023.0044476-26	30507749	ANTONIVALDO DE JESUS SILVA	92109874	VIVIANE DA SILVA DE JESUS	07.08.2023	07.08.2038

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00743924 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ADERBAL BRITO DE SOUZA, proc. 011.9284.2023.0038203-16, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11228286, proventos integrais - R\$1.861,17 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.086,05, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$390,98, 35.37 % CET Incorp Venc Basico - R\$384,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00747781 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RICARDO DIAS PEREIRA	Coordenador III	DAI-4	2A- RET- Xique-Xique	24 de Janeiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00747949 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALDO SANTOS DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	8A- RET- Paramirim	24 de Janeiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00747811 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSELENA DOS REIS SANTOS	Coordenador III	DAI-4	3A Retran - Terra Nova	24 de Janeiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00747956 de 26 de Janeiro de 2024**O(A) **Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IVES DE ARAUJO FREITAS OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	15A CiRET-Irecê	24 de Janeiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor dos procedimentos SEI nºs 023.1912.2024.0000472-88 e 023.8109.2023.0014233-66;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **Tenente Coronel PM WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, **JOHNNI ROBERT GRESIK SANTOS**, matrícula: 16.278.452, **LEONEL CRISTO DA ROCHA**, matrícula nº 23.561.313 e **CYNTIA DE JESUS MOTA**, matrícula nº 23634413, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias e fatos narrados nos processos SEI nºs 023.1912.2024.0000472-88 e 023.8109.2023.0014233-66, envolvendo servidores do Conjunto Penal de Jequié;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8097.2023.0001853-11;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA**, matrícula nº 16227017, **CLÉSIO RÔMULO ATANÁSIO SOBRINHO**, matrícula nº 16302971, **CLÁUDIA MATTEDI DIAS**, matrícula nº 23539612, para sob a presidência do primeiro, apurar a conduta do servidor de **MATRÍCULA Nº 23.592.622**, preso na cidade de Parnamirim-PE, acusado da prática do crime capitaneado no artigo 121, § 2º, inciso II do Código Penal Brasileiro, conforme autos do Processo nº: 0000030-81.2018.8.17.1060 da comarca de Parnamirim-PE

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo, nos termos do art. 216, p. único, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei Estadual 6.677/94 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia), de ofício,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de suas funções no Presídio Salvador, o servidor matrícula nº 23.592.622.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8100.2024.0000532-93;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras **MICHELE GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 23.593.107, **DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 23.600.315 e **LILIANE LOBO BONFIM SANTOS**, matrícula nº 23.600.317, para sob a presidência da

primeira, apurar as circunstâncias da morte do interno **D.E.L.S.** no interior do Conjunto Penal Masculino de Salvador;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.16658.2024.0000688-32;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MICHELE GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 23.593.107, **DANIELA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 23.600.315 e **LILIANE LOBO BONFIM SANTOS**, matrícula nº 23.600.317, para sob a presidência da primeira, apurar suposta infração disciplinar praticada pelo servidor de **MATRÍCULA: 92.081.557**;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8109.2023.0014919-57;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **023.8109.2023.0014919-57**, matrícula nº 16.280.706-1, **CELESTE SANTOS LOPES**, matrícula nº 16.307.268-5 e **JOÃO ALBERTO MEDEIROS DAMASCENO**, matrícula nº 16.332.578-7, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da tentativa de homicídio do interno **L. C. V.**, no Conjunto Penal de Jequié;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8109.2024.0000523-31;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **CLAUDIO JOSÉ DELMONDES DANDA**, matrícula nº 30.429.803, **CAROL SOUZA AMORIM**, matrícula nº 92.079.708 e **ELTON SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 30.526.103, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias de suposta infração administrativa de servidor matrícula n. 16.365.329, no Conjunto Penal de Jequié;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8098.2020.0000820-10,

## RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da **PORTARIA Nº 457, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**, publicada no D.O.E. nº 23.787 de 11/11/2023, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 203, §2, da Lei 6677/94,

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da sindicância sob Processo SEI nº 023.8097.2021.0003235-17, em conformidade com relatório conclusivo da Comissão e de acordo com o Parecer PA-NCAD-156-2022 (00065464130), da Doutra Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8109.2022.0011129-39;

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **JOHNNI ROBERT GRESIK SANTOS**, matrícula nº 16278452, **LEONEL CRISTO DA ROCHA**, matrícula nº 23561313 e **CYNTIA DE JESUS MOTA**, matrícula nº 23634413, para sob a presidência do primeiro, apurar por suposta falta disciplinar do servidor de matrícula nº 23.647.334, configurada por abandono de Posto de Serviço;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo, nos termos do art. 216, p. único, da Lei 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8109.2021.0005988-53;

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JOHNNI ROBERT GRESIK SANTOS**, matrícula nº 16278452, **LEONEL CRISTO DA ROCHA**, matrícula nº 23561313 e **CYNTIA DE JESUS MOTA**, matrícula nº 23634413, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do interno **T. A. F.**, no Conjunto penal de Jequié;

Art. 2º - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

Art. 3º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 203, §2, da Lei 6677/94,

## RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da sindicância sob Processo SEI nº 023.8106.2020.0001117-73, em conformidade com relatório conclusivo da Comissão Processante e de acordo com o Parecer PA-NSAS-066-2022, da Doutra Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00747804 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRUNO COSTA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	23 de Janeiro de 2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00748598 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CELESTE SILVA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	24 de Janeiro de 2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00748579 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92103671	ADEMILSON GOMES DA SILVA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA	20.01.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00740980 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE DOURADO BARBOSA**, matrícula nº 92102719, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **JOSE RICARDO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº 92033070, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00748580 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92026489	WESLEI LIMA GONCALVES	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO JACUIPE	Data da Publicação

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA





**Extrato de Convênio N° 001/2024.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibicuí - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Marcos Galvão de Assis/Prefeito Municipal de Ibicuí - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria N° 00738946 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE WILSON DE OLIVEIRA,** matrícula nº 92087264, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **LUCIANO DE SANTANA SOARES,** matrícula nº 92087313, no cargo Coordenador III, do(a) CENTROS SOCIAIS URBANOS.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 010/2022.**

**PROCESSO N° 028.2204.2021.0002663-03 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santa Barbara - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 03 (três) praças com kit wi-fi no Município de Santa Barbara - BA. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Edifranco de Jesus Oliveira - Município de Santa Barbara - BA. **Assinatura: 26/01/2024.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMO DE RESCISÃO N°202/2022 - MATIAS ROMÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS.** SIP 0541900009000-0. Objeto: Rescisão a partir de 01/07/2022, do Termo de Outorga BOL 0598/2019, referente ao Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, iniciado em 01/05/2019. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante da Instituição.

**TERMO DE EXTINÇÃO N°390/2022 - CAMILLA ALMEIDA MENEZES.** SIP 0541900006079-0. Termo de Outorga BOL 0170/2019. Bolsa de Doutorado - Cotas. Iniciado em 01/04/2019 e findo em 01/01/2023. Objeto: Apresentar o Relatório Final da Bolsa, caso ainda não tenha entregue no prazo de 15 dias contados da assinatura do presente termo, sob pena de ter que devolver todos os valores recebidos no curso da bolsa, devidamente atualizados, firma também este documento.

**TERMO DE EXTINÇÃO N°387/2022 - ANA LIVIA VIEIRA RODRIGUES.** SIP 0541900011412-0. Termo de Outorga BOL0627/2019. Bolsa de Doutorado - Cotas. Iniciado em 01/05/2019 e findo em 01/12/2022. Objeto: Apresentar o Relatório Final da Bolsa, caso ainda não tenha entregue, no prazo de 15 dias, contados da assinatura do presente termo, sob pena de ter que devolver todos os valores recebidos no curso da bolsa, devidamente atualizados, firma também este documento. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°CCE0013/2024, Pedido:2371/2023-EMPRESA: DGTAX SOLIÇÕES FISCAIS E DIGITAIS LTDA. SEI084.0496.2023.0003560-59. Objeto:** Apoio financeiro à execução de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Fonte: FINEP: 231/631-FAPESB-5420/100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

**TERMO DE OUTORGA N°DCR0010/2024, Pedido:1407/2023 - CARINA CARVALHO DOS SANTOS.** SEI 084.11473.2023.0005191-12. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente da Chamada nº01/2023 - Acordo de Cooperação Técnica CNPq/FAPESB. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5373, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição Executora.

## SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00742905 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENA GUIMARAES AMORIM,** matrícula nº 92066940, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024,

substituir **CARLA REGIS PINHEIRO,** matrícula nº 22435872, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DO FUNDO DE CULTURA DA BAHIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00746767 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANE DE JESUS CALDAS NUNES,** matrícula nº 18171374, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024, substituir **SUELI BARRETO BONFIM,** matrícula nº 00178634, no cargo Secretário De Camara, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00746882 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11274943	RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA	Analista técnico	FUNCEB	Executivo/Estado	12.05.1993	07.08.1994

Finalidade:

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00746848 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11274943	RITA MARIA DA COSTA TELLES PITA	Analista técnico	INSS	01.08.1987	31.10.1991	1553

Finalidade:

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00748945 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11274335	VERA LUCIA BEZERRA RODRIGUES	02.09.2009/01.09.2014	01.03.2024	29.05.2024

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria N° 00745637 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TALES BRITO FERNANDES,** matrícula nº 92088866, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **VITORIA VIEIRA GOMES,** matrícula nº 92080682, no cargo Coord Centro De Cultura, do(a) CENTRO DE CULTURA CAMILO DE JESUS LIMA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00743245 de 25 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CARLOS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22461116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES**, matrícula nº 92054327, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: 1. designar para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro o servidor **MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA**, cadastro nº 92.045.066. 2. Designar os servidores **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOUZA**, cadastro nº 54.010.887; **VAGNER EVANGELISTA DA FRANÇA**, cadastro nº 54.027.093; **LAILA SANTOS DE SANTANA**, cadastro nº 82.027.093; e, **JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS**, cadastro nº 54.564.563, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 022, de 08 de maio de 2023. **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** - Diretora Geral.

**FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 005 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: 1. designar para atuar como Agente de Contratação o servidor **MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA**, cadastro nº 92.045.066. 2. Designar as servidoras **JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS**, cadastro nº 54.564.563; **RAFAELA BELEM NETTO**, cadastro nº 92.104.449; e, **MARIA DA GLÓRIA FERREIRA SOUZA**, cadastro nº 54.010.887, como membros titulares e **VAGNER EVANGELISTA DA FRANÇA**, cadastro nº 54.027.093 e **LAILA SANTOS DE SANTANA**, cadastro nº 82.027.093, como membros suplentes, para sob presidência da primeira, e nos seus eventuais impedimentos, substituída pela segunda, compor a Comissão Permanente de Contratação, ficando revogada a Portaria nº 025, de 29 de abril de 2022. **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** - Diretora Geral.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001086-93, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001091-51, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001090-70, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001093-12, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001087-74, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001088-55, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 12 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 096 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001697-22, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 089 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001696-41, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** - DIRETORA GERAL

**Portaria Nº 00748016 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAISSA RIBEIRO SILVA SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	03 de Janeiro de 2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****Portaria Nº 00748378 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARYLANE MORAES BRITO	Subgerente	DAI-4	BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA	23 de Janeiro de 2024

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00749216 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607090010893	62000985	EUBALDO PEREIRA GOMES	Técnico administrativo	01.09.1990 a 31.08.1995	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00749225 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219822019000282437	62004554	JURANDIR PEREIRA DE JESUS	Técnico administrativo	01.03.1992 a 28.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00749223 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26





de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150015032	62005105	JOSEMARY SANTOS DE JESUS	Técnico administrativo	01.02.1993 a 31.01.1998	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00749236 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607100033412	62005042	JORGE CASSEMIRO DA COSTA	Auxiliar administrativo	01.11.1992 a 31.10.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00749228 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607160023050	62001722	MARIA AUXILIADORA REIS CAMPOS	Técnico administrativo	06.04.1987 a 05.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00748979 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219822023000242057	62005691	GERALDO FRANCA DA SILVA	Aux. Administrativo/motor	15.04.1991 a 14.04.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00748993 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130027468	62004584	MARGARIDA MARIA DE PINHO SANTANA	Auxiliar administrativo	01.03.1987 a 29.02.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00749044 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150018961	62001829	WALTER DA CRUZ	Auxiliar administrativo	01.07.1992 a 30.06.1997	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO**

**PROCESSO SEI Nº:** 062.1982.2023.0001720-91;

**FINALIDADE:** Uso do espaço do Pátio Pôr do Sol do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, localizado na Av. Contorno, s/n, Dois de Julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital, para a realização do evento "JAM NO MAM", que ocorrerá nos dias 27 de janeiro de 2024, 24 de fevereiro de 2024, 30 de março de 2024, 27 de abril de 2024, 25 de maio de 2024, 29 de junho de 2024, 27 de julho de 2024, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2024, 28 de setembro de 2024, 26 de outubro de 2024, 30 de novembro de 2024 e 28 de dezembro de 2024.

**ENDEREÇO:** Av. Contorno, s/n, Dois de Julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Por data;**

**VIGÊNCIA:** 27 DE Janeiro, 24 de Fevereiro, 30 de Março, 27 de Abril, 25 de Maio, 29 de Junho, 27 de Julho, 10, 17, 24, e 31 de Agosto, 28 de Setembro, 30 de Novembro, e 28 de Dezembro de 2024;

**AUTORIZADO:** HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

**CNPJ:** 02.371.838/0001-17;

**REPRESENTANTE:** CACILDA LABORDA PORTELLA POVOAS;

**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ LUCIANA MANDELLI- DIRETORA DO IPAC.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**RESUMO CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº JR/20/2024 fica cancelado o ato sob nº 29205560894 de 16/01/2023 da empresa DANILO SANTOS DE JESUS LTDA, nire 29205560894.

**PORTARIA Nº001/2024 RESOLVE:** I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **FÁBIO MANOEL GUIMARÃES**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 18/10/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 05/12/2023.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS RECADASTRAMENTO 2024.**

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB convoca todos os Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais para o cadastramento que terá início no dia 31/01/2024 e término em 04/03/2024, com base no Art. 89 da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 99 de julho de 2022. Os Tradutores deverão apresentar-se das 10h00h às 16h00h na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 558 (Edf. Citibank), térreo, Comércio, Salvador - Bahia, munidos com os documentos abaixo relacionados ou enviar documentos para o Correio Eletrônico - juceb.codfis@juceb.ba.gov.br.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS RECADASTRAMENTO 2024.**

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB convoca todos os Leiloeiros Públicos Oficiais para o cadastramento que terá início no dia 31/01/2024 e término em 04/03/2024, com base no Art. 89 da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022. Os Leiloeiros deverão apresentar-se das 10h00h às 16h00h na sede da JUCEB, localizada na Av. Estados Unidos, nº 558 (Edf. Citibank), térreo, Comércio, Salvador - Bahia, munidos com os documentos abaixo relacionados ou enviar documentos para o Correio Eletrônico - juceb.codfis@juceb.ba.gov.br.

**Documentos:**

•Cópia e o original da Carteira de Identidade;

•Cópia e o original do CPF;

•Extrato Anual da Caução, para aqueles que possuem a caução em depósito em Banco Oficial;



•Apólice de Seguro ou Carta Fiança, dentro da validade para aqueles que possuem caução sob essa modalidade;

•Cópia e o original do recibo de pagamento do ISS, referente ao ano de 2023;

•Certidões negativas expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, no foro cível e criminal, correspondentes à circunscrição em que o Leiloeiro Oficial tiver o seu domicílio.

•Apresentar Livros.

Em SSA 27/01/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**CC0343/2022** Convenentes: **CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA-COOPATEC**; Município: **Candiba-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre, para atender o município de Candiba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2022

**CC 1399/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE MIMOSO E CORREGO DO MIMOSO**; Município: **Jacaraci-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 2,00 hectares, para atender o município de Jacaraci; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2022

**CC 1872/2022** Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**; Município: **Boquira-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Boquira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2022

**CC 1293/2022** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E APOSENTADOS DE MACAUBAS**; Município: **Macaubas-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veículo FURGÃO FIORINO; Placa: RPH1G71; Chassi: 9BD2651PAP9215232; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2022

**CC 2161/2022** Convenentes: **CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA**; Município: **Boa Vista do Tupim-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos; Chassi: JYWDJ1207403MS, JYWDJ1215588MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2022

**CC 0686/2023** Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VALENTE-BA - ADESVA**; Município: **Valente-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 28/12/2023

**CC 0031/2024** Convenentes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHEM**; Município: **Itanhem-Ba**. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 retroescavadeira; Chassi: HBZNB95BEMAH27307; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 12/01/2024

**CD 0032/2024** Convenentes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS**; Município: **Caravelas-Ba**. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Caravelas. Assinatura: 12/01/2024

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 062/2024** Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**; Município: **Paramirim-Ba**; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Paramirim através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP.**; Valor **R\$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 26/01/2024

### Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

#### Extrato de Sentença nº 02/2024

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548948-2 Domingos Fernandes Batista, **no município de FORMOSA DO RIO PRETO**; 562773-7 Maria Milhomens da Cruz, 565938-8 Adelina de Oliveira Dias, 564858-0 Oscar Ferreira do Nascimento, 562821-0 Manoel Cardoso de Souza, **no município de SANTA RITA DE CASSIA**; 565158-1 Alpiniano Lopes de Souza, 565325-8 Ricardo dos Santos Pio, 565244-8 Jovelina Gomes da Silva, 565253-7 Rosalvo Correia Mendes, 565209-0 Sinfrônio Dias da Costa Filho, 565189-1 Milton da Cruz Neres, 565002-0 Maria Jusirleide Rodrigues de Souza, **no município de TABOCAS DO BREJO VELHO**; 560520-2 Evanildo Nascimento Ramos, 560525-3 Dacirlei Ramos de Oliveira, **no município de MANSIDAO**; 565026-7 Edenilson Almeida Ramos, 563123-8 Raimundo Francisco de Souza, 563109-2

Carlito de Oliveira, 563112-2 Daniel Neves Moreira, 565186-7 Valdemir Cruz da Silva, 565991-4 Antonio Moura Dourado, 564946-3 Rodinei Barreto dos Santos, 565202-2 Maria Anita de Souza Brito, 565194-8 Geraldo Correia de Souza, 564981-1 Valdemir da Silva Menezes, 565218-9 Valdete Nascimento da Silva, 564931-5 Osvaldo Souza de Barros, 563151-3 Domingos Pereira do Nascimento, **no município de CORRENTINA**; 548281-0 Givaldo da Silva Borges, **no município de BARRA**; 546186-3 Damiao Martins Ferreira, 546185-5 Magno Eudes Souza Ferreira, **no município de IBITITA**; 546695-4 Avani Rocha Cirqueira, **no município de PRESIDENTE DUTRA**; 564776-2 Edmilson Pereira Silva, **no município de WAGNER**; 434125-2 Luciane Soares da Silva Alves, **no município de GUANAMBI**; 550630-1 Alesandro dos Santos Conceicao, 550634-4 Nelson Apolinario da Silva, **no município de JAGUARARI**; 550400-7 Luiz Soares de Souza, **no município de SENHOR DO BONFIM**; 559486-3 Anete Borges da Cruz Ferreira, **no município de JUAZEIRO**; 563239-0 Rubem Andrade de Queiroz, **no município de MONTE SANTO**; 562173-9 Manoel Messias Oliveira Gama, **no município de JEREMOABO**; 508346-0 Godofredo Firmino de Almeida, **no município de MATA DE SAO JOAO**; 553450-0 Hilario Reis, **no município de SANTO AMARO**; 540259-0 Josenilda Souza dos Santos, **no município de MASCOTE**; 507004-0 Cassiano Mota Soares, 507006-6 Derivaldo Baracho, 480402-3 Moabe Coelho Cardim E Outros e outros, **no município de ITAMARAJU**; 480510-0 Gilvan Vilella Pinto Filho, **no município de JUCURUCU**; 563224-2 Larissa Araujo Gomes, **no município de PORTO SEGURO**.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 379/22. FIRMADO EM: 25/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0027756-58. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistemático PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 263/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000896-51. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/22. FIRMADO EM: 13/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001287-37. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000663-67. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSIAPE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 260/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000393-94. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 187/2024

Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Diário de Classe Digital, bem como os procedimentos para seu preenchimento, para uso nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia e dá outras providências.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004 e considerando a necessidade de:



- Modernizar os mecanismos de inserção dos dados que subsidiam as políticas públicas educacionais;
- Qualificar a tomada de decisão pelas unidades gestoras que compõem a Secretaria da Educação;
- Fortalecer a relação entre escola e comunidade escolar em prol da melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- Consolidar a escola enquanto espaço de segurança social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o módulo "Portal do Professor/Diário de Classe Digital", do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC), como instrumento da administração escolar quanto à execução, o acompanhamento e o monitoramento das atividades escolares, bem como a comunicação no âmbito da comunidade escolar e da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia.

**Art. 2º** - São objetivos do Diário de Classe Digital, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia:

I. Modernizar as rotinas de registro, acompanhamento e monitoramento de procedimentos relativos às informações da gestão escolar;

II. Facilitar o acesso e acompanhamento das informações disponibilizadas pelas Unidades Escolares, visando o aprimoramento das políticas públicas de ensino;

III. Garantir condições para o planejamento, execução e monitoramento de Políticas Públicas Educacionais;

IV. Qualificar e modernizar os seguintes procedimentos:

- a. Acompanhamento e monitoramento de frequência dos estudantes;
- b. Acompanhamento e monitoramento de desempenho dos estudantes;
- c. Acompanhamento e monitoramento do cumprimento da programação de aulas;
- d. Acompanhamento e monitoramento da realização de atividades;
- e. Comunicação na Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia;
- f. Provimento de informações gerenciais.

**Art. 3º** - O Diário de Classe Digital adotará os seguintes princípios:

- I. Universalização de acesso à informação;
- II. Responsabilização dos usuários pelas informações registradas;
- III. Personalização do acesso seguro dos usuários.

**Art. 4º** - No Diário de Classe Digital, as inserções, alterações e exclusões de dados somente poderão ser realizadas pelo Professor no período de docência.

**Parágrafo único** - Em casos de impedimentos legais do professor, o(a) Secretário(a) Escolar e/ou Vice Diretor(a) poderão inserir registros não realizados, através do módulo "Portal da Gestão Escolar" do SIGEDUC.

**Art. 5º** - As informações registradas no Diário de Classe Digital poderão ser acessadas através de relatórios disponíveis em módulos diversos dentro do SIGEDUC, conforme perfis pré-estabelecidos, quais sejam:

I. Gestão SEC: Módulo "Diário de Classe" e "Monitoramento da Educação", podendo visualizar resultados de avaliação e frequência, conteúdo programático e planejamento de avaliações, da rede estadual de educação, de forma sintética e analítica;

II. Gestão NTE: Módulo "Portal NTE", podendo visualizar resultados de avaliação e frequência, conteúdo programático e planejamento de avaliações, escolas de sua jurisdição, de forma sintética e analítica;

III. Gestão Escolar: Módulo "Portal da Gestão Escolar", podendo visualizar resultados de avaliação e frequência, conteúdo programático e planejamento de avaliações de sua própria unidade escolar e respectivos anexos, de forma sintética e analítica;

IV. Estudante: Módulo "Portal do Estudante", podendo visualizar resultados de avaliação e frequência, conteúdo programático e planejamento de avaliações, associados a sua matrícula;

V. Família: Módulo "Portal dos Pais/Responsáveis", podendo visualizar resultados de avaliação e frequência, conteúdo programático e planejamento de avaliações associadas a estudantes menores, que estejam sob sua responsabilidade.

**Art. 6º** - Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, no que tange ao uso do Diário de Classe Digital, aos entes compete:

I. À Secretaria da Educação - SEC

a) Realizar o acompanhamento de todas as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia;

b) Manter atualizada a base de dados das turmas, professores programados e estudantes matriculados.

II. Ao Núcleo Territorial de Educação - NTE

a) Realizar o acompanhamento de todas as unidades escolares da sua circunscrição;

b) Disponibilizar, do seu quadro pessoal, multiplicadores para realizar formação junto às unidades escolares;

c) Monitorar o efetivo uso do Diário de Classe Digital pelas Unidades Escolares, garantindo o cumprimento dos prazos.

III. À Unidade Escolar

a) Através do Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) pedagógico(a):

1. Orientar os professores quanto ao preenchimento dos instrumentos do Diário de Classe Digital;

2. Acompanhar e monitorar os registros do Diário de Classe Digital, o cumprimento dos prazos e o seu correto preenchimento por meio de relatórios;

3. Acompanhar, por meio de relatórios no SIGEDUC, os lançamentos dos registros constantes do Diário de Classe Digital;

4. Sinalizar ao professor, que esteja em desacordo com essa Portaria, quanto à obrigatoriedade dos registros de resultados de avaliação e frequência dos estudantes, conforme previsão legal.

b) Através do(a) Docente:

1. Preencher e validar os instrumentos do Diário de Classe Digital com o planejamento e programação das aulas, a frequência do estudante, o conteúdo programático ministrado e os resultados das avaliações;

2. Registrar os resultados de avaliações no decurso do período letivo, tendo como limite até 07 (sete) dias após o fim de cada unidade letiva, exceto na última unidade de cada período letivo, quando o respectivo registro deverá ocorrer em até 24 horas (vinte quatro horas). O registro do resultado de recuperação final deverá ser imediato;

3. Registrar as frequências dos estudantes no decurso do período letivo, tendo como limite até 07 (sete) dias após a realização da aula, exceto no último dia letivo, quando o registro deverá ser imediato.

c) Através do (a) Secretário (a) Escolar, ou aquele que estiver designado para ocupação de sua função:

1. Registrar, no Portal da Gestão Escolar, em caso de impedimento legal do Professor, o conteúdo programático planejado para a aula, frequência e resultado de avaliação do estudante;

2. Registrar o resultado final do Conselho de Classe, no SIGEDUC, para fins de aprovação ou reprovação do estudante.

**Parágrafo único** - As competências previstas na alínea "c" são inerentes, também, ao Vice-Diretor(a).

**Art. 8º** - O acesso dos usuários ao Diário de Classe Digital, dar-se-á mediante:

I. Inserção de login e senha, que serão disponibilizados para o professor através do e-mail cadastrado no RH Bahia;

II. O cancelamento do acesso e utilização do Diário de Classe Digital ocorrerá mediante inativação do cadastro do usuário nos sistemas gerenciais da Secretaria da Educação.

**Art. 9º** - A Secretaria da Educação deverá estruturar comitê gestor, com o objetivo de acompanhar e aperfeiçoar o efetivo uso do Diário de Classe Digital pelas unidades escolares, garantindo o cumprimento do disposto nesta Portaria. Este comitê será composto por representantes das seguintes áreas:

I. Assessoria de Planejamento e Gestão - APG;

II. Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE;

III. Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED;

IV. Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT;

V. Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar - SUPEC;

VI. Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF;

VII. Coordenação Executiva de Articulação de Projetos para a Educação - CONTE;



VIII. Instituto Anísio Teixeira - IAT.

**Art. 10** - Ao Comitê Gestor do Diário de Classe Digital caberá acompanhar e monitorar as ações setoriais que assegurem a utilização do Diário de Classe Digital, quais sejam:

I. Dotar as unidades escolares e os Núcleos Territoriais de Educação de infraestrutura adequada para implantação do Diário de Classe Digital;

II. Realizar curso de formação;

III. Prover Central de Atendimento e ferramentas para suporte ao sistema;

IV. Disponibilizar manuais de usabilidade do Diário de Classe Digital.

**Art. 11** - Em caso de infringências às regras estabelecidas para o uso do Diário de Classe Digital serão adotadas as providências necessárias à apuração de responsabilidades e aplicação de procedimentos legais.

**Art. 12** - A Secretaria da Educação poderá realizar auditoria das informações inseridas no sistema a qualquer tempo.

**Art. 13** - Fica determinado que a inserção das informações referentes à frequência e ao resultado de avaliações, deverão ser inseridas no Diário de Classe Digital até 07 (sete) dias após o final da respectiva unidade, conforme Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria da Educação.

**Art. 14** - O Comitê Gestor decidirá sobre as dúvidas e os casos omissos nesta Portaria.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 97/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Elisabete Souza Almeida, matrícula 11.164.687-8, pela servidora Alexandra Veiga Santos Meira, matrícula 11.355.675-2, para atuar como membro na Comissão do processo administrativo nº 011.9462.2021.0045736-67, instaurado através da portaria 31/2023, publicada no DOE de 28/01/2023, para apurar a conduta atribuída ao servidor de matrículas: 113518055 e 113111853. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus/BA - NTE 21. Salvador, 25 de janeiro de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 98/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: acolher as recomendações emanadas pela i. Procuradoria Geral do Estado através do parecer Nº PA-NCAD-031-2024, nos autos do processo PGE Nº: 2022.5.01.00003155 e, declarar nulidade a partir das oitivas realizadas no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7625.2022.0018807-11, com fundamento no parágrafo 3º do art. 223 da Lei Estadual nº 6.677/94 e reconvocar, com fundamento no art. 241 também da Lei Estadual nº 6.677/94 a Comissão Processante formada pelos servidores: Sandra Maria Rodrigues Lopes, matrícula: 11.335269-5, Renato Pasti, matrícula: 85.20046-3 e Maristela Fernandes Silva, matrícula: 11.336746-2, para sob a presidência da primeira, reabrir a instrução processual a partir de novas oitivas com a presença do defensor do servidor interessado. A comissão terá o prazo de 60 dias para concluir o processo, podendo ser prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos por igual período, em face de circunstâncias excepcionais. Os trabalhos se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas- BA - NTE 07. Salvador, 25 de janeiro de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 148/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no parecer nº PA-NCAD-1233-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº: 2023.5.01.00003257 RESOLVE: Arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº006.0400.2023.0014317-92, referente ao ex-servidor de matrícula nº 112741671, considerando a conclusão do processo nº0011159-8/2012, com demissão já publicada. A apuração do referido expediente aconteceu junto ao Núcleo Territorial de Educação de Senhor do Bonfim/BA - NTE 25. Salvador, 25 de janeiro de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

#### PORTARIA Nº 1153/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE:** Art 1º Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00072679188 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.5508.2023.0048418-95, instaurado por meio da Portaria nº 361/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, referente ao Convênio nº 156/2014, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Wagner, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, BA - 21 de janeiro de 2024

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Educação

#### PORTARIA Nº 87/ 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino, COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29389976, código SEC nº 1176426, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 28, bairro Amauri Alves de Menezes, município de Paulo Afonso, que ministra o Ensino Médio e Educação Profissional, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, a partir de 2023, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7642.2023.0109684-82.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

#### PORTARIA SEC Nº 183/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 20.703 de 09 de setembro de 2021, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para compor Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença, na condição de titulares e suplentes:

a) da Superintendência de Gestão da Informação Educacional - SGINF/SEC, RAINER WENDELL COSTA GUIMARÃES, cadastro nº 92023264, membro titular, e ANA CLAUDIA ANDRADE GONÇALVES, cadastro 92079229, membro suplente;

b) da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar- SUPEC/SEC, EVERSON SANTOS SOUZA COSTA, cadastro nº 11.584.485-0, membro titular, e MARIA JACINTA FARIAS, cadastro 11.201.161-0, membro suplente;

c) da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica- SUPROT/SEC, NIELSON SANTOS SOUZA, cadastro nº 116166815, membro titular, e PEROLA SOUZA DE OLIVEIRA, cadastro 11627335, membro suplente;

d) da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED/SEC, MAIARA SOUZA SACRAMENTO, cadastro nº 11542085, membro titular, e DEJENANE SILVA DOS SANTOS, cadastro 92014608, membro suplente;

e) da Diretoria Geral DG/SEC, LUCIANA MENEZES SILVA, cadastro nº 11.602.267-1, membro titular, e CARLOS MARCOS PATROCINIO RIBEIRO, cadastro 92035486, membro suplente;

f) do Instituto Anísio Teixeira/IAT/SEC, JAMILE DA SILVA MORAES, cadastro nº 11.454.616-6, membro titular, e ROGÉRIO LIMA DE JESUS, cadastro 11.503.207-1, membro suplente.

g) como representantes da Assessoria de Planejamento e Gestão APG/SEC, MARIA MARGARIDA COSME RODRIGUES COSTA, cadastro nº 43001181, membro titular, e MARIANA CRUZ FONSECA, cadastro 92009714, membro suplente.

**Art. 2º** - Competirá ao servidor RAINER WENDELL COSTA GUIMARÃES, cadastro nº 92023264, a Coordenação do Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença.

**Art. 3º** - A participação no Conselho Gestor do Programa Bolsa Presença é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria Nº 52, de 19 de janeiro de 2022.

Salvador, 25 de janeiro de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 185/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 441/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de maio de 2023, para substituir o servidor Carlos Palma de Mello, pela servidora Cláudia Moraes Trindade, para atuar como representante suplente da Casa Civil no Comitê Estadual Interinstitucional de Segurança nas Escolas e nos Espaços Educacionais da Bahia - CISE, instituído através do Decreto Estadual nº 21.992, de 14 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 25 de janeiro de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

#### PORTARIA Nº 190/2024

**Dispõe sobre a sistemática de Avaliação para Aprendizagem na Rede Estadual de Ensino, em todas as ofertas e modalidades da Educação Básica.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

Considerando a RESOLUÇÃO CEE N.º 14, de 11 de março de 2019, que estabelece normas sobre classificação, reclassificação e regularização da vida escolar de estudantes da Educação Básica nas suas diferentes modalidades, com fundamento nos Artigos 23 e 24 da Lei 9394/96, no Sistema de Ensino do Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações específicas sobre a sistemática da Avaliação para promoção da Aprendizagem na Educação Básica.



**CAPÍTULO I - DA AVALIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM**

Art. 2º A avaliação é um dispositivo pedagógico inerente ao processo do ensino para a aprendizagem, de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo, emancipatório e formativo, contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo como objetivos:

I - Diagnosticar e acompanhar as aprendizagens, para identificar avanços e dificuldades durante o processo de ensino para a aprendizagem;

II - Fundamentar o (re) planejamento da prática pedagógica, permitindo a adoção de medidas de correção do percurso escolar, direcionadas ao alcance dos objetivos para a aprendizagem das competências esperadas;

III - Promover o aproveitamento escolar, por meio do planejamento de atividades avaliativas diversificadas, em um processo contínuo e progressivo das aprendizagens, com critérios claros sobre as estratégias de avaliação e sobre o que se espera dos(as) estudantes;

IV - Acompanhar o percurso das/dos estudantes no desenvolvimento intelectual, a partir dos objetivos propostos para as aprendizagens pelos(as) professores(as), observados os referenciais educacionais vigentes (nacional e estadual) em cada unidade letiva, incluindo as atividades de recuperação paralela;

V - Assegurar o direito dos(as) estudantes nas ausências, por motivo justificado ou outras condições que dificultem a participação destes em todos os processos avaliativos.

Art. 3º Para o planejamento das atividades avaliativas se faz necessário considerar as seguintes premissas:

I - o acolhimento e respeito às individualidades/singularidades;

II - as condições de acessibilidade tecnológica;

III - o tempo e o ritmo de aprendizagem das(os) estudantes, durante as atividades pedagógicas diárias;

IV - o acompanhamento do fluxo das aprendizagens e o planejamento pedagógico da(o) professora(o);

V - a recomposição das aprendizagens das(os) estudantes;

VI - as unidades instituídas para o respectivo ano letivo, conforme oferta e modalidade.

Art. 4º Cabe à unidade escolar realizar atividades avaliativas diversificadas, organizadas, preferencialmente, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, por área de conhecimento, para fins de verificação do processo progressivo e contínuo do ensino para a aprendizagem.

Art. 5º É obrigatória a realização de, no mínimo, 3 (três) atividades avaliativas por unidade letiva, totalizando 10 (dez) pontos ou contemplando os conceitos de aproveitamento satisfatório das aprendizagens, cabendo ao professor definir a distribuição da pontuação das atividades avaliativas propostas, permanecendo média mínima, 5 (cinco) como aproveitamento satisfatório.

Parágrafo único - Recomenda-se que as atividades avaliativas guardem relação de proporcionalidade entre as unidades letivas, no que tange à atribuição de peso, quantidade de temas e cumprimento dos currículos.

Art. 6º A organização das atividades avaliativas deverá considerar as seguintes diretrizes:

I - Diagnosticar as aprendizagens construídas, em construção e não construídas pelos(as) estudantes para fins de adequação permanente do planejamento pedagógico e das atividades avaliativas propostas;

II - Definir, de forma objetiva e coletiva, os critérios de avaliação das atividades avaliativas, adotando como aspecto central o alcance dos objetivos para aprendizagem propostos no planejamento da(o) professora(o), em cada unidade letiva;

III - Diversificar os instrumentos de avaliação para aprendizagem (digitais e não-digitais), considerando os contextos e as habilidades das(os) estudantes;

IV - Considerar o caráter processual e contínuo da avaliação para aprendizagem, desconstruindo a ideia da avaliação como verificação da aprendizagem e valorizando não apenas o acerto, mas o percurso formativo e progressivo da/do estudante, o comprometimento, a criatividade e outros aspectos qualitativos;

V - Registrar nas avaliações o que a(o) estudante deve fazer para melhorar o aprendizado, ajustar rotina de estudo, ressignificar percursos, oportunizar diálogos coletivos sobre as dificuldades encontradas e as possibilidades de superá-las num exercício de construção de comunidades colaborativas de aprendizagem;

VI - Organizar as entregas das atividades avaliativas em pequenas etapas, com critérios bem estabelecidos e articulados com as atividades avaliativas realizadas por outros(as) professores(as), evitando sobrecarregar os(as) estudantes;

VII - Garantir atividades diferentes e contextualizadas para as(os) estudantes que não puderam cumprir os prazos estabelecidos, em virtude de problemas de saúde ou de outras circunstâncias;

§ 1º Fica assegurada ao (à) estudante que não realizar quaisquer atividades avaliativas previstas, por motivos devidamente justificados e comprovados, a realização da segunda chamada, até 15 dias após o final da unidade letiva.

§ 2º No caso da última unidade letiva, a escola deverá acatar a solicitação da (o) estudante para realização da segunda chamada em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização do ano letivo.

Art. 7º A avaliação da aprendizagem deve ser realizada em todas as etapas, ofertas e

modalidades da Educação Básica, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, nos componentes da parte diversificada do currículo, nos itinerários formativos e, no caso da Educação Profissional, nos componentes da formação profissional e tecnológica.

Art. 8º Os processos avaliativos referentes às Atividades Curriculares Complementares deverão ser consideradas na composição das notas ou conceitos dos componentes curriculares que integram as áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular, em todas as etapas, ofertas e modalidades da Educação Básica, bem como dos componentes curriculares da formação profissional e tecnológica.

Parágrafo único - Para as unidades de tempo integral, dada a importância dos componentes da parte diversificada do currículo no processo formativo dos (das) estudantes, as atividades complementares também poderão ocorrer, desde que orientadas pedagogicamente, através de participação em programas e projetos socioculturais, artísticos, de preparação para exame nacional do Ensino Médio, propostos pela Unidade Escolar, preservadas as autonomias docente e pedagógica das unidades escolares.

Art. 9º A/O estudante da Educação Infantil terá seu desenvolvimento avaliado por meio de observação e registros diversos, portfólio sem o objetivo de seleção, promoção, classificação e retenção.

Art. 10 Fica estabelecido que as(os) estudantes dos três primeiros anos do Ensino Fundamental deverão ser avaliados sem retenção, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB Nº 07, de 14/12/2010.

**CAPÍTULO II - DA RECLASSIFICAÇÃO**

Art. 11 Reclassificação é o processo pelo qual a escola avalia o grau de experiência do estudante matriculado, levando em conta as normas curriculares gerais e o previsto no seu Regimento Escolar e na sua Proposta Pedagógica, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudo compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.

Art. 12 Todos os estudantes têm direito à oportunidade de reclassificação, devendo as UEEs ofertarem-na aos seus estudantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do ano letivo.

Art. 13 Os atos de reclassificação, quando se tratar de transferência de outras instituições, e de classificação independentemente de escolarização anterior, serão efetuados por meio de avaliação por Comissão designada pela direção da Escola, a qual expressará o resultado em parecer circunstanciado, contendo, inclusive, justificativa e procedimentos adotados.

Parágrafo único - O resultado da avaliação a que se refere este artigo constará de ata, lavrada em livro próprio, cuja cópia autenticada será anexada ao registro individual do aluno, à disposição do sistema de ensino e das partes legalmente interessadas.

Art. 14 O Núcleo Territorial de Educação (NTE) ao qual está circunscrita a instituição tem o papel de orientar e acompanhar todo o processo de Regularização de Vida Escolar.

**CAPÍTULO III - DA PROGRESSÃO**

Art. 15 A Progressão é o processo que permite ao estudante avançar de um(a) ano/série para outro(a), desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas vigentes.

Art. 16 A progressão continuada permite ao estudante avanços sucessivos sem interrupção no ano/série ou etapa, sem prejuízo no processo de aprendizagem.

Art. 17 A(O) estudante será promovida(o) e classificada(o) para o(a) ano/série seguinte quando obtiver aproveitamento satisfatório nos componentes curriculares vigentes do ano/série matriculado(a), considerando-se os seguintes critérios, concomitantes e obrigatórios:

I - cumprimento do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;

II - aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos indicadores de desempenho acadêmico previstos e trabalhados, convertidos em nota equivalente para as ofertas e modalidades de ensino que fazem uso dos registros numéricos ou convertidos em conceito de aprendizagem equivalente, para as ofertas e modalidades de ensino que fazem uso desse modelo de registro;

III - aproveitamento adequado nos termos da escala de conceitos para os casos específicos de registros conceituais;

IV - promoção, classificação e reclassificação pelo Conselho de Classe, devendo ser considerado o desenvolvimento de cada estudante nas avaliações de processo e o alcance dos objetivos para a aprendizagem previstos, sem priorização das avaliações finais.

Parágrafo único - Cabe à unidade escolar proceder com os devidos controles sobre registros e arquivamentos dos instrumentos das avaliações de que trata este artigo.

Art. 18 O objetivo do processo avaliativo é assegurar a aprendizagem e a progressão escolar e sua escolha deve estar sempre associada ao que é melhor para a trajetória do estudante, observando as possibilidades trazidas pela Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo a reprovação o último recurso a ser utilizado.

Parágrafo Único - Na hipótese de descumprimento dos incisos I ou II previstos no Art. 17 desta Portaria, caberá ao Conselho de Classe analisar os fatores de ordem objetiva e subjetiva e os efeitos negativos que a reprovação traz para a trajetória escolar da(o) estudante.

## CAPÍTULO IV - DA PROGRESSÃO PARCIAL

Art. 19 A Progressão Parcial é um direito do estudante, assegurado no artigo 24, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que prevê a matrícula no ano/série seguinte, dando continuidade à escolarização de estudantes que não conseguirem aprovação em até 5 (cinco) componentes curriculares em cada uma das áreas do conhecimento ou eixos tecnológicos.

Art. 20 Os estudantes com progressão parcial matriculados/das que conseguirem aprovação no primeiro trimestre/unidade letiva, na série seguinte, com no mínimo média 5 (cinco), ficam automaticamente dispensados dos estudos correspondentes à dependência.

Art. 21 As/Os estudantes que não conseguirem o desempenho previsto no artigo anterior, serão submetidos a avaliação, orientados por meio de plano de estudo, cadernos específicos e aulas online com acompanhamento do percurso pela coordenação pedagógica da Unidade Escolar.

§ 1º A realização das avaliações tratadas no *caput* deste artigo, poderão ser na modalidade presencial ou online, conforme o contexto.

§ 2º A(O)estudante em regime de progressão parcial, nos componentes curriculares da Formação Profissional, deverá ser submetido a avaliação da progressão parcial durante o período letivo do componente curricular, se aprovado dar-se-á por cumprido a pendência do componente.

Art. 22 Todos os procedimentos citados para a regularização da recomposição da aprendizagem, dependência, com resultado satisfatório, deverão ser registrados em ata, com assinatura da(o) secretária(o) escolar, professor(a) e anexada na pasta do estudante, juntamente com os instrumentos avaliativos.

Art. 23 Ao final dos trabalhos letivos, caso o (a) estudante não obtenha aprovação nas áreas de conhecimento em dependência, o Conselho de Classe deverá avaliar a trajetória do(a) estudante, com fins de progressão para o ano/série seguinte, podendo dispensá-la(o) da dependência, caso entenda que o desempenho global foi satisfatório, ou mantê-lo(la) em dependência, com os devidos registros do desempenho do(a) estudante e das expectativas de aprendizagem não desenvolvidas.

## CAPÍTULO V - DA RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 24 É garantido (à) ao estudante, ao longo de todo o ano letivo, por meio dos procedimentos pedagógicos de recuperação paralela, em cada unidade letiva, retomar aprendizagens não consolidadas satisfatoriamente, para o prosseguimento dos seus estudos.

Art. 25 Define-se como recuperação paralela as estratégias pedagógicas de ensino e de avaliação processual que visam a apropriação das aprendizagens que não foram consolidadas satisfatoriamente, pelos(as) estudantes, nas atividades avaliativas realizadas em cada unidade letiva.

Art. 26 Todas (os) estudantes que não obtiveram, ao longo do ano letivo, a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos ou conceito equivalente para a progressão na sua escolaridade, terão direito às atividades avaliativas finais de recuperação.

Art. 27 Ao estudante que não realizar a atividade de recuperação final, por motivos devidamente justificados e comprovados, fica assegurada(o) o direito a realização da segunda chamada, desde que solicitada no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da recuperação final, pelo (a) estudante e/ou seu responsável legal.

## CAPÍTULO VI - DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Art. 28 O controle de frequência deverá ter como finalidade o acompanhamento das aprendizagens e não a reprovação.

Art. 29 O registro da frequência das(dos) estudantes deverão ser realizados pelos(as) professores(as), preferencialmente na data correspondente à frequência ou, quando a situação requerer, até 7 (sete) dias após o término de cada unidade letiva no Diário de Classe Digital.

Art. 30 As (Os) estudantes que não frequentarem, por motivos justificados, as faltas serão abonadas até 5 (cinco) dias após o encerramento da unidade letiva.

## CAPÍTULO VII - DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 31 O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didáticos, pedagógicos e disciplinares, fundamentado no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e nos marcos regulatórios vigentes, tendo como responsabilidade analisar e acompanhar o desempenho das(dos) estudantes, nos aspectos qualitativos e quantitativos, para propor alternativas, a fim de fortalecer e consolidar o processo de aprendizagem.

§ 1º Cabe à Unidade Escolar a realização do Conselho de Classe para a avaliação e definição dos encaminhamentos que se fizerem necessários acerca do aproveitamento individual e/ou coletivo das (dos) estudantes.

§ 2º Os Conselhos de Classe serão realizados ao final de cada uma das unidades letivas previstas no calendário escolar, preferencialmente na última semana da unidade, nos horários de Atividade Complementar (AC) e observando os dias reservados para cada área de conhecimento.

§ 3º Os Conselhos de Classe dentre suas competências deverão acompanhar a participação, a assiduidade dos estudantes, com a devida atenção e respeito aos fatores associados às condições contextuais de participação das/dos estudantes, bem como o alcance dos objetivos para a aprendizagem previstos, no planejamento das/dos professoras(es), para cada unidade letiva.

§ 4º Ao final do ano letivo, após período de recuperação caberá a(ao) professor(a), em horário específico, promover uma análise da entrega das atividades avaliativas dedicando especial atenção aos (às) estudantes que não conseguiram ser promovidas/dos por demonstrarem dificuldades em acompanhar o processo do ensino para a aprendizagem, passarem por uma avaliação geral dos/das professoras/ores a fim de um parecer final de todo o corpo docente quanto a promoção ou a retenção da/do estudante.

§ 5º A SEC disponibilizará instrumentos de apoio destinados a orientar as escolas na condução dos Conselhos de Classe, por meio dos NTE.

## CAPÍTULO VIII - DA RETENÇÃO

Art. 32 Os(As) estudantes que apresentarem dificuldades em apropriar conhecimentos requeridos para o(a) ano/série do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica, em determinado componente curricular, desde os resultados da primeira avaliação letiva devem ser acompanhados pela equipe pedagógica, com registros dos procedimentos adotados, para a recuperação das aprendizagens.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Os resultados de avaliação das (dos) estudantes deverão ser registrados no assentamento escolar a fim de que sejam asseguradas a regularidade e a autenticidade de sua vida escolar.

Art. 34 Em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, será assegurado à(o) estudante que apresentar impedimento de frequência, amparado por legislação específica (enfermos, gestantes, militares, trabalhadores, pessoas em situação de itinerância), o direito a tratamento especial, como forma alternativa de cumprimento da carga horária e das avaliações que atendam os mínimos exigidos para a progressão, conforme as orientações desta Portaria.

Art. 35 Atendidos aos requisitos normativos desta Portaria, a expedição de Certificado ou Diploma de conclusão de curso somente ocorrerá depois de atendida a carga horária mínima exigida em Lei.

Art. 36 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo assegurado o seu efeito retroativo, no que couber, para o ano letivo de 2023, cabendo aos setores competentes da Secretaria da Educação da Bahia adotar as medidas pertinentes para a aplicação da presente norma garantindo o direito dos estudantes.

Art. 37 Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Estadual nº 6.562/2016 e Instrução Normativa nº 002/2016.

Salvador, 27 de janeiro de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

## PORTARIA Nº 188/2024

**Dispõe sobre oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, para o ano letivo de 2024, na Rede Estadual de Ensino Público do Estado da Bahia.**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109 da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877/2004, em atenção ao quanto disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 58 da Lei Estadual nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 289/2022, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Estadual de Educação Pública do Estado da Bahia, para o ano letivo de 2024,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - A oferta inicial para o ano letivo de 2024 dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica pautar-se-á de acordo com os eixos tecnológicos dos cursos, unidades escolares, turnos e quantitativos definidos no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Os Cursos Técnicos de Nível Médio autorizados para funcionamento na Rede Estadual Pública de Educação Profissional e Tecnológica, se dará nas seguintes formas de articulação/modalidades:

- I - Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio (EPTNM);
- II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);
- III - Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio (PROSUB);

§1º - Os cursos da Educação Profissional e Tecnológica na forma Integrada ao Ensino Médio (EPTNM) terão duração de 03 (três) anos e tem como pré-requisito a conclusão do Ensino Fundamental e suas modalidades pelos discentes interessados.



§2º - Para os Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na forma Integrada ao Ensino Médio (EPTNM), as vagas do Anexo Único referem-se às turmas com início no ano letivo de 2024.

§3º - Os cursos da Educação Profissional e Tecnológica Integrados à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA Médio) terão duração de 05 (cinco) semestres letivos e como pré-requisito a conclusão do Ensino Fundamental e suas modalidades ou Ensino Médio incompleto, cumulado com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até 31 de março de 2024.

§4º - Os cursos ofertados na modalidade de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio terão duração entre 02 (dois) a 04 (quatro) semestres letivos, a depender da carga horária mínima imposta pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), conforme a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.

§5º - Para concorrer e matricular-se às vagas dos cursos na forma Subsequente ao Ensino Médio, o candidato precisará participar de processo seletivo específico, ter concluído o Ensino Médio e suas modalidades na Rede Pública de Ensino (escola federal, estadual ou municipal) ou comprovar ter concluído Ensino Médio na condição de bolsista integral em instituição filantrópica ou em instituição privada.

§6º - As normas e os procedimentos concernentes à oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio estão publicados na Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2024.

§7º - As turmas pertinentes aos cursos nas formas de articulação PROEJA e Subsequente ao Ensino Médio, terão início no primeiro semestre do ano de 2024.

§8º - O período de matrícula para as ofertas da Educação Profissional e Tecnológica na forma Integrada ao Ensino Médio (EPTNM) ou Integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) seguirá o cronograma de matrícula da SEC, conforme a Portaria nº 1152 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - No ato da matrícula o estudante deverá apresentar os documentos listados no Art.9º da Portaria nº 1152 de 14 de dezembro de 2023, a saber:

I- Via original do Histórico Escolar;

II- Via original e cópia legível do Registro Geral (RG) ou Certidão de Registro Civil;

III- Via original e cópia legível do respectivo Cadastro de Pessoal Física (CPF);

IV- Via original e cópia legível do respectivo comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura) emitido nos últimos 3 meses;

V- Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação de crianças e de adolescentes, de até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada, em atendimento a Portaria Conjunta SESAB/SEC nº 01, de 29 de agosto de 2018.

VI- Assinatura do termo para autorização de vacinação do estudante em campanha realizada na unidade escolar.

VII- Cópia legível do Registro Geral (RG) da própria mãe do estudante e/ou do responsável legal;

VIII- Cópia legível do CPF da própria mãe do estudante e/ou do responsável legal.

§ 1º - Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao Histórico Escolar, na forma da legislação vigente, via original do Atestado de Escolaridade, firmado pela Gestão da Unidade Escolar, que deverá especificar o curso, o ano/série que o estudante estará apto a cursar no ano letivo de 2024 e quando for o caso, a informação de progressão parcial, relacionando o Componente Curricular, conforme Anexo IV da Portaria n.º 1.152/2023.

I - O atestado escolar que trata o § 1º, deverá ter a data de emissão com no máximo 60 (sessenta) dias.

§ 2º - O Atestado de Escolaridade deverá ser substituído pelo Histórico Escolar, em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da documentação.

I- Se o Histórico Escolar não for apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, a Unidade Escolar ficará responsável pela regularização do percurso escolar do estudante, conforme trata a resolução CEE 14/2019 e 2012/2023.

§3º - A via original do Histórico Escolar e as cópias dos documentos que tratam o art. 3º desta Portaria, deverão ficar retidas na Unidade Escolar e mantidas na pasta do estudante.

§4º - A ausência do CPF é impeditiva para a efetivação de matrícula dos cursos Técnicos de Nível Médio em todas as formas de articulações/modalidades.

§5º - Cabe à Unidade Escolar, em até quinze (15) dias após o término do período formal de matrícula, preencher e atualizar todos os campos do cadastro do estudante, bem como realizar o Upload de toda documentação do estudante, no SIGEduc.

**Art. 4º** - A oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio obedecerá ao Calendário Escolar padrão para o ano letivo de 2024 estabelecido pela Secretaria da Educação, abrangendo o cronograma de matrícula, a Jornada Pedagógica, recesso, total de dias letivos, término do ano letivo e avaliação final.

**Parágrafo Único** - Os cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente e PROEJA, têm funcionamento semestral, organizados em 100 (cem) dias letivos, 2 (duas) unidades letivas conforme o cronograma disponível no Anexo VI da Portaria nº 1.152/2023.

**Art. 5º** - Estão credenciadas à oferta do curso técnico as unidades escolares constantes no Anexo Único desta Portaria.

§1º - Fica terminantemente vedada, às unidades escolares, a oferta de cursos não constantes do Anexo Único e a alteração do quantitativo de vagas.

§2º - Qualquer alteração quanto à oferta constante nos Anexos Único, com relação ao turno, aumento de vagas, título do curso, forma de articulação e endereço de funcionamento das turmas só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento expedido pela Secretaria da Educação.

**Art. 6º** - A efetivação da matrícula nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Parágrafo Único** - No momento da efetivação da matrícula nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, a Gestão da Unidade Escolar deve informar de forma clara e precisa ao estudante interessado que para a conclusão do Curso Técnico de Nível Médio na Rede Estadual de Ensino Público do Estado da Bahia é necessário o cumprimento dos componentes curriculares obrigatórios de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou de Estágio Supervisionado, nos termos das Portarias SEC N.º 3.407/2017 e 8.347/2017, respectivamente.

**Art. 7º** - O funcionamento das turmas iniciais deliberadas nesta Portaria está condicionado ao número mínimo de 20 (vinte) matrículas por turma, até a data prevista para o início das aulas, em 19 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único** - É vedado o início das atividades das turmas ora ofertadas, em todas as modalidades de Cursos, que não atingirem o quantitativo mínimo de estudantes matriculados, cabendo ao Gestor da Unidade Escolar providenciar o remanejamento dos discentes nos moldes descritos no §1º, do art. 8º, desta Portaria, ou, ainda, o remanejamento para outro curso de interesse do estudante.

**Art. 8º** - O funcionamento das turmas a partir do Módulo II/2ª série está condicionado ao número mínimo de 15 (quinze) estudantes matriculados.

§1º - Os critérios para remanejamento de estudantes, a fim de assegurar a continuidade de seus estudos, em caso de turma abaixo de quinze (15) são:

I - Agrupamento de turmas, caso haja turmas com número de matriculados inferior ao definido no *caput*, no mesmo curso, forma de articulação, módulo, série, formando-se turma única. Neste caso, prevalecerá a turma cujo quantitativo de estudantes for maior;

II-Transferência dos discentes para outra unidade escolar, no interesse da Administração Pública, do mesmo município, que tenha a mesma oferta em funcionamento, na mesma forma de articulação, curso, série ou módulo.

§2º - Cabe ao Gestor da Unidade Escolar informar e orientar os estudantes das turmas acima referidas, cujo número de matrículas seja inferior ao determinado para funcionamento, assim como os respectivos pais e/ou responsáveis dos menores de dezoito (18) anos.

§3º - A Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), poderá, excepcionalmente, avaliar formalmente a manutenção das turmas que não atingirem o *quórum* mínimo quinze (15) estudantes, caso não haja outra turma do mesmo curso, forma de articulação, série ou módulo na unidade escolar ou no município.

§4º - A unidade escolar deve organizar as suas turmas com base no resultado final dos períodos letivos 2023 e 2023.2 atendendo às determinações contidas nesta Portaria.

§5º - O prazo para a organização das classes extingue-se na primeira quinzena após o início das aulas.

§6º - Caso a unidade escolar não atenda quanto disposto nos Art. 7º e 8º desta Portaria, a Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT) fará os ajustes necessários para adequar a situação de funcionamento das turmas.

**Art. 9º** - A unidade escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

**Parágrafo Único** - Os estudantes, pais e/ou responsáveis devem ter acesso às informações contidas nesta Portaria ao efetivar a matrícula ou renová-la.

**Art. 10** - A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

**Art. 11** - As demais normas gerais referentes à matrícula estão previstas na Portaria SEC nº 1152/2024.

**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT), da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**Art. 13** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, BA - 27 de janeiro de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação





## ANEXO ÚNICO

NTE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO EM	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
1	CENTRAL	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	70
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	70
1	IRECÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÉ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	70
1	ITAGUAÇU DA BAHIA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
1	ITAGUAÇU DA BAHIA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	VESPERTINO	35
1	JOÃO DOURADO	COLÉGIO ESTADUAL IDALINA DA SILVA DOURADO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
1	LAPÃO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
1	MULUNGU DO MORRO	COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
1	PRESIDENTE DUTRA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAINA BRITO GONÇALVES	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
1	UIBAÍ	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	VESPERTINO	70
2	BARRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
2	BARRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
2	BARRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	INTEGRAL	35
2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	INTEGRAL	35
2	BOM JESUS DA LAPA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	EPTNM	MATUTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	EPTNM	VESPERTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	MATUTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
2	MATINA	COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
2	MORPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL NEMÍSIA RIBEIRO DOS SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
2	MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAUJO BOMFIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
2	PARATINGA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
2	PARATINGA	COLÉGIO ESTADUAL EVANDRO BRANDÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
2	RIACHO DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL SINÉSIO COSTA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	INTEGRAL	35
2	SERRA DO RAMALHO	COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
2	SÍTIO DO MATO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO THOMAZ LEITE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
3	ANDARAÍ	COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	35
3	BARRA DA ESTIVA	COLÉGIO ESTADUAL NERCY ANTONIO DUARTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
3	IBICOARA	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DE IBICOARA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
3	IBITIARA	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DE DIONÍSIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
3	IRAMAIA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	EPTNM	MATUTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	EPTNM	VESPERTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	PROEJA	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
3	MUCUGÊ	COLÉGIO ESTADUAL HORÁCIO DE MATOS	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
3	NOVA REDENÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35



3	PIATÁ	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL HORÁCIO DE MATOS	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	VESPERTINO	35
3	SEABRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIO LETICE OLIVEIRA MACIEL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
3	SEABRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIO LETICE OLIVEIRA MACIEL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
3	UTINGA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
3	UTINGA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	ALTERNÂNCIA	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	MATUTINO	35
4	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ARACI	COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	PROEJA	NOTURNO	35
4	CANSANÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
4	CANSANÇÃO	COLÉGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	ITIUBA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	VESPERTINO	35
4	LAMARÃO	COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
4	RETIROLÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	PROEJA	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
4	SERRINHA	COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	70
4	SERRINHA	COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	70
4	TEOFILÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
4	TEOFILÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	PROEJA	NOTURNO	35
4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	35
4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
4	VALENTE	COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
4	VALENTE	COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35



5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	PROEJA	ALTERNÂNCIA	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	AURELINO LEAL	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
5	BUERAREMA	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	CAMACAN	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
5	CANAVIEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
5	CANAVIEIRAS	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CARLOS ROBERTO ARLEO BARBOSA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CARLOS ROBERTO ARLEO BARBOSA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL MOYSES BOHANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL MOYSES BOHANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	VESPERTINO	35
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	PROEJA	VESPERTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	INTEGRAL	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	70





5	ITABUNA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
5	ITABUNA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
5	MARAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	MARAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
5	MARAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
5	MARAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	MATUTINO	35
5	MARAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	VESPERTINO	35
5	PAU BRASIL	COLÉGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDÍGENA CARAMURU PARAGUAÇU	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	PROEJA	NOTURNO	35
5	UBAITABA	COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
5	UBAITABA	COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
5	UBAITABA	COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
6	ARATUIPE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
6	ARATUIPE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
6	CAMAMU	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	VESPERTINO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	70
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
6	ITUBERÁ	COLÉGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
6	JAGUARIBE	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
6	PIRAÍ DO NORTE	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
6	PIRAÍ DO NORTE	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS NAVARRO DE BRITO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
6	VALENÇA	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO - DISTRITO SERRA GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO - DISTRITO SERRA GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	105
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	70
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	VESPERTINO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	70
6	VALENÇA	COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
7	ALCOBAÇA	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
7	CARAVELAS	COLÉGIO POLIVALENTE DE CARAVELAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
7	ITAMARAJU	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU - CIE ITAMARAJU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
7	ITANHÉM	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
7	PRADO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	VESPERTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35



8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
9	BREJÕES	COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	PROEJA	NOTURNO	35
9	BREJÕES	COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
9	ITAQUARA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	EPTNM	MATUTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	PROEJA	NOTURNO	35
9	MARACÁS	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE-POVOADO DE PORTO ALEGRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
9	MARACÁS	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
9	MILAGRES	COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
9	MUTUIPE	COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO FELIPE EVANGELISTA NETO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
9	NOVA ITARANA	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
9	SANTA INÉS	COLÉGIO ESTADUAL DE SANTA INÉS - CESI	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
9	UBAÍRA	COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35
10	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	CANUDOS	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
10	CASA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
10	CASA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ AMÂNCIO FILHO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO E NEGOCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35



10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	105
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
10	SENTO SÉ	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
10	SENTO SÉ	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
10	SENTO SÉ	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BAIANÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VERONILDO MENDES PEREIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	INTEGRAL	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
11	BURITIRAMA	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	INTEGRAL	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA - CETEP STA RITA DE CÁSSIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA - CETEP STA RITA DE CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA - CETEP STA RITA DE CÁSSIA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA - CETEP STA RITA DE CÁSSIA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
11	SÃO DESIDÉRIO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	EPTNM	VESPERTINO	35
12	BOQUIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
12	BOQUIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35





13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	VESPERTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	MATUTINO	35
13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
13	DOM BASÍLIO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISCO DE CAIRES	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	PROEJA	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
13	IBIASSUCÉ	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FIGUEIREDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
13	MALHADA DE PEDRAS	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
13	MALHADA DE PEDRAS	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
13	MALHADA DE PEDRAS	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
13	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
13	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
13	TANHAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
14	IACU	COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
14	MACAJUBA	COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	70
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
14	PIRITIBA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
14	RUY BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
14	RUY BARBOSA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
14	TAPIRAMUTÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	MATUTINO	70
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	VESPERTINO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35



15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE PROF. LUIZ CARLOS ARAÚJO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
16	SAÚDE	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
16	SAÚDE	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	EPTNM	MATUTINO	35
16	SAÚDE	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
16	SERROLÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
17	ADUSTINA	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
17	BANZÁÉ	COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
17	BANZÁÉ	COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	EPTNM	MATUTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	PROEJA	NOTURNO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	MATUTINO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	70
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
17	HELIÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
17	NOVA SOURE	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO I	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
17	PEDRO ALEXANDRE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
17	PEDRO ALEXANDRE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70



17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	70
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
17	SANTA BRÍGIDA	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
17	SÍTIO DO QUINTO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
17	SÍTIO DO QUINTO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	70
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	105
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	ALAGOINHAS	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	APORÁ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
18	APORÁ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ARAÇAS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
18	ARAÇAS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ARAMARI	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
18	ARAMARI	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
18	CARDEAL DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIMENTA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
18	CARDEAL DA SILVA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIMENTA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	CONDE	COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	PROEJA	NOTURNO	35
18	CONDE	COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	INTEGRAL	35
18	CRISÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL EUDOXIA MARIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
18	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
18	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ENTRE RIOS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
18	ESPLANADA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
18	ESPLANADA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
18	OLINDINA	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
18	OLINDINA	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
18	OURIÇANGAS	COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
18	PEDRÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
18	PEDRÃO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENEVIDES NOGUEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
18	RIO REAL	COLÉGIO ESTADUAL MARQUES DE ABRANTES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
18	CONCEIÇÃO DE FEIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - CECF	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35





19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	VESPERTINO	35
19	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI - CJ PENAL DE FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI - CJ PENAL DE FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI - CJ PENAL DE FEIRA DE SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES - DISTRITO DE HUMILDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES - DISTRITO DE HUMILDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES - DISTRITO DE HUMILDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES - DISTRITO DE HUMILDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	MATUTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUARIA	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO VI	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BAPTISTA CARNEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BAPTISTA CARNEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL LAZARO DOS SANTOS FERREIRA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
19	IRARÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
19	IRARÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35



19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	MATUTINO	70
19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	PROEJA	NOTURNO	35
19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	EPTNM	MATUTINO	70
19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
19	SANTO ESTEVÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
19	SANTANÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
19	TEODORO SAMPAIO	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS VALENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
19	TERRA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
19	TERRA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
20	BARRA DO CHOÇA	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO - ASSENTAMENTO PÁTRIA LIVRE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	ALTERNÂNCIA	35
20	BARRA DO CHOÇA	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LÚCIA ROCHA MACEDO - ASSENTAMENTO PÁTRIA LIVRE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	ALTERNÂNCIA	35
20	BOM JESUS DA SERRA	COLÉGIO ESTADUAL JUVÊNIO AMARAL	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
20	CAETANOS	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	PROEJA	NOTURNO	35
20	CAETANOS	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
20	ENCRUZILHADA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
20	MAETINGA	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
20	TREMEDAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	70
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	EPTNM	MATUTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	70
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	INTEGRAL	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	MUNIZ FERREIRA	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	MURITIBA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35



21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	PROEJA	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SÃO FELIPE	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SÃO FÉLIX	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	INTEGRAL	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
21	SAUBARA	COLÉGIO ESTADUAL VALDELINA SIQUEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	EPTNM	VESPERTINO	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
22	ITAMARI	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GALVÃO SOBRINHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	35





22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	MATUTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	EPTNM	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	PROEJA	NOTURNO	35
22	JITAUNA	COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
23	CANÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
23	CANÁPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
23	COCOS	COLÉGIO ESTADUAL DE COCOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
23	CORRENTINA	COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
23	SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
23	SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
23	SÃO FÉLIX DO CORIBE	COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
23	SÃO FÉLIX DO CORIBE	COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	PROEJA	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	MATUTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	INTEGRAL	70
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	70
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
24	RODELAS	COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	EPTNM	VESPERTINO	35
24	RODELAS	COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	PROEJA	NOTURNO	35
25	CALDEIRÃO GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
25	CAMPO FORMOSO	COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA LUIS JOSÉ DOS SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	INTEGRAL	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35



25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
25	PINDOBAÇU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	INTEGRAL	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DE VILA DE ABRANTES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	CANDEIAS	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE CAROBA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CANDEIAS	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE CAROBA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	70
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	ITAPARICA	COLÉGIO ESTADUAL JOAO UBALDO RIBEIRO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	PROEJA	NOTURNO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	MADRE DE DEUS	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO-TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	MADRE DE DEUS	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO-TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	PROEJA	NOTURNO	35



26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	245
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGISTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	PROEJA	NOTURNO	35





26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CANTO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	PROEJA	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO AUDIO E VÍDEO	EPTNM	MATUTINO	140
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BARROS BARRETO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL BARROS BARRETO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CLERISTON ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35



26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGÉRIO REGO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGÉRIO REGO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	INTEGRAL	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZUMBI DOS PALMARES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZUMBI DOS PALMARES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	INTEGRAL	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	INTEGRAL	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	EPTNM	INTEGRAL	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÉMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÉMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ROTARY	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RÚBEN DÁRIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RÚBEN DÁRIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
26	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GÁS	EPTNM	MATUTINO	70
26	SÃO FRANCISCO DO CONDE	COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	VESPERTINO	70
26	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	EPTNM	MATUTINO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	70
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	MATUTINO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	EPTNM	MATUTINO	70
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÁ DULCE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	EPTNM	MATUTINO	70



26	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	70
26	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	VESPERTINO	35
26	SIMÕES FILHO	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	PROEJA	NOTURNO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	PROEJA	NOTURNO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	VESPERTINO	35
27	BELMONTE	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	PROEJA	NOTURNO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	MATUTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	EPTNM	MATUTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	VESPERTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	EPTNM	VESPERTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	EPTNM	VESPERTINO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	PROEJA	NOTURNO	35
27	ITABELA	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	MATUTINO	35
27	ITABELA	COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	35
27	ITAGIMIRIM	COLÉGIO ESTADUAL LOIDE ALCANTARA NEVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	EPTNM	MATUTINO	35
27	PORTO SEGURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	EPTNM	INTEGRAL	105
27	PORTO SEGURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	PROEJA	NOTURNO	70
27	PORTO SEGURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	EPTNM	INTEGRAL	70
27	PORTO SEGURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	EPTNM	INTEGRAL	105
27	PORTO SEGURO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2 DE JULHO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	PROEJA	NOTURNO	70
27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEEA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	MATUTINO	35
27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEEA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	EPTNM	VESPERTINO	35
27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEEA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	MATUTINO	35
27	PORTO SEGURO	COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA - CEEA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	EPTNM	MATUTINO	35

**Despacho Nº 51374444 DE 26 de Janeiro de 2024**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11197714	LIDIA MARIA BOMFIM LIMA	05.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 063/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0022008-28 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024 ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeita.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0021913-14 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de IGUAÍ OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 055/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0021976-90 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de LAJEDÃO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 060/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0021987-42. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de MAETINGA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeita.

**Portaria Nº 00749248 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11452850	LARISSA SANTOS PEREIRA	Professor	16.10.2023	12.04.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749353 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343532	RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO	Professor	PRIVADO	16.01.1999	01.02.2000	382

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749348 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343532	RANY DE FATIMA SALDANHA CARNEIRO	Professor	PRIVADO	01.04.1998	15.01.1999	290



Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749511 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11391568	JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR	Professor	23.12.2023	21.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749481 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11361156	MARIA TEREZA CAVALCANTE	Professor	09.01.2024	06.07.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749576 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492023008593656	11254233	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Professor	07.10.1992 a 06.10.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749584 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022008190638	11247915	BRAS LIMA FREIRE	Professor	24.08.1992 a 23.08.1997	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51374458 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11339461	ZAIDA ANDRADE DE SOUSA	Professor	CIE IPIAU	CIE BASICA PROFIS TEC JEQUIE	Data da Publicação	01176492023010802488

11461132	DAIANE SANTANA MELO	Professor	UEE PROF ERALDO TINOCO	UEE PROF FARALDES SANTOS	Data da Publicação	01176292023010096386
11534311	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	Professor	UEE JUVENILIA PEIXOTO SAMPAIO	UEE TEMPO INT RUY JOSE ALMEIDA	Data da Publicação	01176292023009949001
85200730	RICARDO DOS SANTOS PINTO	Professor	CEEP OCEANO	UEE JOAO UBALDO RIBEIRO	Data da Publicação	011.7644.2023.0107535-96
92003825	CLEONICE MOREIRA DA SILVA	Professor	UEE JOSE RUFINO	UEE CAMPO GENIVALDO ALMEIDA BRANDAO	Data da Publicação	011.7619.2023.0107719-91

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51374509 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11309762	LINDNOSLEN GUELNETE COSTA PINNA	Professor	ESC 1 GRAU JESUS CRISTO	UEE ALFREDO MAGALHAES	Data da Publicação	01155362023010155528
11365247	CARLA BONFIM MAGALHAES	Professor	UEE JOSE FREITAS MASCARENHAS	CETEP REGIAO METROPOLITANA	Data da Publicação	011.9284.2023.0107944-81
11455433	ANGELO MOURA ARAUJO	Professor	UEE BARROCAS	UEE TEOFILANDIA	Data da Publicação	011.7619.2023.0107612-51
92003830	IONARA AQUINO RIOS	Professor	CETEP BACIA JACUIPE III	UEE FELIPE CASSIANO	Data da Publicação	011.7634.2023.0107736-21
85200824	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Coordenador pedagógico	UEE ARTHUR VIEIRA OLIVEIRA	UEE JOSE AMERICO ARAUJO	Data da Publicação	01176202023008504591

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51374426 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51272761 de 02 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MANOEL DE JESUS**, matrícula nº 11239415.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51374054 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51362913 de 24 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDNALVA ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 11385112.**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749279 DE 26 de Janeiro de 2024**Alterar o nome do(a) servidor(a) **CONCEICAO MARIA FERREIRA DE SOUZA**, para o nome **CONCEICAO MARIA FERREIRA DE SOUZA SANTANA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749783 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDREIA GOMES PINTO	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DESENV EDUCACAO PROFISSIONAL	26 de Janeiro de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749290 DE 26 de Janeiro de 2024**Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELENICE ROCHA PINTO**, para o nome **ELENICE DOS**



**SANTOS ROCHA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749283 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11256616	MARCO ANTONIO DOS SANTOS PIRES	Professor	UEE ANISIO TEIXEIRA	17.10.2023	011.7627.2023.0088544-61

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749306 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2023.0104629-93	11351820	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	07.03.2023	DG-2	12.11.2019

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749301 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SUZETE SEIXAS VIEIRA DA SILVA**, para o nome **SUZETE SEIXAS VIEIRA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749312 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALINE MOTA ALMEIDA CARDOSO**, para o nome **ALINE MOTA ALMEIDA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749309 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92004553	ALEX CONCEICAO COSTA	Professor	UEE DEM IBICOARA	23.01.2024	011.7620.2024.0004438-10

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749352 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11449832	POTIRA LEITE DE SOUZA	Professor	UEE PROF SIMONE SIMOES NERI	02.01.2024	011.7637.2024.0000174-19

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749335 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANDREA DAS NEVES SANTOS MARTINS**, para o nome **ANDREA DAS NEVES SANTOS**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749358 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA**, para o nome **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA PEREIRA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749368 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NILCEANNE NOGUEIRA LIMA FELICIO**, para o nome **NILCEANNE NOGUEIRA LIMA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749382 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11530346	POTIRA LEITE DE SOUZA	Professor	UEE PROF SIMONE SIMOES NERI	02.01.2024	011.7637.2024.0000176-81

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749383 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA REIS MOTA**, para o nome **MARIA LUCIA DOS REIS MOTA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749398 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11537359	VALMIR BISPO SANTOS	Professor	CIE PORTO SEGURO	CEEP 2 JULHO	Data da Publicação	011.7615.2024.0005205-12

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749390 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200762	JOEZITO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	Professor	UEE POL FEIRA SANTANA	03.01.2024	011.7638.2023.0110563-61

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749621 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JORGELINA ALVES DA SILVA**, para o nome **JORGELINA ALVES DA SILVA PUGAS**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00748990 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAUANNY DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 92029776, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir **WILLIAM JONHNNY VELOSO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 92028350, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749680 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11311330	SINEIDE CERQUEIRA ESTRELA	05.06.1998/04.06.2003	20.02.2024	19.05.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749679 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11140544	VERA LUCIA VILAS BOAS FREIRE DE CARVALHO PINHO	19.05.2006/18.05.2011	25.01.2024	23.04.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749690 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA LUCIA DE JESUS ARAUJO PEREIRA**, para o nome **ANA LUCIA LUCIA DE JESUS ARAUJO**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749683 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509516	ZELANIA DO CARMO SILVA	16.05.2015/15.05.2020	07.03.2024	04.06.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749694 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11174770	ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA	01.09.2015/31.08.2020	15.02.2024	15.03.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749689 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11315770	GLAUCIA MARQUES DE BARROS	10.11.2018/09.11.2023	26.02.2024	25.05.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749698 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11549501	ROBERTO RAYALA DA SILVA CARNEIRO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.07.2001	03.07.2005

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749696 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GIOVANIA TEREZA SILVA**, para o nome **GIOVANIA TEREZA SILVA ASSUNCAO**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749784 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VIVIANE MARY PENA GATIS MENEZES**, para o nome **VIVIANE MARY PENA GATIS**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749718 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JACINEIDE SANTOS MAGALHAES**, para o nome **JACINEIDE SANTOS MAGALHAES TEIXEIRA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749796 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110045	IVALDO DOS SANTOS GOMES	Professor	UEE LAURO FARANI PEDREIRA FREITAS

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749786 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VALDIRENE FERREIRA LIMA**, para o nome **VALDIRENE FERREIRA LIMA FRANCA**, a partir de(a) 26 de Janeiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00749801 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:





Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11418665	JOSE RUBENS ALVES DAS VIRGENS NETTO	Professor	UEE OCRIDALINA MADUREIRA	UEE BAHIA CENTRAL	Data da Publicação	011.5536.2023.0091729-37

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00749797 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92110046	MARCELINO SOARES DE MELO NETO	Professor	UEE GEOVANIA NOGUEIRA NUNES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
112/2024	1179/2023	AP	12/09/2023	112382891	LUCIA BRANDAO BASTOS

**Onde se lê:** Início: 08/06/2023; Di: -

**Leia-se:** Início: 11/02/2023; Di:

**PORTARIA Nº 001/2024 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE, WASHINGTON SOUZA ANDRADE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:Art. 1º. Designar os servidores: JOÉLIA DE MOURA FOGAÇA BELLO, 1º titular, cadastro nº 11.212.437-4, MARIA JOANA BARBOSA, 1º suplente, cadastro nº 11.581.076-2, ANDRÉ SOUZA DE JESUS FILHO, 2º titular, cadastro nº 92.105.162, FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro 85.200.743, GILDÁSIO ALVES DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.415.475-7, RENATA FRÓIS LIMA, 3º suplente, cadastro 85.200.724, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE.Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. São Félix do Coribe, 16 de janeiro de 2024.

WASHINGTON SOUZA ANDRADE  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 45/2024 - NTE 26 - SALVADOR**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZUMBI DOS PALMARES, ANDERSON DE ARAUJO ROSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:Art. 1º. Designar os servidores: CRISTIANE DE SOUSA DUTRA, 1º titular, cadastro nº 11.343.840-9, LUCIANA CONCEIÇÃO VALOIS RIOS, 1º suplente, cadastro nº 11.275.616-3, GILSON DE ALMEIDA DANTAS, 2º titular, cadastro nº 11.457.689-4, JOSELITO DOS SANTOS SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.445.178-5, AMISSIA LIVIA SANTOS SANTANA DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.382.706-4, ROSANA DE SOUZA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.377.262-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ZUMBI DOS PALMARES.Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Salvador, 25 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE ARAUJO ROSA  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 68/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Arca de Noé, processo SEI nº 011.7644.2024.0004377-31, localizada na Rua Raul Leite, nº 36, Bairro Vila Laura, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora CEAN Centro Educacional Arca de Noé LTDA, CNPJ nº 21.547.615/0001-02.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 69/2024 - NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Creche Sol do Arco-Íris, processo SEI nº 011.7644.2024.0004382-06, localizada na Rua 17 de Setembro, nº 17, Casa

Todo Imóvel, Bairro Nova Brasília de Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Creche Brilho do Arco-Íris LTDA, CNPJ nº 35.938.913/0001-38.Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 70/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Anchieta - Anchieta Aquarius, código MEC 29451205, processo SEI nº 011.7644.2024.0003633-54, credenciada através da portaria nº 9343, publicada no D.O.E. de 04/12/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Clara Nunes, nº 203, Loteamento Aquarius, Bairro Pituba, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Escolar Aquarius LTDA, CNPJ nº 08.517.894/0001-01, passe a ser mantida por Inspira Mudança Participações S/A, CNPJ nº 28.580.065/0020-35, a partir do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 71/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Colégio Anchieta - Anchieta Aquarius, código MEC 29451205, processo SEI nº 011.7644.2024.0003634-35, credenciada através da portaria nº 9343, publicada no D.O.E. de 04/12/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado na Rua Clara Nunes, nº 203, Loteamento Aquarius, Bairro Pituba, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Inspira Mudança Participações S/A, CNPJ nº 28.580.065/0020-35, Passando a denominar-se Colégio Anchieta - Aquarius, a partir do ano letivo de 2023.

**PORTARIA Nº 72/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; Escola Crescendo e Aprendendo, processo SEI nº 011.7644.2023.0093416-11, localizada na Rua Antônio Santana Portugal, nº 58, Bairro Nova São Francisco, no município de São Francisco do Conde/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Crescendo e Aprendendo LTDA, CNPJ nº 19.411.366/0001-81.Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 73/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; Educandário Borges Halley, processo SEI nº 011.7644.2023.0091297-44, localizado na Lagoa da Paixão Caminho 11, nº 03, Bairro Nova Brasília de Valéria, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria Izabel Borges de Vista Alegre, CNPJ nº 33.906.349/0001-46.Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Rodrigo Oliveira Simões, Gustavo Sampaio Cazumbá, Rairan Sampaio De Oliveira, Leonel Souza Rocha, Vanessa Da Silva Santana, Andrei Lima Mangabeira, Alaine Da Silva Ferreira, Weliton De Souza Santos, Jaiane Santos Peixoto De Souza, Lara Cordeiro Cunha, Cleiton Dos Santos Andrade, João Vitor Rocha Santos, Ryan Dos Santos Matos, Amanda Silva Lima, Heitor Moura Gomes, Davi Dos Santos Magalhães, Jeferson De Jesus Pereira Do Nascimento, Maria Victoria Borges Santos, Adnael Pastor De Oliveira, Antonio Bruno Mancur Matos, Arthur Jancer Silva Guimaraes, Tamielis Sales Da Silva, Camille Fonseca Carvalho Santos, Jocival Levi Macedo Reis, Lucas Santos De Almeida, Fabio Das Mercês Silva, Diego Leão Fagundes Xavier, Fabricio Campodonio De Almeida, Rosany Sousa De Aquino, Ramon Santos De Carvalho, Karolaine Soares Oliveira, Herbeson Barbosa Pereira, Liliâne Pereira Mendonça, Amanda Noronha Costa Galvao, Waleska Vitoria Todao Lima, Ladislayne Taynara De Sena Rodrigues, Caique Pereira Alcantara, Damião Monteiro Da Cruz, Cícero André Gonzaga Jorge, Kaique Gustavo Nunes Soares Badaro Polvora, Lavinia Da Silva Paixão, Gustavo Santos Almeida, Wisley Guilherme Silva Da Costa, Rayssa Rodrigues Da Silva, Micaelly Santos, Alana Carlos Correa, Renato Souza Alves, Gerssica Almeida Silva, Adailton Ferreira Conceição, Sirleia Anjos



Santos , Hiltamar Douglas De Oliveira Mesquita, Douglas Carrascosa Nascimento, Ana Paula Dos Santos Souza , Andrey Carrascosa Nascimento, Raimundo Walter De Oliveira Filho , Elaine Aparecida Gonçalves De Carvalho , Renato Santos Da Silva , Ellen Santana Campos , Alice Pereira Fernandez, Rebeca Abreu Cruz , Claudimar Nascimento De Oliveira , Jailson Mariano Dos Santos , Rosimeire Lucia De Santana Souza, Thiago Strauch De Carvalho, Geysa Caetano Da Silva , Reidivaldo Santos De Brito , Valdemar Neto De Lima, Priscila Da Silva Santos , Carla Da Cruz Santos, Juliana Nunes Correia, Pedro Iuri Dos Santos Barbosa , João Henrique Dos Santos Borges Santana, Maira Cristina Barreto De Jesus , Gabriela Da Rocha Freitas, Gabriel Figueiredo De Lima, Felipe Augusto Camara Ferreira Da Silva , Aline De Jesus Ribeiro Pereira, Lidiane Meireles Souza , André De Souza Andrade , Anna Júlia Da Silva Souza, Marla Nascimento De Souza, Gustavo Santos Pires, Jhonatas De Souza Santos, Maria Damiana Da Silva , Marcelo Batista Brito Junior, Julio Cesar Santos De Souza, Nelson Viton Galiza Silva , Edson Neres Da Silva , Josenilton Gomes Bezerra , Thiago Moura Cerqueira Santos, Luis Fernando Dos Santos De Jesus , Maria Aparecida De Jesus Lima, Vanessa Graciele Reis De Jesus, Jaine Dos Santos Silva, Gleicielle Pereira Ferreira , Chrislane Santana Sanao, Kennedy Anderson Anjos De Oliveira, Iris Santana De Jesus , David Da Silva Souza, Leidiane Dos Santos Santana, Marcio Soares De Castro, Lucas Guimaraes Santana, Paloma Ferreira Rauédys Andrade, Josilania Pereira Pilati, Elias Lima Barreto, Leila Oliveira De Senna França, Taíssa Cristine Silva, Leticia Beatriz Braga Lima, Ynaianne Souza Costa, Jorge Leonardo Jomarian Lopes Alves Ribeiro, Wesley Sena De Jesus , Gessica Molico Souza, Naiane Leite Oliveira, Ana Maria De Souza Noronha, Thiago Silva Santana, Livia De Jesus Fonseca, Bianca Mickelly De Jesus Santos , Glezia Machado Da Silveira, Arielle Souza Santos , Michael David Dos Santos Rios, Samara Conceição Santos Borges , Railine Rocha Santos Pereira, Guilherme Manjarra Cabral, Pedro Adolpho Xavier Menezes Silva, Janilton Alexandrino Dos Santos Neto, Daniel Alves Barbosa Junior , Joao Galdino Da Silva Junior, Bruna Oliveira Santos , Andre Lucas Pereira Soares, Caio Cezar Passos De Almeida, Jaime Da Conceição Neto , Cláudio Das Neves Jáco, Rebeca Caroline Silva Iassim De Oliveira , Jecivaldo De Azevedo Pereira , Clayton Nascimento Jardim , Pedro Henrique Lima Damasceno, Salvador Carlos Rocha Batista , Leandro Pereira Da Silva Santos, Luan Guilherme Cruz Dos Santos, Yasmin Franciele Silva Santana , João Vítor Lopes Gomes, João Victor Marinho De Carvalho, Axel Johnny Vilarim Miranda Santos, Diego Santos De Almeida, Eduardo Cauã Araujo Da Silva, Manaira Leite Maciel, Paulo Henrique Santos Neri , Valéria Souza Santos , Luzanira De Freitas Das Virgens , Emerson Damasceno , Yapikve Luis Camara Dantas, Ruth Vanessa Anuniação Do Nascimento , Brenda Vieira Santos, Thiago Silva Dos Santos, Raphaela Souza Santos , Tais Bezerra Da Silva, Daniel Vitor Silva , Rayana Perazzo Silva, Deivison Freitas Pereira, Gilvan Silva Santana, Edivania Araújo Pereira , Jose Aldair Ribeiro Sampaio, Luiz Henrique Jesus Nunes, Handrey Rodrigues Dos Santos Oliveira , Tamara Caxico Pina, Josilania Pereira Pilati, Emily Natalie Santos Evangelista, Rejane Ferreira Da Silva Montalvão , Valdenicio Moreira Da Silva, Thiago De Lima Barbosa, Maelson Dias Muniz De Souza, Ingrid Barbosa Pereira , Matheus Gonçalves Pereira, Maria Caroline Santos Almeida , Estéfane Dos Santos Ribeiro, Ávila Santos De Santana, Lygiomar Medeiros Da Silva Rocha , Cleber Augusto França Santos, Pablo Miranda De Santana , Jéssica Silva Lisboa , Caio Vinícius Santos Souza, Maria Inês Vieira Da Silva, Cristiane Santos Do Amor Divino , Robson Das Mercês Miranda Lima, Tatiane Pires Araújo, Kauê Bitencourt Teixeira, Luan Santiago De Souza , Wallace Sousa Cruz Dos Santos, Romario Domingues Sardeiro , Luiz Flávio Dos Santos, João Victor Da Silva Marques , João Henrique Calhau Santos , Tainar Souza Santos, Gean Sena Brandao, Rafaelle Teixeira Brito, Luan Reimao Mello Dos Santos, Leandro Souza Dos Santos Filho, João Batista Nunes Gomes, Alane Campos Oliveira De Castro , Ueliton Martins De Jesus, Italo Conceição Bezerra, Bruna Santos Silva Da Costa, Nailda Da Silva , Raissa De Jesus Santos, Renato Villa-Lobos Bonfá Da Conceição Moreira , Micaelle Moreira De Sa , Jennyfer Caroline De Carvalho Lima, Omarcia Dos Santos, Sthefane Da Silva Marques Rodrigues , Robson Dos Reis Rodrigues , Mariana De Fatima Queiroz Dos Santos, Eliane De Aguiar Martins Silva, Maria Luiza Silva Cardoso Barbosa Goes, Caliane Vitoria De Jesus Ribeiro Batista , Fernanda Santana Dias Purificação, Maria Adriana Oliveira De Andrade , Leonardo Vaz Barreto , Davidson Alves Sacramento, Wilma Fernandes De Souza, Vitor Santos Freitas, Natalicio Dos Santos Oliveira, Angela Isabelle Rodrigues Santos, Igor De Oliveira Santos, Beatriz De Souza Silva , Aylane Kettlin Silva De Souza , John Fredy Salazar Sepulveda , Hercules Almeida Santos Filho, Isaque Renan Da Silva Pereira Andrade, Lourena Brito Oliveira, Kaique Rodrigues Pereira, Kailane Alves Da Silva , Carlos Roberto Oliveira Da Cruz, Alberth Brito Ferreira , Marcela Cardoso Tito Dos Santos, Rafael Reis Dos Santos, Mateus Dos Santos Lino, Taina Rocha Magalhaes, Leiciane Pereira Dos Santos , Kauane Santos De Jesus , Luis Gustavo Batista Da Silva Bonfim, Adriana Santos De Jesus , Luiz Felipe Da Luz Santos E Santos, Fernanda Simões Carvalho , Eric Farias Mangabeira Nuñez , Ivoneide Da Conceição Santos, Amanda Cerqueira Andrade , Célio Felix Oliveira , Luiz Felipe Figueiredo Santos Marques , Igor Cristiano De Almeida Silva, Emerson Santos Silva, Adriele Pereira Santos Conceição, Marcos Antônio De Souza , Sheila Eduarda Carneiro De Souza, Jose Roberto Pinto Dos Santos, Everton Ramos Paixao, Flavio Andrade Santiago, Altielys Henrique Araujo , Vinícius , Ednilson Ferreira Dos Santos , Lenice Santos Silva, Sidineia Oliveira Freire , Emileia Andrade Dos Santos , Samantha Lorrane Damaceno Santos , Ilizia Fernandes Pereira, Emerson Da Silva Borges Junior , Clezio Ferreira De Souza Junior , Lucicleide Dos Santos Souza , Izaias De Jesus Santos De Almeida , Rebeca Rodrigues Gil Guanaes Clement, Josimar Cicinato Gonçalves , Hyan Macedo Sant'Ana Da Silva, Vanessa Dos Santos Trancoso , Maciel Magalhaes Da Silva, Sidclei Pereira De Jesus , Jean Aurelio Castro De Oliveira, Ludiane Costa Cavalcante Nascimento, Naira Julião Daltro Marinho, Johnny Felip Silva Cruz, Alex De Jesus Santos , Odivan De Jesus Souza, Isabella Cerqueira Oliveira, Guilherme Azevedo Dos Anjos Barbosa , Thaís Caires Souza, Wesley Santos Silvestre, Luis Felipe Aguiar Conceição , Rian Moura Da Silva Santiago , Simony Almeida Marinho Dourado, Jailson Souza Dos Santos, Lourdes Sara Oliveira Silva , Luiz Filipe Dias De Jesus, Josué Brito Santos, Marcos Vinicius Almeida Carletti, Maria Cristina Lima Pitanga, Milena Conceição, Ezequiel Cesar Faria Rosa, Adrieli Vitória Jesus Do Carmo , Michel Bahia Lima, Andressa Souza Silva , William De Oliveira Fagundes, Vitória Juliana Suzart Sampaio, Ester Ferreira Araujo, Monique Souza Santana , Rubéns Cezar Farias Brito, Victor Caetano Dos Santos, Jaqueline Machado Lima, Mayane Santana De Jesus , Rogerio Da Silva Costa, Brenda Caires De Oliveira, José William Santos Barros, Gilson De Jesus Moura, Gabriel Dos Santos Marques, Joao Marcos Bahiano Neri, Max Muller Dias Deus, Manoel Custodio De Melo , Suelen Souza Maciel, Ivonei Siilva Cruz, Wallas Reis Silva , Aleksandro De Jesus Santos, Leonardo Da Silva Duarte , Stefane

Caldas Moreira , Carlos Augusto De Melo Da Cruz, Wallace Pereira Lima Silva , Nicole Kailane De Jesus Oliveira, Brenda Tigre Caracas De Souza, David Samir Jesus Santos, Gustavo Carvalho De Moraes, Saldir Pereira Brandao, Patricia Aline Da Silva Almeida , Natanael Sandes De Oliveira, Iuri Meneses Lobão Malta , Felipe Dunham Dos Santos, Ismac Borges Dos Santos , Damiana Souza Oliveira, Jaine Vitória De Souza Santos , Leandro Nunes De Souza, Maria Eduarda Souza Lopes, Deusimar Berto Da Silva , Ricarte Santos Coutinho , Gustavo Do Nascimento Arpini, Tamires Dos Santos Almeida, Vinicius Novais Lucio, Douglas Ian Santos De Santana, Monica Jesus De Oliveira, Adilson Manoel Santos De Jesus Junior , Marcus Vinicius Dos Santos De Almeida, José Moreira Neto, Ingrid De Queiroz Lemos , Miguel Angelo Da Silva Nascimento, Levi Bittencourt Sena, Cecília Maria Barbosa Dos Santos , Isaías Neves De Jesus, Edna Maria Alves Farias , Anthony Ruan Cavalcante Lopes, Andre Luiz Dos Santos Oliveira, Leandro De Jesus Silva , Lucas De Souza Ribeiro, Marcus Vinicius Cruz Santos, Maria Fernanda Oliveira Pelegrini, Renilda De Jesus Boaventura , Mara Vanessa Pereira Dos Santos, Felipe Gomes Dos Anjos, Maria Clara Araújo Ferreira, Talita Santos Silva, Gabrielle Jesus Brito Oliveira, Rafael De Andrade Fernandes, Paloma Mendes Guimarães, Uiltamar Luis Pacheco Dos Santos Borges, Ivaneide Dos Santos Lúcio, Maycon Jhones Rodrigues Moura, Raiane Sousa Santos , Lucas Jesus Moura De Oliveira , Joao Victor Da Silva Ribeiro, Franklin Rian Araújo Lopes Oliveira , Manoel Gomes Souza, Emerson Damacena Carvalho, Valnei Abade Da Costa, Ebizael Matias Santos Da Silva , Vitória Camile Silva Carvalho , João Pedro Bispo Dos Santos, Ana Beatriz Souza Dos Santos, Almirere Lima Araújo, Aryadne Longuinho Santos, Camila De Jesus Souza, Mauricio Brito Santos , Maicon Silva De Oliveira, Jaciara Silva França, Laiza Dos Santos Araujo, Erica Batista Dos Santos, Iris Dos Santos Miranda Cruz , Camila De Jesus Santos, Jailson Souza Oliveira Filho , Vinícius Tânlerry Lima Batista , Adisson Bispo Menezes, Edna Bernardo Da Silva Dos Santos, Adriel Silva Paranhos, Jaecio Mario Silva De Almeida, Gustavo Augusto Rocha Cirqueira , Ana Victoria Grisente De Sousa, Thailane Silva Oliveira, Eliane Silva Mendes, Breno Costa Mascarenhas, Gregory Matheus Souza Pereira, Rosimeire Souza Lopes Brandão, Luciano Cardoso Bruno , Rogeria Costa Orrico, Crislene De Carvalho Neves Ventura, Aex Sandro Dos Santos De Jesus, Wanessa Emil D Souza Dias, Rosana Oliveira Santos , Isaac De Lima Muniz Barreto, Jaiane De Jesus Rodrigues Da Silva, Alisson Do Nascimento Santos, Mateus Mendes De Jesus , Elen Rocha Lessa, Vanessa Dos Santos Da Conceição , Camila Santos Alves , José Carlos Santos Araújo , Nalbert Adam Da Silva Lisboa , Leonardo Barbosa Santos Dos Santos , Darlan Moreira Lopes Da Costa, Otávio Santos Alves, Daiane Maria Pereira , Taina Dos Santos Moreira , Érica Santos Oliveira , Lucas Amaral Brito , Isabela Maiana Serra Santos, Henrique Dos Santos Ramos, Gustavo Da Silva Santos, Jaques Douglas Ribeiro Da Conceicao, Mirele Rosa Dos Santos Silva , Adailton Santos De Jesus, Ruan Lucas Souza De Jesus , Jaciene Souza Macêdo Nascimento , Jhuan Braga Oliveira , Elizeu Do Carmo Souza , Jhuan Wictor Ferreira Da Silva Nunes, Caio Silva Baptista , Cristian Silva Queiroz, Paulo Ramon Dias De Oliveira Paulo, Yamã Matsuno E Silva , Mickaelly Aguiar Silva , Alessandra Borges Dos Santos , Ercules Da Silva Queiroz, Diana De Souza Santos, Carlos Roberto Santos Araujo, Cassia Oliveira Santos , Analice Da Silva Santos Correia, Carina Almeida Pinto, Lara Melissa Cruz Ferreira, Alex Tauan Dos Santos Pinheiro Brito, Julio Bispo Dos Santos , Ivaldo Jose Gomes Pereira Junior , Jaqueline Neres Silva , Raquel Guimarães Santana, Ronito Santos Barreto Junior , Antonio Oliveira Assunção Júnior , Cassio Emanuel Silva Gomes, Ana Clara Neves, Dian Araujo Silva, Angela Andrade Carvalho , Eduarda Sirlá Deodato De Sousa , Guilherme Cotrim Fernandes, Geovana De Jesus Santos , Marco Antonio De Oliveira Larocca, Ericles Alan Silva De Souza, Emanuelly De Melo Pinheiro , Gabriel Guilherme Dos Santos , Danilo Conceição Santos, Abimael Souza Dos Passos, Family Silva Santos , Vanessa Romão Bonfim, Fabio Da Silva, Jucinei Alves Santos, Filipe Dos Santos Da Purificação, Antonio Silva Lima Neto, Letícia Da Silva Pereira, Jonatas Carvalho Gois, Vitor Da Silva Sena, Tálisson Carneiro Dias, Marcelo Fernando Costa Garcez, Tatiane Alves Dos Santos, Lucas De Oliveira Santos, Joao Victor Medrado Santos, Daniela Santos Silva , Luiza Oliveira Castro, Daniella Santos Nascimento , Késsia Gonçalves Do Nascimento, Natali Cristine Faustino Da Silva, Icaro Carvalho De Sousa, Adrieli Gonçalves , Adrian Jose Dos Santos Alexandrino, Iago Dantas, Ana Carolanei Jesus Dos Santos, Jocivaldo De Jesus Oliveira, Adriane Costa De Jesus , Evelton Estrela Viana , Emerson Souza Da Cruz, Adrielle Romao Preira, Amanda Sacramento De Souza, Sabrina Anjos De Souza, Hellen Cassia Oliveira Lima , Amanda Sena Souza De Jesus, Kauane Sodré De Melo Freire , Taina Alves De Jesus, Allex Patrick Do Carmo De Souza, Thiago Vinicius De Souza Santos, Elissa Gabriela Alves Coelho, Heitor Moreira Lopes , Kely Silva De Jesus, Djivan Oliveira Bispo, Brenda Freitas De Almeida Silva, Mateus De Jesus Santos, Michele Batista Santos, Cláudio Rodrigues Dos Santos, Rodrigo De Jesus Santos, Michele Dos Santos Da Silva, Jucileide Pereira Da Silva , Erica Chaves Tosta, Rian Guilherme Santos Barbosa , Israel Augusto Chalupp Bastos , Álvaro Jordão Batista Filho, Clebio Correia Santos , Bruno Alexandre Luna Neves Santos , Mirian Santos Souza, Renata Silva Mota , Dimitri Antonio Brito Santos, Wadla Nascimento Pereira, Graziela De Oliveira Do Amor Divino , Vanessa Gomes Oliveira, Wennder Araújo Dos Santos, Amanda Santos Sampaio , Isabela De Jesus Araujo, Weric Souza Da Silva, Ana Carolina De Jesus Dos Santos, Rodrigo Trindade Dos Santos, Lucas Gabriel Lima Dos Santos Piantavinha, Caique Robert Da Silva Aldir , Mateus Brito Soares , Jose Nilson Macedo Cento, Marcos Francisco Dos Santos Santos, Sara Das Mercês Santos , Maria Eduarda Souza De Oliveira , Beatriz Fontes, Igor Bastos Dos Santos, Thiago Almeida Daltro , Amanda Dos Santos Barbosa , João Do Nascimento Filho , Nicollas Santos Oliveira, Ramon Adorno Pedreira, Geziane Machado Lima, Ruan Pablo Vieira Pereira , Maria Eduarda Dos Santos Moraes, Luis Eduardo Dourado Oliveira, Pedro Herinque Nunes De Jesus, Aleksandro Lacerda Fernandes, Daniel Oliveira Simões, Airton Dos Santos Oliveira Neto, David Ferreira Miranda, Nycolle Lima De Souza, Rafael Alves, Hebert Silas Albuquerque Da Silva, Pedro Tiago Brito Silva , Douglas Lima Brito Neri, Amanda Tabita Cabral Palheta, Wesley Santos De Andrade, Bruna Dos Reis Conceição , Daiane Da Assunção Dultra , Joao Victor Goncalves Amaral, Kaique Cezar Neri, Camila Viviana Ivan , Luan Da Cruz Oliveira, Bárbara Araújo Soares, Gustavo Moura Caetano Santos, Ronald Santos Da Silva , Bianca Cunha Silva , Josué Nascimento Fernandes, Jean Paulo Souza Novais , William Mendes De Oliveira , Erivaldo Vitorino Cirqueira , Cleidiane Da Silva Dos Santos, André Luiz Lima Amorim, Roberth Guilherme Lima De Souza , Keyla Samara Santos Almeida, Lilian Rodrigues Novaes Santos , Ione Ramos Malheiros Silva , Rainara Conceicao Dos Santos Silva, David Carvalho Da Silva, Wagner Lopes Oliveira , Gabriel Sacoto Zambrano Coutinho, Letícia Rabelo Da Silva, Adelina Santos Souza, Lucas Vinicius De Souza Porciúncula, Anderson Dos Santos Conceição, Erick Pereira Penha, Brenda Silva Dos Santos , Elizeu Santos Silva, Jan





Carlos Pereira Dos Anjos, Vítor Manoel Santos Nascimento , Lucicleia Silva De Assunção , Walerya Batista Vitena, Brunna Vieira Lunardelo De Carvalho, Jobson Dos Santos De Almeida, Fabio Ferreira Alves Chaves , Fabricio Costa Santos Junior, Emerson Santos Barreto, Diego Neres Da Silva, Marta Suellen Araujo Santos , Mirna Clecia Almeida Mascarenhas, Gerson Gabriel Pereira Argolo, Quevin Uillian Silva Amorim , Pedro Miguel Lima De Souza, Ian Silva Dos Santos, Matheus Ferreira Correia, Emily Da Silva Pereira, Elis Vitoria Souza Dos Santos, Kelly Ribeiro De Sousa , Samuel Dos Santos Nunes De Moura, Rogério Costa Santos, Luiza Rocha De Jesus , Guilherme Antonio Braga, Thaiane Santos Costa, Camille Borges Matias, Yasmim Fernandes Pinheiro Pereira, Verena Stephaniie Assis Batista, Juliana Dos Santos Souza , Wesley Sampaio Conceição , Roberisson Ribeiro Ferreira , Tatiane Santos De Jesus, Geovana Azevedo Correia, Emily Jamile Santana De Oliveira, Amanda Barreto Dos Santos , Maria Beatriz Barboza Dos Santos, David Pinheiro Santiago, Iranildes Gonçalves Menezes, Ana Júlia Regis Santos , Rian Ramos Dos Santos, Guilherme Santos Souza, Leticia Silva Cunha, Flavia Alexandra Oliveira Sousa , Ana Flavia Pereira Santos , Kayo Silva Oliveira, Clara Lis Lima Silva , Ana Beatriz Santos Pereira, Eder Marcos Dos Santos Barbosa , Glauber Da Palma Guedes, Jailson Carvalho Dos Anjos, Leandro Santos Souza , Osiel Santos Meireles Junior, Maria Virginia De Jesus Santos, Leonardo Silva Dos Santos , Ednaldo Gonzaga Batista , Jéssica Bispo Silva, Mirelle Souza Silva, Alane Marjorie Paiva Magalhães, Matheus Henrique Bezerra Dias, Robson Dos Santos Rosa, Adryana Borges Dias Vaz, Anderson Calazans Silva, Anderson Vidal Dos Santos, Janderson Carvalho Damascena, Jorge Mateus Dos Santos Ramos , Maria Tamillis Araujo De Souza, Herbert Dos Santos Passos, Claudia Oliveira Da Silva, Pedro Dos Santos Sousa, Silmara Coleta Dos Santos, Maria Do Carmo Novais De Miranda Rodrigues , Júlia Brito Lordão, Cauã Dias Barbosa, Guilherme Salomão, Camila Santana Dos Santos Menezes, Adenilton Silva De Oliveira, Edilaine Santos Da Silva , Fabio William Bispo Dos Santos, João Pedro Souza Dos Santos , Diego Costa Sousa, Leandra Souza De Oliveira , Elijane Nascimento Santos Guimarães, Edson Santana De Souza, Luis Fernando Chagas Almeida, Fernanda Barbosa Dos Anjos, Marcos Luan Lima Silva, Janderson Da Conceicao Silva, Tamilyes De Jesus Almeida , Andréa Evelin De Oliveira Ribeiro, Ramon Dos Santos Pereira, Gustavo Dos Santos De Assunção , Joao Marcus Do Nascimento Santos, Rodrigo Limeira Sousa, Roberto Dos Santos Cardoso, Ivanei Oliveira Silva Ferreira, Maria Paula Cepó Falcão , Edson Jesus De Oliveira , Rayane De Jesus Rodrigues, Joselito Messias De Oliveira, Silvana Pereira Soares, Sarah Victoria Rocha Melo, Simone Dias Santos, José Otavio Firmino Gomes Noronha, Cleyton Sena De Souza De Jesus, Rafaela Da Silva Soares Souza, Bruno Martins De Castro Santos, Debora Vitoria Bispo Dos Santos, Adriana Brito Salgado Gomes, Juliana Oliveira Silva, Quênia De Cassia Oliveira Garrido , Luanna Souza De Jesus Goes, Paulo Sérgio Conceição Alves, Cleyton Oliveira Da Silva, Agnaldo Nonato Pereira, Jainy De Jesus Barbosa Bispo, Tais Da Silva Conceição , Larissa Ribeiro Gama Souza, Francisco Willian Santana Barros, Paulo Calígula Batista Palma, Luan Dias, Jobson Ruan Araújo Basilio, Rafael Santana Da Silva, Cleison Santos Silva, Eurico Jose Dos Santos Neto, Karoline Bastos Do Nascimento, Stephanie Da Silva Dos Santos, Isabelle Da Silva Lima, Everton Caeu Sena Guimaraes, Elenilson Conceição Da Rocha, Renata Dos Santos Pereira, Suleide De Souza Ferreira, Abraao Gabriel De Oliveira Malaconi, Glauca Dos Santos Souza, Luís Felipe Da Silva Santos, Rennata Odhara De Oliveira Andrade, Franciele Santos De Souza, Vítor Almeida Torres Santos , Edivan Abade Santos, Vinicius Santana, Guilherme Falcão Nascimento, Jordan Mario Da Silva De Jesus, Lenilton Amorim Santos, Thiago Mendes Machado , Natalia Martins Pereira Campos , Isaque Silva Souza, Daniel Max Santos De Jesus, Milena De Oliveira Pinheiro , Julyana Santos Teles Lopes , Taise Jordão, Magda Nunes Macedo, Brenda Batistão Santos De Oliveira, Erick Palmeira Nunes, Emanuele Pacheco Da Silva, Janyne Santos De Oliveira, Victoria Tavares Dos Santos , Anderson Pereira Coelho Dos Santos , Roseane Santos Da Silva , Erick Santos Do Rosario , Larissa De Jesus Oliveira , Ana Elizia Dantas Da Silva, Ismael Rocha Lopes, Joseane Meireles Pereira , Rosana Oliveira Da Silva , Dioclecio Dantas Dos Santos , Anizia Rosa Da Silva Neta, Herbert Sua Bispo Ferreira Dos Santos , Pedro Ribeiro Da Silva Neto , Ronildo Ferreira Rocha , Joao Vítor Gonçalves De Souza, Iure De Jesus Moreira , Aline Rocha Dos Santos , Cleidison Penha Dos Santos , Gilian Barbosa Ferreira, Bruno Gomes De Carvalho , Lourisvan Barbosa Dos Santos, Leonardo Silva Dos Santos , Helton Heslei Souza Santos, Marcelo De Souza Silva , Matheus Da Silva Dos Santos, Monique Bruna Santana Da Silva, João Leite De Lima Neto , Cleiton Santos Do Sacramento , Juan Filipe Oliveira Da Silva, Nazareno Da Silva Gomes , Taline Santos Rocha, Icaro Simoes Fernandes, Fábio Nunes Rosa , Carlos Eduardo Honorato Dos Santos , Nila Do Amaral Soares Falcao, Wellington Alves De Santana Junior, Ighor Luz Oliveira, Pollyana Teixeira Santos, Mauricio De Melo Sarmento , David Victor Dos Santos Carvalho, John Maikon Araujo Dos Santos, Filipe Queiroz Rocha Santos, Eliseu Caldas De Oliveira , Adriano Matos Lima, Renilton Costa Santos, Sirleide Silva Sales, Veronica Ataidez Silva, Luciana Santos Barreto , Rosângela Santos Pereira, Beatriz Da Silva Gomes , Maria Jucimara Araujo De Almeida Pimentel, Pablo Henrique Souza Do Nascimento, Islany Da Boa Morte Lopes , Kayo Lavynne Freire Santos, Leticia Mendes Dos Anjos, Maria Vitoria Bessa Alves Ferreira, Estevao Wesley Lima Silva, Cleiton Castro De Jesus, Josiane Dias Santos , Roosevelt Alves Dos Santos, Jose Victor Campos Farias Silva , Thiago Pereira Neves Santos , Dulcineia Pereira Dos Santos , Beatriz Juliane Da Silva Bispo , Jessica Fernandes Mascarenhas, Gabriela Milta Barreto, Fernanda Angelica Lopes Silva, Rejane Rodrigues Ferreira Santos, Victor Toni Gomes Bomfim, Jacqueline Dos Santos Castro , Beatriz Aiala Chagas Diamantino , Jackson Massay Da Silva Menezes, Denilson Ribeiro Muderno , Edilane Nascimento De Oliveira, Andréa Marques De Oliveira , Gerffson Da Silva Cruz , Jorge Victor Bandeira Carvalho, Rodrigo Silva Dos Santos , Maila Santos Batista Soares, Ubirata Silva Sena, Andrey Dos Santos Rodrigues De Almeida, Antônio Carlos Bomfim De Souza Cidião , Lázaro Oliveira Resende, Cleberon Fontes Do Nascimento , Alisson Da Costa Silva, Marcelo De Souza Araujo, Ryan Nispo Santos, Silvania Santos Dos Santos , Ana Raquel Rodrigues Brito, Geise Kelley Bispo Da Cruz, Melissas Bispo Cerqueira, Guilherme César Rocha Boa Morte, Danilo José Gomes , Jaqueline Souza De Jesus , Amanda Santos Oliveira, Lucas Do Nascimento Barbosa, Zeneide Silva Dantas, Jose Carlos Ferreira Neto, Paulo Cesar Souza Fernandes, Robson José Assis Costa Filho, Caio Cesar Navarro Silva, Caio Henrique Sales Da Costa, Sabrina Cardoso Dos Santos, Maiza Dos Santos Ribeiro , Raphael Silva Conceicao, Murillo De Souza Cruz, Damares Cirineu Dos Santos, Vítor Fernando Araújo Dos Santos, Ju Carvalho Dos Santos , David Santos Neves Damasceno , Alessandra Dos Santos De Santana , Edmilson Bomfim Silva, Welton Carlos Da Conceição Gomes, Marcos Lima De Jesus , Pamela Gomes Da Silva Caribe Simoes , Maria Cecília Dos Reis Lisboa, Geovana

Santos De Santana, Laurencio Fernandes Serra Filho, Giselle Libarino De Santana, Lilian Pereira Moura , Isac Bastos Dos Santos, Carolaine Sousa Dos Santos, Rebeca Jesus Dos Santos, Ana Luiza Ramalho Amaral De Oliveira, Rayane Gonçalves De Sousa , Michele Lima Santana, Helio Santos De Oliveira, Izailton Souza De Aguiar , Jamilly França Andrade Lima, Fernando Nascimento Da Conceição , Amanda Teles De Sousa, André Ricardo Paraná Oliveira , Gustavo Oliveira Dias , Jaqueline Dainara Dias Pereira , Juliete De Jesus Dos Santos Barros, Iago Nascimento Barbosa, Saulo Silva Santos, Sara De Jesus Brito, Clara Leticia Ribeiro Soares, Marcos Smt Moreira De Jesus, Giovana Lopes De Lima , Sara Santana Fernandes , Marcos Paulo Lima Veiga, Elielson Santa Quitéria Costa, Jackson Batista Virgínio , Ruan Fabio Da Silva Santos, Daniele Pereira Da Cruz , Caiane Bispo Dos Santos Nascimento, Rejane Conceicao Santana, Valdira Nascimento Dos Santos , Mateus Augusto De Almeida Andrade , Rafaela Santos Santana Da Cruz, Ana Beatriz Costa Do Prado Dias , Poliana Lima Santos, Tailane Silva Dos Santos, Ademilton Marques Silva Junior, Sthefany Bianca Bispo Silva, Sebastião Vito Hora Silva, Cailane De Oliveira Da Silva, Marcos Santos Marques, Rebeca Souza Freitas, William Sampaio Diniz Campos, Carolaine Mattos, Jorge Eduardo De Jesus Oliveira, Janine Almeida Dos Reis Batista , Mateus Freitas Dos Santos , Davi Carmo De Freitas , Keven Pereira Braga, Alessandra Santos Araujo, Ivonei Oliveira Sampaio , Patrícia Flores De Almeida Silva, Roberto Dos Santos Da Silva , Anderson Flavio De Oliveira Souza, Samara Santana Dos Santos , Tanielle Aparecida Azevedo Belem, José Robson Julião Dos Santos, Lanubia Dos Santos Araujo, Luan Cerqueira Dias, Washington Dos Santos Negreiros, Ancario Santos Do Nascimento, Elias Pinheiro Barreto, Luana Rodrigues Santos, Andreza Mayana Do Espírito Santo Palmeira Melo, Mirella Santos De Oliveira, Evelyn Hanna Azevedo Araujo, Tamires De Brito Da Silva , Beatriz Ribeiro Lois, Edvaldo Santos De Queiroz Junior, Claudia Naele Ferreira Neves, Ryan Gabriel Freitas Silva, Joselito Santos Correia, Edvania De Santana , Juliana Pinheiro Souza, Geisiele Anunciacao Borges, Bianca Souza Rodrigues Da Silva, Rayneison Matheus Souza De Jesus, Talita Da Conceição Ribeiro, Samuel Silva Nunes , Jislane Francisca Santos, Elionai De Jesus Santos , Cintia Da Silva Lima , Mateus Roberto Vasconcelos, Priscila Silva De Oliveira, Giulia Nascimento Novias, Maria Clara Cordeiro Coelho, Jose Raimundo De Jesus Mendes , Marcos Antônio Santos De Oliveira, Luanda Garcia Dos Santos , Tarcizio Gonçalves Martins Junior , Railan Santana Dos Santos , Rodolfo Miguel Pereira Aguilera, Tainan Dos Santos Nascimento , Aline Vicente Rocha, Livia Dos Santos Conceição, Fabiane Bispo De Santana Oliveira, Natanael Fagundes Rodrigues, Jaíne Moreira Torres, Gabriel Santiago Ferreira , Robson Dos Santos Caldas, Richard Sena Costa, Jhiovana Eloisa Santos Da Silva, Jessica Andrade Tavares Lacerda , Andressa De Jesus Costa , Josafa Silva Do Nascimento, Mauricio Henrique Sales Da Silva, Cassio Nascimento Ribeiro , Ramon Santos Mascarenhas , Tais Santana, Camila Castro Da Silva, Jailan Teixeira De Oliveira, Alane De Jesus Costa, Maisa Da Costa Cruz , Hugo Cruz, Crislane De Jesus Santos , Bruna De Jesus Menezes, Italo Ezequiel Santos Castro, Rawyne Marques Borges, Jonata Santos Brandão, Ivelyne Ferreira Dos Santos, Pedro Costa Santos , Yuri Silva Barbosa, Ana Clara Nunes Pimentel, Taisa Nascimento Da Paz, Lauro Henrique Matos Caitité , Jéssica Santana Dos Santos, Thallys Eduardo Silva Santos, Edirlaine Bastos Da Cruz, Tawane Barbosa Dos Santos , Kercia Dos Santos Rocha, Jaqueline Da Cruz Batista , Cauan Lopes Dos Santos, Cassiane Evelyn Santos Alves Furtado , Jadila Bruna Oliveira Santos, Samara Cerqueira De Jesus Soares, Jonathas Rodrigues De Macêdo, João Daniel Andrade Da Silva , Gabriel Celestino Prates, Brenda Santos De Oliveira , Gabriel Victor Botelho, Pablo Melo Matos , Luis Victor Silva Da Cruz, Sthefany Lima Da Rocha , Josino De Oliveira Bisneto , Tainara Santos Silva , Maisa Dias Dos Santos, Ronald Alves Bispo Dos Santos , Edna Batista Barbosa , Reinald Jeronimo Santos Oliveira, Natalia Santos Estrela, Willian Oliveira Cruz, Jorge Do Espirito Santo De Jesus, Maria Victoria De Souza Conceicao, Camila Fernanda Silva Piedade, Enos Bonfim Ferreira, Diego Da Cruz Santos, Catarine Santos De Souza, Alana Dos Santos , Denise Da Silva Viana, Caique Lopes Amorim, Lorena Nunes De Oliveira, Admilson Arcanjo De Souza Junior , Kelly Santana Cerqueira, Dayane Dos Santos , Kaio Victor Lopes Dos Santos, Natanael Santos Silva , Cledson Gonçalves De Oliveira De Jesus , Valéria Vitória Silva Dos Reis , Soraia Pontes De Medeiros, João Manoel De Mello Benedito, Pedro Silva Malta Dos Santos, Eduardo Santos De Quadros , Cristina Da Silva Marcelino , Patricia Da Purificação Dos Santos Ferreira , Vanilson Rocha Lima, Rosemeire Carvalho Moreira Silva, Guimar Maciel De Souza, Caroline Oliiveira De Melo, Leticia Araujo Da Silva, Maria Vitória De Aquino Fernandes, Patrícia Gomes Da Silva , Jackson Cleiton Santos Batista , Luana Guedes Gomes, Vinicius Silva De Souza, Amanda Carla Rodrigues De Almeida , Debora Cerqueira Dos Santos, Victor Mayron Freitas Felix, Thais Santos Dos Santos , Gabriel Soares Filadelfo, Bianca Dos Santos Moscoso , Davi Moraes Gomes, Anaclara Miranda De Carvalho, Ana Luara Gomes Souza , Mariana Sousa Sena, Ruan Gomes Dos Santos, Maicon Pinheiro Da Silva, Rhuan De Oliveira Costa, Jeferson Simas Lima, Luiz Felipe Silva Dos Santos , Lizia Conceição Bonfim , David Lucas Santos Da Silva, Elpidio Dutra Santos , Darleia Dos Santos Oliveira, Edila De Jesus Santos, Ruan Silva Aragao, Tailane Da Silva Andrade, Antonio Eduardo Da Silva, Geovana Viana Felix, Andressa Katrine De Sousa Da Silva , Jaqueline Duraes De Souza , Carolina Vitória Da Conceição Alves , Brenda Manuele Farias Conceição, Laiza Nascimento Brandão , Amanda Freitas Dos Santos Rocha , Pedro Henrique Bonfim Costa Filho, Léia Soares Dos Santos, Josilene Moreira Silva Ferreira , Renato Manoel Santos Lima, Breno Santos De Jesus , Elenilton Silva Cruz, Romilson Tavares Dos Santos , Davi Henrique Dos Santos Neres , Ivanilde Alves Fernandes Cortes , Alisse Dos Santos Silva, Jaiana Da Silva Santana, Thiago Souza Santos, Amanda Do Nascimento Lima, Jamile Ramos Costa Dos Santos, Thauane Dos Santos, Davi Kennedy Dias Soares , Alessandro Conceicao Mendes Da Silva, Fellipe Augusto Teixeira Dos Santos, Astrogivaldo Da Costa Ferreira, Marcio Jose Sampaio De Oliveira, Jamile Nascimento Da Silva, Wanderson Reis De Jesus, Daniela Cristina Soares Dos Santos Castro , Ronaldo Augusto Matos Lima, Fellipe Cardim De Souza, Pedro Paulo Santos Do Carmo, Hugo Leonardo Santos Da Silva, Érica Cristina Diniz Silva , Loren Cerqueira Mangabeira , Marcelo Da Silva Souza , Eduardo Santos Da Silva, Marcos Antonio Sousa Silva , Fabio Guimarães Durso Filho, Gabrielly Santos Alves , Kevin Farias Lemos, Carlos Andre Dos Santos Borges Filho, Pedro Henrique Santos Freitas , Jonathan Souza Santos Costa, Alex Oliveira De Jesus Gomes, Anderson Batista Matos, Claudenise Dos Santos Carvalho, Maria Clara Lyra Oliveira, Mariovan Nunes Dos Santos Conceição, Raquel De Jesus Ferreira Pinheiro , Renara De Almeida Silva , Tajila Ferreira Alves , Marlon Daniel Guedes Madureira , Layane Caroline Basso De Souza , Lanna Almeida Souza , Samuel Spínola Macedo, Bedivania Da Silva Guedes , Beatriz Nunes Barbosa De Jesus , Angela Da Silva Ribeiro , Guilherme Do Amaral Moreira, Esthefani Dos Santos , Josenilton Pereira Santana , Claudio Gonçalves De





Souza, João Victor Da Silva Almeida Oliveira , Silas Santos Da Silva , Estefane Silva Santos , Ezequiel Oliveira Aquino, Naidson Pereira Calazans, Edva Marques, Reinaldo De Jesus Machado , Carolina Santos Pereira Dos Santos, Alberto Brito Silva, Paulo César Kloster Junior , Patricia Santos Da Silva, Jailson Manoel Santos Da Silva, Ana Cláudia Lelis Dos Santos, Lucius Souza Santana , Bianca Teixeira Mendes Alves, Diogo Santos Da Silva, Tailane Correia Reis , Ana Beatriz Dos Santos Santana, Geronimo Dos Santos Oliveira, Railma Gomes Bispo Dos Santos, Jefferson Assis Do Vale, Jose Pacheco Filho, Luis Carlos Bispo Dos Santos , Luis Henrique Alves De Souza , Wivison Ferreira De Jesus, Antonio Marcos De Oliveira Cruz, Alex Sandro Dos Santos Damasceno, Luis Roberto Sousa Matos , Viviane Maisia Dias Coirana, Carla Cristina França Ferreira, Priscila Ferreira De Jesus , Maikon Oliveira De Jesus, Cleriston Amorim Nascimento, Junior Santos Brito, Marcus Vinicius Silva Macedo, Bruno Cesar Reis De Almeida Souza, Djalma Goncalves Brito, Erica Laisa Serra Silva , Alessandro Santos Da Silva, Claudio Oliveira Cardoso Filho, Ysla Luanda Santos Oliveira Almeida, Leila Souza Santos, Jocival Santos De Jesus, Valdenilson Amorim Pires, Lorena Dos Santos Gonçalves Reis , Samantha Dos Santos Souza, Flávio Henrique Da Silva Dantas, Thiago Santos Fernandes , Maria Do Carmo Arcanjo Da Silva , Girliane Almeida Nascimento , Susana Hellen Fagundes Barros, Tarciana Estrela De Santana, Eric Caique Fernandes Souza, Macia Margarete Rosa Teixeira, Natalia De Jesus Gusmão Matoso , Kaio Bispo Cruz Carvalho, Jessica De Almeida Sousa, Gustavo Oliveira Ferreira Auday Vau, Rosalice Félix De Brito, Dailson Ramos Do Sacramento, Rafael Alves Rocha, Laila Santos Bitancourt, Camille Estrela Santos, Victor Da Pureza Dos Santos, Antonio Evangelista Alves, Gean Santos Lima, Gilberto Santos Silva , Rafaela Assunção Nascimento, Jose Francisco Dos Santos Junior, Yakira Alves Santos, Cleidiane De Queiroz Nascimento, Laura Victoria Moura De Almeida , Anderson Souza De Pinho , João Vitor Oliveira Sena, Edilene De Oliveira Santos, Wesley Nunes De Queiroz , Raiana Santos Trindade , Graziela Barbosa Baraúna , David Santos Oliveira, Pablo Paixao Leite , Adriano Constantino Dos Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Jonas Barros Alves , Evaldo Silva Machado , Fabiele Santos Costa, Alessandra Dos Santos Silva Santana, Nadja Da Silva Miranda, Uillames Santana De Jesus, Izabelle Ventura Rocha , Antonio Rodrigo De Souza Da Silva, Hiago De Jesus Béu Lima, Simone Costa Santos , Iasmim Fernandes Costa, Maria Stefanie Pereira Dos Santos , Lucilene Pereira Santos Oliveira, Robert Silva Santos, Rodrigo De Santana Possidonio, Jusclene Oliveira Sousa , Keveen Cauan Cerqueira Rodrigues Soares , Karoline Soares Da Silva, Vanessa Alana Da Silva Santos , Robson Luis Pereira Dos Santos Junior , Diego Santana Araujo Brito, Marcos Damascena Santos , Guilherme Da Silva Neves , Elberte Santos Da Silva, Ivo Dos Santosviana , Mayane Eduarda Da Silva Batista , Ezequias Costa Da Silva , Alisson Marcos Lima Peixoto, Árica De Jesus Ferreira, Eduardo Rodrigues Dos Santos Anjos, Jeferson Nascimento Da Guia, Davi Souza Moura, Emily Camimi Neves Da Silva, Renata Silva Rios Araujo , Thiago Tomaz Rodrigues , Endril Costa Da Silva Almeida , Michael Roberto Dias, David Vinícius De Souza Emídio, Tiago Do Nascimento Fonseca, Quezia Cardoso Oliveira, Alan Farias Costa, Rodrigo Rodrigues Bispo, Dacio Pinto Oliveira, Mirella Cacia Santos De Souza, Kenedy Correia Dos Santos, Luis Eduardo Campagnaro , Antonio Araujo Sandes, Gecilana Da Silva Rocha, Lucas Mateus Cerqueira Castelo Branco , Flavia Silva Cunha , Douglas Guerra Cardoso, Valjean De Freitas Fernandes Filho, Luiz Felipe De Souza Carmo , Gretilin Santos De Santana, Silvano Guimarães Souza, Michele Braz De Andrade, Cristiano Silva Santos Junior, Carlos Daniel Lopes Santana, Joao Vitor Alves Fernandes Barros, Ana Maria Da Silva, Kerlyston Emanuel Costa Farias, Felipe Jose Souza De Aquino, Lucas Urcina De Guimar Cunha, Natalia Lizandra Souza Freire, Flávia Alves Santos , Girleide Batista Dos Santos Santiago, Renilda Jesus Dos Santos , Michele Sousa Santos, Railda Sousa De Moraes, Raissa De Brito Da Silva , Ronaldo Ribeiro Menezes, Tasila Cerqueira Ferreira, Yuri Gabriel Santos Goes, Henrique Guimarães De Souza Muniz, Barbara Dos Anjos Soares Santos, Victor Ângelo Oliveira Dias , Wendel Cerqueira Fagundes Ferreira , Roberto Ferreira Da Silva Ramos , Sol Baez, Ana Kelly Santos De Sant Anna, Judicael Oliveira Silva, Laila Christine Sousa Santos Pereira , Iago Soares Barbosa Moreira, Jhonnatan Santos De Andrade, Larissa Aparecida Silva Santos , Elise Almeida Pereira, Guilhermeestevao Santos Vilela, Cleber Souza Trindade Lima, Lucas E Alves Souza, Francielle Bahia Pinto, Octavio Santos Alves , Diego Guerra Miranda , Josué De Souza Barbosa , Ana Claudia Sousa Santos, Carlos Ribeiro De Almeida Junior , Rosana De Jesus Sousa Brito , Geiza Ribeiro De Oliveira Da Silva , Antonio Martins Neto , Matheus Nascimento Santos Oliveira , Bruno Dos Santos Machado , Serginho Santana Dos Santos , Abraão Santos Da Conceição , Brisa Meline Machado Dos Anjos , Vitor Emanuel Andrade Pereira, Laila Argolo Alves, Kevin Gunes Dourado, José Victor Silva Portela , Leandro Azeredo Santos, Kelly Evelyn Nascimento Cavalcante , Talita Roberta Nascimento De Jesus Dias, Matheus Moura De Souza, Tatiane Silva Rangel, Fernanda De Souza Barreto, Camilly Santos Souza Barros, Wesley Dos Santos Santana, Valdeli Pereira Dos Santos, Matheus Aguiar Teixeira , Neyrivan Souza De Queiroz Filho, Luane Maria Santos Da Silva, Remenson Sousa Novais De Almeida, Adriana Pereira Costa , Walkiria Santos Sousa, Jessica Djane Medeiros Conceição , Evany Silva Dos Santos , Vinícius Da Conceição Farias , Camila Santos Silva, Flavia Rocha Coqueiro, Gustavo Dos Santos Torres, Rafael Gomes De Andrade , Jaine Bezerra Da Silva, Girliane Conceicao Ribeiro, Paloma Oliveira De Almeida, Maria Gracilene Ferreira Da Silva, Jose Marcio Silva Souza, Marisa Gomes Dos Santos, Ana Clara Oliveira Martins , Valdeildes Dos Santos Ferreira, Ellen Kettily Santos Conceição , Beatriz Da Rocha Santos, Bruna Santos De Souza, Victor Michel Leite Gois, Maria Cariza Gama Menezes, Aldinei De Araujo Ramos, Elias Rodrigo Rosa Dos Santos , Josue Tito Dos Santos, Monica De Oliveira Lima, Gabriela Souza De Jesus , Andreia De Almeida Souza Dos Santos, Amanda Eveli Oliveira Dos Santos, Thais Lopes Lima, Jaqueline Messias De Santana, João Victor Cordeiro De Souza, Genilson Medeiros Loliola, Mariana Dos Santos Braga, Joe Peter Ferreira Santiago Santos , Adriana Nascimento Dos Santos , Isabela Bingre Dos Santos , Isabel Peixoto Dos Santos, Lais Santos De Oliveira, Tauan Neves Vigas, João Pedro Prado Do Amaral , James Carlos De Moraes Junior, Rodrigo Lima Menezes, Luane Marcelle Reis Dos Santos Da Silva, Lucas Santos Andrade , Igor Da Cunha Medeiros , Kauan Conceição Castro, Ariele Katrine Santos Da Silva, Carlos Gabriel Alves

Gonçalves , João Paulo Lima Ferreira, Joao Victor Cruz Nascimento , Tarcio Gomes Conceição, Lucicleide Santos Praxedes De Pinho, Julio Cesar Lopes De Souza , Bruno Souza Malta A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Jaqueline Guedes Queiroz , Jared Santos Nogueira, Taíssa Silva Carvalho, Veronica Sousa Goncalves Qu, Carol Da Silva , Matheus Pires Borges, Eduardo Guimarães Correia , Cleber Dos Santos Lima, Thiessa Victoria Viana Lima, Kelvin De Jesus Lima, Deivid Michel Souza Leite, William Brito Da Silva, Felipe Dylon Silva Dos Santos , Eduarda Neves Santos Maceno Reis, Maiara Santos Da Silva, Sidney Dos Santos Paulo, Lais Vitoria Oliveira Santos, Clara Teresa Silva Belens, Claudilene De Jesus Coelho , Raiana Mirele Santos Lisboa, João Pedro Almeida Pereira, Mateus Dos Santos, Fred Pereira Pires , Érica Sofia Rodrigues Costa, Maria Da Conceição Dos Santos , Ludmilla Souza Lima, Yasmin Santos Silva , Maria Aparecida Bispo Da Silva, Luciano Ribeiro Corado Teixeira, Gabriel Alves Da Silva , Pedro Gabriel Souza Dos Santos, Iago Ferreira Calqueija, Amanda De Santana Da Rocha Alves, Laura Beatriz Pereira Schaidt, Kaiquy Santos Pereira, Rodrigo Costa Brasil, Laylla Thais Gesteira Soares, Luciene Pereira De Jesus, Francimaicon De Oliveira Moura, Klayver Silva Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSÓRIO, Código MEC 29093260, Código SEC 1106335, localizado à Rua Castro Alves, s/n, CEP 44.003-198, Feira de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo de Aprender II, no ano letivo 2022.2 e 2023.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO DE APRENDER II/2022.2 - TURNO MATUTINO

Rita Maria De Jesus Santos Reis.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO DE APRENDER II/2023.1 - TURNO MATUTINO

Creuzeni Lopes Da Silva, Roberto Dos Santos Silva, Sheila Da Conceição Santos, Rosilene Rosa Araújo Dos Santos, Sileide De Jesus Das Virgens.

TURNO VESPERTINO

Dário Lima Paixão, Jaqueline Santos Oliveira, Joseane Neris Da Silva.

TURNO NOTURNO

Fabiana Gonçalves Dos Santos, Gilterlânia Da Silva Estrela, Liliane Estrela Dos Santos, Rosanete Oliveira Do Carmo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado - BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13 - Caetitê/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2019 através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Mariele Meira Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado - BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13- Caetitê/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2022 através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Sarah Gabriela Souza França.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado - BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13- Caetitê/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2023 através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Ágatha Christie Gomes Ferraz, Barbara Queite de Oliveira, Daiane Moraes Silva Chaga, Gabriel Costa Rocha, Sidnéia Lima de Souza, Kleber Santos Alves, Lenilda Almeida dos Santos, Mateus Aparecido Novais, Thais Lacerda de Lima, Juscélia Dias Oliveira, Zelio Rafael Souza Lima, Jamille Santos de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, código MEC 29256348, código SEC 1123981, localizado à Praça Armindo Azevedo, nº 354, município de Brumado-BA, criado através da Portaria nº 3668, publicada no DOE de 15 de março de 1983, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2023, deste estabelecimento de Ensino.

3º ano / Turma A / Turno - Integral

Amanda Verônica De Almeida Porto; Ariel Diogo Amaral; Carlos Eduardo Soares Barbosa Dos Santos; Carol Lacerda Neves; Evelyn Tuane Moura Bastos; Felipe De Souza Silva; Igor Batista Alves Dos Santos; Joao Victor Meira De Jesus; José Inácio Mesquita Farias; Juliana Gomes Fagundes Meira; Lucas Raphael De Jesus Ribeiro; Luiz Felipe Souza De Jesus; Maria Eduarda Gomes Ribeiro; Maria Luisa Oliveira Meira; Matheus De Almeida Meira Santos; Mirela Santos Fernandes; Pedro Samuel Santana Araujo; Vitor Daniel Menezes Santana.

3º ano / Turma B / Turno - Integral

Amanda Vitoria Pinto Carvalho; Ana Julia De Oliveira Quadros; Bruno Junior Lopes Ponciano;



Camila Silveira Alves; Cleane Vitoria Almeida Da Silva; Crislaine Dos Santos Almeida; Henrique Nunes Cruz Da Silva; Herbert Dos Anjos Xavier; Iris Luides Meira Oliveira; Josiane Pinheiro Leite; Kariny Isanne Dos Santos Matos; Lucilene Costa Cardoso; Maiane Andreza De Oliveira Araujo; Maria Clara Ferreira De Jesus; Maria Lucia Pinto Lima Silva; Maria Luiza Silva De Oliveira; Rafael Dos Santos Gomes; Tailane Amorim Rocha; Yasmin Felix Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Janeiro/2024, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: janeiro de 2024

Maria Eduarda Carneiro Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Janeiro/2024, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: janeiro de 2024

Laura Karen da Silva Sirqueira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Janeiro/2024, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: janeiro de 2024

Rafaele Batista Danelute Gasparetto.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, Código MEC 29009197, Código da SEC1130929, localizado à Rua Professor Elpídio Santana, nº 90-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

**TURMA "A" - 3º SÉRIE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - MATUTINO**

Ana Clara Gomes de Oliveira, Carlos Miguel Oliveira da Silva, Clecia Leticia Miranda de Araujo, Danielle Vitória Amaral de Oliveira, Darlison Oliveira dos Santos, Erick Eduardo Araujo da Silva, Fernanda Victoria Toldão Viana, Gabriel Barbosa Dias, João Vítor Oliveira Alves, Kaic dos Reis Ribeiro, Kainan Odirlan Lima dos Santos, Laila Lima dos Santos, Larissa Dias dos Santos Oliveira, Leticia Moreira de Souza, Lucas Rafael Almeida de Souza, Lucy Liu Lima Guedes, Ludimila Dias Moreira, Maily Vitória Rocha Soares, Maria de Lourdes de Oliveira Marques Figueredo, Ricardo Santos de Oliveira, Riquelme Souza Silva, Rita de Cássia Ciqueira Araujo, Ronald de Oliveira Correia, Victor Fernandes da Silva, Wdison Kelvin Gomes Malheiros.

**TURMA "A" - 3º SÉRIE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - VESPERTINO**

Ângela Vitoria de Souza Almeida, Diogo Matos Lima, Geraldo Ribeiro de Souza Neto, Ingrid Rosany da Silva Santos, Ivone Pereira de Souza, Joicilene Barreto Chaves, Jônatas Soares Silva, José Maria Freitas de Souza, Kaic dos Santos Dias, Larisse Ribeiro dos Santos, Marciel da Rocha Leão Souza, Raissa da Silva Chagas, Ricardo Borges Figueredo, Rodrigo Gomes Souza, Ronald de Oliveira Azevedo, Tauana Barreto de Souza.

**TURMA "A" - 3º SÉRIE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MATUTINO**

Abenilda Pereira Guedes, Álika Maria Lima Santos Leão, Clara Mylena Souza Milhomens, Emilly dos Santos Tavares, Helloisa Assis Duarte, Heloíse Guedes dos Santos, Kailany Lima dos Santos, Karinne Emilly da Silva Gomes, Lívia dos Santos Ribeiro, Maria Eduarda Toldão Souza, Mariana Vitoria Silva Vaz, Milena Nascimento de Souza, Thailini Ribeiro da Silva, Thainá Rocha Borges Dias.

**TURMA "A" - 3º SÉRIE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VESPERTINO**

Athaylan Ataulfo da Silva Araujo Miclos, Beatriz Lisboa Brandão, Brenda Barreto Santos, Bruna Antônia Andrade Bissacot, Elizania Damasceno Capuchinho, Jean Henrique Bispo dos Santos Guedes, João Pedro Cordeiro Guedes, Kauan Nogueira dos Santos Silva, Laiane Azevedo Brandão, Matheus dos Santos Cunha, Pablo da Silva Oliveira, Rafael de Souza Lopes, Ranilson Dias de Souza, Raquel Lima de Melo, Thiany Rebeca Oliveira Maia, Wesley Santos Cordeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO, Código MEC 29275474, Código SEC 1124996, localizado na Avenida São João, 200, Bairro Morada do Planalto, município de Planalto, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada em Diário Oficial em 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Novo Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Tempo Formativo II: Terceiro Segmento), no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

**ALUNOS**

Novo Ensino Médio

3º ano- Turma NEMMATLTCHA- Turno - Matutino

Amanda Macêdo dos Santos Oliveira, Ana Maria Silva Batista dos Santos, Anna Luisa Lemos Costa, Cailane Ribeiro Teixeira, Calline Alves dos Santos, Camille Silva Santos, Camilo da Penha Santos, Ellen Aparecida Santos Pereira, Eloisa Cunha Lemos, Emille dos Santos, Enzo Marinho Oliveira, Ester Cristinny Dias Soares, Fabrício dos Santos Souza, Flavio Augusto Santos do Nascimento, Grazielle dos Santos Rocha, Hellen Andrade dos Santos, Hércules de Jesus

Borges, Jailson Santos Costa, Kaio Teixeira Silva, Kauan Macedo Costa, Lívia Moreira de Jesus, Luana de Jesus Cerqueira, Luís Felipe Andrade Silva, Luis Felipe Silva Cunha, Luiza Almeida dos Santos, Maria Elis Moreira Barra, Micaelle de Jesus Araujo, Mohane Santos Moura, Natália Albuquerque Oliveira, Nayla da Silva Dias, Nilson de Jesus Brito Júnior, Pedro Henrique Silva de Amaral, Rute Santos Rocha, Samuel Gusmão Rocha Sampaio, Telma Santos Carvalho, Uarley Silva Oliveira, Viviane Pacheco Ferreira.

3º ano- Turma NEMMATMTCA- Turno - Matutino

Ana Carla Rosa França, Ana Caroline Pires Nolasco, Ana Clara Santos de Andrade, Ana Suzart da Conceição Ramos, Ananda Oliveira Moreno Pôrto, Anna Emille Andrade Ribeiro, Carol Rodrigues Santos, Caroline Barros Santos, Cauã Silva Santos, Cibelly Henrique Nogueira Batista, Davi Loureiro Mascarenhas, Emanuele dos Santos Rodrigues, Emilly Aragão França, Fabiano Moreira Tavares, Fernando Andrade da Cruz, Geovana Pereira Gonçalves, Gisele Oliveira Curcino, Iara Santos Portela, João Fhelipe Amaral Campos, Júlia de Oliveira Silva Alves, Laura Quele Oliveira Moreno, Leandro Silva de Oliveira, Letícia Cunha Melo, Lívia Araujo Santos, Luiz Augusto Meira dos Santos Neto, Marcela Souza Teixeira, Natane Sousa Barros, Otavio Santos de Brito, Rafaela Muniz Garcia Gimenez, Raissa Borges Santana, Raquel Cruz Lopes, Ricardo Silva Santos, Ritamare de Jesus Silva, Roberta Gonçalves Reis, Tamires Santos Amaral, Tiago dos Santos Prates, Victor Silva Nunes.

3º ano- Turma NEMVESTI3A-E7- Turno - Vespertino

Alane Cerqueira dos Santos, Aline de Jesus Brito, Aline Nunes dos Santos, Beatriz Santos Cordeiro, Caique Brito Souza, Camila de Jesus Vieira, Chaiane França Santos, Chayane Silva Moreira, Emilli Brito Rocha, Isaque Portela de Oliveira, Itainara Silva Vieira, Jamile de Jesus Alves, Júlia Novaes Silva, Kaic Nunes de Oliveira, Kailane Prates Novaes, Kerlon Sousa Souto, Lara de Carvalho Almeida, Laura Rocha de Jesus, Leandra Barbosa Santos, Maria Eduarda Moreira da Silva, Maria Stefhanie Venancio Caetité, Maria Tereza Santos Rocha, Micaele Carvalho da Silva, Micaele Oliveira dos Reis, Mirella Silva Pereira, Olivia Sertorio Marinho, Rodrigo Souza Araújo, Stefhanie Santos Silva, Tatiane de Novaes Sousa Oliveira, Thaina Rocha da Silva.

3º ano- Turma NEMVESTI3A-ANX1- Turno - Vespertino- ANEXO DE LUCAIA

Aiane Nunes Costa, Alessandra Silva Ferreira, Ana Paula de Jesus Nolasco, Ana Paula Moura Ribeiro, Caic da Silva Moraes, Cauan Silva Oliveira, Elinton Santos Bomfim, Emili dos Santos Rocha, Felipe Zeferino Cruz, Fernando Ribeiro Soares, Grazieli Dias da Silva, Helbert Moreira Novais, Iasmin Sousa Macêdo, Jean Silva Oliveira, João Pedro Moreno Silva, Júlia Santos Araujo, Letícia Oliveira Novais, Leticia Santos Trindade da Silva, Luciana de Oliveira Rocha, Monica Silva de Oliveira, Paulo Henrique de Souza Vieira, Rafaela Sousa Moreira, Riane Santos Araujo, Samir Gonçalves de Oliveira, Saulo Gonçalves de Oliveira, Tamires Lemos Pereira, Uantani Silva Santos.

3º ano- Turma NEMVESTI3A-ANX4- Turno - Vespertino- ANEXO DO GERIBÁ

Dorote Dias Costa, Jaqueline Porto de Andrade, Jerferson Ribeiro Souza, João Victor Santos Brito, Larissa Moreno Pereira, Millena Sousa Machado, Orlando Viana Costa Ribeiro, Rodrigo Santos Dias, Suelini Alves de Souza.

EJA-Tempo Formativo II: Terceiro Segmento

Etapa VII- TFS3NOTTFE7A-E1- Noturno

Ana Claudia de Jesus Mendes, Antonio Santos Oliveira Borges, Beatriz Maciel Moreira de Oliveira, Brenda Braga Soares dos Anjos, Bruno de Oliveira Souza, Caique Vieira de Souza, Carlos André Pereira Santos, Cauã Oliveira Silva, Clebson de Jesus Souza, Cleiton Santos Prates, Cristina dos Santos Rodrigues, David Vieira Moreira, Diêgo Vieira Oliveira, Diogo Silva Gomes, Edvan Santos Freire, Elielson Novaes Oliveira, Evanilson Souza Cerqueira, Fabrício dos Santos Gomes, Fabrício Libarino Rocha, Franciele Fonsêca, Guilherme de Souza Moura, Gustavo Henrique Santana, Irinete Pereira de Araujo Marinho, Israel Costa Silva, Izabella dos Santos Libarino, Jamile Ribeiro Coqueiro, João Pedro Costa dos Santos, Joiciane Santos de Oliveira, Jonatan Cordeiro Nascimento, Jorge Teixeira Gomes de Oliveira, Júlia Silva Damasceno.

Etapa VII- TFS3NOTTFE7B- Noturno

Kailly Dias de Souza, Kaique Matos dos Santos, Karolyne Gomes Silva, Lediene Alves Ribeiro, Leticia Almeida Lima, Leticia Ferreira Campos, Liliane Marques Silva, Luís Henrique Santos Nascimento, Luiz Otávio Novaes Moreno, Mailane Santana Oliveira, Maria Cáiller Rocha dos Santos, Maria Eduarda Moraes dos Santos, Mariana Lima Souza, Marília dos Santos Evangelista, Michele Campos Santos, Natiel Cordeiro de Novais, Nívia Pacheco Santos, Priscilla Ferreira Sousa, Regilene Viana dos Santos, Rian de Jesus Monteiro, Ronald Adriano Ferreira Santana, Ronilson Rodrigues Azevedo, Rosana de Jesus Santos, Samile dos Santos Reis, Samuel Lopes Cavalcante, Sérgio Oliveira Rocha, Tamires dos Santos Reis, Telma Rocha Barra Novaes, Vanessa Souza Cerqueira, Virginia de Jesus Pereira, Yasmim Silva Rufino.

Etapa VII- TFS3NOTTFE7A-E1- Noturno- ANEXO DE LUCAIA

Ailson Rocha Barra, Alairton Santos Fonsêca, Alane Rodrigues Vieira Cruz, Ana Clara Campos Santos, Bernardo Ferreira Ribeiro, Caic Gomes Marques, Caique do Carmo Santos, Caique Ribeiro Meira, Camilla Pereira Sales, Elitânia Oliveira Alves Santos, Emily Oliveira Santos, Fabiano Cruz Oliveira, Fernanda Ribeiro Soares, Gessica de Sousa Pereira, Gleuber Santos Cruz, Grazielli Santos Vieira, Hallison Santos Cruz, Hemerson Pereira da Silva, Isabella Santana Moreira, Jaqueline Gomes Oliveira, Jayne Santos Barbosa, João Vítor Soares dos Santos, Joelison Silva Santos Oliveira, Maicon Magalhaes Souto, Maria Regina Nunes de Araujo, Maurício Santos Fonsêca, Millena Brito Barbosa, Robert Goncalves Vieira, Ruan Nunes de Jesus, Sabrina Santos Vieira, Sara dos Santos Brito, Uanderson Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.



## ALUNOS

## 3º SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Turma - PIINT73MTIA

Turno - Integral 7H

Alerrany Ramos Ribeiro, Ana Clara Matos Jardim, Ana Kelly Campos Lima, Ana Paula de Jesus Silva, Ana Paula Silva Pena, Antonio da Costa Santos, Bianca Lima Santos, Caio Silva dos Santos Lima, Cauã Guimarães Araújo Silva, Eduarda Rocha Ribeiro, Eduardo Soares Santos, Elivan de Jesus, Gabriel Sousa Santos, Grazielle do Carmo Rocha, Gustavo Viana Silva, Karolaine Viana Fernandes, Laislla Sousa Lima, Larissa Kelly Almeida Brito, Layara Almeida dos Anjos, Ludimila Soares, Maria Eduarda Silva Fontes, Mayara Santos Silva Sousa, Paulo Henrique da Paz Souza, Rafaela Sousa Silva, Sarah Moreira Gama, Sayure Silva Feitosa, Vitoria Sousa Porto, Yasmin Menezes Borges.

## EJA EIXO VII-TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO

Turma: TFS3NOTTFE7A-E1

Turno- Noturno

Carleane Vargas Dutra Silva, Cristiane Nizara Jardim, Daniela Jardim da Silva, Deivid Santos Ramos, Gleysa Silva Oliveira, Gustavo Sousa Bispo, Ingrid Bispo de Souza, Jaiane Silva Novais, Jailson Santos Silva, Jamesom dos Santos Martins, Joao Roberto dos Santos, Keila Sousa Santos, Lorrán Porto Silva, Nayane Silva Pena, Ravena Ferreira Dos Santos, Ronald Bispo da Silva, Silvana da Silva Santos, Stefane Mendes Silva Santos, Tayane Vieira Ribeiro, Valdeana Pereira De Sousa.

## Extensão -Anexo Nova Brasília

3ª Série do Novo Ensino Médio- ITINERÁRIO FORMATIVOLINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS.

Turma- NEMMATLTCHA

Turno- MATUTINO

Angélica Rocha Sousa, Arielly Andrade Novaes Sousa, Camiely de Jesus Santos, Clécia Santos Oliveira, Everson de Jesus Santos, Fabrício de Jesus Souza, Fabrine Cordeiro dos Anjos, Gislane dos Anjos Goncalves, Gutierre Bispo Rocha Sousa, Ivanildo Santos Rocha, Joilson Neves Sampaio, José Gustavo Souza Santos, Karine Silva de Moraes, Lais Pereira da Silva, Luan Victor Souza Santos, Maria Conceição Oliveira Santos, Najila dos Santos Silva, Rauã Pólvora Santos, Taisa Souza Santos, Yury Sales Silva.

## 3ª SÉRIE do NOVO ENSINO MÉDIO- ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I

Turma - NEMMATTI3B-ANX1

Turno - MATUTINO

Adrielle de Jesus Da Silva, Amilly Moreira Nolasco, Bruna Santos de Sousa, Danyele Jeniffer Ramos Santana, Dheyllon Rone Pereira Souza, Gabriel Silva Anjos, Geovane Santos Silva, Giovana Sousa Campos, Ismael Vieira Santos, Jayane de Souza Amaral, Joice Nogueira dos Santos, Juciélia Rocha Santos, Jonathas Rocha Pereira, Karine Dias Lopes, Maiza Nascimento de Souza Almeida, Maria Eduarda Souza Almeida, Naiane Oliveira Santos, Rafael Oliveira Gonçalves, Rafael Oliveira Silva, Rafael Silva Anjos, Ramon Oliveira Gonçalves, Raynan Santos Oliveira, Rian Ramos Rocha, Samile Santos, Tainara Miranda Santos, Taylan Vargas Andrade.

## ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO,

Turma: TFS3NOTTFE7A-ANX4

Turno - Noturno

Alessandra Maria de Jesus, Cisélia de Jesus Oliveira, Edcharles Fernandes Luiz Anjos, Ester Oliveira Porto, Gabriel Silva Souza, Genilda Almeida Dos Anjos, Jesueno Goncalves Sousa, Jéssica Vieira Santos, Luane Oliveira Campos, Lucas Santos do Carmo, Maxuel Santos Marinho, Naiani Santos Prates, Ryan Dias Santos, Silvanil Oliveira Santos, Socrates Santos Pereira.

## Extensão - Anexo Assentamento Boa Sorte

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Turma - EMNOT3A

Turno - Noturno

Cleide Sousa Neres, Edilene Ramos de Almeida, Geovania Batista de Sousa, Jassi Sousa Pereira, Luiza Silva Santos, Luzia Sousa Silva, Maisa dos Anjos Guedes, Mila Cristy da Silva Alves, Mirian Souza Silva, Paula Silva Sousa, Romilson de Almeida Pinto, Samille de Jesus Silva, Samuel de Jesus Silva, Wendel Valenca Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS

Turno - Matutino

Turma - EMMAT3A

Adelma Lacerda Cruz; Aiany Caroline dos Santos Silva; Ana Julia Martins Ferreira; Ana Maria Viana do

Vale; Aylan Porto Oliveira; Beatriz Veronica Silva dos Santos; Bruna Ferraz Lima; Cristian Leal de Azevedo Prates; Davi dos Santos Souza; Fabrine da Conceição Xavier; Gabriel Moraes Campos; Israel Ribeiro Custódio; Jamilly Rocha Caetano Lacerda; Jessyca de Jesus Mafra; Josué Batista Silva; Karen Santos dos Nascimento; Kariny Flores da Silva; Karolaine França de Brito; Kauane Silva Cardoso; Kayran Felipe Souza Oliveira Soares; Keuly Ribeiro Santos; Lara Kássia Pena Nascimento; Larissa Alcântara Novais; Leonardo dos Santos Meira; Lucas do Vale França; Marcos Vinicius Alcântara Soares; Maria Clara Lima Tavares; Marlon James Santos Boldrine; Mateus Moreira dos Santos, Mylena Sousa Santos; Raissa Porto Rocha; Ravenna de Oliveira Andrade; Rebeca Lorranny da Silva Pontes; Renan do Nascimento Penha; Steffany Sousa de Andrade Gil; Yasmin dos Santos Pontes.

Turno - Matutino

Turma - EMMAT3B

Ana Júlia de Brito Cardoso; Ana Luiza Rodrigues Siqueira; Analia dos Santos Alves; Andrey Herber Penha Santos; Bianca Oliveira Rosa; Celia Cristina dos Santos Silva; Gabrielly Moitinho Viana Souza; Geovanna Santos Bonfim; Gislane Santos Vieira; Julia Evangelista Penha; Juliana de Sousa Silva; Kauã Sampaio Reis; Larissa Viana Arifa; Lívia Santos Oliveira; Luciano Gustavo Bandeira Brito; Luís Carlos da Silva Lima; Luiza Raquel Flores Lima; Maria Clara Lima Santos; Naiane Oliveira Dias; Pedro Henrique Neres de Lima; Rafael Lima Lopes Pontes; Rodrigo França Ramos Azevedo; Samilly Cardoso Santos, Samuel Mauricio Ramos de Oliveira; Saulo Barbosa Leite; Yuri Cruz da Paz; Jaine Rodrigues Dos Santos; Manoel Vitor Costa Campos.

Turno - Matutino

Turma - EMMAT3C

Alexandre Oliveira Nunes; Alysson Lacerda Tigre; Amanda Joaquina Chaves Silva; Amanda Oliveira Ramos; Arlene Moreira de Souza; Bernardo Rocha Moura; Bruna de Sousa Vargas; Bruno Teixeira França; Cauã Campos de Oliveira; Cleiton Bahia Miranda; Danilo Abade Rocha; Edson Silva Sousa, Endrill Pires de Oliveira; Fernanda Felix Carvalho, Gabriel Lacerda Lima; Giovanna Santos Dias; Guilherme de Oliveira Silva; Guilherme Santos Farias; Hedrey Silva dos Santos; Iago de Jesus Santos; Isabel Viana Meira; Jaine Silva Pereira; Jefferson de Oliveira Sousa; Joangela Moreira Lopes; José Armando Ferraz Andrade; José Victor Sousa Fernandes; Juliano Cajado Oliveira; Matheus Rocha Penha; Rayssa Santos da Silva; Sibeles Santos de Jesus; Thainá de Oliveira Ferreira; Thiago Neves Araújo; Vanessa de Sousa França.

Turno - Vespertino

Turma - EMVES3A

Ana Nicolly Gomes Lima; Ana Rita Carvalho Rocha; Andrey de Oliveira Viana; Angélica Penha Luz; Arley Barbosa Oliveira; Beatriz Santos da Costa; Breno Santos Lunar; Catarina Mota Amorim; Clebson Sousa Lacerda; Elizabeth Cunha de Oliveira; Ester Pereira Teixeira; Felipe Duarte Máximo; Gabriel Correa de Jesus Vale; Gabriela Ângelo de Carvalho; Igor Novais de Oliveira Santos; Jamilly de Sousa Almeida; Jamilly Sousa Pereira; Joao Maikon Ferreira de Almeida; Kauan de Souza Oliveira; Laís Santos Pena; Luiz Henrique Mendes Santos; Marcos Oliveira Santos; Maria Clara Santana Carvalho; Maria Eduarda Alves Barbosa; Maria Eduarda Santos Oliveira; Maria Helena Tigre Damasceno; Maria Luiza Santana Carvalho; Maria Vitoria Ferreira; Rafael Luz Lima; Raika Campos Santana; Raniely Souza Almeida; Riclécia de Almeida Souza; Ráyrca Vitória Santos de Oliveira; Wanderson Lacerda de Sousa; Wesley Rodrigues Pereira; Kylie França Bygnes.

Turno - Vespertino

Turma - EMVES3B

Ana Lara Silva Souza; Cássia dos Santos Nascimento; Clara dos Santos Sousa Ribeiro; Fernanda Miller Nascimento de Moraes; João Manoel Pereira Ribeiro; Lívia de Jesus Santos; Lucas Lopes Malta; Luiz Gustavo Silva Santos; Robson de Sena Freitas; Sara Sousa Viana; Uesley Moreira Santos; Veronica Almeida Ribeiro; Yago Fernando Rocha Francisco

Turno - Noturno

Turma - EMNOT3A

Ayrton de Jesus Silva Lima; Breno Campos Santos; Catarina Barbosa de Araújo; Chaiany da Rocha Porto; Crislan Neves do Vale; Danielle Ferreira Rocha; Elizama dos Santos Rocha; Erica Matos Dias; Evelylyn de Oliveira Lima; Gabriel Bispo da Silva; Gabriele da Cruz Sousa; Geferson Pereira Campos; Geomarques Araújo Vargas; Inácio Tigre Santos; Janine Oliveira Santana; Kayuri Alves Santos; Maevelly Silva Paiva; Maria Heloisa Rocha da Silva; Maria Luiza de Souza Oliveira; Márcio Campos da Silva; Nicolle Correia Cavalcante; Rafaela dos Santos Vieira; Samile de Jesus Juca; Samuel Souza Cordeiro; Taina de Jesus Soares; Tauane da Silva Viana; Thales Santos de Oliveira; Sabrina de Jesus Rodrigues; Altair Amorim Teixeira; Antonio Vitor Santos de Amorim; Yan de Almeida Nascimento; Tatiana Santos de Sousa; Maiany Vitória Viana dos Santos; Cauan Silva de Almeida; Emanuelle Dias dos Santos Ferreira; Deivid Alves Viana.

Turno - Noturno

Turma - EJAJ3NOTJ3E7A

Arthur Ribas de Andrade Franca; Brena Alves de Sena; Carlos Daniel Sousa Santos Almeida; Élica Pereira Campos; Gabriel Viana dos Santos; Hebert Paulo De Jesus Lemos; Israel Dos Santos; Janiely Cardoso dos Santos; Kailane Almeida de Oliveira; Katiely dos Santos Sousa; Kauane Almeida dos Santos; Kauan Franca da Silva; Kauan Tigre Lima; Maria Clara de Jesus Santos; Miqueias Lopes do Vale Lima, Raila da Cruz Lacerda; Rovilson Manoel Souza Leite; Samile de Jesus Santos; Stefany Barbosa Sena; Vagner de Jesus Santos; Wallace Campos Ribeiro.

Turno - Noturno

Turma - TFS3NOTTFE7A

Alexa Assunção Viana; Ana Carolina Borges Alves; Ana Paula De Jesus; Bruna da Silva Oliveira; Chaiane Pereira Prates; Cláudia Dias dos Santos; Cleber Wilkler Rodrigues; Cloves Souza Santos; Elivane de Oliveira Lima; Erick Souza Costa; Gabriel Sousa Santos; Gisélia Alves de Oliveira; Jessica Ramos da Silva; João Pedro de Jesus Campos; José Carlos Santos Penha; Juciete de Jesus Assunção; Kéfren de Almeida Freitas; Ketlen Vitoria da Paz Lima; Letícia Santos e Santos; Magna Rodrigues da Silva; Marcos Vinicius da Rocha Santos; Mariane da Silva Campos; Mariane Rocha; Rafael de Jesus Almeida; Ryan de Oliveira Soares; Samara de Sá Barbosa; Sandra Sheila Dias de Oliveira; Vinicius Viana Bahia.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LEONÍDIA SILVA MOREIRA PARDINHO, Código MEC 29250285, Código SEC 1129181, localizado à Rua José Silva, 240, centro de Mortugaba - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.



**ALUNOS**

Turno - Matutino - Turma - 3º ano A

Albert Ramos Farias; Ameire Aparecida Coutinho Rocha; André Mendes de Sousa; Angélica Gonçalves Dias; Cleia dos Santos Rosa; Crislayne Costa de Souza; Denilson Coutinho da Cruz; Emilly Sophia Souza Campos; Felipe Pereira; Gabryel Carvalho de Oliveira; Giovanna Ribeiro Carvalho; Guilherme Souza Barros; Igor da Silva Guerra; Iris Rhamel Coutinho Rocha; Jheniffer Kalliany Coutinho da Costa; Kauane Stéfane Silva Santos; Kerliane Pereira da Rocha; Laiana Nogueira Aguiar; Lorrane Souza Rocha; Luis Dayre Gonçalves dos Santos; Luiz Felipe Barbosa Carvalho; Maria Eduarda Pardiniho Pereira; Maria Heugênia Dultra Prates; Naicon Tablo Pardiniho Coutinho; Natália de Oliveira Silva; Priscila Carvalho Cruz; Ranne Mirella Silva Ribeiro; Talita de Santana Pereira; Yan Carlos Oliveira Coutinho.

Turno - Matutino - Turma - 3º ano B

Ariane Eufrosina de Oliveira; Carlos Emanuel Simões Costa; César Augusto Oliveira Santos; Clara da Silva Santos; Danyel Gonçalves Ferreira; Davison Gabriel Rocha Sousa; Emanuelu Silva Guerra Brito; Felipe Pereira de Castro; Hanney Davi Carvalho Mangabeiro; Isadora Prates Brandão; Jeniffer Ribeiro Soares; João Olavo Silva Moraes; Kaio Emmanuel Cardoso Coutinho; Karoline Sales Cordeiro; Leticia Silveira Sousa; Luiz Fabiano de Brito Carvalho; Maria Eduarda de Sousa Silva; Maria Eduarda Oliveira Santos; Maria Fernanda Ribeiro Paixão Dias; Mateus Brito Santos; Mateus Gonçalves da Cruz; Quéren da Silva Prates; Raíssa Keury Oliveira Sousa; Sarah Oliveira Ribeiro; Tiago Souza Costa; Vinícius Nogueira de Andrade; Vitória Alves Cirqueira; Ylana Dias Ferreira.

Turno - Matutino - Turma - 3º ano C

Ailton Breno Figueredo Cruz; Bruno Juiz Santos; Elke Suzany Coutinho Rodrigues; Emily Isabelly Oliveira Prates; Fabricio Coutinho de Brito; Gilvana da Costa Souza; Hiorrany dos Santos Pereira; Isadora dos Santos Ribeiro; Ivo Costa Apolinario da Silva; Jamille Lourenço Coutinho; Jeniffer Nunes Santos; Juliana Gonçalves Santos; Kaua Emanuel Santos Araujo; Laís da Costa Ribeiro; Lázaro Silva Dias Santos; Luiza Borborema Brito; Maria Eduarda Ferreira de Souza Santana; Maria Eduarda Santos Lima; Matheus Ribeiro Pereira; Mikaelle Pereira dos Santos; Paula Viana Alves; Raika Hellen Neves Cotrim; Vitória Pereira Lisboa; Viviane Nascimento Pardiniho; William Gonsalves Barbosa.

Turno - Noturno - Turma - Etapa VII - A - Tempo

Formativo II: Terceiro Segmento

Alex Gonsalves Costa; Alex Pereira Amaral; André Luís Alves Meira; Anthony Rafael Santos Vieira; Beatriz Santos Porto; Camila Pereira Rodrigues; Cleiton Moraes Coutinho; Dângela dos Santos Pereira; Diego Pardiniho Bezerra; Edivanio Nogueira Aguiar; Elber Salomão Souza; Everton da Costa Nogueira; Fabiane Pereira de Oliveira; Fernanda Nogueira de Andrade; Graciane dos Santos Pereira; Iara Oliveira Pardiniho; Jamille Luana Prates Ribeiro; Karoline Resende Dutra; Lucas Ryan de Jesus Pereira; Luís Eduardo Alves Prates; Marco Antonio Pereira de Souza; Mateus Rodrigues Santana; Melvina de Jesus Oliveira; Milena Dultra Ribeiro; Naiva de Jesus Santos; Sílvia Resende Dutra; Sonia de Oliveira Pardiniho; Tayná Gonçalves Santos; Vinícius Pardiniho Santos; Vítor Manoel Sousa Ribeiro; Vitória de Moraes Coutinho; Wesley Gomes Miranda; Wesley Ruan Brito Gonçalves; Yone Pardiniho dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MAMÉDIO BATISTA LOBÃO, Código MEC 29449545, Código SEC 1179136, localizado à Rua Henrique Brito, s/n, Bairro Baixa, distrito de Lagoa Grande, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS**

TURMA 3ª SÉRIE A

TURNO - VESPERTINO

Alexia Priscila Viana de Oliveira, Alessandro Pereira Soares, Andrei de Carvalho Sena, Bruno de Sousa Viana, Carlos Daniel Pereira Soares, Cinthia Lobão Silva, Davi Lucas de Sousa Nolasco, Érica Alves Santos, Fernanda dos Santos Lima, Gabriel Gomes França, Gustavo de Jesus Santos, Iago Pereira Costa, João Carlos de Sousa Dias, João Marcos Souza Mendes, Nataly Costa dos Santos, Samilly Silva Fonseca, Sarah Maria de Jesus Neres, Tamara Barbosa de Souza, Thamilly de Brito Viana.

TURMA: 3ª SÉRIE A

TURNO NOTURNO

Adrieli Ferraz Gonçalves, Alan Sousa Barbosa, Amanda Santos Gomes, Ana Clara de Sousa Evangelista, Isael de Noronha Santos, Joana da Silva Oliveira, Joelma Pereira Santos, Kauany Pires Vieira dos Santos, Kaique dos Santos Vieira, Kelly Santos de Almeida, Larissa Gonçalves Vieira, Maiza de Jesus Salomão, Sara Soares Santos, Vitor Manuel Ribeiro Lopes, Wesley Santos Dias.

TURMA: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII / NOTURNO

Adnilsa de Souza Gonçalves Oliveira, Antônio Cleudo de Oliveira Moitinho, Carla Souza de Jesus, Cristiana da Rocha Lobão Silva, Daniel Almeida Sampaio, Daniela Santos de Oliveira, Eduarda Santos Viana, Jehiny Patrícia de Jesus Santos, Leonia Silva Costa, Maria Aparecida Costa, Maureci Maria do Nascimento, Natália Moreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA, Código do MEC 29258324, Código SEC 1128878, localizado na Praça Alcides Cordeiro nº 100, Bairro São Francisco, Condeúba - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020 torna-se pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

**ALUNOS**

TURNO - MATUTINO

TURMA 3º ANO CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Alex Sousa Rocha, Ana Clara de Lima, Ariany Brito Rocha, Arthur da Silva Sousa de Brito, Carina de Jesus Silva, Denis Maciel Farias da Silva Filho, Dimas dos Santos Oliveira, Edivado Viana Malta, Eduardo Sousa Viana, Fabrício Marllon Cruz Santana, Geysa dos Santos Ribeiro, Gustavo Henrique Sousa Ribeiro, João Pedro Vieira Nascimento, Kauan Barbosa Almeida, Luiza de Jesus Oliveira, Maria Eduarda Moreira Sena, Maria Elloysa Nascimento Lima, Maria Luiza Rocha Coelho, Mariany Medeiros Silva, Natanael Rocha Soares, Nayara Kelly Rosa do Nascimento Ribeiro, Raissa Costa Coutinho, Raissa Sousa Silva, Rane Bras Terêncio Gonçalves Silva, Rayssa de Jesus Rocha, Robert Santos Ribeiro Dutra, Ryan Marcos Silva Souza, Samanta Firmina da Silva, Santiago Nascimento Moura, Sária Oliveira Moura, Talita Pereira de Sousa Silva, Tauany Brito Rocha, Taylon Tassili de Oliveira Pereira, Thauana Sousa Brito, Vitória de Jesus Moreira, Wenzel Vianae de Oliveira, Yara Kelly Prates Martins, Yara Luiza de Novaes Matos, Bianca Estefani Farias da Rocha.

TURMA 3º ANO MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Adson Gustavo Marinho Pena Viana, Amanda Aparecida Prates Azeredo, Amanda Silva Xavier, Ana Pereira Trindade, Andréia Reis de Jesus, Beatriz de Jesus Rocha, Bianca de Jesus Silva, Brenda Maria dos Santos Ribeiro, Bruna do Prado Cruz, Charles Gabriel Vieira Pereira, Clara Vieira Medeiros, Dalvan de Oliveira Sousa, Daniel dos Santos Silva, Eduarda Rodrigues Lima, Gabrieli de Jesus Silva, Gabriella Alves de Oliveira, Heitor Terence dos Santos, Hitalo Sousa Dias, Iara Farias Barbosa, Janaina Prates de Oliveira, Julia Bento Nascimento Oliveira, Lorryanne Carolina Farias Silva, Mabrisa Silva dos Reis, Maria Clara Alves Pereira, Maria Lúcia Moreira Novais, Maria Rita Sousa da Rocha, Mariana Coutinho Silva, Mayure Vitória Brito Sousa, Neemias de Paulo Alves Matos, Nycolle Lima Pereira, Paulina Santos Silva, Raissa dos Santos Sousa, Rayanna Prates Viana, Ray Soares Lima, Roger Augusto Alves Marinho de Mello, Vitor Moreira Alves, Wanessa Kelly Oliveira Dias, Bárbara Flores Lima, Bruno Henrique Oliveira Sapucaia.

TURNO - VESPERTINO

TURMA 3º ANO CIÊNCIAS DA NATUREA E SUAS TECNOLOGIAS

Aliffy Silva Marques, Ana Cristina de Carvalho Neres, Andressa de Oliveira Ribeiro Dutra, Bianca da Silva Floriano, Breno de Oliveira Bitencurt, Bruna de Souza Oliveira, Érica Aparecida Ribeiro da Silva, Érika Fernandes de Sousa, Ester Moreira de Sousa, Exley da Silva Ferreira, Flávia Ferreira Pereira, Genilson José da Rocha, Iranildo da Silva Penides, Jaine de Jesus Rocha, Jirlane de Jesus Silva, Joabe Carvalho da Rocha, Jonatas Moreira da Rocha, Jonatas Silva Santos, Kayky Malta Farias, Letícia Rodrigues de Souza Cruz, Maike Farias Ribeiro, Maurina dos Santos Sousa, Nataly Fátima de Jesus Ferreira, Neuseli Neres da Silva, Paulo Eduardo Dias Gonçalves, Poliana Vieira de Brito, Riquelme Nascimento Garcia, Ruty Silva Lisboa.

TURMA 3º ANO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

Ana Paula de Jesus Prado, Camila Rodrigues dos Santos, Clarice Silva de Oliveira, Cláudio Coutinho de Sousa, Daiane Steffany Farias Sousa, Deisyane Soares de Sousa, Diego Coutinho Fernandes, Gabriel Martins Ribeiro, Graziely de Jesus Santos, Iago de Oliveira Abreu, Igor Jonathan de Sousa Santos, Mairane Nascimento Oliveira, Maria Aparecida Penides da Silva, Mhayara Aparecida de Jesus Lima, Mirelly Soares de Castro, Nicole Vieira de Brito Santos, Pamela Nascimento Abreu, Paola Cristina e Sousa Moreira, Patricia dos Santos Cordeiro, Raissa Costa Nascimento, Raissa Francisca do Nascimento, Samuel Vinicius Carlos dos Santos, Sarah Ribeiro Dias, Sílvia Lemos de Oliveira Junior, Tatiane Pereira Gonçalves, Thainá Kelly Nascimento Pinto, Thalita Franco Silva, Valéria Souza de Jesus, Vitória Aparecida Rocha Santos.

TURMA 3º ANO NOTURNO - TRANSDISCIPLINAR II - SÉDE

Alexandre Pereira Oliveira, Anderson Sena Sousa, Antonio Fortunato Filho, Bruno Batista da Silva, Cintia Oliveira Amorim, Gabriel dos Santos Oliveira, Geise Meiriane Sousa Silva, Glauber Farlen da Silva Ribeiro, Gustavo Oliveira de Sousa, Karen Roberta da Silva Santos, Lavínia Silva Brito, Mayron Tassili de Oliveira Pereira, Tiago Souza Pereira, Weverton de Brito Tavares, Yanne Kelly Vieira Gonçalves da Silva, Camila de Jesus Feitor.

TURMA ETAPA VII DO EJA - SÉDE

Ariane Santos de Oliveira, Dafne de Oliveira Soares, Danilo de Jesus Oliveira, Diany Kely Correia Flores, Dinai de Oliveira Amorim, Fabrício Sousa Lima, Fernanda Amorim Moraes, Fernanda Soares Malta, Josane Alves Pereira, Jucyneide Novais Duarte, Lucas Vieira Teixeira, Manoel de Deus Soares, Maria de Fátima Pereira de Souza, Naiane Lima de Oliveira, Natanael José a Silva, RYANNE da Silva Miranda, Simone Maria de Jesus,, Vadevanir Dias do Prado, Wellington Dutra de Souza, Emily Malta de Almeida, Gustavo Chagas Santos.

TURMA 3º ANO NOTURNO - TRANSDISCIPLINAR II - ANEXO

Ana Angélica de Carvalho, Carlos Daniel de Jesus Pereira, Clara Brito Pereira, Cristina Ribeiro Costa, Danilo de Jesus Pereira, Darlayne Costa de Jesus, Deivid Barbosa de Sousa, Elane Maria da Silva, Fabiana de Sousa Pereira, Fabiana Silva de Jesus, Iago Aurélio da Costa Pereira, Janilson dos Santos de Jesus, João Marcos Chaves da Rocha Brito, Kysley de Jesus, Laiane Prates do Nascimento, Leidiana de Jesus Nascimento, Maria Eduarda Novais de Oliveira, Naiane de Jesus Pereira, Naiane Sousa da Costa, Paloma Silva Duarte, Pedro Ihan Souza Rocha, Raissa Costa Pereira, Ronaldo Veríssimo de Sousa, Sandy Iara Costa Pinheiro, Thainara Souza Pereira, Thayne da Rocha Neto, Willian Prates Costa, Yorrana Jesus Nunes.

TURMA ETAPA VII DO EJA - ANEXO

Alan Pereira dos Santos, Alanna Raika Cruz Rodrigues, Alexandre Pereira do Amaral, Andréia Pardiniho Alves, Anna Júlia Ribeiro da Rocha, Bianca Rocha Barbosa, Diego Carvalho de Jesus, Douglas de Sousa Costa, Edvan dos Santos Moura, Elvis Renan Pardiniho Moreira, Felipe Barbosa, Moreira, Gabriel Pereira da Silva, Giuvânia David de Sousa, Helton Silva Costa, Ingrid de Oliveira Xavier, Janaína Alves Soares, Joan Maicon de Sousa, João Pedro Sousa Alves, Jonhatan de Sousa Pereira, José da Costa Filho, Kelly Alves dos Santos Cruz, Lara Fábica Costa Pinheiro, Leonardo Leis Coutinho Costa, Lourivaldo de Jesus Selestino, Luiz Eduardo de Jesus, Lukas Costa Sousa, Marcela de Jesus Costa, Maria Aparecida Barbosa Brito, Melques Moreira da Costa, Nathielly Matos da

Silva, Paula Pereira Rodrigues, Raianna da Silva Oliveira, Raissa de Carvalho Sousa, Rosemeire de Sousa Rocha, Sabrina Cruz do Nascimento, Saete Costa de Castro, Sarah da Rocha Pereira, Solange Costa Vieira, Suzana de Jesus Nascimento, Tauana de Jesus Rocha, Tauani Pardiniho Moreira, Vanessa Prates de Sousa, Walla Moreira de Carvalho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, Código SEC 29449456, Código SEC: 11 79137, localizado na Travessa Enrico Martins, S/N, Bairro Coréa, Distrito de Quaraçu, município de Cândido Sales - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada em Diário Oficial em 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS

## Turma A Matutino

Alessa Feraz Pinto, Ana Rúbia Ferraz Pinto, Anna Clara Santos Sousa, Caio Nunes Ferraz, Caroline Oliveira Porto, Cecília Nascimento de Andrade, Clebson de Araújo Freitas, Daniel Ferraz dos Santos, Everton Pereira Andrade, Grazielle Silva Andrade, Heloisa Lima Barbosa, Ismael dos Santos e Santos, Joana Lisa Vargues Lopes, Lavínia Pereira Silva, Maiene dos Santos Meira, Mariana Cabral do Prado, Nátaly Gabrielle Prado de Oliveira, Rayssa Santos de Oliveira, Roberta dos Santos Ferraz, Rogério Ferraz Vieira, Samuel Santos Rocha, Tainá Barros dos Santos, Thauan do Prado Silva, Victor Hugo Braga de Almeida.

## Turma B Matutino

Aiame Santos de Sousa, Alan de Sousa Martins, Álvaro Abade Santos, Ana Clara da Silva Ferreira, Ana Clara Pereira Cruz, André Santos Pereira, Anna Clara Santos Gusmão, Caio Vinicius Peçanha Prado, Daiana Nascimento Queiroz, Geovana dos Santos Sousa, Hemily Ferreira Lacerda, Higor Gomes de Sousa, João Pedro de Jesus Lima, Juliana da Silva Lima, Maria Eduarda Oliveira Silva, Maria Flávia Dias de Oliveira, Maria Luiza Gonçalves de Azevedo, Mikael Alves Bittencourt, Pedro Paulo Sousa Lima, Priscila Santos Lima, Raira Ferraz Nunes, Rayssa de Sousa Santos, Samira Nunes Oliveira, Taiany Pereira, Tailane dos Santos Ferreira, Talison Almeida Brito, Yasmim dos Santos Salomão, Yasmim Tigre Alves.

## Turma A Noturno

Álef de Jesus Leão Oliveira, Cristiane Silva dos Santos, Fernanda Silva Santos, Francielle Moreno Santos, Gabrielle dos Santos Silva, Guilherme dos Santos Ferraz, Gustavo Santos Gusmão, Izamara de Amorim Silva, Jamile de Andrade Costa, Josiane Santos Gomes, Karine Martins Ferreira, Laiane de Andrade Salomão, Mariane Santos Silva, Matheus Campos dos Santos, Raissa Pinto do Nascimento, Raissa Santos Sousa, Stéfany Vitória da Silva Oliveira, Vítor Aguiar Viana Nascimento.

## ETAPA VII do EJA- TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO- Turno- Noturno

Douglas Sousa Santos, Fabiana Oliveira Silva, Guilherme Silva Nascimento, Mateus Santos Novais, Nilza Maria da Silva, Rosângela Pereira dos Santos, Taiane Silva Avelar, Tiago Barros Pinto, Rivaél Nunes de Souza.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS

## AGOSTO 2019

Naiara Santos Campos

## OUTUBRO 2003

Jane Soares das Neves

## JANEIRO 2024

Miguel Guerra Campos

A Diretoria do COLEGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado na Via local E, 90, B URBIS V, Bairro- Zabelê, Município de Vitória da Conquista - BA, circunscrito ao NTE 20, código SEC 1165358, Código INEP: 29279151, nos termos da Portaria nº 5997, publicado no Diário Oficial de 26/27/08/1989, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

## ALUNOS

## 3º A MATUTINO

Ana Clara das Neves Sena; Ana Clara Silva Santos; Ana Julia Teixeira da Silva; Carina Teixeira Lemos; Caua Arthur Nolasco Trindade; Clara Costa Valença e Silva; Elen Ribas Lima; Evelyn Vitória de Sousa Sampaio; Filipe Gabriel Santos Silva; Gregory Paulo Barreto dos Santos; Guilherme Vilas Boas Oliveira; Heloisa Santos Sales; Iasmin Santos Cerqueira; Isabele Santa Rosa de Souza; Joalas Santos Silva; Joao Pedro Teixeira Leite; Juliane Santos de Britto; Kauan dos Santos Aguiar; Lazaro Sousa Matos; Lucas Oliveira Gomes dos Santos; Maria Eduarda de Almeida A. Martins; Maria Eduarda de Souza Silva; Matheus Silva Lima; Milena Chaves Sousa; Naiara Silva Gomes; Nicole da Silva Lopes da Silva; Samile Santos De Sousa; Stefany Eduarda Pinto Rocha Almeida; Taiala Macedo Silva Santos; Taina dos Santos Santana; Victoria de Mattos Farias; Vinicius de Jesus Santos; Wesley de Freitas Silva.

## 3º B MATUTINO

Abraao Lopes Sampaio de Lima; Ana Beatriz de Araujo Santos; Ana Clara Santos Lima; Ana Claudia Santos Damasceno; Ana Kele Santos Oliveira; Arthur Amaral Mares de Almeida; Arthur Oliveira dos Santos; Bruno Alves dos Santos; Cauã Vítor Sousa de Oliveira; Eliabe Daniel dos Santos Lima; Guilherme Matos dos Santos; Gustavo Igor Carvalho dos Santos; Gustavo Moreira

dos Santos; Helen Souza Silva; Ian Silva Cordeiro; Iasmin Jade Portugal Conti Rocha; Julia Evelyn Rocha de Lima; Kailane de Macedo Prates Lima; Karina Rocha Lima; Leticia Novais Cruz; Maria Adryelle Santos Silva; Maria Eduarda Menezes da Silva; Maria Eduarda Oliveira Sousa; Maria Luisa Pacheco Freire dos Santos; Maria Luiza Santos de Oliveira; Maria Vitória de Oliveira Ferreira; Matheus de Carvalho Lima; Nicolas Antonio de Souza Oliveira; Patric dos Santos Oliveira; Paulo Henrique Oliveira Almeida; Shirley Almeida da Silva; Stefany Santana Araujo; Taina Campos de Oliveira; Thalita Menezes Souza Ferreira; Valdelício de Jesus Cunha Cabral; Vitoria Cortes Martins.

## 3º C MATUTINO

Amanda Carvalho Moraes; Analice Dos Santos das Chagas; Brenda Aparecida do Prado Oliveira; Breno Cardoso Rocha dos Santos; Bruna de Jesus Faria; Cintia Ataíde de Almeida; Daniel Lisboa da Silva Dias; Elizabeth Marinho de Souza; Fabricio Marcelino Barbosa S. Filho; Geovanna de Alcântara Rodrigues; Gustavo Lima Dias; Icaro Santos Landim; Jaciele Oliveira Rocha; Joao Felipe da Costa Coelho Filho; Larissa Santana Portugal; Luís Henrique Novais Gomes; Luis Henrique Oliveira Brito; Maíke Silva Santos; Maria Clara Gotado da S. dos Santos; Maria Luiza Xavier Santos; Raissa Ribeiro Alves da Silva; Raissa Santos de Jesus; Rebeca da Silva Viana; Rikelly Landim da Costa; Rodrigo Alves Correia; Rodrigo Luz de Oliveira; Samara Gomes Albuquerque; Sara Soares dos Santos; Sarah Santana Teixeira; Stefane dos Santos Da Silva; Tamires Oliveira Souza; Thaina Silva Viana dos Santos; Victor Santos de Oliveira; Yasmim Beatriz Maia Azeredo.

## 3º D MATUTINO

Aline da Silva Machado; Bianca Vilarim dos Santos; Cailane Sampaio de Oliveira; Caique Queiroz Souza; Christian Castro Piroppo; Cintia Lima Santos; Davy Wagner Oliveira Freire; Esdras dos Anjos Coelho; Fábio Santos de Almeida; Gustavo Bomfim Prado; Gustavo Silva Santos; Hercoles Maia Nunes; Julio Gleiber Almeida Andrade; Lucas Souto Xavier; Marcelo de Jesus Silva; Maria Thais Maracaz de Araujo; Maria Vitória Araujo; Mariane Santos Almeida; Marice Alves Lima; Miguel Nascimento Rebouças; Priscilla de Jesus Oliveira; Raiane Melgaço Oliveira; Raissa Bahia de Oliveira Silva; Raissa Dantas Martins; Ramon dos Santos Castro; Raquel Vivia Gonçalves Oliveira; Samuel de Farias Amaral; Stefane Sampaio Freitas; Tainara Lins Oliveira; Tainara Reis Alves dos Santos; Thainá Cangirana Santos; Vitoria Geovana Oliveira Apariz; Vitorio Augusto Rocha Mendes; Yuri Vieira Santos.

## FLUXO-V A VESPERTINO

Ana Gabrielle Santos Souza; Ana Paula dos Santos Teixeira; Beatriz Chaves da Silva; Bruno Alves Nascimento; Caique Santos Cardoso; Carolinne Motta Soares; Daniel Sousa Silva; Gabriel Santos Lima; Isabel Souza Rocha; Italo Chagas Nepomuceno; Jamile Lima Santos; Mikael Pereira Caires; Paula Raiane dos Santos Chaves; Wagner Tito Luz Silva Sousa.

## 3º A VESPERTINO

Ágata Sousa Pereira; Ana Luiza de Almeida dos Santos; Cauane Novaes Evangelista; Estefany Meira Lopes; Fabricio Silva Vilas Boas; Gabriel Souza de Oliveira; Jamile Lira dos Santos; Kevin Ian Mota Santos; Luan Rocha Freire Lima; Luiz Filipe Lemos Vieira; Maria Clara Silva Amorim; Maria de Lourdes Souza Rocha; Maria Fernanda Dias da Silva; Natale de Souza Santos; Natiele Sousa Novais; Raysa Silva Rebouças; Rodrigo Cortes Rocha; Tailane Cena da Silva; Tatiany Ferreira Oliveira; Vinicius Dias Vieira; Yuri Fernandes Silva.

## 3º B VESPERTINO

Ana Clara Freire dos Santos; Andressa Chaves Nascimento; Anita da Silva Sousa; Bianca Sampaio Santos; Carla Geni Oliveira da Silva; Daniel dos Santos de Jesus; Daniele Santos Jesus Neves; Emanuella Clementina Oliveira Borges; Emily de Brito Freires; Evelin Maria de Oliveira Moutinho; Giovanna da Silva Novaes; Heloíse da Rocha da Silva; Maria Eduarda Alves Santos; Maria Eduarda Oliveira Matos; Maria Regina de Araujo Gomes; Matheus Rocha Silva; Max Clei Lima Silva; Micaele Santos de Jesus; Murilo Santos Silva; Natania Santos Libarino; Rafael Fernandes Santos; Rian dos Santos Viana; Sandde de Oliveira Rodrigues; Shaiane Alves de Lima Rocha.

## 3º C VESPERTINO

Brenda Oliveira de Jesus; Emerson Lima Oliveira; Erick Alves Silva Viana; Gabriel Avelar de Oliveira; Hemerson Alves da Silva; Jamile Oliveira Silva; Joao Henrique Silva Santos; Joice Alves Almeida; Jônatas Araújo Pereira; Karine Carvalho Silva; Kauany Silva Cortes; Larissa Alves Freire; Luana Santos Freitas; Maria Eduarda Rocha Silva; Matheus Sousa Moreira dos Santos; Milena Teixeira Lima; Mirela Santos de Queiroz Oliveira; Natalia de Jesus Cunha; Pedro Henrique Sousa da Silva; Pedro Lucas Nascimento Novais; Rafael Caires Porto; Rakel Amaral Santos; Thailane Novaes de Sousa; Victor Marques dos Santos.

## TEMPO JUVENIL ETAPA - VII A NOTURNO

Danilo Silva Vieira Santos; Erick de Jesus Custodio; Fabrício Oliveira Santos; Gustavo Ferreira Santos; Joab Ribeiro Santos; Kaua Vítor Souza Santos; Leticia Lemos dos Santos; Luis Filipe dos Santos Paixao; Marlei Santos Libarino; Mikael Isaac Santos de Oliveira; Naiane Pereira Miranda; Nairana Oliveira dos Santos; Raissa Amaral Porto Cordeiro; Thiago Lima Vieira.

## TEMPO FORMATIVO ETAPA - VII A NOTURNO

Alan Sousa Almeida; Alessandro Silva de Souza; Alessandro Souza Prata; Caroline de Oliveira Brito; Daniel Santana Azevedo; Daniel Santos Lima; Eduardo Nascimento de As; Elizana Silva; Ester Alves de Souza Silva; Geisa Pereira Silva; Geisiane Oliveira Vieira; Ingrid de Jesus De Deus; Jean Pablo Souza Santos; Jean Pacheco Santos; Jocilane Silva Pereira Lima; Jonatas dos Santos Teles; Juan Santos Oliveira; Jussara dos Santos Fernandes; Maria Caroline Oliveira Freitas; Maria Eduarda Nascimento da Silva; Mateus Santos Oliveira; Natalicia Sousa Santana; Paulo Henrique Santos Paixao; Pedro Henrique Almeida Novais; Roberio Nogueira dos Santos; Taline Dias dos Santos.



**TEMPO FORMATIVO ETAPA - VII B NOTURNO**

Atanael Silva de Souza; Camille Pereira Souza; Cleide Ferreira Sales; Douglas Barros Santos; Eric Rodrigues Santos; Gabriel Pereira Santos; Giwagner Sousa Silva; Irineu Sousa Santos; João Vítor Morais dos Santos; Julia Pereira dos Santos; Luis Henrique Santos Silva; Mariza Ferreira Xavier; Marlene Rodrigues Santos; Matheus Gama Santos; Paulo Daniel Oliveira do Nascimento; Rafael Calisto Silva; Ronildo Oliveira Marinho; Vanessa Santos Moreira; Vanusa Santos Silva; Wanderson Santos Porto de Sousa.

**3º A NOTURNO**

Alana de Jesus Santos; Alice Kelly Barros Santos; Alisson Mendes Almeida; Ana Luiza Moraes Santos; Ana Maria Oliveira de Souza; Andnevan Novais de Oliveira; Beatriz Gomes de Aquino; Caique de Jesus Santos; Camila de Sousa Eunilia Rocha; Carlos Eduardo Silva Ferreira; Clara Raiane Barbosa de Carvalho; Diogo Almeida Oliveira; Emanuele Fernandes Pereira; Eric Vieira Santos; Erick Souza de Carvalho; Geisa Karla Goncalves Queiroz; Gilvana de Jesus Santos; Gustavo Pacheco dos Santos; Igor Santos Barbosa; Jheniffer Sousa Araujo; João Carlos Nascimento da Silva; Jônatas Alves dos Santos de Almeida; Josezito Ferreira dos Santos Júnior; Juan Pedro Freire da Silva; Leticia Correa de Oliveira; Maik Henrique Pereira Silva; Manuela Santana Araujo; Michael Henrique Ferro da Silva; Pedro Henrique de Jesus Caires Santos; Ronivaldo de Oliveira Silva; Stefane Silva Soares.

**3º B NOTURNO**

Adrielle Gonçalves de Oliveira; Aldeni Cruz dos Santos; Aline Rocha dos Santos; Amanda Soares Moreira Gomes; Andressa Sales de Jesus; Renda de Oliveira Barbosa; Cristiano de Almeida Silva; Diego Oliveira Cerqueira; Emile Gomes da Silva Barbosa; Emily Santana Silva de Jesus; Eric Rocha Silva; Evelin Almeida Souza; Gabriel Sena dos Santos; Grazielle Souza Nascimento; Isabela Rocha Santos; Jean Pacheco dos Santos; Joana Silva Nascimento; Laissa Gabriele Borges Soares; Láiza Queiróz do Carmo; Lavinia Gomes de Sousa; Leticia dos Anjos Silva; Luis Mendonça da Silva; Marcos Paulo Lopes D. dos Santos; Maria Eduarda Santos Oliveira; Marlem Eduarda Oliveira S. de Oliveira; Nauanna Souza Cortes; Raiane dos Santos de Oliveira; Roziane Carvalho dos Santos; Sthefane Oliveira Santos; Sthefane Rodrigues Pereira; Tais Pereira Chaves; Taíse Pereira da Silva; Tayna Gomes de Aquino; Thauana Barbosa de Carvalho; Vítor Novais Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ, Código MEC 29261953, Código SEC 1156634, localizado na Praça Poliesportiva Joaquim José Ribeiro, nº344, Centro, município de Piripá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada em Diário Oficial em 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

**ALUNOS**

Turno - Matutino

Turma: NEMMATTI3A

Ana Julia Nogueira Araujo, Beatriz Santos Jardim, Elizabeth Pereira Nogueira, Eric Pereira de Oliveira, Erick Barbosa Marques Bastos, Guilherme Sousa Santos Guimarães, Herginio Barbosa Soares Neto, Ismael Santos Ribeiro, Jamile Vieira Lima, Jenniffer Santana Oliveira, Joao Pedro Silva Marques, Josemberg Silva Marques, Kaelly Santos Costa, Keila Dias Pereira, Lais Oliveira Costa, Luan Batista Pinto, Mariana de Castro Oliveira, Mislene Viana da Rocha, Otavio Pereira Becerra, Pablo Oliveira Ribeiro Marinho de Lima, Rillary Pamela dos Santos Silva, Taina Goncalves Ferreira, Vitoria Jesus Silva, Yasmin Santos de Almeida.

Turma: NEMMATTI3B

Airan Rodrigues Brito, Ana Beatriz Rocha Oliveira, Bruno Farias Silva, Henrique Silva Dos Santos, Henry Rocha Ribeiro, Igor Do Carmo Santana, Joao Vítor Viana de Moura, Juliana Rodrigues Batista, Kaique de Lima Ribeiro, Kamilly Nunes do Carmo Moura, Kauan Ribeiro Carvalho, Kauane Lima Goncalves, Laura Roberta Prates Pena, Lizane Ribeiro Dias, Lorenzo Aristides Souza Almeida, Lorrane Dias da Rocha, Maiara Ferreira Barbosa, Maria Luisa Goncalves Silva, Mariana Vieira Silva, Melquesedeque Costa Pereira, Raissa Goncalves Jardim, Raíssa Amorim dos Santos, Ricardo Pereira Costa, Samara Novais Rocha, Wericon Costa Vale, Évilin Laiane da Silva Rocha.

Turno - Vespertino

Turma: NEMVESTI3A

Adalto Santos Pena, Bruno de Souza Costa, Eduardo Santos Barbosa, Gabriel Viana Almeida, Gisele de Carvalho Franco, Guilhermy Dias Oliveira, Iara dos Santos Flores, Italo Vieira Carvalho, Jailma Jesus Silva, Janice Silva Bento, Jeferson Donato Rocha, Joao Vítor Almeida Donato, Juliana Pereira Carvalho, Keibety Carvalho Cruz, Larissa Jesus Sousa, Marcos Santos Viana, Maria Eva Pereira Franco, Mariana Matos Costa, Mateus Rocha De Jesus, Michele de Freitas Lima, Mikelly Kemily Silva Pereira, Mirele de Freitas Lima, Nicolas Almeida Soares, Paola Eduarda Ribeiro da Silva, Vitoria Pereira Costa, Gabriel Isaque Dias Rocha.

Turno - Noturno

Turma: NEMNOTTII3A

Beatriz da Silva Rocha, Bruno Franco Carvalho, Cleiton Santos Pereira, Fabiano De Oliveira, Fabricio Barros Cruz, Jailson Rocha Barros, Jailton Dias Silva, Kailton Carvalho Saturnino, Kaique Rodrigues Rocha, Lorrany Emanuelle Flores Ferreira, Luis da Rocha Bispo, Mariana Maria de Jesus, Marina Sousa Dias, Mateus Avelar Castro, Monique Santana de Jesus, Paulo Henrique Jesus Marques, Sabrina Silva Castro, Tania Costa Alves, Weverton Marones Dias da Silva, Wilkley da Rocha Almeida.

Turma: TFS3NOTTFE7A

Adriana Jesus de Sousa Sena, Ana Lucia Ferreira Jardim, Andressa da Silva Viana, Cristiane da Silva Costa, Elizabeth Oliveira Santos, Isabela Aparecida Silva Soares, João Henrique Rocha Gonçalves, Keyve Alves Rocha, Lais dos Santos Silva, Lais Ruas Lima, Leandro Dias, Marcelo da Silva Viana, Maria Aparecida Lima Carvalho, Maria Sonia Ferreira Viana, Mariza de Jesus

Silva, Marlene Pereira Carvalho, Nataliene Florencio Nunes, Paulo Rossi Silva Brito, Raquel Barbosa de Castro, Renan Santos Almeida.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES), código MEC nº 29433517, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NTE- 25 - Senhor do Bonfim - Bahia, autorizado pela Portaria nº 4084/94, publicado no Diário Oficial de 24/08/1994 termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso de Formação Geral, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015, Turma: 3º ano Turno: Matutino  
Rute Freitas Araújo Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no município de Itabela/BA, jurisdicionado ao NTE- 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna Valéria Matos Arruda, na lista da turma da 3ª série, turno noturno, no ano de 2022, do Curso Ensino Médio - Modalidade Regular, Anexo Distrito de São João do Monte, publicada no D. O. de 8 de fevereiro de 2023.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO, PROEJA e SUBSEQUENTE nos anos de 2017.2, 2019.1, 2019.2, 2022, 2022.2, 2023, 2023.1 e 2023.2, neste estabelecimento de ensino  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO  
Kaique Oliveira Machado, Karen Grazielle Santos Araújo e Táris Santana Araújo do Carmo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Andrey Lima Soares, Guilherme Santiago de Lima e Ícaro Thales de Alleluia Argolo Santana.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA

Alânderson Betes Pereira dos Santos.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Adrielle da Cruz Silva, Aidil Luz dos Santos, Ana Paula Moraes de Almeida, Carla Cristina Ribeiro de Souza, Cleusa Silva dos Santos, Cristiane de Jesus Santana, Evelyn Camile Araújo Pessoa, Elis Ramos Sales Santos, Kassia Emilly Bispo Pachêco e Luma Costa dos Santos Figueiredo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE

André Luís Sousa de Jesus, Gabriel Pacheco Pereira Bispo, Marcelo Dantas Quintela e Raimundo Augusto Santos Ferreira.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE

Elenice Santos Mota, Israel Conceição Passos do Espírito Santo, Janine Nascimento da Silva e Lívia Mascarenhas da Conceição.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SUBSEQUENTE

Agnes Vasques Ferreira da Silva, Caliandro Silva dos Santos, Evelyn Santos de Oliveira, Gerciane dos Santos de Sousa, Jackson de Souza Bento, Sheila Souza do Nascimento e Thauan dos Santos Maciel.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - SUBSEQUENTE

Everton de Carvalho Castro, Irla Lorena dos Reis Santos, Jenifer Caroline Silva dos Santos, Kailane Queiroz Santos, Laís de Souza Correia e Marília dos Santos Souza Morais.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, localizado à Condomínio Colina do Mar, Via B1 S/N, Bairro Pau da Lima, Município- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Lindijane Silva Trindade, concluinte do ano 2010, publicada no Diário Oficial do dia 22/02/2011 e inclusão do nome Matheo Silva Trindade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO - Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambuco, Salvador - BA, CEP 41110070, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, criado pela Portaria nº 2271, publicada em 13 de março de 1971, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno concluinte do Curso Ensino Médio no ano de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 28/12/2023, no turno Matutino, Turma CM. Onde se lê Felipe Costa Souza, leia-se Filipe Costa Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE PALMEIRA, Código MEC 29191041, Código SEC 1103565, localizado à Rua Adriano de Azevedo Pondé, s/n, Bairro Mussurunga I, Município de Salvador, Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano de 2023.

Turno MATUTINO

Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - CONEXÃO SAÚDE - NEMMAT3ICSA

Adrielle Soares Da Silva; Adriel Lima Teixeira Dos Santos; Ana Kezia Freitas Da Conceição; Bruno Dos Santos Correia; Caio Andre Souza De Jesus Andrade; Caique Santana De Abreu; Cassia Elem Ferreira Pereira; Dalila Pereira Dos Santos; Debora Cristina Rodrigues De Melo; Eloisa Costa Guimarães; Ester Rocha De Souza; Everton Santos Da Cruz; Gleiciele De Carvalho Da Silva; Isabele Almeida Dos Santos; Janaina Conceição Santos; Joao Guilherme Silva Dos Santos; Larissa Bento Da Conceição; Luana Cerqueira Bastos; Lucas Daniel Brito Carneiro Dos Santos; Lucas Santos Sampaio Souza; Marco Aurelio Soares Mata; Mariana Barbosa



Dos Santos; Mariele Dos Santos De Jesus; Mauricio De Jesus Dias Dos Santos; Mina Mariana Moinhos De Cerqueira; Monike Beatriz Batista Dos Santos; Paulo Vítor Custodio De Moura; Riquelme Dos Santos Guimaraes; Rute Silva Maia; Thiago Guilherme Souza Dos Santos; Ualace Santos Da Anunciação; Wesley Santos De Santana.

**Turno VESPERTINO**

Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - CONEXÃO SAÚDE - NEMVES3ICSA

Aisha Gabriele Santos Messias; Aislan Alves Dos Santos; Átila Santos De Santana; Geovana Dos Santos Ferreira; Gustavo Antonini Passos Goes; Jhully Vitória Andrade Sousa; Joao Pedro Torres Sena; Lunna Gonzaga Jagersbacher; Maria Clara Martins Dos Santos Barbosa; Maria Luiza De Jesus Santos; Raquel Pereira Ribeiro Dos Santos; Rebecca Dos Santos Amorim Maciel; Robert Dos Santos Jeremias; Rodrigo Gonçalves Menezes; Ruan Pablo Santana Dos Santos; Yasmin Pereira Couto.

**Turno MATUTINO**

Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS TECNOLOGIAS - TEMPO E TERRITÓRIO - NEMMATCHTTA

Alex Santana De Araújo; Ana Beatriz Costa Santos; Ana Carolina De Araújo Trindade; Andresa Santos Cunha; Caique Cupertino Santana Soares; Danilo Souza Silva; Denilson Silva Pereira Dos Santos; Dhonatas Andrade De Jesus; Emily Da Conceição Dos Santos; Evelin Fernanda Da Silva Santos; Everson Pinho Da Paixão; Fernando De Jesus Correia; Gabriele Silva Bastos De Carvalho; Giovana Borges Dos Santos; Guilherme De Jesus Alexandre De Sousa; Jêmile Ferreira De Jesus; Joao Filipe Martins Da Paixão; Joao Gabriel Dos Santos Borges; Júlia De Carvalho Dos Santos; Kauan Queiroz Dantas; Leandro Mascarenhas Do Nascimento Barsosa; Maicon De Mello Dos Santos; Maria Eduarda Menezes De Almeida; Monique Loene Pinto De Oliveira; Nathalia Farias Nascimento; Rafael De Araújo Jesus Borges; Rafael Santos Da Silva; Renan Da Conceição Alvim; Tamiris Cerqueira Silva; Thainá Brenda De Jesus Belon; Thauane Da Conceição Ferreira; Thiago Gomes Oliveira; Thiago Neves Santana; Vítor De Jesus Vieira Da Silva; Vítor Henrique De Souza Araújo; Wendel Dos Santos Siqueira.

**Turno VESPERTINO**

Turma: 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS TECNOLOGIAS - TEMPO E TERRITÓRIO - NEMVESCHTTA

Eron De Souza De Jesus; Fabricio Lucio Goncalves Da Silva; Italo Da Silva Souza; Josias Silva Dos Santos; Kailane Victoria Weber Brito; Otávio Teixeira Mendes Bisneto; Raissa Cristine Almeida Pereira Bomfim; Renan Xavier Oliveira Da Silva; Robert William Barreto Santos De Araújo.

**Turno MATUTINO**

Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - LINGUAGENS E NOVOS LETRAMENTOS - NEMMATLLN3A

Amanda Rodrigues De Souza; Ana Luiza Pinheiro Maciel Moraes; Ashley Caroline Da Silva Pessoa; Bruna Naiara Barbosa Do Nascimento Souza; Emile Dos Santos Santos; Emili Santos De Queiros; Emilly De Jesus Espirito Santo; Gustavo De Souza Carvalho; Hebert Cauã Da Cruz Silva; Italo Jesus Da Silveira; Izabela Inacio De Souza Correia; Joan De Brito Ferreira; Julia Teles Ferreira; Lara Alcântara Franco Silva; Leticia Desiree Santana Santos; Maria Heloysa Santos De Araújo; Maria Luiza Santos Mota; Mateus Adriel Souza Santos Correia; Rafaela Santana Goncalves De Barros; Rafael Luiz Borges Dos Santos; Remesson Sa Bacelar; Renan Demetrio Dos Santos Pereira Barbosa; Rodrigo De Jesus Bispo Oliveira; Samia Denille Araújo Silva; Taina Costa Silva; Thauan Teixeira Dos Santos; Wendell Souza Mineiro; Yasmin Pereira De Souza.

**Turno VESPERTINO**

Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - LINGUAGENS E NOVOS LETRAMENTOS - NEMVESLLN3A

Anderson Rodrigues Brasil Silva; Andrei Silva Da Conceição; Andrei Esteves Ferreira; Bruna De Santana De Jesus; Deivide Gabriel Souza Neves; Gabriel Luis Vieira Cristo; Heloisa Da Paz Ataide; Iago Guilherme De Souza Carvalho; João Carlos De Jesus Silva; João Dias Dos Santos Junior; Julia Araújo Dos Santos; Kailany Barbara Oliveira Dos Santos; Kauan Matheus Portela Dos Santos; Kauê Estrela Da Silva; Kayque Santana De Freitas; Lavinia Roquelina Nascimento De Carvalho; Mariel Assunção Do Patrocínio Estrela; Nathali Santos Gomes; Nicolas Dos Santos Aguiar; Rebeca Santos Da Encarnação; Rebeca Santos Da Silva.

**Turno MATUTINO**

Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - CONSTRUINDO RELAÇÕES - NEMMATMTCRA

Alessandra Bruna Ribeiro De Jesus; Alice Monalisa Oliveira Araújo Santana; Ana Caroline Do Carmo Araújo; Ana Ednalva Magalhaes Paiva; Ana Paula Dos Reis Felix De Souza; Ayslaine Da Silva Santos; Beatriz Santos De Souza; Bianca Oliveira Guardiano; Cidia Vitoria Silva Dos Santos; Cristian Sousa Cerqueira; David Conceição Santos; Dilas Da Silva Mendes; Elaine Dos Santos Lima; Francielle Bento Da Conceição; Gabriela De Oliveira Barbosa; Gabriel Santos Dantas Da Costa; Hadrian Moraes De Oliveira; Hernandez Lima Sena; Iasmin Vitoria Brito Gomes; Ingrid De Jesus Dos Santos; Jeferson Santana Anunciação; João Vítor Brito Nascimento; Kailane Ferreira Cruz; Leticia Dias Gomes De Sa; Levi Santana Da Silva; Marcele Gabriel Da Conceição; Marcos Vinicius Souza Do Vale; Nariana Barbosa Souza; Rebeca Borges Santos; Rebeca Brito Do Bonfim; Tainá Lima Paraná; Vítor Costa De Matos; Walisson Mota De Oliveira.

**Turno VESPERTINO**

Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - CONSTRUINDO RELAÇÕES - NEMVESMTCRA

Aldeilson Victor Gomes De Santana; Breno Borges Dos Santos; Caio Freitas De Lima; Cibele Santos Oliveira; Claudiane Santiago Casaes De Jesus; Elias Dos Santos Reis; Emmily Santos Reis; Felipe Santos Cruz; Guilherme Farias Carvalho; Liz Kathlyn Santana Silva Santos; Marcos

Vinicius Fonseca De Santana; Maria Beatriz Furiatt Santana; Moises Azevedo Pinheiro; Samanta Nascimento Oliveira Da Silva; Thiago Felipe Passinho Quadros Santos.

**Turno MATUTINO**

Turma - REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE) - RFM5MATSEG5A

Camile Damasio Da Silva; Estefane Alves Santos Gomes; Geovana Monteiro Matos Carvalho; João Vítor Gama Dos Santos; João Vítor Ribeiro Lima; Kaua Renner Costa Do Nascimento; Luciana Silva Sales; Marcos Vinicius Machado Pereira; Maria Eduarda De Jesus Santana Moraes; Monique Silva De Jesus; Naiane Dos Ramos Souza; Paulino Mangabeira Souza; Rainara Do Nascimento Silva; Roberta Tatiana Rangel Silva; Vinicius Ribeiro Lima.

**Turno VESPERTINO**

Turma - REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE) - RFM5VESSEG5A

Bruno Oliveira Margela De Lima; Carla Gabriele Souza Dos Santos; Debora Tamires Santos Cerqueira; Geovanna Silva Santos Magalhaes; Irlan Santos Gomes; Jefferson Dos Santos Tavares; Kauan Bispo Da Silva; Lucas Silva Dos Santos; Maria Julia Ferreira Souza De Sena Neta; Moises Ferreira Santos; Myla Coutinho Santana; Rennan Falcão Silva; Roseli Cruz Da Silva; Tamires Nascimento De Jesus; Thaisa Brasil Dias De Jesus; Vítor Pereira Da Silva.

**Turno NOTURNO**

Turma - EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTFE7A

Adrielle Bispo Ferreira De Assis; Ananda Gomes Oliveira; Ariadne Amparo Dos Santos Silva; Brenda Ribeiro Dos Santos; Camilly Vitoria Machado Dos Santos; Elias Muniz Lopes Da Luz; Emanuel Nascimento Silva Santos; Emilia Daniele Dos Santos Galiza Costa; Estefane Dos Santos Lima; Fernanda Da Paixão Silva; Gabriele Azevedo Pinheiro; Giovana Dos Santos Nascimento; Grazielle Thaisa Da Silva Lopes; Gustavo De Souza Rocha; Isaias Silva Xavier; Jean Souza Da Silva; Jessica Santos De Azevedo; Joao Vítor Mendonca Alves; Keise Santos Santana; Leidiane Barreto Dos Santos; Leonardo Da Cruz De Souza; Ludmila Santos Santana; Luis Fernando De Jesus Santos; Maiara Daniele Batista Dos Santos; Maria De Lourdes Da Paixão Silva; Marta Jones Das Virgens; Rafael Dos Santos Pereira; Ricardo Silva Nunes; Sandra Ferreira Dos Santos Souza; Thacila Cruz Ramos; Thaisa Cardoso Santos; Victoria Cristina Marques Dos Santos; Vilton Souza Da Conceição.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, Código MEC 29200075, Código SEC 1103212, localizado na Rua Getúlio Varga, S/N, Bairro Alto da Terezinha, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

**Turno: Vespertino**

Turma 3ª Série- ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Adriane da Silva Pinheiro; Alana Stefane Nascimento dos Santos; Aline Sena de Santana; Andrey Pereira de Lucena; Bruna Beatriz Rosa Dias; Caio Emanuel Santos Nascimento; Catarina da Silva Conceição; Cauã Santos Reis; Dariesle Santos da Silva; Elen Tavares dos Santos; Erick Sena dos Santos; Gabriela Gois Teixeira; Gustavo de Jesus Carvalho; Hildete Briena Santos Rocha; Julia Estrela Dantas; Juliana Oliveira Santos Reis; Kailane Silva Cordeiro; Karina Conceição da Silva; Kauana Ferreira Coelho; Laís Carvalho Azevedo Costa; Liriel Nogueira Santos de Andrade; Lucas Vieira Ferreira; Ludmila de Oliveira Azevedo; Luis Fernando Silva de Queiroz; Luiza Stefane Santana Cruz Nogueira; Maira Pereira Santos; Micaías Fiuza dos Santos; Mirela Santos Reis Batista; Niele Cardoso de Freitas; Railane Pamponet Correia; Raquel Silva Borges; Stefane Suzarte dos Santos; Taiane Correia Silva e Silva.

**Turno: Vespertino**

Turma 3ª Série - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Adrian de Paulo Purificação; Adriely Gonçalves Conceição; Alane Conceição de Santana; Amanda Rosa Rodrigues; Ana Vitória Gonçalves Santos; Andresa Santos Ramos; Ane Caroline Souza Santana; Ayla Giovanna Santos Garcia; Caio Henrique Pinto da Conceição; Camile Cardoso dos Santos; Danilo dos Santos Silva; Douglas Nascimento Farias; Icaro Mascena Souza; João Lucas Correia Neves; Josenir de Araújo Souza; Jossimaria de Araújo Souza; Liria Nogueira Santos de Andrade; Luiz Felipe Santos Nascimento; Mailane Silva de Jesus; Mariana Oliveira Aguiar; Murilo Guilherme Santos Teixeira Conceição; Pamela Silva Santos; Rian Silva Santos; Robert Gabriel Barreto Ramos; Ruan Carlos Bispo dos Santos; Samara Ellen Pereira da Silva Santos; Thaiane Goes Lima de Jesus;

**Turno: Vespertino**

Turma 3ª Série- ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Anderson de Jesus Santos; Breno Barbosa Santos; Eduardo Machado Caldas; Felipe Conceição Ferreira; Filipe Adriano Ferreira Cerqueira; Flavia Luiza Marques Silva; Gabriel Isac Chadud dos Santos; Grasielle Xavier Sanches dos Santos; Jadson Vitor Silva dos Santos; Joseane de Jesus Silva; Julia Vitoria Silva dos Santos; Juliana dos Santos Silva; Kauan Haniel Silva Santos; Larissa Silva dos Santos; Marcos Alexandre Reis de Santana; Marcus Venicius dos Santos Silva Miranda; Mariana Apolinario da Silva; Mirela Cardoso dos Santos; Mirela Santos da Silva; Nadson Ryan de Pinho Santos Silva; Ruan de Jesus Sousa Tancredo; Samai Santos Andrade; Tailane dos Santos Silva Candeal; Talisson Oliveira Silva; Uelson Ariel Nascimento dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, Código MEC 29200075, Código SEC 1103212, localizado na Rua Getúlio Varga, S/N, Bairro Alto da Terezinha, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do



Ensino Médio ETAPA VII, EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma ETAPA VII A

Edemilson dos Santos Bispo Júnior; Eliana dos Santos Neles; Enelde Santos; Erica Santana Santos de Freitas; Gizele Ingrid Ferreira Cerqueira; João Paulo Jesus dos Santos; Jose Carlos Souza Bomfim; Lucas Souza dos Santos; Lucia Maria Araújo de Oliveira; Luciano Freitas Paraguai; Maria Elita da Silva Nunes; Nathalie Gonçalves Silva e Silva; Rafael da Conceição Santana.

Turno: Noturno Turma ETAPA VII B

Brena Simões Barreto Santos; Cailane de Almeida Silva; Cassandra Lima de Souza; Daniel Bruno Moura dos Santos Mota; Edilson Leite Silva; Francisco Carlos da Silva; George Souza das Neves; Gustavo do Nascimento Damascena Vieira; Jenifer Almeida de Jesus Santos; Juliane de Jesus Lima Gonçalves; Lilia Santos Almeida; Paloma Santos dos Reis; Paula Silva Ribeiro Moreno Santos; Priscila Cerqueira Maia; Raiane da Silva Brito; Vitoria Oliveira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL NO ANO LETIVO 2023, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Turma: A Turno: Integral

Aline Cunha Queiroz, Andressa Santos Pereira, Camilly Veronica Pereira dos Santos, Daniely de Oliveira Meireles, Deijane das Virgens Silva Santos, Dilson Ribeiro Nery dos Santos, Gabrielle Brandão dos Santos, Givanilda Ramos Capistrano, Hanna Carolina da Cruz Costa, João Vitor Silva Santos, Kauê da Silva de Jesus, Lays Lopes de Oliveira, Luana Ingrid de Santana Tosta, Luana Souza de Jesus, Luide de Jesus Ventura, Nataly dos Santos Sena, Radija de Jesus Santos, Sabrina Vitoria Reis Neri, Vinicius Brandao Silva, Vinicius Oliveira dos Santos.

O Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, Código MEC 29431573, Código SEC 1178099, localizado à Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 800, Bairro Projeto Sertanejo, Itiúba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso TECNICO EM AGRO-ECOLOGIA-PROEJA, Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: AGROENOTM5A Turno: NOTURNO

Adriana dos Santos Oliveira, Daniela Damasceno Amaral, Dourivania Ferreira Dias, Everton Batista Faria, Gustavo Souza Alves, Jamile Dos Santos Oliveira, Jeane Costa Barros, Josileide Souza de Oliveira Lima, Manoel dos Santos Alves, Marcele dos Santos Freitas, Maria Maiara dos Santos Oliveira, Miriele Nascimento Gomes.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, Código MEC 29171601, Código SEC 1109652, localizado à Rua Machado Bitencourt, s/n - Andaraí - Santo Antônio de Jesus/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR -ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS TECNOLOGIAS - TEMPO E TERRITÓRIO - TURNO MATUTINO - 3º MA  
Adrielle Santos do Amor Divino, Ana Paula Conceição dos Santos, Beatriz de Souza Silva, Beatriz Silva de Jesus Argolo, Iasmim Evely de Jesus Alves, Iris dos Santos Freire, Larissa Gabriela da Cruz Santos, Leticia Fonseca Trindade, Luanna Oliveira Lima, Maria Eduarda Menezes Pereira, Mariana Silva Dias, Mariely Silva Dias, Mateus Mota Santos, Michele de Sousa Leite, Michelle Souza dos Santos, Priscila Vieira Conceição, Rafaela Sousa de Oliveira, Raiana Santos de Jesus, Sara Coelho Santos, Tailane de Jesus Barbosa, Talita Fonseca Freire, Tayná de Souza Andrade.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - LINGUAGENS E NOVOS LETRAMENTOS - MATUTINO - 3º MB

Adriel de Jesus Silva, Adrielle Silva dos Santos, Ana Gabrielle Santos Silva, Ana Luiza de Deus Nascimento, Ana Paula Souza dos Santos, Ana Victoria Loyola Pereira, Anailson Santos Brito, Andrey Sales de Almeida, Beatriz Soares Santana da Silva, Crislane de Jesus Santos, Deise Santos Ferreira, Diego Araujo Andrade, Fernanda Costa dos Santos, Joao Henrique Oliveira de Jesus, João Vinicius Cruz dos Santos, Juliana de Jesus Santos, Kauã de Jesus Santos e Santos, Laisla Victoria Franca de Souza, Marília Santos Oliveira, Raissa Santos de Almeida, Sara Rebeca Oliveira Santos, Soffia Sales Silva, Taissa da Silva de Jesus, Valter Araujo dos Santos, Wanderson dos Santos Sena.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - MATUTINO - 3º MC

Alan de Jesus Peixoto, Amanda Conceição Rosa dos Santos, Ana Beatriz Rego Almeida, Beatriz Lima Rodrigues, Bruno Leal Ribeiro, Bruno Silva de Jesus Argolo, Carina dos Santos Cardoso, Elizangela da Paixão Silva, Emilly Teixeira Anunciação, Erica Lessa Trindade, Gabrielly Oliveira Mudesto, Gustavo Conceição Bispo, Helizângela de Jesus Fonseca, Juliana Estéfany dos Santos Silva, Lais Karolína Pinheiro dos Santos, Layla Francine Souza Santos, Liliâne Barbara Silva Costa, Lucas Barreto Santana, Luis Felipe de Paula Santos, Manuele Barreto Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira Barreto, Maria Eduarda Reis Santana, Maria Eduarda Veiga Sedraz, Maria Ysabel de Jesus Santos, Melissa Silva Sena, Miqueias de Souza Argolo, Mirian Victória da Silva Barbosa, Paloma Brandao Duarte Correia, Rafaela de Jesus Gomes, Rayca Rodrigues Porto, Richard Oliveira Santos, Thyago da Silva Santos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - MATUTINO - 3º MD

Alerrandro de Souza Borges, Alisson da Silva Santos, Analine Jesus Santos, Andressa da Silva Costa, Beatriz Rezende Oliveira, Bruna de Jesus dos Santos, Caciane Mota dos Santos, Caique

Souza Reis, Carlos Alexandre Marques Silva, Dalila de Jesus Correia, Daniel Santos Oliveira, Edson de Jesus Sena, Emily Santos Sousa, Geovana Nascimento de Jesus, Jailine Santos Moreira, Joao Francisco de Andrade Fonseca, Kaique dos Santos Andrade, Larissa Oliveira Silva, Leticia Maria Barreto, Leticia Santos do Rosario, Letícia Oliveira Lobo, Loranna Estefanny Silva Santos, Maria Clara dos Santos Nunes, Maria Clara Fonseca Costa dos Santos, Maria Cristiellen Silva Brito, Natalie Silva Santiago, Railane dos Santos Felix, Raphaelle Alves de Jesus Lima, Tailane Conceição Brito, Yana de Jesus Santos.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - MATUTINO - 3º ME

Adrielle Conceição dos Santos, Alana de Jesus Peixoto, Bianca Santos Moreira, Camilla Oliveira dos Santos, Dheborá Soares Rodrigues de Almeida, Ellen Moreira Santos, Emile Luiza Soares dos Santos, Erica de Oliveira Santos, Érica dos Santos Castro, Erick Batista Costa, Felipe de Jesus Peixoto, Felipe Soares de Oliveira, Gabriela de Jesus Sales de Santana, Geovana Vitoria Santos Lima, Ingrid Beatriz Ribeiro Nascimento, Ingredi Santos Souza, Joice Moreira de Jesus, Joseilton da Conceição Santos, Leilane Santos Batista de Jesus, Leticia Valeria Cruz de Souza, Luana Soares da Conceição, Maria Eduarda Soares Santos, Raiane Costa Argôlo, Ruan Filipe de Souza Santana.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - MATUTINO - 3º MF

Ana Vitoria Santos Souza, Anderson dos Santos Silva, André Luís Santos Rodrigues, Grazielli Santos Barreto, Guilherme Santana Ribeiro, Jose Leandro Fonseca Santos, José Roberto Santos Mercês, Karine dos Santos Souza, Lucas Anjos de Jesus Alves, Lucas Galvão Barreto dos Santos, Luis Henrique dos Santos Andrade, Luiziane Silva de Oliveira, Manuela Lima de Oliveira, Maxuel Augusto Santana dos Santos, Nicollas Gabriel Oliveira Nascimento, Paula Raissa Cardoso dos Santos, Raissa Arcanjo Sampaio, Samira Conceição Oliveira Santana, Vinicius de Jesus Martins, Anna Luiza Oliveira Silva.

REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE) - MATUTINO

Adrielle Jesus dos Santos, Ailsson Silva dos Santos, Ailton Silva dos Santos, Alaine dos Santos de Jesus, Alif dos Santos Peixoto, Ana Caroline de Jesus Silva, Davi Santos Lima, Efraim Pereira dos Reis, Fernando dos Santos Oliveira Junior, Isabela de Souza Pacheco, Jociane dos Santos Silva, Kailane Borges Pereira, Luciano Lopes da Cruz, Luis Fernando Santos de Jesus, Milena Santos de Souza, Patricio Joao Santos de Oliveira, Taina Borges dos Santos

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE - MATUTINO - 3º MA

Andressa de Jesus Santos, Bianca Marques Ramos, Bruna Marques Ramos, Emilly Amorim Nunes, Emilly da Silva Barreto dos Santos, Emilly Lopes dos Santos, Évelly Silva dos Santos, Grazielle dos Santos Silva, Grazielly Costa Lima, Isabella de Aragão França, Jaqueline de Jesus Castro, Kaique Souza Santana, Marília Santos Silva, Maxsuel de Jesus Santos, Mercia Santos Nogueira, Natalia Santos Lobo, Patricia Sousa Lessa, Rafaela de Aragão Franca, Samia Ellen da Silva Lima, Yasmin dos Santos de Souza, Yzanna Anita Souza Nery, Zaine Ranna Amorim Dias.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - VESPERTINO - 3º VA

Adrielle Santos Freitas, Allana Miranda Lima, Ana Beatriz Santos Cardoso, Ana Paula Batista de Souza, Camilly Vitoria Gomes Cerqueira, Camilly Marques de Souza, Edna Karine Lima da Silva, Eliniza Cruz dos Santos, Emilly Silva da Paixao, Francielle de Jesus, Gabriela Palma Barbosa, Janielle Gomes Silva, Jenifer de Aragao Barbosa, Joelice Santana Santos de Jesus, Jucimar Jose de Oliveira Junior, Maria Eduarda Cardoso Santos, Natiele Cardoso Oliveira, Rayssa Santos de Jesus.

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - VESPERTINO - 3º VB

Alefi Oitabem Simoes, Ananias dos Reis de Melo Junior, Caio Messias Ferreira, Daele Oliveira Miranda, Eduardo Nascimento dos Santos, Elysandra Vitoria Almeida Silva, Gilmarkis de Jesus Souza, Joelma Ribeiro dos Santos, Jose Mateus Bispo dos Santos, Juliana Silva Oliveira, Mariano dos Santos de Jesus, Natali Santos de Macena, Rafaela Ribeiro Santos, Rafaela Silva Santos, Rai das Virgens Santos, Uelvis Bispo Neres, Yasmim de Jesus Santos Brito.

3ª SÉRIE - TECNICO EM ADMINISTRACAO - ENSINO MEDIO INTEGRADO - VESPERTINO - VA

Ana Cristina Souza Silva, Anna Camile de Jesus Souza, Cassio Nascimento da Cruz, Davi Washington Alves de Jesus, Denise de Almeida Barbosa, Fabiane da Silva Nascimento, Hevilin Santos Reis, Jeferson Nascimento Anunciação Santos, Josiene de Souza Silva, Leidiane dos Santos Silva, Rauan Souza Santos, Sara da Conceição de Souza Santos.

TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - SUBSEQUENTE - MÓDULO II - VESPERTINO

Adriana dos Santos Barreto, Aline Sales Bastos Tavares, Ana Paula Santos Pereira, Giselle dos Santos Rodrigues Cunha, Laiane Lima Pereira, Marilene dos Santos Nogueira, Thailanny Andrade Sales, Wellington Goncalves da Silva.

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - VESPERTINO

Dalete Ribeiro Santos, Jamile Ribeiro dos Santos, Jocilene da Silva Santos, Luana Bispo dos Santos, Maria Antonia de Souza Santos, Raiana Tamires Santos Nascimento.

3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NOTURNO - NA

Adrielle Santana, Anderson Oliveira de Jesus, Andressa Gonzaga dos Santos, Aslan Sousa Nery, Eduarda Cecilia Malta Lima, Gilmaria da Silva Lima, Janilda de Souza Ramos, Jaqueline



Santos Oliveira, Jeanderson Santana de Jesus, Jefferson de Jesus Alves, Juliana dos Santos Reis, Lurdes Mairim Sena dos Santos, Maria Eduarda Barboza Carvalho, Maria Vitoria Silva dos Santos, Mateus Reis dos Santos, Maycon David de Jesus Araujo, Miqueias da Silva Oliveira, Nairan de Jesus Costa, Ramon dos Santos Nascimento, Thalisson Silva Amorim, Tiago de Jesus Freitas, Vanessa Santana de Jesus.

### 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO REGULAR - ITINERÁRIO FORMATIVO - TRANSDISCIPLINAR I - NOTURNO - NB

Alinne Costa Nicodemos, Alison Santos Argolo, Bruno de Jesus Santos, Dhonatas Souza da Hora, Edson Lima Santos Júnior, Emanuel dos Santos Muniz, Endel Santos Ramos, Erick Santos de Oliveira, Everson Palma Santos de Brito, Everton Santos Ramos, Everton Soares Bomfim, Franciskelly Santos da Paixão Souza, Giselle Oliveira Santos, Iury Santos da Silva, João Vitor Costa e Silva, Juliana dos Reis dos Santos, Kayky do Carmo Santos, Luciana Lima, Luiz Carlos Souza Junior, Rafaela Queiroz dos Santos, Raick Borges dos Santos, Sara Santana Lopes, Taissa Vitoria dos Santos Amorim, Thalita Melo Queiroz.

### EIXO VII - EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - NOTURNO - NA

Andre Marcos Barbosa Sousa, Antonio de Jesus Sena, Bruno Freire Alves, Gabriel Santos de Jesus, Ikaro Fernandes de Jesus Santos, Kaique Santos Santana, Kaua Henrique dos Santos Prazeres, Luana Silva Conceição, Luiz Carlos Aquino Alves da Silva, Mariana Moreno dos Santos Silva, Samir Silva dos Santos, Sara dos Santos Araújo, Sulamita Bispo de Jesus, Talita Portugal Quadros, Vitor Oliveira Souza de Andrade, Witor Nunes dos Santos.

### EIXO VII - EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - NOTURNO - NB

Adiane de Almeida Santos, Barbara Gabriela de Jesus Conceição, Caroline Beatriz Santos Nery, Danilo Mota Barreto, Delaias Sena da Silva dos Santos, Eduardo Fernando Reis Silva Reis, Elaine Jesus dos Santos, Evelyn Almeida Silva, Jaqueline Medrado Oliveira, Jeane de Jesus Santos, Jeane Oliveira dos Santos, Jeferson de Jesus dos Santos, Jhones Santos Araujo, Jocelma Silva dos Santos, Jonatas Santos de Sousa, Jurandi Jose dos Santos Junior, Kleviton dos Santos Melo, Luciana Santa Rosa Pereira, Luis Henrique Souza Santos, Marcos Henrique Santos de Jesus, Matheus Santos do Carmo, Monica de Jesus Silva, Roberta Ribeiro dos Santos, Stefane Oliveira, Thainá Ribeiro dos Santos, Valmir Costa dos Santos, Walison Pereira da Conceição, Wemerson de Jesus dos Santos.

### EIXO VII - EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - NOTURNO - NC

Alan Souza dos Santos, Aline Oliveira da Silva, Beatriz dos Santos Aragão, Clicia Danielle Matos Barboza, Damiana Barbosa Souza de Almeida, Daniel Ernandes Costa Conceição, Ediane Bispo dos Santos, Edivaneia Santos Oliveira, Giselia Barreto Freire, Jhessica Santos Melo, Joana Costa dos Santos de Souza, Jonilson Jesus dos Santos, Juliana dos Santos Santiago, Liliane Fernandes de Jesus, Luana Santos da Silva, Maurício de Jesus Santos, Patricia Santos Silva, Rafael Sena Souza, Rosana dos Santos, Tatiane Goncalves Ramos, Uilma Silva dos Santos, Vagner Silva Lemos dos Santos, Wellington Souza Ribeiro.

### TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - SUBSEQUENTE - MÓDULO II - NOTURNO

Ade Moreira Barreto, Adriana Gomes dos Santos, Ana Neide Santos Palma, Andreza dos Santos de Jesus, Cleideana Marques dos Santos, Crislane de Jesus Santana, Fabiane Cunha Santos, Francimare Pereira de Souza, Jucineide Soares Farias, Leila Amorim Silva, Lucas dos Santos Oliveira, Michael William dos Santos Lima, Mirian Cerqueira Costa, Rejjane Souza Santos, Tais Dorea de Azevedo Freitas.

### TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE - MÓDULO III - NOTURNO

Cristiane Costa dos Santos, Dilson Souza de Oliveira, Felipe Silva Santos, Ivonelia Araujo Alves, Jaciel Moura Batista, Jamile Galvao Brito Silva, Jimeire Borba Silva Santos, Joanice Santos Almeida, Julival de Souza Peixoto, Lucielen Pinto Andrade, Luis Paulo Santos de Jesus, Saane dos Santos Oliveira, William Oliveira Tavares.

### TEMPO DE APRENDER II

Clécia Maria de Jesus Santos de Assis, Silvano dos Santos Barbosa, Caroline Bispo de Melo, Joanderson Santos de Jesus, Diana Deise Santos de Jesus, Maria do Carmo de Almeida Correia, Jaqueline Pimentel Santos Pinto, Bruna Fernandes Rocha Quadros, Eliene Pereira de Jesus Coleta, Lucineide Alves Martins, Anderson Alves Bomfim, Elizangela Batista Neri, Antonio José Silva Santos, Adenilda dos Santos Conceição, Maria do Amparo Santos Pires, João Matheus Mercês Santos, Erique Fonseca de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Nutrição e Dietética da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: NUTRMATNUTRA

Concluintes com Estágio/TCC:

Jéssica Batista dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

### NEMMATCNCSA:

Alécio Augusto Batista Oliveira Junior, Amanda Diniz de Queiroz, Antônio Valter Marques Ribeiro, Caio Santos Pimentel, Camile dos Santos da Cruz, Cleiton Silva de Jesus, Gabriela Câmara Borges, Gilson Daniel da Silva Gonçalves, Giovana Gusmão Santos, João Victor Nascimento Santos, Lavínia de Carvalho Leiro Perez, Loara Souza Sacramento, Maíra Ribeiro dos Santos, Maria Clara Oliveira Andrade Sousa, Maria Luiza Simões Neves Cruz, Marlon Moraes Marques, Mateus Ramos de Souza Matos, Ruane Gabriela da Cunha Barbosa, Cleiton Henrique Santos Costa.

### NEMMATMTCRA:

Ailana Felix Figueiredo de Jesus, Aline Nunes Lopes, Ana Paula de Oliveira Matos, Bruna de Oliveira Bispo, Caique David dos Santos de Almeida, Erica Bispo Santos, Erick Moraes dos Santos, Erick Sousa dos Santos, Grazielle Kelly de Jesus Paranhos dos Santos, Guilherme Borges dos Santos Silva, João Pedro Gomes Fidelis, José Willian de Jesus Melo, Kaik Amilton dos Santos Alves, Lorena Lima Costa, Maria Eduarda Santana Silva, Maria Kawakami Silva, Mariana Ramos Santos, Thiago Bezerra Brandão, Nina Coelho Costa.

### NEMMATCSP3A:

Allana Kelly Costa da Silva, André Jorge Nascimento Sobrinho, Beatriz Santos de Almeida, David Oliveira Santos, Denicris Souza Faleira, Ebi Rilarly Mitichon Bellagamba, Ítalo Vasconcelos Santos de Oliveira, Júlia Silva Araújo, Kaique Alves Santos, Kaique Pinheiro Bernardes, Lavínia Sousa Silva, Leoni Freire de Andrade, Luara Fernandes Teixeira dos Santos, Maria Clara Dias Val Alves, Maria Clara do Nascimento Zeleski, Maria Clara Ramos da Silva, Michelle Franco Santana Lima, Poliana de Jesus Santos, Stefany Conceição dos Santos Gomes, Thiago Pereira Freitas, Thiale Oliveira da Silva.

### NEMMATCHTTA:

Allana Marcely Medrado Sant'anna, Arthur Cerqueira Costa Silva, Arthur Guilherme Moraes Fonseca de Jesus, Davi Araújo do Nascimento, Eduarda da Silva Lopez Passos, Emily Soares Cerqueira dos Santos, Gabriel Miranda Gibin, Haziell dos Santos Pacheco, Isaias Santana Pereira Junior, Isis Vitória dos Reis Lima, Júlia Santos Guimarães, Luana Amorim de Araújo, Maria Alice Silva de Oliveira, Maria Eduarda Lima de Macedo, Maria Luiza de Oliveira Santos, Mirian dos Santos Amorim, Rafael Reis Santos, Silas Roberto Nunes Silva, Yasmin Malheiros dos Santos, Yasmin Soares Victor.

### NEMMATLLN3A:

Ágata Emanuely Batista Santos, Ana Vitória Teixeira Coelho Santos, Andressa Oliveira dos Santos Costa, Brenda Sampaio Aragão e Silva, Caio Santos Moreira, Camila Oliveira Pereira de Souza, Erick Silva Almeida, Esequiel Lomba da Conceição, Fernanda dos Santos Carvalho, Gustavo da Silva Conceição, Hebert de Matos Ferreira, Iasmin Jesus Moura, Itauána Moreira Serra Santana, Jonathan Gregory Oliveira Fraga, Kaique Mariano de Sousa, Leandro Santos Jesus da Silva, Lorena Luise Souza Moraes, Luiz Otávio Teles Evangelista, Marcelle Nascimento Bispo Soares, Maria Clara Brasil de Souza, Maria Fernanda Santana Silva, Matheus de Almeida Fernandes, Matheus Santos Cerqueira, Monique Carvalho da Silva, Paloma Lisboa Neris, Rodrigo Ailton Glória Soares, Tainá Fonseca Santos.

### NEMMATCCE3A:

Bruna Gabriele da Cruz Silva Sousa, Camila de Souza Santos, Camila Santos Rodrigues da Silva, Erick dos Santos Pacheco, João Victor Andrade Brito, Karolyn Bugarin Campos, Marcelli Eduarda Pereira dos Santos, Maria Vitória Amorim dos Santos, Sofia Érica Bezerra Saraiva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 20/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

### 3V05 - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - CONSTRUINDO RELAÇÕES

Anna Beatriz Laudano Ribeiro, Bruno Brito de Cerqueira, Eduardo da Silva Braz, José Erik Mota Oliveira, Luan Galvão Nunes Cardoso, Maria Nanda Mendes Sampaio Batista da Silva, Miguel Costa Serpa, Roberto Carvalhal Matos Júnior, Sérgio Luiz dos Santos Filho, Alexandre Lima da Cruz Strapasson.

### 3V05- ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS TECNOLOGIAS - TEMPO E TERRITÓRIO

Alexandra Mendes da Silva, Bárbara Benvinda Santos da Silva Barreiros, Beatriz Ferreira da Silva, Catarina Lopes Santos, Gabriel Dantas Leite Teles, Joadson Pinto de Andrade, Jamile Paim dos Santos, Joanna Rosa Cunha Teixeira, Marcela da Silva Conceição, Maria Adelaide Pezzolo Cabral Espinoza, Maria Clara Boaventura da Silva, Marina Chastinet Camara, Railane Coelho de Jesus dos Santos, Raiane Souza dos Santos Araújo.

### ADM 3VB- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MODULO III

Fabio Douglas de Oliveira Santana, Filipe de Oliveira Guedes Araujo, Gisela Santos Martins Batista, Renata Natividade de Souza Lima, Renata Santos de Queiroz, Suzana Sá de Jesus.

### SJU 2V - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS-SUBSEQUENTE - MODULO II

Ana Maria Ferreira da Silva, Andressa Fagundes Bispo, Iara Braga dos Santos, Iasmin Santos dos Santos, Rebeca Oliveira dos Santos, Sara Cristina Moreira Santana, Sofia Santana da Silva, Vivian Santos de Melo.

### LOG 2V- TÉCNICO EM LOGISTICA-SUBSEQUENTE - MODULO II

Andrei de Souza de Jesus, Ariane Costa Santana dos Santos, Bruna Pedroso Rego de Sousa, Ilan Soares Rebouças, Kailane Alves dos Santos, Luis Henrique da Silva Barreto, Luis Henrique dos Anjos de Jesus, Marizelia Rodrigues Carneiro, Samara Santos Dias, Taciana Santos Borges, Tailson Brito de Santana, Thainan Santana de Almeida, Valnei Rozendo Dias.



**RH 2V- TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS-SUBSEQUENTE- MODULO II**

Agileuza de Jesus Santos Santana, Alexandro Sacramento da Mota, Ana Márcia Santos Assunção, Ana Paula Ribeiro Santos, Bruna Gabriela Costa Ferreira Silva, Caio da Cruz Santos, Clarson de Jesus da Purificação Silva, Jamile Miranda dos Santos Conceição, Jéssica Damasceno Santos da Conceição, Jéssica Fernandes Costa, Joyce Damasceno Santos da Conceição, Juliana Caroline Maia Guimarães, Leila Ferreira dos Santos Teixeira, Luana Santos da Silva, Paloma Santos Silva, Poliana Gentil da Silva, Simone Santos Souza, Tâmara Perbone Conceição, Thalita da Cruz Amorim, Thayná Matos Santos, Tifany Rodrigues Melo, Yolanda Guedes de Oliveira.

**EJA -B - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO- ETAPA VII**

Carolina dos Santos Rosa, Gabriel Santos de Araújo, Gabriel Silva Aragão Matos, Jonas Souza da Silva, Luciene de Jesus Barros, Maria de Lourdes Oliveira da Silva, Roberto Santos de Lima, Thiago dos Santos Pereira, Tâmilés Nascimento Vieira, Joseph Salgado Oliveira Santos.

**ADM 3NA- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MODULO III**

Adriana dos Santos, Alana Serra Faustino, Alberto da Silva, Elisângela Miranda Correia, Erick de Santana Carvalho, Isael Fonseca de Oliveira, Janine Pereira Santos, Jessiane Lins Santos, Maiana da Anunciação Santana, Maria do Amparo Jesus da Silva, Matheus Gustavo Melo Souza, Michelle Barros de Brito, Miqueias Dias Oliveira da Silva, Natália de Carvalho Silva, Neibert Seibert Regis, Newma Pereira Carvalho, Silvana Nunes Bonfim, Washington Cruz de Andrade, Wesley dos Santos de Jesus.

**ADM 3NB- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MODULO III**

Ana Luiza Pinto dos Santos, Daniel dos Santos Ferreira, Elenilson da Silva Costa, Erick Silva de Santana, Gabriel Nascimento de Jesus Santos, Gessi Nadine do Rêgo Araújo, Jéssica Silva dos Santos, Joyce Santana de Oliveira, Leandro de Matos Neves, Luiz Fernando dos Santos Silva, Marcos Silva Santos, Marília dos Santos Rodrigues, Marilicia Bomfim Pinto, Sulnamita Ribeiro Barreto, Taiane Santos Melo, Yulo de Araújo Correa Júnior.

**ADM 3NC- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - MODULO III**

Andressa Ellen de Jesus Santos, Andressa Mariana Lima dos Santos, Arlene Marques da Silva, Cláudia Santos Menezes, Daiane Brito de Souza Alves, Isafias dos Santos de Oliveira, Lais Regina Oliveira dos Santos Peraca, Reinaldo Conceição dos Santos, Alailton de Jesus Santos.

**LOG 2NA- TÉCNICO EM LOGISTICA-SUBSEQUENTE- MODULO II**

Adailton de Souza e Silva, Alan Joel Santos Palma da Conceição, Alberony Reis da Silva, Aliny Wainy Jesus da Silva, Bianca de Jesus Silva, Davi Almeida Peixoto de Santana, Eliene da Silva Santos, Felipe Moraes de Sousa, Kevin Cleiton da Conceição Silva Ferreira, Luiz Osório Souza Bonfim, Maria Clara Martins dos Santos Goes Matos, Nilton do Nascimento da Silva, Roberta Moura Conceição, Rodolfo Carvalho Fernandes, Vinicio souza dos Santos, Yuri Bispo Santos, Samara de Jesus Melquiades, Caíque de Jesus Ribeiro dos Santos.

**LOG 2NB- TÉCNICO EM LOGISTICA-SUBSEQUENTE- MODULO II**

Alex Yuri Martins Sena, Breno Brito dos Santos, Cassio Luiz Galindo, Diogo Roberto Santos dos Reis, Fernando Tobias Silva Santos, Gabriel de Araújo Cerqueira, Jorge Moraes dos Santos Ribeiro, Laise Franca da Anunciação, Lindiane Casaes da Silva Santana, Luana de Queiroz Roberto, Luís Fernando Moraes Sena, Marcelo Ricardo Magalhães Manhães, Natália Rosa Espírito Santo Maciel, Tiago Santana Bomfim, Vandelita Oliveira dos Santos, Wadson Alves de Santana.

**SJU 2NA - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS-SUBSEQUENTE- MODULO II**

Alice Ferreira da Silva, Anderson Luis dos Santos, Edna dos Santos, Indayara Costa Conceição dos Santos, Jaciane Brandão Rios de Jesus, José Carlos Pereira França Júnior, Laimane Moreira Varjão Santos, Leandro Lima dos Anjos, Raiane Cerqueira de Jesus, Thainá Dias de Castro, Vilmaria Pereira Gonçalves Silva de Jesus, Victor Venas de Almeida Ferreira, Geovanna Conceição de Jesus.

**SJU 2NB - TÉCNICO EM SERVIÇOS JURIDICOS-SUBSEQUENTE- MODULO II**

Ana Gabriela de Jesus Freitas, Clisman da Silva Evangelista, Débora Christina Santos Virgilio, Erica Fernanda Ribeiro Silva, Ítala Vitória Pereira Santos, Izaura Silva da Conceição, João de Jesus Paixão, Juliana Silva do Rosário, Laisa da Solidade Vieira, Maria Eliete Rosário Ladeira, Mauricio Moreira de Sena Junior, Nauara de Jesus Brito, Noemi Tavares Xavier dos Santos, Sara Kelly Santos Freitas, Talita Helena da Luz Santana, Thainara da Luz Santana, Thais do Nascimento Santos, William Barros Sacramento.

**RH 2NA - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS-SUBSEQUENTE - MODULO II**

Aldeneide Santos Dantas, Andreza dos Santos Sousa, Celiane Santos de Jesus, Clayton França Rosário, Eduardo Lucas Reis Santos, Grasiene dos Santos Ferreira, Igor Silva de Jesus, Indira Cabral Mota, Jackson Souza dos Santos, Jane Marcia Santos Sampaio, Jeniffer Ferreira da Conceição, Jucimara Marta dos Santos, Julice Amorim Ramos, Lorena da Silva Cupertino, Patricia Santos de Souza, Priscila Santana dos Santos, Quésia Pereira Reis, Sara Santos Machado, Sheila Souza Santos, Silvana Sales Barbosa Cerqueira, Tainá de Oliveira Silva, Taina Santana Lima, Viviane Emília dos Santos Oliveira.

**RH 2NB - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS-SUBSEQUENTE - MODULO II**

Alessandra Barbosa da Silva dos Prazeres Ribeiro, Beatriz Silva Tavares, Carine dos Santos Nascimento, Catarina Audrey de Jesus dos Santos, Dandara Galvão Conceição, Denise Cristina de Souza, Edimaria Chagas de Assunção, Everaldo Nunes Souza Filho, Gizele de Jesus, Lazara Tauane Sacramento Sousa, Lucyane Fraga Menezes, Madijam Lima Gomes da Cunha, Marlene Oliveira Soares, Mateus Abreu Santos, Nadja Alves Teixeira, Queliana de Jesus Sampaio, Tamires Santana dos Santos.

**Conselho Estadual de Educação – CEE**

Ato aprovado em 23 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0037716-93 - Adequação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - IMG Cursos - Itabuna/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado em 23 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0037974-98 - Adequação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - IMG Cursos - Itabuna/BA.

Arquivado por perda de objeto.

Publique-se.

Salvador, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE 20276-8/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, transformado em Autorização com fins exclusivos de regularização da vida escolar das etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio no período de 2018 a 2023 bem como a Desativação da etapa Ensino Médio, a partir do ano 2024. - Centro Educacional Comunitário de Esplanada - Esplanada/BA

Parecer CEE nº 11/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) autorize o funcionamento da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Centro Educacional Comunitário de Esplanada, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes no período de 2018 a 2023. A Instituição tem como Entidade Mantenedora a Associação Educacional Comunitário de Esplanada- AECE, CNPJ nº 14.766.891/0001-04, situada na Rua Dr. Antonio Gomes de Oliveira, nº 32, CEP:48.370-000, município Esplanada/Ba;

b) considere desativada a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, a partir de 2024, no Centro Educacional Comunitário de Esplanada;

c) oficie o mantenedor, ingressar junto ao NTE-18, no prazo de 60 dias, processo com pleito de ato autorizativo (Credenciamento de Instituição e Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano), em consonância com a Resolução CEE nº 26/2016;

d) determine ao mantenedor que seja responsável pela salvaguarda do acervo escolar correspondente a etapa Ensino Médio e, sempre que necessário emita a expedição do histórico escolar e demais documentos requeridos por seus estudantes e/ou responsáveis.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 11/2024**

Autoriza a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com fins exclusivos de regularização da vida escolar no período de 2018 a 2023 e Desativa o funcionamento da etapa Ensino Médio, a partir de 2024 - Centro Educacional Comunitário de Esplanada, município de Esplanada/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 11/2024, exarado no Processo CEE Nº 20276-8/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, do Centro Educacional Comunitário de Esplanada, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes no período de 2018 a 2023. A Instituição tem como Entidade Mantenedora a Associação Educacional Comunitário de Esplanada- AECE, CNPJ nº 14.766.891/0001-04, situada na Rua Dr. Antonio Gomes de Oliveira, nº 32, CEP:48.370-000, município Esplanada/BA.

Art. 2º Considerar desativada a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, a partir de 2024, no Centro Educacional Comunitário de Esplanada.

Art. 3º Oficiar o mantenedor, ingressar junto ao NTE-18, no prazo de 60 dias, processo com pleito de ato autorizativo (Credenciamento de Instituição e Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano), em consonância com a Resolução CEE nº 26/2016.

Art. 4º Determinar ao mantenedor que seja responsável pela salvaguarda do acervo escolar correspondente a etapa Ensino Médio e, sempre que necessário emita a expedição do histórico escolar e demais documentos requeridos por seus estudantes e/ou responsáveis.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE nº 011.7639.2021.0055875-50

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para as etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio transformado em Autorização para funcionamento das etapas e Regularização de Vida Escolar, período de 2015 a 2021 - Escola Cardoso e Albuquerque - Vitória da Conquista/BA

Parecer CEE nº 12/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2024, a Escola Cardoso e Albuquerque, representada por Janá Albuquerque de Novais Almeida e tendo como Entidade Mantenedora, Albuquerque, Novais e Almeida Ltda, CNPJ nº 63.216.972./0001-38, situada na Rua 2 de Janeiro, nº 201, Bairro Alto Maron, CEP: 45.028-135, município Vitória da Conquista/BA;

b)autorize por 06 anos, a partir de 2024, a Escola Cardoso e Albuquerque para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c)aprove as matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

d)aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III no parecer;

e)regularize a vida escolar dos estudantes matriculados nas etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio nos anos de 2015 a 2021, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo;

f)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, nos anos de 2022 e 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 12/2024

Credencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, por 6 anos, a partir de 2024 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes no período de 2015 a 2021 - Escola Cardoso e Albuquerque - Vitória da Conquista/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 12/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7639.2021.0055875-50,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, a Escola Cardoso e Albuquerque, representada por Janá Albuquerque de Novais Almeida e tendo como Entidade Mantenedora, Albuquerque, Novais e Almeida Ltda, CNPJ nº 63.216.972./0001-38, situada na Rua 2 de Janeiro, nº 201, Bairro Alto Maron, CEP: 45.028-135, município Vitória da Conquista/BA.

Art. 2º Autorizar por 06 anos, a partir de 2024, a Escola Cardoso e Albuquerque para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as matrizes curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do parecer

Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes matriculados nas etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio nos anos de 2015 a 2021, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo.

Art.6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, nos anos de 2022 e 2023.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 24 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 011.7632.2021.0011144-35

Assunto: Credenciamento de Instituição; Renovação de Autorização para ministrar Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio; Regularização de Vida Escolar dos anos 2011, 2019 e 2020; Mudança de Denominação da Instituição e Mudança de Denominação da Entidade Mantenedora - Colégio José Nogueira - Macaúbas/BA

Parecer CEE nº 14/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)homologue a mudança de denominação da Instituição de Escola José Nogueira para Colégio José Nogueira, situado na Rua Castro Alves, nº 31 - Centro, CEP: 46.500-000, Município Macaúbas / BA;

b)homologue a mudança de denominação da entidade mantenedora, antes Adriana Nogueira Costa para Adriana Nogueira Costa Sampaio, CNPJ: 40.625.949/0001-00;

c)credencie a partir de 2024, o Colégio José Nogueira, tendo como entidade mantenedora Adriana Nogueira Costa Sampaio CNPJ: 40.625.949/0001-00, situada na Rua Castro Alves, nº 31 - Centro - Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500-000;

d)renove por 06 (seis) anos, a partir do ano de 2024, o Colégio José Nogueira, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

e)aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º e 6º ao 9º ano), com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este

CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019, e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

f)aprove o Regimento Escolar, com as devidas alterações efetuadas e com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III deste parecer;

g)regularize a vida escolar dos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, nos anos de 2010 e 2011 e 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo;

h)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental ( 1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2021 a 2023.

RESOLUÇÃO CEE Nº 14/2024

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, por 6 anos, a partir de 2024, Regulariza a Vida Escolar dos estudantes nos anos de 2011, 2019 e 2020, Homologa a Mudança de Denominação da Instituição e Mudança de Denominação da Entidade Mantenedora - Colégio José Nogueira - Macaúbas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 14/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7632.2021.0011144-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da Instituição de Escola José Nogueira para Colégio José Nogueira, situado na Rua Castro Alves, nº 31 - Centro, CEP: 46.500-000, Município Macaúbas / BA.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da entidade mantenedora, antes Adriana Nogueira Costa para Adriana Nogueira Costa Sampaio, CNPJ: 40.625.949/0001-00.

Art. 3º Credenciar a partir de 2024, o Colégio José Nogueira, tendo como entidade mantenedora Adriana Nogueira Costa Sampaio CNPJ: 40.625.949/0001-00, situada na Rua Castro Alves, nº 31 - Centro - Macaúbas, Bahia, CEP: 46.500-000.

Art. 4º Renovar por 06 (seis) anos, a partir do ano de 2024, o Colégio José Nogueira, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º e 6º ao 9º ano), com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019, e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art.6º Aprovar o Regimento Escolar, com as devidas alterações efetuadas e com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do parecer.

Art. 7º Regularizar a vida escolar dos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, nos anos de 2010 e 2011 e 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo.

Art. 8º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental ( 1º ao 9º ano) e Ensino Médio, nos anos de 2021 a 2023.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 24 de janeiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE nº 011.5502.2024.0004566-84

Assunto: Alterações no Projeto Político Pedagógico - PPP e no Regimento Escolar - Colégio Ponto Alto(Unidade Brotas) - Salvador/BA

Parecer CEE nº 15/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia: aprove as alterações curriculares do Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento Escolar, do Colégio Ponto Alto, situado na Rua Campinas de Brotas nº 556, Bairro de Brotas, Salvador -Bahia, tem como entidade mantenedora MAPJC Educacional Ltda., CNPJ nº 06.540.293/0001-86.

RESOLUÇÃO CEE Nº 15/2024

Aprova as alterações no Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento Escolar do Colégio Ponto Alto (Unidade Brotas) - Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 15/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.5502.2024.0004566-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político Pedagógico - PPP e do Regimento Escolar, do Colégio Ponto Alto, situado na Rua Campinas de Brotas nº 556, Bairro de Brotas, Salvador -Bahia, tem como entidade mantenedora MAPJC Educacional Ltda., CNPJ nº 06.540.293/0001-86.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de janeiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado na 1258ª Sessão do Conselho Pleno, em 24 de janeiro de 2024.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Nadja Maria Lima Maciel

Processo CEE Nº 051867-0/2017 - SEI Nº 074.7994.2023.0076703-71 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, no município de Barreiras - BA - UNEB



**PARECER CEE Nº 18/2024****VOTO**

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia, aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Literaturas, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, município de Barreiras - BA, com 40 vagas anuais, oferta regular, carga horária de 3.485 horas. Assim como, torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de maio de 2020 até a presente data. Além disso, encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

**VOTO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 24 de janeiro de 2024, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2024

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº. 011.5502.2020.0010716-00 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, modalidade presencial, transformado em Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia - CETEC Jacobina - Jacobina - BA

**PARECER CEE Nº 19/2024**

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- Credencie nos termos da Resolução CEE/BA nº 289/2022 o Centro de Especialização Técnica - CETEC, situado à Praça Ruy Barbosa, nº 94 - Centro, no município de Jacobina - Ba, mantido pelo Centro de Especialização Técnica LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.100.251/0001-64;
- aprove o Regimento Escolar;
- autorize por 04 (quatro) anos, a partir da publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, na modalidade presencial;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico-práticas, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- considere válidos os estudos dos alunos que se matricularam e concluíram com êxito o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Geologia a partir de 15/02/2018;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para o funcionamento do Curso, ora concedida, aplica-se exclusivamente para oferta do curso no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e ou municípios sem prévia autorização deste Conselho;
- determine que a direção do CETEC adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do curso técnico ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica -SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
- determine que a direção do CETEC adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 16/2024**

Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, modalidade presencial, transformado em Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, do CETEC Jacobina, no município de Jacobina/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 19/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2020.0010716-00,

**RESOLVE:**

- Credenciar nos termos da Resolução CEE/BA nº 289/2022 o Centro de Especialização Técnica - CETEC, situado à Praça Ruy Barbosa, nº 94 - Centro, no município de Jacobina - Ba, mantido pelo Centro de Especialização Técnica LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.100.251/0001-64;
  - Aprovar o Regimento Escolar;
  - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia, na modalidade presencial;
  - Aprovar o Plano de Curso;
  - Considerar válidos os estudos dos alunos que se matricularam e concluíram com êxito o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Geologia a partir de 15/02/2018;
  - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Salvador, 23 de janeiro de 2024.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2024

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Relator Conselheiro Mário Sérgio de Freitas Aragão

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0060780-69 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - CETEC Jacobina - Jacobina - BA

**PARECER CEE Nº 20/2024**

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- renove por 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CETEC, situado à Praça Ruy Barbosa, nº 94 - Centro, no município de Jacobina

- Ba, mantido pelo Centro de Especialização Técnica LTDA, CNPJ/MF nº 11.100.251/0001-64;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico-práticas, sem previsão para o estágio supervisionado obrigatório, e, também, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação da Autorização para funcionamento do Curso, ora concedida, aplica-se exclusivamente para oferta do curso no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e ou municípios sem prévia autorização deste Conselho;
- determine ao setor responsável do CEE/BA que adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do curso técnico ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
- determine que a direção do CETEC adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 17/2024**

Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, do CETEC Jacobina, no município de Jacobina/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 20/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2021.0060780-69,

**RESOLVE:**

- Renovar por 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CETEC, situado à Praça Ruy Barbosa, nº 94 - Centro, no município de Jacobina - Ba, mantido pelo Centro de Especialização Técnica LTDA, CNPJ/MF nº 11.100.251/0001-64;
  - Aprovar o Plano de Curso;
  - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Salvador, 23 de janeiro de 2024.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 63/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7029.2023.0036765-12, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 533/2023, publicada no DOE de 19/08/2023, referente a prorrogação de Comissão, a partir da data da sua publicação. **64/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7029.2023.0036765-12, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 533/2023, publicada no DOE de 19/08/2023, com efeito retroativo a 18/10/2023. **65/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7029.2023.0036765-12, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 533/2023, publicada no DOE de 19/08/2023, com efeito retroativo a 17/12/2023. **GABINETE DA REITORIA, 26 de janeiro de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**AVISO Nº 007/2024** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Especial Indígena 2024, destinado aos cursos de Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena (LICEEI) e Pedagogia Intercultural em Educação Escolar Indígena (PIEEI), no período de 16 a 23 de fevereiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 007/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 26 de janeiro de 2024.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00749815 de 26 de Janeiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar **TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS**, matrícula nº 71371204, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **KOJI DE JESUS NAGAHAMA**, matrícula nº 71421038, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE TECNOLOGIA.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



**Portaria Nº 00749366 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71278185	MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS	Professor Magistério Superior	20.09.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00749344 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71278185	MARIA DO SOCORRO COSTA SAO MATEUS	20.09.2023	31.12.9999	80,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00749515 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92108518	MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	07.12.2023		40,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00749525 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAISE BOMFIM DE JESUS**, matrícula nº 71527421, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2024, substituir **WILLIAN MOURA DE AGUIAR**, matrícula nº 92027250, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL PPG EM MODELA CIÊNCIA TERRA AMBI.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00748561 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDMARI TAVARES ARAUJO DE MACEDO**, matrícula nº 92073485, para, em razão de Férias no período de 18 de Janeiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIANA MOURA CARDOSO**, matrícula nº 71538152, no cargo Secretário Departamento, do(a) SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00749593 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO DE ALMEIDA GALVÃO**, matrícula nº 92055308, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA**, matrícula nº 92018808, no cargo Assessor Administrativo, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00749629 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO ALBERTO CRUZ DE SOUZA GOMES**, matrícula nº 71656740, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **MARIA LUCIA COSTA PAIM**, matrícula nº 71421787, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COL DO CURSO DE QUÍMICA.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO - EDITAL N. 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PORTAL: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS PARA A CIDADANIA E DIÁLOGOS MULTI E INTERCULTURAL PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) torna pública a abertura de inscrições, **no período de 27 a 29/01/2024**, para seleção de bolsistas (iniciação a extensão e monitoria de ensino), para fins do Programa Portal: ensino-aprendizagem de línguas modernas Resolução CONSEPE 189/2011, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Feira de Santana, 26 de janeiro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

## RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 018/2024 - DATA: 26/01/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 01/2021 do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de 07 e 08 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail do Programa (profhistoria@uesb.edu.br). 1.2. PÚBLICO-ALVO Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de curso de graduação de licenciatura em História, devidamente registrado pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em História na Educação Básica. 1. 4. DO NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo, cujas ementas constam no Anexo Único deste Edital

Disciplinas	Número de Vagas	Docente(s)	Horário
História Local: Usos e Potencialidades Pedagógicas	02	Prof. Belarmino de Jesus Souza	Quinta-feira 19:00-22:00
Ensino de história da África e da cultura afro-brasileira	02	Prof. Jorgeval Andrade Borges	Quinta-feira 19:00-22:00
História e História Pública	02	Prof. José Rubens Mascarenhas de Almeida	Sexta-feira 08:00 às 12:00

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO A seleção será realizada pelo (s) docente (s) que estiver (em) oferecendo vagas, tomando como base os documentos apresentados na inscrição para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do ProfHistória/Uesb para apreciação. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 019/2024 - DATA: 26/01/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 07/2016 do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL A inscrição para aluno especial ocorrerá entre os dias 01 a 15 de fevereiro de 2024, exclusivamente por e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br). 1.2. PÚBLICO-ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma/certificado de conclusão de curso superior ou que estejam matriculados em Programa de Pós-graduação externo à UESB, na grande área do Programa (Ciências Biológicas). 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever nas disciplinas abaixo, observando o disposto no item 6.1:

Disciplina	Professor (a)	Data e horário	Vagas	Campus
PMBqBM027: Bioquímica- 60h (4.0.0 créditos)	Janaina Silva de Freitas Raphael Ferreira Queiroz Gildomar Lima Valasques Jr.	Início 13 de março de 2024 (Às quartas-feiras à tarde)	04	Vitória da Conquista e Jequié
PMBqBM035: Biotecnologia e inovação - 45h (3.0.0 créditos)	Gildomar Lima Valasques Jr.	Início 13 de março de 2024 (Às quartas-feiras pela manhã)	02	Jequié (Laboratório de Farmacotécnica)
PMBqBM037: Enzimologia 30h (2.0.0 créditos)	Gildomar Lima Valasques Jr.	Início 08 de maio de 2024 (Às quartas-feiras pela manhã)	02	Jequié (Laboratório de Farmacotécnica)
PMBqBM040: Mecanismos moleculares da ação de fármacos - 30h (2.0.0 créditos)	Julita Maria Pereira Borges	Início 15 de março de 2024 (Às sextas-feiras pela manhã)	03	Vitória da Conquista (Sala do Colegiado do PMBqBM)



PMBqBM051: Tópicos especiais em Bioquímica IV (Bioquímica Clínica) - 60h (4.0.0 créditos)	Raphael Ferreira Queiroz	Início 13 de março de 2024 (Às quartas-feiras pela manhã)	05	Vitória da Conquista (Sala do Colegiado do PMBqBM)
---	--------------------------	--	----	--

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, Currículo Lattes e Carta de Justificativa. O EDITAL NA ENCONTRA DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 020/2024 - DATA: 26/01/2024 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital Uesb nº 254/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de outubro de 2023, e em consonância com a Portaria Uesb nº 033/2024, de 26 de janeiro de 2024, que designa a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação e regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados na Banca de Heteroidentificação, R E S O L V E: Art. 1º CONVOCAR a candidata TATIELLE PEREIRA SILVA, classificada na Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto - Edital nº254/2023, concorrente a vaga reservada à população negra, para a disciplina/matéria "Didática em Química II; Evolução da Química; História da Ciência; Recursos Tecnológicos e Educação; Metodologia do Ensino de Química e Estágio V em Química", do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, campus de Itapetinga Conquista, para se submeter à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, observando o disposto no subitem 5.6. do Edital 254/2023. Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo o candidato convocado comparecer à sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, município de Vitória da Conquista-BA, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 14h00, na sala de reuniões do Consepe (Módulo Administrativo/Reitoria). § 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo Único da Portaria 033, de 26 de janeiro de 2024, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada pela candidata, no momento de sua inscrição na seleção regida pelo Edital nº 254/2023, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas da mesma. § 2º O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no caput, acarretará a eliminação da candidata da seleção Pública regida pelo Edital 254/2023. § 3º Será considerado ausência, e, portanto, causa de eliminação da Seleção Pública Edital 254/2023, a apresentação do candidato em local e horário diversos dos indicados no caput, sob quaisquer alegações. Art. 3º O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2024, na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE). Art. 4º Caso o candidato se julgue insatisfeito com o resultado da avaliação, poderá interpor recurso, até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2024, exclusivamente, através do e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br). Art. 5º O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto na Portaria nº 033/2024. Parágrafo único. A Comissão referida no caput julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do candidato recorrente perante a Comissão Recursal. Art. 6º A candidata convocada deverá observar o cronograma abaixo:

Ação/Atividade	Data
Data da realização de avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra por parte da Comissão de Heteroidentificação (obrigatória a presença do convocado)	02 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado	03 de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recurso	até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2024
Data da realização de julgamento do recurso pela Comissão Recursal de Heteroidentificação (dispensada a presença do recorrente)	06 de fevereiro de 2024
Publicação do resultado do recurso interposto e republicação do resultado (se houver alteração)	07 de fevereiro de 2024

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

#### TERMO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 072.7459.2021.0037231-56

PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 203/2022, prorrogada pelas Portarias nº 337/2022 e 501/2022

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: DISCENTE DE MATRÍCULA Nº 201410489

Chegam os autos do presente Processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o descumprimento de obrigações, junto à Uesb e ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, por parte do discente matriculado sob o número 201410489. Processo regularmente formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Indiciado foram assegurados a ampla defesa e o contraditório. O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 076/2023 e opinou pela sua regularidade, entendendo que não há qualquer vício passível de nulidade. Conclui a Comissão que o Indiciado, mesmo após o reingresso no curso de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, por decisão judicial, em junho de 2019, não cumpriu com as obrigações

previstas no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Resolução Consepe nº 81/2011), tendo sido reprovado duas vezes em disciplinas obrigatórias do curso, além de não ter atendido o prazo para apresentação do texto da defesa de Tese e, por conseguinte, tendo extrapolado os prazos regimentais para conclusão do Curso. Pelo exposto, acompanhando os fundamentos apresentados no processo, acolho as recomendações apresentadas pela d. Comissão e decido pelo desligamento do discente de matrícula nº 201410489, do curso de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, mediante cancelamento de sua matrícula junto ao Programa e à Instituição. Dê-se ciência ao Indiciado e ao seu Defensor, ao Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade e à Secretaria Geral de Cursos, encaminhando-lhes cópia desta decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de janeiro de 2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 032, de 26 de janeiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ROBERTO GONDIM PIRES, matrícula nº 72282361, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Saúde I, campus Universitário de Jequié, pelo período de 24/12/2023 a 23/12/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/12/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº. 033, de 26 de janeiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 5.6. do Edital Uesb nº 254/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 31 de outubro de 2023, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pela candidata convocada através do Edital nº 020/2024, aprovada para a vaga reservada, na Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 254/2023: I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 1. Docente Adjunto, cadastro nº 72.650072, lotado no Departamento de Saúde II - DS II, campus de Jequié; 2. Docente Assistente, cadastro nº 92.092889, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; 3. Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; 4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.361270, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista; 5. Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista; 6. Docente Assistente, cadastro nº 92.081054, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente. II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 1. Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus de Jequié; 2. Docente Titular, nº 72.421574, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL; 3. Docente aposentada, cadastro nº 72.000221, integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PEPPAPG), junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, campus de Jequié; 4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, na condição de suplente. Parágrafo Único. A fim de atender às disposições legais, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos. Art. 2º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante os procedimentos de heteroidentificação. Art. 3º Os membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação deverão, antes de iniciado o processo de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos, se manifestar formalmente quanto à inexistência de impedimento ou suspeição em virtude de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os candidatos convocados, utilizando-se, por analogia, os critérios estabelecidos no § 2º, art. 8º, Anexo I, da Resolução Consepe nº 88/2014. Parágrafo único. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos do caput, o integrante da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação será substituído por um suplente. Art. 4º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital nº 254/2023, seguirão as orientações estabelecidas no Anexo Único desta Portaria e demais normas pertinentes. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb e é parte integrante desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente Lara Lorrane da Silva Matos. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "APP LEARNING - APRENDIZAGEM COM MOBILIDADE", sob a coordenação de Socorro Aparecida Cabral Pereira, com efeitos retroativos a 23/01/2024. Assinatura em: 24/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO



Res. Termo de Prorrogação da Recontração em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

CONTRATADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
PATRICIA COELI COSTA DE SOUZA ANTUNES	92031557	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - AÇÕES INSTITUCIONAIS	21/02/2024 a 10/02/2026	ASCOM - VITÓRIA DA CONQUISTA	23/01/2024

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
JEFERSON MOREIRA FREIRE	Auxílio Moradia	450,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2025
ZIRLEIDE BATISTA SOUZA	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026
JAQUELINE LIMA MORAIS	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/06/2024
ANDREY JARDIM SEBASTIÃO	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2027
GIOVANNA SANTANA SOUSA	Auxílio Integral	550,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026
DANIELE BRITO DE FIGUÉREDO	Auxílio Transporte Intermunicipal	250,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 20/12/2024
ISABELA MARÇAL ROCHA CALAE	Auxílio Transporte Urbano	120,00	da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil (PRAE), que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(as) discentes abaixo relacionados:

WESLEI SANTOS SOUSA	
---------------------	--

Objeto: A concessão, pela UESB, de 01 (uma) vaga, pessoal e intransferível, na RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA para o(a) BENEFICIÁRIO(A) selecionado segundo os critérios adotados pela UESB e de acordo com as especificações e obrigações constantes do Regimento da Residência, aprovado pela resolução CONSU nº 06/2008, que fica fazendo parte integrante deste independentemente de transcrição. Vigência: Prevista para findar em 22/12/2026.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso de Auxílio Alimentação do Programa de Assistência Estudantil, que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo relacionados:

WESLEI SANTOS SOUSA	
---------------------	--

Objeto: O Auxílio Alimentação, complementar ao Restaurante Universitário, concedido ao discente selecionado da Residência Universitária, que não tenha família na cidade do campus onde estuda, e que não recebe outro auxílio de Programa de Assistência Estudantil, de acordo com parecer favorável do Serviço Social. Vigência: Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 22/12/2026.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 015 de 26/01/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1343.2024.0001614-72, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 23/01/2024, a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA GOMES**, matrícula 92092548, do cargo de Agente de Tributos Estaduais.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### PORTARIA Nº 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, **incluir** no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, as seguintes unidades:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
22.601	0003	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Secult Executora	PNAB SECULT EXECUTORA
22.202	0004	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - FPC Executora	PNAB FPC EXECUTORA
22.201	0010	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Funceb Executora	PNAB FUNCEB EXECUTORA
22.301	0005	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ipac Executora	PNAB IPAC EXECUTORA

**Art. 2º** Os responsáveis pelas Unidades Gestora cadastradas, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

#### DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01\_2024

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima a empresa **SANT COMERCIAL SANTA RITA LTDA, IE 119.365.195 e CNPJ 20.982.793/0001-07**, e seus respectivos sócios a comparecer à Inspetoria Fazendária do Atacado, localizada à Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, no prazo abaixo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender a seguinte solicitação:

Apresentar documentos e registros fiscais das operações mercantis realizadas no período de 01/01/2020 a 31/12/2023, bem como, comprovações dos recolhimentos das Antecipações Parciais/Totais/ICMS normal/ST e entregar a ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD), COMPROVAÇÃO DOS SALDOS DA CONTA DE FORNECEDORES, COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas previstas na legislação

Ins c. Estadual/CPF	Razão Social/Sócio	Ins petoria	Prazo
119.365.195	SANT COMERCIAL SANTA RITA LTDA	INFAZ ATACADO	10 DIAS
014.590.965-41	GILSON SANTIAGO DE CARVALHO	INFAZ ATACADO	10 DIAS
061.286.895-82	ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA	INFAZ ATACADO	10 DIAS
924.083.975-53	JANILDES PINHEIRO SANTA RITA	INFAZ ATACADO	10 DIAS



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL



**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br







**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba  
71 3343-2800/2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00747822 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KECIA HENRIQUES PASSOS MELO**, matrícula nº 24580749, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir **ANA PAULA LEITE LOPES**, matrícula nº 24594210, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÃO DA DIREG.

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00743153 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219487	SANDRA BARIGCHUM PINHO	01.12.2017/30.11.2022	15.01.2024	24.01.2024

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00748330 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL CARNEIRO DA SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 24578476, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Janeiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024, substituir **LEONARDO FELIX ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula nº 24549049, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00742982 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA MARIA DUTRA DE SOUZA**, matrícula nº 24617069, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **CLAUDIA MARIA HAANWINCKEL SANCHES AZEVEDO**, matrícula nº 24577665, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA DIREG.

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00744863 de 26 de Janeiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEINFRA, a partir de 09 de Novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
09380113	ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS	Esp política públic gestão governamental

**SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 15 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e no Processo SEI BA nº 081.2193.2022.0004881-41, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores **Soraia Souza de Freitas**, matrícula nº 92038886 e **Jadson Monteiro dos Santos**, matrícula nº 92083262, para proceder à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, em face dos permissionários da **Linha nº 2026 - Barreiras x Cariparé via Riachão das Neves**, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2022.0004881-41.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 26 de janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo / AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2193.2022.0004881-41 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 15/2023, item 17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório, designando Comissão composta pelos servidores **Paulo Ribeiro Júnior**, matrícula nº 813.419-64, **Maria Inês Rodrigues Gomes**, matrícula nº 580.000-57 e **Sandra de Castro Barros**, matrícula nº 121.483-87, a qual será presidida pelo primeiro servidor, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades perpetradas pelo permissionário **JOSÉ DOS SANTOS DE CARIPARÉ ME**, CNPJ nº 26.436.234/0001-70, referente à **Linha nº 2026 - Barreiras x Cariparé via Riachão das Neves**, Termo de Permissão de Linha nº 44/2017, irregularidades estas relativas à ausência de pagamento de outorga; de TPP; de apresentação de garantia caução; de vistoria atualizada e de atualização cadastral, incidindo nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168 a 178, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 26 de janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo da AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 17 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2193.2023.0000254-94 e a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 43/2023, item 05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório, designando Comissão composta pelos servidores **Paulo Ribeiro Júnior, matrícula nº 813.419-64, Maria Inês Rodrigues Gomes, matrícula nº 580.000-57 e Sandra de Castro Barros, matrícula nº 121.483-87**, a qual será presidida pelo primeiro servidor, com a finalidade de, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades perpetradas pelos permissionários **AGENOR JOSE DOS SANTOS FILHO** CNPJ 26.216.014/0001-30 e **ARISTON ARAUJO DOS SANTOS** CNPJ 26.390.349/0001-70, **Linha nº 2027 - Barreiras x Cristópolis, CP nº 12/2016**, relativas à ausência de pagamento de outorga; de TPP; de taxa de permissão e de apresentação de garantia caução, incidindo nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Arts. 168 a 178, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido aos Permissionários, para a oferta de defesa.

**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 26 de janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo da AGERBA

**PORTARIA Nº 18 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e no Processo SEI BA nº 081.2193.2023.0000254-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores **Soraia Souza de Freitas, matrícula nº 92038886 e Jadson Monteiro dos Santos, matrícula nº 92083262**, para proceder à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD, em face dos permissionários da **Linha nº 2027 - Barreiras x Cristópolis, CP nº 12/2016**, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2193.2023.0000254-94.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 26 de janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA

**PORTARIA Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e no Processo SEI BA nº 081.2163.2022.0002387-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Soraia Souza de Freitas, matrícula nº 92038886**, para proceder à instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPARAÇÃO DE DANOS - PRD em face da **SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. - SINART, Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público - AGERBA Nº 01/00, operadora do Aeroporto de Porto Seguro -BA**, de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº. 081.2163.2022.0002387-90.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 26 de janeiro de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo / AGERBA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749428 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	ALBA	Legislativo/Estado	01.01.2008	31.12.2008

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749434 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	ALBA	Legislativo/Estado	01.11.2009	01.04.2010

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749450 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	SSP	Executivo/Estado	21.01.2013	18.01.2017

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749442 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	ALBA	Legislativo/Estado	01.05.2010	01.03.2011

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749452 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	SJDHDS	Executivo/Estado	14.08.2021	31.12.2022

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 00749451 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085491	Vinicius Castro Felix Lima	Assistente De Conselho I	ALBA	Legislativo/Estado	04.05.2018	01.03.2020

Finalidade:

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS





## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2024**  
**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar o art. 3º, alínea "b", da Portaria Conjunta SEMA/INEMA n.º 002 de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 24 de janeiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

"art. 3º (...)

(...)

b) Avaliar o proveito ambiental das propostas;

(...)"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretário do Meio Ambiente

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**

Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/DR/BA**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2022-001819/TEC/AIMU-0201, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A, II, a e III, a, do Decreto Estadual nº 14.024/2012, que impôs penalidades de multas ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI/DR/BA**.

Do inadimplemento: Conforme Cláusula Quarta.

Fundamento Legal: art. 182 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelos arts. 292 a 300 do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012 e as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 22.086, de 06 de junho de 2023.

Prazo de vigência: 6 MESES.

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

Evandro Mínuce Mazo (Representante do Compromissário)

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

**Portaria Nº 00748014 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048567	ALEPH PACHECO FREITAS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR TRANSPORTE	Data da Publicação

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, comunica que serão realizadas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, nos dias, horários e locais descritos abaixo, referentes ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do empreendimento denominado Parques Eólicos Ibitiara, Veredas e Dunas, que consistirá na atividade de Geração de Energia Eólica, de responsabilidade da empresa CEC - Centrais Elétricas Carnaubal S.A, para a qual convoca a comunidade interessada.

**Data: 28/02/2024**

Hora: 8:30h

Local: Câmara Municipal de Ibitiara - Rua das Algarobas, s/n, Centro, Ibitiara/BA

**Data: 29/02/2024**

Hora: 8:30h

Local: Salão Paroquial de Novo Horizonte - Rua Hermínio José dos Santos, nº 01, Centro, Novo Horizonte/BA

**Data: 01/03/2024**

Hora: 8:00h

Local: Câmara de Vereadores de Seabra - Rua Lindolfo Moreira, nº 571, Tamboril, Seabra/BA.

Salvador, 26 de janeiro de 2024.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JAMITH PARTICIPAÇÕES (REOBOTE AGRONEGOCIOS LTDA)**, CNPJ nº **06.251.801/0001-06**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009154/TEC/NOT-2139**, que "O requerente deverá apresentar o CEFIR do imóvel Fazenda Reobote II.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**

Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JAMITH PARTICIPAÇÕES (REOBOTE AGRONEGOCIOS LTDA)**, CNPJ nº **06.251.801/0001-06**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009150/TEC/NOT-2138**, que "Para a análise do processo nº 2009-025244/TEC/ASV-1450, o requerente de verá manifestar o interesse na continuidade do mesmo.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**

Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO THADEU BORGES MARQUES**, CPF nº **924.890.368-15**, nos autos do processo administrativo nº **2023-009033/TEC/NOT-2087**, que "Para a análise do processo nº 2010-000391/TEC/ASV-0024, o requerente deverá manifestar interesse na continuidade do mesmos.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 26 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 30.243 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007967/INEMA/LIC-07967**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 29.884, publicada no D.O.E de 18/11/2023. **Onde se lê:** "... a **PAULO CEZAR RIBEIRO SOUTELO**, inscrito no CPF nº 123.867.405-44, com sede na Fazenda Jatobá, s/n, Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória...", **Leia-se:** "... a **ADELMO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 076.304.937-97, com sede na Rua Dr. Eugênio Lira, nº 160, Centro, no município de São Félix do Coribe...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.244 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007055/INEMA/LIC-07055**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROGÉRIO DE SÁ RIBEIRO DE BARROS**, inscrito no CPF nº 219.508.065-53, com sede no Condomínio Alta Vista, nº 320, Oriente, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Praguaçu, nas coordenadas Lat.12°45'4,4"S e Long.40°18'10,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 520 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizada no Sítio Água Viva, Zona Rural, no município de laçu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente

- SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.245 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004993/INEMA/LIC-04993, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ WALKER**, inscrito no CPF nº 428.139.729-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 890, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°49'27,2"S e Long.45°57'51,1"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°48'48,3"S e Long.45°58'37,5"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°47'50,3"S e Long.45°57'46,7"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°48'59,3"S e Long.45°57'11,7"W, de vazão 9000 m³/dia, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°48'15,6"S e Long.45°59'16,5"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°47'36,3"S e Long.46°00'02,9"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°46'54,7"S e Long.45°59'33,4"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 8**, nas coordenadas Lat.11°47'47,5"S e Long.45°58'37,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 968,8 ha, localizado na Fazenda Campo Aberto, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.246 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.005521/INEMA/LIC-05521, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº 13.644.919/0001-60, com sede no Largo da Independência, s/n, Centro, no município de Alagoinhas, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no Rio Catu, nas coordenadas Lat.12°11'19"S e Long.38°24'04"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 4.659,3 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 2.329,65 m³/dia, concentrações de 7,0 mg/L para DBO e 1x10³ UFC/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES Fonte dos Padres II, Rodovia BR 110, Zona Rural, no município de Alagoinhas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.247 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.009145/INEMA/LIC-09145, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PIVOT 30 INDÚSTRIA DE VINHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.363.203/0001-07, com sede na Rodovia BA 142, Km 226, s/n, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°08'42,9"S e Long.41°28'17,9"W, de vazão 5.732 m³/dia, durante 22 h/d, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°08'47,7"S e Long.41°28'23,9"W, de vazão 1.648 m³/dia, durante 18 h/d e no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°08'49,9"S e Long.41°28'28,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 861 m³/dia, durante 21 h/d para fins de irrigação por aspersão por pivô central e gotejamento, área 156,2 ha, localizado na Fazenda Progresso II, Rodovia BA 142, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.248 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002839/INEMA/LIC-02839, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TERRANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.108.845/0001-70, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3421, Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Alcobaça, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.17°31'12,31"S e Long.39°47'24,31"W, datum Sirgas 2000, de vazão 188 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano, localizado no Condomínio Residencial Terras da Bahia, BA 290, Km 7, no município de Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.249 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008809/INEMA/LIC-08809, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.662.003/0001-65, com sede na Rua Alcameia, nº 349, Olaria, no município do Rio de Janeiro-RJ, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°09'49,8"S e Long.45°13'37,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 125,42 ha, localizado nas Fazendas Formosa II e III, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.250 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008784/INEMA/LIC-08784, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **REAL ESTATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.662.003/0001-65, com sede na Rua Alcameia, nº 349, Olaria, no município do Rio de Janeiro-RJ, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°9'30,36"S e Long.45°15'2,52"W, de vazão 9.000 m³/dia, e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°10'47,34"S e Long.45°14'36,31"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 251 ha, localizado nas Fazendas Formosa I e II, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.251 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008853/INEMA/LIC-08853, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PONTA DE INHAMBUPE HOTELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.701.245/0001-53, com sede na Rua da Praia, nº 20, Palame/Baixo, no município de Esplanada, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.12°06'08,7"S e Long.37°41'25,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 72 m³/dia, durante 20 h/dia para fins de consumo humano, localizado nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido





processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.252 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003465/INEMA/LIC-03465, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos a **BRUNO VINHAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 005.712.715-88, com sede na Comunidade Primavera, Zona Rural, no município de Santo Estevão, para: § 1º - aquicultura válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no lago formado pela barragem de Pedra do Cavalo, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12º32'32,98"S e Long.39º14'15,59"W, datum Sirgas 2000, para fins de piscicultura em tanques-rede, com volume útil total do conjunto de tanques rede de 910 m³, com máxima produção aquícola 99,65 t/ano, carga média de fósforo gerada no sistema de cultivo 1,54 kg/dia e com teor máximo de fósforo na ração 1,0%, localizado na Fazenda Primavera, Zona Rural, no município de Santo Estevão. § 2º - captação superficial, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, no lago formado pela barragem de Pedra do Cavalo, nas coordenadas Lat.13º32'33"S e Long.39º14'16"W, datum Sirgas 2000, de vazão 22 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 0,3 ha, e piscicultura intensiva, área 0,004 ha, localizado na Fazenda Primavera, Zona Rural, no município de Santo Estevão. Os atos autorizados no **Art. 1º** estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.253 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008030/INEMA/LIC-08030, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **HOSPITAL SÃO RAFAEL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 27.372.066/0001-69, com sede na Avenida São Rafael, nº 2152, São Marcos, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica dos Rios Locais Vertente Oceano Atlântico, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12º55'43,8"S e Long.38º25'39,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 316 m³/dia, durante 20 h/d para fins de consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.254 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000124/INEMA/LIC-00124, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Ed. Sedur, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no afluente sem nome do Rio Joanes, nas coordenadas Lat.12º52'22,4"S e Long.38º17'22,7"W, datum Sirgas 2000, para fins de Destinação Final, com vazão de lançamento de 204,73 m³/dia, concentrações de 22,02 mg/L para DBO e 9,5 x104 CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no SES do Residencial Riviera, no município de Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos

para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.255 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001852/INEMA/LIC-01852, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Iberostar, em uma área de 0,61 ha no município de Mata de São João, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 17,774 m3 ou 26,661 st ou 8,887 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 10/08/2026, para a ampliação e operação de novas unidades de tratamento da ETE do SES Iberostar, composta por: 02 (dois) decantadores, 01 (uma) estação elevatória de recirculação de lodo, 02 (dois) tanques de aeração, 02 (dois) DAFA's; 01 (uma) caixa de areia e peneira estática, 08 (oito) leitos de secagem, 01 (uma) estação elevatória de clarificado, 02 (dois) adensadores de lodo, 01 (um) novo trecho de 84,28 m de emissário final na estrada de trânsito à ETE e 73 m na porção final do emissário, com o ponto de lançamento de efluentes tratados no Rio Pojuca, perfazendo uma vazão média de fim de plano de 41,01 l/s, localizada no município de Mata de São João. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para o Salvamento da fauna silvestre, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em área de APP para a implantação do trecho final do emissário do SES Iberostar nas coordenadas geográficas de referência em (UTM SIRGAS 2000) informada no certificado, desde que não haja supressão de vegetação nativa. **Art. 4º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 5º** - Apresentar Declaração do médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, se responsabilizando pela assistência dos espécimes que porventura sofrerem injúria, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 6º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Operação, concedida através da Portaria INEMA nº 16.677/2018, com validade até 09/08/2026. **Art. 7º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 38W 00' 04", 12S 32' 20"; 38W 00' 09", 12S 32' 20", deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 8º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 9º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 10º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 11º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 12º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.256 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002353/INEMA/LIC-02353, requerido por **RODRIGO JUNG**, inscrito no CPF sob nº 778.557.795-15, com sede na Rua 12 de outubro, Renato Gonçalves no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para pecuária extensiva e agricultura, em uma área de 460,3721 ha na Fazenda Nossa Senhora Aparecida V, VI e VII, no município de Angical, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Fazenda Nossa Senhora Aparecida VI, Fazenda Nossa Senhora Aparecida V e Fazenda Nossa Senhora Aparecida VII, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.948,91 m3 ou 7.423,36 st ou 2.474,46 mdc. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 460,3721 ha na Fazenda Nossa Senhora Aparecida V, VI e VII, zona rural do município de Angical. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.



**Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º esta sujeita a autorização por procedimento especial, o qual deverá ser solicitado junto ao sistema SEIA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°53'44"S/44°33'01"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.257 DE 26 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.012607/INEMA/LIC-12607, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDEMIR RODRIGUES DE SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº 606.982.505-59, com sede na Comunidade Lagoa 33, s/n, Lagoa 33, no município de Ourorândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho Bazuá, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°50'58,58"S e Long.41°22'11,04"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviço, localizado na Fazenda Sitio Siqueira, Zona Rural, no município de Ourorândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.258 DE 26 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001564/INEMA/LIC-01564, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA DE ALTERAÇÃO, válida até 29/12/2028, à PRAIA DO CASTELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.514.406/0001-50, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro, Mariz - B31 Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, para a localização do empreendimento turístico e residencial denominado Condomínio Residencial Taípe, a ser implantado em duas fases, sendo a FASE 1 constituída por 359 unidades privativas com área de aproximadamente 2.000,00 m², além de 3 vilas com 248 unidades residenciais, e a FASE 2 composta por com 281 unidades privativas com aproximadamente 1.000,00 m², além de 2 áreas de Vilas com 183 unidades, bem como, conta com áreas comuns de lazer, serviço e administração, localizado na Fazenda Córrego Pitinga, zona urbana do município de Porto Seguro, entre os Km 14 e 16 da Estrada Municipal, que liga Trancoso a Nossa Senhora da Ajuda, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.259 DE 26 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E**

**RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002926/INEMA/LIC-02926, requerido por **VOG AQUA E ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.655.767/0001-05, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center, Sala 2312, STIEP no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para implantação de empreendimento imobiliário residencial Vog Sul, em uma área de 1,22 ha na Rodovia Ilhéus/Olivença, Km 04, Fazenda Belo Horizonte, no município de Ilhéus, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2,72 m3 ou 4,08 st ou 1,36 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para Salvamento, no Rodovia Ilhéus/Olivença, Km 04, Fazenda Belo Horizonte, no município de Ilhéus. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada à Portaria nº 57/22, concedida pela Prefeitura Municipal de Ilhéus. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS2000 (14°50'55"S/39°01'37"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.260 DE 26 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.001235/INEMA/LIC-01235, requerido por **OSMAR APARECIDO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 024.782.328-71, com sede na Rua Paraíso, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 323,8244 ha na Fazenda Santa Rosa III (mat.8356), na Zona Rural, município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), **ASV I (151,0861 ha), ASV II (172,7383 ha)** informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.692,6301 m3 ou 2.538,9451 st ou 846,3150 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Santa Rosa III (mat.8356), na Zona Rural, município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°23'54"S/45°22'48"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor





coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.261 DE 26 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000725/INEMA/LIC-00725**, requerido por **OSMAR APARECIDO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 024.782.328-71, com sede na Rua Paraíso, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 243,4517 ha na Fazenda Santa Rosa II (mat.8355), na Zona Rural, município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), **ASV I (122,4549 ha)** e **ASV II (120,9968 ha)** informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.268,6998 m3 ou 1.903,0497 st ou 643,3499 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Santa Rosa II (mat.8355), na Zona Rural, município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°25'90"S/45°22'14"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**Portaria Nº 00748930 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA	Assessor Especial	DAS-2C	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	25 de Janeiro de 2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00748932 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
46600025	REGINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	Coordenador III	DAI-4	CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL	24.01.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00748777 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear WILMA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 46617388, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE GESTÃO DESC E INTERAÇÃO SOCIAL, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMBI E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**Estabelece prazo e procedimentos complementares para operacionalizar modificações orçamentárias no exercício de 2024, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.489, de 23 de dezembro de 2015, e com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 109, da Constituição Estadual, e das disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Estadual nº 2.322/1966, com suas alterações posteriores, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.585/2023 - LDO 2024 e a Lei nº 14.652/2024 - LOA 2024, e, considerando os termos da Portaria Seplan nº 17/2020, a normatização de processo de modificação orçamentária, através do manual "Modificar Orçamento Anual", publicado no site da Seplan, e a necessidade de complementação com prazos e procedimentos específicos a serem observados no exercício de 2024, resolve expedir a seguinte

**INSTRUÇÃO**

- Os decretos de crédito adicional serão encaminhados às segundas-feiras e quintas-feiras para a publicação no Diário Oficial do Estado, ou, no dia útil seguinte, quando nestes dias não houver expediente, e contemplarão os processos de modificação orçamentária confirmados e, quando necessário, com os seus replanejamentos financeiros deferidos e detalhamentos de contrapartidas previamente aprovados.
  - Excepcionalmente, poderá ser adotada outra periodicidade, desde que devidamente justificada e autorizada pelo Secretário do Planejamento.
- As informações de valores de dotações em processos de modificação orçamentária deverão ser preenchidas em números inteiros e, havendo centavos, fazer a aproximação para o número inteiro posterior.
- No Processo de Modificação Orçamentária - PMO, o campo "Justificativa" deverá ser preenchido para cada ação, explicitando de forma clara e objetiva as razões para o reforço e a anulação, informando o objeto do reforço e fundamentando/esclarecendo a anulação.
- Quando a modificação orçamentária for financiada com recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e demais instrumentos de captação e suas contrapartidas, deverão ser prévia e rigorosamente observadas a legislação aplicável e as exigências específicas contidas nos documentos pactuados, e ainda:
  - O cadastramento prévio ou atualização dos dados cadastrados no Módulo de Gestão de Recursos Captados - MGRC do Sistema Fiplan, pela Unidade Orçamentária - UO solicitante.
  - A inclusão dos dados dos instrumentos, suas contrapartidas e informações complementares no campo "Parecer/Justificativa/Informações Adicionais" do respectivo processo de modificação orçamentária no Sistema Fiplan.
  - O detalhamento das contrapartidas no Módulo de Gestão de Recursos Captados - MGRC, na funcionalidade "Contrapartida" e subfuncionalidade "Modificar Contrapartida", pela UO solicitante/anulante.
  - A incorporação, ao orçamento vigente, do saldo de superávit financeiro dos instrumentos previstos no Item 4, se dará até o último dia útil de novembro, a fim de permitir a sua execução orçamentária no exercício.
- Os recursos para financiamento de modificação orçamentária que tenham como fato gerador a remuneração de depósitos bancários de transferências voluntárias da União, Estados, Distrito Federal e Municípios só deverão ser objeto de crédito suplementar depois que o concedente autorizar a sua incorporação ao plano de trabalho.
- As solicitações de créditos adicionais com pendência de recursos para financiamento, devidamente instruídas pela APG ou equivalente, deverão ser encaminhadas, via e-mail, à Superintendência de Orçamento Público - SPO, que submeterá à apreciação do Secretário de Planejamento e à Junta Orçamentária, quando for o caso.
  - O respectivo crédito adicional só deverá ser lançado no Sistema Fiplan, por meio de PMO, após definição do financiamento e autorização por parte da Superintendência de Orçamento Público - SPO, da Secretaria do Planejamento - Seplan.
- Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica, qualquer que seja a fonte de financiamento, serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

8. É obrigatório o encaminhamento de Processos de Modificação Orçamentária - PMO de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, para parecer das Unidades Corresponsáveis, quando envolver despesas previstas no Quadro 3, do Capítulo 1, do manual "Modificar Orçamento Anual".

9. Quando financiados com recursos ordinários do Tesouro, é aplicável para os PMOs dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a exigência de parecer da Superintendência de Administração Financeira - SAF, por meio da Coordenação Geral de Planejamento e Acompanhamento Financeiro - Copaf, da Secretaria da Fazenda - Sefaz, nas hipóteses de incorporação de recursos decorrentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro ou quando se tratar de despesas relativas a sentenças judiciais da Administração Indireta.

10. É obrigatório registrar e encaminhar o Replanejamento Financeiro - PMD para aprovação da Sefaz/SAF/Copaf, quando o PMO envolver as modificações previstas no Item 3.3, do Capítulo 3, do manual "Modificar Orçamento Anual".

11. As modificações orçamentárias que envolverem dotações relativas a emendas parlamentares individuais obedecerão ao que dispõe os dispositivos da Seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 14.585/2023 - LDO/2024.

11.1 Os remanejamentos de dotações necessários à correção de unidade orçamentária e ação, desde que mantido inalterado o objeto da emenda, deverão ser encaminhados, via e-mail, à Diretoria de Informações e Sistematização Orçamentária - DSO da Superintendência de Orçamento Público - SPO (spo.dso@seplan.ba.gov.br), que submeterá à apreciação da diretoria competente, conforme o que dispõe os dispositivos do Capítulo III, Seção IV, Art. 58, Inciso II, da Lei nº 14.585/2023 - LDO/2024.

12. As ações orçamentárias que viabilizam as Prioridades deverão, sempre que possível, ser ressalvadas, conforme disposto no Anexo I da Lei nº 14.644/2023.

13. As dotações alocadas às atividades específicas para pagamento de despesa de pessoal do Poder Executivo, inclusive encargos sociais e Reda, não poderão ser anuladas para financiar outras ações orçamentárias, salvo os casos excepcionais autorizados pela Secretaria do Planejamento - Seplan e Secretaria da Administração - Saeb.

14. No âmbito do Poder Executivo, as modificações envolvendo Ações Orçamentárias que possuem indicativo de "Integração Folha de Pagamento" e que, conseqüentemente, impactam no processamento da Folha de Pessoal no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RH Bahia, deverão ser efetuadas em consonância com as Unidades de Recursos Humanos das respectivas Unidades Orçamentárias em que ocorrerão as despesas, e, após a efetivação do Processo de Modificação Orçamentária - PMO no Sistema Fiplan, caberá à Unidade Orçamentária comunicar por e-mail à Secretaria da Administração (relatoriosbw@saeb.ba.gov.br) sobre as correspondentes dotações alteradas, com cópia para a Secretaria da Fazenda (gerac@sefaz.ba.gov.br).

15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO**

Secretário do Planejamento

#### PORTARIA N.º 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreando-se no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 017.1790.2023.0003205-76,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA**, Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, **MARIA LETÍCIA BONFIM ANDRADE**, Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula nº 09.381406 e **SÉRGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA**, Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental, matrícula nº 09.372.969, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula 17.173.942 contra o seu superior hierárquico, conduta que será detalhada no Mandado de Citação, podendo, se comprovada, caracterizar violação ao artigo 175, inciso XI, da Lei Estadual nº 6677/94.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de janeiro de 2024.

**CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO**

Secretário do Planejamento

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### PORTARIA N.º 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALICE BÁRBARA RODRIGUES SANTANA - Matrícula nº 92088565 para substituir à servidora TAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Matrícula nº 92090592, no

cargo de Coordenadora da Coordenação de Fomento ao Empreendedorismo Negro, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 26 de janeiro de 2024.

**Ângela Guimarães**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA N.º 88 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-063-2024, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.0147.2020.0009395-21 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

#### PORTARIA N.º 89 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19.311.412-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2021.0009292-88, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

#### PORTARIA N.º 93 DE 26 JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 107, I do Código Penal e art. 62 do Código de Processo Penal, aplicáveis subsidiariamente (art. 251 da lei 6.677/94):

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor matrícula 193260755, nos autos do processo administrativo nº 019.13087.2020.0044143-24, em face de seu falecimento, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

#### PORTARIA N.º 97 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no artigo 203, inciso I da Lei estadual nº 6.677/94, tendo em vista o constante nos autos de nº. 0300100044351 e nº. 006.0419.2021.0034934-34,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer nº PA-NCAD-1222-2023 exarado pela Ilustre Procuradoria Geral do Estado da Bahia nos autos do procedimento nº. 006.0419.2021.0034934-34 e determinar o ARQUIVAMENTO do referido expediente em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde



**EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº 01/2023****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO**

CNPJ: 31.469.764/0001-54

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso**Objeto:** Retificar a redação da Cláusula Terceira do Termo de Repasse Unilateral nº01/2023 e alterar os valores a serem repassados em consonância com o montante apurado no InvestSUS destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da Policlínica Regional de Saúde em Paulo Afonso e ratificar os demais termos do instrumento de origem.**Valor:** R\$ 86.708,50 (oitenta e seis mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos).**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024****Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metrô Reconcavo Norte - MRN**

CNPJ: 30.390.856/0001-81

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Camaçari, Conde, Dias D'ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho.**Objeto:** Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.**Vigência:** Exercício de 2024**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Erário Municipal:** R\$ 436.099,29 (quatrocentos e trinta e seis mil noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Estadual:** R\$ 436.099,29 (quatrocentos e trinta e seis mil noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
- **Portaria GM/MS nº 608/2023:** R\$270.103,42 (duzentos e setenta mil cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$1.142.302,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil trezentos e dois reais).

**PORTARIA Nº 90 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.0513.2023.0221585-70

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar o servidor elencado abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
Alzenir Coelho Ferreira dos Santos	19.280.050-2	26/12/2023	25/12/2024	HGESF
Núbia Cristina Maia dos Santos	19.276.633-4	26/12/2023	25/12/2024	HGESF
Eline Sena Marques	19.443.794-9	26/12/2023	25/12/2024	HGESF
Edvaldo Antônio de Jesus	19.451.717-1	26/12/2023	25/12/2024	HGESF

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Santana  
Secretária da Saúde**Portaria Nº 01 de 26 de Janeiro de 2024 - Auxílio Funeral**

O Superintendente de Recursos Humanos da Saúde em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matricula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2023.0219472-19	19320397	LINDIOMAR CHAVES SANTOS	JOÃO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0221495-11	19316451	ALOYSIO DO REGO PEREIRA	MARIA DO CARMO ROCHA PEREIRA	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0222855-20	19245150	JOSELICE FRANÇA DOS SANTOS	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0222827-76	19309160	JANETE TELES DA SILVA	ROBERTO TELES DA SILVA	R\$ 3.126,99

LUCIANO MOURA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**Portaria Nº 02 de 26 de Janeiro de 2024 - Auxílio Funeral**

O Superintendente de Recursos Humanos da Saúde em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matricula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2024.0001803-01	19330993	ELISETE DANTAS GALIZA	VERONICA GALIZA BRITO	R\$ 1.850,00
019.9654.2024.0002818-32	19320794	ANA EDMUNDO LAGE	MARIA DAS GRAÇAS LAGE LIMA	R\$ 3.126,99
019.9162.2024.0004291-68	19302801	EDINALDO AGUIAR CORDEIRO	NILAIDE DA SILVA CORDEIRO	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0007998-58	19321115	LUZINETE SANTOS DAS NEVES	JAQUELINE ARAUJO DO NASCIMENTO	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0010372-00	19061206	ALBINO MATOS DA SILVA	URÂNIA MARIA DA SILVA MARTINS	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0010371-11	19303653	SERGIO VIEIRA LOPES	FABIO SANT'ANNA VIEIRA LOPES	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0006696-44	19309043	HELGA ELISABETH SCHEIDE-MANTEL FREITAS	PEDRO HENRIQUE FREITAS BARRETO	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0009090-33	19478128	LUCIA SANTOS COSTA	LIDIA SANTOS COSTA	R\$ 3.126,99
019.9654.2024.0009016-44	19331062	OSVALDO SANTOS SANTANA	HONORATA GILBERTA SANTOS SANTANA	R\$ 3.126,99

LUCIANO MOURA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

PROCESSO - 019.17356.2023.0211640-30

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CONTRATADA: GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI - CNPJ - 07.738.696/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de elevadores, com intuito de prevenir, corrigir, reduzir ou impedir falhas no desempenho do elevador da Escola de Saúde Pública do Estado da Bahia, bem como garantir o fornecimento e substituição de peças, solicitamos autorização para contratação que atenda os serviços sinalizados, por prazo de 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

VALOR: R\$ 9.067,20 (nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).

UNIDADE GESTORA: Unidade Gestora: - 0004 - Superintendência de Recursos Humanos - SUPERH, Projeto/Atividade: 10.128.313.3054 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo e 3.3.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 1.500.0.130.000000.00.00.00.1 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Data: 26/01/2024

Luciano Moura  
Superintendente em exercício  
Superintendência de Recursos Humanos da Saúde  
Portaria Nº 00743844 de 19 de Janeiro de 2024**Portaria Nº 00746914 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19531042	ELIZETE SANTANA SANTOS	Técnico em enfermagem	27.12.2023	23.06.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00748878 de 26 de Janeiro de 2024****O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517574	MARIA CELESTE DA SILVA ESTRELADO	Técnico em enfermagem	27.12.2023	23.06.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00748933 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19250123	NOLITA SANTIAGO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	21.12.2023	19.03.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00746989 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51366070 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MANOELA MATOS NEPOMUCENO**, matrícula nº 19536206.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00747634 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51364354 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PATRICIA DA CONCEICAO BRAZ**, matrícula nº 19442345.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 27/04/2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.8504.2022.0113417-14.

**Autuado: Centro Clínico São Lucas Eireli. (Clínica São Lucas de Antas)**

**Auto de Infração: 00051026321 (SEI)**

**Data da Autuação: 29/06/2023**

**CNPJ nº 14.706.551/0001-80**

**Localidade: Antas/BA**

**Legislação transgredida:** art. 159 da Lei Estadual nº 3.982/81; itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.4.1, alíneas "c", "d" e "e", 5.5.3.1, 5.7.1, letra "a", 5.8.1, letra "a", 5.8.2, 6.1.4, 6.1.6, 6.2.5, 6.2.6, 7.1, 9.2.1, alíneas "a", "b" e "c" e 9.3.1 da RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005.

**Penalidade Imposta:** Multa

**Mariza Eduane Costa Pinheiro**  
Diretora

**PORTARIA 002/2024**

Em cumprimento a RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) 330 de 20 de dezembro de 2019 da ANVISA, que objetiva estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento dos serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista; A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Geral Cleriston Andrade, designando os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe:

I. JOSE EDIZILDO DE ARAUJO- Matrícula 194509885- Coordenador de Bioimagem

II. LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA- Matrícula 92090490- Representante da Dir. Administrativa

III. FRANCLIN FELIX BORGES- Matrícula 921009180- Representante de Eng. Clínica

IV. SARA LAVINIA MENDES LIMA- Matrícula FESF 11132674 - Representante da Seg. do Trabalho

Art. 2º. Compete a Comissão de Proteção Radiológica:

I. Promover cursos e palestras de conscientização e capacitação para colaboradores da instituição não envolvidos diretamente com o uso de radiação ionizante;

II. Acompanhar o gerenciamento da monitoração individual das pessoas ocupacionalmente expostas às radiações ionizantes;

III. Definir programas de treinamento periódicos em proteção radiológica para colaboradores da instituição envolvidos diretamente com o uso de radiação ionizante.

IV. Revisar sistematicamente o programa de proteção radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados observando-se os regulamentos vigentes de proteção radiológica;

V. Atender as determinações RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) 330 de 20 de dezembro de 2019 da ANVISA e NR 32 - Segurança E Saúde No Trabalho Em Serviços De Saúde

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de Janeiro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França  
Diretora Geral

**HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES - HELR****PORTARIA Nº 001/2024****A DIRETORA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,****RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

Nome	Cadastro	Função
Joelly Karine Costa Santos	19.471.027-4	Farmacêutica
Fernando Teixeira de Almeida	19.253.068-6	Medico
Renata Ladeira Miranda Mazza	19.517.029.9	Medica
Djane Ferreira Lima	19.543.295-7	Enfermeira
Alexsandra Oliveira de Afonseca	19.446.468-7	Farmaceutico Bioquimico
Kleydson dos Santos Oliveira	19.530.095-9	Coord. Administrativo

Art. 2º - Revogam-se portarias anteriores.

Feira de Santana, 26 de Janeiro de 2014

Iraci Leite da Silva  
Diretora Geral

**Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia****PROCESSO Nº 019.5110.2022.0037328-17****Convênio nº. 061/2022****APOSTILA Nº 015/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 061/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Castro Alves/ FMS, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação do Hospital de Castro Alves, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual de Saúde

**PROCESSO Nº 019.8358.2021.0054170-37****Convênio nº. 024/2022****APOSTILA Nº 016/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 024/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Coração de Maria / FMS, cujo objeto consiste na construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01 (uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no distrito de retiro, na zona rural, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual de Saúde



**PROCESSO Nº 019.5110.2021.0147410-13****Convênio nº. 060/2022****APOSTILA Nº 018/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 060/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Ibicuí / FMS, cujo objeto consiste na Reforma e Ampliação do complexo de Saúde para Construção de (02) unidades de Saúde da Família, Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Construção da Central de Regulação de Exames, Construção do Centro de Fisioterapia e a Construção da Sede do Conselho Municipal de Saúde, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária Estadual de Saúde****PROCESSO Nº 019.8358.2022.0053975-17****Convênio nº. 058/2022****APOSTILA Nº 022/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 058/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Malhada / FMS, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal a ser construída na Sede do Município, zona urbana, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária Estadual de Saúde****PROCESSO Nº 19.5110.2022.0036116-96****Convênio nº. 084/2022****APOSTILA Nº 023/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 084/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Poções / FMS, cujo objeto consiste na Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 1 (uma) Equipe de Saúde da Família e 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na Rua B, Urbis, S/N, na zona urbana, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.435.3349 - Apoio Financeiro a Municípios Construção de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária Estadual de Saúde****PROCESSO Nº 019.5120.2022.0061594-05****Convênio nº. 079/2022****APOSTILA Nº 026/ 2024**

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 079/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Tanquinho / FMS, cujo objeto consiste na Reparo no Hospital Municipal João Campos no município, visando estabelecer a correlação entre a funcional programática descrita, considerando as consignações para o orçamento de 2024 o correspondente apontado para o exercício de 2024, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2024
10.302.313.3350 - Apoio Financeiro a Municípios na Recuperação de Unidade de Saúde	10.302.435.3350 - Apoio Financeiro a Municípios Recuperação de Unidade de Saúde

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
**Secretária Estadual de Saúde**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº. 0029 de 24 de Janeiro de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores; **RESOLVE:** Deferir o processo nº 099.8140.2024.0000825-75, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **Iná Santos Nonato**.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

Secretário da Segurança Pública

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00748038 DE 26 de Janeiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **DANIELE ALVES OLIVEIRA**, para o nome **DANIELE SILVA ALVES**, a partir de(a) 27 de Dezembro de 2023.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749374 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00744663 de 19 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA FERNANDES**, matrícula nº 20120649.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749421 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20290026	ADEILTON RAIMUNDO PEREIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01298052024000305635

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00748959 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036224	DIEGO CAMPOS LOPES	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	012.058912024000224616

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00748540 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505120235448	20126630	CELIA MARIA MIRANDA COSTA	Delegado de polícia	15.10.1980 a 14.10.1985	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00748543 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505150239375	20423576	JANETE BORGES DOS SANTOS	Delegado de polícia	13.05.1983 a 12.05.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00746056 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE GUILHERME ROCHA CATARINO**, matrícula nº 20310545, para, em razão de Licença Premio no período de 30 de Outubro de 2023 a 27 de Janeiro de 2024, substituir **ARNALDO LIMA SILVA**, matrícula nº 20418242, no cargo Coordenador III, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749208 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigo 72, no inciso II do Artigo 73 e no inciso IV do Artigo 74, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603192	FABRICIO NUNES LEITE	Investigador de polícia	19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	Data da Publicação	012104172023004181459

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00747497 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO JOSE FONSECA D OLIVEIRA**, matrícula nº 20445815, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 09 de Março de 2024, substituir **DAIANE MENDES CIRNE**, matrícula nº 20547740, no cargo Coordenador IV, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00745283 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO SILVA DA PAZ**, matrícula nº 20412271, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Janeiro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2024, substituir **ELIONAI ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 20412282, no cargo Coordenador III, do(a) 17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00747526 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZACARIAS SILVA DE QUEIROZ**, matrícula nº 20514702, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **CLAUDIMIRO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20514706, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00748027 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELIO MAIA MATOS**, matrícula nº 20412539, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **CARLOS ANDRE PURIFICACAO DOS SANTOS**, matrícula nº 12592060, no cargo Coordenador IV, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749665 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170190097	20180948	JOSE ARIVALDO DE SOUSA BARRETO	Investigador de polícia	13.02.1990 a 12.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749662 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500060004938	20161429	ELIETE SILVA DE JESUS	Investigador de polícia	23.06.1989 a 22.06.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749674 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505110198897	20019768	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	Investigador de polícia	25.07.1977 a 24.07.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693091 de 26 de Janeiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20348857	AUDEMIR GONCALVES BEZERRA	Investigador de polícia	2 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES FSA	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	01265242023006240394

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.:
0057/24	Adenil Souza Santos	IPC	20.418.994	012.6052.2023.0067733-14	18%	35%	

**Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor do DEPAF/PCBA





## Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, Maria da Graça Marques Modesto Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 004/2024/Corregedoria/DPT** - Designar a Comissão 4ª CPPAD/DPT para apurar, em SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, as circunstâncias acerca dos fatos ocorridos no âmbito da Coordenação Regional de Polícia Técnica de Jequié, relativos ao suposto suicídio de André Sampaio de Silvano Sampaio, conforme documentação encaminhada a esta Corregedoria, por e-mail, transportado para o Processo SEI nº 099.8130.2023.0012772-91. A Comissão deverá colecionar elementos de provas de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Maria da Graça Marques Modesto Santos**  
Corregedora do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO -GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida no Auto do Processo n.º 8065868-65.2023.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0002077-30, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2022, a comparecerem para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:

a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº. Salvador - BA, no dia 06/02/2024, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 29/02/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
0056552a	FELIPE FERNANDES COSTA E SILVA (SUB JUDICE)

Salvador, 26 de janeiro de 2024

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO- Cel PM-  
DA PMBA

COMANDANTE-GERAL

#### RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO- POLICIA MILITAR DA BAHIA-COMANDO GERAL

Processo: 030.17728.2023.0193909-38. TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIO DE IMÓVEL - PARTICÍPES: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás CHESF e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Cessão do antigo prédio da Divisão Regional Jurídica da CHESF em Paulo Afonso-DJRP, situado na Avenida Guararapes, lote 11, Quadra 05, Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA, destinado a sede do CPR-NE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2022 (NOTA P/ DOE N.º 004 CRSP - 2024).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 8065046-76.2023.8.05.0000, do TJBA, em seus exatos termos, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo SEI n.º 089.3179.2024.0002611-00, **RESOLVE:**

1. Reservar uma vaga para o candidato abaixo relacionado, referente ao concurso CFSd BM/2022, conforme decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 8065046-76.2023.8.05.0000 do TJBA.

OPÇÃO: BMM05 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05- PAULO AFONSO - CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
0007537b	DOUGLAS SINFRÔNIO DO AMARAL (sub júdice)	13578561-80

ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 007/2023, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, **torna público** que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **convocação dos interessados para a realização da Sessão Pública na qual serão abertos os envelopes contendo as propostas de trabalho e documentos de habilitação técnica no âmbito do referido edital.**

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, no seguinte endereço eletrônico: [editaldequalificacao.2024@setre.ba.gov.br](mailto:editaldequalificacao.2024@setre.ba.gov.br).

Salvador-BA, 26 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção do Edital n. 007/2023

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 93/2023

**Processo:** 069.1484.2024.0000049-58. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Da Alteração:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento n.º 093/2023 para menos 100 (cem) dias, com seu termino previsto para 22 de março de 2024. **Data:** 24/01/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 02/2024 ao Termo de Colaboração nº 08/2023

**Processo:** 069.1480.2023.0006186-46. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Colaboração nº 08/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desporto de Participação Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Ação: 27.812.414.5793/Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00 Salvador - BA, 26 de janeiro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor-Geral da SUDESB**

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 03/2024 ao Termo de Colaboração nº 06/2023

Processo: 069.3539.2023.0003614-73. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Colaboração nº 06/2023, celebrado com a CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ FUNÇÃO 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Salvador - BA, 26 de janeiro de 2024.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

**Diretor-Geral**

### Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0000142-87. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Bom Jesus da Serra/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 34/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba.

### Resumo do Termo de Apostilamento nº 05/2024 ao Termo de Fomento nº 46/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0002936-60. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 46/2023, celebrado com a Associação de Biccross de Salvador Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 414/ PAOE: 4997/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.43.000/ Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00 Salvador - BA, 26 de janeiro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**

**Diretor-Geral da SUDESB**

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 04/2024 ao Termo de Colaboração nº 07/2023**

**Processo:** 069.1480.2023.0004130-84. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Colaboração nº 07/2023, celebrado com a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 414/ PAOE: 4997/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.43.000/ Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00  
Salvador - BA, 26 de janeiro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 06/2024 ao Termo de Fomento nº 98/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0006105-76 Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Fomento nº 98/2023, celebrado com a União das Federações de Esporte Amador da Bahia - UNISPORT Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 414/ PAOE: 5793/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso: 1.749.0.246.000000.00.00.00  
Salvador - BA, 26 de janeiro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público o aditamento do resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para o "CARNAVAL DA BAHIA 2024", publicado na página 61 do DOE nº 23.833 do dia 20/01/2024, qual seja:

ITEM	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR
23	BELMONTE	"CARNABELGAS 2024"	R\$ 300.000,00

**RESULTADO DE RECURSOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MUNICÍPIOS**  
**Nº 001/2024 "CARNAVAL DA BAHIA 2024"**

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR torna público **RESULTADO DOS RECURSOS** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para o "CARNAVAL DA BAHIA 2024", conforme a seguir especificados:

ITEM	MUNICÍPIO	PROJETO	VALOR	RESULTADO
24	BARRA DO MENDES	"CARNAVAL DA AMIZADE"	R\$ 300.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
25	CAMAMU	"ILHA FOLIA 2024"	R\$ 150.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
26	ITUBERÁ	"PRATI - FOLIA 2024"	R\$ 150.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
27	NOVA FÁTIMA	"CARNARUA"	R\$ 120.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
28	PARAMIRIM	"CARNAVAL PARAMIRIM 2024 - JÁ É CARNAVAL, CIDADE. ACORDA PRA VER"	R\$ 300.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
29	RIO DO PIRES	"CARNAVAL DE IBIAJARA 2024"	R\$ 150.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
30	SALINAS DA MARGARIDA	"CARNAVAL DE SALINAS 2024"	R\$ 250.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE
31	SANTA MARIA DA VITÓRIA	"CARAVAL SANTA MARIA DA VITÓRIA - PORTO CALENDÁRIO"	R\$ 200.000,00	RECURSO DEFERIDO POR UNANIMIDADE

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## EDUCANDARIO DIVINO MESTRE

CNPJ: 63.103.832/0001-53

### LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCANDARIO DIVINO MESTRE, código MEC nº 26345006, situado na Rua Belo horizonte, - n/a, bairro CENTRO, no Município de Conceição do Coité/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 186/2022 resolução nº 126/2022, publicada em 19/05/2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: A Turno: MATUTINO

ALICE DE OLIVEIRA COSTA; ANA CLARA SANTOS SILVA; ANDRÉ DE OLIVEIRA PASTOR; ANDRESSA DA SILVA SOUZA; ANDREYNA SANTOS MOTA DE ALMEIDA; ARTHUR MOTA FRAGOSO; CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS; DAVI FLAMBERRY SILVA OLIVEIRA; ÉLIKA BRÍCIA LEITE DE OLIVEIRA; ENZO DANIEL CARNEIRO RODRIGUES; FERNANDO PIMENTEL DE OLIVEIRA; GABRIEL CARNEIRO DAS NEVES SILVA; IGOR PINTO DA SILVA MOTA; JOÃO GUILHERME SILVA PORTELA; JOÃO VICTOR CARNEIRO SANTOS; JULIA CARNEIRO SILVA; JULIA SANTOS ARAÚJO; LARA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO; LARISSA DA SILVA SOUZA; LEANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO; LUIZ GUSTAVO SILVA ARAÚJO; LUNA VITÓRIA DA SILVA BOAVENTURA; MÁRCIO DE ARAUJO SILVA FILHO; MARIA EDUARDA CERQUEIRA DE OLIVEIRA; MIRÉIA LUIZA SILVA DE MIRANDA; RAFAEL GONÇALVES MOTA; RAYZA BARROS MASCARENHAS SANTOS; RUAN LOPES MOTA MASCARENHAS; SABRINA SANTANA SOUTO; SÉRGIO BERNARDO SILVA DE ALMEIDA; VICTOR MOTA FRAGOSO

## CDS DO COTEMESB

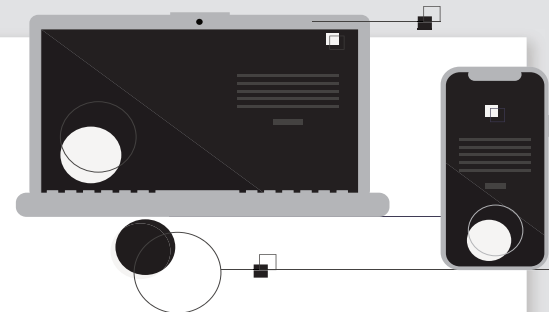
CNPJ Nº 19.299.110/0001-24

### AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024

Realizará inscrições para (02) vagas para atender o convênio 002/2023 de Gestão Ambiental Compartilhada. Nos dias 26 a 02 de fevereiro de 2024. Edital na sede, no site <https://www.sai.io.org.br/ba/cdsdomeciosudoeste/Site/DiarioOficial> Itapetinga-Ba. 26/01/2024. Ronaldo Moitinho dos Santos – Presidente.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

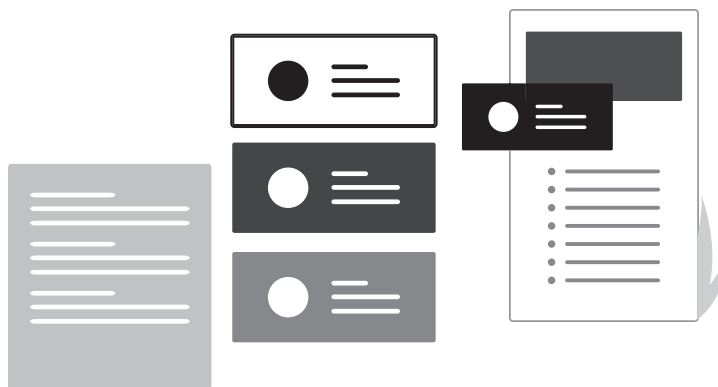
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





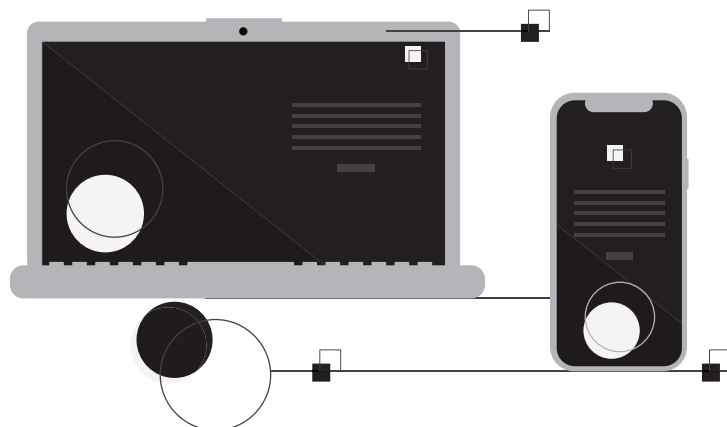
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.838

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 20/02/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1036794 - Família: 70.37. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 26/01/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 03/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**  
Abertura para lances: 27/01/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 22/02/2024 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de **Itabuna** (Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões), **Senhor do Bonfim** (Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA), **Serrinha** (Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA) e **Teixeira de Freitas** (Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080687-46, estão disponíveis no site [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). Salvador, 27/01/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Ruival Almeida Gomes Júnior JUCEB nº 07/065773-4 Leiloeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 04/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**  
Abertura para lances: 27/01/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 23/02/2024 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Cental SPE Ltda., situados nas cidades de **Alagoinhas** (Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA), **Barreiras** (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA), **Camaçari** (Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC) e **Feira de Santana** (Avenida Eduardo Frões da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080712-91, estão disponíveis no site [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). Salvador, 27/01/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Maurício Paes Inácio JUCEB nº 11/023515-0 Leiloeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 05/2024 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**  
Abertura para lances: 27/01/2024 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 27/02/2024 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.kildareleiloes.com.br](http://www.kildareleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Cental SPE Ltda., situados nas cidades de **Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA), **Jequié** (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA), **Salvador** (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol), **Santo Antônio de Jesus** (Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, **Santo Antônio de Jesus-BA**, ao lado da Pneubom) e **Vitória da Conquista** (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e

seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0080727-78, estão disponíveis no site [www.detrans.ba.gov.br](http://www.detrans.ba.gov.br). Salvador, 27/01/2024. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial.

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

Abertura: 08/02/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: **Aquisição de material gráfico para as conferências macroterritoriais de ciência, tecnologia e inovação, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência:** (Família: 75.10,75.20 e 75.30). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 26 de janeiro de 2024. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇO 001/2024 - Processo: 011.9009.2023.0086661-66**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/2005, visando o conhecimento de empresas interessadas, torna público que receberá cotação, objetivando a regular composição do preço estimado da futura atualização do Instrumento Convocatório de Credenciamento em hotelaria, cujo objeto é: credenciamento de interessados para a prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem para formação educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio, com a codificação SIMPAS, família 01.94 e vigência de 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar as cotações de preços, em até 5 dias úteis a contar da publicação, através do e-mail: [credenciamento.hotelaria@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:credenciamento.hotelaria@nova.educacao.ba.gov.br). A planilha e o Edital vigente pode ser visualizado nos links: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/hotelariacredenciamento> e <https://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (71) 3115-1415/0196. Endereço da SEC, na 5ª avenida do CAB, nº 550, térreo, sala 06, Salvador - BA, CEP: 41.750-004.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: prestação e serviços de 25 postos de transporte, sendo 18 postos de motorista "CNH Categoria B" (16 em Salvador, 1 em Feira de Santana e 01 em Seabra) 44h semanais, 4 postos de motorista "CNH Categoria D" (1 em Salvador, 1 em Juazeiro, 1 em Irecê e 1 em Senhor do Bonfim ) 44h semanais e 3 postos de motorista "CNH Categoria E" (Feira de Santana) 84h semanais, para a operacionalização da frota de veículos da CERB, próprios e locados, compreendendo a condução de pessoas, bens e equipamentos, e as atividades de conservação dos veículos automotores utilizados, bem como as demais atividades correlatas e necessárias à execução do contrato. Empresa(s): NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, no valor total de R\$2.078.708,64 (dois milhões, setenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Salvador - BA, 22/01/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023011, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 25/01/2024. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de Preço nº2024 002-SEI:Nº039.0812.2023.0005515-08**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE TUBOS PRFV-LINER PVC - DEFOFO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. Informamos aos senhores licitantes que fica **SUSPENSA "SINE DIE"**, a recepção e abertura de propostas do certame acima indicado prevista para o dia 01/02/2024 às 10h00, **face à necessidade de alteração da especificação técnica.** Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 26/01/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRÔMI.** Abertura: 26/02/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º níveis com implantação de Central de Serviços.** Processo SEI nº 004.2027.2023.0001337-16. Família: **02.24. BB nº: 1037067.** Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do [licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br](mailto:licitacao.sepromi@sepromi.ba.gov.br), telefone (71) 3103.1428 e 3103-1436 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, Coordenação de Licitação. Salvador- Bahia. 25/01/2024. Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - ID Nº 1036817 - Processo: 019.7443.2021.0109876-85 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 16/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL.** Família: **02.55.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/01/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Cleane de Freitas Santos Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - ID Nº 1036627- Processo: 019.5050.2023.0046818-93 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 16/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (BERÇO, USO HOSPITALAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/01/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2024 - ID Nº1036164 - Processo: 019.5050.2023.0164003-12-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 16/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (AGITADOR, horizontal E AGITADOR, de plaquetas) para compor o sistema de "Registro de Preços".** Família: **66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [samara.araujo@saude.ba.gov.br](mailto:samara.araujo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/01/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05.** Abertura: 01/02/2024 às 09h30min. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE.** Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro

Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br) / [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br) / [mariana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.almeida@saude.ba.gov.br) A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 26 de janeiro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MESA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **26/01/2024 a 29/01/2024, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE WEBCAM, CAIXA, HEADSERT E MICROFONE.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **27/01/2024 a 30/01/2024, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SCANNER.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **27/01/2024 a 30/01/2024, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SECADORA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **27/01/2024 a 29/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 26 de Janeiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 BB ID 1036536 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES A PREGOEIRA OFICIAL SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Insumos para Fracionamento de Medicamentos** com sessão de abertura então designada para o dia 07/02/2024 às 09h00 min, que fica para data oportuna. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3528 7189, e-mail [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h:00.min no endereço: Rua São Cristóvão S/N Centro - Jequié, BA, 26/01/2024 Debora Santos de Oliveira - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - ID 1037073- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: **08/02/2024, às 09:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de um Sistema de Tratamento de Água para Hemodiálise (STDAH) para leitos de UTI (Uti Geral, Uti pediátrica, Uti Cirúrgica e Uti neuro) no HGRS . Família: 02.08. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 26/01/2024 - **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/HGRS.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****HOMOLOGAÇÃO PP Nº 001/2024 - SSP/PMBA/6ºBPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado na publicação do resultado do referido pregão. Senhor do Bonfim, 25 de janeiro de 2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura 09/02/2024, às 10h00 (Horário de Brasília), BB Nº 1037116. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo cassete. Família: 41.20. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [clcc@pm.ba.gov.br](mailto:clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 26/01/2024 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura 09/02/2024, às 10h00 (Horário de Brasília), BB Nº 1037116. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo cassete. Família: 41.20. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [clcc@pm.ba.gov.br](mailto:clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 26/01/2024 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Empresa adjudicatária: Guerreiro Comércio de Descartáveis Ltda, lote 01 (único). Valor total do lote: R\$ 80.945,40 (oitenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Salvador-BA, 23 de janeiro de 2024. Mª Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0033/2023 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 25/01/2024. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB****COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.001, PUBLICADO NO DOE DO DIA 26.01.2024.**

**Onde se lê:** valor total de R\$ 33.499,92 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), **leia-se:** Valor do Serviço: R\$ 33.499,92 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Valor para Peças: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). **Coordenação CONV / CTB.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.007 COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB**

A Pregoeira Oficial da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Veículo, no valor total de R\$ 274.380,00 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta reais). Empresa adjudicatária: Speed Way Locadora de Automóveis Ltda. Salvador - BA, 26/01/2024. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente em exercício da Companhia de Transportes do Estado do Bahia - CTB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB - RILC, Lei Federal nº 13.303/2016, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 23.007, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 26/01/2024. George Bittencourt Rebouças - Diretor Presidente em exercício.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SEFAZ / DG/ CL**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Continuados de Liderança Técnica, Desenvolvimento, Arquitetura de Software e de Análises de Interface e Experiência do Usuário para o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN). Empresa vencedora: G4F Soluções Corporativas Ltda., CNPJ nº 07.094.346/0001-45, no valor total de R\$ 8.559.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 26/01/2024. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 26/01/2024. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - BB nº 1026256 - SSP/CBMB/SCG.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SUBCOMANDO-GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de materiais para manutenção e limpeza de piscina Empresa adjudicatária dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90 Valor: R\$ 12.480,95 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) / Empresa adjudicatária do lote 10 ZICA DAS BICUDAS LTDA - CNPJ: 40.808.934/0001-79 Valor: 320,00. Valor total da licitação: 12.800,95 (doze mil e oitocentos reais e noventa e cinco centavos). Salvador/BA, 16/01/2024. CB BM DIEGO REIS LEITE - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - BB nº 1026256, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26/01/2024. CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO - SUBCOMANDANTE-GERAL do CBMBA.

AVISO DE EDITAL - RESULTADO DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - BB Nº 1027184 - SSP/CBMB/SCG

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SUBCOMANDO-GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: camisas polo, a fim de atender ao evento de divulgação da Campanha "Bahia Sem Fome". Empresa adjudicatária: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - CNPJ: 03.180.328/0001-25. Lote único - Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) Salvador/BA, 16/01/2024. SD BM OSVALDO SILVA LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - BB nº 1027184, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 26/01/2024. CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO - SUBCOMANDANTE-GERAL do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SSP/CBMB/DAL

A PREGOEIRA OFICIAL DO CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Sistema de registro de Preços de transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço. Empresas adjudicatárias: FORT CAR TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.066.377/0001-67. Lotes 1, 4, 5 e 6, valor total: R\$ 1.457.651,97 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); EQUIPE COMERCIO SERVIÇO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 15.422.910/0001-30. Lotes 2 e 3, valor total: R\$ 17.231,52 (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 22/01/2024. Maria Eduarda Tavares Lacerda Araújo - Sd BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 26/01/2024. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2022.0020485-78

Interessado: TECNOCABOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº. 09.065.906/0001-69

Decisão: Indefero o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0043337-41

Interessado: BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, (Antiga: AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.), CNPJ nº. 06.292.009/0001-08

Decisão: Indefero o Requerimento Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2023.0016337-11

Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ nº. 13.346.762/0001-96.

Decisão: Indefero o Pedido de Reabilitação, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0243.2023.0003181-24

Interessado: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELE, CNPJ nº. 27.390.535/0001-72

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2023.0009248-19

Interessado: CENTRO MEDICO HOSPITALAR ONCOLOGICO LTDA, CNPJ nº. 34.440.073/0001-16

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2023.0003723-52

Interessado: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 02.563.570/0001-15

Decisão: Indefero o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2023.0008718-63

Interessado: LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº. 12.058.587/0001-79

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2022.0020090-84

Interessado: EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA, (ANTERIORMENTE: KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA) inscrita no CNPJ nº. 78.082.724/0001-19

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0243.2023.0022461-12

Interessado: SAIRAF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 31.876.199/0001-40

Decisão: Indefero o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0287.2021.0050314-38

Interessado: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ nº. 03.595.040/0001-11

Decisão: Indefero o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024

Processo SEI nº. 009.0243.2023.0010546-86

Interessado: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº. 09.342.946/0001-00

Decisão: Indefero o Recurso, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024****Processo SEI nº** 009.0243.2023.0016801-02**Interessado:** GRUP LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.331.089/0001-08**Decisão:** Indefero o Recurso Hierárquico com pedido de efeito suspensivo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024****Processo SEI nº** 009.0243.2023.0022528-56**Interessado:** B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA (antiga STAHL DO BRASIL), CNPJ nº 00.796.707/0001-56.**Decisão:** Indefero o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024****Processo SEI nº** 009.0287.2022.0006519-94**Interessado:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº. 26.921.908/0002-02**Decisão:** Indefero o pedido de reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 25/01/2024****Processo SEI nº** 009.0287.2023.0001484-79**Interessado:** LF COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.058.587/0001-79**Decisão:** Indefero o Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 20 de dezembro de 2023, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da delegacia territorial de Canavieiras/BA. Os autos do processo administrativo nº 020.18069.2023.0021605-16 encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail dg.licitacao@ssp.ba.gov.br. Ficam intimadas as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, se assim desejarem. Salvador - BA, 26/01/2024. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

**CONTRATOS****VICE-GOVERNADORIA****VICE GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2024**

Processo nº 007.17266.2023.0000425-16. RP/ PE Nº 017/2023 - PMBA. Contratante: O Estado da Bahia, através da **VICE GOVERNADORIA** - Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN LTDA** Objeto: Fornecimento de kit lanche a tropa, em evento, conforme especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Termo de Referência. Base Legal: Lei nº9.433/05. Vigência: 12 (doze) meses, de 29/01/2024 a 28/01/2025. Valor Global Estimado: R\$ 11.179,00 (onze mil cento e setenta e nove reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Gestora do Contrato: Fabricio de Oliveira Assis, matrícula: 30.255.305 e Fiscais do Contrato: Ionara Macedo dos Santos Paraíso, matrícula: 92.087.114 e Marcos José Chaves Silva, matrícula: 30.390.604-6. Salvador, 26/01/2024.

**VICE GOVERNADORIA - RESUMO DA APOSTILA Nº01/2024 - CONTRATO Nº 01/2019**

Processo SEI nº 014.1513.2024.0000229-07 - Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE GOVERNADORIA. Contratada: MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Alteração

do Projeto/Atividade 2000 para 7850 na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária. Salvador, 26.01.2024.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 001/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0001176-84

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: **INETUM BRASIL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/01/2024 e término em 26/01/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL**

Contrato Nº 18/073-01 - Distratantes: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB CNPJ nº 13.579.586/0001-32 e a GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A - Objeto: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo SEI nº 065.15093.2023.0013134-43, distratar o Contrato nº 18/073-01, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, em conformidade com a Cláusula Segunda do seu Termo Aditivo 003, em conformidade com o art. 208 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC/PRODEB e nos termos do § 1º da Cláusula Décima Terceira, do mencionado contrato - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18/01/2024 - Salvador, 26/01/2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2024**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.0609.2023.0000851-71 **OBJETO:** Aquisição de Conexões em Ferro Fundido/Registros e Válvulas, necessários para o "Projeto de Irrigação da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Banzaê/Cícero Dantas", de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 559.990,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 607; Programa: 304; PAOE: 3761; Região/Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 4490.51000; Destinação do Recurso: 2.700.0.331.200609.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Anacleto Francisco Biscaino - Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2024**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA BOMBEMI COMERCIAL LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.0609.2023.0000851-71 **OBJETO:** Aquisição de Bombas e Quadros de Comando, necessários para o "Projeto de Irrigação da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Banzaê/Cícero Dantas", de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 607; Programa: 304; PAOE: 3761; Região/Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 4490.51000; Destinação do Recurso: 2.700.0.331.200609.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e José Luiz de Souza Milani - Contratada

**RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. **PROCESSO SEI** nº 010.0609.2023.0000851-71 **OBJETO:** Aquisição de Tubos e Conexões em PVC, necessários para o "Projeto de Irrigação da Bacia Sedimentar de Tucano, Módulo Banzaê/Cícero Dantas", de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023; **PRAZO:** A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 1.414.388,15 (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO**



**ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN.: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 607 ; Programa: 304 ; PAOE: 3761; Região/Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 4490.51000; Destinação do Recurso: 2.700.0.331.200609.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Eduardo José Araújo Falcão - Contratada.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DOS CONTRATOS Nº 001/2024

**PROCESSO:** 093.1759.2023.0005149-98. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação 001/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO COMUNITARIA CAPRINOCULTURA SOLIDARIA - APAEB LATICINIO, CNPJ: 11.803.405/0001-84; **OBJETO:** Contratação emergencial dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca e cabra, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade, Incentivo a produção e ao Consumo de Leite, para os municípios de Riachão do Jacuípe, Araci, Monte Santo, Santaluz, Valente, Barrocas, Biritinga, Cansanção, Itiúba, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Teofilândia e Tucano, até 31 de março de 2024. **VALOR:** R\$ 1.041.950,00 (um milhão quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101; U.G: 0002; Ação: 1844; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000; Destinação: 2.700.0.331.101806.00.00.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Art. 17 da Lei Federal nº 12.512/2011. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência deste contrato será até o dia 31/03/2024, a contar da data de publicação do resumo no DOE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço global **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA: **Assinatura:** 26 de janeiro de 2024 Fabya dos Reis Santos - Secretária.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DOS CONTRATOS CARNAVAL PELÔ 2024

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concurso para seleção e contratação de bandas, grupos e artistas, com o objetivo de compor a programação artística do "CARNAVAL DO PELÔ 2024", conforme condições estabelecidas e pactuadas no Concurso Público 001/2023, instituído pela PORTARIA nº 098, de 02 de outubro de 2023, Processo nº 022.2236.2023.0007874-04. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão; AÇÃO: 13.392.406.5856 - Apoio à Realização de Carnaval Cultural; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.36; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 7800 Metropolitano de Salvador; **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINA PELA SECULT:** Bruno Monteiro.

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	PROPONENTE	BANDA/ARTISTA/ PROJETO	VALOR (R\$)
003/2024	022.18344.2023.0010640-01	23.938.642 Gerry Barbuda Amaral de Souza	Igor Gnom, Jotaerre e Chibatinha	R\$ 60.000,00
008/2024	022.18344.2023.0010648-51	Edmilia Barros - Produção e Gestão em Cultura Ltda	Baile Tutti Frutti com Bruna Barreto, Dimazz e Nancy Viégas	R\$ 60.000,00
009/2024	022.18344.2023.0011633-28	Indira de Jesus Silva 05070495518	Salvador de Ponta a Ponta	R\$ 60.000,00
010/2024	022.2247.2023.0010687-15	Da Rin Produção e Iluminação Artística Ltda	Tuk Tuk Sonoro & Sylvia Patrícia	R\$ 50.000,00
011/2024	022.2247.2023.0010673-10	Huol Criações e Produções Artísticas Ltda	Ivan Huol	R\$ 50.000,00
012/2024	022.2247.2023.0010674-92	Tamy Produções Artísticas e Serviços Ltda	Grupo Garampiola	R\$ 50.000,00
013/2024	022.2247.2023.0010689-79	V Almeida Oliveira Goes	Verlando Gomes	R\$ 50.000,00
014/2024	022.2247.2023.0010684-64	Vw Gomess Ltda	Chico e a Marana (Banda Marana)	R\$ 50.000,00
015/2024	022.18344.2023.0011743-62	Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Manganga	Wilson Café	R\$ 50.000,00
016/2024	022.2247.2023.0010691-93	Coreto Criativo Variedades e Serviços Ltda	Pinauna Power	R\$ 40.000,00
018/2024	022.2247.2023.0010695-17	Wilson Sena Militão	Zéu Lobo, Alcatéia Banda e Coletivo Pelourinho	R\$ 40.000,00
019/2024	022.18344.2023.0010631-11	Tabuleiro Sonoro Produções Ltda	Savannah	R\$ 30.000,00
020/2024	022.18344.2023.0010624-83	Monica Santana Quentim	Grupo IFÁ	R\$ 30.000,00
021/2024	022.18344.2023.0010662-17	Anderson Cotrim da Cunha Me	Pradarrum	R\$ 30.000,00
022/2024	022.18344.2023.0010641-84	17.773.503 Juliana Batista Ribeiro	Juliana Batista Ribeiro	R\$ 30.000,00

023/2024	022.18344.2023.0010638-89	Claudia do Socorro Cunha Farias Oliveira 35461918204	Claudia do Socorro Cunha Farias Oliveira	R\$ 30.000,00
024/2024	022.18344.2024.0000380-75	GMT Produções Artísticas Ltda	Outros Baianos	R\$ 30.000,00
025/2024	022.18344.2023.0010669-85	TB Produções Artística e Edições Ltda	Gutto Cabaré	R\$ 30.000,00
026/2024	022.18344.2024.0000381-56	RL Produções e Eventos Ltda	BANDA RELEASE	R\$ 30.000,00
028/2024	022.18344.2023.0010708-26	Pedro Paulo Pinheiro Dias	Loos Candelas	R\$ 30.000,00
029/2024	022.18344.2023.0010709-15	Júlio Cesar Pinheiro Caldas	Julio Caldas	R\$ 30.000,00
030/2024	022.18344.2023.0010713-93	Ricardo Marques Santiago	Ricardo Markis	R\$ 30.000,00
031/2024	022.18344.2023.0010712-11	12.762.153 Roberto Lago Santos	Robertinho Lago	R\$ 30.000,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2023

**PROCESSO SEI:** 036.8388.2023.0001106-13- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP - **OBJETO:** Prestação dos serviços de publicidade legal dos atos de interesse da CBPM - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2020; Elemento de Despesa: 33.90.39.000; Região de Planejamento: 9900 e Destinação de Recurso: 1.704.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da sua publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 26/01/2024.

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

PE nº 001/2023. **PROCESSO SEI Nº:** 080.3979.2023.0001016-50. **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** PAVCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste ajuste a eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do IBAMETRO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses/ início 26.01.2024. **VALOR:** R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões). **FISCAL:** Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. **GESTORA:** Thuane Santos Pires, matrícula funcional 80.580.231-6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000.1.749.0.261.700116.00.00.00 Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 26 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 007/2024 CONTRATANTES:** CAR/VILAS BOAS & RIOS LTDA...**Município:** Salvador-Ba; **Objeto:** aquisição de 60(sessenta) tanques pipa (lote 09); **Unidade Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18.401 ;**Função:** 20 ;**Sub-Função:** 606 ;**Programa:** 417;**P/A/OE:** 1399; **Região Planejamento:** 9900;**Natureza da Despesa:** 44.90.52.000; **Destinação de Recursos:** 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Valor:** R\$2.767.326,00;**Prazo:**365 dias; **Data da Assinatura:** 26/01/2024

#### APOSTILA Nº002 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 099/2023, celebrado com a Empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.393.072/0001-30, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº **035.7390.2023.0012946-37**, a seguinte dotação:

Especificação	
Unidade Orçamentária	17.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG
Unidade Gestora	0001 - Diretoria Geral - DG
Projeto Atividade	04.122.446.7851 - Adequação de Edifício Público.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.000 - Obras e Instalações
Destinação de Recurso	2.754.0.321.800119.00.00.00 - Operações de Crédito Internas em Moeda - BB/40/00031-1/PROINFRA III de Exercício Anterior

Assinatura: 26/01/2024

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE****APOSTILA Nº003 / 2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 003/2024, celebrado com a Empresa **ENGERTECH SERVIÇOS E LOCACOES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.698/0001-09, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº **035.7390.2023.0012945-56**, a seguinte dotação:

Especificação	
Unidade Orçamentária	17.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG
Unidade Gestora	0001 - Diretoria Geral - DG
Projeto Atividade	04.122.446.7851 - Adequação de Edifício Público.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.000 - Obras e Instalações
Destinação de Recurso	2.754.0.321.800119.00.00.00 - Operações de Crédito Internas em Moeda - BB/40/00031-1/PROINFRA III de Exercício Anterior

Assinatura: 26/01/2024

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE****TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

**Nº 109/15.18 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLANTICA-CIMA; MUNICIPIO: Santa Luzia-Ba; Prazo:** é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28 de Outubro de 2023..Assinatura: 26/10/2023

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**TRD (CT 065/2016) Convenientes: CAR/EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, o valor total de R\$ 25.911,68 (vinte e cinco mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), conforme notas 77064 / 77742 / 77956 / 78445 / 79215 / 79646.; Assinatura: 03/01/2024**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/22. FIRMADO EM: 09/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0023781-20. CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 1,78%, acréscimos qualitativos de 7,24% e supressões de -0,03%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 9.355.083,91 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e nove centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$129.920.275,04 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora,

1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0003781-14. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.072.00002/2024. FORNECEDOR: **MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 13.832,10.

**RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0003781-14. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.072.00003/2024. FORNECEDOR: **MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS**. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 22.541,20.

**RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0003781-14. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.072.00004/2024. FORNECEDOR: **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 10.246,00.

**RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 011.7644.2024.0003781-14. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.072.00005/2024. FORNECEDOR: **COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA**. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 20.748,15.

**RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 05/2016.**

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0070956-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Instituto de Educação e Desenvolvimento - INED, representado neste ato pelo Sr. Josué da Silva Mello. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 05/2016 por 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a partir de 14/10/2023 até 13/10/2028, onde funciona o Colégio Estadual Professora Tecla Mello, localizado no Município de Feira de Santana/BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 579 a 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. **ASSINATURA:** 25/01/2024. Secretária Estadual da Educação e o Representante da Instituição.

**APOSTILA Nº 007/2024**

Proc. SEI nº 011.5520.2024.0004165-24. O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, situada na 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por sua titular, Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA para declarar que, as despesas, com os ajustes administrativos afetados pelas modificações introduzidas pela Lei Estadual Nº 14.652 de Janeiro de 2024, passam a correr por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	Contrato	Nome do Credor	CNPJ/CPF	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO	UNIDADE G ESTORA - UG	NOVA PROGRAMÁTICA
1	056/2021	FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA - EPP	22.957.517/0001-06	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Superintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
2	228/2022	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	01.541.635/0001-69	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Superintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
3	206/2022	ZEUS EMPREENHAMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001-85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Superintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
4	234/2022	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	01.541.635/0001-69	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Superintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
5	231/2022	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	01.541.635/0001-69	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Superintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984





6	239/2022	ZEUS EMPREEN- DIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001- 85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
7	241/2022	SOUZA DO CARMO TRANSPORTE LTDA	13.694.594/0001- 20	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
8	240/2022	SOUZA DO CARMO TRANSPORTE LTDA	13.694.594/0001- 20	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
9	219/2022	ZEUS EMPREEN- DIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001- 85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
10	233/2022	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	01.541.635/0001- 69	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
11	247/2022	RAMPA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	01.541.635/0001- 69	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
12	248/2022	DZSET TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	16.824.878/0001- 81	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
13	250/2022	ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP	14.979.210/0001- 88	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
14	018/2023	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI	09.555.536/0001- 48	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
15	019/2023	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI	09.555.536/0001- 48	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
16	026/2023	FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA - EPP	22.957.517/0001- 06	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
17	029/2023	ZEUS EMPREEN- DIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001- 85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
18	028/2023	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI	09.555.536/0001- 48	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
19	020/2023	GLOBAL MULTIPLUS SERVIÇOS EIRELI	22.578.008/0001- 72	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
20	040/2023	FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA - EPP	22.957.517/0001- 06	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
21	083/2023	TINAMUS TRANSPORTES LTDA	03.253.654/0001- 15	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
22	079/2023	GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMEN- TOS LTDA	18.686.103/0001- 12	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984

23	067/2023	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI	09.555.536/0001- 48	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
24	124/2023	ZEUS EMPREEN- DIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001- 85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
25	139/2023	ZEUS EMPREEN- DIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.073/0001- 85	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0038 - Supe- rintendência de Gestão Escolar	12.362.422.2984
26	096/2022	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JOR- NALÍSTICOS S.A	35.438.925/0001- 01	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0094 - Supe- rintendência de Políticas para Educação Básica	12.368.422.5292
27	178/2022	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	33.641.663/0001- 44	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0094 - Supe- rintendência de Políticas para Educação Básica	12.368.422.5266
28	252/2022	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JOR- NALÍSTICOS S.A	35.438.925/0001- 01	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0094 - Supe- rintendência de Políticas para Educação Básica	12.368.422.5266
29	102/2023	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	33.641.663/0001- 44	11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	0094 - Supe- rintendência de Políticas para Educação Básica	12.368.422.5266

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0060769-66

Nº DA APS: 11.092.00003/2024

EMPRESA: SAMARA LUCAS DA SILVA - CPF: 113.685.584-02

#### OBJETO

Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira.

VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0051831-65

Nº DA APS: 11.092.00002/2024

EMPRESA: VANESSA GÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 053.099.355-41

#### OBJETO

Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira.

VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0054683-21

Nº DA APS: 11.092.00001/2024

EMPRESA: ADRIELLE DOS SANTOS COSTA - CPF: 858.718.875-54



<b>OBJETO</b>
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar agendar oficinas on-line ou presenciais em grupo, com abordagem de aspectos psicossomáticos, abordagem sonora corporal, mobilização, partilha e encaminhamentos. Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios, projetos de intervenções, cartilhas, vídeos e participações em lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. A entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão ser encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0057880-75
Nº DA APS: 11.092.00004/2024
EMPRESA: THAIS NOABLE FRANÇA RIBAS - CPF: 056.419.735-13
<b>OBJETO</b>
Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar oficinas online e/ou presenciais em grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteo-mioarticulares e orientações ergonômicas; operacionalização de sistema institucional de monitoramento; relatórios; projetos de intervenções; cartilhas; vídeos; participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. a entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira.
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO DE CONTRATO**

Processo **SEI:063.3892.2023.0001141-09**. Contrato nº05/2024. Pregão Eletrônico nº001/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: **BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI**. Objeto: contratação de empresa especializada para contratação de diárias eventuais. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:3.11.201. DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FONTE): 1.500.0.100.000000.00.00.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2000. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.37.000. Valor Global: R\$ 219,872,40 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Prazo: 12 (doze) meses contada a partir da emissão da APS. Data de Assinatura: 26/01/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DE CONTRATO**

**1.Contrato:** SF/PS/DA/04/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** INTELETO - INSTITUTO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para implantação de programa de trilhas de aprendizagem; **5.Vigência:** 40 (quarenta) meses, a contar da assinatura do Contrato; **6.Valor:** R\$ 341.550,00 global; **7.Método:** Seleção Direta, Processo Administrativo SEI nº 013.1419.2023.0057507-51; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.128.315.3043, ND: 44.90.35.000 / 44.90.47.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Pedro Paulo Carbone - Representante; **10.Data:** 25/01/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESUMOS DE ADITAMENTOS CONTRATOS:**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003194 - PATROCINANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ATLETA MARCOS WILLIAM - KARATÊ 2023 - **VALOR REDUZIDO:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 25/01/2024.

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002841 - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS RELACIONADOS À FAUNA E À FLORA NAS OBRAS DE CONST. E MONT. DO TRECHO 2 DA REDE DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL SUDOESTE, RAMAIS E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 131.926,88 - **DATA:** 26/01/2024.

**CONTRATO 3000003282 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** INSTITUTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS - **OBJETO:** PATROCÍNIO À LAVAGEM DE CACHA PREGOS 2024 - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 25/01/2024.

**CONTRATO 3000003280 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CARNAVAL DO IMBUÍ - **PRAZO:** 180 DIAS - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 25/01/2024.

**CONTRATO 3000003278 - INEXIGIBILIDADE 0005/2024 - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PLANO DIVULGAÇÃO LTDA - **OBJETO:** SERVIÇOS CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ARTICULAÇÃO LOCAL DE RELACIONAMENTOS, MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO GÁS SUDOESTE - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 309.600,00 - **DATA:** 23/01/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021087**

Processo SEI 100.0917.2024.0000518-78. Contratada: Marques & Bezerra Ltda. (CNPJ 17.920.097/0001-53). Objeto: implantação de rede de esgoto (interceptor), por meio de perfuração horizontal direcional, pelo método não destrutivo (MND), utilizando tubulação em PEAD, na travessa Acalanto, BA-526, km 22, no município de Salvador-BA. Valor Contratado: R\$ 992.117,31. Execução: 90 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Dispensa de Licitação nº 14054/23 (art. 29, XV, Lei nº 13.303/16). Unidade Gestora: MPEE/DM. Recursos: Próprios. Salvador, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021110**

Processo SEI 100.0917.2024.0001287-65. Contratada: Ambiente Engenharia Ltda. (CNPJ 04.244.590/0001-59). Objeto: Melhorias e ampliação do SIAA Campo Formoso e do SAA poços, no município de Campo Formoso - 2ª etapa. Valor Contratado: R\$ 2.555.684,31 (valor global do contrato). Execução: 300 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Licitação nº LC 117/23. Unidade Gestora: UNS / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021099**

Processo SEI 100.0917.2024.0001110-13. Contratada: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda. (CNPJ 07.279.410/0001-62). Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo para construção do novo módulo da UMF - Unidade de Regional da Federação em Pitangueiras Parque R4 - Brotas - EMBASA, município de Salvador - Bahia. Valor Contratado: R\$ 176.027,18 (valor global do contrato). Execução: 150 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Licitação nº LC 026/23. Unidade Gestora: GPTC / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021100**

Processo SEI 100.0917.2024.0000617-50. Contratada: EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA. (CNPJ 08.012.469/0001-52). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 FRESADORA FERRAMENTEIRA E 01 TORNO MECÂNICO UNIVERSAL, PARA A OFICINA DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DA USU - LOTE 02. VALOR PROPOSTO: R\$ 203.820,37 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 212.000,00 Execução: 150 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Licitação nº SP 160/23. Unidade Gestora: USU / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021010**

Processo SEI 100.0917.2023.0032126-51. Contratada: JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS. (CNPJ 10.627.605/0001-60). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA A NOTIFICAÇÃO RECEBIDA REFERENTE A EMISSÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, DA LAVRA DA EQUIPE DE AUDITORIA DA 1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO/GERÊNCIA DE AUDITORIA 1B, NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTAS Nº TCE/003888/2023, EM TRÂMITE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE/BA. A CONTRATAÇÃO SUPRA, TEM POR FINALIDADE PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS, AUXILIANDO A EMBASA E OS GESTORES CITADOS NA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES, NA ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS RESPOSTAS AO REFERIDO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO, E, CASO SEJA CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS, ATUAÇÃO NOS AUTOS APARTADO. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 Execução: DETERMINÁVEL PELO ENCERRAMENTO DO(S) PROCESSO(S). Assinado em 26/01/24. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 170/23. Unidade Gestora: PPJ / DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021091

Processo SEI 100.0917.2024.0000616-79. Contratada: INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA.. (CNPJ 46.958.948/0001-55). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS PARA RETROFIT DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS SUBESTAÇÕES DAS ESTAÇÕES DO SAA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. VALOR PROPOSTO: R\$ 1.471.935,48 e R\$ 1.690.000,00 Execução: 180 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Licitação nº SP 171/23. Unidade Gestora: DM/MP/MPM/MPMA. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021044

Processo SEI 100.0917.2023.0033420-15. Contratada: Durcon Equipamentos Industriais Ltda. (CNPJ 57.948.762/0001-31). Objeto: Contratação de serviço emergencial para a reforma de 02 (duas) válvulas borboletas de 42" pertencentes a captação de Pedra do Cavalo. Valor Contratado: R\$ 372.570,00 (Global). Execução: 80 dias. Assinado em 26/01/24. Origem: Dispensa de Licitação nº 14311/23. Unidade Gestora: MPM/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 26/01/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2020, Processo: nº 046.0571.2023.0013495-12- Concorrência nº 001/2020 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 29/01/2024 terminando, portanto, em 28/07/2024. Valor global: R\$ R\$ 633.160,68 (seiscentos e trinta e três mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 26/01/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Jumara Tanajura Vaz - Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, Processo: nº 0046.0571.2023.0030598-56; Pregão Eletrônico nº. 029/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 27/01/2024 terminando, portanto, em 26/04/2024. Valor global: R\$ 90.002,22 (noventa mil dois reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.704.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00; Ação: 2000 / 4616 / 4024; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 26/01/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Eduardo Duarte Neto - Contratada.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024 - PROCESSO SEI Nº 004.2031.2023.0000167-2. CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI. CONTRATADA: Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023; OBJETO: Prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículo); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 630.043,56 (seiscentos e trinta mil quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ/MF nº, 07.133.125/0001-39, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde da UPA DE JEQUIÉ, localizado no município de Jequié - BA. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações

e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS EUNICE JESUS LEAL ALMEIDA que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** ou até a conclusão do processo Seleção Publica em instrução no processo SEI Nº 019.2459.2021.0151538-44. VALOR GLOBAL: **R\$ 4.958.711,58 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)** para o custeio da operação da Unidade. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85, Data da assinatura: 26/01/2024. Processo nº 019.16619.2023.0147291-49. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

## GASEC

**PROCESSO:** 019.8819.2023.0185283-99 **RESUMO DO CONTRATO:** 001/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 423/2022 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.722.938/0001-20. **OBJETO:** Aparelho de ultrassonografia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R\$ 549.975,00** (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** Nº 019.7443.2021.0144146-21, **RESUMO DO CONTRATO** Nº **002/2024** **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **506/2023**. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA:** **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.125.791/0001/16. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de alimentação hospitalar, preparada nas dependências do **Hospital Ana Nery**. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar de **26/01/2024**, será de **12 (doze) meses**, admitindo-se a sua prorrogação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.353.627,16 (doze milhões, trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.G: 0003. P.A: 2641. E.D: 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA** Nº 012/2024 **PROCESSO** Nº 019.7440.2024.0008257-56 **CONTRATO** Nº 201/2020 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria de Contratos e Gestão - DCG	Arielton Nascimento dos Santos	92036954

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria de Contratos e Gestão - DCG	Hércules de Almeida Silva	92078303

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho**, Secretária Estadual de Saúde.

## APOSTILA Nº 01/2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, bem como a Lei Estadual nº 9.433/2005 de 01 de março de 2005.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, para designação de fiscal do contrato nº 008/2022, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a **Fundação Estatal Saúde da Família**, CNPJ nº 11.020.634/0001-22, da seguinte forma:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA	Sônia Helena Jesus dos Santos Picanço	19.470.859-4

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária Estadual da Saúde







**RESUMO DE APOSTILA Nº 485/2022-002 / PMBA - 17º BPM/Guanambi**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 485/2022, publicado em D.O.E nº 23.570 de 29 de dezembro de 2022, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 16.700.462/0001-51, que constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de motocicletas, com reposição eventual de peças e acessórios, com a finalidade de alterar o Programa de Governo de 20801.0018.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1 para 20801.0018.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1

**RESUMO DE APOSTILA Nº 653/2023-001 / PMBA - 17º BPM/Guanambi**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 653/2023, publicado em D.O.E nº 23.816 de 27 de dezembro de 2023, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa SAMAPE AUTO PECAS LTDA ME, CNPJ 09.645.650/0001-69, que constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, com a finalidade de alterar o Programa de Governo de 20801.0018.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1 para 20801.0018.06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 02/2024**

**Processo:** 069.1467.2023.0005372-45 **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. **Objeto:** Taxa por transação, para emissão de Passagem Aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Ação: 27.811.414.5642/ Natureza da Despesa 3.3.90.33.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 366.473,69 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Data:** 25/01/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adriano da Nóbrega Gomes, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021**

**Processo:** 069.1475.2024.0000109-32 **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 40/2021. **Data:** 26/01/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0007531-14	FABRICIO DE SOUZA GOMES	2558/2023	no dia 09 de dezembro de 2023, na cidade de Feira de Santana - BA.	2472/2023	10/08/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0008497-23	SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA	2663/2023	no dia 07 de setembro de 2023, na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu - BA.	2576/2023	06/09/2023	R\$ 100.000,00

032.2298.2023.0009745-44	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2789/2023	no dia 29 de outubro de 2023, na cidade de Biritinga - BA.	2701/2023	26/10/2023	R\$ 50.000,00
032.2298.2023.0010595-30	MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME	2862/2023	no dia 02 de dezembro de 2023, na cidade de Riachão do Jacuípe - BA.	2773/2023	29/11/2023	R\$ 60.000,00
032.2298.2023.0011041-87	GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2907/2023	no dia 23 de dezembro de 2023, na cidade de Várzea da Roça - BA.	2818/2023	12/12/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0011089-21	FABRICIO DE SOUZA GOMES	2910/2023	no dia 23 de dezembro de 2023, na cidade de Cruz das Almas - BA.	2821/2023	13/12/2023	R\$ 60.000,00
023.2298.2023.0011196-13	MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2919/2023	no dia 17 de dezembro de 2023, na cidade de Uruçuca - BA.	2830/2023	15/12/2023	R\$ 150.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0010352-74	REALIZA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	2848/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2759/2023	20/11/2023	R\$ 1.419.594,84
032.2298.2023.0010855-31	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA	2893/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 09 a 12 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador - BA.	2804/2023	06/12/2023	R\$ 560.000,00
032.2298.2023.0011291-71	PARARÁ PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	2927/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2838/2023	27/12/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0011439-13	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	2975/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2886/2023	29/12/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0011442-19	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	2977/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 30 de dezembro de 2023, na cidade de Salvador- BA.	2888/2023	29/12/2023	R\$ 140.000,00



**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2023.0068190-13. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul - HSA, para a unidade consumidora da Secretaria da Segurança Pública - SSP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com valor global estimado de R\$5.650.154,88 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **Unidade Orçamentária:** 20.101, **Unidade Gestora:** 0004, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.437.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.01. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 26.01.2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Processo nº:** 024.2086.2023.0008757-19. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Poligraph Sistemas e Representações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação, manutenção e apoio à operação da solução integrada especialista de gestão de infraestrutura de transportes e obras, em uso pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia. **Valor Anual:** R\$ 11.120.944,00. **Base legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e Parecer Nº PA-NLC-672-2023 da Procuradoria Geral do Estado. Salvador/BA, 26 de janeiro de 2024. Sérgio Brito.

**SECRETARIA DA SAÚDE****Resumo de Dispensa de Licitação Tipo II**

Processo - Nº 019.9045.2023.0172954-21- Dispensa Tradicional N. 001/2024 - Contratante: SESAB/SUVISA/DIVISA. Contratado - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - Objeto: Contratação de CERTIFICADO DIGITAL e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, com validade de 03 (tres) anos, gerados e armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB, com fornecimento de mídia e suporte técnico especializado. - Valor R\$ 986,70 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) - Amparo Legal: Art. 59, inciso II, Lei 9.433/2005 de 01 de março de 2005, com base na lei Federal nº. 8.666/93. **Data:** 26/01/2024

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 - SAEB/CCL, publicado no DOE, edição do dia 19/01/2024,

**Onde se lê:** ... Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana...

**Leia-se:** Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Feira de Santana e Região...

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 072/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0026475-38. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Ardata Ltda, Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda, CH3 Comércio e Negócios Ltda, Drimed Comercial Ltda, FG Empreendimentos Ltda, Microtécnica Informática Ltda, R L Sat Antenas Ltda, Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda e Web Tech Tecnologia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 072/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.01.2024.

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 119/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0046619-45. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Aldener Gonçalves de Oliveira, Drimed Comercial Ltda, FG Empreendimentos Ltda, Patamares Material de Construção Ltda, R A Materiais de Construção Ltda, Rota 66 Materiais de Construção e Serviço Ltda, SSP Comercial Diamante Ltda e W W Comercial Mercantil Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico

nº 119/2023. **Objeto:** Registro de Preços de de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.01.2024.

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 122/2023**

**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0046402-71. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Murilo de Jesus Santos, Comercial Felix Mercantil Ltda, Patamares Material de Construção Ltda, R A Materiais de Construção Ltda e SSP Comercial Diamante Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 122/2023. **Objeto:** Registro de Preços de de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 25.01.2024.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO: 023.8101.2024.0000435-54**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de aquisição de embalagens para acondicionar as refeições e locação de veículo com motorista para transporte dos mesmos para o Conjunto Penal Feminino, no mês de dezembro de 2023; 4. Valor: R\$ 11.337,23 (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB****Retificação:**

Na publicação no DOE de 26/01/2024,

Onde se lê: ...HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 24/2023...

Leia-se: ... HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 27/2023...

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 078/23 - CONDER**

No aviso da intenção de revogação da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 26/01/2024, **onde se lê:** "...25 de janeiro de 2023..." **leia-se:** "...25 de janeiro de 2024...". As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 26 de janeiro de 2024. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO EIRELI** CNPJ 31.801.687/0001-98, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de **Ribeira do Pombal/BA - Jornada Pedagógica da Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semiárido - REFAISA**, 1.200 Coffee breaks tipo self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 61.476,00, 600 almoços tipo selfie service valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 40.884,00, 800 jantares tipo selfie service valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 54.512,00. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6596 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2024.0003669-68**. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 26 de janeiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2023.0063600-33.

**1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00042714, no valor total de R\$ 34.573,03; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representantes; **6.Data:** 26/01/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 421/2022

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF nº 21.681.325/0001-57, situada na RUA 03, 283 BA PARQUE NORTE- BELO HORIZONTE-MG, CEP: 33.200-000, neste ato representada pelo Sr. ERIKA PENHA GAICHER VIANA, portador da cédula de identidade nº 11.274.727, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.067.556-90, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
03	65.02.19.00114353-0	HEPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI/ml F.A. 5ml	49.750	R\$: 16.404	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 294/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, - ELFA MEDICAMENTOS AS CNPJ- 09053134000900, BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA-CNPJ 60831658001220, ZUCK PAPEIS LTDA- CNPJ 23232280000169. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 294/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0170057-10 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/01/2024.

### TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, 223- Qd. P Galpão 2 - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador-Ba, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0212440225, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.180.105-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 21/11/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.19.00097778-0	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/mL ampola 1mL	52.000	R\$: 2.41	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 279/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP, CNPJ/CPF nº 15.145.035/0001-96, UNI HOSPITALAR LTDA,

CNPJ/CPF nº 07.484.373/0001-24, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 279/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0151821-85 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/01/2023.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 779/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0006-02, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 779/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.14956.2023.0049377-51. Objeto: ARCO CIRURGICO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.01.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 290/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ/CPF nº 44.734.671/0022-86, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELICNPJ/CPF nº 34.707.920/0001-66, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/CPF nº 60.665.981/0009-75, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 290/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0173097-78 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/01/2023.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 653/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 03.158.798/0001-92, CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 18.836.913/0001-08, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 653/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0183236-40, Objeto: Afastador, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.01.2024.

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 734/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA, CNPJ 13.200.879/0001-67, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 734/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2023.0010822-12, Objeto: Foco cirúrgico, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.01.2024.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2024.0005703-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BMSH SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Setembro/2023, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0005042-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 4 SERVIÇOS MÉDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2023 e complemento de Outubro de 2023, o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0221131-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2023, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2024.0004476-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TXVASC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$



10.800,00 (dez mil e oitocentos reais. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0222006-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia, Hospital Geral de Camaçari e Hospital Geral Menandro de Faria, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 9.241.830,27 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2023.0216862-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas especialidades de: Enfermagem, Coordenação de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bioquímico, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Técnico em Patologia Clínica e Técnico de Radiologia, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 3.247.743,80 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00038/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.783,00
19.138.00039/2024	21.632.425/0001-93<=>Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda	1.318,24
19.138.00040/2024	44.152.616/0001-53<=>Up Distribuidora Ltda	23.550,00
19.138.00041/2024	09.192.829/0001-08<=>Atons Do Brasil Distribuidora De Produtos Hospitalares Lt	1.080,66
19.138.00042/2024	36.602.953/0001-77<=>Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	4.700,00
19.138.00043/2024	34.396.122/0001-60<=>Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	2.200,00
19.138.00044/2024	10.696.932/0001-74<=>T D & V Comercio De Produtos Odontologicos E Hospitalare	13.900,00
19.138.00045/2024	34.396.122/0001-60<=>Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	8.333,00
19.138.00046/2024	41.836.567/0001-80<=>Kania Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	1.260,00
19.138.00047/2024	29.057.136/0001-10<=>Surgicalmedi Importadora E Distribuidora De Mat Cirurgico	1.226,60
19.138.00048/2024	33.829.829/0001-50<=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	922,50
19.138.00049/2024	62.969.589/0015-93<=>Csl Behring Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda	120.393,00
19.138.00050/2024	49.324.221/0015-00<=>Fresenius Kabi Brasil Ltda	3.675,00
19.138.00051/2024	61.418.042/0001-31<=>Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	772,00
	Total	R\$ 185.887,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 27 de Janeiro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

#### ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 29/2023 - ID Banco do Brasil nº 1037006.

#### LÊ-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 32/2023 - ID Banco do Brasil nº 1037006.

Jequié, 26 de janeiro de 2024

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP/P.E 971/2022	19.102.01527/22023

Jequié, 26 de janeiro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 162/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0009940-65; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 07 de setembro de 2023, no município de Cipó - BA; **VALOR:** R\$ 150.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 176/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010191-55; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 22 de junho de 2023, no município de Caravelas - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 191/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010249-14; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 22 de julho de 2023, no município de Wenceslau Guimarães - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 200/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010334-92; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 30 de junho de 2023, no município de Vereda - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 224/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010827-87; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 17 de junho de 2023, no município de Ibotirama - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 229/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0010838-30; **INTERESSADO:** PRODUTORA BRILHO LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 14 de junho de 2023, no município de Itarantim - BA; **VALOR:** R\$ 100.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 246/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011027-29; **INTERESSADO:** DAVID PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 04 de junho de 2023, no município de Santanópolis - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 265/2023

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011148-16; **INTERESSADO:** M&A PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2023, no município de Esplanada - BA; **VALOR:** R\$ 30.000,00 **ASSINATURA:** 26/01/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 2336/2023; Processo nº 032.2298.2023.0006229-40, publicado no DOE nº 23.700 do dia 08/07/2023. **Onde se lê:** 032.2298.2023.0006228-69; **Leia-se:** 032.2298.2023.0006229-40.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 1001/2023; Processo nº 032.2298.2023.0004309-51, publicado no DOE nº 23.685 do dia 17/06/2023. **Onde se lê:** 032.2298.2023.0004310-95; **Leia-se:** 032.2298.2023.0004309-51.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.838

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI,

através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada: GIAS EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA cuja sessão acontecerá no dia 30 de janeiro 2024, às 09h, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça do Alto da Cruz, localizada na Avenida Doutor Manoel Mercês, no Bairro Alto da Cruz, no Distrito Sede do Município de Camaçari - Ba. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 26 de janeiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para Requalificação do Centro Comercial, Praça dos Cajueiros, Vestiário e Pavimentação ao entorno do campo existente, localizado no Bairro do Parque Verde, Município de Camaçari-Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna), cujo o julgamento foi que as licitantes: INOVARE ENGENHARIA LTDA; COMPAC ENGENHARIA LTDA; CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, consideradas CLASSIFICADAS no certame. E quanto as licitantes: COMTECH ENGENHARIA LTDA; CONSTRUMOREIRA LTDA; CONSÓRCIO FLEX/PENTAGONO; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; HOLTZ ENGENHARIA LTDA; IFC ENGENHARIA LTDA; MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foram consideradas DESCLASSIFICADAS por não atenderem todas as exigências previstas no Edital de Convocação. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal de Compras, DOU e DOE. Camaçari, 26 de janeiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

#### EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA nº 016/2023 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de estabilização de encostas em solo grampeado e cortina atirantada no Município de Camaçari - Bahia. O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que os recursos interpostos pelas empresas licitantes RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA e V.L ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, foram submetidos à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de NEGAR PROVIMENTO aos respectivos recursos apresentados. Quanto ao recurso apresentado pela empresa licitante CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, a decisão foi de DAR PROVIMENTO, com a condição de que a referida licitante cumpra no prazo de 2 dias úteis a Diligência definida em seu julgamento. O julgamento dos recursos e demais peças encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOU e DOE - Camaçari, 26 de janeiro 2024-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato nº 041/2023. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa LEAL BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.298.817/0001-65. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos. PRAZO: 01/01/2024 a 31/12/2024

**PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 048/2023-RESULTADO FINAL.** O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº 048/2023 foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 26 de janeiro de 2024.Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº002/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024-** através do Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 203/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular com a finalidade de manter os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais, além de garantir a segurança dos servidores em viagens oficiais, em Lote único, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De: 30/01/2024 às 09hs00min, até 01/02/2024 às 17:00hs. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.435,28 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), licita.cruz@ cruzdasalmas.ba.gov.br. Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00, quando estarão disponíveis através endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>. Presidente da COPEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 489/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas de Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Euclides da Cunha -Bahia, durante o ano letivo de 2024, observando os dispostos na legislação Brasileira e em cumprimento ao Programa nacional de alimentação ( PNAE), observada as modalidades de Ensino-Indígena , EJA, AEE , creche, Ensino Fundamental, ensino em tempo integral e Pré -Escola. Sessão Dia: 08/02/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 26 de janeiro de 2024. Janessi O. S. de Abreu. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 002/2024, Euclides da Cunha - BA, 26 de janeiro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA. CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80. A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 486/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção/Execução dos Serviços em Material Gráfico Diversos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha e suas Secretarias Municipais, em conformidade

às características e demais condições definidas no Termo de Referência. Sessão Dia: 08/02/2024 às 16h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Janessi Olinda Soares de Abreu. Decreto 955, de 04 janeiro de 2024.Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 134-2023-11L PREGÃO ELETRÔNICO 133-2023-PE. Objeto:

Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio administrativo e operacional, conforme especificações abaixo elencadas, a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas demais unidades de saúde. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana, 26/01/2024. Jacicleide Gomes dos Santos - Pregoeira.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 94-2023-1224-L PREGÃO ELETRÔNICO 87-2023-PE.

Objeto: Prestação de serviço de adaptação veicular para pessoas com mobilidade reduzida, para atender as demandas de estruturação da rede da proteção social especial, conforme Emenda 91910011 e Resolução 09/2021, ligado ao FMAS e coordenado pela SEDESO. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Considerando o exposto no Parecer de nº 009/2024/ PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez a licitação restou fracassada, o que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures." **RATIFICO** o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 09 de janeiro de 2024. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

#### TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023-SRP Sessão de abertura: 08/02/2024 às 10h15min,

para contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiaú/BA, Tel: (73) 3313-2036. Edital e divulgação dos demais atos do certame: [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau). Jan Gonçalves Muniz Ferreira, Presidente da CPL/ Decreto nº 7.035/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023.

OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: NOME: JOSIAS DOS SANTOS SENA. ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 022.048.285-30. RG nº 13.503.938-00 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de janeiro de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lilianna Lima Vieira Pereira, Membro. Vanessa Conceição Cotinguiba Rêgo, Membro.

#### ATO DE RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023.

OBJETO: Credenciamento para contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a favor de: NOME: JOSIAS DOS SANTOS SENA, ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/ nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 022.048.285-30. RG nº 13.503.938-00 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de janeiro de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2023.

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 001/2023, conforme dados abaixo descritos: NOME: JOSIAS DOS SANTOS SENA. ENDEREÇO: Rua Abílio Cesar Borges, s/nº, bairro Santa Cruz, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF: 022.048.285-30. RG nº 13.503.938-00 - SSP/BA. FUNÇÃO: Calceteiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de janeiro de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2023 Contrato nº. 235/2022 – Contratantes:

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA) e LAAN CARDEC RODRIGUES DE ARAÚJO EIRELI ("POSTO SÃO LUCAS"), CNPJ 40.224.790/0001-03 – Objeto do Contrato: Fornecimento de Óleo Diesel S-10 para prestação de serviços de preparo de solo (aração/gradagem) e limpeza de aguadas em diversas comunidades, neste Município de Santa Rita de Cássia (BA), de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, no termo de Convênio nº. 570/2022, da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, do Estado da Bahia – FINALIDADE DO ADITIVO Nº 02 – Prorrogar a vigência do contrato, de 31 de dezembro de 2023 para 25 de junho de 2024. Data do Aditivo: 13 de dezembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16585/2023 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 012/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de **REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS AVENIDAS**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 04/03/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TP Nº. 012/2023** - O Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços nº. 012/2023, com a exclusão do LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSE, A PRAÇA LIMITADA ENTRE RUA REINALDO BELO E A RUA PADRE EDIVALDO MONTEIRO, BAIRRO SÃO JOSE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 15 de fevereiro de 2024 às 09h00min, na quadra esportiva do CEI Professora Marlene Alencar e Silva Bodnachuck, Sisuada na Travessa Bom Jardim, s/n, Centro, Utinga-BA. Por motivo de adequação na planilha e no projeto. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 24 de janeiro de 2024. LEVI DE SOUSA - Presidente.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 083/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, a qual tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA-BA, que iria ser no dia 19 de janeiro de 2024 às 09h00min(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 15 de fevereiro de 2024 às 09h00min(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 24 de janeiro de 2024. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 084/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023, a qual tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, que iria ser no dia 18 de janeiro de 2024 às 09h00min(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 15 de fevereiro de 2024 às 11h00min(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 24 de janeiro de 2024. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 085/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público que foi remarcada a data da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, a qual tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE CARNÊS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que iria ser no dia 18 de janeiro de 2024 às 10h00min(horário de Brasília-DF), e agora vai ser no dia 15 de fevereiro de 2024 às 14h00min(horário de Brasília-DF). Por modificação no Edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 24 de janeiro de 2024. MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - Pregoeiro.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**Ato Administrativo nº 029/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Cyntia Maria da Silva Santos Pinheiro**, CPF: 869.XXX.XXX-04, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisora Regional Institucional, 30 horas semanais, centro de custo Primeiro Emprego, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/01/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício

**RETIFICAÇÃO INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011449/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a STERIL SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA; regido pelas leis nº 8.666/1993 e 9433/2005, no valor total de R\$ 18.234,80 (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); por meio da fonte orçamentária da Maternidade Regional de Camaçari. Salvador, 26 de janeiro de 2024. Diretor Geral em Exercício André Samuel Gonçalves do Nascimento.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023** - 1º Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa VIPBRASIL SERVIÇOS DE JORNAIS E RECORTES LTDA. Processo administrativo nº 014273/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de extração de recortes de Publicações dos Diários, com o fornecimento de informações para FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, das publicações dos órgãos da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Capital/Interior); Justiça Federal da Bahia (Capital/Interior); Poder Judiciário (Capital/Interior); Diário da Justiça da União (TSJ, STJ, TSE, STF, TRF); Diário do Estado da Bahia (Atos Administrativos) e Diário Oficial da União (Atos Administrativos). Valor global estimado: R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2024. Assina pela FESF-SUS André Samuel Gonçalves do Nascimento, Diretor Geral em exercício e pela VIP-BRASIL SERVIÇOS DE JORNAIS E RECORTES LTDA., Srª. ERONILDES DEBORA COSTA MOTA DE ALMEIDA, representante legal. Salvador, 26 de janeiro de 2024.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**Processo de Inexigibilidade nº03-2024-11231 - Processo Administrativo nº17-2024 - Parecer Jurídico nº003/FHFS/2024** - Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. Contratada: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ: 08.942.423/0001-32. Objeto: Contratação de serviços técnicos de aperfeiçoamento de pessoal em curso externo sobre a nova lei de licitações e contratos - NLCC, na Cidade de Brasília -DF, nos dias 01 e 02 de fevereiro 2024, com carga horária de 16 horas. Valor R\$7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais). Fundamento Legal Art. 74, Inciso III, letra f) da Lei 14.133/21, Ratificação 24 de janeiro de 2024 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.004.2075 - Manutenção da FHFS- Sub Elemento: 3.3.90.39.9999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Demais Serviços - Fonte: 17990050 - Gilbete Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 25 de janeiro de 2024.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOSERVIÇOS  
GRÁFICOSImpressão offset, rotativa  
e plana.Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



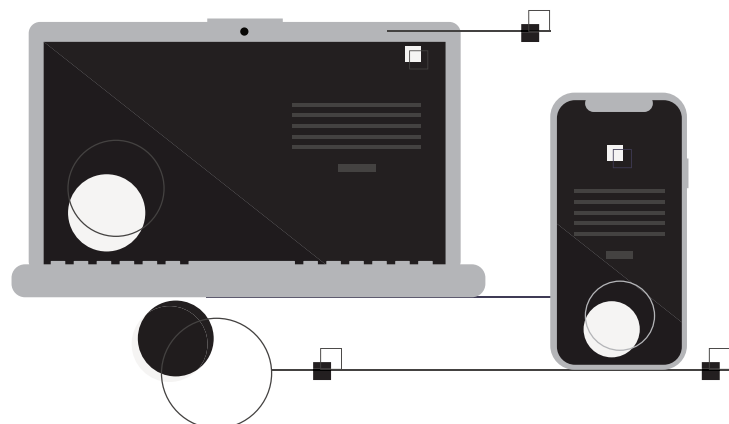
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

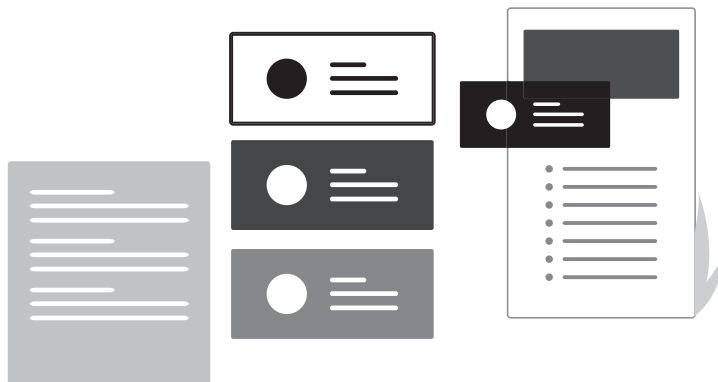
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SÁBADO, 27 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.838

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



**PPA**  
PARTICIPATIVO  
2024 — 2027

LEI Nº 14.647/2023

GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**





LEI Nº 14.647/2023



SALVADOR/BA, 2024

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Fabya ReisSECRETARIA DE TURISMO  
Maurício BacelarSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Edelvino GóesSECRETARIA DA FAZENDA  
Manoel VítórioSECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Adélia PinheiroSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Angelo AlmeidaSECRETARIA DE CULTURA  
Bruno MonteiroSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO,  
PESCA E AQUICULTURA  
Wallison Oliveira Torres (Tum)SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
Davidson MagalhãesSECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
André JoazeiroSECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES  
Elisangela Santos AraújoSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Luiz CaetanoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
André CurvelloSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
José Antônio Maria GonçalvesPROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
Bárbara Camardelli Loi

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNADOR  
Jerônimo RodriguesVICE-GOVERNADOR  
Geraldo JúniorGABINETE DO GOVERNADOR  
Adolpho LoyolaCASA CIVIL  
Afonso FlorenceSECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Cláudio PeixotoSECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Marcelo WernerSECRETARIA DA SAÚDE  
Roberta SantanaSECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
Felipe FreitasSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Eduardo Sodrê MartinsSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO  
Larissa Gomes MoraesSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Jusmarí OliveiraSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Sérgio BritoSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
Ângela GuimarãesSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Osni Cardoso**SUMÁRIO**

<b>O PPA PARTICIPATIVO</b> .....	<b>9</b>
APRESENTAÇÃO .....	10

**ANEXO I**

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>17</b>
EIXOS ESTRATÉGICOS .....	17
ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS .....	19
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	59
CULTURA .....	65
DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO .....	81
DESENVOLVIMENTO RURAL .....	111
DESENVOLVIMENTO URBANO E REDE DE CIDADES .....	129
EDUCAÇÃO .....	145
IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS .....	177
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....	195
MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA .....	205
SAÚDE .....	217
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	241
GESTÃO GOVERNAMENTAL .....	261
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b> .....	<b>301</b>
BAHIA SEM FOME .....	303
JUVENTUDE MAIS BAHIA .....	315
BAHIA MAIS VERDE .....	327
BAHIA MAIS DIGITAL .....	333
ACELERA BAHIA .....	337
ELAS À FRENTE .....	347
AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL .....	369
BAHIA ANCESTRAL .....	391
BAHIA PELA PAZ .....	421
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>435</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA .....	437
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO .....	443
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS .....	451



## APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual Participativo - PPA 2024-2027 do Estado da Bahia, instrumento central do planejamento e da gestão da ação governamental para o quadriênio 2024-2027, possui caráter sistêmico e compreende o conjunto dos Programas a serem executados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, além dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e Ministério Público no referido quadriênio. Este instrumento incorpora aprimoramentos dos aprendizados institucionais incorporados, a partir de 2007, para o resgate da função planejamento do Estado, realinhando-se aos ditames da Constituição Federal na forma do art. 174 e da Constituição Estadual, conforme preleciona o art. 164. O PPA sintetiza não apenas o pensamento do executivo baiano consagrado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na escuta social e de diversos grupos de interesse.

Neste sentido, é importante destacar alguns marcos e conquistas desta trajetória que se inicia com a democratização do processo de planejamento, a partir da adoção da Escuta Social por Territórios de Identidade (PPA 2008-2011) e a publicação da Lei da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado - Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, esta que instituiu os Territórios de Identidade como unidade de planejamento, bem como criou novos mecanismos de gestão democrática, como o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, o Comitê de Acompanhamento do Plano Plurianual - CAPP e reconheceu a atuação institucional dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERS.

Além destas iniciativas, torna-se emblemático, de 2010 até o presente, a atuação do Poder Executivo Estadual no tocante ao apoio e ao fomento à implementação de Consórcios Públicos, como instrumento estratégico de cooperação federativa, promovendo ganhos de escala e de eficiência na implementação das políticas públicas. Em face destas ações coordenadas, o Estado da Bahia se apresenta como referência nas experiências de consorciamento no país e possui hoje 28 (vinte e oito) consórcios públicos multifinalitários intermunicipais e 23 (vinte e três) consórcios públicos de saúde, estes integrados também pelo Estado.

Todos estes marcos têm corroborado para a elaboração de um planejamento

territorializado e a adaptação das políticas públicas às necessidades locais com relevante contribuição para a redução das desigualdades regionais.

Durante as recentes gestões, destacam-se, ainda, a adoção de um novo modelo de PPA organizado em temas (PPA 2012-2015), proposto pela União no mesmo período, e a utilização das metodologias de monitoramento e de avaliação na governança do PPA 2016-2019. A Bahia tem se notabilizado por esforços continuados de aperfeiçoamento da função planejamento, com destaque, a partir de 2017, para adoção de um processo de planejamento estratégico integrado e participativo que resultou no Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035. Este instrumento de planejamento de longo prazo foi utilizado como base estratégica da elaboração do PPA 2020-2023, explicitando os desafios a serem enfrentados para colocar a Bahia em um patamar superior de desenvolvimento socioeconômico.

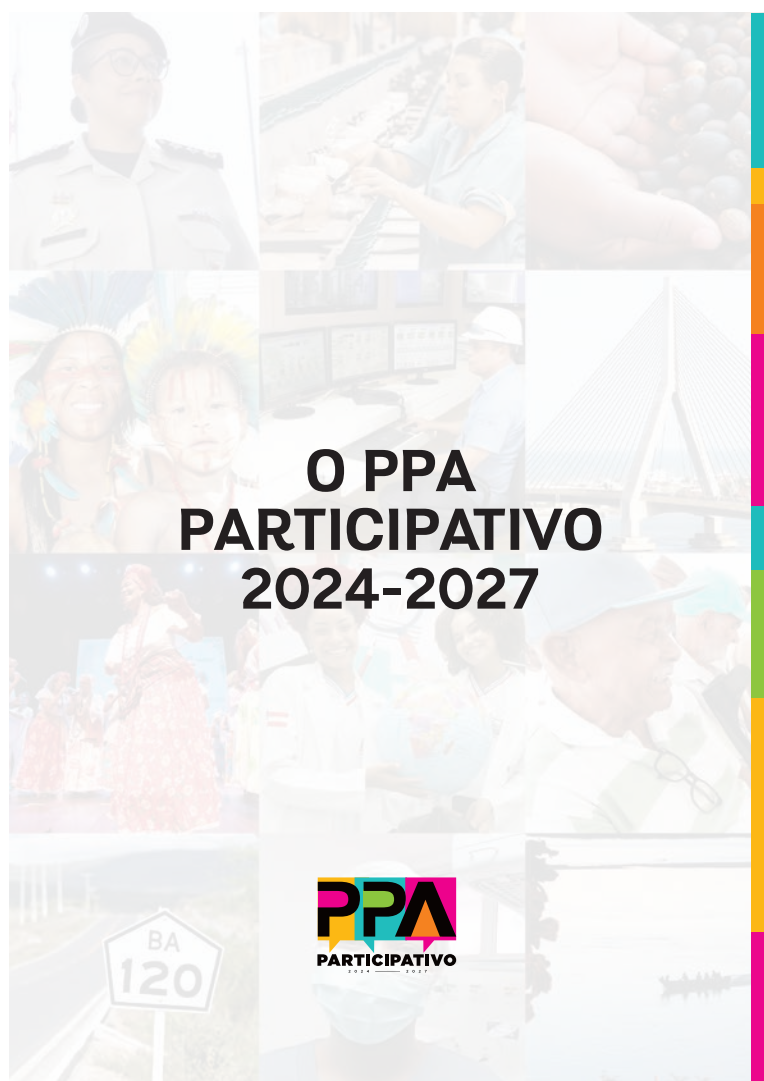
O PPA 2024-2027 resulta desta profícua trajetória, ao agregar as contribuições desta e de outras importantes conquistas institucionais, constituindo-se em instrumento central do planejamento e da gestão que traduz, em médio prazo, as prioridades estratégicas de Governo para o enfrentamento dos seus desafios.

A revisão metodológica adotada possibilitou o fortalecimento do PPA 2024-2027 na sua dimensão estratégica e, no plano tático, melhores condições para as tomadas de decisões sobre a implementação dos Programas nele previstos. Deste modo, o PPA possui ainda maior potencialidade de aprimorar a eficiência na dimensão operacional, a ser concretizada com as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais - LOA.

Em face de tais orientações, as etapas de elaboração do PPA 2024-2027 receberam a participação de representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo, além dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e Ministério Público. No curso dessa integração com os demais Poderes e Órgãos Autônomos, foram empreendidos esforços conjuntos para o alinhamento da programação destes à nova metodologia do Plano Plurianual do Estado, que foi recebida com entusiasmo, inclusive pelas instituições que possuem planejamento organizacional prévio. A adesão de todos demonstra a centralidade e a legitimação do PPA 2024-2027 enquanto instrumento de planejamento do Estado.

A etapa de Escuta Social contou com a participação de 8,5 mil baianos e baianas. Envolveu a realização de plenárias nos 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade, o recebimento de propostas dos Conselhos Estaduais que tratam de políticas públicas

<b>PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>457</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	459
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO .....</b>	<b>463</b>
MPE.....	465
<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....</b>	<b>475</b>
DPE .....	477
<b>ANEXO II</b>	
<b>RECURSO DOS PROGRAMAS .....</b>	<b>483</b>
<b>ANEXO III</b>	
<b>TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE .....</b>	<b>487</b>





LEI Nº 14.647/2023  
PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

e da população baiana por meio de uma plataforma digital ([www.ppa.ba.gov.br](http://www.ppa.ba.gov.br)).

Ademais, houve a participação de cerca de 990 (novecentos e noventa) servidores públicos estaduais, que colocaram o seu conhecimento e experiência a serviço da construção de políticas públicas para mitigar os problemas a serem enfrentados pelo Governo do Estado.

A Escuta Social e a elaboração do PPA foram precedidas por processo de disseminação da metodologia de elaboração do PPA para os representantes dos Territórios de Identidade e os servidores e servidoras de todos os Poderes e Órgãos Autônomos, envolvendo um total de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) agentes públicos capacitados. O resultado destas ações se revelou na ampliação da quantidade e na qualidade das contribuições ofertadas para a elaboração do PPA 2024-2027. A Escuta Social nas 03 (três) dimensões que formaram este novo modelo de participação cidadã (plenárias territoriais, conselhos estaduais de políticas públicas e plataforma digital) obteve 5.871 (cinco mil oitocentos e setenta e uma) propostas.

Em relação ao Poder Executivo, o aprimoramento da metodologia do PPA 2024-2027 ratifica a vinculação dos Programas ao PDI Bahia 2035 e coloca os problemas da realidade social como foco da ação governamental. Desse modo, a revisão da metodologia permite que se possa atuar de forma mais eficiente e eficaz para alcançar os resultados pretendidos com as políticas públicas estaduais, favorece o aperfeiçoamento dos mecanismos de inclusão socioeconômica da população, bem como o desenvolvimento de uma economia integrada e sustentável.

A partir destas diretrizes, em paralelo à Escuta Social, uma etapa da elaboração do PPA 2024-2027 foi dedicada à construção da Matriz Estratégica, baseada nos objetivos do PDI Bahia 2035 e em estudos diagnósticos e cenários, de modo a revelar os problemas a serem enfrentados pelo Estado. Outra etapa teve como objeto a definição da Matriz Programática, que correlaciona os macroproblemas apontados na Matriz Estratégica às possibilidades de atuação pública, resultando em Programas, Compromissos e Iniciativas que compõem a estrutura do PPA 2024-2027.

Trata-se de um arcabouço metodológico, que permite a demonstração das complexidades da elaboração de políticas públicas, necessárias às mudanças da vida da população. Patrocina, ainda, a construção de um modelo de governança estratégica do PPA, com ênfase na integração das dimensões sistêmica, setorial

12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023  
PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

e territorial de governança; no impulsionamento da colaboração intersetorial; na avaliação das políticas públicas como instrumento de aprendizagem organizacional e na valorização do conhecimento como ativo público estratégico.

Muita experiência foi acumulada nessa jornada, sempre com um olhar atento para as conjunturas econômica, social e política, em especial à forma com que cada sociedade se organiza em dado momento histórico. Atualmente, o país vive a reconstrução do Estado Democrático de Direito, com destaque para a cooperação e o fortalecimento das relações interferativas e a concretização de direitos dos brasileiros. Esse ambiente de afirmação da democracia encoraja uma participação social mais intensa, como constatado pelo entusiasmo da população na Escuta Social nos diversos Territórios de Identidade e mesmo internamente no Governo.

No cenário descrito, é relevante apontar que, no Nordeste, além da Bahia com o PDI Bahia 2035, outros estados investiram no planejamento estratégico de longo prazo, como o Ceará 2050, Paraíba 2040, Pernambuco 2050, Piauí 2050, PDE Sergipe (2020-2030) e o Maranhão 2050 (em elaboração). Além disso, destaca-se a atuação emblemática do Consórcio Nordeste, que reúne os 09 (nove) estados da Região, colocando em tela as questões regionais a partir desses Planos Estratégicos e das ações cooperadas, gerando ganhos de performance aos Estados consorciados, como ocorreu na gestão da crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19.

O fortalecimento do planejamento governamental é imperativo para a retomada dos avanços socioeconômicos experimentados pela Região Nordeste no período 2004-2014, como reflexo sobretudo de um positivo cenário macroeconômico e da estabilidade político-institucional então vivenciados. No atual cenário, a Bahia dispõe de condições e instrumentos para ressignificar a sua atuação neste processo.

Neste contexto, além da visão estratégica de futuro traçada pelo PDI Bahia 2035, a elaboração do PPA 2024-2027 foi norteada pelo Programa de Governo Participativo - PGP, que, legitimado nas últimas eleições no Estado, sinaliza anseios da população baiana. O Estado tem um papel fundamental a desempenhar na concretização destes anseios, porque é o ente essencial nas relações e estruturas econômicas, sociais e políticas com capacidade de lidar com a dimensão coletiva do processo de desenvolvimento.

Muito foi realizado na Bahia, nos últimos 16 (dezesesseis) anos, para o enfrentamento das desigualdades sociais (renda, gênero, raça e etnias), da pobreza e para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do Estado. No ciclo de planejamento que

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

13

LEI Nº 14.647/2023  
PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

se instaura, o Poder Executivo Estadual reafirma o seu compromisso com estas diretrizes e, entre outras, com a melhoria da qualidade de vida da população baiana; a garantia de direitos; o respeito à diversidade; a redução das desigualdades sociais e territoriais; a sustentabilidade ambiental; a promoção da equidade em todas as suas dimensões; a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável; a articulação da transversalidade nas políticas públicas; o fortalecimento da participação social e a promoção da gestão estratégica e integrada, com foco em resultados.

Consoante estas diretrizes, o PPA 2024-2027 está organizado em 13 (treze) Eixos Estratégicos e 47 (quarenta e sete) Programas Temáticos que explicitam os compromissos assumidos publicamente pelo Poder Executivo Estadual com a sociedade baiana e 06 (seis) Programas dos demais Poderes e Órgãos independentes.

Além da metodologia, outra novidade constitutiva do PPA 2024-2027, no âmbito do Poder Executivo, é o estabelecimento de Programas Especiais que serão voltados para temáticas essencialmente transversais, visando revelar escopos programáticos sensíveis e de gestão especial. O Programa Especial é constituído pelo Mapeamento da Transversalidade, mecanismo gerencial que viabiliza a seleção de conteúdos de Programas Temáticos que direta e significativamente contribuem para o alcance do seu objetivo.

Os Programas Especiais revelam áreas estratégicas, prioridades de Governo e compromissos assumidos com a população baiana para viabilizar o desenvolvimento ambientalmente sustentável e inclusivo do Estado. Ao todo são 09 (nove) Programas: Bahia Sem Fome, Juventude Mais Bahia, Elas à Frente, Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial, Bahia Ancestral, Bahia Mais Verde, Bahia Mais Digital, Acelera Bahia e Bahia Pela Paz.

Para viabilizar a programação consignada no PPA 2024-2027, foi previsto o montante total de recursos que atinge a cifra aproximada de R\$ 149,9 bilhões, distribuídos por origem, a saber: R\$ 125,9 bilhões de recursos do Tesouro e R\$ 24,0 bilhões de outras fontes (receitas próprias de órgãos e entidades).

A respeito disso, destaca-se que o cenário fiscal que delineou as condições de financiamento para o PPA 2024-2027 levou em consideração os principais desafios ao desenvolvimento do Estado da Bahia, sem perder de vista a continuidade das políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas sociais. Neste contexto, a análise do ambiente macroeconômico e suas interações dinâmicas interna e externa se tornam parte fundamental do processo de prospecção no médio prazo,

14

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023  
PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

pois elas carregam em si, o resultado das discussões e tomadas de decisões que direcionarão os rumos da economia.

Após a realização de apurada análise do Cenário Fiscal, foi informado a todos os Órgãos da Administração Pública Estadual, incluindo os demais Poderes e Órgãos Autônomos, a previsão de recursos para execução dos Programas, ancorada no referido Cenário e focada nos problemas a serem enfrentados e elencados nas referidas Matrizes, Estratégicas e Programáticas, associados também às demandas oriundas das Escutas.

O Projeto de Lei do PPA 2024-2027, que ora submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, respeita o equilíbrio fiscal e a capacidade de gestão e execução das políticas públicas prioritizadas. O Plano Plurianual para o próximo quadriênio será financiado com recursos que provêm de diversas fontes que compõem a receita estadual nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas.

A política fiscal adotada pelo Estado, até aqui, concilia o compromisso com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos, criando base sólida para o crescimento sustentado da economia baiana. A manutenção dos investimentos, nessa lógica, evidencia os esforços do trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos, direcionando os recursos para cuidar das pessoas.

A expansão dos investimentos definidos na programação do PPA 2024-2027 estará alinhado com a ampliação das conquistas dos últimos 16 (dezesesseis) anos em diversas áreas governamentais. São conquistas assentadas em um modelo de desenvolvimento que olha o longo prazo e segue colocando os baianos e baianas em primeiro plano.

Isto posto, com a certeza de que o PPA Participativo 2024-2027 pavimenta um caminho firme para transformação da sociedade baiana, renovo minha estima e admiração aos que nele, dia a dia, se fazem presentes ajudando a construir a Nova Bahia.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

15



ANEXO I

# PODER EXECUTIVO

EIXO

# ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Fernando Viñas/GOV.BA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

<b>Poder</b>	Executivo		
<b>Eixo Estratégico</b>	Assistência Social e Garantia de Direitos		
<b>PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos</b>			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Educação - SEC, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH		
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 378.528.000		
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>			
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
		<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
Índice de subregistro civil de nascidos vivos na Bahia	Negativa Anual	2022	1,31 %
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada contra as pessoas idosas	Negativa Anual	2022	1.093 un
Notificações de violência interpessoal e autoprovocada contra e em crianças e adolescentes	Negativa Anual	2022	5.039 un
Número de pessoas com deficiência concluintes de graduação	Positiva Anual	2021	230 un
Proporção de pessoas com deficiência no estoque de mercado de trabalho formal	Positiva Anual	2021	0,95 %
<b>COMPROMISSO</b>	Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de municípios atendidos pelos serviços em Direitos Humanos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	32 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Irecê	1 un	Velho Chico	1 un
Chapada Diamantina	1 un	Sisal	2 un
Litoral Sul	2 un	Baixo Sul	1 un
Extremo Sul	1 un	Médio Sudoeste da Bahia	1 un
Vale do Jiquiriçá	1 un	Sertão do São Francisco	1 un
Bacia do Rio Grande	1 un	Bacia do Paramirim	1 un
Sertão Produtivo	1 un	Piemonte do Paraguaçu	1 un
Bacia do Jacuípe	1 un	Piemonte da Diamantina	1 un
Semiárido Nordeste II	1 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	2 un
Portal do Sertão	2 un	Sudoeste Baiano	1 un
Recôncavo	2 un	Médio Rio de Contas	1 un

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

<b>PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos</b>			
Bacia do Rio Corrente	1 un	Itaparica	1 un
Piemonte Norte do Itapicuru	1 un	Metropolitano de Salvador	1 un
Costa do Descobrimento	1 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar caravanas de direitos humanos - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de instituições parceirizadas para oferta de serviços de promoção da cidadania e direitos humanos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	6 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	6 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH			
Estabelecer parcerias para realização de visitas técnicas em equipamentos arquitetônicos para atender as pessoas com deficiência - SJDH			
Promover ações para a efetivação dos registros civis das pessoas nascidas do Estado da Bahia - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de plantões integrados em eventos populares			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	24 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Portal do Sertão	4 un	Recôncavo	8 un
Metropolitano de Salvador	12 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de crianças e adolescentes atendidos em projetos de promoção da cidadania			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	2.200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.200 un		



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
<b>INICIATIVA</b>			
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de crianças e adolescentes atendidos em programa de educação musical e outras artes			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	2.500 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Extremo Sul	200 un	Portal do Sertão	300 un
Sudoeste Baiano	260 un	Médio Rio de Contas	100 un
Metropolitano de Salvador	1.640 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ofertar formações em núcleos de prática musical coletiva para crianças e adolescentes - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pessoas atendidas com foco na política de promoção de cidadania			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	1.200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Metropolitano de Salvador	1.200 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH			
<b>COMPROMISSO</b>	Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela SJDH			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	984 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	984 un		
<b>INICIATIVA</b>			

22

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de registros civis alterados pelo procedimento de reconhecimento de paternidade			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	344 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	344 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas apoiados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	4 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos atendidos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	200 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Atender crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual ou outras formas de violação de direitos - SJDH			
<b>COMPROMISSO</b>	Proteger pessoas ameaçadas de morte		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		

24

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
Implantar ouvidoria especializada em direitos humanos - SJDH			
Qualificar o atendimento para o acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de ações de Prevenção e Combate à Tortura realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	4 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de Prevenção e Combate à Tortura em parceria com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de pessoas encaminhadas para a rede de serviços no pós-resgate			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análoga à escravidão ou traficadas, de acordo com as necessidades identificadas no pós-resgate - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pessoas atendidas em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBT			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	500 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	500 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+ - SJDH			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

23

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pessoas protegidas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	200 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte - SJDH			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover acessibilidade às pessoas com deficiência		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de carteiras de identificação de pessoas autistas emitidas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	5.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de divulgação para emissão de Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de pessoas autistas com carteira de identificação			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Conceder Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTÉA) - SJDH			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

25



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de pessoas com carteira do Passe Livre			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	46,71 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	46,71 %		
INICIATIVA			
Conceder o benefício de passe livre intermunicipal à pessoa com deficiência que recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) - SJDH			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de municípios com comitê municipal de acessibilidade implantado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Litoral Sul	100,00 %	Extremo Sul	100,00 %
Sertão do São Francisco	100,00 %	Bacia do Rio Grande	100,00 %
Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %	Portal do Sertão	100,00 %
Sudoeste Baiano	100,00 %	Recôncavo	100,00 %
Médio Rio de Contas	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		
INICIATIVA			
Prestar apoio técnico para criação dos comitês municipais de acessibilidade da pessoa com deficiência e suas ações nos municípios - SJDH			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de cobertura de oferta do serviço de interpretação de libras nos órgãos públicos estaduais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	52,17 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Metropolitano de Salvador	52,17 %		
INICIATIVA			
Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas nas Secretarias do Governo do Estado - SJDH			

26

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
INICIATIVA			
Realizar o atendimento itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCON móvel - SJDH			
Gerenciar o atendimento via plataforma consumidor.gov.br - SJDH			
Realizar atendimento presencial nos postos fixos do PROCON - SJDH			
Realizar atendimento virtual - SJDH			
COMPROMISSO			
Promover ações fiscalizatórias na proteção dos consumidores			
Órgão/Entidade Responsável	SJDH		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de operações realizadas nos estabelecimentos comerciais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	152 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	152 un		
INICIATIVA			
Realizar fiscalizações com parceiros institucionais - SJDH			
Realizar inspeções espontâneas (de ofício) - SJDH			
Realizar inspeções motivadas por denúncias - SJDH			
COMPROMISSO			
Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade			
Órgão/Entidade Responsável	SJDH		
Órgãos Participantes	SEC		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de adolescentes e jovens sentenciados ao cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, com solicitação de disponibilização de vagas, atendidos nas unidades			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Litoral Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %		
INICIATIVA			

28

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
COMPROMISSO			
Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores			
Órgão/Entidade Responsável	SJDH		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de resolatividade das demandas do Procon			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar o sistema de tecnologia de atendimento e orientação - SJDH			
Estabelecer parcerias para homologação de acordos extrajudiciais - SJDH			
Implantar ferramenta tecnológica de gestão de atendimento - SJDH			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de atendimentos realizados pelo PROCON nos múltiplos canais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

27

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
COMPROMISSO			
Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero - SJDH / FUNDAC			
Manter as estruturas físicas das unidades e das atividades vinculadas ao atendimento socioeducativo - SJDH / FUNDAC			
Implantar sistema de informação para o armazenamento e a operacionalização dos dados do atendimento e da regulação de vagas no sistema socioeducativo, na forma determinada nos textos normativos vigentes - SJDH / FUNDAC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade inseridos e com frequência regular na rede escolar de ensino			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Litoral Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %		
INICIATIVA			
Garantir a emissão de documentos pessoais, indispensáveis à matrícula na rede escolar de ensino, para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC			
Firmar parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, para efetivação e continuidade da prestação do serviço educacional, interna e externamente às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC			
Atender adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com elevação de escolaridade - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, que possuem Planos Individuais de Atendimento (PIAs) construídos e em execução			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Litoral Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %		
INICIATIVA			
Promover a construção dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, observando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão final, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - SJDH / FUNDAC			
Qualificar as equipes multidisciplinares de atendimento, responsáveis pela construção e execução dos PIAs, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade - SJDH / FUNDAC			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

29



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade com frequência regular em cursos de profissionalização			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Litoral Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar atividades de qualificação profissional, dirigidas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade tanto com esforços próprios, quanto com estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, e empresas privadas e vinculadas à sociedade civil - SJDH / FUNDAC			
Implantar programa intersetorial específico para qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho, geração de renda e empreendedorismo, destinado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de colaboradores vinculados às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, certificados em qualificação inicial e/ou continuada			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH / FUNDAC	80,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Litoral Sul	80,00 %	Sertão do São Francisco	80,00 %
Portal do Sertão	80,00 %	Sudoeste Baiano	80,00 %
Metropolitano de Salvador	80,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Certificar os colaboradores do sistema socioeducativo, em capacitações de caráter inicial e/ou continuada - SJDH / FUNDAC			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a reintegração social de adolescentes e jovens no pós medida		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida, que permaneceram por, no mínimo, seis meses engajados no projeto			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

30

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de mecanismos de participação social realizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	210 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	210 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar audiências, consultas públicas e outros eventos no âmbito da política de direitos humanos - SJDH			
Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos - SJDH			
Reformular Planos Estaduais no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos - SJDH			
Apoiar os Conselhos para realização de reuniões - SJDH			
Apoiar as Conferências Territoriais e Municipais - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de instituições parceirizadas para integrar a gestão pública de Direitos Humanos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	6 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	6 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Instituir Fórum de Gestores de Direitos Humanos - SJDH			
Implantar Rede de Gestores de Direitos Humanos - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de formações para conselheiros e conselheiras			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	20 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	20 un		

32

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos			
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar o programa de acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida, visando aprimorar as ações de reintegração social, vinculadas às áreas de políticas públicas desenvolvidas pelo Estado da Bahia - SJDH / FUNDAC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida inseridos na rede escolar de ensino			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH / FUNDAC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Articular com as secretarias estadual e municipais de educação e com o sistema de garantia de direitos para inserção dos adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida na rede escolar de ensino - SJDH / FUNDAC			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de parcerias estratégicas firmadas com instituições que produzem dados e informações de Violações de Direitos Humanos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	2 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar um observatório de Direitos Humanos - SJDH			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de publicações produzidas, com ênfase em criança e adolescente, pessoa idosa, pessoas com deficiência, LGBT, migrantes e refugiados, consumidores, pós resgate			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SJDH	4 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover a produção de conhecimento na área de direitos humanos - SJDH			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

31

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	
<b>INICIATIVA</b>	
Estruturar uma Escola de Conselhos para formação de conselheiros e conselheiras de direitos, tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos - SJDH	
Realizar formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil para atuação em órgãos colegiados e processos participativos de gestão democrática - SJDH	
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Bahia Ancestral	
Bahia Pela Paz	
Elas à Frente	
Juventude Mais Bahia	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

33



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: INDICADOR, POLARIDADE, PERIODICIDADE, ANO, REFERÊNCIA, VALOR. Includes sections for PROGRAMA, INDICADOR DE COMPROMISSO, and INICIATIVA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: INDICADOR, POLARIDADE, PERIODICIDADE, ANO, REFERÊNCIA, VALOR. Includes sections for PROGRAMA, INDICADOR DE COMPROMISSO, and INICIATIVA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: INDICADOR, POLARIDADE, PERIODICIDADE, ANO, REFERÊNCIA, VALOR. Includes sections for PROGRAMA, INDICADOR DE COMPROMISSO, and INICIATIVA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: INDICADOR, POLARIDADE, PERIODICIDADE, ANO, REFERÊNCIA, VALOR. Includes sections for PROGRAMA, INDICADOR DE COMPROMISSO, and INICIATIVA.





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Educação e Cultura em Direitos Humanos	
Costa do Descobrimento	2 un
INICIATIVA	
Realizar ações educativas para a proteção e defesa das relações de consumo - SJDH	
Realizar formação cidadã de alunos da Rede Estadual de Ensino na perspectiva da Educação Financeira e do Consumo Consciente - SJDH	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Bahia Ancestral	
Bahia Pela Paz	
Elas à Frente	
Juventude Mais Bahia	

38

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de famílias atendidas com concessão de Benefícios Eventuais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	70,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	70,00 %		
INICIATIVA			
Promover a concessão de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social - SEADES			
COMPROMISSO	Ampliar a proteção social especial à famílias e indivíduos em situação de ameaças, violências e violações de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e rompidos		
Órgão/Entidade Responsável	SEADES		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de cobertura de vagas das Unidades de Acolhimento Municipais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Fomentar a oferta de vagas das Unidades de Acolhimento Municipais - SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Serviços de Acolhimento Institucional com abrangência Regional			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	18 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	18 un		
INICIATIVA			
Aprimorar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional com abrangência Regional - SEADES			

40

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social				
Órgãos Participantes	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES			
Recurso do Programa	R\$ 378.243.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Indicador de desenvolvimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Positiva	Anual	2022	0,75 pontos
Indicador de desenvolvimento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Positiva	Anual	2022	3,36 pontos
COMPROMISSO	Ampliar a proteção social básica à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, com vínculos familiares e comunitários fragilizados			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de pessoas cadastradas no CadÚnico atendidas pelos serviços dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	50,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	50,00 %			
INICIATIVA				
Realizar atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico nos serviços de Proteção Social Básica - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de serviços de Proteção Social Básica dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) cofinanciados				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	2.070 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	2.070 un			
INICIATIVA				
Promover os serviços de Proteção Social Básica dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - SEADES				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

39

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	485 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	485 un		
INICIATIVA			
Aprimorar a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - SEADES			
COMPROMISSO	Fortalecer a vigilância socioassistencial em suas dimensões		
Órgão/Entidade Responsável	SEADES		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estudos, diagnósticos e pesquisas das situações de vulnerabilidades e riscos e do tipo, volume e padrões de qualidade da oferta do SUAS - SEADES			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	4 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	4 un		
INICIATIVA			
Produzir estudos, diagnósticos e pesquisas das situações de vulnerabilidades e risco e do tipo, volume e padrões de qualidade da oferta do SUAS - SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios monitorados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEADES	417 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	20 un	Velho Chico	16 un
Chapada Diamantina	24 un	Sisal	20 un
Litoral Sul	26 un	Baixo Sul	15 un
Extremo Sul	13 un	Médio Sudoeste da Bahia	13 un
Vale do Jiquiriçá	20 un	Sertão do São Francisco	10 un
Bacia do Rio Grande	14 un	Bacia do Paramirim	8 un
Sertão Produtivo	20 un	Piemonte do Paraguaçu	13 un

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

41



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Município, Quantidade, Município, Quantidade. Includes sections for PROGRAMA, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Município, Quantidade, Município, Quantidade. Includes sections for PROGRAMA, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Município, Quantidade, Município, Quantidade. Includes sections for PROGRAMA, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Município, Quantidade, Município, Quantidade. Includes sections for PROGRAMA, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de pessoas atendidas nos serviços de convivência comunitária dos Centros Sociais Urbanos (CSU) e do Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente (CIAC)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEADES	184.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	184.000 un		
INICIATIVA			
Promover ações de convivência comunitária para a pessoa idosa - SEADES			
Promover ações de convivência comunitária para criança e adolescente - SEADES			
Promover práticas esportivas, educativas e participativas - SEADES			
Promover ações de segurança alimentar e nutricional nos Centros Sociais Urbanos - CSU - SEADES			
Promover ações de inclusão socioprofissional para a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas - SEADES			
Promover ações de inclusão social e produtiva para jovens e adultos - SEADES			
Promover ações voltadas ao empreendedorismo nos Centros Sociais Urbanos - CSU e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES			
Promover ações de proteção ao meio ambiente nos Centros Sociais Urbanos - CSU - SEADES			
Realizar Feiras de Saúde para atender os beneficiários dos Centros Sociais Urbanos e Centro de Apoio à Criança e Adolescente - SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Centros Sociais Urbanos (CSU) e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente (CIAC) em funcionamento			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEADES	33 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	33 un		
INICIATIVA			
Estruturar os Centros Sociais Urbanos - CSU e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES			
Articular parcerias institucionais para o fortalecimento dos Centros Sociais Urbanos - CIAC e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES			

46

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social				
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 596.489.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Percentual de crianças com até 2 anos com peso muito baixo ou peso baixo para a idade	Negativa	Anual	2022	4,86 %
Proporção de adultos com baixo peso	Negativa	Anual	2022	2,76 %
Proporção de adultos com obesidade	Negativa	Anual	2022	27,23 %
Proporção de pessoas idosas com baixo peso	Negativa	Anual	2022	16,74 %
Proporção de pessoas idosas com sobrepeso	Negativa	Anual	2022	42,60 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de equipamentos de segurança alimentar e nutricional implantados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEADES	300 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	300 un			
INICIATIVA				
Implementar equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de refeições ofertadas nos Restaurantes Populares				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEADES	6.020.780 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Portal do Sertão	1.008.000 un	Metropolitano de Salvador	5.012.780 un	
INICIATIVA				
Fornecer refeições nos Restaurantes Populares - SEADES				

48

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de acessos às Lavanderias Públicas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEADES	26.564 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Metropolitano de Salvador	26.564 un		
INICIATIVA			
Implantar modelo de gestão das Lavanderias Públicas - SEADES			
Caracterizar perfil socioeconômico das pessoas que acessam as Lavanderias Públicas - SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Lavanderias Públicas em funcionamento			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEADES	10 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Metropolitano de Salvador	10 un		
INICIATIVA			
Qualificar o funcionamento das Lavanderias Públicas - SEADES			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			
Elas à Frente			
Juventude Mais Bahia			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

47

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social				
<b>COMPROMISSO</b>	Realizar a aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de centrais de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar equipadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEADES	120 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	120 un			
INICIATIVA				
Equipar centrais de apoio para distribuição de alimentos da agricultura familiar visando a segurança alimentar e nutricional - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quilos de alimentos adquiridos da agricultura familiar para doação simultânea				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEADES	18.000.000 kg			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	18.000.000 kg			
INICIATIVA				
Adquirir alimentos da agricultura familiar para doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de agricultores familiares fornecedores de alimentos para doação simultânea				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEADES	1.300 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	1.300 un			
INICIATIVA				
Apoiar agricultores familiares fornecedores de alimentos para a doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

49





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sections for INICIATIVA and COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sections for INICIATIVA and COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sections for INICIATIVA and COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sections for INICIATIVA and COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos				
Órgãos Participantes	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES			
Recurso do Programa	R\$ 80.000.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Proporção de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, atendidas pelas ações de redução de riscos e danos, qualificadas profissionalmente e inseridas no mundo do trabalho	Positiva	Anual	2023	-
<b>COMPROMISSO</b>	Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de pessoas atendidas pelas ações de cuidado em liberdade com enfoque na redução de risco e danos encaminhadas aos serviços públicos				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	65,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Portal do Sertão	65,00 %	Sudoeste Baiano	65,00 %	
Metropolitano de Salvador	65,00 %			
INICIATIVA				
Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhadas para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de pessoas atendidas pelas ações de cuidado em liberdade realizados nos pontos de cuidado				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	500 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	500 un			
INICIATIVA				
Realizar ações de cuidado em liberdade para pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, com enfoque na redução de risco e danos, nos pontos de cuidado - SEADES				

54

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos				
INICIATIVA				
Realizar o acolhimento residencial, voluntário e transitório para pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em parceria com organizações da sociedade civil - SEADES				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de pessoas atendidas pelas ações de redução de riscos e danos qualificadas profissionalmente				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	600 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	600 un			
INICIATIVA				
Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas - SEADES				
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a governança intersecretorial da política estadual sobre drogas			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de pesquisas realizadas sobre a política de drogas na Bahia				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	16 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	16 un			
INICIATIVA				
Realizar pesquisas para promoção e difusão de conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de profissionais de equipamentos e serviços públicos capacitados para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	2.500 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	2.500 un			

56

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de municípios com ações de redução de riscos e danos e cuidado em liberdade para pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	100 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Irecê	1 un	Velho Chico	1 un	
Chapada Diamantina	1 un	Sisal	1 un	
Litoral Sul	2 un	Baixo Sul	1 un	
Extremo Sul	1 un	Médio Sudoeste da Bahia	1 un	
Vale do Jiquiriçá	1 un	Sertão do São Francisco	1 un	
Bacia do Rio Grande	2 un	Bacia do Paramirim	1 un	
Sertão Produtivo	1 un	Piemonte do Paraguaçu	1 un	
Bacia do Jacuípe	1 un	Piemonte da Diamantina	1 un	
Semiárido Nordeste II	1 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	1 un	
Portal do Sertão	1 un	Sudoeste Baiano	1 un	
Recôncavo	1 un	Médio Rio de Contas	1 un	
Bacia do Rio Corrente	1 un	Itaparica	1 un	
Piemonte Norte do Itapicuru	1 un	Metropolitano de Salvador	3 un	
Costa do Descobrimento	2 un			
INICIATIVA				
Realizar ações de redução de danos de maneira itinerante utilizando a Unidade Móvel - SEADES				
<b>COMPROMISSO</b>	Ofertar o acolhimento residencial voluntário e transitório para pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas acolhidas em vagas ofertadas na modalidade do acolhimento residencial, voluntário e transitório				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	400 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Irecê	50 un	Litoral Sul	50 un	
Bacia do Rio Grande	100 un	Portal do Sertão	150 un	
Sudoeste Baiano	50 un			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

55

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA - Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos				
INICIATIVA				
Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade - SEADES				
<b>COMPROMISSO</b>	Aperfeiçoar a gestão democrática, a participação e o controle social no âmbito da política sobre drogas			
Órgão/Entidade Responsável	SEADES			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de eventos de participação e controle social realizados				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	22 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	22 un			
INICIATIVA				
Realizar eventos de participação e controle social - SEADES				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de conselhos municipais de política sobre drogas em funcionamento				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEADES	35 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	35 un			
INICIATIVA				
Apoiar a implementação e funcionamento dos conselhos municipais de política sobre drogas - SEADES				
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS				
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial				
Bahia Ancestral				
Bahia Pela Paz				
Elas à Frente				
Juventude Mais Bahia				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

57



EIXO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Elei Correia/GOV/BA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027 EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Table with 4 columns: COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, Meta, and Território de Identidade. Includes sub-sections for INDICADOR DE COMPROMISSO and INICIATIVA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027 EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Table with 4 columns: Poder, Eixo Estratégico, PROGRAMA, Ementa, Orgãos Participantes, Recurso do Programa, and INDICADOR DE PROGRAMA. Includes a detailed table for INDICADOR DE PROGRAMA with columns for ANO and VALOR.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027 EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Table with 4 columns: COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, Meta, and Território de Identidade. Includes sub-sections for INDICADOR DE COMPROMISSO and INICIATIVA.



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>PROGRAMA - Bahia Mais Inovadora: Estimulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pontos instalados e em funcionamento com internet wi-fi grátis pelo estado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECTI	3.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	3.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito - SECTI			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de espaços dinamizadores em arranjos produtivos locais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECTI	8 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	8 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de espaços de CT&I implantados e-ou mantidos pela SECTI			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECTI	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Metropolitano de Salvador	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Assegurar o funcionamento de espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação(CT&I) - SECTI			
Requalificar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI			
Assegurar o funcionamento e a realização de análise laboratorial do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (CEPED) - SECTI			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB		



EIXO

CULTURA

Fernando Viana/GOV.BA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

<b>PROGRAMA - Bahia Mais Inovadora: Estimulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de projetos de tecnologias sociais e ambientais contratados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECTI / FAPESB	50 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fomentar a pesquisa e a extensão em tecnologias sociais e ambientais - SECTI / FAPESB			
Dar visibilidade às tecnologias sociais para empreendimentos socioprodutivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária - SECTI			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de ações de disseminação e popularização em CT&I apoiadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECTI	80 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	80 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI / FAPESB			
Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Elaborar projeto de concepção de centro imersivo de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI			
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
Acelera Bahia			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			
Bahia Mais Digital			
Bahia Mais Verde			
Bahia Sem Fome			

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Cultura			
<b>PROGRAMA - Cultura em Toda a Bahia</b>				
<b>Ementa</b>	Considerando a persistência da concentração espacial de equipamentos, bens, serviços e produções culturais e artísticas, bem como o acesso limitado aos meios de produção e fruição cultural das pessoas com deficiência, o programa mantém o compromisso de estimular a diversidade cultural e a geração de emprego e renda nos territórios, por meio do fomento e incentivo às cadeias produtivas e aos segmentos culturais, do aprimoramento físico e tecnológico da rede de equipamentos culturais, bem como do aperfeiçoamento de metodologias para viabilizar o desenvolvimento territorial da Cultura no Estado.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Cultura - SECULT			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 607.031.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ANO</b>	<b>REFERÊNCIA VALOR</b>
Percentual do estoque de empregos formais da economia criativa no interior do estado em relação aos empregos formais no setor da economia criativa no total do estado da Bahia	Positiva	Anual	2021	43,77 %
Percentual do estoque de empregos formais da economia criativa nos municípios que não possuem faixa litorânea em relação aos empregos formais da economia criativa no total do estado da Bahia	Positiva	Anual	2021	37,70 %
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Fomentar as cadeias produtivas e os segmentos culturais de forma descentralizada territorialmente e abrangente setorialmente, visando a ampliação do acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Projetos culturais apoiados por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SECULT	1.970 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	1.970 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Apoiar projetos artísticos e culturais selecionados por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica - SECULT				



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: CULTURA

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sub-sections for Iniciativa and Compromisso.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: CULTURA

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sub-sections for Iniciativa and Compromisso.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: CULTURA

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sub-sections for Iniciativa and Compromisso.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: CULTURA

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, Meta. Includes sub-sections for Iniciativa and Compromisso.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Cultura em Toda a Bahia
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>
Promover ações continuadas de formação e qualificação dos Representantes Territoriais de Cultura – RTC - SECULT
Elaborar diagnóstico panorâmico dos Territórios de Identidade - SECULT
Realizar Conferências de Cultura - SECULT
Fortalecer a relação institucional entre dirigentes de cultura, conselhos municipais e o Estado - SECULT
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>
Acelera Bahia
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial
Bahia Pela Paz
Elas à Frente
Juventude Mais Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

71

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Memória e Patrimônio Cultural			
Revisar o Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Salvador - CHS - SECULT / IPAC			
Promover ações de integração do patrimônio imaterial com bens materiais tombados, para viabilização da criação de espaço cultural - SECULT / IPAC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de bens imateriais protegidos com processo de patrimonialização finalizado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / IPAC	16 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	16 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Preservar bens relevantes para a cultura baiana nos Territórios de Identidade - SECULT / IPAC			
Restaurar bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural - SECULT / IPAC			
Realizar o inventário ou mapeamento dos bens culturais nos Territórios de Identidade - SECULT / IPAC			
Implementar programa de educação patrimonial - SECULT / IPAC			
Incentivar os municípios através de ações de educação patrimonial quanto à elaboração de leis específicas para preservação do patrimônio cultural - SECULT / IPAC			
Implantar programa de preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais - SECULT / IPAC			
Implantar programa de preservação do patrimônio arqueológico e natural - SECULT / IPAC			
Realizar atividades culturais para salvaguarda e preservação, inclusive de ritos públicos, festividades e celebrações populares - SECULT / IPAC			
Realizar plano de salvaguarda e preservação - SECULT / IPAC			
Revisar o Plano de Reabilitação do Centro Histórico de Salvador - CHS - SECULT / IPAC			
Promover ações de integração do patrimônio imaterial com bens materiais tombados, para viabilização da criação de espaço cultural - SECULT / IPAC			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implantar Sistema de Museus - SECULT / IPAC			
<b>COMPROMISSO</b>	Salvaguardar a memória histórica, bibliográfica e documental, protegendo o acervo documental proveniente de arquivos públicos e privados		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT		
<b>Órgãos Participantes</b>	SDE		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

73

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Memória e Patrimônio Cultural				
<b>Ementa</b>	Diante do risco de perda progressiva do patrimônio cultural baiano devido à degradação, arruinamento e descaracterização de bens com valor histórico, o Programa Memória e Identidade visa promover a proteção, preservação e valorização por meio da salvaguarda do patrimônio material, imaterial, histórico e natural, artístico, bem como da memória cultural, histórica, bibliográfica e documental. Além disso, contribui para promover e valorizar a diversidade das culturas populares e identitárias, como as indígenas, afro-brasileiras, das regiões sertanejas, de gênero, raça, faixa etária e orientação sexual. Isso inclui a proteção da transmissão de saberes e práticas, bem como das festas, ritos e outras celebrações enraizadas nas tradições afro.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Cultura - SECULT			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 100.800.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>		
		<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	
Patrimônio arquitetônico protegido	Positiva	Anual	2023	350 un
Perímetros históricos protegidos	Positiva	Anual	2023	46 un
<b>COMPROMISSO</b>	Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, natural, artístico			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de bens materiais protegidos com processo de patrimonialização finalizado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SECULT / IPAC	2 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Recôncavo	2 un	Metropolitano de Salvador	6 un	
<b>INICIATIVA</b>				
Preservar bens relevantes para a cultura baiana nos Territórios de Identidade - SECULT / IPAC				
Restaurar bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural - SECULT / IPAC				
Realizar o inventário ou mapeamento dos bens culturais nos Territórios de Identidade - SECULT / IPAC				
Implementar programa de educação patrimonial - SECULT / IPAC				
Incentivar os municípios através de ações de educação patrimonial quanto à elaboração de leis específicas para preservação do patrimônio cultural - SECULT / IPAC				
Implantar programa de preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais - SECULT / IPAC				
Implantar programa de preservação do patrimônio arqueológico e natural - SECULT / IPAC				
Realizar atividades culturais para salvaguarda e preservação, inclusive de ritos públicos, festividades e celebrações populares - SECULT / IPAC				
Realizar plano de salvaguarda e preservação - SECULT / IPAC				

72

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Memória e Patrimônio Cultural			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de acervos privados de interesse público mapeados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / FPC-AP	36 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	36 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Mapear acervos privados de interesse público no Estado da Bahia - SECULT / FPC-AP			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de acervos bibliográficos sob custódia da Fundação Pedro Calmon - FPC			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / FPC-AP	335.437 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	335.437 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar o acervo bibliográfico das Bibliotecas Estaduais - SECULT / FPC-AP			
Mapear, no âmbito dos equipamentos culturais da Fundação Pedro Calmon, os documentos que necessitam de conservação e restauração - SECULT / FPC-AP			
Preservar o acervo custodiado pela Fundação Pedro Calmon - SECULT / FPC-AP			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de documentos e periódicos digitalizados e disponibilizados para acesso público			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / FPC-AP	177.491 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	177.491 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Criar repositório arquivístico digital para preservação e acesso aos acervos das bibliotecas e arquivos públicos - SECULT / FPC-AP			
Implantar unidades culturais voltadas para as áreas de Memória Histórica, da Leitura e do Livro - SECULT / FPC-AP			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Assistir tecnicamente bibliotecas e arquivos municipais e comunitários - SECULT / FPC-AP			

74

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Memória e Patrimônio Cultural
Estruturar o Sistema de Bibliotecas - SECULT / FPC-AP
Realizar capacitação técnica nas áreas de Memória Histórica, da Leitura e do Livro nos municípios - SECULT / FPC-AP
Realizar a publicação e comercialização de livros e outros materiais da Fundação Pedro Calmon - SECULT / FPC-AP
Promover a conservação, restauração e disponibilização do acervo histórico do Registro Mercantil - SDE / JUCEB
COMPROMISSO Promover a diversidade das expressões da cultura popular, transmissão de saberes e fazeres, e expressões das culturas identitárias; indígena, afrobrasileira, dos sertões, de gênero, raça, etária e orientação sexual
Órgão/Entidade Responsável SECULT
INDICADOR DE COMPROMISSO
Número de atividades de proteção de culturas populares e identitárias realizadas
Órgão/Entidade Responsável Meta
SECULT 21 un
Território de Identidade Meta Territorial Território de Identidade Meta Territorial
Estado 21 un
INICIATIVA
Promover bens culturais dos povos e comunidades tradicionais não patrimonializados, visando o seu fortalecimento e contribuindo para a continuidade de suas tradições - SECULT
Realizar ações de mapeamento de saberes e fazeres não patrimonializados, visando sua proteção e preservação - SECULT
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações - SECULT
Realizar ações para salvaguarda e transmissão de saberes e fazeres não patrimonializados - SECULT
COMPROMISSO Promover a preservação e a valorização da tradição afro nos municípios, com apoio a festas, ritos e outras festividades - Programa Ouro Negro
Órgão/Entidade Responsável SECULT
INDICADOR DE COMPROMISSO
Entidades apoiadas por meio do Edital Ouro Negro
Órgão/Entidade Responsável Meta
SECULT 107 un
Território de Identidade Meta Territorial Território de Identidade Meta Territorial
Litoral Sul 8 un Sertão do São Francisco 5 un
Bacia do Rio Grande 5 un Portal do Sertão 10 un
Metropolitano de Salvador 79 un
INICIATIVA
Dinamizar o fomento junto aos blocos de afoxés e samba - SECULT

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Economia da Cultura e Inovação
Considerando a importância econômica e social das cadeias produtivas da cultura, o programa tem como objetivo criar um ambiente propício para o florescimento do setor cultural e criativo, implementar medidas que visam a atenuar sua fragilidade organizacional e institucional, principalmente no setor audiovisual, bem como mitigar consequências do grau de informalidade, da baixa profissionalização e da alta taxa de mortalidade de empresas e empreendimentos criativos. O foco é a geração de informações e conhecimentos sólidos que ampliem a compreensão acerca da relevância socioeconômica do setor cultural. Busca-se, ainda, aproveitar o potencial produtivo e as oportunidades derivadas dos incentivos federais direcionados ao setor audiovisual.
Órgãos Participantes Secretaria de Cultura - SECULT
Recurso do Programa R\$ 74.502.000
INDICADOR DE PROGRAMA
INDICADOR POLARIDADE PERIODICIDADE REFERÊNCIA ANO VALOR
Número de empresas ativas na economia criativa Positiva Anual 2021 16.096 un
Número de ocupações formais na economia criativa Positiva Anual 2021 102.158 un
Percentual Valor Agregado da economia criativa em relação ao Valor Agregado Bruto (VAB) Positiva Anual 2020 2,31 %
COMPROMISSO Promover os segmentos cultural e criativo como vetores estratégicos para o desenvolvimento do estado da Bahia
Órgão/Entidade Responsável SECULT
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO
Elaborar diagnósticos sobre a economia da cultura e gestão cultural - SECULT
Implantar o Centro de Referência do Espetáculo do Teatro Castro Alves para oferta de suporte técnico, conceitual e formativo para a cadeia produtiva do espetáculo - SECULT / FUNCEB
Qualificar o Escritório Bahia Criativa - SECULT
Implantar modelos de gestão adequados para equipamentos culturais - SECULT
Reformar a Lei do Fundo de Cultura - FCBA - SECULT
Reformar a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - FazCultura - SECULT
Regularizar equipamentos culturais da SECULT, visando sua ocupação e sustentabilidade - SECULT
Modernizar o Sistema de Indicadores Cultura - SIIC - SECULT
Implantar o Escritório de Projetos da SECULT - SECULT
COMPROMISSO Fortalecer o setor do audiovisual como vetor estratégico de desenvolvimento da economia criativa e sua cadeia produtiva
Órgão/Entidade Responsável SECULT

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Memória e Patrimônio Cultural
Estimular a valorização e a preservação da tradição afro no Carnaval - SECULT
Fortalecer entidades culturais afrobrasileiras por meio de apoio técnico e financeiro, selecionadas através de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica, estimulando o desenvolvimento de ações anuais - SECULT
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial
Bahia Ancestral
Bahia Pela Paz
Elas à Frente

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Economia da Cultura e Inovação
INDICADOR DE COMPROMISSO
Quantidade de público que acessa o acervo da Cinemateca da Bahia
Órgão/Entidade Responsável Meta
SECULT / FUNCEB 95 un
Território de Identidade Meta Territorial Território de Identidade Meta Territorial
Estado 95 un
INICIATIVA
Preservar o acervo custodiado pela Cinemateca da Bahia - SECULT / FUNCEB
Promover o fomento, produção e difusão do Audiovisual baiano - SECULT / FUNCEB
Implantar empresa pública do Audiovisual da Bahia - SECULT
COMPROMISSO Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas
Órgão/Entidade Responsável SECULT
INDICADOR DE COMPROMISSO
Número de empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura atendidos
Órgão/Entidade Responsável Meta
SECULT 1.328 un
Território de Identidade Meta Territorial Território de Identidade Meta Territorial
Irecê 7 un Velho Chico 61 un
Chapada Diamantina 186 un Sisal 56 un
Litoral Sul 157 un Baixo Sul 35 un
Extremo Sul 41 un Médio Sudoeste da Bahia 58 un
Vale do Jiquiriçá 23 un Sertão do São Francisco 140 un
Bacia do Rio Grande 23 un Bacia do Paramirim 61 un
Sertão Produtivo 46 un Piemonte do Paraguaçu 54 un
Bacia do Jacuípe 8 un Piemonte da Diamantina 37 un
Semiárido Nordeste II 18 un Litoral Norte e Agreste Baiano 62 un
Portal do Sertão 142 un Sudoeste Baiano 49 un
Recôncavo 109 un Médio Rio de Contas 23 un
Bacia do Rio Corrente 31 un Itaparica 28 un
Piemonte Norte do Itapicuru 44 un Metropolitano de Salvador 2.420 un

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: CULTURA

PROGRAMA - Economia da Cultura e Inovação			
Costa do Descobrimento	62 un		
INICIATIVA			
Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura - SECULT			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de pessoas qualificadas em artes no interior da Bahia			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECULT / FUNCEB	5.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	5.000 un		
INICIATIVA			
Promover ações formativas em artes - SECULT / FUNCEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de pessoas atendidas pelo Programa de Extensão de Núcleos Formativos do Centro de Formação em Artes - CFA			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECULT / FUNCEB	898 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Chapada Diamantina	100 un	Litoral Sul	100 un
Extremo Sul	100 un	Sertão do São Francisco	100 un
Bacia do Rio Grande	200 un	Metropolitano de Salvador	298 un
INICIATIVA			
Promover ações formativas em artes - SECULT / FUNCEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de empreendedores dos segmentos criativos e culturais beneficiados com apoio técnico do Bahia Criativa			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECULT	20 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	20 un		
INICIATIVA			
Prestar apoio técnico para empreendimentos e empreendedores dos segmentos criativos e culturais - SECULT			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

79

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Poder	Executivo		
Eixo Estratégico	Desenvolvimento Produtivo		
PROGRAMA - Cresce Mais Bahia			
<b>Ementa</b>	Diante da concentração setorial e espacial da matriz produtiva do Estado em alguns segmentos produtivos e territórios de identidade, o Programa visa sedimentar novas estratégias para atração de investimentos para a Bahia, assim como busca promover uma transição consistente e gradual para uma economia de baixo carbono, com a implantação da cadeia de hidrogênio verde, que surge como vetor de crescimento da economia baiana no que tange à geração de emprego e renda.		
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI		
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 380.517.000		
INDICADOR DE PROGRAMA			
INDICADOR	POLARIDADE PERIODICIDADE ANO VALOR REFERÊNCIA		
Índice do Valor Adicionado da Indústria de Transformação	Positiva Anual 2022 119,54 %		
Índice do Valor Adicionado da Indústria Extrativa Mineral	Positiva Anual 2022 102,45 %		
Participação percentual do VA da Indústria de Transformação e da Extrativa mineral em relação ao VA total do estado da Bahia	Positiva Anual 2022 15,89 %		
Proporção da massa salarial do interior em relação à massa salarial da Bahia	Positiva Anual 2021 45,30 %		
Varição percentual do Estoque de Empregos Formais na Indústria Extrativa Mineral	Positiva Anual 2021 8,33 %		
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos geológicos de prospecção e pesquisa mineral			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDE / CBPM	32 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	32 un		
INICIATIVA			
Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos - SDE / CBPM			
Monitorar acervo e direitos minerários - SDE / CBPM			
Implementar projetos de prospecção e pesquisa mineral - SDE / CBPM			
Apoiar a implementação de pequenas unidades comunitárias para a produção local de bens minerais - SDE / CBPM			

82

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



EIXO

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Manu Dias/GOVBA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Cresce Mais Bahia			
Capacitar tecnicamente micro mineradores e artesões para fins de aproveitamento de bens minerais - SDE / CBPM			
Implementar unidades comunitárias para a produção de fertilização do solo - SDE / CBPM			
Potencializar a criação de cooperativas e micro empreendimentos de base mineral - SDE / CBPM			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de empresas atraídas no segmento minero-industrial			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDE	6 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	6 un		
INICIATIVA			
Elaborar o plano estadual de mineração - SDE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de protocolos assinados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDE	640 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	640 un		
INICIATIVA			
Promover a atração de novos investimentos e empreendimentos - SDE			
Divulgar o potencial do Estado como ambiente atrativo para novos investimentos - SDE			
Atualizar a política de comércio e serviços do Estado da Bahia - SDE			
Estabelecer um plano de comunicação para atração de empresas, em especial para micro e pequenas empresas - SDE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de áreas industriais requalificadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDE	6 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Médio Sudoeste da Bahia	1 un	Bacia do Rio Grande	1 un
Sudoeste Baiano	1 un	Médio Rio de Contas	1 un
Metropolitano de Salvador	2 un		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

83



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Table with 4 columns: Programa, Iniciativa, Indicador de Compromisso, and Iniciativa. Includes details for 'Cresce Mais Bahia' and 'Centro Gemológico'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Table with 4 columns: Programa, Compromisso, Indicador de Compromisso, and Iniciativa. Includes details for 'Cresce Mais Bahia' and 'IBAMETRO'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Compromisso, and Iniciativa. Includes details for 'Cresce Mais Bahia' and 'Economia do Hidrogênio Verde'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

Table with 4 columns: Programa, Indicador de Compromisso, Iniciativa, and Programas Especiais Vinculados. Includes details for 'Cresce Mais Bahia' and 'CEASA'.



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Fortalece Aê				
<b>Ementa</b>	Frente aos desafios que os micros e pequenos empresários têm para a manutenção e sobrevivência de seus negócios, o programa visa fornecer novas possibilidades a este segmento a partir de ações e serviços de atendimento ao empreendedor, capacitações, apoio técnico e financeiro a grupos de maior vulnerabilidade socioeconômica, além de buscar viabilizar a inserção das empresas no comércio exterior e de restaurar a rede de governança junto a outros parceiros e atores institucionais.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 52.976.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Número de micro e pequenas empresas fechadas	Negativa	Anual	2022	24.918 un
Taxa de participação dos empregos das micro e pequenas empresas em relação ao total de empregos	Positiva	Anual	2022	80,63 %
Taxa de sobrevivência das micro e pequenas empresas	Positiva	Anual	2022	63,10 %
Tempo médio para abrir empresa	Negativa	Anual	2022	2 dia
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver ações de atração e fortalecimento das micro e pequenas empresas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Taxa de cobertura de municípios integrados à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDE / JUCEB	46,28 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	46,28 %			
INICIATIVA				
Promover a integração dos municípios à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SDE / JUCEB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de atendimentos às pequenas e micro empresas por meio de serviços oferecidos pelo Serviço de Atendimento ao Empreendedor				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDE	70.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	70.000 un			

88

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento				
<b>Ementa</b>	Diante da diversidade ambiental, cultural e climática do Estado, o programa busca consolidar estratégias para fortalecer o Turismo no Estado, considerando o seu potencial para a interiorização e dinamização do desenvolvimento sustentável e suas possibilidades de geração de emprego e renda. Neste sentido, o Programa se estrutura para formatar novos produtos e serviços, promover o destino Bahia, aprimorar a infraestrutura turística, assim como fortalecer as festas, celebrações e eventos – ampliando as marcas simbólicas que fazem da Bahia um dos lugares mais desejados para visitação.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Turismo - SETUR			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 494.613.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Estoque de emprego formal no setor de turismo	Positiva	Anual	2021	122.786 un
Fluxo de passageiros nos principais aeroportos da Bahia	Positiva	Anual	2022	8.720.036 un
Número de turistas internacionais que chegam ao Brasil pela Bahia por via aérea e marítima	Positiva	Anual	2022	7.530 un
Variação no consumo ativo faturado (kWh) de energia elétrica nas Atividades Características do Turismo (ACTs)	Positiva	Anual	2022	1,60 %
<b>COMPROMISSO</b>	Estruturar a atividade turística formatando produtos e serviços em bases sustentáveis			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de capacitações para o Turismo de Base Comunitária realizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETUR	8 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	8 un			
INICIATIVA				
Fomentar o Turismo de Base Comunitária - SETUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações de promoção do Turismo de Base Comunitária				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETUR	18 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	18 un			

90

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Fortalece Aê				
INICIATIVA				
Reestruturar o serviço de atendimento ao empreendedor - SDE				
Implantar um programa de capacitação empresarial e empreendedora - SDE				
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar o ambiente de gestão com a adoção de inovação e tecnologia direcionada para o fortalecimento do empreendedorismo das micro, pequenas e empresas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de Micro e Pequenas Empresas capacitadas para inserção no comércio exterior				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDE	800 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	800 un			
INICIATIVA				
Viabilizar capacitação das Micro e Pequenas Empresas para inserção no comércio exterior - SDE				
Apoiar as micro e pequenas empresas - SDE				
Reestruturar a rede de governança para a micro e pequenas empresas - SDE				
Apoiar técnica e/ou financeiramente MPE's, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais - SDE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de empresas que se tornam exportadoras				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDE	80 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	80 un			
INICIATIVA				
Viabilizar capacitação das Micro e Pequenas Empresas para inserção no comércio exterior - SDE				
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS				
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial				
Bahia Ancestral				
Elas à Frente				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

89

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento				
Estado	18 un			
INICIATIVA				
Fomentar o Turismo de Base Comunitária - SETUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de roteiros formatados e promovidos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETUR	8 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	8 un			
INICIATIVA				
Desenvolver roteiros turísticos - SETUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de capacitações realizadas para os diversos segmentos turísticos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETUR	16 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	16 un			
INICIATIVA				
Estruturar os segmentos turísticos - SETUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações de promoção realizadas por segmentos turísticos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETUR	16 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	16 un			
INICIATIVA				
Estruturar os segmentos turísticos - SETUR				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

91



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações de sensibilização realizadas com palestras, oficinas e campanhas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	140 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	140 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para sensibilização na formalização e qualificação da atividade turística - SETUR			
COMPROMISSO	Intensificar a promoção do destino Bahia regional, nacional e internacionalmente		
Órgão/Entidade Responsável	SETUR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de participações e apoios em feiras e eventos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	600 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	600 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para promoção do Destino Bahia - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de agentes e operadores de turismo capacitados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	1.600 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.600 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para promoção do Destino Bahia - SETUR			

92

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de equipamentos turísticos implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	8 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Incrementar equipamentos e infraestrutura de interesse turístico - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de intervenções físicas em equipamentos turísticos já existentes			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	16 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	16 un		
INICIATIVA			
Incrementar equipamentos e infraestrutura de interesse turístico - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Projetos de Sinalização implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	16 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	16 un		
INICIATIVA			
Incrementar equipamentos e infraestrutura de interesse turístico - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos para obras de interesse turístico elaborados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	8 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial

94

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de campanhas de promoção do Destino Bahia realizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	2 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	2 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para promoção do Destino Bahia - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de eventos captados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	40 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	40 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para promoção do Destino Bahia - SETUR			
COMPROMISSO	Aprimorar a infraestrutura turística do Estado		
Órgão/Entidade Responsável	SETUR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações para divulgação das oportunidades de negócios no setor de turismo do Estado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	16 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	16 un		
INICIATIVA			
Realizar ações de atração de investimentos de interesse turístico - SETUR			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

93

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de interesse turístico - SETUR			
COMPROMISSO	Fortalecer festas, celebrações e eventos da Bahia promovendo a interiorização e o desenvolvimento do turismo		
Órgão/Entidade Responsável	SETUR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de eventos e festas tradicionais divulgados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	336 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	336 un		
INICIATIVA			
Divulgar os eventos e festas tradicionais de interesse turístico - SETUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios com análise diagnóstica dos eventos culturais e desportivos concluída			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETUR	336 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	16 un	Velho Chico	14 un
Chapada Diamantina	23 un	Sisal	17 un
Litoral Sul	11 un	Baixo Sul	13 un
Extremo Sul	12 un	Médio Sudoeste da Bahia	6 un
Vale do Jiquiriçá	20 un	Sertão do São Francisco	9 un
Bacia do Rio Grande	11 un	Sertão Produtivo	18 un
Piemonte do Paraguaçu	11 un	Bacia do Jaculpe	14 un
Piemonte da Diamantina	6 un	Semiárido Nordeste II	16 un
Litoral Norte e Agreste Baiano	17 un	Portal do Sertão	15 un
Sudoeste Baiano	19 un	Recôncavo	16 un
Médio Rio de Contas	12 un	Bacia do Rio Corrente	9 un
Itaparica	5 un	Piemonte Norte do Itapicuru	6 un
Metropolitano de Salvador	9 un	Costa do Descobrimento	4 un

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

95

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar análise diagnóstica dos eventos culturais e desportivos - SETUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de eventos turísticos apoiados pelo Estado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	1.311 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1.311 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover eventos turísticos no Estado - SETUR			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer o sistema estadual de gestão de turismo		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETUR		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de planos, estudos, pesquisas e diagnósticos realizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	60 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	60 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar as bases de informações e estatísticas das atividades turísticas - SETUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de planos de trabalho para Câmaras Técnicas elaborados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	13 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	13 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer a gestão das Câmaras Técnicas de Turismo Regionais - SETUR			

96

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Trabalho Decente				
<b>Ementa</b>	Através das unidades SINEBAHIA, do SINEMÓVEL e a parceria com o governo federal, potencializaremos o serviço de intermediação, qualificação e capacitação de trabalhadoras e trabalhadores. Também os trabalhadores autônomos e microempreendedores individuais serão apoiados - as plataformas Contrate.Ba e o BahiamEI cumprem importante papel para a geração de ocupações, emprego e renda. O público jovem e as mulheres, que sofrem duramente as iniquidades do mundo do trabalho, continuarão contando com retaguarda estatal - o Projeto Primeiro Emprego e o SINEMulher, potencializam a empregabilidade feminina e dos jovens, estudantes e egressos da rede pública. Também a proteção aos trabalhadores(as) e a vigilância sobre as condições e relações de trabalho continuará presente, evitando situações abusivas e difundindo o Trabalho Decente.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 654.313.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Participação das colocações SINE-BA no total de admissões do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED)	Positiva	Anual	2022	2,65 %
Quociente de permanência de 75% do período de participação no Primeiro Emprego	Positiva	Anual	2022	1,29 N/A
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a inserção e reinserção formal do trabalhador no mercado de trabalho			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de intermediações de trabalhadoras e trabalhadores realizadas pela Rede SINEBAHIA				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETRE	82.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	82.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Apoiar trabalhadoras(es) para o mundo do trabalho - SETRE				
Intermediar mão de obra por meio do Sistema Nacional de Emprego - SETRE				
Realizar ações itinerantes de atendimento ao trabalhador - SETRE				
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>				
Fortalecer a Rede SINEBAHIA e suas unidades de atendimento - SETRE				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE			

98

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de empreendimentos certificados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	120 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	120 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar a regulação e certificação de prestadores de serviços turísticos - SETUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pessoas do segmento turístico capacitadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	6.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	6.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Capacitar prestadores de serviços, empreendedores da cadeia produtiva do turismo e gestores públicos - SETUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de prestadores de serviços cadastrados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETUR	1.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar a regulação e certificação de prestadores de serviços turísticos - SETUR			
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
Acelera Bahia			
Elas à Frente			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

97

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Trabalho Decente				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de vagas ofertadas para qualificação e atualização profissional de pessoas em situação de desemprego e/ou vulnerabilidade social				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETRE	20.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	20.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de qualificações e atualizações profissionais realizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETRE	16.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	16.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Promover a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social - SETRE				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB			
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, SDE, SEC, SETRE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de egressos da educação profissional técnica de nível médio inseridos em órgãos e entidades públicas estaduais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	7.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	7.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Realizar a gestão integrada da primeira experiência profissional na modalidade ocupação formal articulando as secretarias integrantes do comitê gestor - CASA CIVIL				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

99





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Trabalho Decente			
Articular com órgãos estaduais a disponibilização de vagas para a primeira experiência profissional de egressos da educação profissional de nível médio da rede pública estadual - CASA CIVIL			
Disponibilizar vagas de estágio nos órgãos e entidades públicas para estudantes da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual conforme a Lei 14.395/21 e estudantes do ensino médio propedêutico - SAEB			
Intermediar vagas oriundas do Programa Primeiro Emprego para estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual para oportunidades de ocupação formal, estágio e/ou aprendizagem - SETRE			
Disponibilizar vagas de estágio e de primeira experiência profissional para estudantes e egressos dos cursos da educação profissional e tecnológica da rede pública estadual - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estudantes da educação profissional técnica de nível médio em estágio curricular admitidos em órgãos e entidades públicas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	1.500 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.500 un		
INICIATIVA			
Realizar a gestão integrada da primeira experiência profissional na modalidade estágio articulando as secretarias integrantes do comitê gestor - CASA CIVIL			
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com os órgãos estaduais - CASA CIVIL			
Articular com as secretarias de Estado a participação dos egressos da educação profissional técnica de nível médio nas políticas públicas executadas por órgãos estaduais - CASA CIVIL			
Articular secretarias que atuem nas dimensões de gênero, raça/etnia, juventude e deficiência para formação, prevenção e estudos de impacto - CASA CIVIL			
Promover a gestão e o monitoramento das ações do Projeto Primeiro Emprego (PPE) executados pelas entidades parceiras - SAEB			
Disponibilizar vagas de estágio nos órgãos e entidades públicas para estudantes da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual conforme a Lei 14.395/21 e estudantes do ensino médio propedêutico - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estudantes da educação superior admitidos em estágio nos órgãos e entidades públicas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	11.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	11.000 un		
INICIATIVA			
Articular os processos de inserção de estagiários no âmbito do setor público com os demais programas de inserção de jovens no mundo do trabalho - CASA CIVIL			
Selecionar e recrutar estudantes para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas - SAEB			
Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas - SAEB			

100

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Trabalho Decente			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de intermediações de serviços de trabalhadores autônomos cadastrados no Contrate.BA			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETRE	170.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	170.000 un		
INICIATIVA			
Intermediar serviços de trabalhadores autônomos - SETRE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de trabalhadores autônomos e empreendedores capacitados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETRE	800 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	800 un		
INICIATIVA			
Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos - SETRE			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Realizar atividades de articulação, fomento e/ou disseminação à cultura empreendedora e/ou trabalho autônomo - SETRE			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			
Elas à Frente			
Juventude Mais Bahia			

102

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Trabalho Decente			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estudantes de pós-graduação admitidos em estágio nos órgãos e entidades públicas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	960 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	960 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Articular a disponibilização de vagas para a primeira experiência profissional com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE			
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE			
Disponibilizar informação atualizada de egressos e estudantes da educação profissional da rede pública estadual conforme Lei 14.395/21 - SEC			
COMPROMISSO	Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho		
Órgão/Entidade Responsável	SETRE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SETRE	13.128 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	13.128 un		
INICIATIVA			
Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE			
Orientar trabalhadoras(es) na área de relações de trabalho com especial atenção às questões ligadas à juventude, gênero, raça, etnias, sexualidade e demais marcadores sociais - SETRE			
Acolher os trabalhadores egressos de condições análogas ao trabalho escravo - SETRE			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Elaborar estudos e pesquisas sobre condições e relações de trabalho - SETRE			
COMPROMISSO	Fomentar a geração de renda de trabalhadoras(es) autônomas(os) e MEI's - Micro e Pequenas(os) Empreendedoras(es) Individuais		
Órgão/Entidade Responsável	SETRE		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

101

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Bahia Solidária e Artesanal				
Ementa	Enfrentar as desigualdades estimulando empreendedores e empreendimentos associativos e cooperativos da economia popular e solidária, esse é o principal desafio do programa Bahia Solidária e Artesanal. Para isso fortaleceremos a capacidade dos Centros Públicos de Economia Solidária e o serviço de assistência técnica produtiva e de gestão, promoveremos as finanças solidárias e o acesso ao microcrédito produtivo, dinamizaremos a economia artesanal realçando-a como manifestação cultural mas principalmente como importante meio de vida de artesãs e artesãos, priorizando populações vulneráveis com atenção especial às questões de gênero, raça, geracional, povos originários e comunidades tradicionais			
Órgãos Participantes	Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE			
Recurso do Programa	R\$ 149.874.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
Percentual de artesãs e artesãos que declaram a atividade artesanal como principal atividade	Positiva	Anual	ANO	VALOR
			2022	50,87 %
COMPROMISSO	Fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais			
Órgão/Entidade Responsável	SETRE			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de empreendimentos atendidos com ações de fomento				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SETRE	2.800 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	2.800 un			
INICIATIVA				
Apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais - SETRE				
Realizar ações voltadas à cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, promovendo o trabalho decente e a geração de renda - SETRE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de benefícios ofertados a empreendimentos e/ou empreendedores ligados à economia popular e solidária				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SETRE	2.800 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	2.800 un			
INICIATIVA				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

103

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Bahia Solidária e Artesanal			
Formar empreendedores, ampliando a capacidade técnica e produtiva, assim como a difusão da cultura do cooperativismo e da economia popular e solidária - SETRE			
<b>COMPROMISSO</b>	Disseminar o serviço de assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários, cooperativos e populares, fortalecendo a presença e capacidade dos Centros Públicos de Economia Solidária		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de empreendimentos econômicos solidários atendidos nos centros públicos de economia solidária			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	2.800 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Irecê	185 un	Chapada Diamantina	185 un
Sisal	185 un	Litoral Sul	219 un
Baixo Sul	185 un	Sertão do São Francisco	185 un
Sertão Produtivo	185 un	Bacia do Jaculpe	185 un
Piemonte da Diamantina	185 un	Sudoeste Baiano	185 un
Recôncavo	185 un	Piemonte Norte do Itapicuru	185 un
Metropolitano de Salvador	361 un		
INICIATIVA			
Prestar assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária - SETRE			
Realizar estudos para desenvolver metodologia e para a produção de indicadores adequada para avaliação do resultado da assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária - SETRE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de atendimentos realizados nos Centros Públicos de Economia Solidária			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	11.200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Irecê	740 un	Chapada Diamantina	740 un
Sisal	370 un	Litoral Sul	876 un
Baixo Sul	740 un	Sertão do São Francisco	740 un
Sertão Produtivo	740 un	Bacia do Jaculpe	740 un
Piemonte da Diamantina	740 un	Portal do Sertão	370 un
Recôncavo	740 un	Piemonte Norte do Itapicuru	740 un
Metropolitano de Salvador	1.444 un	Costa do Descobrimento	740 un

104

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Bahia Solidária e Artesanal			
Estado 32.000 un			
INICIATIVA			
Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais - SETRE			
Disponibilizar linha de financiamento para apoiar ações de microcrédito do Estado - SEFAZ / DESENBHIA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios associados a política do microcrédito			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	220 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	220 un		
INICIATIVA			
Fortalecer a divulgação do microcrédito e das finanças solidárias - SETRE			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			
Juventude Mais Bahia			

106

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Bahia Solidária e Artesanal			
INICIATIVA			
Implantar Centros Públicos de Economia Solidária - SETRE			
Fortalecer o relacionamento com instituições de pesquisa e ensino - SETRE			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a inclusão socioeconômica por meio da produção artesanal, como forma de geração de renda		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
<b>Órgãos Participantes</b>	SDE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de benefícios ofertados ao segmento artesanal da Bahia			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	11.940 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	11.940 un		
INICIATIVA			
Realizar o cadastramento e atualização de cadastros de artesãs e artesãos - SETRE			
Qualificar artesãs, artesãos e a produção artesanal, estimulando sua autonomia e potencializando sua certificação - SETRE			
Realizar ações de promoção e/ou comercialização do artesanato baiano - SETRE			
Expandir a política pública do artesanato considerando as vocações territoriais e as Rotas do Artesanato - SETRE			
Apoiar técnica e/ou financeiramente artesãs(ões) e instituições afins - SETRE			
Apoiar tecnicamente unidades de produção de peças artesanais de base mineral - SDE / CBPM			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Garantir o funcionamento e a modernização das unidades de apoio ao artesanato baiano - SETRE			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
<b>Órgãos Participantes</b>	SEFAZ		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de operações de crédito realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	32.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

105

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Esporte por Toda Parte				
<b>Ementa</b>	A melhoria do bem estar físico e emocional da população baiana, combatendo o sedentarismo e a baixa adesão à prática regular de atividades físicas, esportivas e de lazer, se apresentam como os principais desafios da política de esportes na Bahia. Com tal propósito, objetivamos a potencialização da oferta de eventos esportivos e de lazer e também o apoio a municípios no que tange à disponibilidade e operabilidade da infraestrutura esportiva e de seus equipamentos. Para aumentar a adesão da população, difundiremos um caldo de cultura esportiva incentivando tanto atletas e eventos de alto desempenho, como também capacitaremos uma retaguarda com diferentes profissionais, técnicos e gestores da área. Para democratização do acesso e da prática de atividades físicas e esportivas, especial atenção será dada a segmentos populacionais historicamente negligenciados e excluídos, notadamente pessoas com deficiência, trabalhadores e população baixa renda, pessoas em situação de vulnerabilidade social, mulheres, negros, povos originários e comunidades tradicionais.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 892.278.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Número de municípios beneficiados com ações do Programa Esporte por Toda Parte	Positiva	Anual	2023	284 un
Percentual de incentivos fiscais utilizados no Programa FAZATLETA	Positiva	Anual	2022	99,22 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de municípios atendidos por atividades de esporte de participação e lazer realizados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETRE / SUDESB	275 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	275 un			
INICIATIVA				
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer - SETRE / SUDESB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de atividades de esporte educacional e de esporte de participação e lazer realizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SETRE / SUDESB	992 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	992 un			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

107



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Esporte por Toda Parte			
INICIATIVA			
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer - SETRE / SUDESB			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover infraestrutura suficiente e adequada para a prática do esporte e lazer		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de intervenções de infraestrutura realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE / SUDESB	135 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	135 un		
INICIATIVA			
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer considerando as vocações territoriais - SETRE / SUDESB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios beneficiados com infraestrutura para a prática do esporte e lazer			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE / SUDESB	81 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	81 un		
INICIATIVA			
Manter o funcionamento dos equipamentos esportivos e de lazer do Estado - SETRE / SUDESB			
<b>COMPROMISSO</b>	Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos de esportes voltados para atletas de alto desempenho apoiados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE / SUDESB	1,054 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1,054 un		
INICIATIVA			

108

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Esporte por Toda Parte	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Bahia Ancestral	
Bahia Pela Paz	
Juventude Mais Bahia	

110

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMA - Esporte por Toda Parte			
Apoiar técnica e/ou financeiramente atletas, equipes ou técnicos de esportes de alto desempenho - SETRE / SUDESB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios beneficiados com projetos voltados para atletas de alto desempenho			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE / SUDESB	105 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	105 un		
INICIATIVA			
Promover atividades de esporte de alto desempenho - SETRE / SUDESB			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer o sistema público de esporte e lazer		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de vagas de capacitação na área de esporte e lazer ofertadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	3.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	3.000 un		
INICIATIVA			
Realizar capacitação na área de esporte e lazer - SETRE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações de fomento ao esporte e lazer executados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SETRE	110 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	110 un		
INICIATIVA			
Articular com esferas e entes de governo, em parceria com a sociedade civil, a sistematização estadual e municipal de esporte e lazer - SETRE			
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de estudos, projetos e/ou pesquisas na área de esporte e lazer - SETRE			
Articular a elaboração de projeto de lei de apoio esportivo para atletas de alto desempenho de modalidades dos povos originários e comunidades tradicionais - SETRE			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

109



EIXO

**DESENVOLVIMENTO RURAL**

Aurelino Xavier/GOV/BA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Desenvolvimento Rural			
<b>PROGRAMA - Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo</b>				
<b>Ementa</b>	A alta concentração fundiária é um problema com implicações profundas para a justiça social, o desenvolvimento rural e a sustentabilidade ambiental. Diante desse cenário, o Programa tem como objetivo principal expandir o acesso à terra e a regularização fundiária para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais, visando à democratização dos espaços rurais e redução dos conflitos agrários. Almeja, ainda, ampliar a infraestrutura e serviços rurais para os assentamentos de reforma agrária, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações que vivem nessas áreas.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 51.619.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
			<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Descrição Índice de famílias com áreas coletivas regularizadas</b>	Positiva	Anual	2022	100,00 % (base 100)
<b>Índice de famílias com áreas individuais regularizadas</b>	Positiva	Anual	2022	100,00 % (base 100)
<b>COMPROMISSO</b>	Expandir o acesso à terra e a regularização fundiária para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de propostas contratadas das famílias assessoradas para o Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	2.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	2.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Prestar assessoria às famílias para a contratação e pós-contratação dos recursos de crédito fundiário e complementares à reforma agrária - SDR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de famílias assessoradas pós-contratação do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	3.500 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	3.500 un			

112

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>PROGRAMA - Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo</b>	
Elaborar anteprojeto de lei para atualização da legislação fundiária do Estado para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais - SDR	
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>	
Bahia Ancestral	
Bahia Sem Fome	

114

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>PROGRAMA - Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo</b>				
<b>INICIATIVA</b>				
Prestar assessoria às famílias para a contratação e pós-contratação dos recursos de crédito fundiário e complementares à reforma agrária - SDR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de títulos individuais de propriedade da terra emitidos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	10.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	10.000 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Ampliar as ações de regularização fundiária - SDR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de áreas coletivas regularizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	200 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	200 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Ampliar as ações de regularização fundiária - SDR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de famílias assentadas em assentamentos estaduais com Contratos de Concessão de Direito Real de Uso-CCDRU				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	1.400 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	1.400 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Ampliar as ações de regularização fundiária - SDR				
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>				
Realizar capacitação para regularização fundiária e reforma agrária - SDR				
Articular com os órgãos envolvidos a reativação do comitê permanente de mediação de conflitos fundiários - SDR				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

113

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

<b>PROGRAMA - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo</b>				
<b>Ementa</b>	A permanência no campo é um tema relevante para a sociedade, a economia e o meio ambiente, dado que a manutenção da atividade agrícola e a permanência nas áreas rurais têm impactos em diversos aspectos, como Segurança Alimentar, Preservação Ambiental e Equilíbrio Urbano-Rural. Nesse sentido, o Programa tem por finalidade proporcionar melhores condições de vida ao homem no campo, por meio, principalmente, da ampliação do acesso à assistência técnica e extensão rural, da promoção de ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas na produção agrícola, e da geração e democratização do conhecimento focada em sistemas produtivos estratégicos.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 1.138.600.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
			<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Índice de alcance dos objetivos do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de responsabilidade do Governo do Estado</b>	Positiva	Anual	2022	71,43 %
<b>Índice de emissões de gases poluentes (GEE) na agropecuária</b>	Negativa	Anual	2021	100,00 % (base 100)
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o alcance da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER continuada, de qualidade e adequada para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens, negros e mulheres			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de famílias atendidas com prestação de serviços de ATER				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	30,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	30,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER - SDR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de agentes rurais capacitados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	6.300 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Irecê	304 un	Velho Chico	316 un	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

115



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo			
Chapada Diamantina	300 un	Sisal	484 un
Litoral Sul	180 un	Baixo Sul	292 un
Extremo Sul	100 un	Médio Sudoeste da Bahia	72 un
Vale do Jiquiriçá	252 un	Sertão do São Francisco	356 un
Bacia do Rio Grande	176 un	Bacia do Paramirim	220 un
Sertão Produtivo	412 un	Piemonte do Paraguaçu	144 un
Bacia do Jacuípe	216 un	Piemonte da Diamantina	116 un
Semiárido Nordeste II	464 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	308 un
Portal do Sertão	280 un	Sudoeste Baiano	412 un
Recôncavo	288 un	Médio Rio de Contas	124 un
Bacia do Rio Corrente	180 un	Itaparica	72 un
Piemonte Norte do Itapicuru	156 un	Metropolitano de Salvador	20 un
Costa do Descobrimento	56 un		
INICIATIVA			
Realizar capacitação permanente para atores rurais - SDR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de agricultores familiares capacitados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR	18.852 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	912 un	Velho Chico	940 un
Chapada Diamantina	896 un	Sisal	1.436 un
Litoral Sul	540 un	Baixo Sul	868 un
Extremo Sul	300 un	Médio Sudoeste da Bahia	220 un
Vale do Jiquiriçá	752 un	Sertão do São Francisco	1.064 un
Bacia do Rio Grande	532 un	Bacia do Paramirim	664 un
Sertão Produtivo	1.224 un	Piemonte do Paraguaçu	432 un
Bacia do Jacuípe	648 un	Piemonte da Diamantina	352 un
Semiárido Nordeste II	1.384 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	920 un
Portal do Sertão	840 un	Sudoeste Baiano	1.224 un
Recôncavo	860 un	Médio Rio de Contas	372 un
Bacia do Rio Corrente	540 un	Itaparica	220 un
Piemonte Norte do Itapicuru	468 un	Metropolitano de Salvador	68 un

116

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de tecnologias agroecológicas implantadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR	1.700 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.700 un		
INICIATIVA			
Implantar projeto Territórios Agroecológicos - SDR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de propriedades beneficiadas com o recaatamento			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR	1.700 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.700 un		
INICIATIVA			
Implementar o plano de Recaatamento - SDR			
COMPROMISSO	Promover a gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária nos territórios de identidade		
Órgão/Entidade Responsável	SDR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de conselhos municipais de desenvolvimento sustentável-homologados e ativos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR	94,48 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	92,31 %	Baixo Sul	93,33 %
Extremo Sul	76,92 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	92,31 %

118

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo			
Costa do Descobrimento	176 un		
INICIATIVA			
Realizar capacitação permanente para atores rurais - SDR			
COMPROMISSO	Aperfeiçoar a geração e a democratização do conhecimento através de pesquisa, desenvolvimento e inovação focada em sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com os diferentes Biomas		
Órgão/Entidade Responsável	SDR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações de apoio e difusão de conhecimentos realizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR	252 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	252 un		
INICIATIVA			
Promover ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação para a agricultura familiar - SDR			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover parcerias entre as instituições de ensino, pesquisa, extensão e a agricultura familiar - SDR			
COMPROMISSO	Promover ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas na produção agrícola		
Órgão/Entidade Responsável	SEAGRI		
Órgãos Participantes	SDR		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de contratos firmados entre instituições financeiras e produtores no âmbito do Plano Agricultura de Baixo Carbono			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEAGRI	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar o plano Agricultura de Baixo Carbono - ABC+Bahia - SEAGRI			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

117

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo			
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	94,44 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	94,12 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	89,47 %	Médio Rio de Contas	87,50 %
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	46,15 %
Costa do Descobrimento	62,50 %		
INICIATIVA			
Realizar ações para a promoção da política territorial - SDR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de conselheiros de Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e membros de Colegiados Territoriais capacitados para a função de seus atributos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SDR / CAR	5.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	5.000 un		
INICIATIVA			
Realizar ações para a promoção da política territorial - SDR			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implantar sistema integrado de informação e governança para o desenvolvimento rural sustentável - SDR			
Aprimorar o sistema de gestão, monitoramento e avaliação de forma integrada - SDR			
Articular junto aos órgãos financeiros e de fomento a diversificação de novas linhas de crédito - SDR			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Mais Verde			
Bahia Sem Fome			
Juventude Mais Bahia			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

119

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				
<b>Ementa</b>	As áreas rurais necessitam da sua incorporação a uma economia mais dinâmica, marcada por uma ampla diversificação e integração entre setores, com estímulos e apoio a novos arranjos produtivos verticais e horizontais, principalmente no que tange à distribuição e comercialização da pequena produção. Nesse contexto, o Programa tem como objetivos principais fomentar os sistemas produtivos sustentáveis do estado da Bahia; promover a sanidade na agropecuária; e promover ações de inclusão produtiva e agregação de valor e o acesso aos mercados, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 1.751.631.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Índice de avaliação do status sanitário	Positiva	Anual	2022	82,00 %
Índice de variação real da massa salarial mensal dos ocupados na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Positiva	Anual	2022	100,00 % (base 100)
Taxa de variação do PIB do agronegócio na Bahia	Positiva	Anual	2022	2,00 %
<b>COMPROMISSO</b>	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de compras públicas de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	50,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	50,00 %			
INICIATIVA				
Promover a comercialização de produtos da agricultura familiar nas compras institucionais - SDR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de agricultores atendidos com políticas públicas de fomento à produção				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	200.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	200.000 un			

120

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				
Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de Serviços de Inspeção Municipais - SIM implantados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR / CAR	350 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	350 un			
INICIATIVA				
Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de Selos de Identificação de Produto da Agricultura Familiar - SIPAF emitidos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	3.200 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	3.200 un			
INICIATIVA				
Prestar apoio técnico e financeiro a empreendimentos da agricultura familiar na gestão e comercialização do produto - SDR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de empreendimentos liderados por mulheres que foram apoiados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	40,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	40,00 %			
INICIATIVA				
Prestar apoio técnico e financeiro a empreendimentos da agricultura familiar na gestão e comercialização do produto - SDR				

122

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				
INICIATIVA				
Fomentar a diversificação produtiva sustentável - SDR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de mulheres atendidas com ações de inclusão produtiva				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR	40,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	40,00 %			
INICIATIVA				
Promover ações de inclusão produtiva para as mulheres no meio rural - SDR				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a agregação de valor e o acesso aos mercados para produtos da agricultura familiar, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR			
<b>Órgãos Participantes</b>	SEINFRA			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de beneficiários atendidos com agroindústrias implantadas ou requalificadas e com equipamentos para comercialização				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR / CAR	40.000 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	40.000 un			
INICIATIVA				
Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades de beneficiamento em funcionamento				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SDR / CAR	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

121

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA - Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de localidades rurais atendidas com internet móvel				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEINFRA	3,06 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	3,06 %			
INICIATIVA				
Ampliar cobertura de internet móvel para uso doméstico e produtivo no meio rural - SEINFRA				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover ações de inclusão produtiva para produtores de médio e pequeno porte			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAGRI			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de execução das etapas de implantação do Atlas Agropecuário				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEAGRI	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Implantar o Atlas Agropecuário, da Pesca e Aquicultura da Bahia - SEAGRI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de equipamentos de produção agropecuária disponibilizados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEAGRI	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Ampliar a infraestrutura de produção agropecuária - SEAGRI				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

123





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

Table with 4 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta, Território de Identidade, Meta Territorial. Rows include indicators for commercialization, research, and laboratory services.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

Table with 4 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta, Território de Identidade, Meta Territorial. Rows include initiatives for control, education, and laboratory services.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

Table with 4 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta, Território de Identidade, Meta Territorial. Rows include initiatives for technical assistance, ICT implementation, and sanitary barriers.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO RURAL

Table with 4 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta, Território de Identidade, Meta Territorial. Rows include indicators for animal/vegetal inspection and artisanal products.



Feijão Almeida/GOV.BA

EIXO

# DESENVOLVIMENTO URBANO E REDE DE CIDADES

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Desenvolvimento Urbano e Rede de Cidades			
<b>PROGRAMA - Bahia Minha Casa</b>				
<b>Ementa</b>	Frente ao histórico déficit quantitativo e à ampliação da inadequação habitacional e da irregularidade fundiária e compreendendo a moradia como requisito essencial à vida digna, o Programa aborda elementos centrais para a redução das desigualdades sociais. Pretendemos ampliar a oferta de moradias, melhorar as condições habitacionais e de acesso à infraestruturas e serviços nas áreas urbanas, com atenção às populações em situação de vulnerabilidade. Nas áreas rurais, o objetivo é atender à demanda de habitação adequada, sempre observando as especificidades sociais, territoriais e produtivas. Ademais, propomos a elaboração de projetos, planos e programas que reconheçam e contemplem questões habitacionais próprias à sociedade baiana.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 941.187.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ANO</b>	<b>REFERÊNCIA VALOR</b>
Proporção das unidades habitacionais entregues em Territórios de Identidades prioritários	Positiva	Anual	2023	67,00 %
Proporção de famílias cadastradas no CadÚnico residindo em domicílios improvisados na Bahia	Negativa	Anual	2021	3,90 %
Proporção de famílias conviventes, cadastradas no CadÚnico, com renda per capita inferior a meio salário-mínimo, residindo na Bahia	Negativa	Anual	2021	2,90 %
Proporção de municípios baianos com termos de cooperação técnica assinados e com programas de regularização fundiária social urbana elaborados	Positiva	Anual	2023	43,00 %
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades socioterritoriais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de terrenos públicos regularizados para empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEDUR	31 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	31 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Realizar regularização fundiária em áreas de propriedade da Administração Pública Estadual - SEDUR				

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

<b>PROGRAMA - Bahia Minha Casa</b>			
Desenvolver ações e programas relacionadas à habitação de interesse social, em especial para os grupos sociais em situação de vulnerabilidade - SEDUR			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implementar o Programa Estadual de Pós-Ocupação nos empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) - SEDUR			
Realizar articulações e ações para consolidação do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS) - SEDUR			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar as condições de habitação na Bahia, contemplando questões urbanísticas e fundiárias		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de municípios baianos com termo de cooperação técnica em acordo com a legislação vigente, assinado e válido para implementação de processos de regularização fundiária			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEDUR	40,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Qualificar os processos de regularização fundiária - SEDUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de municípios com inadequação habitacional relativa superior à média da Bahia beneficiados com ações de requalificação urbana			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEDUR	20,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	20,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar a disponibilização de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos adequados nas áreas de habitação de interesse social e em territórios de reconhecido valor cultural e simbólico - SEDUR			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de obras de contenção e estabilização de encostas no Território Metropolitano de Salvador			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER	30 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Metropolitano de Salvador	30 un		
<b>INICIATIVA</b>			

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

<b>PROGRAMA - Bahia Minha Casa</b>			
Ampliar a disponibilização de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos adequados nas áreas de habitação de interesse social e em territórios de reconhecido valor cultural e simbólico - SEDUR			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Requalificar imóveis urbanos em áreas centrais, incluindo os Centros Históricos e Centro Antigo - SEDUR			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar a oferta de habitação adequada nas áreas rurais, em acordo com as especificidades sociais e produtivas		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de unidades habitacionais entregues nas áreas rurais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SDR / CAR	4.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar articulação com entes federativos para integrar ações relacionadas à habitação rural - SDR / CAR			
Consolidar o Programa Estadual de Habitação Rural como instrumento de planejamento, com ênfase nos territórios de povos e comunidades tradicionais - SDR / CAR			
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver ações e planos voltados à adequação habitacional		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual das etapas cumpridas para revisão do Plano Estadual de Habitação e Regularização Fundiária do Estado da Bahia (PLANEHAB)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEDUR	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Consolidar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária (PLANEHAB) como instrumento de planejamento - SEDUR			
Realizar estudos e ações para elaboração do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social - SEDUR			
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
Acelera Bahia			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Mobilidade Bahia				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de municípios não-metropolitanos atendidos com intervenções para melhoria na mobilidade intraurbana				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER		77 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	77 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Promover melhorias nas condições de mobilidade - SEDUR / CONDER				
<b>COMPROMISSO</b> Garantir o serviço de transporte intermunicipal regular de passageiros com qualidade e segurança				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> SEINFRA / AGERBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de blitz realizadas ao ano				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEINFRA / AGERBA		2.284 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	2.284 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Aperfeiçoar o sistema de regulação - SEINFRA / AGERBA				
Viabilizar a prestação do serviço de transporte - SEINFRA / AGERBA				
Ampliar a infraestrutura de fiscalização - SEINFRA / AGERBA				
<b>COMPROMISSO</b> Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> SEDUR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de municípios com espaços de lazer e cultura de uso público disponibilizados pelo Governo do Estado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER		136 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Irecê	3 un	Velho Chico	7 un	
Chapada Diamantina	3 un	Sisal	3 un	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

133

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Mobilidade Bahia				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de municípios não-metropolitanos atendidos com intervenções para melhoria na mobilidade intraurbana				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER		77 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	77 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Promover melhorias nas condições de mobilidade - SEDUR / CONDER				
<b>COMPROMISSO</b> Garantir o serviço de transporte intermunicipal regular de passageiros com qualidade e segurança				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> SEINFRA / AGERBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de blitz realizadas ao ano				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEINFRA / AGERBA		2.284 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	2.284 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Aperfeiçoar o sistema de regulação - SEINFRA / AGERBA				
Viabilizar a prestação do serviço de transporte - SEINFRA / AGERBA				
Ampliar a infraestrutura de fiscalização - SEINFRA / AGERBA				
<b>COMPROMISSO</b> Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> SEDUR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de municípios com espaços de lazer e cultura de uso público disponibilizados pelo Governo do Estado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER		136 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Irecê	3 un	Velho Chico	7 un	
Chapada Diamantina	3 un	Sisal	3 un	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

135

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Mobilidade Bahia				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de intervenções estruturantes do sistema de mobilidade do Território Metropolitano de Salvador entregues				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR		100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Metropolitano de Salvador	100,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Implementar melhorias no sistema de mobilidade - SEDUR				
<b>COMPROMISSO</b> Aperfeiçoar as condições de mobilidade intraurbana e intra e inter-regionais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> SEDUR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Proporção de Territórios de Identidade com planos de mobilidade ou acessibilidade urbano-regional elaborados ou atualizados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR		33,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	33,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Elaborar estudos e planos sobre mobilidade e acessibilidade urbano-regional - SEDUR				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Proporção de municípios com população de 20 mil a 60 mil habitantes atendidos com assistência técnica para elaboração de planos de mobilidade ou de acessibilidade				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR		20,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	20,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Prestar assistência técnica a municípios na área de mobilidade ou de acessibilidade urbana - SEDUR				

134

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Mobilidade Bahia				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de municípios com espaços de fomento à economia regional disponibilizados pelo Governo do Estado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>		<b>Meta</b>		
SEDUR / CONDER		22 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Chapada Diamantina	1 un	Litoral Sul	1 un	
Médio Sudoeste da Bahia	1 un	Vale do Jiquiriçá	3 un	
Sertão Produtivo	2 un	Piemonte do Paraguaçu	1 un	
Bacia do Jacuípe	1 un	Piemonte da Diamantina	2 un	
Semiárido Nordeste II	1 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	1 un	
Médio Rio de Contas	3 un	Bacia do Rio Corrente	1 un	
Itaparica	1 un	Metropolitano de Salvador	2 un	
Costa do Descobrimento	1 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Disponibilizar equipamentos públicos urbanos, em especial os de fomento à economia regional - SEDUR / CONDER				
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>				
Acelera Bahia				
Bahia Pela Paz				
Bahia Sem Fome				

136

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Universalização do Saneamento Básico				
<b>Ementa</b>	A desigualdade e o déficit ao acesso a serviços públicos e estruturas de saneamento são os principais problemas que são objeto das ações deste programa. Desenvolveremos ações, estudos, planos, projetos e políticas de saneamento básico voltadas à garantia da distribuição de água em quantidade e qualidade adequadas e ao aperfeiçoamento da cobertura do esgotamento sanitário, com atenção especial às áreas rurais e aos povos e comunidades tradicionais; à melhoria dos serviços e estruturas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e ao aprimoramento das ações na área de resíduos sólidos, no propósito de minimizar riscos e danos socioambientais.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 6.848.142.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Despesa per capita com serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Positiva	Anual	2021	16,63 R\$
Número de municípios participantes de consórcios públicos multifinalitários em atividade e com atuação na área de resíduos sólidos	Positiva	Anual	2023	47 un
Percentual de domicílios rurais com abastecimento de água potável	Positiva	Anual	2022	56,30 %
Proporção de domicílios rurais com destinação inadequada de esgotamento sanitário	Negativa	Anual	2022	61,10 %
Proporção de domicílios urbanos com esgotamento sanitário adequado	Positiva	Anual	2022	87,40 %
Proporção de municípios balneários com disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos	Positiva	Anual	2020	5,20 %
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver ações, planos, projetos e políticas de saneamento básico			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de planos regionais elaborados na área de saneamento básico				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SIHS	21 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	21 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Implementar a Política de Saneamento Básico - SIHS				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

137

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Universalização do Saneamento Básico			
Estado	19,70 %		
INICIATIVA			
Desenvolver procedimentos e articulações intersecretoriais para implantar ações de logística reversa - SEDUR			
Prestar assistência técnica ou financeira na área de resíduos sólidos - SEDUR			
Difundir os princípios, objetivos, instrumentos, práticas e normas técnicas relativas aos resíduos sólidos junto a gestores, técnicos e demais atores sociais - SEDUR			
Realizar intervenções na área de resíduos sólidos - SEDUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos da Bahia (PERS/BA)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEDUR	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Estabelecer diretrizes e orientações gerais para o planejamento estadual de resíduos sólidos - SEDUR			
<b>COMPROMISSO</b>	Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de soluções sanitárias implantadas na área rural			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SIHS / CERB	2.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar soluções sanitárias domiciliares na área rural - SIHS / CERB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ligações de esgoto na área urbana realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SIHS / EMBASA	2.486.634 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.486.634 un		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

139

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Universalização do Saneamento Básico				
Apoiar municípios na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - SIHS				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Fortalecer a atuação da Agência Reguladora de Saneamento (AGERSA) - SIHS / AGERSA				
Promover a otimização da gestão em Saneamento Básico - SIHS				
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver ações, projetos e planos voltados à melhoria da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações de macrodrenagem e manejo de águas pluviais concluídas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEDUR	5 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	5 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Executar intervenções na área de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas - SEDUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Proporção de municípios atendidos pelo Governo do Estado com planos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEDUR	45,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	45,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Elaborar estudos, planos e projetos na área de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas - SEDUR				
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver ações na área de resíduos sólidos, prioritariamente em consórcios públicos multifinalitários			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Proporção de municípios atendidos com assistência técnica na área de resíduos sólidos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEDUR	19,70 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	19,70 %			

138

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Universalização do Saneamento Básico			
Estado	2.486.634 un		
INICIATIVA			
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário - SIHS / EMBASA			
Implantar sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas - SIHS / EMBASA			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Desenvolver ações para implantação das ligações intradomiciliares - SIHS / AGERSA			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS		
<b>Órgãos Participantes</b>	SDR, SEMA		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de localidades rurais atendidas com água potável pela CERB			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SIHS / CERB	2.699 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.699 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural - SIHS / CERB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de tecnologias sociais implementadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SDR / CAR	17.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	17.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar o acesso à água para produção e dessedentação por meio de tecnologias sociais - SDR / CAR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de comunidades tradicionais e assentamentos rurais atendidos com sistemas de abastecimento de água			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SIHS / CERB	393 un		

140

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Universalização do Saneamento Básico			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	393 un		
INICIATIVA			
Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural - SIHS / CERB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implementar programa permanente de sistemas de dessalinização ambientalmente sustentáveis - SEMA			
COMPROMISSO			
Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana			
Órgão/Entidade Responsável			
SIHS			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de economias de água existentes em domicílios urbanos por meio de ações da EMBASA			
Órgão/Entidade Responsável			
SIHS / EMBASA			
Meta			
4.009.034 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	4.009.034 un		
INICIATIVA			
Ampliar o número de ligações de água na área urbana - SIHS / EMBASA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Índice de perdas na distribuição (IPD)			
Órgão/Entidade Responsável			
SIHS / EMBASA			
Meta			
41,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	41,00 %		
INICIATIVA			
Implantar medidas para redução de perdas física e aparente de água - SIHS / EMBASA			
Promover ações para solução do problema de intermitência do abastecimento de água na área urbana - SIHS / EMBASA			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Acelera Bahia			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

141

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Urbaniza Bahia			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de municípios das regiões metropolitanas atendidos com cursos sobre funções públicas de interesse comum			
Órgão/Entidade Responsável			
SEDUR			
Meta			
33,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	33,00 %		
INICIATIVA			
Implementar planejamento urbano integrado, com ênfase nas funções públicas de interesse comum - SEDUR			
Desenvolver ações e projetos urbanos estratégicos de integração inter e intraurbana - SEDUR			
COMPROMISSO			
Fortalecer as instâncias e processos de participação e de controle social democráticos			
Órgão/Entidade Responsável			
SEDUR			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios atendidos com processos de formação, capacitação ou assistência técnica para implantação ou aperfeiçoamento de conselhos municipais das cidades			
Órgão/Entidade Responsável			
SEDUR			
Meta			
20 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	20 un		
INICIATIVA			
Desenvolver os Conselhos Municipais das Cidades - SEDUR			
Consolidar a atuação do ConCidades Bahia como instância de controle social e de fomento à democracia participativa - SEDUR			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Acelera Bahia			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

143

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO E REDES DE CIDADES

PROGRAMA - Urbaniza Bahia				
Ementa	Com a aprovação do Estatuto das Cidades e do Estatuto das Metrôpoles, a necessária articulação intersetorial e intergovernamental no intuito de promover o desenvolvimento urbano-regional e os mecanismos e instâncias de participação e controle social se tornaram elementos legais do planejamento e da gestão das políticas urbanas. Com o Programa, pretendemos responder ao desafio de consolidar os fundamentos dessas Leis por meio construção participativa de planos territoriais, do apoio técnico a municípios para elaboração de seus planos de desenvolvimento urbano e da realização de processos que resultem na ampliação das competências e da atuação dos conselhos municipais e estadual das cidades.			
Órgãos Participantes	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR			
Recurso do Programa	R\$ 602.899.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Proporção de municípios com planos diretores de desenvolvimento urbano (PDDU) vigentes e compatíveis com o Estatuto das Cidades	Positiva	Anual	2019	52,60 %
Proporção de planos e políticas estaduais relacionados a desenvolvimento urbano avaliados pelo ConCidades-BA	Positiva	Anual	2023	-
COMPROMISSO				
Fortalecer o planejamento territorial urbano				
Órgão/Entidade Responsável				
SEDUR				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de municípios atendidos por assistência técnica para elaboração de planos, projetos ou instrumentos de planejamento urbano municipal ou integrado				
Órgão/Entidade Responsável				
SEDUR				
Meta				
41 un				
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	41 un			
INICIATIVA				
Aprimorar a capacidade de planejamento e a gestão urbana - SEDUR				
Elaborar planos e projetos de desenvolvimento urbano sustentável nos territórios - SEDUR				
COMPROMISSO				
Promover a governança interfederativa nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)				
Órgão/Entidade Responsável				
SEDUR				

142

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



EIXO

**EDUCAÇÃO**

Matheus Pereira/GOV.BA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>Poder</b>	Executivo
<b>Eixo Estratégico</b>	Educação
<b>PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem</b>	
<b>Ementa</b>	Os principais desafios da Educação Básica são o acesso, a permanência e a aprendizagem. Nesse sentido, o programa busca destacar a importância da formação omnilateral dos estudantes, a formação continuada dos professores e demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, realçando a escola como espaço de fruição. Dedicado à promoção da equidade, destacam-se propostas que abordam a educação decolonial, antirracista e inclusiva, considerando a centralidade das questões de raça/etnia, gênero, diversidade sexual e os aspectos geracionais, como também, o processo inclusivo das pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação. Eleva-se a educação contextualizada com suas diversas abordagens: educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola e os aspectos pedagógicos específicos para atender os povos e comunidades tradicionais. Adicionalmente, ressalta-se por fim, o papel fundamental da comunicação pública como ferramenta educativa, visando o constante desenvolvimento dos processos educacionais no cenário estadual. Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria da Segurança Pública - SSP
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, SSP
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 9.560.311.000
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>	
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE PERIODICIDADE ANO VALOR</b>
Percentual da População atendida com o sinal digital da TVE	Positiva Anual 2022 74,00 %
Percentual de docentes no ensino médio da rede estadual de ensino com adequação da formação à disciplina que leciona	Positiva Anual 2022 56,00 %
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Positiva Anual 2022 19,80 %
Percentual de pessoas com 25 anos ou mais sem conclusão da educação básica	Negativa Anual 2022 54,34 %
Proficiência média em Língua Portuguesa dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual no Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE)	Positiva Anual 2019 101,50 pontos
Proficiência média em Língua Portuguesa dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual no Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE)	Positiva Anual 2019 241,10 pontos
Proficiência média em Matemática dos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual no Sistema de Avaliação da Baiano de Educação (SABE)	Positiva Anual 2019 247,90 pontos
Proficiência média em Matemática dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual no Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE)	Positiva Anual 2019 234,30 pontos
Taxa de abandono dos estudantes do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino	Negativa Anual 2022 4,70 %
Taxa de abandono dos estudantes do Ensino Médio na rede estadual de ensino	Negativa Anual 2022 11,50 %

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de Unidades Escolares participantes de projetos estratégicos relacionados a ciência, tecnologia e meio ambiente			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Fomentar os projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo ciência, tecnologia e meio ambiente. - SEC			
Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao Semiárido - SEC			
Promover ações de ciência, tecnologia e meio ambiente em parceria com instituições públicas e privadas - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino que compõem a Rede Colaborativa de Aprendizagens do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	60,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	60,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar acompanhamento da Rede Colaborativa de Aprendizagens do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira - SEC			
Fomentar a participação de estudantes da rede estadual em eventos científicos nacionais e internacionais e concursos de redação - SEC			
Difundir boas práticas docentes no âmbito da educação omnilateral na Rede Colaborativa de Aprendizagens do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira - SEC			
Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral - SEC			
Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática - SEC			
Promover ações voltadas para o desenvolvimento da cultura da paz nas unidades escolares - SSP			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de estudantes com defasagem de idade-série atendidos pela regularização do fluxo escolar no Ensino Médio			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem</b>				
<b>Taxa de aprovação no ensino fundamental anos finais da rede estadual de ensino</b>	Positiva	Anual	2022	94,30 %
<b>Taxa de aprovação no ensino médio da rede estadual de ensino</b>	Positiva	Anual	2022	94,30 %
<b>Taxa de distorção idade-série no ensino médio da rede estadual de ensino</b>	Negativa	Anual	2022	50,90 %
<b>Taxa de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental da rede estadual de ensino</b>	Negativa	Anual	2022	41,90 %
<b>Taxa de frequência escolar líquida ajustada de 15 a 17 anos para grupo de pretos e pardos no ensino médio</b>	Positiva	Anual	2022	64,70 %
<b>COMPROMISSO</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC			
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, SSP			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com Infraestrutura de Rede Lógica para Distribuição de Internet sem fio no Novo Padrão				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %	
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %	
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %	
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %	
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %	
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %	
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %	
Bacia do Jaculpe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %	
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %	
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %	
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %	
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %	
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %	
Costa do Descobrimento	100,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Qualificar a infraestrutura da rede lógica para a distribuição de internet nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC				

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem</b>			
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações para garantir a permanência dos estudantes na rede estadual de ensino - SEC			
Realizar ações de regularização de fluxo escolar para o ensino médio - SEC			
Implementar ações de monitoria estudantil nas unidades da rede estadual com oferta de ensino fundamental e médio - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de estudantes com defasagem de idade-série atendidos pela regularização do fluxo escolar no Ensino Fundamental			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de regularização de fluxo escolar para o ensino fundamental - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de Unidades Escolares participantes de programas e projetos artísticos e culturais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover ações de arte e cultura em parceria com instituições públicas e privadas - SEC			
Fomentar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte e cultura - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de Unidades Escolares participantes de projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esportiva			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar projetos estratégicos relacionados ao esporte e a cultura corporal - SEC			





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
Realizar as etapas zonal e estadual dos jogos escolares, incluindo paradesporto, articulando com as etapas nacional e internacional - SEC			
Promover ações de Cultura Corporal e Esportiva em parceria com instituições públicas e privadas - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de trabalhadores(as) da rede estadual de ensino que participaram de formações continuadas com foco na educação omnilateral			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	60,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	60,00 %		
INICIATIVA			
Realizar formação continuada com foco na educação omnilateral para trabalhadores(as) da rede estadual de ensino - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de localidades de difícil acesso com oferta de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	362 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	24 un	Velho Chico	53 un
Chapada Diamantina	22 un	Sisal	15 un
Litoral Sul	14 un	Baixo Sul	19 un
Extremo Sul	20 un	Médio Sudoeste da Bahia	11 un
Vale do Jiquiriçá	2 un	Sertão do São Francisco	36 un
Bacia do Rio Grande	31 un	Bacia do Paramirim	15 un
Sertão Produtivo	7 un	Piemonte do Paraguaçu	4 un
Bacia do Jacuípe	5 un	Piemonte da Diamantina	6 un
Semiárido Nordeste II	5 un	Litoral Norte e Agreste Baiano	17 un
Portal do Sertão	6 un	Sudoeste Baiano	7 un
Médio Rio de Contas	10 un	Bacia do Rio Corrente	12 un
Itaparica	4 un	Piemonte Norte do Itapicuru	9 un
Metropolitano de Salvador	3 un	Costa do Descobrimento	5 un
INICIATIVA			
Ofertar vagas no ensino médio com intermediação tecnológica - SEC			
Modernizar infraestrutura física e de equipamentos do EMITEC - SEC			

150

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
Difundir boas práticas pedagógicas aplicadas nas unidades estaduais de ensino - SEC			
Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de gestão na educação básica - SEC			
Multiplicar na rede estadual de ensino as experiências pedagógicas exitosas, inovadoras e criativas dos núcleos territoriais de educação e unidades escolares - SEC			
Promover ações de indução da melhoria da proficiência dos estudantes da rede estadual de ensino - SEC			
Realizar busca ativa de crianças e jovens fora do sistema educacional com percurso escolar interrompido - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com equipe gestora com formação e qualificação na gestão da aprendizagem			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Realizar formação com foco na gestão da aprendizagem para a equipe gestora das unidades escolares - SEC			
Implantar Sistema para a Gestão da Aprendizagem - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com Projeto Político Pedagógico elaborado, implementado e monitorado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %

152

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estudantes da rede estadual de ensino atendidos com alimentação escolar			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	2.400.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	2.400.000 un		
INICIATIVA			
Ofertar alimentação escolar saudável e contextualizada aos estudantes da rede pública, inclusive nas escolas em tempo integral - SEC			
Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares - SEC			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover a construção, ampliação, recuperação, melhoria e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino - SEC			
Ofertar serviço de transporte escolar aos estudantes nos municípios, em especial os residentes da zona rural, indígenas, quilombolas dentre outros povos e comunidades tradicionais - SEC			
Realizar o acompanhamento e monitoramento da implantação das escolas de tempo integral - CASA CIVIL			
Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na rede pública estadual de educação da Bahia - CASA CIVIL			
Realizar o acompanhamento e monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) - CASA CIVIL			
COMPROMISSO	Desenvolver o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos pedagógicos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica		
Órgão/Entidade Responsável	SEC		
Órgãos Participantes	CASA CIVIL		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com processos pedagógicos monitorados em todas as etapas e modalidades da educação básica			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência dos filhos dos beneficiários dos programas de transferência de renda - SEC			
Realizar o acompanhamento e o monitoramento da temática étnico/racial nos projetos pedagógicos - SEC			
Realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das pessoas privadas de liberdade em educação básica - SEC			
Implementar o acompanhamento e monitoramento das ações pedagógicas das unidades escolares dos programas e projetos estruturantes - SEC			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

151

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		
INICIATIVA			
Acompanhar a inclusão dos projetos estratégicos nos Projetos Político Pedagógicos - PPPs das unidades escolares da rede estadual de ensino na perspectiva de diálogo com o currículo e da educação contextualizada - SEC			
Aplicar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras - SEC			
Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC			
Realizar o acompanhamento da equipe de gestão da unidade escolar de ensino - SEC			
Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) - SEC			
Apoiar tecnicamente as unidades da rede estadual de ensino para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP - SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de estudantes participantes dos anos e séries selecionados para Avaliação Externa do Sistema de Avaliação Baiano de Educação - SABE			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Integrar as avaliações sistêmicas da educação básica ao funcionamento das unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC			
Realizar ações técnicas pedagógicas a partir dos resultados das avaliações do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e demais avaliações e indicadores educacionais no âmbito nacional e internacional - SEC			
Promover o levantamento de dados e informações para diagnóstico da educação na Bahia - SEC			
Implementar ações correlatas ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) - SEC			
Realizar avaliação de rendimento e desempenho na rede estadual de ensino - SEC			
Acompanhar e monitorar os índices de evasão na rede pública estadual de educação da Bahia - CASA CIVIL			
Acompanhar os índices de aprovação e reprovação da rede pública de educação da Bahia - CASA CIVIL			
COMPROMISSO	Qualificar as estratégias que assegurem a implementação da Educação Decolonial, Antirracista e Inclusiva na Educação Básica		
Órgão/Entidade Responsável	SEC		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de estudantes da rede estadual de ensino com atendimento educacional especializado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	30,00 %		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

153

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de matrícula na Educação Básica de Jovens, Adultos e Idosos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	198.528 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	198.528 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica - SEC			
Ressignificar a oferta do ensino noturno inovador a partir de proposta pedagógica específica - SEC			
Promover o atendimento educacional para os privados de liberdade nas unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativo - SEC			
Realizar ações correlatas às comissões permanentes de avaliação - SEC			
Ofertar vagas em educação básica para pessoas privadas de liberdade - SEC			
Realizar ações de fomento a continuidade da escolarização dos sujeitos após a alfabetização inicial - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com sala multifuncional e profissional qualificado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	48,20 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	48,20 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover a adequação de espaços das unidades escolares para o atendimento as especificidades da educação especial e inclusiva - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de professores(as), gestores e coordenadores pedagógicos qualificados(as) nas temáticas da educação inclusiva			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	60,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	60,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar formação com foco nas temáticas da educação inclusiva - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de professores(as), gestores e coordenadores pedagógicos qualificados(as) nas temáticas da educação decolonial, antirracista e de gênero			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	60,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	60,00 %		

154

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de matrícula na Educação Básica de Jovens, Adultos e Idosos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	198.528 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	198.528 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica - SEC			
Ressignificar a oferta do ensino noturno inovador a partir de proposta pedagógica específica - SEC			
Promover o atendimento educacional para os privados de liberdade nas unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativo - SEC			
Realizar ações correlatas às comissões permanentes de avaliação - SEC			
Ofertar vagas em educação básica para pessoas privadas de liberdade - SEC			
Realizar ações de fomento a continuidade da escolarização dos sujeitos após a alfabetização inicial - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de estudantes da EJA na rede estadual de ensino reintegrado por busca ativa			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover ações de busca ativa atuando na prevenção do abandono e evasão dos estudantes trabalhadores e trabalhadoras da Educação de Jovens e Adultos da rede estadual de ensino - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Desenvolver ações de promoção e articulação do bem estar biopsicossocial dos estudantes</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com ações de promoção e articulação de bem-estar biopsicossocial dos estudantes			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		

156

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação - SEC			
Implementar a política de educação das relações étnico-raciais, de gênero e de suas sexualidades nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de Territórios de Identidade com Centro de Apoio Pedagógico (CAPs)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Articular parcerias intersetoriais com vistas a assegurar políticas públicas integradas aos estudantes com deficiência - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Qualificar a educação contextualizada, atendendo as modalidades da educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola e as propostas pedagógicas específicas dos povos e comunidades tradicionais</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino dos segmentos dos povos e comunidades tradicionais com oferta de propostas pedagógicas contextualizadas nas três modalidades (campo, quilombola e indígena)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	80,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	80,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais - SEC			
Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo - SEC			
Realizar o atendimento educacional dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais de acordo com suas especificidades - SEC			
Promover a formação continuada para os professores que atuam nas modalidades de ensino (quilombola, campo e indígenas) - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos que não concluíram a Educação Básica</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

155

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de promoção para o bem-estar biopsicossocial dos estudantes da rede estadual de ensino - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de horas de programas ofertados pela Rádio Educadora FM			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC / IRDEB	25,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	25,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas - SEC / IRDEB			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de municípios atendidos com sinal digital da TVE e TV Educa Bahia			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC / IRDEB	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Sudoeste Baiano	100,00 %	Recôncavo	100,00 %
Médio Rio de Contas	100,00 %	Bacia do Rio Corrente	100,00 %
Itaparica	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

157



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem			
Universalizar o sinal digital da TV Educativa da Bahia e TV Educa Bahia - SEC / IRDEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de programação de TV com conteúdo local em multiplataformas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC / IRDEB	40,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	40,00 %		
INICIATIVA			
Promover a veiculação de conteúdos de diversas temáticas relacionadas às políticas públicas - SEC / IRDEB			
Dinamizar a programação de TV com conteúdos locais em multiplataformas - SEC / IRDEB			
Implementar infraestrutura física e tecnológica para produção e distribuição audiovisual - SEC / IRDEB			
Promover os conteúdos, veículos e o Teatro do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - SEC / IRDEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Recursos educacionais digitais disponibilizados na Plataforma Anísio Teixeira			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	22.921 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	22.921 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar mídias e tecnologias educacionais na plataforma Anísio Teixeira			
Entrega(s) Vinculada(s) - SEC			
COMPROMISSO	Desenvolver programas de formação para docente e profissionais não docentes da Rede Estadual de Ensino		
Órgão/Entidade Responsável	SEC		
Órgãos Participantes	CASA CIVIL		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de educadores (docentes ou em função de gestão administrativo-pedagógica) da rede estadual participantes em processos de formação continuada			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	69,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial

158

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho				
<b>Ementa</b>	No contexto da multireferencialidade dos aspectos sociais, econômicos e culturais dos 27 Territórios de Identidade e os desafios do mundo do trabalho contemporâneo, o Programa Educação Profissional e Tecnológica aborda o trabalho como princípio educativo, a formação omnilateral pautada na formação humana e emancipatória e destaca o conhecimento alicerçado pelos pilares da educação, ciência e cultura. A Educação Profissional desempenha um papel importante na formação integral dos estudantes jovens e adultos em seus diferentes níveis e modalidades de ensino, logo, o programa também valoriza os saberes populares e fomenta a criação de tecnologias sociais e estratégias inclusivas.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Educação - SEC			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 218.228.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE PERIODICIDADE		ANO	REFERÊNCIA VALOR
Taxa de abandono escolar nas unidades ofertantes de educação profissional integrada e concomitante na rede estadual de ensino	Negativa	Anual	2022	10,70 %
Taxa de reprovação escolar nas unidades ofertantes de educação e educação profissional integrada e concomitante na rede estadual de ensino profissional	Negativa	Anual	2022	5,50 %
COMPROMISSO	Assegurar, no processo formativo dos(as) estudantes, a omnilateralidade e a territorialização da rede estadual pública de educação profissional e tecnológica			
Órgão/Entidade Responsável	SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de profissionais participantes das formações continuadas que atuam em componentes curriculares da formação técnica específica da educação profissional e tecnológica				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEC	35,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	35,00 %			
INICIATIVA				
Implantar Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - SEC				
Fomentar a formação continuada de profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica - SEC				
COMPROMISSO	Potencializar a produção de tecnologias sociais nas unidades da rede estadual de ensino ofertantes de Educação Profissional			
Órgão/Entidade Responsável	SEC			

160

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	
Estado	69,00 %
INICIATIVA	
Desenvolver plano de formação integrando as diversas áreas do Conhecimento e abrangendo todas as modalidades de ensino - Plano Estadual de Formação - SEC	
Desenvolver estudos e pesquisas no campo das políticas públicas e formação humana, por meio do Grupo de Estudos, Pesquisas e Experimentações Educacionais-GEPEE/ Instituto Anísio Teixeira-IAT - SEC	
Acompanhar os programas de qualificação de professores desenvolvidos pela Secretaria da Educação - CASA CIVIL	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Bahia Ancestral	
Bahia Sem Fome	
Elas à Frente	
Juventude Mais Bahia	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

159

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica com produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEC	100,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %	
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %	
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %	
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %	
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %	
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %	
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %	
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %	
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %	
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %	
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %	
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %	
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %	
Costa do Descobrimento	100,00 %			
INICIATIVA				
Estimular a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica - SEC				
Realizar a divulgação e socialização da produção de tecnologias sociais, pesquisas e extensão da educação profissional e tecnológica - SEC				
Articular com instituições de ensino e outros órgãos de governo a promoção de eventos de divulgação e socialização das produções de tecnologias sociais, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica - SEC				
Fomentar a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão nas escolas fábricas e escritórios criativos - SEC				
COMPROMISSO	Assegurar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão na Educação Profissional			
Órgão/Entidade Responsável	SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de educação profissional e tecnológica com currículo de garantia de direitos e políticas afirmativas implantado				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SEC	100,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

161





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho			
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		

**INICIATIVA**  
Realizar monitoramento e acompanhamento pedagógico das unidades escolares com oferta de educação profissional e tecnológica para implantação do novo currículo dos cursos técnicos - SEC  
Desenvolver ações voltadas à inserção de estudantes e egressos dos cursos da educação profissional e tecnológica da rede pública estadual no mundo do trabalho - SEC  
Promover a execução do Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais no Estado da Bahia - SEC  
Implementar projetos de estágio civil nas unidades da rede estadual de ensino ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica - SEC

**COMPROMISSO** Ofertar Educação Profissional, integrada a Juventude e aos trabalhadores e trabalhadoras em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e as dimensões do trabalho

Órgão/Entidade Responsável SEC

**INDICADOR DE COMPROMISSO**

Número de vagas de educação profissional e tecnológica ofertadas na rede pública estadual

Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	211.966 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	211.966 un		

**INICIATIVA**  
Disponibilizar infraestrutura adequada para apoiar a realização das ações nos espaços pedagógicos das unidades de ensino com ofertas de cursos de educação profissional e tecnológica - SEC  
Realizar oferta de formação profissional que atenda às especificidades dos Territórios de Identidade - SEC

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão	
<b>Ementa</b>	Diante da necessária consolidação do acesso à graduação e expansão da oferta de cursos de pós-graduação, num movimento crescente de interiorização das Universidades Estaduais, o Programa Educação Superior ganha contornos primando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e impulsionado pela gestão universitária democrática e inovadora. Aprimora a Política de Ações Afirmativas, com estratégias de inclusão e acessibilidade que promovam acesso e permanência estudantil à educação superior. Com prevalência de atividades de extensão universitária de base comunitária e plena curricularização da Extensão nos cursos de graduação, bem como a pesquisa acadêmica e a inovação tecnológica integradas ao desenvolvimento local, se amplia a qualidade e a criticidade da universidade pública baiana e seu protagonismo no desenvolvimento territorial.
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Educação - SEC
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 5.172.464.000

**INDICADOR DE PROGRAMA**

INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Conceito da graduação nas universidades estaduais	Positiva	Anual	2019	2,67 pontos
Índice FIEC de Inovação do estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	0,21 % (base 100)
Percentual de estudantes matriculados nas universidades estaduais que ingressaram por meio de reserva com natureza de política afirmativa	Positiva	Anual	2022	43,87 %
Taxa ajustada de frequência escolar líquida da população de 18 a 24 anos na educação superior	Positiva	Anual	2022	15,00 %
Taxa ajustada de frequência escolar líquida da população de 18 a 24 anos, preta ou parda, no ensino superior	Positiva	Anual	2022	13,70 %
Taxa de Conclusão da Pós-Graduação	Positiva	Anual	2022	40,32 %

**COMPROMISSO** Expandir a interiorização do acesso à graduação e pós-graduação das instituições estaduais públicas de Educação Superior

Órgão/Entidade Responsável SEC

**INDICADOR DE COMPROMISSO**

Número de cursos de graduação com reconhecimento ou renovação de reconhecimento

Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	117 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	117 un		

**INICIATIVA**  
Assegurar o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação das Universidades Estaduais da Bahia - SEC  
Ofertar bolsas de monitoria de ensino para estudantes das Universidades Estaduais da Bahia - SEC

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

**PROGRAMA - Educatecno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho**  
Ofertar vagas de educação profissional e tecnológica integrada, considerando as especificidades territoriais, a diversidade e a inclusão socioproductiva e socioeducativa da população - SEC  
Assegurar o funcionamento regular das unidades de educação profissional e suas atividades curriculares para a prática pedagógica da formação técnica específica - SEC  
Acompanhar os processos de ensino-aprendizagem e avaliação da qualidade na Educação Profissional e Tecnológica da rede estadual de ensino - SEC

**INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO**  
Realizar estudos de demanda por formação profissional nos Territórios de Identidade atendendo as especificidades locais, com ênfase no semiárido - SEC

**PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS**

Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial
Elas à Frente
Juventude Mais Bahia

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Estudantes de pós-graduação matriculados lato sensu e stricto sensu nas Universidades Estaduais da Bahia			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	7.465 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	63 un	Sisal	32 un
Litoral Sul	1.366 un	Baixo Sul	20 un
Extremo Sul	40 un	Médio Sudoeste da Bahia	370 un
Sertão do São Francisco	154 un	Bacia do Rio Grande	20 un
Sertão Produtivo	130 un	Piemonte da Diamantina	57 un
Portal do Sertão	1.440 un	Sudoeste Baiano	2.060 un
Recôncavo	89 un	Médio Rio de Contas	530 un
Bacia do Rio Corrente	20 un	Itaparica	24 un
Metropolitano de Salvador	874 un		

**INICIATIVA**  
Ofertar matrículas de pós-graduação - SEC

**INDICADOR DE COMPROMISSO**

Número de polos estaduais da Universidade Aberta do Brasil - UAB em funcionamento

Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEC	40 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	62 un		

**INICIATIVA**  
Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - SEC

**COMPROMISSO** Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão

Órgão/Entidade Responsável SEC

**INDICADOR DE COMPROMISSO**

Número de estudantes atendidos pelo Programa Universidade para Todos (UPT)

Órgão/Entidade Responsável	Meta
SEC	60.000 un



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão. Includes tables for Territórios de Identidade, INICIATIVA (Realizar cursos preparatórios), INDICADOR DE COMPROMISSO (Número de ações de assistência), and another INICIATIVA (Promover ações de assistência).

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão. Includes tables for Territórios de Identidade, INICIATIVA (Ofertar bolsas de extensão), COMPROMISSO (Desenvolver Pesquisa e Inovação Tecnológica), and another INICIATIVA (Apoiar tecnicamente projetos).

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão. Includes tables for INICIATIVA (Ofertar ações de assistência), INDICADOR DE COMPROMISSO (Número de cursos de graduação), and another INICIATIVA (Realizar ações para reformulação curricular).

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão. Includes tables for INICIATIVA (Desenvolver projetos de pesquisa), COMPROMISSO (Promover a gestão universitária democrática), and PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS (Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial).

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade				
<b>Ementa</b>	Visando promover a integração interinstitucional o Programa prima pelo fortalecimento do Regime de Colaboração Federativa do sistema estadual de educação, a melhoria dos processos pedagógicos e na utilização de recursos dos fundos educacionais, tendo como fins únicos a elevação da qualidade da educação básica. O Programa compreende a gestão educacional democrática e participativa como essencial para a qualidade do ensino e da aprendizagem, como também, ressalta a melhoria dos processos que envolvem o planejamento e gestão das políticas educacionais. Destaca-se o fortalecimento do protagonismo estudantil, a promoção dos espaços coletivos de discussão, a participação da comunidade escolar e o controle social. Nesse sentido, busca assegurar o bem-estar biopsicossocial dos profissionais da educação para a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria do Planejamento - SEPLAN, Secretaria da Segurança Pública - SSP			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 15.934.858.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Percentual de docentes, que atuam no Ensino Médio da Rede Estadual, acima do nível 3 de esforço necessário para o exercício da profissão	Negativa	Anual	2022	72,60 %
Proporção de trabalhadores em educação da rede estadual de ensino afastados para tratamento de saúde	Negativa	Anual	2022	11,75 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover ações para o aprimoramento do Regime de Colaboração Federativa dos sistemas de ensino articulando os diferentes níveis de governo			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de municípios atendidos com formação continuada de profissionais de educação				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Realizar formação para as redes municipais em regime de colaboração - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de municípios adidos ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	417 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	

170

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a gestão educacional democrática e participativa assegurando a participação da comunidade escolar			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC			
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, SEPLAN, SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com eleições de dirigentes escolares				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Realizar eleição de dirigentes escolares na rede estadual - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com gestão participativa implantada				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Promover a gestão participativa fortalecendo os colegiados escolares, a participação da família e da comunidade nas unidades escolares - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de Núcleos Territoriais de Educação (NTE) acompanhados e monitorados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Implementar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das boas práticas desenvolvidas nos núcleos territoriais de educação e unidades escolares - SEC				
Implantar modelo de gestão estratégica e participativa nos Núcleos Territoriais de Educação - NTE - SEC				
Realizar o acompanhamento e o monitoramento dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE - SEC				

172

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade				
<b>Estado</b>	417 un			
INICIATIVA				
Realizar avaliação de estudantes da rede pública municipal, em Regime de Colaboração por meio do Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de municípios recebendo apoio técnico para construção, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	417 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	417 un			
INICIATIVA				
Promover a orientação técnica e pedagógica nos instrumentos de aprendizagem e gestão dos Planos Municipais e Estadual de Educação - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de municípios com a Política Estadual de Alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, implementada				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	85,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Implementar a Política Estadual de Alfabetização através do Regime de Colaboração - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de municípios que fizeram adesão ao Programa Paulo Freire de Alfabetização de Jovens e Adultos				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Realizar ações de apoio técnico-pedagógico para a alfabetização de jovens, adultos e idosos nas redes municipais de ensino - SEC				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Apoiar as redes municipais de ensino por meio de assessoramento técnico-pedagógico e financeiro, fortalecendo o regime de colaboração - SEC				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

171

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade				
Assegurar o funcionamento dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de equipes do Núcleos Territoriais de Educação com formação continuada				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	80,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	80,00 %			
INICIATIVA				
Realizar formação para os gestores dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE - SEC				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades escolares da rede estadual de ensino com ações educativas sobre protagonismo estudantil				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEC	40,70 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Irecê	7,10 %	Velho Chico	25,00 %	
Chapada Diamantina	4,80 %	Sisal	5,10 %	
Litoral Sul	4,20 %	Baixo Sul	7,20 %	
Extremo Sul	4,60 %	Médio Sudoeste da Bahia	14,20 %	
Vale do Jiquiriçá	11,40 %	Sertão do São Francisco	3,30 %	
Bacia do Rio Grande	4,80 %	Bacia do Paramirim	12,90 %	
Sertão Produtivo	9,00 %	Piemonte do Paraguaçu	14,20 %	
Bacia do Jacuípe	14,30 %	Piemonte da Diamantina	16,60 %	
Semiárido Nordeste II	7,48 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	6,25 %	
Portal do Sertão	5,10 %	Sudoeste Baiano	4,70 %	
Recôncavo	10,00 %	Médio Rio de Contas	8,80 %	
Bacia do Rio Corrente	10,00 %	Itaparica	12,10 %	
Piemonte Norte do Itapicuru	9,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %	
Costa do Descobrimento	9,00 %			
INICIATIVA				
Consolidar as ouvidorias estudantis como espaço de gestão escolar democrática e participativa - SEC				
Realizar formação sobre Planejamento e Gestão, com ênfase nas políticas educacionais e a interface com os instrumentos de planejamento, para os estudantes líderes de classe e ouvintes da rede estadual de ensino - SEPLAN				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

173



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade</b>			
Desenvolver atividades para o protagonismo estudantil - SEC			
Fomentar a formação e o desenvolvimento das atividades dos grêmios estudantis - SEC			
Promover a participação efetiva de líderes de classe nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Adaptar a estrutura das unidades escolares estaduais para o atendimento da educação em tempo integral - SEC			
Implantar o acompanhamento dos profissionais iniciantes da educação básica - SEC			
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual de Educação - SEC			
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Educação - SEC			
Assegurar a realização de serviços finalísticos da rede estadual de educação básica - SEC			
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais - SEC			
Acompanhar o desenvolvimento da gestão democrática na rede pública estadual de educação da Bahia - CASA CIVIL			
Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar - SSP			
Assegurar soluções tecnológicas para atender demandas da rede estadual de ensino - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a produção, tratamento e gestão das informações inerentes as políticas educacionais		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades da Secretaria da Educação com equipes capacitadas em gestão da informação			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Capacitar os profissionais das unidades gerenciais da educação - SEC			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Realizar o monitoramento e a avaliação dos compromissos consignados nas políticas, programas e projetos educacionais - SEC			
<b>COMPROMISSO</b>	Assegurar o atendimento Biopsicossocial dos docentes e dos profissionais da educação, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do trabalho		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC		

174

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



## IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

EIXO

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: EDUCAÇÃO

<b>PROGRAMA - Escola Democrática: Participação Social e Qualidade</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de atendimentos realizados por motivos laborais dos trabalhadores da rede estadual de educação			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEC	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover o atendimento biopsicossocial aos trabalhadores da rede estadual de educação - SEC			
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
Elas à Frente			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

175

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Igualdade Racial e Gênero e Povos e Comunidades Tradicionais			
<b>PROGRAMA - Bahia Antirracista</b>				
<b>Ementa</b>	Num estado majoritariamente constituído por pessoas negras, promover a equidade racial torna-se fundamental. O Programa apresenta estratégias para contribuir com esse objetivo. Enfrentar as diversas formas de racismo é o primeiro passo para uma sociedade mais justa e igual. Inserir pessoas negras no mundo do trabalho, auxiliando na sua autonomia econômica, é uma forma significativa rumo ao alcance da equidade de raça. Associado a isso, fortalecer o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com provimento da participação da sociedade civil nos Conselhos Estaduais, tornam as estratégias alinhadas para objetivo proposto pelo Programa.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 30.200.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ANO</b>	<b>REFERÊNCIA VALOR</b>
Percentual de cobertura das demandas dos editais dos programas de fomento para o empreendedorismo negro	Positiva	Anual	2023	-
Proporção de municípios integrantes do FEGPIR que executam ações de saúde da população negra, educação para as relações étnico-raciais, apoio a Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas e combate ao racismo institucional	Positiva	Anual	2022	18,83 %
Proporção de municípios que recebem ações de apoio institucional, de proteção e promoção de bens culturais de povos e comunidades tradicionais e de fortalecimento da política de promoção da igualdade racial	Positiva	Anual	2022	35,25 %
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o enfrentamento aos racismos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de campanhas de enfrentamento ao racismo e suas diversas formas de manifestação realizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	16 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	16 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Realizar campanhas calendarizadas de combate ao racismo e de promoção da identidade, cultura e modos de viver da população negra - SEPRONI				
Difundir a temática de enfrentamento aos racismos - SEPRONI				

178

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Antirracista			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de acordos de cooperação técnica firmados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	9 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	9 un		
INICIATIVA			
Articular com os diversos entes à repressão dos crimes por discriminação racial e religiosa - SEPROMI			
Cooperar para efetivação da legislação referente ao ensino de história da África e dos povos indígenas na rede estadual de educação - SEPROMI			
Articular com instituições governamentais a efetivação da legislação referente ao ensino da capoeira na rede estadual de ensino - SEPROMI			
Articular com instituições governamentais para implementação das câmeras corporais nos agentes de segurança pública - SEPROMI			
Articular com instituições governamentais e não governamentais ações para o Programa Ouro Negro - SEPROMI			
Articular com instituições governamentais e não governamentais a ampliação de linhas de crédito para empreendedoras(es) negras(os) - SEPROMI			
Articular com instituições governamentais e não governamentais a ampliação da assistência à saúde da população negra - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de multiplicadores qualificados na temática de enfrentamento aos racismos e suas formas de expressão			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	200 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	200 un		
INICIATIVA			
Qualificar multiplicadores acerca do combate ao racismo e suas formas de expressão - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações que promovam o conhecimento acerca da temática racial			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	8 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	8 un		
INICIATIVA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

179

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Antirracista			
Implementar a rede de empreendedores(as) negros(as) - SEPROMI			
Realizar as reuniões ordinárias da Comissão Gestora da Política de Empreendedorismo de Negros e Mulheres - SEPROMI			
COMPROMISSO	Promover ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Sisepir		
Órgão/Entidade Responsável	SEPROMI		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de casos de racismos registrados no Centro de Referência Nelson Mandela com encaminhamentos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	90,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	90,00 %		
INICIATIVA			
Expandir os serviços de acolhimento e atendimento às vítimas de racismo - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de encontros da sociedade civil organizada e dos integrantes do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	28,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	28,00 %		
INICIATIVA			
Prover a participação da sociedade civil organizada e dos conselhos integrantes do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial na formulação e acompanhamento das políticas de promoção da igualdade racial - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios integrantes do Sisepir em que pelo menos um gestor recebeu capacitação			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Qualificar os membros integrantes do Fórum Estadual de Gestores/as Municipais de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

181

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Antirracista			
Criar selo editorial para publicação de obras literárias e científicas de autores e autoras negras - SEPROMI			
Apoiar financeiramente os quilombos educacionais - SEPROMI			
Viabilizar ações que promovam acesso ao conhecimento relacionado a temática racial - SEPROMI			
COMPROMISSO	Promover a autonomia econômica de pessoas negras		
Órgão/Entidade Responsável	SEPROMI		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de editais com foco no empreendedorismo negro			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	8 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Implantar incubadoras de fomento ao empreendedorismo negro - SEPROMI			
Apoiar técnica e financeiramente iniciativas econômicas de empreendedoras(es) negras(os) - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de espaços para comercialização dos produtos e serviços do empreendedorismo negro			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	5 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	5 un		
INICIATIVA			
Ofertar espaços para a comercialização dos produtos e serviços do empreendedorismo negro - SEPROMI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações para potencializar o monitoramento e acompanhamento do empreendedorismo negro			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	24 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	24 un		
INICIATIVA			

180

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Antirracista			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios integrantes no Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Sisepir			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPROMI	183 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	183 un		
INICIATIVA			
Ampliar a participação de municípios membros do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Pela Paz			
Juventude Mais Bahia			

182

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Povos e Comunidades Tradicionais				
<b>Ementa</b>	Com mais visibilidade no estado nos últimos anos, os Povos e Comunidades Tradicionais representam uma importante parcela da população baiana. Ainda imerso a grandes conflitos, em especial pela falta de regularização fundiária, faz-se necessárias estratégias para a mitigação e acompanhamento dos mesmos. O Programa aborda essa questão, e apresenta ainda a importância de políticas para promoção da permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais em seus territórios, e a autonomia econômica como uma das formas de auxiliar nesse processo. Trata também do respeito a crença individual, com ações de enfrentamento ao racismo religioso.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 27.200.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Proporção de municípios com incidência de conflito envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Negativa	Anual	2022	2,64 %
Varição percentual do número de casos de intolerância religiosa registrados em relação ao ano anterior	Positiva	Anual	2022	-2,63 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a visibilidade e permanência para os Povos e Comunidades Tradicionais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de Territórios de Identidade com qualificação de multiplicadores na temática de Povos e Comunidades Tradicionais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Criar rede de multiplicadores na temática Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações que valorizem saberes, fazeres e o desenvolvimento sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	60 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	60 un			
INICIATIVA				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

183

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Povos e Comunidades Tradicionais			
Estado	40 un		
INICIATIVA			
Articular soluções hídricas, sanitárias, habitacionais e viárias, com os diversos entes governamentais, para os Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
Apoiar tecnicamente os processos de regularização fundiária - SEPRONI			
Apoiar técnica e financeiramente organismos de articulação intersectorial para a sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
Apoiar tecnicamente o reconhecimento da auto declaração dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual do número de comunidades tradicionais em situação de conflito acompanhadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Apoiar tecnicamente os povos e comunidades tradicionais em situação de conflito - SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de consultas prévias realizadas em projetos que afetem os territórios e os modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Viabilizar processos de consulta e consentimento livre prévio e informado de obras e projetos que prejudicam ou modificam os modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover ações de enfrentamento ao racismo religioso		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de multiplicadores qualificados na temática de enfrentamento ao racismo religioso			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	9 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

185

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Povos e Comunidades Tradicionais				
Desenvolver ações integradas com os diversos entes para a promoção de políticas voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
Articular a promoção das atividades culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
Criar sistema de produção de conhecimento sobre Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações voltadas para a autonomia socioeconômica dos Povos e Comunidades tradicionais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	8 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	8 un			
INICIATIVA				
Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
Articular a promoção das atividades socioeconômicas e culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
Realizar qualificações para o desenvolvimento da autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
Apoiar tecnicamente a realização de eventos e atividades nas comunidades tradicionais - SEPRONI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de campanhas de valorização da cultura e diversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	8 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	8 un			
INICIATIVA				
Difundir a temática de Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover estratégias de apoio aos povos e comunidades tradicionais em situação conflito			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações para assegurar a permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	40 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado				

184

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Povos e Comunidades Tradicionais			
Estado	9 un		
INICIATIVA			
Promover qualificação de mediadores de conflitos religiosos - SEPRONI			
Criar rede de multiplicadores na temática racismo religioso - SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações de difusão ao enfrentamento do racismo religioso			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	8 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Difundir a temática do enfrentamento ao racismo religioso - SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos de enfrentamento ao racismo religioso			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	8 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Viabilizar qualificação na temática de enfrentamento ao racismo religioso em espaços educacionais - SEPRONI			
Elaborar plano de salvaguarda para terreiros e espaços sagrados - SEPRONI			
Mapear terreiros de matrizes africana e afrobrasileira - SEPRONI			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			
Juventude Mais Bahia			

186

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Indígena				
<b>Ementa</b>	Frente à demanda de políticas estruturadas para os povos indígenas, o Programa aborda desafios cruciais. Dessa forma, buscar ampliar estratégias de políticas públicas e regularização fundiária para povos indígenas em situação conflituosa é prioridade. E, ainda promover o respeito aos povos indígenas é fundamental, enfrentando desafios de conscientização e tolerância. Almejando autonomia econômica e financeira, embora desigualdades e barreiras de inclusão econômica se apresentem. Dessa forma, o Programa visa superar essas dificuldades, garantindo reconhecimento, inclusão e autonomia aos povos indígenas.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRONI			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 61.170.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Proporção de indígenas inseridos no programa de proteção a defensores e defensoras de direitos humanos	Negativa	Anual	2023	63,80 %
Proporção de municípios com incidência de conflito envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas	Negativa	Anual	2022	2,64 %
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar estratégias de políticas públicas e de regularização fundiária para povos indígenas em situação de conflito			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Proporção dos conflitos acompanhados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	80,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	80,00 %			
INICIATIVA				
Viabilizar estudos, pesquisas e mapeamentos relativos aos povos originários - SEPRONI				
Mediar à resolução dos conflitos envolvendo povos indígenas - SEPRONI				
Viabilizar processos de consulta e consentimento livre, prévio e informado com os povos indígenas - SEPRONI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de instrumentos administrativos ou normativos elaborados que viabilizem políticas públicas e regularização fundiária para os povos indígenas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	12 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

187

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Indígena			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover ações versando o respeito aos povos indígenas		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações de valorização das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPRONI	12 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	12 un		
INICIATIVA			
Articular ações de salvaguarda e patrimonialização de elementos e espaços culturais materiais e imateriais dos povos indígenas - SEPRONI			
Fomentar em parceria com os diversos entes o turismo de base comunitária nas terras indígenas - SEPRONI			
Desenvolver campanhas permanentes de valorização das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas - SEPRONI			
Realizar ações calendarizadas voltadas a promoção das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas - SEPRONI			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Ancestral			
Bahia Sem Fome			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

189

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Bahia Indígena				
<b>Estado</b>	12 un			
INICIATIVA				
Firmar acordos de cooperação técnica para viabilizar políticas públicas e regularização fundiária de comunidades indígenas - SEPRONI				
Elaborar instrumentos que embasem a política de regularização fundiária e as políticas públicas para os povos indígenas - SEPRONI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de multiplicadores e multiplicadoras capacitadas em temáticas referentes aos povos indígenas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	240 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	240 un			
INICIATIVA				
Formar multiplicadores e multiplicadoras capacitadas em temáticas referentes aos povos indígenas - SEPRONI				
<b>COMPROMISSO</b>	Promover autonomia econômica e financeira dos povos indígenas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPRONI			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações para promoção da autonomia econômica e financeira dos povos indígenas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPRONI	240 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	240 un			
INICIATIVA				
Articular com a Secretaria de Política para as Mulheres a manutenção de editais para empreendimentos geridos por mulheres indígenas - SEPRONI				
Articular com os órgãos de fomento programas de financiamento e linhas de crédito para o empreendedorismo dos povos indígenas - SEPRONI				
Promover a qualificação dos agentes em gestão e organização comunitária indígena - SEPRONI				
Viabilizar projeto de incubação de empreendimentos indígenas - SEPRONI				
Viabilizar a implementação do Centro de Formação profissional em etnodesenvolvimento e tecnologias sociais e tradicionais dos povos indígenas - SEPRONI				
Fornecer equipamentos para a produção e comercialização de produtos oriundos de empreendimentos indígenas - SEPRONI				
Viabilizar Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos Indígenas - SEPRONI				

188

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

PROGRAMA - Mulher, Viver sem Violência				
<b>Ementa</b>	Esse programa aborda desafios cruciais contra todas as violências sofridas pelas mulheres. Fortalecendo ações estruturantes de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e suas diversidades e pluralidades, nos contextos urbanos e rurais, porém esbarrando em entraves culturais e a falta de políticas públicas mais eficazes. Promover ações de prevenção à violência também é fundamental, enfrentando questões de conscientização e transformação social e a busca da elucidação dessas problemáticas, assegurando um ambiente seguro e livre das violências vividas pelas mulheres.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 52.857.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Taxa de vitimização por feminicídio	Negativa	Anual	2022	1,38 /100.000
Varição percentual do número de mulheres vítimas de estupro	Negativa	Anual	2022	38,80 %
Varição percentual do número de mulheres vítimas de lesão corporal dolosa	Negativa	Anual	2022	127,10 %
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer ações estruturantes de enfrentamento à violência contra todas as mulheres, nas suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações de enfrentamento à violência executadas voltadas às mulheres em suas diversidades e pluralidades				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SPM	500 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	500 un			
INICIATIVA				
Articular a rede de enfrentamento à violência de atendimento às mulheres em situação de violência - SPM				
Disponibilizar os serviços de atendimento itinerante multidisciplinar às mulheres vítima de violência - SPM				
Implementar um plano intersecretarias de prevenção e enfrentamento à violência política de gênero e raça - SPM				
Viabilizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversidades e pluralidades - SPM				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de serviços especializados em enfrentamento à violência contra as mulheres ofertados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SPM	3.000 un			

190

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Table with 4 columns: Território de Identidade, Meta Territorial, Território de Identidade, Meta Territorial. Includes sections for PROGRAMA - Mulher, Viver sem Violência, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Table with 4 columns: Indicador, Polaridade, Periodicidade, Ano, Referência, Valor. Includes sections for PROGRAMA - Direitos e Inclusão Socioproductiva das Mulheres, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Table with 4 columns: Território de Identidade, Meta Territorial, Território de Identidade, Meta Territorial. Includes section for PROGRAMA - Mulher, Viver sem Violência.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

EIXO: IGUALDADE RACIAL E GÊNERO E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Table with 4 columns: Indicador, Polaridade, Periodicidade, Ano, Referência, Valor. Includes sections for PROGRAMA - Direitos e Inclusão Socioproductiva das Mulheres, INICIATIVA, COMPROMISSO, and INDICADOR DE COMPROMISSO.



João Souza/GOVBA

EIXO

## INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Infraestrutura e Logística			
<b>PROGRAMA - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento</b>				
<b>Ementa</b>	Diante de um cenário mundial caracterizado por crises no setor energético, variações climáticas e aquecimento global, o Programa Energia para o Desenvolvimento tem como objetivos principais aumentar a geração e oferta de energia no estado, especialmente proveniente de fontes renováveis (segmentos eólico, solar e biomassa); expandir o acesso à energia elétrica em todo o meio rural; e ampliar a oferta de gás natural para os diversos municípios.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 1.229.531.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Participação percentual da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis na capacidade instalada total de geração de energia elétrica do estado	Positiva	Anual	2022	92,62 %
Percentual de Conjuntos de unidades consumidoras de energia elétrica fora do Limite DEC	Negativa	Anual	2022	49,26 %
Percentual de domicílios rurais atendidos com energia elétrica	Positiva	Anual	2022	97,10 %
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar a Infraestrutura de energia elétrica com implantação de novas subestações, linhas de transmissão e distribuição			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de implantação de linha de transmissão				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEINFRA	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Articular junto aos agentes do setor elétrico a implementação de novas linhas de transmissão e subestações - rede básica - SEINFRA				

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

<b>PROGRAMA - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de implantação de linha de subtransmissão - linhas tronco			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEINFRA	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar a infraestrutura de subtransmissão de energia elétrica - SEINFRA			
Reforçar a infraestrutura de subtransmissão de energia elétrica - SEINFRA			
<b>COMPROMISSO</b>	Expandir o acesso a energia elétrica em todo o meio rural		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de domicílios atendidos com ligação de energia elétrica			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEINFRA	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Articular junto a distribuidora o atendimento aos consumidores da área rural, não passíveis de contemplação por meio do Programa Luz para Todos - SEINFRA			
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à infraestrutura social - SEINFRA			
Reforçar a infraestrutura de distribuição de energia elétrica para atendimento às atividades produtivas - SEINFRA			
Articular junto ao governo federal e à concessionária distribuidora a conclusão do atendimento aos domicílios rurais cadastrados no Programa Luz para Todos - SEINFRA			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer o setor de energia renovável, ampliando a geração, o uso racional e o adensamento de cadeias		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA		
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, SDE		

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

<b>PROGRAMA - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de usinas solares fotovoltaicas implantadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEINFRA	161 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	161 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar usinas solares fotovoltaicas na modalidade geração distribuída ou microrredes isoladas - SEINFRA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de municípios com modelo de gestão dos parques de iluminação pública implantado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEINFRA	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de eficiência de energia elétrica - SEINFRA			
Implantar modelo de gestão dos parques de iluminação pública - SEINFRA			
Implantar rede de distribuição para suporte à iluminação pública municipal - SEINFRA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de evolução da capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEINFRA	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar usinas solares fotovoltaicas na modalidade geração distribuída ou microrredes isoladas - SEINFRA			





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento. INDICADOR DE COMPROMISSO. Número de novos empreendimentos atraídos com protocolos de incentivos assinados para o setor de energia renovável. Órgão/Entidade Responsável: SDE. Meta: 173 un. INICIATIVA: Atrair empreendimentos do setor de energia renovável - SDE. INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO: Promover junto aos agentes de setor elétrico a infraestrutura adequada ao abastecimento de veículos elétricos - SEINFRA. COMPROMISSO: Ampliar a distribuição e comercialização de gás nos diversos municípios da Bahia, priorizando a política de preços com sustentabilidade ambiental. Órgão/Entidade Responsável: SEINFRA. INICIATIVA: Implementar a construção das redes de gasodutos urbanos dentro do conceito de redes locais - SEINFRA / BAHIAGÁS. INICIATIVA: Conservar a malha rodoviária estadual - SEINFRA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento. Ementa: Considerando a necessidade de fortalecimento da economia baiana e maior inserção nas cadeias de produção globais a partir da dinamização de áreas de grande potencial produtivo, o Programa Logística de Transporte objetiva a ampliação, qualificação, diversificação e integração das cadeias logísticas no estado da Bahia, nos seus diversos modais. Órgãos Participantes: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. Recurso do Programa: R\$ 3.695.818.000. INDICADOR DE PROGRAMA: Evolução da movimentação de trens em transporte de carga (Positiva, Anual, 2022, 0,18%), Proporção extensão da malha de rodovias com boa ou ótima qualidade (Positiva, Anual, 2022, 28,40%). COMPROMISSO: Promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano. Órgão/Entidade Responsável: SEINFRA. INICIATIVA: Implementar obras rodoviárias - SEINFRA. INICIATIVA: Conservar a malha rodoviária estadual - SEINFRA. INICIATIVA: Implementar ações de segurança viária - SEINFRA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento. INDICADOR DE COMPROMISSO: Número de clientes com acesso ao gás natural. Órgão/Entidade Responsável: SEINFRA / BAHIAGÁS. Meta: 37.805 un. INICIATIVA: Ampliar a distribuição de gás em novos municípios baianos buscando a interiorização - SEINFRA / BAHIAGÁS. PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS: Acelera Bahia, Bahia Ancestral, Bahia Mais Verde.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento. INDICADOR DE COMPROMISSO: Percentual de planos e estudos realizados. Órgão/Entidade Responsável: SEINFRA. Meta: 100,00%. INICIATIVA: Elaborar estudos e planos de logística de transporte - SEINFRA. INICIATIVA: Requalificar estradas vicinais - SEINFRA. INICIATIVA: Implantar obras d'artes especiais - SEINFRA. INICIATIVA: Requalificar obras d'artes especiais - SEINFRA. INICIATIVA: Implantar a Ponte Salvador Itaparica - SEINFRA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Variação percentual do número de acidentes nas rodovias estaduais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEINFRA	-20,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	-20,00 %		
INICIATIVA			
Implementar ações de segurança viária - SEINFRA			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implementar ações de suporte a obras rodoviárias - SEINFRA			
COMPROMISSO	Promover a diversificação nos modais de transporte e a integração logística da Bahia		
Órgão/Entidade Responsável	SEINFRA		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de terminais aeroportuários, rodoviários e hidroviários construídos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEINFRA	4 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	4 un		
INICIATIVA			
Realizar ações de articulação para fortalecer parcerias com o governo federal, empresas e municípios - SEINFRA			
Executar obras de terminais de transporte - SEINFRA			
Implementar ações de suporte a obras de infraestrutura de transporte - SEINFRA			
Implementar ações para melhoria do sistema de transporte - SEINFRA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de terminais em boas condições de uso			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEINFRA	70,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	70,00 %		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

203



EIXO

## MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

Manu Dias/GOV.BA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	
INICIATIVA	
Executar obras de terminais de transporte - SEINFRA	
Implementar ações de suporte a obras de infraestrutura de transporte - SEINFRA	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Acelera Bahia	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Bahia Ancestral	

204

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

Poder	Executivo			
Eixo Estratégico	Meio Ambiente e Segurança Hídrica			
PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima				
Ementa	Em face do complexo e urgente cenário das mudanças climáticas, que tem implicações significativas para os ecossistemas, economia e sociedade como um todo, o Programa de Meio Ambiente e Mudança do Clima tem como objetivo promover a transição socioambiental, ecológica e econômica, pautada na ampliação das ações de conservação da biodiversidade nos diferentes biomas, fortalecimento das unidades de conservação, ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e promoção da educação ambiental de forma transversal. Além disso, busca potencializar a modernização e a inovação das tecnologias da informação e do geoprocessamento, com o intuito de aprimorar o planejamento, a fiscalização e a gestão ambiental participativa.			
Órgãos Participantes	Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria da Segurança Pública - SSP			
Recurso do Programa	R\$ 416.147.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Índice de queimadas na Bahia	Negativa	Anual	2022	12.055.730 ha
Proporção da área desmatada no Bioma Caatinga no Estado	Negativa	Anual	2022	0,27 %
Proporção da área desmatada no Bioma Cerrado no Estado	Negativa	Anual	2022	2,17 %
Proporção da área desmatada no Bioma Mata Atlântica no Estado	Negativa	Anual	2022	0,16 %
Proporção de área autorizada para supressão pelo Inema no Bioma Caatinga no Estado	Negativa	Anual	2022	0,06 %
Proporção de área autorizada para supressão pelo Inema no Bioma Cerrado no Estado	Negativa	Anual	2022	2,41 %
Proporção de área autorizada para supressão pelo Inema no Bioma Mata Atlântica no Estado	Negativa	Anual	2022	0,02 %
Proporção de Cobertura com Vegetação Nativa dos Biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica no Estado	Positiva	Anual	2019	60,89 %
Proporção de Unidades de Conservação estaduais com plano de manejo e conselho gestor ativo	Positiva	Anual	2022	40,00 %
COMPROMISSO	Aprimorar o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada			
Órgão/Entidade Responsável	SEMA			

206

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de atendimentos das demandas de fiscalização ambiental			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA / INEMA	15.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	15.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer a fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos - SEMA / INEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de municípios apoiados para gestão ambiental compartilhada			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	375 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	375 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar a gestão ambiental compartilhada para o fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de municípios contemplados por processos formativos em Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	200 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer processos formativos em Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de cadastros do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR analisados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	5.600 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

207

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
Estado	40 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) criadas pelo estado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	40 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC - SEMA			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implementar a gestão de uso público com foco na visitação pública e turismo nas Unidades de Conservação Estaduais - SEMA / INEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Potencializar a conservação da biodiversidade nos diferentes biomas do estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de instrumentos para o fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade implementados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover o uso sustentável da sociobiodiversidade - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Área com ações de restauração implantada			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	400 ha		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	400 ha		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

209

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
Estado	5.600 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR como instrumento de gestão ambiental - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de imóveis rurais finalizados no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA / INEMA	1.560.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1.560.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR como instrumento de gestão ambiental - SEMA			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implementar o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - SEMA			
Aprimorar a implementação da Política Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer as Unidades de Conservação e demais espaços territoriais especialmente protegidos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de unidades de conservação estaduais com plano de manejo elaborados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	31 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	31 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de projetos socioambientais implementados nas unidades de conservação geridas pelo estado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA / INEMA	40 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			

208

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
<b>INICIATIVA</b>			
Promover a restauração da vegetação nativa em áreas prioritárias e estratégicas - SEMA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de animais silvestres reintroduzidos ao habitat natural			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA / INEMA	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar a gestão da fauna silvestre no Estado - SEMA / INEMA			
Promover a conservação da biodiversidade nos biomas estaduais - SEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Potencializar a educação ambiental de forma transversal e continuada		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de municípios contemplados por ações em educação ambiental			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	90,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	90,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar a Política Estadual de Educação Ambiental - SEMA			
Apoiar espaços e coletivos educadores socioambientais - SEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Potencializar ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		
<b>Órgãos Participantes</b>	SSP		

210

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de brigadistas voluntários de combate aos incêndios florestais capacitados pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	2.800 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.800 un		
INICIATIVA			
Realizar ações de prevenção e combate a incêndios florestais - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de instrumentos da Política Estadual de Mudança do Clima implantados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
INICIATIVA			
Implementar a Política Estadual de Mudança do Clima - SEMA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de instrumentos de Gerenciamento Costeiro elaborados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	3 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	3 un		
INICIATIVA			
Aprimorar o Gerenciamento Costeiro - SEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a modernização e a inovação das tecnologias da informação e do geoprocessamento na Política de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

211

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de negócios sustentáveis impulsionados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	20 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	20 un		
INICIATIVA			
Fomentar a implantação de negócios sustentáveis - SEMA			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Ancestral			
Bahia Mais Verde			
Bahia Sem Fome			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

213

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Meio Ambiente e Mudança do Clima			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ambientes tecnológicos devidamente reestruturados e entregues			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	28 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	28 un		
INICIATIVA			
Reestruturar os módulos computacionais existentes de forma integrada - SEMA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ambientes tecnológicos devidamente desenvolvidos e entregues			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	49 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	49 un		
INICIATIVA			
Ampliar a produção de dados espaciais finalísticos - SEMA			
Aperfeiçoar o Sistema de Informação Geográfica do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA			
Desenvolver novos módulos computacionais integrado - SEMA			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a Transição Socioambiental, Ecológica e Econômica do estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações realizadas para a promoção da transição socioambiental, ecológica e econômica			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEMA	8 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Promover ações continuadas para a transição socioambiental, ecológica e econômica do estado de forma transversal. - SEMA			

212

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

PROGRAMA - Segurança Hídrica				
<b>EMENTA</b>	Dada a relevância da segurança hídrica para a sustentabilidade social, econômica e ambiental, garantindo um equilíbrio entre as necessidades humanas, o uso produtivo e a conservação dos recursos hídricos para as gerações presentes e futuras, o Programa visa promover a Política de Segurança Hídrica por meio do desenvolvimento de estudos, projetos e planos; da garantia da consolidação da gestão integrada de recursos hídricos; da ampliação do volume de reservação de água, com a implantação de infraestruturas hídricas; e a promoção de ações ambientais em corpos hídricos. Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 908.899.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Percentual de pontos de rios, lagoas e reservatórios com águas apropriadas para tratamento convencional visando abastecimento público conforme classificação do IQA	Positiva	Anual	2022	97,00 %
Percentual de trechos de rios, lagoas e reservatórios com enriquecimento de nutrientes em níveis aceitáveis de implicações sobre a qualidade da água segundo classificação do Índice de Estado Trófico - IET	Positiva	Anual	2022	77,00 %
Proporção da população estimada com déficit de água na Bahia	Negativa	Anual	2022	25,79 %
Proporção do volume de água disponível nos equipamentos de reservação em relação à necessidade hídrica para usos múltiplos	Positiva	Anual	2022	-13,27 %
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver planos e políticas de Segurança Hídrica			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS			
<b>Órgãos Participantes</b>	SEMA			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de Planos de Segurança de Barragens elaborados				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SIHS	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Ampliar ações da Política de Segurança Hídrica - SIHS				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Elaborar estudos e projetos para estruturas hídricas de reservação - SIHS				

214

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA HÍDRICA

Table with 4 columns: Programa - Segurança Hídrica, Compromisso, Indicador de Compromisso, and Iniciativa. Includes details on water security and environmental actions.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SAÚDE

Table with 4 columns: Poder, Eixo Estratégico, Programa - Cuidar Mais, and Indicador de Programa. Includes details on health programs and performance indicators.



EIXO

SAÚDE

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SAÚDE

Table with 4 columns: Programa - Cuidar Mais, Indicador de Compromisso, and Iniciativa. Includes details on health programs and performance indicators.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaguá	100,00 %
Bacia do Jacupe	100,00 %	Piemonte da Diamantina	100,00 %
Semiárido Nordeste II	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %
Bacia do Rio Corrente	100,00 %	Itaparica	100,00 %
Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %
Costa do Descobrimento	100,00 %		
INICIATIVA			
Desenvolver ações de qualificação para fortalecimento da gestão e do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica disponíveis em Registro de Preço			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	80,00 %		
INICIATIVA			
Fomentar a aquisição de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica pelos municípios por meio da Atas de Registro de Preço Compartilhado - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de ações de apoio à qualificação da gestão e processo de trabalho da Assistência Farmacêutica municipal			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	80,00 %		
INICIATIVA			
Ampliar as ações de apoio à gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - SESAB / FESBA			

220

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
Médio Rio de Contas	100,00 %	Itaparica	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %	Costa do Descobrimento	100,00 %
INICIATIVA			
Apoiar técnica e financeiramente a implementação da atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - SESAB / FESBA			
COMPROMISSO	Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, humanizada, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade		
Órgão/Entidade Responsável	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de serviços da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	26 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	26 un		
INICIATIVA			
Desenvolver ações técnicas para o aprimoramento da atenção à pessoa com deficiência - SESAB / FESBA			
Fornecer Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) ambulatoriais para as pessoas com deficiências - SESAB / FESBA			
Disponibilizar infraestrutura para a implantação de serviços da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de macrorregiões de saúde com serviço de atenção à gestação de alto risco implantado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Apoiar tecnicamente a implantação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera - SESAB / FESBA			
Apoiar tecnicamente a implantação dos bancos e/ou postos de coleta de leite humano - SESAB / FESBA			
Apoiar tecnicamente os municípios no aprimoramento das ações de atenção à saúde materno infantil - SESAB / FESBA			

222

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Unidades Básicas de Saúde construídas e equipadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	51 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	51 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar infraestrutura para implantação de unidades básicas de saúde - SESAB / FESBA			
COMPROMISSO	Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na atenção integral a saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas		
Órgão/Entidade Responsável	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios com qualificação da atenção à saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	48,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	48,00 %		
INICIATIVA			
Apoiar a gestão estadual no âmbito central e unidades próprias no combate ao racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia - SESAB / FESBA			
Apoiar os municípios no aprimoramento da gestão e do cuidado em saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades prisionais com equipes habilitadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Sertão Produtivo	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

221

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios apoiados para o aprimoramento de ações na atenção à saúde por ciclo de vida e gênero			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	48,20 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	48,20 %		
INICIATIVA			
Apoiar a implantação dos serviços de referência na atenção às pessoas em situação de violência sexual - SESAB / FESBA			
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de atenção à saúde por ciclo de vida e gênero - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de policlínicas regionais de saúde implantadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	32 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	32 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar infraestrutura para implantação de policlínicas de saúde - SESAB / FESBA			
Desenvolver ações técnicas e financeiras para aprimoramento da gestão consorciada - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de macrorregiões de saúde com um conjunto de serviços de alta complexidade implantados com ênfase nas doenças crônicas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Desenvolver ações para fortalecimento da Atenção Especializada de Alta Complexidade - SESAB / FESBA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

223





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de transplantes de órgãos e tecidos realizados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	1.118 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.118 un		
INICIATIVA			
Aprimorar o Sistema Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de macrorregiões de saúde com Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PAR) aprovado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Redução do Índice de Dependência Macrorregional (IDMR), conforme módulos assistenciais de incentivo instituídos pelo Plano de Atenção Hospitalar (PAH)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da atenção hospitalar - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	326 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial

224

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de macrorregiões de saúde com salas de infusão de medicamentos implantadas em unidades próprias			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implantar salas de infusão de medicamentos nas unidades próprias de saúde - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades próprias de saúde com avaliação de desempenho superior a 75%			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	85,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	85,00 %		
INICIATIVA			
Aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão direta e indireta - SESAB / FESBA Aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão Parceria Público-Privada (PPP) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de novas unidades hospitalares sob gestão estadual implantadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	5 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Velho Chico	1 un	Baixo Sul	1 un
Vale do Jiquiriçá	1 un	Piemonte da Diamantina	1 un
Litoral Norte e Agreste Baiano	1 un		
INICIATIVA			
Implantar unidades hospitalares sob gestão estadual - SESAB / FESBA			

226

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
Estado	326 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar infraestrutura para implantação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - SESAB / FESBA Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de instituições apoiadas financeiramente no âmbito da saúde estadual por meio de celebração de convênio			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Apoiar técnica e financeiramente instituições e municípios na celebração de convênios para fortalecimento regional das ações e serviços de saúde - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica com serviços de cuidado farmacêutico implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	79,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Litoral Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Médio Sudoeste da Bahia	100,00 %
Vale do Jiquiriçá	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Bacia do Paramirim	100,00 %
Sertão Produtivo	67,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Piemonte da Diamantina	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Reconçavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %
Itaparica	100,00 %	Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %	Costa do Descobrimento	100,00 %
INICIATIVA			
Aprimorar a Assistência Farmacêutica Estadual - SESAB / FESBA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

225

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de unidades de saúde com infraestrutura ampliada e/ou reformada			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	40 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	40 un		
INICIATIVA			
Disponibilizar unidades de saúde com infraestrutura adequada - SESAB / FESBA			
COMPROMISSO			
Fortalecer a regulação nas três dimensões de atuação: Sistemas, Atenção à Saúde e Acesso a Assistência de forma equânime, oportuna e integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB	40 un		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de solicitações de regulação pertinentes atendidas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	75,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	75,00 %		
INICIATIVA			
Desenvolver ações para o aprimoramento dos processos regulatórios da assistência à saúde - SESAB / FESBA Assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) elegíveis ao Serviço de Atenção Domiciliar - SESAB / FESBA Assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) - SESAB / FESBA Ampliar frota de ambulância - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios assistidos com ações estratégicas de saúde complementares			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	417 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	417 un		
INICIATIVA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

227

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
Implementar ações estratégicas de saúde complementares - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) de Média e Alta Complexidade (MAC) contratualizados e/ou credenciados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Aprimorar os processos de contratualização e credenciamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do SUS-BA - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de pacientes com Doença Renal Crônica desospitalizados e assistidos em Unidades de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	75,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	75,00 %		
INICIATIVA			
Disponibilizar aos pacientes com Doença Renal Crônica o acesso à Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise - SESAB / FESBA			
COMPROMISSO	Aprimorar a Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica, Fortalecendo a Regionalização		
Órgão/Entidade Responsável	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de candidatos à doação voluntária de sangue captados nas unidades da Rede Hematológica e Hemoterápica			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / HEMOBA	723.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	723.000 un		
INICIATIVA			
Aprimorar as ações estratégicas de comunicação e a realização de campanhas para a captação de candidatos à doação voluntária de sangue - SESAB / HEMOBA			

228

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de notificações obrigatórias de queixas técnicas e eventos adversos em produtos investigados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar Programa Estadual de Monitoramento da Vigilância da Pós-Comercialização - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios realizando ações de Vigilância em Saúde Ambiental			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	60,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	60,00 %		
INICIATIVA			
Implantar mecanismos para mapeamento das áreas de risco para atuação da Vigilância em Saúde Ambiental - SESAB / FESBA			
Implantar mecanismos de articulação na sociedade civil para atuação na Vigilância Popular em Saúde Ambiental - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária estadual inspecionados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	1.500 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.500 un		
INICIATIVA			
Implementar Sistema de Informação da Vigilância Sanitária Estadual - SESAB / FESBA			
Aprimorar base legal da Vigilância Sanitária estadual - SESAB / FESBA			
Implementar ações de qualificação e formação técnica das diversas áreas de atuação da Vigilância Sanitária estadual - SESAB / FESBA			

230

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de atendimentos e procedimentos ambulatoriais realizados às pessoas com Doença Falciforme e demais doenças hematológicas benignas nas unidades da Rede Hematológica e Hemoterápica			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / HEMOBA	508.500 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	508.500 un		
INICIATIVA			
Realizar atendimentos e procedimentos ambulatoriais multiprofissionais às pessoas com Doença Falciforme e demais doenças hematológicas benignas - SESAB / HEMOBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de macrorregiões de saúde com serviços clínicos hematológicos implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / HEMOBA	6 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	6 un		
INICIATIVA			
Realizar eventos de qualificação multiprofissional para atuação nas unidades da Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica - SESAB / HEMOBA			
Disponibilizar unidades Hematológicas e Hemoterápica com infraestrutura adequada para a implantação de serviços clínicos hematológicos - SESAB / HEMOBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de bolsas de hemocomponentes produzidas nas unidades da Rede Hematológica e Hemoterápica			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / HEMOBA	1.480.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.480.000 un		
INICIATIVA			
Aprimorar os serviços de coleta de bolsas de sangue para a produção de hemocomponentes - SESAB / HEMOBA			
COMPROMISSO	Consolidar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde como orientador do modelo de atenção, de forma regionalizada, aperfeiçoando e ampliando as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os territórios do estado		
Órgão/Entidade Responsável	SESAB		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

229

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios desenvolvendo ações de saúde do trabalhador			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	74,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	74,00 %		
INICIATIVA			
Apoiar a implantação de novos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest) - SESAB / FESBA			
Apoiar financeiramente os municípios que desenvolvem ações de saúde do trabalhador - SESAB / FESBA			
Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador - SESAB / FESBA			
Realizar ações de mobilização social e educação popular em saúde do trabalhador - SESAB / FESBA			
Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de laboratórios de saúde pública implantados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	33 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	33 un		
INICIATIVA			
Aprimorar a rede estadual de laboratórios de saúde pública - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de alcance das metas para interrupção da cadeia de transmissão de doenças selecionadas de interesse em saúde pública			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SESAB / FESBA	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Intensificar as ações para a interrupção da cadeia de transmissão vertical e das doenças transmissíveis diretamente relacionadas às situações de vulnerabilidade - SESAB / FESBA			
Intensificar as ações de comunicação em saúde voltadas para a proteção, promoção, prevenção e controle de doenças de interesse em saúde pública - SESAB / FESBA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

231



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de vacinas selecionadas com alcance de cobertura preconizada pelo Calendário Nacional de Vacinação em crianças até 01 ano de idade			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar as ações de imunização para ampliar a cobertura vacinal para todos os imunobiológicos - SESAB / FESBA			
Intensificar as ações de comunicação e educação em saúde voltadas para o combate de informações falsas e melhorar a adesão da população à vacinação - SESAB / FESBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Taxa de letalidade das formas graves de dengue			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	1,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde para o enfrentamento às arboviroses urbanas - SESAB / FESBA			
Intensificar as ações de comunicação e educação em saúde voltadas para a proteção, promoção da saúde, prevenção e controle às arboviroses urbanas - SESAB / FESBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de registros de óbitos com causa básica definida			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	90,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	90,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar ações de vigilância em saúde e educação permanente voltadas para o registro de óbitos declarados como sendo de causa mal definida - SESAB / FESBA			
Implantar a Rede de Serviço de Verificação de Óbito (SVO) - SESAB / FESBA			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Fortalecer a capacidade de resposta em situações de emergência em saúde pública</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB		

232

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte				
<b>Ementa</b>	Buscando estruturar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), o programa propõe aprimorar a gestão estratégica de modo participativo, garantindo o exercício do controle social. Além disso, busca impulsionar o desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico na saúde, valorizando os profissionais do SUS e integrando estratégias digitais para otimizar a gestão de recursos destinados às ações e serviços de saúde.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Saúde - SESAB			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 5.985.570.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
			<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
Nível de satisfação dos cidadãos atendidos nas Policlínicas da Bahia	Positiva	Anual	2023	-
Nível de satisfação dos cidadãos atendidos nos Hospitais Gerais e Regionais da Bahia	Positiva	Anual	2023	-
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Aperfeiçoar a gestão estratégica em saúde de forma participativa com ênfase na regionalização, ampliando os mecanismos de controle e transparência, os canais de diálogo com a sociedade e o exercício pleno do controle social</b>			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de unidades de saúde com Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS) implantado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SESAB / FESBA	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Litoral Sul	100,00 %	Vale do Jiquiriçá	100,00 %	
Piemonte do Paraguaçu	100,00 %	Itaparica	100,00 %	
Metropolitano de Salvador	100,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Aprimorar a gestão em saúde por meio das análises e avaliações econômicas - SESAB / FESBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de auditorias realizadas pela Auditoria SUS/BA				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SESAB / FESBA	60,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	60,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				

234

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - Cuidar Mais			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de unidades hospitalares próprias da Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) com núcleos hospitalares epidemiológicos (NHE) implantados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	89,60 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	89,60 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar novos Núcleos Hospitalares Epidemiológicos (NHE) nas unidades hospitalares próprias da Secretaria da Saúde do Estado da Saúde (SESAB) - SESAB / FESBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de macrorregiões de saúde com plano multirrisco implantado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implantar os Planos Multirrisco de Preparação, Alerta e Resposta para as Emergências em Saúde Pública e Desastres "naturais" e tecnológicos nas macrorregiões de saúde - SESAB / FESBA			
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial			
Bahia Ancestral			
Bahia Pela Paz			
Elas à Frente			
Juventude Mais Bahia			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

233

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte				
Aprimorar a atuação da Auditoria SUS/BA - SESAB / FESBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de demandas atendidas pela Auditoria SUS/BA				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SESAB / FESBA	60,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	60,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Ampliar o atendimento a demandas externas e internas da Auditoria SUS/BA - SESAB / FESBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Percentual de resolatividade das demandas de ouvidoria da rede SESAB considerando o prazo legal				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SESAB / FESBA	70,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	70,00 %			
<b>INICIATIVA</b>				
Qualificar os serviços de ouvidoria ampliando a capacidade de resposta ao cidadão - SESAB / FESBA				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de espaços de participação social implantados nos Núcleos Regionais de Saúde (NRS)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SESAB / FESBA	9 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	9 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Apoiar os Conselhos Municipais de Saúde para o fortalecimento da participação e do controle social - SESAB / FESBA				
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>				
Fortalecer o Planejamento Regional Integrado como meio de organização e funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) - SESAB / FESBA				
Aperfeiçoar a gestão da saúde na utilização dos recursos administrativos e financeiros para melhoria dos serviços - SESAB / FESBA				
Aprimorar os processos de negociação e pactuação das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) nas instâncias gestoras e interfederativas - SESAB / FESBA				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

235



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte			
Aprimorar as ações estratégicas em planejamento e gestão para qualificação das ações e serviços de saúde - SESAB / FESBA			
<b>COMPROMISSO</b>	Fomentar pesquisa, o desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico em saúde		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de pesquisas da Rede Própria da SESAB com resultados incorporados ao Sistema Único de Saúde (SUS/BA)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	40 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40 un		
INICIATIVA			
Apoiar tecnicamente a realização de pesquisas em saúde nas unidades da Rede Própria da SESAB - SESAB / FESBA			
Apoiar tecnicamente os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e a Rede das Comissões Locais de Pesquisa (CLP) - SESAB / FESBA			
Apoiar técnica e financeiramente a Bahiafarma para fortalecimento produtivo e de serviços em saúde - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades da Rede Própria da SESAB com sistema Plataforma Bahia implantado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	55,70 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	55,70 %		
INICIATIVA			
Qualificar o monitoramento das pesquisas realizadas na Rede Própria da SESAB - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) estruturados e implantados na Rede de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Estado da Bahia (RedATS-BA)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	6 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	6 un		
INICIATIVA			
Realizar estudos de avaliação de tecnologias em saúde - SESAB / FESBA			

236

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte			
Desenvolver ações para a resolutividade dos processos correicionais existentes e não instaurados - SESAB / FESBA			
Desenvolver ações correicionais, educativas e/ou de boas práticas em unidades gestoras da SESAB com regulação da atuação funcional - SESAB / FESBA			
<b>COMPROMISSO</b>	Incorporar as estratégias de saúde digital no âmbito estadual		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de sistemas de saúde utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) interoperados com a Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	12 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	12 un		
INICIATIVA			
Desenvolver conectores que viabilizem a integração entre os sistemas de saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) - SESAB / FESBA			
Atender as demandas tecnológicas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de unidades de saúde da rede própria com prontuário eletrônico implantado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	34 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	34 un		
INICIATIVA			
Qualificar a infraestrutura e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) das unidades, administrativas e rede própria, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) - SESAB / FESBA			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a gestão dos recursos administrativos e infraestrutura para prestação das ações e serviços de saúde		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Disponibilizar coberturas especiais e fórmulas nutricionais em caráter excepcional - SESAB / FESBA			
Disponibilizar medicamentos em caráter especial - SESAB / FESBA			
Apoiar a gestão dos recursos administrativos para prestação das ações e serviços de saúde - SESAB / FESBA			
Aparelhar unidades de saúde - SESAB / FESBA			
Apoiar a gestão da infraestrutura para prestação de ações e serviços de saúde - SESAB / FESBA			

238

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte			
<b>COMPROMISSO</b>	Ordenar a formação, fortalecer e implementar estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde, com foco na valorização do trabalho e do trabalhador e nas relações humanizadas, dignas e seguras no SUS/BA		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades assistenciais de saúde sob gestão direta com estratégias de gestão do trabalho implementadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	90,60 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	90,60 %		
INICIATIVA			
Implementar ações de gestão do trabalho nas unidades sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de profissionais, trabalhadores e estudantes em processo de formação e/ou qualificação no campo da saúde			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	98,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	98,00 %		
INICIATIVA			
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS-BA) - SESAB / FESBA			
Ampliar as temáticas transversais à saúde nos cursos da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) - SESAB / FESBA			
Formar especialistas na forma de residências em saúde de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS-BA) - SESAB / FESBA			
Ordenar processos formativos de graduação, pós graduação e de nível médio-técnico de acordo com as necessidades do SUS-BA - SESAB / FESBA			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de unidades gestoras da SESAB com ações correicionais, educativas e/ou de boas práticas realizadas no âmbito da regulação da atuação funcional na SESAB			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SESAB / FESBA	40,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40,00 %		
INICIATIVA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

237

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SAÚDE

PROGRAMA - SUS Mais Forte	
Gerenciar o Projeto de Fortalecimento do SUS (PROSUS) - SESAB / FESBA	
Realizar administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das unidades de saúde da rede própria sob administração direta - SESAB / FESBA	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial	
Elas à Frente	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

239



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de expansão do policiamento escolar no interior do Estado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Expandir o policiamento comunitário escolar por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de Delegacias Territoriais e Delegacias Especializadas contempladas com um dos tipos de projetos de modernização e capacitação em protocolos de atendimento em relação ao número total de unidades planejadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Ampliar o atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual (Sala Liás) - SSP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Ampliar a abrangência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) promovido pela Polícia Militar da Bahia - SSP			
Reestruturar as Bases Comunitárias de Segurança (BCS) nas comunidades em situação de vulnerabilidade - SSP			
Estruturar o Núcleo de Planejamento de Políticas Públicas de Prevenção Social à Violência e Promoção da Cultura da Paz - SSP			
Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e implantação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública - SSP			
Expandir a Ronda Maria da Penha desempenhada pela Polícia Militar da Bahia - SSP			
Expandir o policiamento comunitário rural por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP			
Promover as ações de polícia de proximidade junto à comunidade, por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP			
Desenvolver pesquisa de sensação de segurança pública e do serviço prestado pelo Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP			
Ampliar serviço policial especializado voltado ao fortalecimento da rede de proteção ao público em situação de vulnerabilidade - SSP			
Estruturar modelo de atendimento Padrão SAC nas delegacias - Policia Atende (SAC, totens e atendimento virtual) - SSP			
COMPROMISSO	Aprimorar o enfrentamento à criminalidade violenta e às organizações criminosas		
Órgão/Entidade Responsável	SSP		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

243

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Poder	Executivo		
Eixo Estratégico	Segurança Pública e Defesa Social		
PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
Ementa	Buscando a proteção da vida, bem como a do patrimônio, o Programa fomentará a paz social. Na perspectiva da segurança pública, destacamos as ações de polícia comunitária visando à prevenção social à violência. O Programa também aperfeiçoará o uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC) e da inteligência policial para enfrentamento do crime organizado, aprimorará as corregedorias e promoverá a valorização dos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP). No âmbito da defesa civil somam-se às ações do Corpo de Bombeiros Militar as de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres, realizadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil (SUDEC).		
Órgãos Participantes	Casa Civil - CASA CIVIL, Gabinete do Governador - GAB GOV, Secretaria da Segurança Pública - SSP		
Recurso do Programa	R\$ 24.115.622.000		
INDICADOR DE PROGRAMA			
INDICADOR	POLARIDADE PERIODICIDADE REFERÊNCIA		
	ANO VALOR		
Nível de Satisfação dos cidadãos atendidos nas Delegacias Territoriais e especializadas da Bahia	Positiva Anual 2023 -		
Quantidade de municípios autossuficientes e preparados para enfrentar eventos desastrosos e promover a gestão de riscos local	Positiva Anual 2022 1 un		
Taxa de CVLJ - Crimes Violentos Letais Intencionais	Negativa Anual 2022 36,60 /100.000		
Taxa de variação de armas apreendidas	Negativa Anual 2022 15,70 %		
Taxa de vitimização policial em serviço	Negativa Anual 2022 0,07 /1.000		
Taxa de vitimização policial fora de serviço	Negativa Anual 2022 0,45 /1.000		
COMPROMISSO	Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade de atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados		
Órgão/Entidade Responsável	SSP		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de salas liás em operação			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	18 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	18 un		
INICIATIVA			
Ampliar o atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual (Sala Liás) - SSP			

242

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de medidas cautelares requeridas pela PCBA			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	144 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	144 un		
INICIATIVA			
Ampliar as ações de enfrentamento à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implantação do modelo de segurança pública orientada pela inteligência nas instituições de segurança pública			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implantar o modelo de segurança pública orientada pela inteligência com produção de conhecimentos baseados em evidências - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de operações de polícia judiciária exitosas em relação ao total de operações de polícia judiciária programadas pela COPJ			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SSP	70,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	70,00 %		
INICIATIVA			
Aprimorar as operações relacionadas à investigação especializada - SSP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Estruturar ações de inteligência pericial - SSP			
Estruturar unidades operativas de repressão ao tráfico de drogas - SSP			
Estruturar o serviço aeropolicial da Polícia Civil da Bahia - SSP			
Fortalecer a rede de inteligência da Polícia Civil da Bahia - SSP			

244

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
Estruturar a Coordenação Estadual de Conflitos Fundiários - SSP			
Ampliar, em cooperação com os municípios, as operações policiais de prevenção e repressão de eventos não autorizados em espaços públicos e privados - SSP			
Aperfeiçoar as unidades especiais, especializadas e de apoio operacional da Polícia Militar da Bahia - SSP			
Aprimorar a atividade de inteligência na Polícia Militar da Bahia - SSP			
Implantar Centro de Análise Criminal na Polícia Militar da Bahia - SSP			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer as atividades de produção da prova material e identificação civil		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de centrais de custódia de vestígios implantadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	8 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	8 un		
INICIATIVA			
Implantar as centrais de custódia de vestígios no Departamento de Polícia Técnica - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de laboratórios de medicina e odonto legal e criminalística modernizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	15 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	15 un		
INICIATIVA			
Modernizar os laboratórios de medicina e odonto legal - SSP			
Modernizar os laboratórios de criminalística - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de crescimento dos pontos de identificação civil e criminal			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	27,77 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

245

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Correição Disciplinar na Polícia Militar da Bahia			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	2,90 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2,90 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar a atividade correicional da Polícia Militar da Bahia - SSP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Ampliar a atividade correicional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no interior do Estado - SSP			
Aprimorar os sistemas de controles institucionais de gestão de risco e integridade da Polícia Civil da Bahia, visando à prevenção e ao combate da corrupção - SSP			
Estruturar ações de inteligência financeira contra a lavagem de dinheiro envolvendo servidores da Polícia Militar da Bahia - SSP			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a cobertura dos serviços de prevenção e respostas às emergências e desastres e o enfrentamento às irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico no estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número índice do percentual de edificações em conformidade à legislação estadual			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	161,10 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	161,10 %		
INICIATIVA			
Expandir operações de vistoria e fiscalização de segurança contra incêndio e pânico - SSP			
Fortalecer o serviço de segurança contra incêndio e pânico no estado Bahia - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de cobertura da população pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	59,30 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

247

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
Estado	27,77 %		
INICIATIVA			
Ampliar os pontos de identificação civil e criminal - SSP			
Implantar sistema digital para emissão de carteira de identidade nacional (CIN) - SSP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de crescimento da oferta de serviços para produção da prova material			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	10,53 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	10,53 %		
INICIATIVA			
Ampliar a oferta de serviços para produção da prova material - SSP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Aperfeiçoar a gestão de laudos periciais - SSP			
Estruturar a cadeia de custódia de vestígios - SSP			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer as ações das corregedorias visando à redução da criminalidade e letalidade policial		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de congestionamento de apuração de denúncias registradas no âmbito correicional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SSP	60,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	60,00 %		
INICIATIVA			
Estruturar sistema informatizado e integrado de gestão de feitos investigatórios e correicionais - SSP			
Apoiar a modernização das Corregedorias do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP			

246

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Bahia Mais Segura			
Estado	59,30 %		
INICIATIVA			
Expandir o número de unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Fortalecer o serviço náutico no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Estruturar o Centro Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Estruturar o serviço aéreo de atendimento às emergências no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) - SSP			
Estruturar o Instituto Militar de Ensino Superior do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Aperfeiçoar a capacidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para gestão de riscos e desastres - SSP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Estruturar o serviço de perícia de incêndio e explosão do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), sem prejuízo da perícia oficial - SSP			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar a incorporação de tecnologias da informação e comunicação		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Ampliar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos serviços do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Ampliar a oferta de ferramentas e soluções tecnológicas voltadas à melhoria e eficiência dos serviços de polícia judiciária - SSP			
Estruturar o Portal de Gestão da Polícia Militar da Bahia - SSP			
Modernizar a Polícia Militar da Bahia com novos equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SSP			
Promover a integração dos sistemas de informação e comunicação dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP			
Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) com novos equipamentos, soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SSP			
Implantar pontos de imagem, em vias públicas, fardas policiais e viaturas - SSP			
Estruturar solução de inteligência artificial para a segurança pública - SSP			
Estruturar o sistema de integração de dados de inteligência para a Segurança Pública - SSP			
Ampliar os serviços de comunicação móvel crítica voltada para a comunicação de emergência - SSP			
Prover a infraestrutura de telecomunicação digital - SSP			
<b>COMPROMISSO</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas, a saúde e a valorização do profissional		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover atendimento médico e psicológico aos servidores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP			
Desenvolver ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP			

248

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'PROGRAMA - Bahia Mais Segura', 'COMPROMISSO', and 'INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'PROGRAMA - Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas', 'INDICADOR DE PROGRAMA', 'INDICADOR DE COMPROMISSO', and 'INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'PROGRAMA - Bahia Mais Segura', 'INDICADOR DE COMPROMISSO', and 'PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'PROGRAMA - Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas', 'INDICADOR DE COMPROMISSO', and 'INDICADOR DE COMPROMISSO'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de pessoas privadas de liberdade em atividades de educação formal			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEAP	35,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	35,00 %		
INICIATIVA			
Fortalecer a articulação intersetorial para ampliação do nível de escolaridade, oferta de trabalho, capacitação profissional e cultura de pessoas privadas de liberdade - SEAP			
Viabilizar os serviços de identificação e documentação civil para custodiados e egressos do sistema penitenciário - SEAP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Disponibilizar estrutura física e tecnológica para assistência em atividades de capacitação profissional, trabalho, assistência social e cultura nas Unidades Prisionais - SEAP			
Fortalecer a articulação intersetorial para o acesso aos serviços e benefícios dos programas socioassistenciais para custodiados e egressos do sistema penitenciário - SEAP			
Desenvolver as competências dos servidores penitenciários em gênero, raça, etnia na perspectiva dos Direitos Humanos - SEAP			
Articular intra e intersetorialmente o fortalecimento de legislações do sistema prisional que garantam o respeito a mulheres: LGBTQIAPNA+, negros e indígenas - SEAP			
COMPROMISSO			
Fortalecer os mecanismos de aplicação de alternativas penais			
Órgão/Entidade Responsável SEAP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de entidades públicas e privadas com termos de cooperação técnica assinados no âmbito da aplicação de alternativas penais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEAP	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Velho Chico	100,00 %
Chapada Diamantina	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Vale do Jiquiriçá	100,00 %
Sertão do São Francisco	100,00 %	Bacia do Rio Grande	100,00 %
Sertão Produtivo	100,00 %	Piemonte do Paraguaçu	100,00 %
Bacia do Jacuípe	100,00 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	100,00 %
Portal do Sertão	100,00 %	Sudoeste Baiano	100,00 %
Recôncavo	100,00 %	Médio Rio de Contas	100,00 %

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

253

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas	
Costa do Descobrimento	100,00 %
INICIATIVA	
Promover ações de sensibilização junto ao poder judiciário para redução de presos provisórios - SEAP	
Adequar a rede física dos Núcleos de Apoio de Alternativas Penais e Centrais Integradas de Alternativas Penais para o atendimento de medidas cautelares - SEAP	
Promover a redução de danos biopsicossociais para cautelados usuários de substâncias psicoativas - SEAP	
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS	
Bahia Pela Paz	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

255

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas			
Itaparica	100,00 %	Piemonte Norte do Itapicuru	100,00 %
Metropolitano de Salvador	100,00 %	Costa do Descobrimento	100,00 %
INICIATIVA			
Ampliar o atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais (NEAPAS e CIAPES) - SEAP			
Promover maior visibilidade das alternativas penais e integração dos órgãos de defesa social - SEAP			
Prestar serviço de acompanhamento aos cumpridores de alternativas penais - SEAP			
Estabelecer parcerias institucionais para acolhimento dos cumpridores de alternativas penais - SEAP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de Núcleos de Alternativas Penais adequados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEAP	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Ampliar o atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais (NEAPAS e CIAPES) - SEAP			
Promover maior visibilidade das alternativas penais e integração dos órgãos de defesa social - SEAP			
Prestar serviço de acompanhamento aos cumpridores de alternativas penais - SEAP			
Estabelecer parcerias institucionais para acolhimento dos cumpridores de alternativas penais - SEAP			
COMPROMISSO			
Promover articulação com os órgãos do sistema de Justiça para redução dos presos provisórios			
Órgão/Entidade Responsável SEAP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de núcleos de apoio de alternativas penais e centrais integradas de alternativas penais adequados para o atendimento de medidas cautelares			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEAP	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Irecê	100,00 %	Sisal	100,00 %
Litoral Sul	100,00 %	Baixo Sul	100,00 %
Extremo Sul	100,00 %	Sertão do São Francisco	100,00 %
Bacia do Rio Grande	100,00 %	Portal do Sertão	100,00 %
Itaparica	100,00 %	Metropolitano de Salvador	100,00 %

254

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Gente Boa no Trânsito				
<b>Ementa</b>	Os sinistros de trânsito têm provocado mortes e invalidez precoce aos condutores e pedestres na Bahia. Fortalecer as campanhas educativas e de conscientização dos condutores e o principal objetivo deste Programa. Outra ação importante para a melhoria do trânsito estadual é o fomento às administrações municipais à integramento do Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Na perspectiva social a implantação do "Programa CNH Social" permitirá habilitar o cidadão em situação de vulnerabilidade social, proporcionando qualificação profissional			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria da Saúde - SESAB			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 470.891.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Percentual de vítimas fatais de sinistros com motociclistas em relação ao total de vítimas fatais de sinistros de trânsito	Negativa	Anual	2021	28,10 %
Proporção de interações por sinistros de trânsito em relação ao total de causas externas	Negativa	Anual	2022	13,72 %
COMPROMISSO				
Promover ações de educação e conscientização para a redução dos Sinistros de Trânsito na Bahia				
Órgão/Entidade Responsável SAEB / DETRAN				
Órgãos Participantes SESAB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de ações realizadas voltadas à educação e segurança para o trânsito pela Escola Pública de Trânsito				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB / DETRAN	600 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Metropolitano de Salvador	600 un			
INICIATIVA				
Realizar ações educativas voltadas a educação e segurança no trânsito - SAEB / DETRAN				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de campanhas de educação para o trânsito realizadas				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB / DETRAN	8 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	8 un			
INICIATIVA				

256

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Gente Boa no Trânsito			
Promover campanhas educativas para o trânsito - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de novos condutores beneficiados pelo Programa CNH Social			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	24.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	24.000 un		
INICIATIVA			
Implementar o Programa CNH Social - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de operações de fiscalização de trânsito realizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	480.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	480.000 un		
INICIATIVA			
Promover a fiscalização do trânsito - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção do número de processos julgados e publicados no Diário Oficial Estadual			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	66,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	66,00 %		
INICIATIVA			
Implementar Juntas de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de municípios com sinalização de trânsito implantada pelo DETRAN			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	30 un		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

257

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Gente Boa no Trânsito			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios que publicam dados sobre Sinistros de Trânsito no Portal de Transparência Municipal			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	80,00 %		
INICIATIVA			
Disponibilizar aos municípios um sistema para preenchimento de Boletim de Sinistro de Trânsito (BST) em tempo real - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Instituições de Ensino Superior (IES) que adotam conteúdos relativos à Educação para o Trânsito nos cursos de formação para o magistério			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	60,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	60,00 %		
INICIATIVA			
Articular com as Instituições de Ensino Superior (IES) para adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Consórcios Municipais de Trânsito estruturados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	43,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	43,00 %		
INICIATIVA			
Promover a integração de municípios ao SNT por meio de Consórcios Públicos - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de Órgãos Municipais de Trânsito (OMT) integrantes do SNT com servidores capacitados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

259

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Gente Boa no Trânsito			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	30 un		
INICIATIVA			
Implantar a sinalização de trânsito nos municípios - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de carteira nacional de habilitação (CNH) emitida para pessoas com deficiência (PCD)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	4.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	4.000 un		
INICIATIVA			
Garantir o exame clínico de condutores com deficiência (PCD) - SAEB / DETRAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Proporção de empresas credenciadas pelo DETRAN fiscalizadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / DETRAN	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	80,00 %		
INICIATIVA			
Realizar ações de fiscalização de empresas credenciadas pelo DETRAN - SAEB / DETRAN			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover na rede de ensino estadual o trânsito como tema transversal e disponibilizando material didático para as ações educativas nas escolas - SAEB / DETRAN			
Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - SAEB / DETRAN			
Aprimorar ações de Vigilância em Saúde na prevenção a acidentes de trânsito no território baiano - SESAB / FESBA			
COMPROMISSO	Promover a Gestão do Trânsito no Estado		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB / DETRAN		

258

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PROGRAMA - Gente Boa no Trânsito	
Estado	80,00 %
INICIATIVA	
Implementar projeto de desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores dos órgãos executivos municipais de trânsito - SAEB	
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO	
Implementar um Sistema de Consequências em parceria com os Órgãos de Controle (TCE, TCM e MP) para coibir a inação ou procrastinação dos órgãos executivos de trânsito no cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - SAEB	

260

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





Lucas Silva/GOV.BA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

<b>Poder</b>	Executivo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Gestão Governamental			
<b>PROGRAMA - Planeja Bahia</b>				
<b>Ementa</b>	Visando empreender um esforço considerável por meio de planejamento estruturado de médio e longo prazos para resgatar a Bahia da sua histórica condição subdesenvolvida e periférica, o Programa Planeja Bahia busca, entre outros objetivos, fortalecer a concepção sistêmica e integrada do planejamento e da gestão estratégica, potencializar a mobilização de recursos para o adequado financiamento das políticas públicas, garantir a participação social nos processos de desenvolvimento territorial, subsidiar a formulação e gestão de políticas públicas com análises e estudos sistemáticos sobre aspectos socioeconômicos, espaciais, demográficos e ambientais do estado, promovendo uma política articulada para expansão e diversificação da economia estadual.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Gabinete do Governador - GAB GOV, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Relações Institucionais - SERIN			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 2.315.934.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
			<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
Índice Sintético de Desempenho do Programa (ISDP)	Positiva	Anual	2022	64,91 %
Número de serviços ativos nos consórcios públicos multifinalitários com parceria com o Estado	Positiva	Anual	2022	134 un
Percentual de cobertura do território baiano com cartografia de referência	Positiva	Anual	2022	67,00 %
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a concepção sistêmica e a integração do planejamento e gestão estratégica			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN			
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de avaliações de políticas públicas realizadas				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEPLAN	6 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	6 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Ampliar a capacidade de avaliação de políticas públicas - SEPLAN				
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>				
Aprimorar o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege) e das demais ferramentas de gestão - SEPLAN				

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

<b>PROGRAMA - Planeja Bahia</b>	
Fortalecer o modelo de gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege) - SEPLAN	
Aperfeiçoar a gestão estratégica do ciclo quadrienal de planejamento - SEPLAN	
Instituir o marco legal do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege) - SEPLAN	
Acompanhar ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcpep) - CASA CIVIL	
Promover estudos técnicos especializados com foco no aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas estratégicas do Estado - CASA CIVIL	
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Aperfeiçoar a gestão de dados de interesse para formulação de políticas públicas e gestão por evidências</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>	
Articular, junto a instituições de ensino e pesquisa, a qualificação dos processos de coleta, tratamento e gestão de dados - SEPLAN	
Fomentar cultura de produção de informações e dados para políticas públicas nas unidades setoriais - SEPLAN	
Desenvolver métodos de análise de informações de bancos de dados, utilizando inteligência artificial e mineração de dados, para a geração de conhecimentos e de subsídios à formulação de políticas públicas na Bahia - SEPLAN / SEI	
Realizar pesquisas sistemáticas de satisfação dos usuários de serviços públicos - SEPLAN / SEI	
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Consolidar o planejamento de longo prazo, por meio de atualização e aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Integrado</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Órgãos Participantes</b>	GAB GOV
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>	
Aprimorar o Plano de Desenvolvimento Integrado por meio de estudos e diagnósticos - SEPLAN	
Implementar modelo de gestão do Plano de Desenvolvimento Integrado - SEPLAN	
Aprimorar Carteira de Projetos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Integrado - SEPLAN	
Desenvolver Rede Intermunicipal de Planejamento - SEPLAN	
Acompanhar projetos estratégicos para promoção do desenvolvimento econômico e social do estado - GAB GOV	
Articular, institucionalmente, a viabilização de projetos especiais de desenvolvimento socioeconômico sustentável - SEPLAN	
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Potencializar a negociação de parcerias e mobilizações de recursos para financiamento de políticas públicas</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Órgãos Participantes</b>	GAB GOV, SEFAZ
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>	
Articular, junto às estruturas de governo, o desenvolvimento de portfólio anual que oriente a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares na modalidade de transferências especiais, conforme prioridades definidas pela gestão - SEPLAN	

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

<b>PROGRAMA - Planeja Bahia</b>			
Priorizar a captação de recursos em ações estruturantes, previstas no Plano Plurianual, para a promoção do desenvolvimento do estado - SEPLAN			
Promover a organização, a participação e o monitoramento de eventos, visitas e missões internacionais - GAB GOV			
Assistir as Secretarias quanto aos projetos de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - SEFAZ			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Promover a incorporação da Política de Desenvolvimento Territorial, com participação social, no ciclo do planejamento e gestão governamental</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN		
<b>Órgãos Participantes</b>	GAB GOV		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de atores territoriais formados em Política Territorial			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SEPLAN	87,99 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Irecê	88,46 %	Velho Chico	87,50 %
Chapada Diamantina	88,46 %	Sisal	88,10 %
Litoral Sul	88,46 %	Baixo Sul	87,50 %
Extremo Sul	88,10 %	Médio Sudoeste da Bahia	87,10 %
Vale do Jiquiriçá	87,50 %	Sertão do São Francisco	88,24 %
Bacia do Rio Grande	87,10 %	Bacia do Paramirim	87,50 %
Sertão Produtivo	87,10 %	Piemonte do Paraguaçu	88,10 %
Bacia do Jacuípe	88,10 %	Piemonte da Diamantina	88,46 %
Semiárido Nordeste II	87,50 %	Litoral Norte e Agreste Baiano	88,46 %
Portal do Sertão	88,10 %	Sudoeste Baiano	88,46 %
Recôncavo	87,50 %	Médio Rio de Contas	87,50 %
Bacia do Rio Corrente	87,50 %	Itaparica	88,10 %
Piemonte Norte do Itapicuru	88,46 %	Metropolitano de Salvador	88,10 %
Costa do Descobrimento	87,80 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover formação continuada para atores da Política Territorial - SEPLAN			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Construir, em conjunto com as Secretarias e os órgãos, uma matriz de políticas públicas a serem desenvolvidas em parceria com os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter) - SEPLAN			
Desenvolver uma plataforma de informações territoriais - SEPLAN			
Elaborar estudos, pesquisas e planos territoriais de desenvolvimento sustentável - SEPLAN			



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

Table with columns for PROGRAM - Planeja Bahia, COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, and INDICADOR DE COMPROMISSO. Includes a detailed table for Território de Identidade with columns for Meta Territorial and Território de Identidade.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

Table with columns for PROGRAM - Planeja Bahia, COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, and INDICADOR DE COMPROMISSO. Includes a detailed table for Território de Identidade with columns for Meta Territorial and Território de Identidade.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

Table with columns for PROGRAM - Planeja Bahia, COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, and INDICADOR DE COMPROMISSO. Includes a detailed table for Território de Identidade with columns for Meta Territorial and Território de Identidade.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

Table with columns for PROGRAM - Planeja Bahia, COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, and INDICADOR DE COMPROMISSO. Includes a detailed table for Território de Identidade with columns for Meta Territorial and Território de Identidade.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Planeja Bahia			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de marcos físicos de limites intermunicipais e interestaduais monumentalizados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPLAN / SEI	1.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.000 un		
INICIATIVA			
Implantar marcos físicos de limites territoriais (interestaduais e intermunicipais) - SEPLAN / SEI			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de municípios do território baiano com estudos técnicos de limites intermunicipais revisados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPLAN / SEI	83 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	83 un		
INICIATIVA			
Elaborar estudos técnicos para a atualização dos limites territoriais (interestaduais, intermunicipais e interdistritais) - SEPLAN / SEI			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover a realização de seminários sobre a importância da atualização e monumentalização dos limites territoriais - SEPLAN / SEI			
COMPROMISSO	Consolidar a Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado da Bahia (IDE-Bahia)		
Órgão/Entidade Responsável	SEPLAN		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de órgãos e entidades estaduais produtores de geoinformação adeptos à Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado da Bahia (IDE-Bahia)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SEPLAN / SEI	12 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	12 un		
INICIATIVA			
Promover a adesão de órgãos e instituições estaduais à Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado da Bahia (IDE-Bahia) - SEPLAN / SEI			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

269

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Planeja Bahia			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de minutos de Normativos de Gestão Estratégica Organizacional elaboradas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	1 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1 un		
INICIATIVA			
Prover instrumental voltado à incorporação de práticas de planejamento e gestão estratégica organizacional pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Prover instrumental voltado à incorporação de práticas de gestão de arquitetura organizacional pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual - SAEB			
COMPROMISSO	Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração, intraestaduais, interfederativos e interpoderes, para formulação e gestão de políticas públicas		
Órgão/Entidade Responsável	SERIN		
Órgãos Participantes	SAEB, SEPLAN		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Aprimorar a articulação das relações políticas do Poder Executivo Estadual com as diversas instâncias dos demais Poderes, nos âmbitos federal, estadual e municipal - SERIN			
Articular as relações interinstitucionais para integração e adequação dos municípios a políticas públicas estaduais e federais - SERIN			
Articular a criação de sistema integrado para acompanhamento das ações do governo - SERIN			
Promover o diálogo e a articulação política com diversos Poderes e entes federados - SERIN			
Articular, com diversos órgãos de governo, ações de formação e capacitação para as gestões municipais - SERIN			
Prover, juntamente com os demais governos dos estados da Região Nordeste, o funcionamento e a gestão de consórcios interestaduais e outros arranjos de mútua colaboração - SEPLAN			
Articular, junto à Secretaria do Planejamento (Seplan), um modelo de transferência de soluções de gestão pública para o aprimoramento da Administração Municipal no estado - SAEB			
COMPROMISSO	Promover política articulada de investimentos para expansão e diversificação da economia, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do estado		
Órgão/Entidade Responsável	SEFAZ		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Disponibilizar recursos para o financiamento de projetos de investimento em expansão, modernização e implantação de empreendimentos nos diversos setores da economia baiana e de projetos de infraestrutura urbana - SEFAZ / DESENBABIA			
Disponibilizar recursos para o fomento de projetos estruturantes e de investimento em expansão, modernização e implantação de empreendimentos nos diversos setores da economia baiana - SEFAZ / FUNDESE			
COMPROMISSO	Promover a implementação de políticas e programas para a juventude		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

271

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Planeja Bahia			
Promover encontros, seminários, workshops e reuniões de sensibilização demonstrando a importância da disseminação da geoinformação - SEPLAN / SEI			
COMPROMISSO	Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública		
Órgão/Entidade Responsável	SECTI		
Órgãos Participantes	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos contratados com foco na gestão governamental			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECTI / FAPESB	50 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50 un		
INICIATIVA			
Fomentar projetos de tecnologias na Administração Pública - SECTI / FAPESB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Desenvolver, em articulação com os Municípios, modelos de tecnologias digitais - SECTI			
Potencializar a incorporação e difusão de soluções inovadoras e de transformação digital - SAEB			
COMPROMISSO	Aperfeiçoar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, e de representação judicial e extrajudicial do Estado		
Órgão/Entidade Responsável	PGE		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover a advocacia preventiva - PGE			
Aprimorar o enfrentamento da litigiosidade mediante adoção de outros meios adequados de resolução de conflitos, inclusive com a criação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Administração Pública Estadual - PGE			
Assumir as atividades de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias (incluindo as universidades) e fundações públicas, mediante estudo de viabilidade - PGE			
Monitorar fluxo contínuo de comunicação e análise por parte dos gestores públicos a partir dos relatórios do Projeto Pagou Porque - PGE			
Promover a implementação de inovações tecnológicas e gerenciais na Procuradoria Geral do Estado (PGE) - PGE			
Promover a implementação e integração de projetos de gestão de pessoas e gestão do conhecimento na Procuradoria Geral do Estado (PGE) - PGE			
COMPROMISSO	Fortalecer a incorporação e sistematização de processos e práticas de planejamento e gestão estratégica (níveis organizacional e estratégico de médio e longo prazos) - Plano Plurianual e Plano de Desenvolvimento Integrado		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		

270

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Planeja Bahia			
Órgão/Entidade Responsável	SERIN		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Articular parcerias com Municípios e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas para a juventude - SERIN			
Revisar o Plano Estadual das Juventudes, em sintonia com o Estatuto Nacional da Juventude - SERIN			
Realizar a Conferência Estadual da Juventude - SERIN			
Implementar Plataforma Digital dos serviços ofertados para as juventudes - SERIN			
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Juventude (Cejuve) - SERIN			
Implementar modelo de gestão de políticas e programas para as juventudes - SERIN			
Promover a realização de estudos, pesquisas, eventos e campanhas de informação sobre direitos das juventudes - SERIN			
Implementar Observatório das Juventudes, em parceria com as Universidades do Estado da Bahia (UEBAs) - SERIN			
Realizar articulações com órgãos da Administração Estadual para a criação de Centros de Referência das Juventudes - SERIN			
COMPROMISSO	Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional		
Órgão/Entidade Responsável	CASA CIVIL		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Apoiar a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo) - CASA CIVIL			
Apoiar os Comitês de Combate à Fome e a realização de Seminários Territoriais - CASA CIVIL			
Articular parcerias com Municípios e organizações da sociedade civil, no âmbito de políticas e programas de combate à fome - CASA CIVIL			
Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional - CASA CIVIL			
Realizar acompanhamento e monitoramento das compras públicas via agricultura familiar - CASA CIVIL			
Implementar Selos Empresas Parceiras do Bahia sem Fome e Município sem Fome - CASA CIVIL			
Implementar o Programa Comida no Prato para doação de cestas alimentares - CASA CIVIL			
Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada) - CASA CIVIL			
Apoiar a realização de campanha de arrecadação e distribuição de alimentos - CASA CIVIL			
Assegurar o funcionamento da Coordenação Especial de Combate à Fome - CASA CIVIL			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Acelera Bahia			
Bahia Mais Digital			
Bahia Sem Fome			
Elas à Frente			

272

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Planeja Bahia
Juventude Mais Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

273

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão Fiscal			
<b>COMPROMISSO</b>	Potencializar a recuperação da dívida ativa do Estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	PGE		
<b>Órgãos Participantes</b>	SEFAZ		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Taxa de recuperação da dívida ativa			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
PGE	1,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar as ações de cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa - PGE			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Aperfeiçoar o processo do contencioso fiscal e recuperação do crédito tributário - SEFAZ			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a redução da taxa de crescimento dos déficits do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Policiais e Bombeiros Militares (SPSM)		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Variação anual do déficit previdenciário			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SAEB	5,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5,00 %		
INICIATIVA			
Potencializar a capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev) - SAEB			
Potencializar a capitalização do Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia (FPMS) - SAEB			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

275

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão Fiscal				
<b>Ementa</b>	Visando dar suporte a uma política de investimentos públicos para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado, e observando o equilíbrio fiscal, o Programa Gestão Fiscal tem como objetivos precípuos o fortalecimento sustentado da arrecadação das receitas correntes, a potencialização da recuperação da dívida ativa do Estado e a contenção relativa do ritmo de crescimento do déficit previdenciário.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria da Fazenda - SEFAZ			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 720.078.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Índice de Endividamento	Negativa	Anual	2022	51,58 %
Poupança corrente	Negativa	Anual	2022	82,91 %
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a arrecadação das receitas correntes, melhorando a produtividade da fiscalização e modernizando os modelos, processos e instrumentos de fiscalização, visando a manutenção do equilíbrio fiscal			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEFAZ			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Variação percentual de receita tributária bruta				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SEFAZ	3,50 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	3,50 %			
INICIATIVA				
Disseminar a política de educação tributária - SEFAZ				
Aprimorar sistemas, instrumentos, ferramentas e processos contábeis, financeiros, administrativos e de gestão tributária e fiscal - SEFAZ				
Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos - SEFAZ				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Prover infraestrutura e equipamentos para as unidades fazendárias - SEFAZ				
Aperfeiçoar modelo de Gestão de Pessoas na área fazendária - SEFAZ				
Promover a otimização do gasto público e racionalização do custeio - SEFAZ				
Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica nacional e internacional - SEFAZ				
Gerenciar a execução das ações do Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado (Profisco) - SEFAZ				
Modernizar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação, através da utilização de novas ferramentas - SEFAZ				

274

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão Fiscal			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Variação anual do déficit atuarial do Fundo Financeiro de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SAEB	2,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2,00 %		
INICIATIVA			
Potencializar a capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Funprev) - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Potencializar a capitalização do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Baprev) - SAEB			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
EIAS à Frente			

276

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Serviços Públicos				
<b>Ementa</b>	A oferta de serviços públicos pelo Estado é de extrema importância para o funcionamento de uma sociedade moderna e o bem-estar de seus cidadãos. Nesse contexto, o Programa Gestão de Serviços Públicos busca incrementar continuamente a qualidade na oferta e prestação de serviços públicos por meio de inovações e aperfeiçoamentos relacionados à Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e ao Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), bem como pelo aprimoramento das parcerias celebradas com entidades sem fins lucrativos.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria do Planejamento - SEPLAN			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 289.977.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Nível de Satisfação do cidadão na avaliação do atendimento da rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)	Positiva	Anual	2022	91,90 %
Nível de Satisfação dos cidadãos atendidos pelo Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)	Positiva	Anual	2023	-
Percentual de contratos de gestão celebrados com organizações sociais com desempenho submetido ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais (Congeos)	Positiva	Anual	2022	46,51 %
Proporção de órgãos e entidades da Administração Estadual com instrumentos de gestão de documentos arquivísticos referentes às atividades-fim oficializados	Positiva	Anual	2022	56,76 %
<b>COMPROMISSO</b>	Qualificar a gestão do atendimento dos serviços públicos ofertados pela Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB			
<b>Órgãos Participantes</b>	SEPLAN			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de reclamações e denúncias relacionadas com o atendimento na Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	30,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	30,00 %			
INICIATIVA				
Assegurar o funcionamento da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
Aperfeiçoar pesquisa de satisfação dos usuários da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
Adequar a Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) à demanda de serviços - SAEB				
Implantar serviços voltados para públicos específicos em unidades da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

277

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Serviços Públicos			
Fomentar a capacitação de órgãos e entidades públicas para implementação da Carta de Serviços - SAEB			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer a gestão das parcerias celebradas com entidades sem fins lucrativos para aprimoramento das políticas públicas e dos processos de interação com a sociedade		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de minutas de normativos das parcerias elaboradas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SAEB	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Aprimorar o apoio aos órgãos do Executivo e às entidades da sociedade civil para implementação e gerenciamento das parcerias - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Plano de Capacitação do Programa Estadual de Organizações Sociais (PEOS)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SAEB	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar o arcabouço legal referente às parcerias celebradas com entidades sem fins lucrativos - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Plano de Capacitação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SAEB	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar o arcabouço legal referente às parcerias celebradas com entidades sem fins lucrativos - SAEB			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

279

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Serviços Públicos				
Realizar pesquisa sistemática de satisfação dos usuários da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SEPLAN / SEI				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de elogios relacionados com o atendimento na Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	66,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	66,00 %			
INICIATIVA				
Assegurar o funcionamento da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
Aperfeiçoar pesquisa de satisfação dos usuários da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
Adequar a Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) à demanda de serviços - SAEB				
Implantar serviços voltados para públicos específicos em unidades da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
Realizar pesquisa sistemática de satisfação dos usuários da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SEPLAN / SEI				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Promover a expansão e melhoria de serviços de conectividade e comunicação corporativa em unidades de atendimento ao cidadão - SAEB				
Ampliar a oferta de serviços prestados através de videoatendimento - SAEB				
<b>COMPROMISSO</b>	Disseminar modelo de atendimento ao cidadão para a qualificação do atendimento na prestação de serviços e informações pelos órgãos governamentais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de unidades de serviço público da administração pública com modelo de atendimento Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) disseminado				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	100,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Adequar as unidades de atendimento estaduais ao padrão do Modelo de Atendimento Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB				
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO				
Ampliar a consultoria e a auditoria para certificação e manutenção da ISO 9001 em órgãos e entidades públicas - SAEB				

278

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Serviços Públicos			
<b>COMPROMISSO</b>	Aperfeiçoar a gestão do acervo documental (físico e digital) e a preservação da memória institucional do Estado		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT		
<b>Órgãos Participantes</b>	PGE, SAEB, SEPLAN		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de servidores sensibilizados e capacitados em gestão documental			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / FPC-AP	444 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	444 un		
INICIATIVA			
Realizar capacitação de servidores que atuam nos protocolos e unidades de arquivo sobre métodos e procedimentos arquivísticos - SECULT / FPC-AP			
Promover a gestão dos documentos, físicos e nato-digitais, no Poder Executivo Estadual - SECULT / FPC-AP			
Ampliar a capacidade de custódia de documentos históricos do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) - SECULT / FPC-AP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Promover apoio técnico e institucional para organização e classificação de documentos - SECULT / FPC-AP			
Promover apoio técnico e institucional na elaboração dos instrumentos de gestão de documentos referentes às atividades finalísticas (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade) - SECULT / FPC-AP			
Preservar o acervo histórico e bibliográfico da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) - SEPLAN / SEI			
Promover a infraestrutura lógica para a guarda de documentos nato-digitais (RCD -Arq) para os documentos administrados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia) - SAEB			
Preservar o acervo documental da Procuradoria Geral do Estado (PGE) - PGE			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o atendimento à população, de forma presencial e por meio eletrônico, do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número dos atendimentos, presenciais e por meio eletrônico, efetuados em resposta às demandas dirigidas ao Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECULT / FPC-AP	7.500 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	7.500 un		
INICIATIVA			

280

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Serviços Públicos			
Implantar sistema de agendamento para atendimento presencial no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) - SECULT / FPC-AP			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de instrumentos de pesquisa disponibilizados sobre o acervo documental de valor histórico custodiado pelo Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECULT / FPC-AP	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Disponibilizar instrumentos de pesquisa atualizados sobre o acervo documental de valor histórico custodiado pelo Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) - SECULT / FPC-AP			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Prover a emissão de certidão eletrônica de documentos históricos custodiados pelo Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) - SECULT / FPC-AP			
COMPROMISSO	Fomentar a implantação e o funcionamento de Arquivos Públicos Municipais		
Órgão/Entidade Responsável	SECULT		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de municípios assistidos tecnicamente pelo Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), visando a implantação de Arquivo Público Municipal			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SECULT / FPC-AP	10,60 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	10,60 %		
INICIATIVA			
Prover apoio técnico para implantação e funcionamento de Arquivos Públicos Municipais - SECULT / FPC-AP			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Sem Fome			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

281

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Governo Digital			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação da atualização da política de aquisição de itens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Atualizar o arcabouço legal relativo à aquisição de itens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SAEB			
COMPROMISSO	Aprimorar a infraestrutura tecnológica para viabilização do Governo Digital		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implantar a nuvem privada do Estado e a sua governança, unificando os Datacenters da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb), Secretaria da Segurança Pública (SSP) e Secretaria da Fazenda (Sefaz) - SAEB			
Implementar a governança e o modelo de contratação de soluções em nuvem pública - SAEB			
Aprimorar o formato da Rede Governo, possibilitando a implementação do Governo Digital e o acesso do cidadão à internet - SAEB			
Prover infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação, necessários à gestão de processos e documentos administrativos - SAEB			
COMPROMISSO	Desenvolver a transformação digital dos serviços públicos		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de servidores que participaram de ações para a promoção e a transformação digital do governo			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	750 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	750 un		
INICIATIVA			
Promover a Transformação Digital dos serviços públicos através do acultamento dos órgãos e entidades, engajamento dos gestores e conscientização do cidadão - SAEB			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

283

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Governo Digital				
Ementa	Tendo como foco atingir uma considerável transformação digital dos serviços públicos, disponibilizando-os ao máximo à população, o Programa Governo Digital busca, entre outras ações fundamentais, aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na gestão pública, com destaque para a implementação da Política de Governo Digital e do aprimoramento da infraestrutura tecnológica necessária para a sua viabilização; e promover a governança estadual de dados públicos, fomentando-se, concomitantemente, a cultura do uso de dados para a análise de cenários e a tomada de decisão.			
Órgãos Participantes	Secretaria da Administração - SAEB			
Recurso do Programa	R\$ 312.880.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
Taxa serviços digitalizados disponibilizados à população	Positiva	Anual	ANO	VALOR
			2022	15,15 %
COMPROMISSO	Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na gestão pública			
Órgão/Entidade Responsável	SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de implementação da Política de Governo Digital				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB	100,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	100,00 %			
INICIATIVA				
Implementar a Política de Governo Digital - SAEB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de implementação do Laboratório de Inovação em Governo (LabGov)				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB	100,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Metropolitano de Salvador	100,00 %			
INICIATIVA				
Implementar o Laboratório de Inovação em Governo (LabGov) - SAEB				

282

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Governo Digital			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de cidadãos cadastrados na plataforma de serviços digitais do Estado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	6.942.275 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	6.942.275 un		
INICIATIVA			
Promover a Transformação Digital dos serviços públicos através do acultamento dos órgãos e entidades, engajamento dos gestores e conscientização do cidadão - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de atendimentos realizados na plataforma de serviços digitais do Estado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	26.670.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	26.670.000 un		
INICIATIVA			
Potencializar a digitalização dos serviços públicos no Estado - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implementar a estratégia estadual para a transformação digital de serviços públicos - SAEB			
COMPROMISSO	Promover a governança estadual de dados		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação da Política Estadual de Governança de Dados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar política estadual de governança de dados - SAEB			

284

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Governo Digital			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual da implantação dos padrões e ferramentas para gestão de dados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Promover padrões técnicos e ferramentas no uso de soluções tecnológicas para gestão de dados - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de conjunto de dados disponibilizado para uso no cinturão de dados do estado			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	30 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	30 un		
INICIATIVA			
Fomentar a cultura do uso de dados para análise de cenários e tomada de decisão - SAEB			
PROGRAMAS ESPECIAIS VINCULADOS			
Bahia Mais Digital			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

285

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa			
INICIATIVA			
Prover apoio técnico e institucional para a estruturação e fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas - SERIN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Fórum Interconselhos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SERIN	80,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	80,00 %		
INICIATIVA			
Prover apoio técnico e institucional para a estruturação e fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas - SERIN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de conselheiros com formação atualizada em Participação e Controle Social			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SERIN	50,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	50,00 %		
INICIATIVA			
Prover apoio técnico e institucional para a estruturação e fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas - SERIN			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de projetos e ações de entidades cadastrados na Plataforma Bahia Estado Voluntário			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	1.851 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	1.851 un		
INICIATIVA			
Fomentar a participação no Programa Bahia Estado Voluntário - SAEB			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

287

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa				
<b>Ementa</b>	A transparência e a participação social na gestão pública são pilares essenciais para a governança democrática e o desenvolvimento sustentável. Diante disso, o Programa Bahia Participativa tem por objetivos centrais o aprimoramento dos instrumentos e mecanismos de participação e controle social no ciclo das políticas públicas, com destaque para a atuação dos diversos conselhos estaduais, o fortalecimento da transparência ativa e passiva do Governo do Estado e do seu Sistema de Controle Interno, e o maior acesso dos cidadãos aos atos e comunicações governamentais, garantindo-se a relevância do papel atribuído à Ouvidoria Geral do Estado (OGE). Casa Civil - CASA CIVIL, Gabinete do Governador - GAB GOV, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Relações Institucionais - SERIN			
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Gabinete do Governador - GAB GOV, Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria de Relações Institucionais - SERIN			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 718.327.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE PERIODICIDADE	REFERÊNCIA		
		ANO	VALOR	
Índice de Transparência e Governança Pública	Positiva	Anual	2021	64,52 %
Percentual de manifestações negativas registradas na Ouvidoria Geral do Estado	Negativa	Anual	2022	31,48 %
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social no ciclo das políticas públicas, bem como as relações institucionais entre Estado e sociedade			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SERIN			
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, GAB GOV, SAEB, SECOM			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de reuniões ordinárias de conselhos realizadas				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SERIN	70,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	70,00 %			
INICIATIVA				
Prover apoio técnico e institucional para a estruturação e fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e políticas públicas - SERIN				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de conselhos com estrutura básica instalada				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SERIN	80,00 %			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	80,00 %			

286

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de voluntários cadastrados na Plataforma Bahia Estado Voluntário			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	32.742 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	32.742 un		
INICIATIVA			
Fomentar a participação no Programa Bahia Estado Voluntário - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Colaborar com a negociação permanente das demandas do funcionalismo público estadual - SERIN			
Articular a mediação de conflitos decorrentes das demandas do Estado, da sociedade civil e suas instituições - SERIN			
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA) - SERIN			
Prover o apoio técnico e institucional para o diálogo e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, próprios ao debate, elaboração e implementação de políticas públicas - SERIN			
Prover apoio para viabilização da gestão participativa da Política Estadual de Convivência com o Semiárido - CASA CIVIL			
Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes) - GAB GOV			
Aperfeiçoar o Plano Estadual de Comunicação Social - SECOM			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a transparência ativa e passiva do governo estadual		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEFAZ		
<b>Órgãos Participantes</b>	SECOM		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Regulamentar Lei de Acesso à Informação - SECOM			
Implementar política de dados abertos - SEFAZ			
Ampliar a divulgação de programas, projetos e ações nos sites dos órgãos governamentais - SEFAZ			
Aprimorar o Portal Transparência Bahia - SEFAZ			
Promover a classificação dos documentos sigilosos - SECOM			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEFAZ		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Implementar Programa de Integridade Pública - SEFAZ			

288

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa			
Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, correição e transparência fiscal - SEFAZ			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, atos oficiais e demais comunicações governamentais		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECOM		
<b>Órgãos Participantes</b>	CASA CIVIL, PGE		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de contas com engajamento no perfil oficial do Instagram			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	3.000.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	3.000.000 un		
INICIATIVA			
Consolidar a rede de influenciadores digitais, com ênfase nas diversidades - SECOM			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de acessos à plataforma de serviços digitais do Estado			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	3.000.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	3.000.000 un		
INICIATIVA			
Desenvolver o Portal ba.gov.br para centralização da entrada do cidadão no ambiente digital em serviços e informações de todos os órgãos do governo - SECOM			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de funcionalidades novas ou aprimoradas do sistema de informações da Ouvidoria Geral do Estado (OGE)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Fortalecer o papel da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) no diálogo com as instituições e a sociedade - SECOM			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

289

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de acessos à Plataforma Bahia Contra o Fake			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	1.000.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1.000.000 un		
INICIATIVA			
Aprimorar a Plataforma Bahia Contra o Fake - SECOM			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de multiplicadores capacitados em ações de educação midiática			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	50 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50 un		
INICIATIVA			
Implantar o Programa de Educação Midiática - SECOM			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Ampliar as ações de comunicação de utilidade pública para divulgação das ações de combate à desinformação - SECOM			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

291

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Bahia Participativa			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de servidores capacitados para a função específica de Ouvidoria			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	290 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	290 un		
INICIATIVA			
Fortalecer o papel da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) no diálogo com as instituições e a sociedade - SECOM			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de manifestações registradas nos canais de comunicação disponibilizados pela Ouvidoria Geral do Estado (OGE)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
SECOM	200.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	200.000 un		
INICIATIVA			
Fortalecer o papel da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) no diálogo com as instituições e a sociedade - SECOM			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Fortalecer a estrutura de comunicação digital do governo - SECOM			
Implementar uma normatização de pesquisas periódicas de opinião pública e monitoramento de redes - SECOM			
Ampliar a regionalização da produção e distribuição das ações de comunicação - SECOM			
Fomentar a comunicação nas mídias alternativas e comunitárias - SECOM			
Informar à sociedade atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual - SECOM			
Assegurar o funcionamento regular da Ouvidoria Geral do Estado (OGE) - SECOM			
Ampliar a capacidade de armazenamento de informações da Administração Pública Estadual com inovação e segurança - CASA CIVIL / EGBA			
Modernizar os mecanismos de tecnologia da informação para maior eficiência na comunicação pública e cultura da transparência - CASA CIVIL / EGBA			
Aprimorar os processos de comunicação interna e externa da Procuradoria Geral do Estado (PGE) - PGE			
<b>COMPROMISSO</b>	Implementar política de combate à desinformação		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECOM		

290

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Pessoas				
<b>Ementa</b>	Considerando que o Governo Estadual implementa políticas públicas e as disponibiliza em formatos de bens e serviços à população por intermédio dos seus servidores, o Programa Gestão de Pessoas tem como objetivos centrais qualificar permanentemente os Recursos Humanos do Estado por meio de capacitações específicas e formações continuadas; valorizar os profissionais do Serviço Público e aperfeiçoar a gestão das carreiras; promover a saúde ocupacional dos servidores e o fortalecimento da sua assistência à saúde e a dos seus dependentes.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Administração - SAEB			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 6.667.986.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Percentual de servidores afastados para tratamento de saúde	Negativa	Anual	2022	10,66 %
Taxa de reclamações dos usuários do Planserv	Negativa	Anual	2022	68,45 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover o desenvolvimento de competências dos servidores públicos, com vistas à potencialização do desempenho individual e de equipes, com foco nos processos organizacionais e no alcance de resultados das políticas públicas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de agentes públicos concluintes das ações de capacitação ofertadas pela Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS) da Secretaria da Administração (Saeb)				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	32.989 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	32.989 un			
INICIATIVA				
Promover a qualificação dos servidores e empregados públicos - SAEB				
Ampliar a capacidade tecnológica para Educação à Distância (EAD) - SAEB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Percentual de concluintes das ações de capacitação lotados em municípios distintos de Salvador				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
SAEB	7,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	7,00 %			
INICIATIVA				

292

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Pessoas			
Implantar Núcleos Regionais da Universidade Corporativa do Serviço Público - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de normativos estruturantes de capacitação atualizados			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar os mecanismos normativos institucionais para a capacitação e formação de agentes públicos, de organizações parceiras e da sociedade civil - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de áreas de negócio sistêmicas da Secretaria da Administração (Saeb) com competências mapeadas			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Mapear as principais competências na área de planejamento e gestão - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação da Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb) como Escola de Governo			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Instituir a Universidade Corporativa do Serviço Público (UCS/Saeb) como Escola de Governo da Secretaria da Administração - SAEB			
COMPROMISSO	Promover políticas e práticas em gestão de pessoas que fortaleçam a atração, valorização e engajamento dos servidores para realização da estratégia organizacional e melhoria na prestação dos serviços públicos		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

293

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Pessoas			
Aperfeiçoar as rotinas de inatividade realizadas pelas unidades de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual - SAEB			
Implementar soluções em tecnologia da informação voltadas para a aproximação entre o usuário e a Previdência Estadual - SAEB			
Instituir novo modelo de governança para a Previdência Estadual - SAEB			
Adaptar as rotinas do RH Bahia às novas regras de inatividade e pensão - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de processos de concessão de pensão finalizados no prazo de até 40 dias úteis			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	95,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	95,00 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar as rotinas de inatividade realizadas pelas unidades de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual - SAEB			
Implementar soluções em tecnologia da informação voltadas para a aproximação entre o usuário e a Previdência Estadual - SAEB			
Instituir novo modelo de governança para a Previdência Estadual - SAEB			
Adaptar as rotinas do RH Bahia às novas regras de inatividade e pensão - SAEB			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

295

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão de Pessoas			
Implementar ações compartilhadas de valorização do servidor - SAEB			
Realizar seleção de profissionais para atuação no serviço público do Executivo Estadual - SAEB			
Promover a fiscalização, a normatização e o controle para atuação funcional - SAEB			
Aperfeiçoar a gestão de carreiras, compatibilizando-as com as funções de Estado - SAEB			
Implementar a avaliação de desempenho para os servidores integrantes de carreiras de Estado - SAEB			
Prover a infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação, necessários à gestão de Recursos Humanos do Estado - SAEB			
Promover a saúde ocupacional do servidor - SAEB			
COMPROMISSO	Fortalecer a assistência à saúde dos servidores públicos e seus dependentes, objetivando a sua sustentabilidade futura		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual da Sinistralidade do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB / FUNSERV	100,15 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,15 %		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar o arcabouço legal do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - SAEB / FUNSERV			
Aperfeiçoar a rede secundária e terciária de prestação de serviços - SAEB / FUNSERV			
Aprimorar a atenção primária à saúde e os programas assistenciais - SAEB / FUNSERV			
Assegurar o funcionamento da rede de atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv) - SAEB / FUNSERV			
COMPROMISSO	Otimizar o tempo de concessão de benefícios		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de processos de concessão de aposentadoria finalizados no prazo de até 100 dias úteis			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	90,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	90,00 %		
INICIATIVA			

294

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos				
Ementa	Tendo como eixos centrais a racionalização do gasto governamental em concomitância ao cuidado e preservação do patrimônio, assim como a adoção de uma adequada logística de suprimentos para o Governo do Estado, o Programa Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos visa, entre outros aspectos, aprimorar a governança do Estado enquanto controlador do patrimônio público nas suas decisões estratégicas de gestão desse patrimônio, e aperfeiçoar a governança das compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual.			
Órgãos Participantes	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA			
Recurso do Programa	R\$ 229.897.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	ANO	REFERÊNCIA VALOR
Taxa de utilização do patrimônio	Positiva	Anual	2022	89,82 %
Valor do balanço patrimonial decorrente da reavaliação dos imóveis públicos estaduais	Positiva	Anual	2022	3.566.954.939 R\$ (Um)
COMPROMISSO	Aprimorar a governança do Estado como controlador nas decisões estratégicas de preservação e gestão do patrimônio público			
Órgão/Entidade Responsável	SAEB			
Órgãos Participantes	SEINFRA			
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de imóveis do Poder Executivo legalizados				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB	199 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	199 un			
INICIATIVA				
Atualizar o arcabouço legal relativo à gestão dos bens móveis - SAEB				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de imóveis vistoriados identificados como integrantes do patrimônio do Estado				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
SAEB	1.387 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	1.387 un			
INICIATIVA				
Realizar censo dos imóveis do Poder Executivo Estadual - SAEB				

296

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos			
Ampliar as ações de articulação junto aos órgãos, visando o aprimoramento da gestão, da guarda e do desfazimento do patrimônio - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de imóveis do Poder Executivo Estadual sem utilização com destinação			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	458 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	458 un		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar a gestão do patrimônio imobiliário da Administração Direta do Poder Executivo Estadual - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Programa de Manutenção Preventiva de Prédios Públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB) sob a gestão estadual			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implantar programa para manutenção preventiva e de conservação dos prédios públicos - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Qualificar as equipes de gestão do patrimônio - SAEB			
Prestar assessoramento e fiscalização para adequação física em unidades administrativas e operacionais do Poder Executivo - SAEB			
Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo - SAEB			
Operacionalizar o sistema de telefonia no Centro Administrativo da Bahia (CAB) - SEINFRA			
COMPROMISSO	Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
Órgãos Participantes	CASA CIVIL		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

297

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Sistema de Modelagem da Construção nas unidades sob a gestão da Secretaria da Administração (Saeb)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar o sistema de modelagem da informação para obras e gestão patrimonial - SAEB			
COMPROMISSO	Implementar o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB)		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia(CAB)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Metropolitano de Salvador	100,00 %		
INICIATIVA			
Instituir o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB) - SAEB			
COMPROMISSO	Promover a acessibilidade dos prédios públicos no Centro Administrativo da Bahia (CAB)		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implantação de acessibilidade externa dos prédios públicos localizados no Centro Administrativo do Estado da Bahia (CAB) sob a gestão do Poder Executivo Estadual			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	24,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Metropolitano de Salvador	24,00 %		
INICIATIVA			
Adequar a acessibilidade externa dos prédios públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB) aos padrões normativos - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

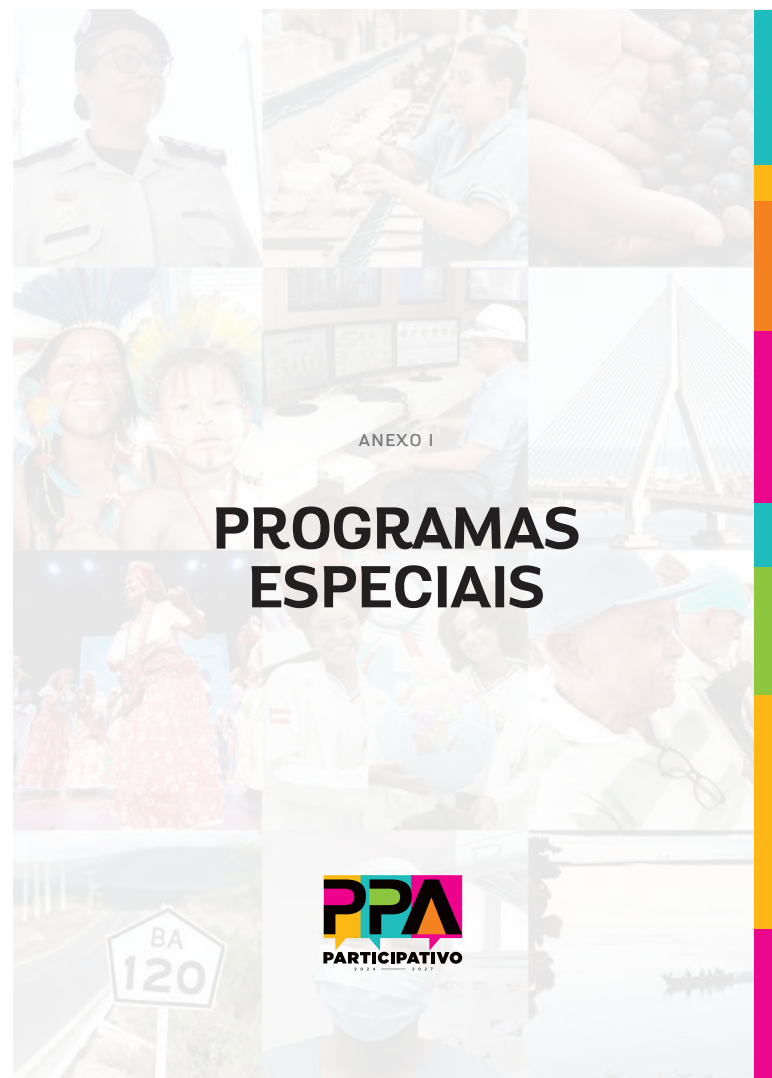
299

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
EIXO: GESTÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Plano Estratégico dos Processos de Logística de Suprimentos			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar o Plano Estratégico dos Processos de Logística de Suprimentos do Poder Executivo Estadual - SAEB			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Percentual de implementação do Sistema Integrado de Logística			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
SAEB	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Implementar o Sistema Integrado de Logística - SAEB			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Fomentar a participação da Agricultura Familiar e Economia Solidária em licitação pública - SAEB			
Implementar novo modelo de planejamento de compras, incluindo a indicação das demandas por município - SAEB			
Fomentar a participação das empresas locais nas licitações de Registro de Preço - SAEB			
Aprimorar o conhecimento técnico dos pregoeiros e integrantes das comissões de licitação - SAEB			
Aparelhar unidades do Poder Executivo Estadual - SAEB			
Aprimorar gestão da logística de guarda e distribuição de objetos da Administração Pública Estadual - CASA CIVIL / EGBA			
Gerenciar a frota de veículos do Poder Executivo Estadual - SAEB			
COMPROMISSO	Promover a eficiência da gestão patrimonial com o uso de modelagem de informação da construção		
Órgão/Entidade Responsável	SAEB		

298

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA




 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA - BAHIA SEM FOME	
<b>Ementa</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo às pessoas em situação de vulnerabilidade social o acesso a alimentos em qualidade e quantidade necessárias à alimentação e nutrição adequada e saudável, com redução dos índices de insegurança alimentar grave entre as famílias extremamente pobres no campo e na cidade. Para isso, o programa irá estimular e apoiar a produção e o acesso a alimentos saudáveis, articulando estruturas de produção, abastecimento, distribuição e regulação desses produtos.
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRÔMI, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
<b>MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE</b>	
<b>PROGRAMA SUAS BAHIA: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Aperfeiçoar a gestão democrática, a participação e o controle social no âmbito da política de assistência social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	Realizar ações de assessoramento junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) - SEADES
<b>Compromisso</b>	Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	Estruturar os Centros Sociais Urbanos - CSU e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES
<b>PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM JUSTIÇA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fornecer refeições nos Restaurantes Populares - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Realizar a aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar agricultores familiares produtores de leite visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES	
Equipar centrais de apoio para distribuição de alimentos da agricultura familiar visando a segurança alimentar e nutricional - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva e o desenvolvimento social das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Implantar hortas comunitárias e quintais produtivos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com o intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da operacionalização das Unidades de Inclusão Socioproductiva, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de tecnologias sociais de captação e acesso à água para consumo humano e produção
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Implementar tecnologias sociais para captação e acesso à água de chuva para consumo humano e produção nos municípios no semiárido - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Instituir governança estratégica da política de segurança alimentar e nutricional com mecanismos e instrumentos de transversalidade e intersetorialidade sistemática
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - SEADES	
Apoiar os municípios na implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) por meio do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional (GGSAN) - CASA CIVIL	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a pesquisa e a extensão em tecnologias sociais e ambientais - SECTI / FAPESB	
Dar visibilidade as tecnologias sociais para empreendimentos socioproductivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária - SECTI	
<b>PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Potencializar a criação de cooperativas e micro empreendimentos de base mineral - SDE / CBPM	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a gestão e integração relacionadas à política de atração do Estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Disponibilizar a estrutura da Central de Abastecimento da Bahia - Ceasa e dos mercados para comercialização da produção - SDE	
Modernizar a Central de Abastecimento - Ceasa - SDE	
<b>PROGRAMA TRABALHO DECENTE</b>	



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
	Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE
	Promover a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social - SETRE
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	
	Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas - SAEB
<b>Compromisso</b>	Fomentar a geração de renda de trabalhadoras(es) autônomas(os) e MEI's - Micro e Pequenas(os) Empreendedoras(es) Individuais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
	Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos - SETRE
PROGRAMA BAHIA SOLIDÁRIA E ARTESANAL	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
	Apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais - SETRE
	Realizar ações voltadas à cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, promovendo o trabalho decente e a geração de renda - SETRE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

307

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Fomentar a diversificação produtiva sustentável - SDR
<b>Compromisso</b>	Promover a agregação de valor e o acesso aos mercados para produtos da agricultura familiar, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR
PROGRAMA MOBILIDADE BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Disponibilizar equipamentos públicos urbanos, em especial os de fomento à economia regional - SEDUR / CONDER
PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
<b>Compromisso</b>	Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar soluções sanitárias domiciliares na área rural - SIHS / CERB
	Ampliar sistemas de esgotamento sanitário - SIHS / EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

309

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Disseminar o serviço de assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários, cooperativos e populares, fortalecendo a presença e capacidade dos Centros Públicos de Economia Solidária
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
	Prestar assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária - SETRE
PROGRAMA MINHA TERRA LEGAL: ACESSO À TERRA E GARANTIA DE DIREITOS NO CAMPO	
<b>Compromisso</b>	Expandir o acesso à terra e a regularização fundiária para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar as ações de regularização fundiária - SDR
PROGRAMA CULTIVE CONHECIMENTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O SUCESSO NO CAMPO	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o alcance da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER continuada, de qualidade e adequada para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens, negros e mulheres
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER - SDR
<b>Compromisso</b>	Promover ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas na produção agrícola
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAGRI
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar projeto Territórios Agroecológicos - SDR
PROGRAMA CAMPO SUSTENTÁVEL: CULTIVANDO A VIDA E O FUTURO	

308

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural - SIHS / CERB
	Ampliar o acesso à água para produção e dessedentação por meio de tecnologias sociais - SDR / CAR
PROGRAMA ESCOLA PRESENTE: PERMANÊNCIAS E APRENDIZAGEM	
<b>Compromisso</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
	Ofertar alimentação escolar saudável e contextualizada aos estudantes da rede pública, inclusive nas escolas em tempo integral - SEC
	Realizar ações para garantir a permanência dos estudantes na rede estadual de ensino - SEC
	Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral - SEC
	Implementar ações de monitoria estudantil nas unidades da rede estadual com oferta de ensino fundamental e médio - SEC
PROGRAMA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
<b>Compromisso</b>	Promover a visibilidade e permanência para os Povos e Comunidades Tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
	Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
PROGRAMA BAHIA INDÍGENA	
<b>Compromisso</b>	Promover autonomia econômica e financeira dos povos indígenas

310

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
Órgão/Entidade Responsável	SEPROMI
Iniciativa	Promover a qualificação dos agentes em gestão e organização comunitária indígena - SEPROMI
PROGRAMA DIREITOS E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DAS MULHERES	
Compromisso	Promover a inclusão socioprodutiva e a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais
Órgão/Entidade Responsável	SPM
Iniciativa	Criar incubadora para formalização e acompanhamento dos empreendimentos liderados por mulheres - SPM Apoiar técnica e financeiramente projetos que estimulem o empoderamento e a autonomia das mulheres, com ênfase na política do cuidado - SPM
PROGRAMA MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	
Compromisso	Promover a Transição Socioambiental, Ecológica e Econômica do estado
Órgão/Entidade Responsável	SEMA
Iniciativa	Promover ações continuadas para a transição socioambiental, ecológica e econômica do estado de forma transversal. - SEMA
PROGRAMA SEGURANÇA HÍDRICA	
Compromisso	Ampliar o volume de reservação de água com infraestrutura hídrica
Órgão/Entidade Responsável	SIHS
Iniciativa	Ampliar a infraestrutura hídrica de reservação - SIHS
PROGRAMA BAHIA MAIS SEGURA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

311

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS</b>	
Compromisso	Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual
Órgão/Entidade Responsável	SAEB
Iniciativa	Fomentar a participação da Agricultura Familiar e Economia Solidária em licitação pública - SAEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

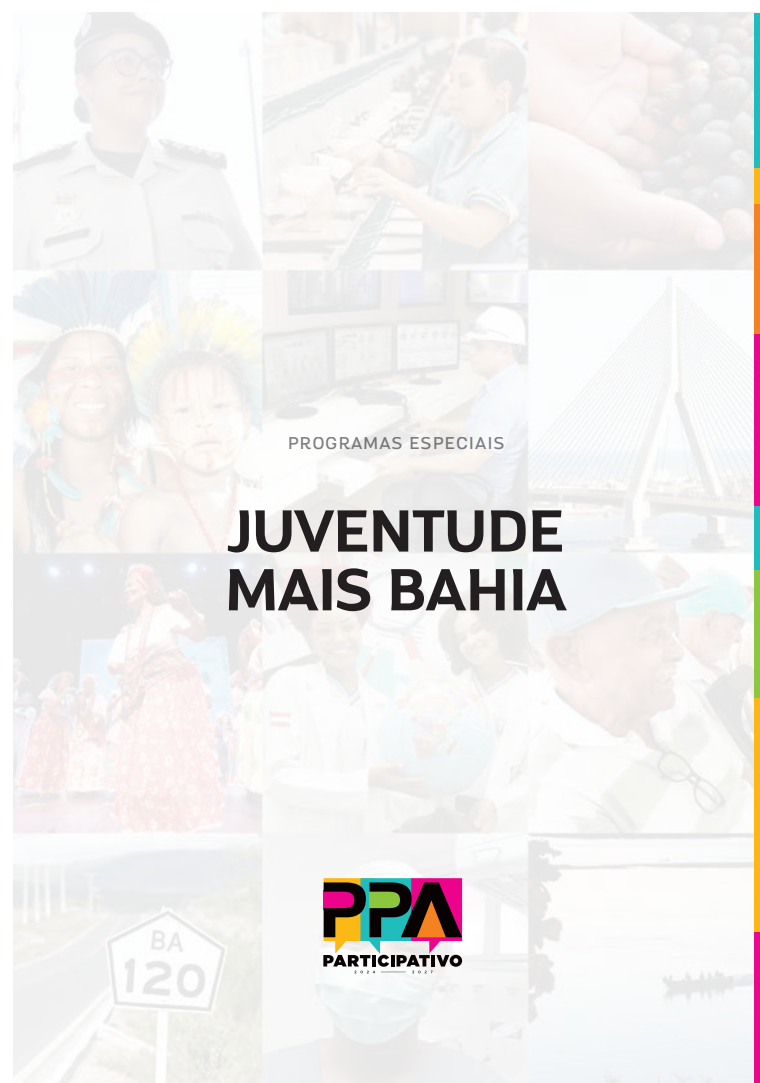
313

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA SEM FOME

Programas Especiais do Poder Executivo	
Compromisso	Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres
Órgão/Entidade Responsável	CASA CIVIL
Iniciativa	Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública - CASA CIVIL
PROGRAMA PLANEJA BAHIA	
Compromisso	Assegurar a gestão das ações integradas de promoção da segurança alimentar e nutricional
Órgão/Entidade Responsável	CASA CIVIL
Iniciativa	Apoiar a Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Ceapo) - CASA CIVIL Apoiar os Comitês de Combate à Fome e a realização de Seminários Territoriais - CASA CIVIL Fomentar ações de capacitação sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, Aproveitamento de Alimentos e Educação Alimentar e Nutricional - CASA CIVIL Implementar Selos Empresas Parceiras do Bahia sem Fome e Município sem Fome - CASA CIVIL Implementar o Programa Comida no Prato para doação de cestas alimentares - CASA CIVIL Apoiar o funcionamento da Rede de Equipamentos Integrados para o combate à fome (equipamentos públicos, da sociedade civil e da iniciativa privada) - CASA CIVIL Apoiar a realização de campanha de arrecadação e distribuição de alimentos - CASA CIVIL
PROGRAMA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Compromisso	Qualificar a gestão do atendimento dos serviços públicos ofertados pela Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)
Órgão/Entidade Responsável	SAEB
Iniciativa	Assegurar o funcionamento da Rede Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) - SAEB

312

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'Programas Especiais do Poder Executivo', 'PROGRAMA - JUVENTUDE MAIS BAHIA', 'Ementa', 'Órgãos Participantes', 'MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE', 'PROGRAMA ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS', and 'Compromisso'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'Programas Especiais do Poder Executivo', 'PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO', 'Compromisso', 'Órgão/Entidade Responsável', 'Iniciativa', and 'PROGRAMA CULTURA EM TODA A BAHIA'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'Programas Especiais do Poder Executivo', 'Iniciativa', 'PROGRAMA EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS', 'Compromisso', 'Órgão/Entidade Responsável', 'Iniciativa', 'PROGRAMA SUAS BAHIA: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL', 'Compromisso', 'Órgão/Entidade Responsável', 'Iniciativa', 'PROGRAMA CUIDADO EM LIBERDADE: REDUZINDO DANOS', and 'Compromisso'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Table with 2 columns: Description and Details. Includes sections for 'Programas Especiais do Poder Executivo', 'Iniciativa', 'PROGRAMA TRABALHO DECENTE', 'Compromisso', 'Órgão/Entidade Responsável', 'Iniciativa', 'PROGRAMA BAHIA SOLIDÁRIA E ARTESANAL', 'Compromisso', 'Órgão/Entidade Responsável', 'Iniciativa', 'PROGRAMA ESPORTE POR TODA PARTE', and 'Compromisso'.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer - SETRE / SUDESB	
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer - SETRE / SUDESB	
<b>PROGRAMA CULTIVE CONHECIMENTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O SUCESSO NO CAMPO</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o alcance da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER continuada, de qualidade e adequada para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens, negros e mulheres
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
Realizar capacitação permanente para atores rurais - SDR	
<b>PROGRAMA CAMPO SUSTENTÁVEL: CULTIVANDO A VIDA E O FUTURO</b>	
<b>Compromisso</b>	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a diversificação produtiva sustentável - SDR	
<b>PROGRAMA ESCOLA PRESENTE: PERMANÊNCIAS E APRENDIZAGEM</b>	
<b>Compromisso</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar os projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo ciência, tecnologia e meio ambiente. - SEC	

320

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior - SEC	
Promover ações de assistência estudantil - SEC	
Ofertar ações de assistência ao estudante universitário atendido pelo Programa Mais Futuro - SEC	
<b>Compromisso</b>	Promover o desenvolvimento de atividades de Extensão universitária em articulação permanente com o ensino e a pesquisa
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar bolsas de extensão universitária - SEC	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver Pesquisa e Inovação Tecnológica integrada ao desenvolvimento local e regional em consonância com os aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia - SEC	
Ofertar bolsas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação - SEC	
<b>PROGRAMA BAHIA ANTIRRACISTA</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o enfrentamento aos racismos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Cooperar para efetivação da legislação referente ao ensino de história da África e dos povos indígenas na rede estadual de educação - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais a efetivação da legislação referente ao ensino da capoeira na rede estadual de ensino - SEPROMI	
<b>Compromisso</b>	Promover a autonomia econômica de pessoas negras

322

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Realizar as etapas zonal e estadual dos jogos escolares, incluindo paradesporto, articulando com as etapas nacional e internacional - SEC	
Fomentar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte e cultura - SEC	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos pedagógicos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das pessoas privadas de liberdade em educação básica - SEC	
Realizar busca ativa de crianças e jovens fora do sistema educacional com percurso escolar interrompido - SEC	
<b>PROGRAMA EDUCATECNO: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E MUNDO DO TRABALHO</b>	
<b>Compromisso</b>	Ofertar Educação Profissional, integrada a Juventude e aos trabalhadores e trabalhadoras em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e as dimensões do trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar vagas de educação profissional e tecnológica integrada, considerando as especificidades territoriais, a diversidade e a inclusão socioproductiva e socioeducativa da população - SEC	
<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	Expandir a interiorização do acesso à graduação e pós-graduação das instituições estaduais públicas de Educação Superior
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar bolsas de monitoria de ensino para estudantes das Universidades Estaduais da Bahia - SEC	
<b>Compromisso</b>	Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

321

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e financeiramente iniciativas econômicas de empreendedoras(es) negras(os) - SEPROMI	
<b>PROGRAMA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a visibilidade e permanência para os Povos e Comunidades Tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Articular a promoção das atividades socioeconômicas e culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI	
<b>PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer ações estruturantes de enfrentamento à violência contra todas as mulheres, nas suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Implementar um plano intersecretarias de prevenção e enfrentamento à violência política de gênero e raça - SPM	
Viabilizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversidades e pluralidades - SPM	
Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero e diversidade - SPM	
<b>PROGRAMA DIREITOS E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DAS MULHERES</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva e a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Articular com os diversos entes ações visando a política do cuidado - SPM	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

323





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA CUIDAR MAIS</b>	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica, Fortalecendo a Regionalização
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Aprimorar as ações estratégicas de comunicação e a realização de campanhas para a captação de candidatos à doação voluntária de sangue - SESAB / HEMOBA	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS SEGURA</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade de atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Estruturar o Núcleo de Planejamento de Políticas Públicas de Prevenção Social à Violência e Promoção da Cultura da Paz - SSP	
<b>PROGRAMA PLANEJA BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a implementação de políticas e programas para a juventude
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SERIN
<b>Iniciativa</b>	
Articular parcerias com Municípios e organizações da sociedade civil para a implementação de políticas para a juventude - SERIN	
Revisar o Plano Estadual das Juventudes, em sintonia com o Estatuto Nacional da Juventude - SERIN	
Realizar a Conferência Estadual da Juventude - SERIN	
Implementar Plataforma Digital dos serviços ofertados para as juventudes - SERIN	
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Juventude (Cejuve) - SERIN	
Implementar modelo de gestão de políticas e programas para as juventudes - SERIN	

324

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: JUVENTUDE MAIS BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Promover a realização de estudos, pesquisas, eventos e campanhas de informação sobre direitos das juventudes - SERIN	
Implementar Observatório das Juventudes, em parceria com as Universidades do Estado da Bahia (UEBAs) - SERIN	
Realizar articulações com órgãos da Administração Estadual para a criação de Centros de Referência das Juventudes - SERIN	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

325

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS VERDE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA - BAHIA MAIS VERDE</b>	
<b>Ementa</b>	O programa tem o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável definido pela Agenda 2030 através do fomento da transição socioambiental, ecológica e econômica da Bahia. O Bahia + Verde integra um conjunto de ações e políticas do Governo do Estado para que a Bahia avance no cenário mundial de transição energética, uma vez que já ocupa posição de destaque na expansão do mercado global de energias renováveis, além de ter alta capacidade de produção e mercado favorável na indústria química, siderurgia e no agronegócio.
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
<b>MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE</b>	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Promover o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Semiárido Baiano para uma industrialização verde - SECTI	
<b>PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Divulgar o potencial do Estado como ambiente atrativo para novos investimentos - SDE	
<b>Compromisso</b>	Implantar o Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde com responsabilidade socioambiental e sanitária
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Elaborar instrumentos legais que permitam a construção de uma economia de baixo carbono no Estado - SDE	

328

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS VERDE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Estimular a implantação das cadeias produtivas do hidrogênio renovável - SDE	
<b>PROGRAMA CULTIVE CONHECIMENTO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O SUCESSO NO CAMPO</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas na produção agrícola
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAGRI
<b>Iniciativa</b>	
Implementar o plano Agricultura de Baixo Carbono – ABC+Bahia - SEAGRI	
Implantar projeto Territórios Agroecológicos - SDR	
Implementar o plano de Recaatingamento - SDR	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS ENERGIA: POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer o setor de energia renovável, ampliando a geração, o uso racional e o adensamento de cadeias
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Promover junto aos agentes de setor elétrico a infraestrutura adequada ao abastecimento de veículos elétricos - SEINFRA	
Realizar ações de acompanhamento da Transição da Matriz Energética Justa - CASA CIVIL	
<b>PROGRAMA MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA</b>	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer a fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos - SEMA / INEMA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

329

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS VERDE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Implementar a Política Estadual de Mudança do Clima - SEMA	
<b>Compromisso</b>	Promover a modernização e a inovação das tecnologias da informação e do geoprocessamento na Política de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver novos módulos computacionais integrado - SEMA	
<b>Compromisso</b>	Promover a Transição Socioambiental, Ecológica e Econômica do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações continuadas para a transição socioambiental, ecológica e econômica do estado de forma transversal. - SEMA	
Fomentar a implantação de negócios sustentáveis - SEMA	
<b>PROGRAMA SEGURANÇA HÍDRICA</b>	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver planos e políticas de Segurança Hídrica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Consolidar a gestão integrada de recursos hídricos - SEMA / INEMA	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver ações ambientais em corpos hídricos do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer o monitoramento ambiental e de recursos hídricos - SEMA / INEMA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

331

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS VERDE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer processos formativos em Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas - SEMA	
Aprimorar a implementação da Política Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer as Unidades de Conservação e demais espaços territoriais especialmente protegidos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC - SEMA	
Implementar a gestão de uso público com foco na visitação pública e turismo nas Unidades de Conservação Estaduais - SEMA / INEMA	
<b>Compromisso</b>	Potencializar a conservação da biodiversidade nos diferentes biomas do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Promover a conservação da biodiversidade nos biomas estaduais - SEMA	
Promover o uso sustentável da sociobiodiversidade - SEMA	
Promover a restauração da vegetação nativa em áreas prioritárias e estratégicas - SEMA	
<b>Compromisso</b>	Potencializar a educação ambiental de forma transversal e continuada
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEMA
<b>Iniciativa</b>	
Implementar a Política Estadual de Educação Ambiental - SEMA	
Apoiar espaços e coletivos educadores socioambientais - SEMA	
<b>Compromisso</b>	Potencializar ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas

330

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS DIGITAL

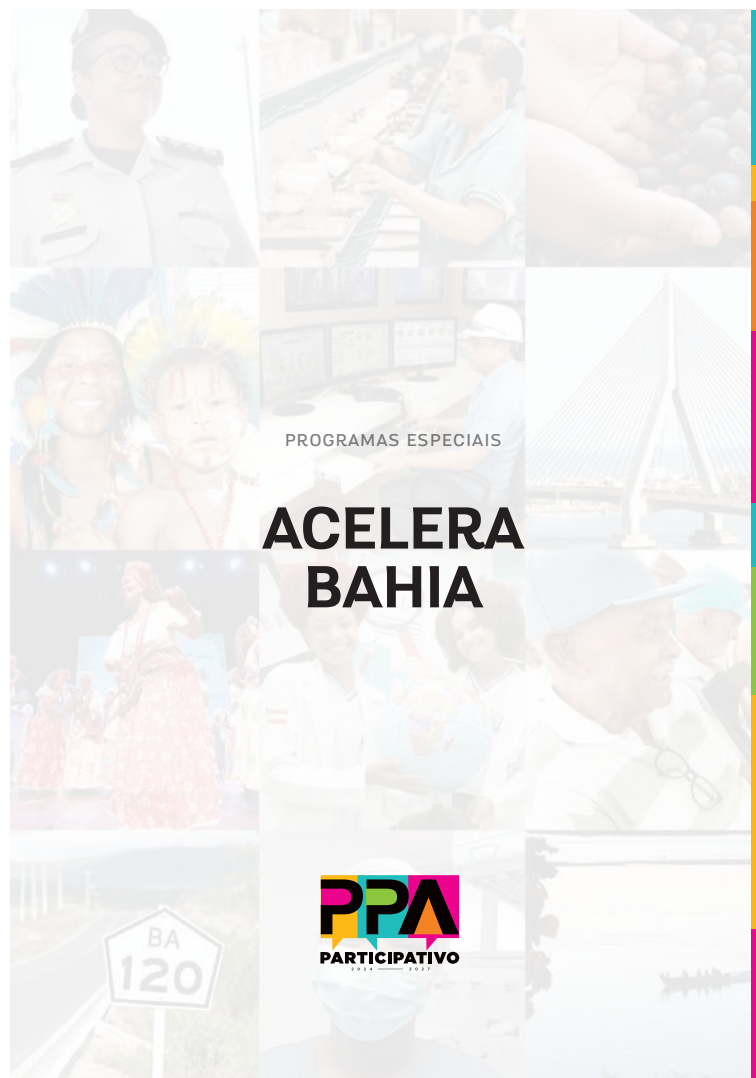
Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA - BAHIA MAIS DIGITAL</b>	
<b>Ementa</b>	Promover a transformação digital com a implementação de estratégias de desburocratização e modernização dos serviços prestados por instituições públicas em diversas áreas, como saúde, educação e segurança, contribuindo para uma maior satisfação dos cidadãos, maior eficiência, efetividade e transparência, com mais conectividade e a adoção de novas tecnologias na gestão pública.
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria do Planejamento - SEPLAN
<b>MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE</b>	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito - SECTI
<b>PROGRAMA PLANEJA BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a produção e atualização de geoinformação de referência e temática em escala adequada para cobertura do território baiano
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Iniciativa</b>	Elaborar o Plano Cartográfico do Estado da Bahia, por meio da Comissão Estadual de Cartografia e Geoinformação (Cecan), abrangendo as necessidades de cartografia de referência e temática, em apoio ao planejamento, operação, monitoramento e avaliação das ações governamentais - SEPLAN / SEI
<b>Compromisso</b>	Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações dedicados à melhoria e integração da gestão pública
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI
<b>Iniciativa</b>	Desenvolver, em articulação com os Municípios, modelos de tecnologias digitais - SECTI
<b>PROGRAMA GOVERNO DIGITAL</b>	

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS DIGITAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	Implementar política estadual de governança de dados - SAEB
	Promover padrões técnicos e ferramentas no uso de soluções tecnológicas para gestão de dados - SAEB
	Fomentar a cultura do uso de dados para análise de cenários e tomada de decisão - SAEB

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA MAIS DIGITAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na gestão pública
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	Implementar a Política de Governo Digital - SAEB
	Implementar o Laboratório de Inovação em Governo (LabGov) - SAEB
	Atualizar o arcabouço legal relativo à aquisição de itens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SAEB
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a infraestrutura tecnológica para viabilização do Governo Digital
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	Implantar a nuvem privada do Estado e a sua governança, unificando os Datacenters da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (Prodeb), Secretaria da Segurança Pública (SSP) e Secretaria da Fazenda (Sefaz) - SAEB
	Implementar a governança e o modelo de contratação de soluções em nuvem pública - SAEB
	Aprimorar o formato da Rede Governo, possibilitando a implementação do Governo Digital e o acesso do cidadão à internet - SAEB
	Prover infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação, necessários à gestão de processos e documentos administrativos - SAEB
<b>Compromisso</b>	Desenvolver a transformação digital dos serviços públicos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	Implementar a estratégia estadual para a transformação digital de serviços públicos - SAEB
	Promover a Transformação Digital dos serviços públicos através do acultramento dos órgãos e entidades, engajamento dos gestores e conscientização do cidadão - SAEB
	Potencializar a digitalização dos serviços públicos no Estado - SAEB
<b>Compromisso</b>	Promover a governança estadual de dados





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA - ACELERA BAHIA	
<b>Ementa</b>	O programa tem como objetivo a promoção da infraestrutura hídrica, elétrica, digital e de mobilidade para fomentar o desenvolvimento, a integração regional, nacional e internacional, também articulando projetos e ações junto ao Governo Federal e a iniciativa privada com o objetivo de aumentar a competitividade, reduzindo os custos de logística e transporte, com a formação de uma rede integrada por rodovias, ferrovias e portos.
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, Secretaria de Turismo - SETUR, Secretaria do Planejamento - SEPLAN
MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE	
PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito - SECTI
	Implantar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI
	Requalificar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI
PROGRAMA CULTURA EM TODA A BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar física e tecnologicamente a rede de equipamentos culturais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
	Promover a ampliação, requalificação e restauro do Teatro Castro Alves-TCA - SECULT
PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado

338

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR
	Ampliar cobertura de internet móvel para uso doméstico e produtivo no meio rural - SEINFRA
<b>Compromisso</b>	Promover ações de inclusão produtiva para produtores de médio e pequeno porte
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAGRI
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar a infraestrutura de produção agropecuária - SEAGRI
PROGRAMA BAHIA MINHA CASA	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades socioterritoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Desenvolver ações e programas relacionadas à habitação de interesse social, em especial para os grupos sociais em situação de vulnerabilidade - SEDUR
<b>Compromisso</b>	Aprimorar as condições de habitação na Bahia, contemplando questões urbanísticas e fundiárias
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Requalificar imóveis urbanos em áreas centrais, incluindo os Centros Históricos e Centro Antigo - SEDUR
	Ampliar a disponibilização de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos adequados nas áreas de habitação de interesse social e em territórios de reconhecido valor cultural e simbólico - SEDUR
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de habitação adequada nas áreas rurais, em acordo com as especificidades sociais e produtivas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	

340

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais - SDE
<b>Compromisso</b>	Implantar o Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde com responsabilidade socioambiental e sanitária
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
	Estimular a implantação das cadeias produtivas do hidrogênio renovável - SDE
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a gestão e integração relacionadas à política de atração do Estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
	Disponibilizar a estrutura da Central de Abastecimento da Bahia - Ceasa e dos mercados para comercialização da produção - SDE
PROGRAMA VIVA BAHIA: TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a infraestrutura turística do Estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETUR
<b>Iniciativa</b>	
	Incrementar equipamentos e infraestrutura de interesse turístico - SETUR
	Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de interesse turístico - SETUR
PROGRAMA CAMPO SUSTENTÁVEL: CULTIVANDO A VIDA E O FUTURO	
<b>Compromisso</b>	Promover a agregação de valor e o acesso aos mercados para produtos da agricultura familiar, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

339

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
	Consolidar o Programa Estadual de Habitação Rural como instrumento de planejamento, com ênfase nos territórios de povos e comunidades tradicionais - SDR / CAR
PROGRAMA MOBILIDADE BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a integração dos municípios do Território Metropolitano de Salvador
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Elaborar estudos e planos sobre o sistema de mobilidade, com atenção questões socioambientais e econômicas - SEDUR
	Implementar melhorias no sistema de mobilidade - SEDUR
<b>Compromisso</b>	Aperfeiçoar as condições de mobilidade intraurbana e intra e inter-regionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Elaborar estudos e planos sobre mobilidade e acessibilidade urbano-regional - SEDUR
	Promover melhorias nas condições de mobilidade - SEDUR / CONDER
<b>Compromisso</b>	Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
	Aprimorar a oferta de espaços públicos de lazer e cultura - SEDUR / CONDER
	Disponibilizar equipamentos públicos urbanos, em especial os de fomento à economia regional - SEDUR / CONDER
PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver ações, projetos e planos voltados à melhoria da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

341



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
Executar intervenções na área de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas - SEDUR	
<b>Compromisso</b>	Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Implantar soluções sanitárias domiciliares na área rural - SIHS / CERB	
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário - SIHS / EMBASA	
Implantar sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas - SIHS / EMBASA	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural - SIHS / CERB	
Ampliar o acesso à água para produção e dessedentação por meio de tecnologias sociais - SDR / CAR	
<b>Compromisso</b>	Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o número de ligações de água na área urbana - SIHS / EMBASA	
PROGRAMA URBANIZA BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Promover a governança interfederativa nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE)
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR

342

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implantar rede de distribuição para suporte à iluminação pública municipal - SEINFRA	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a distribuição e comercialização de gás nos diversos municípios da Bahia, priorizando a política de preços com sustentabilidade ambiental
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a distribuição de gás em novos municípios baianos buscando a interiorização - SEINFRA / BAHIAGÁS	
Implementar a construção das redes de gasodutos urbanos dentro do conceito de redes locais - SEINFRA / BAHIAGÁS	
PROGRAMA BAHIA EM MOVIMENTO: LOGÍSTICA PARA O CRESCIMENTO	
<b>Compromisso</b>	Promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Implementar obras rodoviárias - SEINFRA	
Implementar ações de segurança viária - SEINFRA	
Conservar a malha rodoviária estadual - SEINFRA	
Elaborar estudos e planos de logística de transporte - SEINFRA	
Requalificar estradas vicinais - SEINFRA	
Implantar obras d'artes especiais - SEINFRA	
Requalificar obras d'artes especiais - SEINFRA	
Implantar a Ponte Salvador Itaparica - SEINFRA	
<b>Compromisso</b>	Promover a diversificação nos modais de transporte e a integração logística da Bahia

344

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver ações e projetos urbanos estratégicos de integração inter e intraurbana - SEDUR	
PROGRAMA BAHIA MAIS ENERGIA: POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a infraestrutura de energia elétrica com implantação de novas subestações, linhas de transmissão e distribuição
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a infraestrutura de subtransmissão de energia elétrica - SEINFRA	
Reforçar a infraestrutura de subtransmissão de energia elétrica - SEINFRA	
<b>Compromisso</b>	Expandir o acesso a energia elétrica em todo o meio rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Articular junto a distribuidora o atendimento aos consumidores da área rural, não passíveis de contemplação por meio do Programa Luz para Todos - SEINFRA	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à infraestrutura social - SEINFRA	
Reforçar a infraestrutura de distribuição de energia elétrica para atendimento às atividades produtivas - SEINFRA	
Articular junto ao governo federal e à concessionária distribuidora a conclusão do atendimento aos domicílios rurais cadastrados no Programa Luz para Todos - SEINFRA	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer o setor de energia renovável, ampliando a geração, o uso racional e o adensamento de cedeias
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Implantar usinas solares fotovoltaicas na modalidade geração distribuída ou microrredes isoladas - SEINFRA	
Realizar ações de eficiência de energia elétrica - SEINFRA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

343

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de articulação para fortalecer parcerias com o governo federal, empresas e municípios - SEINFRA	
Executar obras de terminais de transporte - SEINFRA	
Implementar ações de suporte a obras de infraestrutura de transporte - SEINFRA	
Implementar ações para melhoria do sistema de transporte - SEINFRA	
PROGRAMA SEGURANÇA HÍDRICA	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver planos e políticas de Segurança Hídrica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar ações da Política de Segurança Hídrica - SIHS	
Elaborar estudos e projetos para estruturas hídricas de reservação - SIHS	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o volume de reservação de água com infraestrutura hídrica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a infraestrutura hídrica de reservação - SIHS	
PROGRAMA PLANEJA BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Consolidar o planejamento de longo prazo, por meio de atualização e aprimoramento do Plano de Desenvolvimento Integrado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Iniciativa</b>	
Articular, institucionalmente, a viabilização de projetos especiais de desenvolvimento socioeconômico sustentável -	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

345

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ACELERA BAHIA

Programas Especiais do Poder Executivo	
Iniciativa	
SEPLAN	

PROGRAMAS ESPECIAIS

# ELAS À FRENTE

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA - ELAS À FRENTE	
Ementa	O programa tem como objetivo promover a inclusão do conceito de gênero nas políticas públicas, a partir de iniciativas que contribuem para: a desconstrução de valores sexistas, o combate às discriminações e a superação das desigualdades entre homens e mulheres, numa perspectiva transversal e interseccional, respeitando as diferenças e priorizando as mulheres que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, com foco na capacitação e estruturação de atividades produtivas e nas questões e necessidades que envolvem as mulheres em todas as suas diversidades e condições.
Órgãos Participantes	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Administração - SAEB, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Secretaria da Saúde - SESAB, Secretaria da Segurança Pública - SSP, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, Secretaria de Turismo - SETUR, Secretaria do Planejamento - SEPLAN, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE	
PROGRAMA ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS	
Compromisso	Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
Compromisso	Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+ - SJDH	
Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas - SJDH	
Compromisso	Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Firmar parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, para efetivação e continuidade da prestação do serviço educacional, interna e externamente às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Qualificar as equipes multidisciplinares de atendimento, responsáveis pela construção e execução dos PIAs, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Compromisso	Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Implementar um observatório de Direitos Humanos - SJDH	
PROGRAMA EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	
Compromisso	Promover a cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades, contribuindo para a formação de uma consciência cidadã
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades - SJDH	
Compromisso	Fortalecer práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e da defesa dos direitos humanos
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	
Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para defesa dos direitos humanos e em favor da cultura da paz - SJDH	
Compromisso	Promover ações educativas de proteção e defesa das relações de consumo para a construção de uma cultura de respeito
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
Iniciativa	





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Promover a comunicação social das ações educativas para proteção e defesa das relações de consumo - SJDH	
PROGRAMA SUAS BAHIA: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a proteção social básica à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, com vínculos familiares e comunitários fragilizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico nos serviços de Proteção Social Básica - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a proteção social especial à famílias e indivíduos em situação de ameaças, violências e violações de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e rompidos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Aprimorar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional com abrangência Regional - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a oferta do Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar capacitações continuadas para o enfrentamento à Violência Sexual - SEADES	
Elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual - SEADES	
Realizar o acompanhamento de casos de Violência Sexual - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	

350

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
segurança alimentar e nutricional - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de tecnologias sociais de captação e acesso à água para consumo humano e produção
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Implementar tecnologias sociais para captação e acesso à água de chuva para consumo humano e produção nos municípios no semiárido - SEADES	
PROGRAMA CUIDADO EM LIBERDADE: REDUZINDO DANOS	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhadas para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - SEADES	
PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho - SECTI	
Fomentar a elaboração de projetos de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB

352

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Promover práticas esportivas, educativas e participativas - SEADES	
Promover ações de inclusão socioproductiva para a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas - SEADES	
Implantar modelo de gestão das Lavanderias Públicas - SEADES	
Caracterizar perfil socioeconômico das pessoas que acessam as Lavanderias Públicas - SEADES	
Qualificar o funcionamento das Lavanderias Públicas - SEADES	
PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM JUSTIÇA SOCIAL	
<b>Compromisso</b>	Realizar a aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar agricultores familiares fornecedores de alimentos para a doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES	
Apoiar municípios contemplados com a ação de aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva e o desenvolvimento social das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Implantar hortas comunitárias e quintais produtivos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com o intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da operacionalização das Unidades de Inclusão Socioproductiva, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Realizar cessão de uso de ativos produtivos para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Realizar apoio técnico e institucional a empreendimentos individuais, familiares, coletivos e a organizações da sociedade civil com vistas ao fortalecimento institucional e comunitário, para a garantia da política de inclusão e	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

351

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Dar visibilidade as tecnologias sociais para empreendimentos socioproductivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI / FAPESB	
Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI	
PROGRAMA CULTURA EM TODA A BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Fomentar as cadeias produtivas e os segmentos culturais de forma descentralizada territorialmente e abrangente setorialmente, visando a ampliação do acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de patrocínio em favor da aplicação direta em projetos e atividades culturais - SECULT	
Apoiar projetos artísticos e culturais selecionados por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica - SECULT	
Promover atividades artístico-culturais para formação de público e plateia - SECULT	
Fomentar intercâmbios artístico-culturais internacionais para difusão das artes do estado - SECULT / FUNCEB	
PROGRAMA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
<b>Compromisso</b>	Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, natural, artístico
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Realizar atividades culturais para salvaguarda e preservação, inclusive de ritos públicos, festividades e celebrações populares - SECULT / IPAC	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

353

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a diversidade das expressões da cultura popular, transmissão de saberes e fazeres, e expressões das culturas identitárias; indígena, afrobrasileira, dos sertões, de gênero, raça, etária e orientação sexual
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações - SECULT	
PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura - SECULT	
Prestar apoio técnico para empreendimentos e empreendedores dos segmentos criativos e culturais - SECULT	
PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a gestão e integração relacionadas à política de atração do Estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Disponibilizar a estrutura da Central de Abastecimento da Bahia - Ceasa e dos mercados para comercialização da produção - SDE	
PROGRAMA FORTALECE AÊ	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver ações de atração e fortalecimento das micro e pequenas empresas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	

354

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar trabalhadoras(es) para o mundo do trabalho - SETRE	
Realizar ações itinerantes de atendimento ao trabalhador - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com os órgãos estaduais - CASA CIVIL	
Articular com órgãos estaduais a disponibilização de vagas para a primeira experiência profissional de egressos da educação profissional de nível médio da rede pública estadual - CASA CIVIL	
Articular secretarias que atuem nas dimensões de gênero, raça/etnia, juventude e deficiência para formação, prevenção e estudos de impacto - CASA CIVIL	
Disponibilizar vagas para estágio da educação superior e pós-graduação em órgãos e entidades públicas - SAEB	
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE	
<b>Compromisso</b>	Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Orientar trabalhadoras(es) na área de relações de trabalho com especial atenção as questões ligadas à juventude, gênero, raça, etnias, sexualidade e demais marcadores sociais - SETRE	

356

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implantar um programa de capacitação empresarial e empreendedora - SDE	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar o ambiente de gestão com a adoção de inovação e tecnologia direcionada para o fortalecimento do empreendedorismo das micro, pequenas e empresas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e/ou financeiramente MPE's, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais - SDE	
PROGRAMA VIVA BAHIA: TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
<b>Compromisso</b>	Estruturar a atividade turística formatando produtos e serviços em bases sustentáveis
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETUR
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar o Turismo de Base Comunitária - SETUR	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer festas, celebrações e eventos da Bahia promovendo a interiorização e o desenvolvimento do turismo
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETUR
<b>Iniciativa</b>	
Divulgar os eventos e festas tradicionais de interesse turístico - SETUR	
PROGRAMA TRABALHO DECENTE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção e reinserção formal do trabalhador no mercado de trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer a Rede SINEBAHIA e suas unidades de atendimento - SETRE	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

355

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA ESCOLA PRESENTE: PERMANÊNCIAS E APRENDIZAGEM	
<b>Compromisso</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar acompanhamento da Rede Colaborativa de Aprendizagens do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira - SEC	
Fomentar os projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo ciência, tecnologia e meio ambiente. - SEC	
Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao Semiárido - SEC	
Promover ações de arte e cultura em parceria com instituições públicas e privadas - SEC	
Implementar projetos estratégicos relacionados ao esporte e a cultura corporal - SEC	
Realizar formação continuada com foco na educação omnilateral para trabalhadores(as) da rede estadual de ensino - SEC	
Ofertar alimentação escolar saudável e contextualizada aos estudantes da rede pública, inclusive nas escolas em tempo integral - SEC	
Realizar as etapas zonal e estadual dos jogos escolares, incluindo paradesporto, articulando com as etapas nacional e internacional - SEC	
Difundir boas práticas docentes no âmbito da educação omnilateral na Rede Colaborativa de Aprendizagens do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira - SEC	
Promover a construção, ampliação, recuperação, melhoria e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino - SEC	
Promover ações de ciência, tecnologia e meio ambiente em parceria com instituições públicas e privadas - SEC	
Promover ações de Cultura Corporal e Esportiva em parceria com instituições públicas e privadas - SEC	
Fomentar projetos estratégicos relacionados à oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte e cultura - SEC	
Promover ações voltadas para o desenvolvimento da cultura da paz nas unidades escolares - SSP	
Implementar ações de monitoria estudantil nas unidades da rede estadual com oferta de ensino fundamental e médio - SEC	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos pedagógicos em todas as etapas e modalidades da Educação Básica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

357



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar formação com foco na gestão da aprendizagem para a equipe gestora das unidades escolares - SEC	
Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e a permanência dos filhos dos beneficiários dos programas de transferência de renda - SEC	
Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de gestão na educação básica - SEC	
Promover o levantamento de dados e informações para diagnóstico da educação na Bahia - SEC	
Acompanhar a inclusão dos projetos estratégicos nos Projetos Político Pedagógicos - PPPs das unidades escolares da rede estadual de ensino na perspectiva de diálogo com o currículo e da educação contextualizada - SEC	
Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC	
Multiplicar na rede estadual de ensino as experiências pedagógicas exitosas, inovadoras e criativas dos núcleos territoriais de educação e unidades escolares - SEC	
Realizar busca ativa de crianças e jovens fora do sistema educacional com percurso escolar interrompido - SEC	
Apoiar tecnicamente as unidades da rede estadual de ensino para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP - SEC	
Acompanhar e monitorar os índices de evasão na rede pública estadual de educação da Bahia - CASA CIVIL	
<b>Compromisso</b>	<b>Qualificar as estratégias que assegurem a implementação da Educação Decolonial, Antirracista e Inclusiva na Educação Básica</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva - SEC	
Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação - SEC	
Realizar formação com foco nas temáticas da educação inclusiva - SEC	
Articular atendimento educacional especializado hospitalar e domiciliar - SEC	
Implementar a política de educação das relações étnico-raciais, de gênero e de suas sexualidades nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC	

358

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Acompanhar os programas de qualificação de professores desenvolvidos pela Secretaria da Educação - CASA CIVIL	
<b>PROGRAMA EDUCATECNO: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E MUNDO DO TRABALHO</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Assegurar, no processo formativo dos(as) estudantes, a omnilateralidade e a territorialização da rede estadual pública de educação profissional e tecnológica</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a formação continuada de profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Potencializar a produção de tecnologias sociais nas unidades da rede estadual de ensino ofertantes de Educação Profissional</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Estimular a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica - SEC	
Realizar a divulgação e socialização da produção de tecnologias sociais, pesquisas e extensão da educação profissional e tecnológica - SEC	
Articular com instituições de ensino e outros órgãos de governo a promoção de eventos de divulgação e socialização das produções de tecnologias sociais, pesquisa e extensão na Educação Profissional e Tecnológica - SEC	
Fomentar a produção de tecnologias sociais, pesquisa e extensão nas escolas fábricas e escritórios criativos - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Assegurar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão na Educação Profissional</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar monitoramento e acompanhamento pedagógico das unidades escolares com oferta de educação profissional e tecnológica para implantação do novo currículo dos cursos técnicos - SEC	
Desenvolver ações voltadas à inserção de estudantes e egressos dos cursos da educação profissional e tecnológica da rede pública estadual no mundo do trabalho - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Ofertar Educação Profissional, integrada a Juventude e aos trabalhadores e trabalhadoras em seus diferentes níveis e modalidades de ensino e as</b>

360

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Qualificar a educação contextualizada, atendendo as modalidades da educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola e as propostas pedagógicas específicas dos povos e comunidades tradicionais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais - SEC	
Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos que não concluíram a Educação Básica</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de busca ativa atuando na prevenção do abandono e evasão dos estudantes trabalhadores e trabalhadoras da Educação de Jovens e Adultos e Idosos da rede estadual de ensino - SEC	
Promover o atendimento educacional para os privados de liberdade nas unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativo - SEC	
Realizar ações de fomento a continuidade da escolarização dos sujeitos após a alfabetização inicial - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a comunicação pública como ferramenta para a educação, informação e entretenimento</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover a veiculação de conteúdos de diversas temáticas relacionadas às políticas públicas - SEC / IRDEB	
Dinamizar a programação de TV com conteúdos locais em multiplataformas - SEC / IRDEB	
Disponibilizar conteúdos na Rádio Educadora FM e suas multiplataformas - SEC / IRDEB	
<b>Compromisso</b>	<b>Desenvolver programas de formação para docente e profissionais não docentes da Rede Estadual de Ensino</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

359

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>dimensões do trabalho</b>	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar oferta de formação profissional que atenda às especificidades dos Territórios de Identidade - SEC	
Ofertar vagas de educação profissional e tecnológica integrada, considerando as especificidades territoriais, a diversidade e a inclusão socioproductiva e socioeducativa da população - SEC	
Acompanhar os processos de ensino-aprendizagem e avaliação da qualidade na Educação Profissional e Tecnológica da rede estadual de ensino - SEC	
<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Expandir a interiorização do acesso à graduação e pós-graduação das instituições estaduais públicas de Educação Superior</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar matrículas de pós-graduação - SEC	
Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de assistência estudantil - SEC	
Realizar ações para reformulação curricular dos cursos de graduação em licenciatura das Universidades Estaduais da Bahia - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover o desenvolvimento de atividades de Extensão universitária em articulação permanente com o ensino e a pesquisa</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

361



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver atividades de extensão universitária - SEC	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver Pesquisa e Inovação Tecnológica integrada ao desenvolvimento local e regional em consonância com os aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar tecnicamente projetos de cooperação com empresas e entidades públicas e privadas para inovação e a produção científica e tecnológica - SEC	
Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia - SEC	
Publicar documento científico, tecnológico e de inovação - SEC	
PROGRAMA ESCOLA DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E QUALIDADE	
<b>Compromisso</b>	Promover ações para o aprimoramento do Regime de Colaboração Federativa dos sistemas de ensino articulando os diferente níveis de governo
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar formação para as redes municipais em regime de colaboração - SEC	
Promover a orientação técnica e pedagógica nos instrumentos de aprendizagem e gestão dos Planos Municipais e Estadual de Educação - SEC	
Realizar ações de apoio técnico-pedagógico para a alfabetização de jovens, adultos e idosos nas redes municipais de ensino - SEC	
<b>Compromisso</b>	Promover a gestão educacional democrática e participativa assegurando a participação da comunidade escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar formação para os gestores dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE - SEC	
Consolidar as ouvidorias estudantis como espaço de gestão escolar democrática e participativa - SEC	

362

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
FESBA	
Desenvolver ações técnicas para o aprimoramento dos serviços de saúde bucal - SESAB / FESBA	
Apoiar por meio de cofinanciamento as equipes de saúde da família - SESAB / FESBA	
Desenvolver ações de qualificação para fortalecimento da gestão e do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na atenção integral a saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e financeiramente a implementação da atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, humanizada, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Fornecer Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) ambulatoriais para as pessoas com deficiências - SESAB / FESBA	
Disponibilizar infraestrutura para implantação de policlínicas de saúde - SESAB / FESBA	
Desenvolver ações para fortalecimento da Atenção Especializada de Alta Complexidade - SESAB / FESBA	
Aprimorar o Sistema Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos - SESAB / FESBA	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da atenção hospitalar - SESAB / FESBA	
Aprimorar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão direta e indireta - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a regulação nas três dimensões de atuação: Sistemas, Atenção à Saúde e Acesso a Assistência de forma equânime, oportuna e integrada à Rede de Atenção à Saúde (RAS)
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB

364

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Realizar eleição de dirigentes escolares na rede estadual - SEC	
Realizar formação sobre Planejamento e Gestão, com ênfase nas políticas educacionais e a interface com os instrumentos de planejamento, para os estudantes líderes de classe e ouvidores da rede estadual de ensino - SEPLAN	
Promover a gestão participativa fortalecendo os colegiados escolares, a participação da família e da comunidade nas unidades escolares - SEC	
Desenvolver atividades para o protagonismo estudantil - SEC	
Fomentar a formação e o desenvolvimento das atividades dos grêmios estudantis - SEC	
Promover a participação efetiva de líderes de classe nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a produção, tratamento e gestão das informações inerentes as políticas educacionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Capacitar os profissionais das unidades gerenciais da educação - SEC	
<b>Compromisso</b>	Assegurar o atendimento Biopsicossocial dos docentes e dos profissionais da educação, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover o atendimento biopsicossocial aos trabalhadores da rede estadual de educação - SEC	
PROGRAMA CUIDAR MAIS	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a resolutividade da Atenção Primária (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar tecnicamente os municípios na implementação da Política Nacional de Controle do Tabagismo - SESAB /	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

363

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver ações para o aprimoramento dos processos regulatórios da assistência à saúde - SESAB / FESBA	
Assegurar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) elegíveis ao Serviço de Atenção Domiciliar - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Consolidar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde como orientador do modelo de atenção, de forma regionalizada, aperfeiçoando e ampliando as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os territórios do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar a implantação de novos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest) - SESAB / FESBA	
PROGRAMA SUS MAIS FORTE	
<b>Compromisso</b>	Aperfeiçoar a gestão estratégica em saúde de forma participativa com ênfase na regionalização, ampliando os mecanismos de controle e transparência, os canais de diálogo com a sociedade e o exercício pleno do controle social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar os Conselhos Municipais de Saúde para o fortalecimento da participação e do controle social - SESAB / FESBA	
Qualificar os serviços de ouvidoria ampliando a capacidade de resposta ao cidadão - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Ordenar a formação, fortalecer e implementar estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde, com foco na valorização do trabalho e do trabalhador e nas relações humanizadas, dignas e seguras no SUS/BA
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS-BA) - SESAB / FESBA	
Ampliar as temáticas transversais à saúde nos cursos da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) - SESAB / FESBA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

365



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS SEGURA</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Expandir o policiamento comunitário rural por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Expandir o policiamento comunitário escolar por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Promover as ações de polícia de proximidade junto à comunidade, por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Desenvolver pesquisa de sensação de segurança pública e do serviço prestado pelo Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
<b>Compromisso</b>	Aperfeiçoar a gestão de pessoas, a saúde e a valorização do profissional
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Estruturar o projeto "Cuidando de Si" no âmbito do Programa de Valorização Profissional e Gestão da Qualidade da Superintendência de Inteligência - SSP	
<b>PROGRAMA PLANEJA BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a incorporação da Política de Desenvolvimento Territorial, com participação social, no ciclo do planejamento e gestão governamental
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Iniciativa</b>	
Construir, em conjunto com as Secretarias e os órgãos, uma matriz de políticas públicas a serem desenvolvidas em parceria com os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter) - SEPLAN	
Promover formação continuada para atores da Política Territorial - SEPLAN	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a cooperação interfederativa, especialmente o consorciamento público de municípios, com vistas ao fortalecimento da capacidade de desenvolvimento e gestão de políticas públicas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN

366

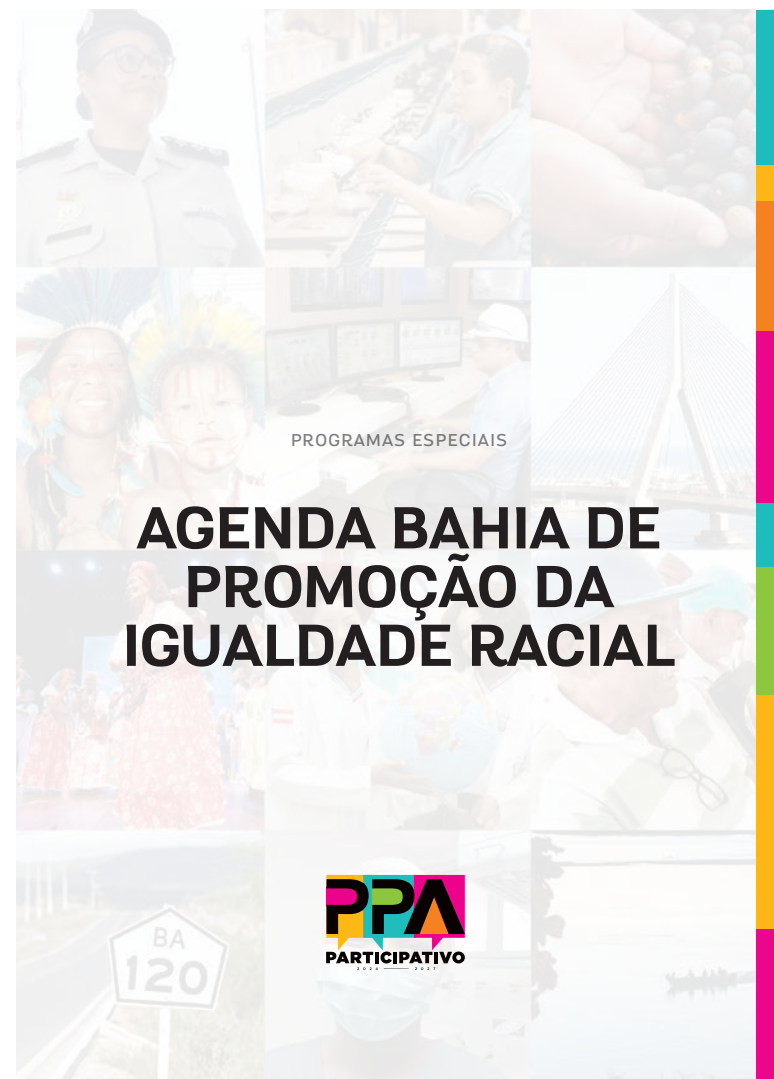
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: ELAS À FRENTE

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implantar projeto de formação continuada para gestores e técnicos de Consórcios Públicos e Municípios - SEPLAN	
<b>Compromisso</b>	Subsidiar o planejamento e gestão de políticas públicas com análises sistemáticas sobre aspectos socioeconômicos, demográficos, geográficos e de recursos naturais e ambientais do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPLAN
<b>Iniciativa</b>	
Produzir, com correspondente disseminação, informações, indicadores, estudos e conhecimentos sobre a realidade socioeconômica e geambiental da Bahia - SEPLAN / SEI	
<b>PROGRAMA GESTÃO FISCAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a arrecadação das receitas correntes, melhorando a produtividade da fiscalização e modernizando os modelos, processos e instrumentos de fiscalização, visando a manutenção do equilíbrio fiscal
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEFAZ
<b>Iniciativa</b>	
Aprimorar sistemas, instrumentos, ferramentas e processos contábeis, financeiros, administrativos e de gestão tributária e fiscal - SEFAZ	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

367



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA - AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	
<b>Ementa</b>	O programa tem o objetivo de enfrentar problemas observados nas realidades das pessoas negras nos diversos âmbitos da vida e possibilidades de ação governamental. Tais quais Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Acesso a Terra, Segurança Pública etc. Para tanto, são necessárias ações específicas e integradas de diversos atores públicos, garantido participação das população negra na construção das ações governamentais.
<b>Órgãos Participantes</b>	Secretaria da Educação - SEC, Secretaria da Saúde - SESAB, Secretaria da Segurança Pública - SSP, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
<b>MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE</b>	
<b>PROGRAMA ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>Compromisso</b>	Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar caravanas de direitos humanos - SJDH	
Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
Realizar plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares - SJDH	
Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
<b>Compromisso</b>	Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de Prevenção e Combate à Tortura em parceria com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil - SJDH	
Realizar o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo à escravidão ou traficadas, de acordo com as necessidades identificadas no pós-resgate - SJDH	

370

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Oferecer atendimento especializado em serviço de promoção de direitos e combate às violências contra a população LGBTQIAPN+ - SJDH	
Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade - SJDH	
Apoiar projetos para a prevenção de violações de direitos e violências cometidas contra as pessoas idosas - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover acessibilidade às pessoas com deficiência</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de divulgação para emissão de Carteira de Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Assegurar o atendimento qualificado para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Adequar vagas no sistema socioeducativo, observando critérios de capacidade de atendimento, regionalização e gênero - SJDH / FUNDAC	
Garantir a emissão de documentos pessoais, indispensáveis à matrícula na rede escolar de ensino, para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Firmar parcerias com as secretarias estadual e municipais de educação, para efetivação e continuidade da prestação do serviço educacional, interna e externamente às unidades de cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Qualificar as equipes multidisciplinares de atendimento, responsáveis pela construção e execução dos PIAs, nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Realizar atividades de qualificação profissional, dirigidas a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade tanto com esforços próprios, quanto com estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, e empresas privadas e vinculadas a sociedade civil - SJDH / FUNDAC	
Implantar programa intersecretorial específico para qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho, geração de renda e empreendedorismo, destinado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade - SJDH / FUNDAC	
Certificar os colaboradores do sistema socioeducativo, em capacitações de caráter inicial e/ou continuada - SJDH / FUNDAC	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

371

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades, contribuindo para a formação de uma consciência cidadã</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e da defesa dos direitos humanos</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar Núcleos de Justiça comunitária, restaurativa e práticas de mediação de conflitos urbanos, rurais, fundiários - SJDH	
Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para defesa dos direitos humanos e em favor da cultura da paz - SJDH	
Ofertar periodicamente formações para agentes públicos, operadores do sistema de justiça, do sistema de segurança pública e do sistema de garantia de direitos, sobre a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover ações educativas de proteção e defesa das relações de consumo para a construção de uma cultura de respeito</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar formação cidadã de alunos da Rede Estadual de Ensino na perspectiva da Educação Financeira e do Consumo Consciente - SJDH	
<b>PROGRAMA SUAS BAHIA: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Ampliar a proteção social básica à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, com vínculos familiares e comunitários fragilizados</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico nos serviços de Proteção Social Básica - SEADES	
Promover os serviços de Proteção Social Básica dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - SEADES	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

373

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a reintegração social de adolescentes e jovens no pós medida</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Articular com as secretarias estadual e municipais de educação e com o sistema de garantia de direitos para inserção dos adolescentes e jovens acompanhados pelo programa de pós-medida na rede escolar de ensino - SJDH / FUNDAC	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Implementar um observatório de Direitos Humanos - SJDH	
Promover a produção de conhecimento na área de direitos humanos - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos - SJDH	
Reformular Planos Estaduais no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos - SJDH	
Apoiar os Conselhos para realização de reuniões - SJDH	
Apoiar as Conferências Territoriais e Municipais - SJDH	
Instituir Fórum de Gestores de Direitos Humanos - SJDH	
Implantar Rede de Gestores de Direitos Humanos - SJDH	
Realizar formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil para atuação em órgãos colegiados e processos participativos de gestão democrática - SJDH	
<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS</b>	

372

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a defesa de direitos socioassistenciais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Aprimorar a inserção de famílias pertencentes a grupos específicos e Povos e Comunidades Tradicionais no CadÚnico - SEADES	
<b>Compromisso</b>	<b>Aprimorar as ações de gestão do trabalho e educação permanente com base nos princípios e diretrizes do SUAS</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar capacitação de Educação Permanente para os trabalhadores (as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - SEADES	
Fomentar a elaboração de Planos Municipais de Educação Permanente - SEADES	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de inclusão socioproductiva para a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas - SEADES	
Promover ações de inclusão social e produtiva para jovens e adultos - SEADES	
Promover ações voltadas ao empreendedorismo nos Centros Sociais Urbanos - CSU e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES	
Caracterizar perfil socioeconômico das pessoas que acessam as Lavanderias Públicas - SEADES	
<b>PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM JUSTIÇA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a inclusão socioproductiva e o desenvolvimento social das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	

374

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implantar hortas comunitárias e quintais produtivos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com o intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da operacionalização das Unidades de Inclusão Socioproductiva, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
Realizar cessão de uso de ativos produtivos para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de tecnologias sociais de captação e acesso à água para consumo humano e produção
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Implementar tecnologias sociais para captação e acesso à água de chuva para consumo humano e produção nos municípios no semiárido - SEADES	
PROGRAMA CUIDADO EM LIBERDADE: REDUZINDO DANOS	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar pesquisas para promoção e difusão de conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos - SEADES	
PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a pesquisa e a extensão científica e tecnológica - SECTI / FAPESB	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

375

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA CULTURA EM TODA A BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Fomentar as cadeias produtivas e os segmentos culturais de forma descentralizada territorialmente e abrangente setorialmente, visando a ampliação do acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar propostas selecionadas por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - SECULT	
Promover ações de patrocínio em favor da aplicação direta em projetos e atividades culturais - SECULT	
Apoiar projetos artísticos e culturais selecionados por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica - SECULT	
Promover atividades artístico-culturais para formação de público e plateia - SECULT	
PROGRAMA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
<b>Compromisso</b>	Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, natural, artístico
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Implantar programa de preservação do patrimônio arqueológico e natural - SECULT / IPAC	
<b>Compromisso</b>	Promover a diversidade das expressões da cultura popular, transmissão de saberes e fazeres, e expressões das culturas identitárias; indígena, afrobrasileira, dos sertões, de gênero, raça, etária e orientação sexual
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Promover bens culturais dos povos e comunidades tradicionais não patrimonializados, visando o seu fortalecimento e contribuindo para a continuidade de suas tradições - SECULT	
Realizar ações de mapeamento de saberes e fazeres não patrimonializados, visando sua proteção e preservação - SECULT	
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações - SECULT	
Realizar ações para salvaguarda e transmissão de saberes e fazeres não patrimonializados - SECULT	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

377

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar habitats e projetos de inovação e o empreendedorismo - SECTI / FAPESB	
Fomentar a formação e a capacitação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / FAPESB	
Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores - SECTI	
Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho - SECTI	
Fomentar a elaboração de projetos de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito - SECTI	
Implantar espaços de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Dar visibilidade as tecnologias sociais para empreendimentos socioproductivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI / FAPESB	
Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI	

376

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a preservação e a valorização da tradição afro nos municípios, com apoio a festas, ritos e outras festividades - Programa Ouro Negro
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Dinamizar o fomento junto aos blocos de afoxés e samba - SECULT	
Estimular a valorização e a preservação da tradição afro no Carnaval - SECULT	
Fortalecer entidades culturais afrobrasileiras por meio de apoio técnico e financeiro, selecionadas através de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica, estimulando o desenvolvimento de ações anuais - SECULT	
PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações formativas em artes - SECULT / FUNCEB	
Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura - SECULT	
Prestar apoio técnico para empreendimentos e empreendedores dos segmentos criativos e culturais - SECULT	
PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Divulgar o potencial do Estado como ambiente atrativo para novos investimentos - SDE	
Estabelecer um plano de comunicação para atração de empresas, em especial para micro e pequenas empresas - SDE	
Apoiar institucionalmente a implantação de empreendimentos - SDE	

378

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA FORTALECE AÊ</b>	
<b>Compromisso</b>	Desenvolver ações de atração e fortalecimento das micro e pequenas empresas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Reestruturar o serviço de atendimento ao empreendedor - SDE	
Implantar um programa de capacitação empresarial e empreendedora - SDE	
Promover a integração dos municípios à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - SDE / JUCEB	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar o ambiente de gestão com a adoção de inovação e tecnologia direcionada para o fortalecimento do empreendedorismo das micro, pequenas e empresas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Viabilizar capacitação das Micro e Pequenas Empresas para inserção no comércio exterior - SDE	
Apoiar as micro e pequenas empresas - SDE	
Reestruturar a rede de governança para a micro e pequenas empresas - SDE	
Apoiar técnica e/ou financeiramente MPE's, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais - SDE	
<b>PROGRAMA TRABALHO DECENTE</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção e reinserção formal do trabalhador no mercado de trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar trabalhadoras(es) para o mundo do trabalho - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

379

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais - SETRE	
Realizar ações voltadas à cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, promovendo o trabalho decente e a geração de renda - SETRE	
Formar empreendedores, ampliando a capacidade técnica e produtiva, assim como a difusão da cultura do cooperativismo e da economia popular e solidária - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Disseminar o serviço de assistência técnica a empreendimentos econômicos solidários, cooperativos e populares, fortalecendo a presença e capacidade dos Centros Públicos de Economia Solidária
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Prestar assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioprodutiva por meio da produção artesanal, como forma de geração de renda
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Qualificar artesãos, artesãs e a produção artesanal, estimulando sua autonomia e potencializando sua certificação - SETRE	
Expandir a política pública do artesanato considerando as vocações territoriais e as Rotas do Artesanato - SETRE	
Apoiar técnica e/ou financeiramente artesãos(ões) e instituições afins - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais - SETRE	
<b>PROGRAMA ESPORTE POR TODA PARTE</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

381

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB
<b>Iniciativa</b>	
Articular a disponibilização de vagas para a primeira experiência profissional com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE	
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE	
<b>Compromisso</b>	Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Orientar trabalhadoras(es) na área de relações de trabalho com especial atenção às questões ligadas à juventude, gênero, raça, etnias, sexualidade e demais marcadores sociais - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a geração de renda de trabalhadoras(es) autônomas(os) e MEI's - Micro e Pequenas(os) Empreendedoras(es) Individuais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Realizar atividades de articulação, fomento e/ou disseminação à cultura empreendedora e/ou trabalho autônomo - SETRE	
<b>PROGRAMA BAHIA SOLIDÁRIA E ARTESANAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE

380

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer - SETRE / SUDESB	
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer - SETRE / SUDESB	
<b>Compromisso</b>	Promover infraestrutura suficiente e adequada para a prática do esporte e lazer
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer considerando as vocações territoriais - SETRE / SUDESB	
<b>PROGRAMA BAHIA MINHA CASA</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o acesso à moradia digna, de acordo com as especificidades socioterritoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver ações e programas relacionadas à habitação de interesse social, em especial para os grupos sociais em situação de vulnerabilidade - SEDUR	
<b>PROGRAMA ESCOLA PRESENTE: PERMANÊNCIAS E APRENDIZAGEM</b>	
<b>Compromisso</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações voltadas para o desenvolvimento da cultura da paz nas unidades escolares - SSP	
<b>Compromisso</b>	Qualificar as estratégias que assegurem a implementação da Educação Decolonial, Antirracista e Inclusiva na Educação Básica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC

382

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação - SEC	
Implementar a política de educação das relações étnico-raciais, de gênero e de suas sexualidades nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a Educação de Jovens, Adultos e Idosos que não concluíram a Educação Básica</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica - SEC	
Promover ações de busca ativa atuando na prevenção do abandono e evasão dos estudantes trabalhadores e trabalhadoras da Educação de Jovens e Adultos e Idosos da rede estadual de ensino - SEC	
Reassignificar a oferta do ensino noturno inovador a partir de proposta pedagógica específica - SEC	
Promover o atendimento educacional para os privados de liberdade nas unidades prisionais e centros de atendimento socioeducativo - SEC	
Realizar ações de fomento a continuidade da escolarização dos sujeitos após a alfabetização inicial - SEC	
PROGRAMA EDUCATECNO: EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E MUNDO DO TRABALHO	
<b>Compromisso</b>	<b>Assegurar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão na Educação Profissional</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver ações voltadas à inserção de estudantes e egressos dos cursos da educação profissional e tecnológica da rede pública estadual no mundo do trabalho - SEC	
Promover a execução Do Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais no Estado da Bahia - SEC	
PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	
<b>Compromisso</b>	<b>Expandir a interiorização do acesso à graduação e pós-graduação das instituições estaduais públicas de Educação Superior</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Viabilizar ações que promovam acesso ao conhecimento relacionado a temática racial - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais e não governamentais a ampliação de linhas de crédito para empreendedoras(es) negras(os) - SEPROMI	
Qualificar multiplicadores acerca do combate ao racismo e suas formas de expressão - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais e não governamentais a ampliação da assistência a saúde da população negra - SEPROMI	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a autonomia econômica de pessoas negras</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Implantar incubadoras de fomento ao empreendedorismo negro - SEPROMI	
Apoiar técnica e financeiramente iniciativas econômicas de empreendedoras(es) negras(os) - SEPROMI	
Ofertar espaços para a comercialização dos produtos e serviços do empreendedorismo negro - SEPROMI	
Implementar a rede de empreendedores(as) negros(as) - SEPROMI	
Realizar as reuniões ordinárias da Comissão Gestora da Política de Empreendedorismo de Negros e Mulheres - SEPROMI	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover ações de fortalecimento do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Sisepir</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Prover a participação da sociedade civil organizada e dos conselhos integrantes do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial na formulação e acompanhamento das políticas de promoção da igualdade racial - SEPROMI	
Expandir os serviços de acolhimento e atendimento às vítimas de racismo - SEPROMI	
Ampliar a participação de municípios membros do Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	
Qualificar os membros integrantes do Fórum Estadual de Gestores/as Municipais de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Ofertar bolsas de monitoria de ensino para estudantes das Universidades Estaduais da Bahia - SEC	
<b>Compromisso</b>	<b>Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior - SEC	
Promover ações de assistência estudantil - SEC	
PROGRAMA BAHIA ANTIRACISTA	
<b>Compromisso</b>	<b>Ampliar o enfrentamento aos racismos</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Realizar campanhas calendarizadas de combate ao racismo e de promoção da identidade, cultura e modos de viver da população negra - SEPROMI	
Difundir a temática de enfrentamento aos racismos - SEPROMI	
Articular com os diversos entes à repressão dos crimes por discriminação racial e religiosa - SEPROMI	
Cooperar para efetivação da legislação referente ao ensino de história da África e dos povos indígenas na rede estadual de educação - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais a efetivação da legislação referente ao ensino da capoeira na rede estadual de ensino - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais para implementação das câmeras corporais nos agentes de segurança pública - SEPROMI	
Criar selo editorial para publicação de obras literárias e científicas de autores e autoras negras - SEPROMI	
Articular com instituições governamentais e não governamentais ações para o Programa Ouro Negro - SEPROMI	
Apoiar financeiramente os quilombos educacionais - SEPROMI	

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027

PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer ações estruturantes de enfrentamento à violência contra todas as mulheres, nas suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Articular a rede de enfrentamento à violência de atendimento às mulheres em situação de violência - SPM	
Disponibilizar os serviços de atendimento itinerante multidisciplinar às mulheres vítima de violência - SPM	
Implementar um plano intersecretarias de prevenção e enfrentamento à violência política de gênero e raça - SPM	
Viabilizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversidades e pluralidades - SPM	
Implantar as Casas da Mulher Baiana - SPM	
Implantar centros de referência em atendimento à mulher nos territórios de identidade - SPM	
Implantar salas de atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência, nas unidades de saúde, segurança pública, unidades da assistência social e Ouvidorias Estaduais - SPM	
Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero e diversidade - SPM	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover ações de prevenção à violência contra todas as mulheres, em suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Articular ações formativas em gênero e diversidade para servidoras (es) públicas(os) e sociedade civil - SPM	
Desenvolver ações educativas em espaços educacionais com enfoque em discussões em gênero e diversidade - SPM	
Qualificar servidoras(es) públicas(os) e sociedade civil em gênero e diversidade - SPM	
Articular ações para prevenção e enfrentamento a transfobia estrutural contra as Mulheres Trans - SPM	
PROGRAMA DIREITOS E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DAS MULHERES	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a inclusão socioproductiva e a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em</b>





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Criar incubadora para formalização e acompanhamento dos empreendimentos liderados por mulheres - SPM	
Apoiar técnica e financeiramente projetos que estimulem o empoderamento e a autonomia das mulheres, com ênfase na política do cuidado - SPM	
Desenvolver ações para a inserção e permanência das mulheres no mundo do trabalho - SPM	
Qualificar mulheres para acesso e permanência no mundo do trabalho - SPM	
Desenvolver ações voltadas para as mulheres chefes de famílias monoparentais - SPM	
Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos liderados por mulheres rurais e urbanas - SPM	
Realizar ações voltadas a política do cuidado, com ênfase ao lazer e a saúde mental das mulheres - SPM	
<b>Compromisso</b>	<b>Fomentar a governança estratégica das políticas para as mulheres, nos organismos municipais, o controle social e a participação das mulheres na política</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Implantar um Observatório de gênero na Bahia - SPM	
Promover a participação das mulheres nos espaços de decisão e poder - SPM	
Propiciar espaços de participação social para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres em suas especificidades e diversidade - SPM	
Realizar a Conferência Estadual - SPM	
Realizar os Encontros Territoriais Temáticos - SPM	
Ofertar espaços institucionais de diálogos intersetoriais - SPM	
<b>PROGRAMA BAHIA EM MOVIMENTO: LOGÍSTICA PARA O CRESCIMENTO</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

387

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de atenção à saúde por ciclo de vida e gênero - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	<b>Aprimorar a Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica, Fortalecendo a Regionalização</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Realizar eventos de qualificação multiprofissional para atuação nas unidades da Rede de Atenção Hematológica e Hemoterápica - SESAB / HEMOBA	
Realizar atendimentos e procedimentos ambulatoriais multiprofissionais às pessoas com Doença Falciforme e demais doenças hematológicas benignas - SESAB / HEMOBA	
<b>Compromisso</b>	<b>Consolidar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde como orientador do modelo de atenção, de forma regionalizada, aperfeiçoando e ampliando as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde em todos os territórios do estado</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Intensificar as ações para a interrupção da cadeia de transmissão vertical e das doenças transmissíveis diretamente relacionadas às situações de vulnerabilidade - SESAB / FESBA	
Intensificar as ações de comunicação e educação em saúde voltadas para a proteção, promoção da saúde, prevenção e controle às arboviroses urbanas - SESAB / FESBA	
<b>PROGRAMA SUS MAIS FORTE</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Ordenar a formação, fortalecer e implementar estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde, com foco na valorização do trabalho e do trabalhador e nas relações humanizadas, dignas e seguras no SUS/BA</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS-BA) - SESAB / FESBA	
Ampliar as temáticas transversais à saúde nos cursos da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) - SESAB / FESBA	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS SEGURA</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

389

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a expansão e melhoria da qualidade da infraestrutura rodoviária em todo o território baiano</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Requalificar estradas vicinais - SEINFRA	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a diversificação nos modais de transporte e a integração logística da Bahia</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEINFRA
<b>Iniciativa</b>	
Executar obras de terminais de transporte - SEINFRA	
Implementar ações para melhoria do sistema de transporte - SEINFRA	
<b>PROGRAMA CUIDAR MAIS</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na atenção integral a saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar a gestão estadual no âmbito central e unidades próprias no combate ao racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia - SESAB / FESBA	
Apoiar técnica e financeiramente a implementação da atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - SESAB / FESBA	
Apoiar os municípios no aprimoramento da gestão e do cuidado em saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, humanizada, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar a implantação dos serviços de referência na atenção às pessoas em situação de violência sexual - SESAB / FESBA	

388

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: AGENDA BAHIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade de atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual (Sala Lilás) - SSP	
Estruturar o Núcleo de Planejamento de Políticas Públicas de Prevenção Social à Violência e Promoção da Cultura da Paz - SSP	
Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e implantação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública - SSP	
Ampliar serviço policial especializado voltado ao fortalecimento da rede de proteção ao público em situação de vulnerabilidade - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Aprimorar o enfrentamento à criminalidade violenta e às organizações criminosas</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Estruturar a Coordenação Estadual de Conflitos Fundiários - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Ampliar a incorporação de tecnologias da informação e comunicação</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Implantar pontos de imagem, em vias públicas, fardas policiais e viaturas - SSP	
Ampliar os serviços de comunicação móvel crítica voltada para a comunicação de emergência - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, a saúde e a valorização do profissional</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Formar e capacitar os servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	

390

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social	
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Implantar ouvidoria especializada em direitos humanos - SJDH	
Qualificar o atendimento para o acolhimento das denúncias de violações em direitos humanos - SJDH	
Realizar ações de Prevenção e Combate à Tortura em parceria com agentes públicos, órgãos do sistema de justiça e sociedade civil - SJDH	
Realizar o encaminhamento individualizado das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo à escravidão ou traficadas, de acordo com as necessidades identificadas no pós-resgate - SJDH	
Firmar parcerias para a alteração do registro civil com a inclusão da paternidade - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Proteger pessoas ameaçadas de morte</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Executar os programas de proteção a pessoas vítimas e testemunhas e defensores dos Direitos Humanos ameaçados de morte - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover acessibilidade às pessoas com deficiência</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Promover a oferta do serviço de interpretação de LIBRAS às pessoas surdas nas Secretarias do Governo do Estado - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Assegurar o atendimento qualificados dos consumidores</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar o atendimento itinerante nas Caravanas de Direitos Humanos, Plantão Integrado de Direitos Humanos e PROCÓN móvel - SJDH	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

393

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA - BAHIA ANCESTRAL</b>	
<b>Ementa</b>	O programa tem o objetivo de promover a inclusão socioprodutiva e a garantia dos direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, por meio da articulação de ações transversais nas diversas áreas, tais como Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Acesso à Terra, Segurança Pública, etc. Contribui também para este programa a Agenda Bahia de Promoção da Igualdade Racial. Nesse sentido, é necessária a definição de ações específicas e integradas de diversos atores públicos, no PPA Participativo 2024/2027, garantido participação das populações indígenas e tradicionais na construção das ações governamentais
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Secretaria da Educação - SEC, Secretaria da Saúde - SESAB, Secretaria da Segurança Pública - SSP, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
<b>MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE</b>	
<b>PROGRAMA ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar caravanas de direitos humanos - SJDH	
Estabelecer parcerias com órgãos públicos para promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
Realizar plantões integrados de direitos humanos em grandes eventos e festas populares - SJDH	
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais no fortalecimento das ações de proteção à criança e ao adolescente - SJDH	
Ofertar formações em núcleos de prática musical coletiva para crianças e adolescentes - SJDH	
Apoiar entidade não governamental no fortalecimento das ações de promoção da cidadania e direitos humanos - SJDH	
Promover ações para a efetivação dos registros civis das pessoas nascidas do Estado da Bahia - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Articular ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das</b>

392

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Realizar atendimento virtual - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Implementar um observatório de Direitos Humanos - SJDH	
Promover a produção de conhecimento na área de direitos humanos - SJDH	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer a gestão democrática e participativa da política pública de acesso à justiça e direitos humanos</b>
Órgão/Entidade Responsável	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
Realizar audiências, consultas públicas e outros eventos no âmbito da política de direitos humanos - SJDH	
Realizar conferências estaduais no âmbito da política de direitos humanos - SJDH	
Reformular Planos Estaduais no âmbito das políticas públicas de Direitos Humanos - SJDH	
Apoiar os Conselhos para realização de reuniões - SJDH	
Apoiar as Conferências Territoriais e Municipais - SJDH	
Instituir Fórum de Gestores de Direitos Humanos - SJDH	
Implantar Rede de Gestores de Direitos Humanos - SJDH	
Estruturar uma Escola de Conselhos para formação de conselheiros e conselheiras de direitos, tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos - SJDH	
Realizar formações para conselheiros e conselheiras de direitos e representantes da sociedade civil para atuação em órgãos colegiados e processos participativos de gestão democrática - SJDH	
<b>PROGRAMA EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS</b>	

394

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades, contribuindo para a formação de uma consciência cidadã
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar campanhas em datas referenciadas em Direitos Humanos - SJDH
	Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para promoção da cultura de direitos humanos e o respeito às diversidades - SJDH
<b>Compromisso</b>	Fortalecer práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e da defesa dos direitos humanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
	Apoiar Núcleos de Justiça comunitária, restaurativa e práticas de mediação de conflitos urbanos, rurais, fundiários - SJDH
	Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para defesa dos direitos humanos e em favor da cultura da paz - SJDH
	Ofertar periodicamente formações para agentes públicos, operadores do sistema de justiça, do sistema de segurança pública e do sistema de garantia de direitos, sobre a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos - SJDH
	Promover ações formativas para mediação de conflitos - SJDH
<b>Compromisso</b>	Promover ações educativas de proteção e defesa das relações de consumo para a construção de uma cultura de respeito
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar formação cidadã de alunos da Rede Estadual de Ensino na perspectiva da Educação Financeira e do Consumo Consciente - SJDH
<b>PROGRAMA SUAS BAHIA: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a proteção social básica à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, com vínculos familiares e comunitários fragilizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

395

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar as ações de gestão do trabalho e educação permanente com base nos princípios e diretrizes do SUAS
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Fomentar a elaboração de Planos Municipais de Educação Permanente - SEADES
<b>Compromisso</b>	Promover a convivência comunitária e a promoção social por meio dos equipamentos descentralizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Promover práticas esportivas, educativas e participativas - SEADES
	Promover ações de segurança alimentar e nutricional nos Centros Sociais Urbanos - CSU - SEADES
	Promover ações de inclusão socioproductiva para a população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas - SEADES
	Promover ações de inclusão social e produtiva para jovens e adultos - SEADES
	Promover ações voltadas ao empreendedorismo nos Centros Sociais Urbanos - CSU e Centros Integrados de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIAC - SEADES
	Promover ações de proteção ao meio ambiente nos Centros Sociais Urbanos - CSU - SEADES
	Realizar Feiras de Saúde para atender os beneficiários dos Centros Sociais Urbanos e Centro de Apoio à Criança e Adolescente - SEADES
<b>PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM JUSTIÇA SOCIAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Implementar equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES
	Fornecer refeições nos Restaurantes Populares - SEADES

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

397

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico nos serviços de Proteção Social Básica - SEADES
	Promover os serviços de Proteção Social Básica dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - SEADES
	Promover a concessão de benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade social - SEADES
<b>Compromisso</b>	Ampliar a proteção social especial à famílias e indivíduos em situação de ameaças, violências e violações de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados e rompidos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Aprimorar a oferta de Serviços de Acolhimento Institucional com abrangência Regional - SEADES
	Fomentar a oferta de vagas das Unidades de Acolhimento Municipais - SEADES
	Aprimorar a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - SEADES
<b>Compromisso</b>	Promover a defesa de direitos socioassistenciais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Aprimorar a inserção de famílias pertencentes a grupos específicos e Povos e Comunidades Tradicionais no CadÚnico - SEADES
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a oferta do Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar capacitações continuadas para o enfrentamento à Violência Sexual - SEADES
	Elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual - SEADES
	Realizar o acompanhamento de casos de Violência Sexual - SEADES

396

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Realizar a aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Adquirir alimentos da agricultura familiar para doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES
	Apoiar agricultores familiares fornecedores de alimentos para a doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES
	Apoiar municípios contemplados com a ação de aquisição de alimentos da agricultura familiar para doação simultânea visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES
	Apoiar agricultores familiares produtores de leite visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES
	Equipar centrais de apoio para distribuição de alimentos da agricultura familiar visando a segurança alimentar e nutricional - SEADES
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva e o desenvolvimento social das populações em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Implementar unidades de produção, sistemas produtivos, equipamentos de beneficiamento e processamento de alimentos em espaços urbanos, periurbanos e rurais visando a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica - SEADES
	Implantar hortas comunitárias e quintais produtivos em espaços urbanos, periurbanos e rurais, com o intuito de promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda, através da produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES
	Prestar serviço de Assistência Técnica e Extensão Urbana (ATEURB) para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, através da operacionalização das Unidades de Inclusão Socioproductiva, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES
	Realizar cessão de uso de ativos produtivos para Empreendimentos Individuais, Familiares e organizados em rede, que realizam atividades econômicas por conta própria como alternativa de geração de renda, considerando os recortes de gênero, raça, etnia, geração e territorialidades - SEADES
	Realizar apoio técnico e institucional a empreendimentos individuais, familiares, coletivos e a organizações da sociedade civil com vistas ao fortalecimento institucional e comunitário, para a garantia da política de inclusão e segurança alimentar e nutricional - SEADES
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de tecnologias sociais de captação e acesso à água para consumo humano e produção
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES

398

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implementar tecnologias sociais para captação e acesso à água de chuva para consumo humano e produção nos municípios no semiárido - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Instituir governança estratégica da política de segurança alimentar e nutricional com mecanismos e instrumentos de transversalidade e intersectorialidade sistemática
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar eventos de participação e controle social no âmbito da política de Segurança Alimentar e Nutricional realizados - SEADES	
Implementar estratégias de monitoramento no âmbito da política de Segurança Alimentar e Nutricional - SEADES	
Firmar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, pesquisa e extensão para realização de estudos e pesquisas sobre Segurança e Insegurança Alimentar na Bahia - SEADES	
PROGRAMA CUIDADO EM LIBERDADE: REDUZINDO DANOS	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenários de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhadas para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - SEADES	
Realizar ações de redução de danos de maneira itinerante utilizando a Unidade Móvel - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Ofertar o acolhimento residencial voluntário e transitório para pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar o acolhimento residencial, voluntário e transitório para pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, em parceria com organizações da sociedade civil - SEADES	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

399

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a formação e a capacitação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / FAPESB	
Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores - SECTI	
Fomentar a formação e capacitação de pessoas em tecnologias para o mundo do trabalho - SECTI	
Fomentar a elaboração de projetos de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Contribuir com a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o programa Conecta Bahia garantindo acessibilidade à internet, com oferta de Wi-Fi gratuito - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento, a disseminação e o uso das tecnologias sociais e ambientais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Dar visibilidade as tecnologias sociais para empreendimentos socioprodutivos de cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária - SECTI	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de disseminação e popularização da cultura científica, tecnológica e de inovação
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Disseminar o conhecimento e a popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI / FAPESB	
Promover ações de difusão e popularização do conhecimento na área de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I) - SECTI	
PROGRAMA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
<b>Compromisso</b>	Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, natural, artístico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

401

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioprodutiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar pesquisas para promoção e difusão de conhecimento da realidade do uso de drogas, das Políticas sobre Drogas e da população em situação de rua na Bahia, a partir da produção científica de dados qualitativos e quantitativos - SEADES	
Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e-ou estão em vulnerabilidade - SEADES	
<b>Compromisso</b>	Aperfeiçoar a gestão democrática, a participação e o controle social no âmbito da política sobre drogas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
Realizar eventos de participação e controle social - SEADES	
Apoiar a implementação e funcionamento dos conselhos municipais de política sobre drogas - SEADES	
PROGRAMA BAHIA MAIS INOVADORA: ESTÍMULO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento sustentável do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECTI / FAPESB
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar a pesquisa e a extensão científica e tecnológica - SECTI / FAPESB	
Fomentar habitats e projetos de inovação e o empreendedorismo - SECTI / FAPESB	

400

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Preservar bens relevantes para a cultura baiana nos Territórios de Identidade - SECULT / IPAC	
Implantar programa de preservação do patrimônio cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais - SECULT / IPAC	
Implantar programa de preservação do patrimônio arqueológico e natural - SECULT / IPAC	
Realizar atividades culturais para salvaguarda e preservação, inclusive de ritos públicos, festividades e celebrações populares - SECULT / IPAC	
<b>Compromisso</b>	Promover a diversidade das expressões da cultura popular, transmissão de saberes e fazeres, e expressões das culturas identitárias; indígena, afrobrasileira, dos sertões, de gênero, raça, etária e orientação sexual
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Promover bens culturais dos povos e comunidades tradicionais não patrimonializados, visando o seu fortalecimento e contribuindo para a continuidade de suas tradições - SECULT	
Realizar ações de mapeamento de saberes e fazeres não patrimonializados, visando sua proteção e preservação - SECULT	
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações - SECULT	
Realizar ações para salvaguarda e transmissão de saberes e fazeres não patrimonializados - SECULT	
PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E INOVAÇÃO	
<b>Compromisso</b>	Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações formativas em artes - SECULT / FUNCEB	
PROGRAMA CRESCE MAIS BAHIA	

402

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Promover a atração de novos investimentos produtivos potencializando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos - SDE / CBPM	
Promover a atração de novos investimentos e empreendimentos - SDE	
Elaborar estudos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado - SDE	
Elaborar o plano estadual de mineração - SDE	
Implementar projetos de prospecção e pesquisa mineral - SDE / CBPM	
Apoiar institucionalmente a implantação de empreendimentos - SDE	
Capacitar profissionais no segmento mineral - SDE	
Apoiar a implementação de pequenas unidades comunitárias para a produção local de bens minerais - SDE / CBPM	
Capacitar tecnicamente micro mineradores e artesões para fins de aproveitamento de bens minerais - SDE / CBPM	
Implementar unidades comunitárias para a produção de fertilização do solo - SDE / CBPM	
Potencializar a criação de cooperativas e micro empreendimentos de base mineral - SDE / CBPM	
<b>Compromisso</b>	Implantar o Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde com responsabilidade socioambiental e sanitária
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Elaborar instrumentos legais que permitam a construção de uma economia de baixo carbono no Estado - SDE	
Promover regularização fundiária nas áreas industriais estratégicas para implementação de empresas produtora de hidrogênio verde e derivados - SDE	
Criar ambiente de governança em parceria com entes públicos e ou privados visando à implementação de políticas públicas para o setor de hidrogênio renovável - SDE	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

403

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Articular a disponibilização de vagas para estágio e aprendizagem com as empresas privadas beneficiárias de incentivo do Estado - SDE	
<b>Compromisso</b>	Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Orientar trabalhadoras(es) na área de relações de trabalho com especial atenção as questões ligadas à juventude, gênero, raça, etnias, sexualidade e demais marcadores sociais - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a geração de renda de trabalhadoras(es) autônomas(os) e MEI's - Micro e Pequenas(os) Empreendedoras(es) Individuais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos - SETRE	
<b>PROGRAMA BAHIA SOLIDÁRIA E ARTESANAL</b>	
<b>Compromisso</b>	Fomentar o desenvolvimento sustentável de empreendimentos solidários e/ou populares fortalecendo as respectivas cadeias produtivas e vocações territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar a comercialização e a produção de empreendimentos de economia popular e solidária considerando as diversidades de gênero, raça, etnia, e dos povos e comunidades tradicionais - SETRE	
Realizar ações voltadas à cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, promovendo o trabalho decente e a geração de renda - SETRE	
Formar empreendedores, ampliando a capacidade técnica e produtiva, assim como a difusão da cultura do cooperativismo e da economia popular e solidária - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva por meio da produção artesanal, como forma de geração de renda
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

405

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Identificar tendências do mercado de hidrogênio renovável visando à continuidade ou adequação de estratégias governamentais - SDE	
Estabelecer acordos de cooperação na área internacional visando implementar uma economia do hidrogênio verde e seus derivados no estado da Bahia - SDE	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar a gestão e integração relacionadas à política de atração do Estado
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Disponibilizar a estrutura da Central de Abastecimento da Bahia - Ceasa e dos mercados para comercialização da produção - SDE	
<b>PROGRAMA FORTALECE AÊ</b>	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar o ambiente de gestão com a adoção de inovação e tecnologia direcionada para o fortalecimento do empreendedorismo das micro, pequenas e empresas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e/ou financeiramente MPE's, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais - SDE	
<b>PROGRAMA TRABALHO DECENTE</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social - SETRE	
<b>Compromisso</b>	Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero, de baixa renda e pessoas com deficiência
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SAEB

404

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Qualificar artesãs, artesões e a produção artesanal, estimulando sua autonomia e potencializando sua certificação - SETRE	
Expandir a política pública do artesanato considerando as vocações territoriais e as Rotas do Artesanato - SETRE	
Apoiar técnica e/ou financeiramente artesãs(ões) e instituições afins - SETRE	
Apoiar tecnicamente unidades de produção de peças artesanais de base mineral - SDE / CBPM	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer as finanças solidárias e a oferta de crédito para microempreendedores populares, cooperativas e associações
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar empreendimentos econômicos populares com microcrédito e finanças solidárias priorizando mulheres, negros, povos originários, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais - SETRE	
<b>PROGRAMA ESPORTE POR TODA PARTE</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer - SETRE / SUDESB	
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer - SETRE / SUDESB	
<b>Compromisso</b>	Promover infraestrutura suficiente e adequada para a prática do esporte e lazer
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer considerando as vocações territoriais - SETRE / SUDESB	
<b>PROGRAMA MINHA TERRA LEGAL: ACESSO À TERRA E GARANTIA DE DIREITOS NO CAMPO</b>	

406

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Expandir o acesso à terra e a regularização fundiária para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Prestar assessoria às famílias para a contratação e pós-contratação dos recursos de crédito fundiário e complementares à reforma agrária - SDR
	Ampliar as ações de regularização fundiária - SDR
	Realizar capacitação para regularização fundiária e reforma agrária - SDR
	Articular com os órgãos envolvidos a reativação do comitê permanente de mediação de conflitos fundiários - SDR
	Elaborar anteprojeto de lei para atualização da legislação fundiária do Estado para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais - SDR
PROGRAMA CAMPO SUSTENTÁVEL: CULTIVANDO A VIDA E O FUTURO	
<b>Compromisso</b>	Fomentar os sistemas produtivos sustentáveis da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Fomentar a diversificação produtiva sustentável - SDR
<b>Compromisso</b>	Promover a agregação de valor e o acesso aos mercados para produtos da agricultura familiar, incentivando a inclusão produtiva, o cooperativismo, o associativismo e a economia solidária no meio rural
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Ampliar a capacidade produtiva e comercialização da agricultura familiar e economia solidária - SDR / CAR
	Prestar apoio técnico e financeiro a empreendimentos da agricultura familiar na gestão e comercialização do produto - SDR
PROGRAMA BAHIA MINHA CASA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

407

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
	quilombola e as propostas pedagógicas específicas dos povos e comunidades tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
	Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais - SEC
	Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo - SEC
	Realizar o atendimento educacional dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais de acordo com suas especificidades - SEC
	Promover a formação continuada para os professores que atuam nas modalidades de ensino (quilombola, campo e indígenas) - SEC
PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	
<b>Compromisso</b>	Consolidar as políticas de acesso e permanência integradas às estratégias de inclusão
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior - SEC
	Promover ações de assistência estudantil - SEC
PROGRAMA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	
<b>Compromisso</b>	Promover a visibilidade e permanência para os Povos e Comunidades Tradicionais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
	Criar rede de multiplicadores na temática Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Desenvolver ações integradas com os diversos entes para a promoção de políticas voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Difundir a temática de Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

409

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a oferta de habitação adequada nas áreas rurais, em acordo com as especificidades sociais e produtivas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SDR
<b>Iniciativa</b>	
	Consolidar o Programa Estadual de Habitação Rural como instrumento de planejamento, com ênfase nos territórios de povos e comunidades tradicionais - SDR / CAR
PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
<b>Compromisso</b>	Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SIHS
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar sistemas de abastecimento de água na área rural - SIHS / CERB
PROGRAMA ESCOLA PRESENTE: PERMANÊNCIAS E APRENDIZAGEM	
<b>Compromisso</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica por meio do processo formativo omnilateral, da escola como espaço de fruição, da melhoria da aprendizagem e da regularização do fluxo escolar
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
	Promover ações voltadas para o desenvolvimento da cultura da paz nas unidades escolares - SSP
<b>Compromisso</b>	Qualificar as estratégias que assegurem a implementação da Educação Decolonial, Antirracista e Inclusiva na Educação Básica
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEC
<b>Iniciativa</b>	
	Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação - SEC
	Implementar a política de educação das relações étnico-raciais, de gênero e de suas sexualidades nas unidades escolares da rede estadual de ensino - SEC
<b>Compromisso</b>	Qualificar a educação contextualizada, atendendo as modalidades da educação do campo, educação escolar indígena e educação escolar

408

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
	Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Articular a promoção das atividades culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Criar sistema de produção de conhecimento sobre Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Articular a promoção das atividades socioeconômicas e culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Realizar qualificações para o desenvolvimento da autonomia dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Apoiar tecnicamente a realização de eventos e atividades nas comunidades tradicionais - SEPROMI
<b>Compromisso</b>	Promover estratégias de apoio aos povos e comunidades tradicionais em situação conflito
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
	Articular soluções hídras, sanitárias, habitacionais e viárias, com os diversos entes governamentais, para os Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Apoiar tecnicamente os processos de regularização fundiária - SEPROMI
	Apoiar técnica e financeiramente organismos de articulação intersetorial para a sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Apoiar tecnicamente os povos e comunidades tradicionais em situação de conflito - SEPROMI
	Apoiar tecnicamente o reconhecimento da auto declaração dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
	Viabilizar processos de consulta e consentimento livre prévio e informado de obras e projetos que prejudicam ou modificam os modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI
<b>Compromisso</b>	Promover ações de enfrentamento ao racismo religioso
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
	Promover qualificação de mediadores de conflitos religiosos - SEPROMI

410

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Viabilizar qualificação na temática de enfrentamento ao racismo religioso em espaços educacionais - SEPROMI	
Elaborar plano de salvaguarda para terreiros e espaços sagrados - SEPROMI	
Criar rede de multiplicadores na temática racismo religioso - SEPROMI	
Mapear terreiros de matrizes africana e afrobrasileira - SEPROMI	
Difundir a temática do enfrentamento ao racismo religioso - SEPROMI	
<b>PROGRAMA BAHIA INDÍGENA</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar estratégias de políticas públicas e de regularização fundiária para povos indígenas em situação de conflito
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Firmar acordos de cooperação técnica para viabilizar políticas públicas e regularização fundiária de comunidades indígenas - SEPROMI	
Viabilizar estudos, pesquisas e mapeamentos relativos aos povos originários - SEPROMI	
Mediar a resolução dos conflitos envolvendo povos indígenas - SEPROMI	
Elaborar instrumentos que embasem a política de regularização fundiária e as políticas públicas para os povos indígenas - SEPROMI	
Viabilizar processos de consulta e consentimento livre, prévio e informado com os povos indígenas - SEPROMI	
Formar multiplicadores e multiplicadoras capacitadas em temáticas referentes aos povos indígenas - SEPROMI	
<b>Compromisso</b>	Promover autonomia econômica e financeira dos povos indígenas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Articular com a Secretaria de Política para as Mulheres a manutenção de editais para empreendimentos geridos por mulheres indígenas - SEPROMI	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

411

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Implementar um plano intersecretarias de prevenção e enfrentamento à violência política de gênero e raça - SPM	
Viabilizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, em suas diversidades e pluralidades - SPM	
Implantar as Casas da Mulher Baiana - SPM	
Implantar centros de referência em atendimento à mulher nos territórios de identidade - SPM	
Implantar salas de atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência, nas unidades de saúde, segurança pública, unidades da assistência social e Ouvidorias Estaduais - SPM	
Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero e diversidade - SPM	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de prevenção à violência contra todas as mulheres, em suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Articular ações formativas em gênero e diversidade para servidoras (es) públicas(os) e sociedade civil - SPM	
Desenvolver ações educativas em espaços educacionais com enfoque em discussões em gênero e diversidade - SPM	
Qualificar servidoras(es) públicas(os) e sociedade civil em gênero e diversidade - SPM	
Articular ações para prevenção e enfrentamento a transfobia estrutural contra as Mulheres Trans - SPM	
<b>PROGRAMA DIREITOS E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DAS MULHERES</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a inclusão socioproductiva e a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Criar incubadora para formalização e acompanhamento dos empreendimentos liderados por mulheres - SPM	
Apoiar técnica e financeiramente projetos que estimulem o empoderamento e a autonomia das mulheres, com ênfase na política do cuidado - SPM	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

413

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Articular com os órgãos de fomento programas de financiamento e linhas de crédito para o empreendedorismo dos povos indígenas - SEPROMI	
Promover a qualificação dos agentes em gestão e organização comunitária indígena - SEPROMI	
Viabilizar projeto de incubação de empreendimentos indígenas - SEPROMI	
Viabilizar a implementação do Centro de Formação profissional em etnodesenvolvimento e tecnologias sociais e tradicionais dos povos indígenas - SEPROMI	
Fornecer equipamentos para a produção e comercialização de produtos oriundos de empreendimentos indígenas - SEPROMI	
Viabilizar Assistência Técnica e Extensão Rural para Povos Indígenas - SEPROMI	
<b>Compromisso</b>	Promover ações versando o respeito aos povos indígenas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Articular ações de salvaguarda e patrimonialização de elementos e espaços culturais materiais e imateriais dos povos indígenas - SEPROMI	
Fomentar em parceria com os diversos entes o turismo de base comunitária nas terras indígenas - SEPROMI	
Desenvolver campanhas permanentes de valorização das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas - SEPROMI	
Realizar ações calendarizadas voltadas a promoção das culturas e enfrentamento ao racismo contra povos indígenas - SEPROMI	
<b>PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer ações estruturantes de enfrentamento à violência contra todas as mulheres, nas suas diversidades, nos espaços urbanos e rurais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Articular a rede de enfrentamento à violência de atendimento às mulheres em situação de violência - SPM	
Disponibilizar os serviços de atendimento itinerante multidisciplinar às mulheres vítima de violência - SPM	

412

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver ações para a inserção e permanência das mulheres no mundo do trabalho - SPM	
Qualificar mulheres para acesso e permanência no mundo do trabalho - SPM	
Desenvolver ações voltadas para as mulheres chefes de famílias monoparentais - SPM	
Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos liderados por mulheres rurais e urbanas - SPM	
Realizar ações voltadas a política do cuidado, com ênfase ao lazer e a saúde mental das mulheres - SPM	
Articular com os diversos entes ações visando a política do cuidado - SPM	
<b>Compromisso</b>	Fomentar a governança estratégica das políticas para as mulheres, nos organismos municipais, o controle social e a participação das mulheres na política
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SPM
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e financeiramente a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres - SPM	
Articular com os diversos entes para consolidação das políticas para as mulheres - SPM	
Difundir a promoção dos direitos das Mulheres com ações de comunicação - SPM	
Implantar um Observatório de gênero na Bahia - SPM	
Promover a participação das mulheres nos espaços de decisão e poder - SPM	
Propiciar espaços de participação social para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres em suas especificidades e diversidade - SPM	
Realizar a Conferência Estadual - SPM	
Realizar os Encontros Territoriais Temáticos - SPM	
Ofertar espaços institucionais de diálogos intersetoriais - SPM	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS ENERGIA: POTENCIALIZANDO O DESENVOLVIMENTO</b>	

414

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Table with 2 columns: Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, and Iniciativa. It lists various programs under 'Programas Especiais do Poder Executivo', including infrastructure expansion and renewable energy promotion.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Table with 2 columns: Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, and Iniciativa. It lists various programs under 'Programas Especiais do Poder Executivo', including water reservation expansion and community safety.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

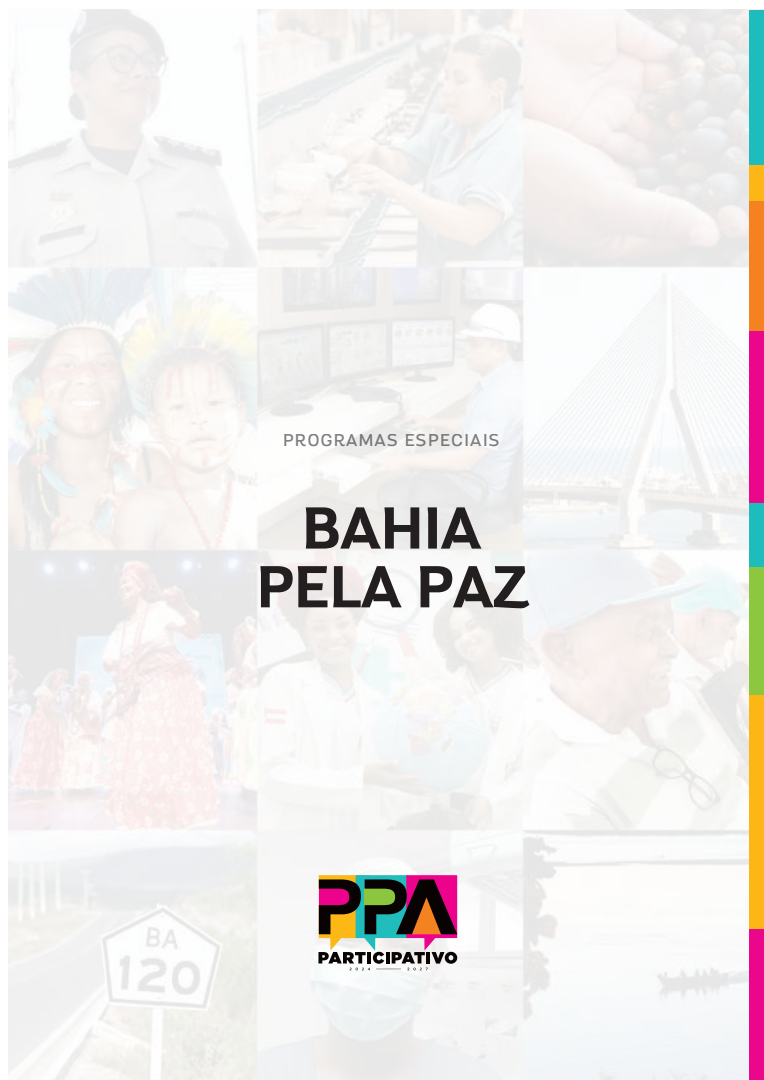
Table with 2 columns: Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, and Iniciativa. It lists various programs under 'Programas Especiais do Poder Executivo', including environmental management and water security.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Table with 2 columns: Compromisso, Órgão/Entidade Responsável, and Iniciativa. It lists various programs under 'Programas Especiais do Poder Executivo', including community policing and crime prevention.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA ANCESTRAL

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a incorporação de tecnologias da informação e comunicação
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar pontos de imagem, em vias públicas, fardas policiais e viaturas - SSP
<b>Compromisso</b>	Prover a gestão estratégica, a logística e a infraestrutura física necessárias ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
	Promover segurança pública e defesa social em eventos populares - SSP



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
PROGRAMA - BAHIA PELA PAZ	
<b>Ementa</b>	Promover uma sociedade mais segura, justa e inclusiva por meio de uma abordagem integral da segurança pública e dos direitos humanos. Nossas metas incluem a redução da violência letal através de prevenção qualificada, modernização do sistema de segurança e transparência; prevenção da violência, priorizando áreas críticas e segmentos vulneráveis; fortalecimento da polícia judiciária e redução da letalidade policial; garantia dos direitos das pessoas afetadas pelo uso abusivo de drogas, ampliando as redes de atenção psicossocial; modernização da execução penal para alternativas à prisão e inclusão de egressos; e articulação entre os poderes para um sistema de justiça transparente, ágil e acessível
<b>Órgãos Participantes</b>	Casa Civil - CASA CIVIL, Gabinete do Governador - GAB GOV, Secretaria da Saúde - SESAB, Secretaria da Segurança Pública - SSP, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Cultura - SECULT, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
MAPEAMENTO DA TRANSVERSALIDADE	
PROGRAMA ACESSO À JUSTIÇA E AOS DIREITOS HUMANOS	
<b>Compromisso</b>	Articular a oferta de serviços de promoção da cidadania com agenda integrada de acesso à justiça e direitos humanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar caravanas de direitos humanos - SJDH
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a produção de conhecimento, dados e metodologias inovadoras no âmbito da política pública de acesso à justiça e direitos humanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH
<b>Iniciativa</b>	
	Implementar um observatório de Direitos Humanos - SJDH
PROGRAMA EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer práticas individuais e coletivas em favor da promoção, proteção e da defesa dos direitos humanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SJDH

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
	Apoiar Núcleos de Justiça comunitária, restaurativa e práticas de mediação de conflitos urbanos, rurais, fundiários - SJDH
	Estabelecer parcerias com instituições e organizações da sociedade civil para defesa dos direitos humanos e em favor da cultura da paz - SJDH
	Promover ações formativas para mediação de conflitos - SJDH
PROGRAMA CUIDADO EM LIBERDADE: REDUZINDO DANOS	
<b>Compromisso</b>	Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEADES
<b>Iniciativa</b>	
	Realizar ações de cuidado em liberdade para pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, com enfoque na redução de risco e danos, nos pontos de cuidado - SEADES
PROGRAMA CULTURA EM TODA A BAHIA	
<b>Compromisso</b>	Fomentar as cadeias produtivas e os segmentos culturais de forma descentralizada territorialmente e abrangente setorialmente, visando a ampliação do acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
	Promover atividades artístico-culturais para formação de público e plateia - SECULT
PROGRAMA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
<b>Compromisso</b>	Salvaguardar a memória histórica, bibliográfica e documental, protegendo o acervo documental proveniente de arquivos públicos e privados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
	Implantar unidades culturais voltadas para as áreas de Memória Histórica, da Leitura e do Livro - SECULT / FPC-AP





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA ECONOMIA DA CULTURA E INOVAÇÃO</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a formação artística e capacitação técnica e criativa dos agentes e fazedores de cultura em consonância com as vocações territoriais, fortalecendo os negócios culturais e impulsionando as cadeias produtivas culturais e criativas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SECULT
<b>Iniciativa</b>	
Prestar apoio técnico para empreendimentos e empreendedores dos segmentos criativos e culturais - SECULT	
<b>PROGRAMA ESPORTE POR TODA PARTE</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a prática de atividades físicas, do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer - SETRE / SUDESB	
Realizar atividades de esporte educacional, e de esporte de participação e lazer - SETRE / SUDESB	
<b>Compromisso</b>	Promover infraestrutura suficiente e adequada para a prática do esporte e lazer
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SETRE
<b>Iniciativa</b>	
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer considerando as vocações territoriais - SETRE / SUDESB	
<b>PROGRAMA MOBILIDADE BAHIA</b>	
<b>Compromisso</b>	Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos urbanos
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEDUR
<b>Iniciativa</b>	
Aprimorar a oferta de espaços públicos de lazer e cultura - SEDUR / CONDER	

424

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a abrangência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) promovido pela Polícia Militar da Bahia - SSP	
Reestruturar as Bases Comunitárias de Segurança (BCS) nas comunidades em situação de vulnerabilidade - SSP	
Estruturar o Núcleo de Planejamento de Políticas Públicas de Prevenção Social à Violência e Promoção da Cultura da Paz - SSP	
Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e implantação dos Conselhos Municipais de Segurança Pública - SSP	
Expandir a Ronda Maria da Penha desempenhada pela Polícia Militar da Bahia - SSP	
Expandir o policiamento comunitário rural por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Expandir o policiamento comunitário escolar por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Promover as ações de polícia de proximidade junto à comunidade, por meio da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Desenvolver pesquisa de sensação de segurança pública e do serviço prestado pelo Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Ampliar serviço policial especializado voltado ao fortalecimento da rede de proteção ao público em situação de vulnerabilidade - SSP	
Estruturar modelo de atendimento Padrão SAC nas delegacias - Polícia Atende (SAC, totens e atendimento virtual) - SSP	
<b>Compromisso</b>	Aprimorar o enfrentamento à criminalidade violenta e às organizações criminosas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Estruturar ações de inteligência pericial - SSP	
Ampliar as ações de enfrentamento à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos - SSP	
Aprimorar as operações relacionadas à investigação especializada - SSP	
Estruturar unidades operativas de repressão ao tráfico de drogas - SSP	
Estruturar o serviço aeropolicial da Polícia Civil da Bahia - SSP	

426

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>PROGRAMA BAHIA ANTIRRACISTA</b>	
<b>Compromisso</b>	Promover a autonomia econômica de pessoas negras
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEPROMI
<b>Iniciativa</b>	
Implantar incubadoras de fomento ao empreendedorismo negro - SEPROMI	
<b>PROGRAMA CUIDAR MAIS</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a transversalidade das políticas de equidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS) com ênfase na atenção integral à saúde das populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Apoiar técnica e financeiramente a implementação da atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - SESAB / FESBA	
<b>Compromisso</b>	Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, humanizada, ampliando a equidade de acesso e garantindo a integralidade
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SESAB
<b>Iniciativa</b>	
Disponibilizar infraestrutura para implantação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - SESAB / FESBA	
Desenvolver ações técnicas e financeiras para o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - SESAB / FESBA	
<b>PROGRAMA BAHIA MAIS SEGURA</b>	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer a polícia comunitária visando à prevenção social à violência e aprimorar a qualidade de atendimento e dos serviços prestados ao cidadão, notadamente aos grupos vulnerabilizados
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual (Sala Lilás) - SSP	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

425

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Fortalecer a rede de inteligência da Polícia Civil da Bahia - SSP	
Estruturar a Coordenação Estadual de Conflitos Fundiários - SSP	
Ampliar, em cooperação com os municípios, as operações policiais de prevenção e repressão de eventos não autorizados em espaços públicos e privados - SSP	
Aperfeiçoar as unidades especiais, especializadas e de apoio operacional da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Aprimorar a atividade de inteligência na Polícia Militar da Bahia - SSP	
Implantar Centro de Análise Criminal na Polícia Militar da Bahia - SSP	
Implantar o modelo de segurança pública orientada pela inteligência com produção de conhecimentos baseados em evidências - SSP	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer as atividades de produção da prova material e identificação civil
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a oferta de serviços para produção da prova material - SSP	
Modernizar os laboratórios de medicina e odontologia legal - SSP	
Modernizar os laboratórios de criminalística - SSP	
Ampliar os pontos de identificação civil e criminal - SSP	
Implantar sistema digital para emissão de carteira de identidade nacional (CIN) - SSP	
Aperfeiçoar a gestão de laudos periciais - SSP	
Implantar as centrais de custódia de vestígios no Departamento de Polícia Técnica - SSP	
Estruturar a cadeia de custódia de vestígios - SSP	
<b>Compromisso</b>	Fortalecer as ações das corregedorias visando à redução da criminalidade e letalidade policial

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

427

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar a atividade correcional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia no interior do Estado - SSP	
Estruturar sistema informatizado e integrado de gestão de feitos investigatórios e correccionais - SSP	
Apoiar a modernização das Corregedorias do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Aprimorar os sistemas de controles institucionais de gestão de risco e integridade da Polícia Civil da Bahia, visando à prevenção e ao combate da corrupção - SSP	
Aperfeiçoar a atividade correcional da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Estruturar ações de inteligência financeira contra a lavagem de dinheiro envolvendo servidores da Polícia Militar da Bahia - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Aprimorar a cobertura dos serviços de prevenção e respostas às emergências e desastres e o enfrentamento às irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico no estado</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Expandir operações de vistoria e fiscalização de segurança contra incêndio e pânico - SSP	
Fortalecer o serviço de segurança contra incêndio e pânico no estado Bahia - SSP	
Expandir o número de unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Fortalecer o serviço náutico no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Estruturar o Centro Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Estruturar o serviço aéreo de atendimento às emergências no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) - SSP	
Estruturar o Instituto Militar de Ensino Superior do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Aperfeiçoar a capacidade do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para gestão de riscos e desastres - SSP	
Estruturar o serviço de perícia de incêndio e explosão do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), sem prejuízo da perícia oficial - SSP	

428

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Estruturar o serviço de telemedicina da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Estruturar o atendimento pré-hospitalar tático (APH-Tático) contribuindo com a redução da vitimização de policiais militares feridos no ambiente operacional - SSP	
Estruturar o projeto "Cuidando de Si" no âmbito do Programa de Valorização Profissional e Gestão da Qualidade da Superintendência de Inteligência - SSP	
Aprimorar o Prêmio de Desempenho Policial (PDP) - SSP	
Estruturar Centros de Atendimento Biopsicossocial para os profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Estruturar a Rede de Atendimento Biopsicossocial para os profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Fortalecer ações de atenção à saúde e bem estar dos profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) em grandes eventos e festas populares - SSP	
Desenvolver ações de preparação para aposentadoria dos profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Promover ações de prevenção à vitimização e de saúde física e mental para os profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Garantir a disponibilização de pessoal finalístico - SSP	
Formar e capacitar os servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Prover a gestão estratégica, a logística e a infraestrutura física necessárias ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP)</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Requalificar a infraestrutura da rede física de unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Aprimorar a investigação e técnicas de polícia judiciária no âmbito da Polícia Civil da Bahia - SSP	
Aperfeiçoar a gestão de pessoas custodiadas em delegacias - SSP	
Estruturar a nova sede da Academia de Polícia Civil - SSP	
Estruturar a nova sede do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar da Bahia - SSP	

430

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Compromisso</b>	<b>Ampliar a incorporação de tecnologias da informação e comunicação</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos serviços do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Ampliar a oferta de ferramentas e soluções tecnológicas voltadas à melhoria e eficiência dos serviços de polícia judiciária - SSP	
Estruturar o Portal de Gestão da Polícia Militar da Bahia - SSP	
Modernizar a Polícia Militar da Bahia com novos equipamentos e/ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SSP	
Promover a integração dos sistemas de informação e comunicação dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) com novos equipamentos, soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - SSP	
Implantar pontos de imagem, em vias públicas, fardas policiais e viaturas - SSP	
Estruturar solução de inteligência artificial para a segurança pública - SSP	
Estruturar o sistema de integração de dados de inteligência para a Segurança Pública - SSP	
Ampliar os serviços de comunicação móvel crítica voltada para a comunicação de emergência - SSP	
Prover a infraestrutura de telecomunicação digital - SSP	
<b>Compromisso</b>	<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, a saúde e a valorização do profissional</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SSP
<b>Iniciativa</b>	
Promover atendimento médico e psicológico aos servidores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - SSP	
Desenvolver ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Aprimorar ações voltadas à valorização, melhoria da saúde e qualidade de vida do servidor da Polícia Civil - SSP	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

429

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Modernizar e ampliar a frota de veículos do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Prover equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às atividades policiais e de bombeiros - SSP	
Prover armamento adequado para uso das forças policiais e do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo os instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) - SSP	
Garantir o funcionamento das unidades do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP) - SSP	
Promover segurança pública e defesa social em eventos populares - SSP	
Assegurar o funcionamento do Núcleo de Gestão com foco na gestão estratégica do Sistema de Defesa Social - GAB GOV	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação a desastres</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	CASA CIVIL
<b>Iniciativa</b>	
Fomentar prefeituras municipais na elaboração de plano para cidades resilientes - CASA CIVIL	
Apoiar o mapeamento das áreas em situação de risco em municípios baianos - CASA CIVIL	
Assistir a Municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública - CASA CIVIL	
Fomentar a implantação da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - CASA CIVIL	
Promover ações de prevenção e resposta aos desastres - CASA CIVIL	
<b>PROGRAMA RESSOCIALIZAR É O CAMINHO: TRANSFORMANDO VIDAS</b>	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover a melhoria contínua do sistema penitenciário com ênfase na racionalização de práticas operacionais e na modernização física e tecnológica das unidades prisionais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAP
<b>Iniciativa</b>	
Manter em funcionamento a Escola de Administração Penitenciária - SEAP	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

431

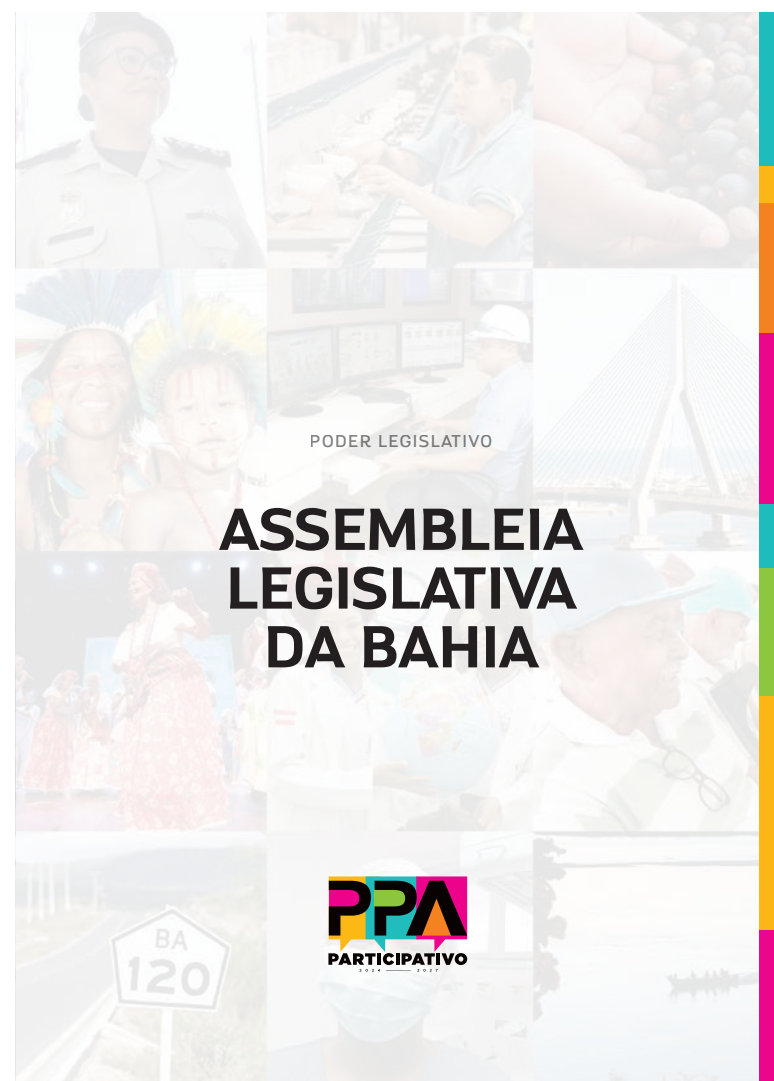


LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Desenvolver competências nos servidores nas diversas áreas de atuação penitenciária - SEAP	
Promover a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade - SEAP	
Aprimorar o sistema de monitoração eletrônica - SEAP	
Qualificar a estrutura da rede física do sistema penitenciário - SEAP	
Modernizar a frota de veículos das unidades do sistema penitenciário - SEAP	
Modernizar a estrutura tecnológica do sistema penitenciário - SEAP	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover ações para reinserção social das pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema penitenciário</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAP
<b>Iniciativa</b>	
Intermediar oferta de vaga de trabalho - SEAP	
Fortalecer a articulação intersetorial para ampliação do nível de escolaridade, oferta de trabalho, capacitação profissional e cultura de pessoas privadas de liberdade - SEAP	
Promover ações educacionais complementares (capacitação profissional e ações de cultura, esporte, arte e lazer) para custodiados do sistema prisional - SEAP	
Disponibilizar estrutura física e tecnológica para assistência em atividades de capacitação profissional, trabalho, assistência social e cultura nas Unidades Prisionais - SEAP	
Viabilizar os serviços de identificação e documentação civil para custodiados e egressos do sistema penitenciário - SEAP	
Fortalecer a articulação intersetorial para o acesso aos serviços e benefícios dos programas socioassistenciais para custodiados e egressos do sistema penitenciário - SEAP	
Desenvolver as competências dos servidores penitenciários em gênero, raça, etnia na perspectiva dos Direitos Humanos - SEAP	
Articular intra e intersetorialmente o fortalecimento de legislações do sistema prisional que garantam o respeito a mulheres; LGBTQI+; negros e indígenas - SEAP	
<b>Compromisso</b>	<b>Fortalecer os mecanismos de aplicação de alternativas penais</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAP

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PROGRAMAS ESPECIAIS: BAHIA PELA PAZ

Programas Especiais do Poder Executivo	
<b>Iniciativa</b>	
Ampliar o atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais (NEAPAS e CIAPES) - SEAP	
Promover maior visibilidade das alternativas penais e integração dos órgãos de defesa social - SEAP	
Prestar serviço de acompanhamento aos cumpridores de alternativas penais - SEAP	
Estabelecer parcerias institucionais para acolhimento dos cumpridores de alternativas penais - SEAP	
<b>Compromisso</b>	<b>Promover articulação com os órgãos do sistema de Justiça para redução dos presos provisórios</b>
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	SEAP
<b>Iniciativa</b>	
Promover ações de sensibilização junto ao poder judiciário para redução de presos provisórios - SEAP	
Adequar a rede física dos Núcleos de Apoio de Alternativas Penais e Centrais Integradas de Alternativas Penais para o atendimento de medidas cautelares - SEAP	
Promover a redução de danos biopsicossociais para cautelados usuários de substâncias psicoativas - SEAP	







LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

<b>Poder</b>	Legislativo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Legislativo - Assembleia Legislativa da Bahia			
<b>PROGRAMA - Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				
<b>Ementa</b>	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos do Poder Público, interagir com a sociedade, além de otimizar a estrutura da Assembleia Legislativa para desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 2.114.479.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
			<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
Número de sessões realizadas pela ALBA	Positiva	Anual	2022	46 un
<b>COMPROMISSO</b>	Prover o exercício do mandato parlamentar			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de proposições de iniciativa do legislativo				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
ALBA	3.966 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	3.966 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Exercer o cumprimento da ação legislativa - ALBA				
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de ações de reforma				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
ALBA	33 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	33 un			
<b>INICIATIVA</b>				

438

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

<b>PROGRAMA - Fortalecimento da Ação Legislativa</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de entidades sociais apoiadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	10 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	10 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Apoiar entidades sociais de utilidade pública - ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de eventos socioculturais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	100 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Estabelecer parceria com entidades públicas e privadas para eventos socioculturais - ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de municípios alcançados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA / FPJ	84 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	84 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar o sistema de TV e Radiodifusão - ALBA / FPJ			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de visualizações em redes sociais da Assembleia Legislativa			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA / FPJ	96.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

440

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

<b>PROGRAMA - Fortalecimento da Ação Legislativa</b>			
Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa - ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de sistemas aprimorados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	40 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar soluções de tecnologia da informação - ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de eventos realizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	48 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	48 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar eventos de capacitação para agentes públicos - ALBA			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de equipamentos adquiridos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	4.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aparelhar unidades do órgão - ALBA			
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a aproximação da sociedade baiana e o Poder Legislativo		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	ALBA		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

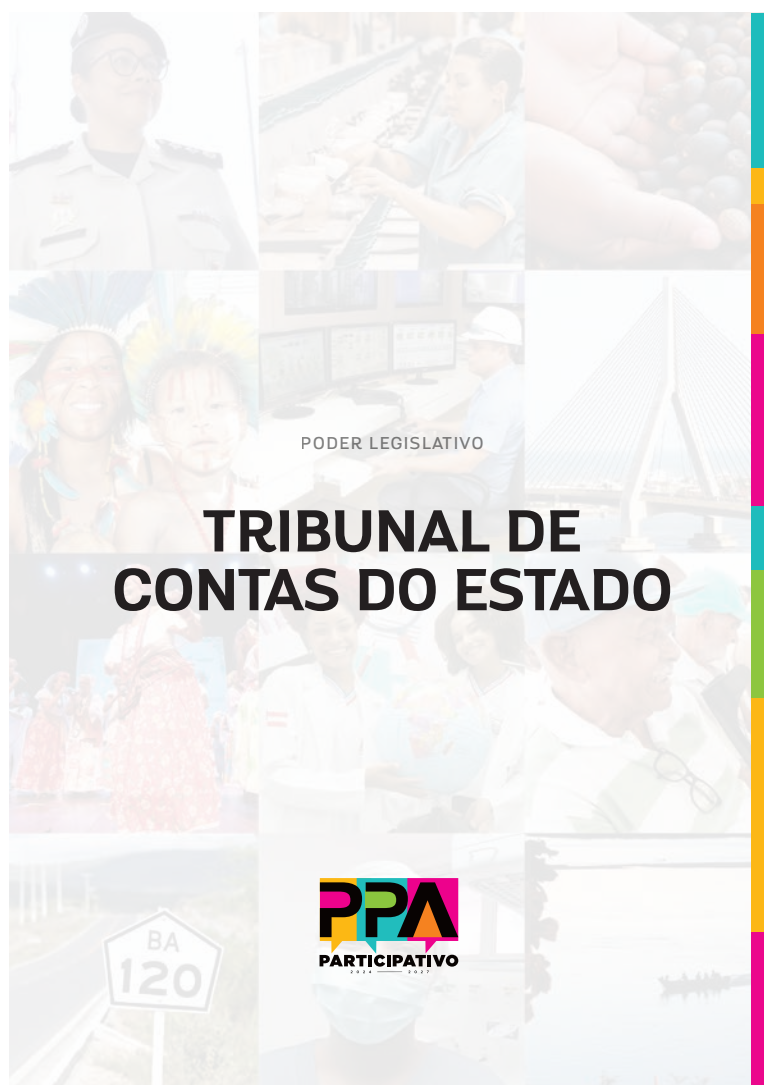
439

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

<b>PROGRAMA - Fortalecimento da Ação Legislativa</b>			
Estado	96.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Ampliar visualização em redes sociais da Assembleia Legislativa - ALBA / FPJ			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de campanhas publicitárias de promoção e divulgação da ALBA			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
ALBA	48 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	48 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa - ALBA			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

441



PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA - Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade

INDICADOR DE COMPROMISSO

Percentual de atendimento às determinações para encaminhamento de planos de ação pelos órgãos e entidades jurisdicionados

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (75,00%) and Território de Identidade (Estado) (75,00%).

INICIATIVA

Realizar ações de capacitação para gestores e servidores públicos - TCE  
Realizar ações interdisciplinares de acompanhamento de áreas, programas ou políticas públicas - TCE  
Exercer as atividades de auditoria, julgamento, apreciação, monitoramento das decisões e divulgação dos resultados do controle externo - TCE

COMPROMISSO Contribuir para o exercício do Controle Social

Órgão/Entidade Responsável TCE

INDICADOR DE COMPROMISSO

Varição percentual de manifestações recebidas pela Ouvidoria

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (10,00%) and Território de Identidade (Estado) (10,00%).

INICIATIVA

Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação com o cidadão - TCE  
Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência das ações, produtos e resultados do TCE-BA - TCE  
Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com órgãos públicos e privados - TCE

INDICADOR DE COMPROMISSO

Índice de engajamento das redes sociais do TCE/BA

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (5,70%) and Território de Identidade (Estado) (5,70%).

INICIATIVA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Table with columns: Poder, Eixo Estratégico, PROGRAMA, Ementa, Órgãos Participantes, Recurso do Programa, INDICADOR DE PROGRAMA, INDICADOR, POLARIDADE, PERIODICIDADE, REFERÊNCIA (ANO, VALOR), COMPROMISSO, Órgão/Entidade Responsável, INDICADOR DE COMPROMISSO, INICIATIVA.

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA - Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade

Realizar ações e desenvolver ferramentas de aproximação com o cidadão - TCE

COMPROMISSO Aprimorar os processos de trabalho finalísticos, gerenciais e de suporte

Órgão/Entidade Responsável TCE

INDICADOR DE COMPROMISSO

Varição percentual do quantitativo de processos com 60 dias ou mais sem movimentação

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (10,00%) and Território de Identidade (Estado) (10,00%).

INICIATIVA

Implementar normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria - TCE  
Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo - TCE

INDICADOR DE COMPROMISSO

Percentual de denúncias apreciadas tempestivamente

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (80,00%) and Território de Identidade (Estado) (80,00%).

INICIATIVA

Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo - TCE

INDICADOR DE COMPROMISSO

Percentual de termos e prestações de contas de convênio e ajustes congêneres julgados tempestivamente

Table with 2 columns: Órgão/Entidade Responsável, Meta. Rows for TCE (43,00%) and Território de Identidade (Estado) (43,00%).

INICIATIVA

Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo - TCE

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA - Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de atos de pessoal apreciados tempestivamente			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	50,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	50,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo - TCE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de recursos julgados tempestivamente			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	25,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	25,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar o gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo - TCE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de processos de trabalho redesenhados e manualizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar a gestão por projetos e processos - TCE			
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver cultura organizacional orientada para pessoas e resultados		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCE		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

447

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA - Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade			
<b>COMPROMISSO</b>	Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCE		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Índice de satisfação relativa à dimensão "ambiente físico e tecnológico" na Pesquisa de clima organizacional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	90,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	90,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Prover a infraestrutura para as unidades do TCE-BA - TCE			
Aparelhar as unidades do TCE-BA - TCE			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

449

 LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
 PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROGRAMA - Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Índice de satisfação geral na pesquisa de clima organizacional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	70,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	70,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar a gestão de pessoas orientada para resultados - TCE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Índice de cumprimento integral das iniciativas operacionais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	85,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	85,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar a sistemática de treinamento e desenvolvimento de pessoas - TCE			
Disseminar a cultura orientada para planejamento e resultados - TCE			
<b>COMPROMISSO</b>	Ampliar o uso dos Sistemas de Informação		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCE		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de pontos de função de demandas evolutivas ou de atualizações tecnológicas nos sistemas do TCE-BA implantados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCE	800 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	800 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Intensificar o uso de recursos de inteligência e informações estratégicas - TCE			
Aprimorar o uso de tecnologia da informação na gestão organizacional e nas ações de controle externo - TCE			

448

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

# TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PPA PARTICIPATIVO**





LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

<b>Poder</b>	Legislativo			
<b>Eixo Estratégico</b>	Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios			
<b>PROGRAMA - Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal</b>				
<b>Ementa</b>	Aperfeiçoar o controle externo da administração pública municipal como instrumento de articulação social e da cidadania, assegurando a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas municipais.			
<b>Órgãos Participantes</b>	Tribunal de Contas dos Municípios - TCM			
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 613.208.000			
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>				
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>ANO</b>	<b>REFERÊNCIA VALOR</b>
Índice do Programa Nacional de Transparência Pública	Positiva	Anual	2022	87,00 %
Número de cursos voltados aos jurisdicionados	Positiva	Anual	2022	18 un
Percentual de atendimento aos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas	Positiva	Bianual	2022	54,00 %
Percentual de contas públicas julgadas ou apreciadas tempestivamente	Positiva	Anual	2022	53,20 %
Percentual de entidades objetos de ação de fiscalização em políticas públicas	Positiva	Anual	2022	0,00 %
<b>COMPROMISSO</b>	Promover a integração do TCM com a sociedade			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCM			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Número de manifestações recebidas pela Ouvidoria				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
TCM	300 un			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado	300 un			
<b>INICIATIVA</b>				
Aprimorar os serviços da ouvidoria - TCM				
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>				
Índice de engajamento das redes sociais do TCM/BA				
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>			
TCM	50,00 %			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	
Estado				

452

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

<b>PROGRAMA - Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal</b>			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b> TCM			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de alertas sobre limite prudencial de despesa com pessoal emitidos			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	70,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	70,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Reestruturar a metodologia de fiscalização e a análise de processos do Controle Externo - TCM			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de auditorias realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	70 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	70 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar concurso público - TCM			
Exercer as atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais - TCM			
<b>COMPROMISSO</b>	Modernizar, de forma sustentável, a infraestrutura física, organizacional e tecnológica do TCM/BA		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCM		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de projetos de modernização implantados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Intensificar o uso de tecnologia da informação na gestão organizacional - TCM			
Aprimorar o uso de TI nas ações de controle externo - TCM			

454

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

<b>PROGRAMA - Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal</b>			
Estado	50,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações de divulgação das decisões do colegiado - TCM			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implantar o projeto de comunicação integrada - TCM			
Realizar campanha e eventos educativos para o cidadão, conselhos, entidades civis organizadas e jurisdicionados - TCM			
Promover evento de capacitação técnica para jurisdicionados e agentes de controle social - TCM			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar o modelo de governança institucional		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TCM		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de processos finalísticos e administrativos redesenhados e manualizados			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	15 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	15 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Implementar redesenhos de processos administrativos e finalísticos - TCM			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de servidores do Tribunal de Contas capacitados em liderança e gestão			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	25,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	25,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar capacitação continuada em programa de desenvolvimento de liderança e gestão - TCM			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Assegurar o funcionamento da Escola de Contas do TCM - TCM			
Realizar capacitação para os servidores do TCM - TCM			
<b>COMPROMISSO</b>	Fortalecer o exercício do controle externo da gestão pública municipal		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

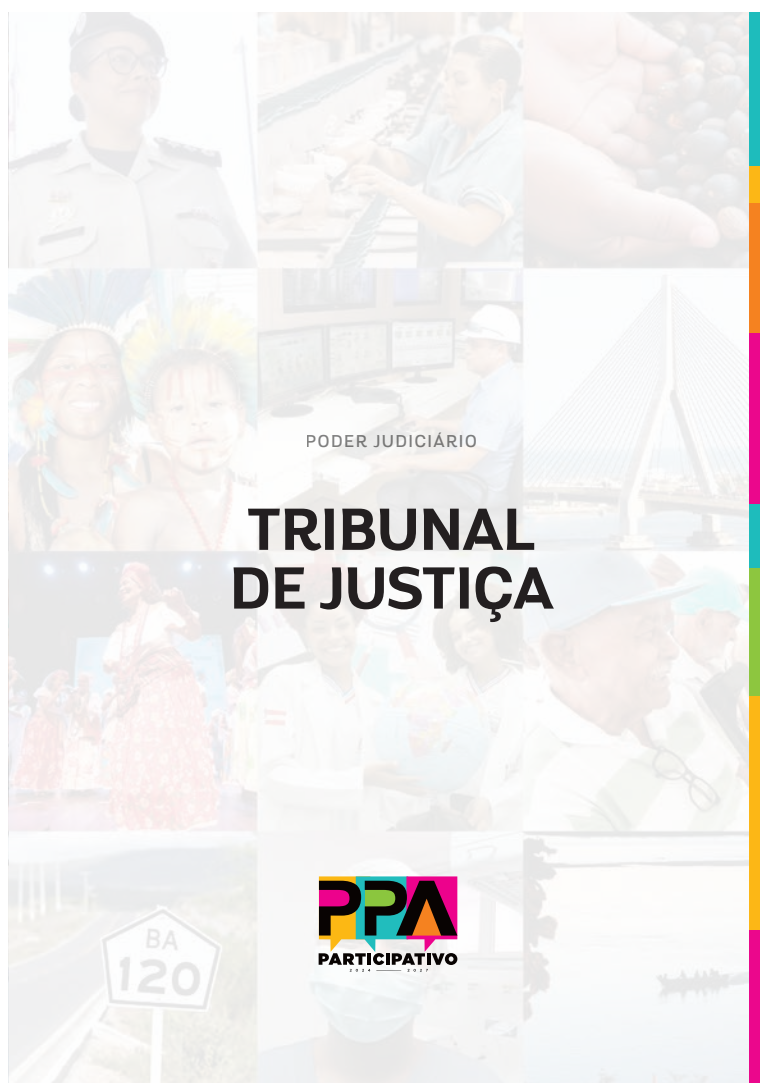
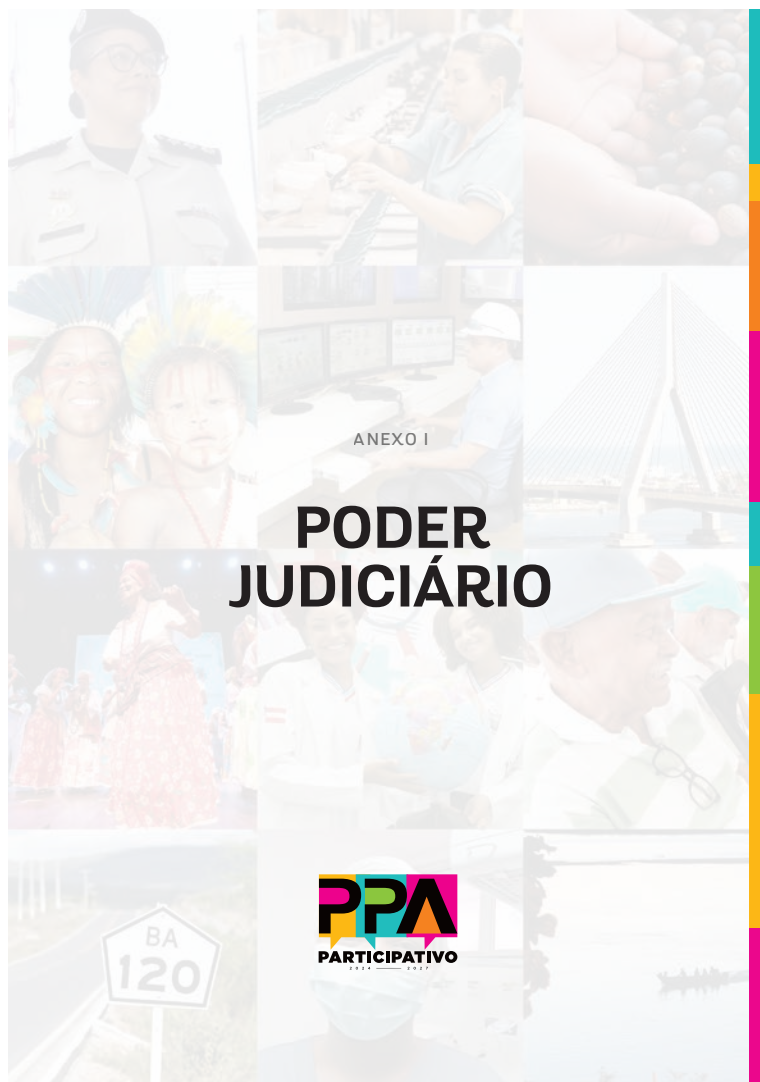
453

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER LEGISLATIVO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

<b>PROGRAMA - Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal</b>			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de reformas físicas realizadas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TCM	5 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	5 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Prover infraestrutura física e aparelhamento das unidades do TCM - TCM			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

455



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER JUDICIÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>Poder</b>	Judiciário
<b>Eixo Estratégico</b>	Judiciário - Tribunal de Justiça
<b>PROGRAMA - Justiça Efetiva</b>	
<b>Ementa</b>	Assegurar o acesso ao sistema de justiça, atendendo aos preceitos constitucionais pelo aprimoramento da prestação jurisdicional e de seus serviços auxiliares, tornando-os mais eficientes, eficazes e efetivos pelo uso massivo de tecnologia da informação e comunicação e pelo desenvolvimento da governança corporativa aberta, responsável e compartilhada com a sociedade.
<b>Órgãos Participantes</b>	Tribunal de Justiça - TJ
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 11.569.578.000
<b>INDICADOR DE PROGRAMA</b>	
<b>INDICADOR</b>	<b>POLARIDADE</b> <b>PERIODICIDADE</b> <b>REFERÊNCIA ANO</b> <b>VALOR</b>
Índice de Confiança no Poder Judiciário do Estado da Bahia	Positiva   Bianual   2021   4,50 pontos
<b>COMPROMISSO</b>	Assegurar acesso à justiça com cidadania e responsabilidade socioambiental
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TJ
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>	
Índice de acesso à justiça	
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>
TJ	100,00 %
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b> <b>Território de Identidade</b> <b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %
<b>INICIATIVA</b>	
Ampliar as ações de reconhecimento de paternidade - TJ	
Prover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente - TJ	
Apoiar entidade social - TJ	
Apoiar o serviço de justiça - TJ	
Promover ações de inclusão social - TJ	
Aprimorar as ações do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - TJ	
Promover evento institucional - TJ	
Aprimorar o atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar - TJ	
Ofertar sistemas virtuais de atendimento aos jurisdicionados e operadores do direito - TJ	
Assegurar os serviços de justiça itinerante - TJ	

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER JUDICIÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>PROGRAMA - Justiça Efetiva</b>			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TJ		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Índice de eficiência da prestação jurisdicional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TJ	97,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	97,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Desenvolver as atividades correionais e de fiscalização em unidades judiciárias - TJ			
Aprimorar o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE - TJ			
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver a governança corporativa		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	TJ		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Índice de Desenvolvimento da Governança Corporativa			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
TJ	100,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	100,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar o Serviço de Segurança de Magistrados e Servidores - TJ			
Implantar Programa de Gestão de Competência - TJ			
Implementar o Programa de Modernização e Aparelhamento das Unidades Judiciárias - TJ			
Modernizar os serviços de tecnologia e da comunicação - TJ			
Promover a capacitação de magistrados e servidores - TJ			
Prover a infraestrutura das unidades judiciárias - TJ			
Realizar Campanha de Publicidade Institucional - TJ			
Realizar concurso público - TJ			
Aprimorar as atividades do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - TJ			



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
PODER JUDICIÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA - Justiça Efetiva			
Implantar a TV Justiça - TJ			
<b>COMPROMISSO</b>	Exercer o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos magistrados e servidores		
Órgão/Entidade Responsável TJ			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Índice de cumprimento das metas fiscais e dos limites da LRF			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
TJ	100,00 %		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	100,00 %		
INICIATIVA			
Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores - TJ			



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

Poder	Ministério Público			
Eixo Estratégico	Ministério Público – MPE			
PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania				
Ementa	Defender a sociedade e o regime democrático a fim de promover o respeito aos direitos fundamentais e aos interesses sociais para garantia da cidadania plena, mediante a promoção e o aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social, da Saúde e da Educação Públicas, da Proteção à Criança e ao Adolescente, do exercício da Cidadania, da Probidade na Gestão Pública, do Meio Ambiente e dos Direitos do Consumidor, além de aprimorar a Atuação Institucional e a Gestão Administrativa, com foco nas pessoas, em constante processo de melhoria tecnológica e funcional.			
Órgãos Participantes	Ministério Público - MPE			
Recurso do Programa	R\$ 2.568.426.000			
INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Carga horária de cursos, palestras, seminários, workshops, oficinas, mesas-redondas, atividades culturais, dentre outras ações voltadas para a capacitação de membros e servidores nos diversos aspectos para o aprimoramento do MP/BA	Positiva	Anual	2022	1.766 h
Número de escolas fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	94 un
Percentual de resolutividade dos atendimentos da Ouvidoria do MPBA	Positiva	Anual	2022	100,00 %
Quantidade de ações correccionais em órgãos e unidades do Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	481 un
Quantidade de ações de fomento para o adequado fornecimento dos serviços públicos essenciais e de relevância pública	Positiva	Anual	2022	7 un
Quantidade de atendimentos e documentos (notícias de fato) encaminhados para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	12.270 un
Quantidade de atendimentos na área de defesa do acesso à saúde realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	3.477 un
Quantidade de atendimentos para promoção da parentalidade realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	2.912 un
Quantidade de atendimentos para regularização de registro civil realizados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	5.355 un
Quantidade de atividades de assessoramento técnico para proteção e defesa do meio ambiente realizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	3.286 un
Quantidade de inquéritos policiais analisados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	81.134 un



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania				
Quantidade de notícias e campanhas publicitárias divulgadas pelos veículos de comunicação social sobre o MP/BA	Positiva	Anual	2022	1.839 un
Quantidade de pessoas alcançadas pelas ações de comunicação do MP/BA	Positiva	Anual	2022	12.621.616 un
Quantidade de processos relacionados a Crimes de violência doméstica contra mulheres analisados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	38.945 un
Quantidade de processos sobre drogas analisados pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	30.254 un
Quantidade de Unidades de Saúde fiscalizadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia	Positiva	Anual	2022	65 un
<b>COMPROMISSO</b>	Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutive na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos			
Órgão/Entidade Responsável MPE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações voltadas à garantia dos Direitos Humanos				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	8.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	8.000 un			
INICIATIVA				
Induzir a transversalidade dos direitos fundamentais para a promoção de uma sociedade plural, justa e solidária - MPE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Número de ações para a proteção do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	40.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	40.000 un			
INICIATIVA				
Atuar visando garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações - MPE				

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

467

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
Estado	18.000 un		
INICIATIVA			
Promover a defesa de uma educação de qualidade socialmente referenciada e de natureza inclusiva - MPE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de medidas para ampliar a atuação finalística com ênfase na resolutividade e nas medidas que objetivem a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS)			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	4.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	4.000 un		
INICIATIVA			
Aprimorar a atuação ministerial estruturante na defesa da saúde pública de qualidade - MPE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de medidas para ampliar a atuação ministerial na área consumerista			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	20.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	20.000 un		
INICIATIVA			
Aperfeiçoar a atuação ministerial na defesa dos direitos do consumidor - MPE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações finalísticas voltadas à atuação nas áreas cível, eleitoral e do terceiro setor			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	450.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	450.000 un		
INICIATIVA			
Promover a autonomia e a capacidade plena para a prática de atos da vida civil e comunitária, bem como a proteção aos vulneráveis - MPE			

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

469

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de medidas para ampliar a atuação finalística com ênfase na resolutividade e nas medidas que objetivem a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	80.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	80.000 un			
INICIATIVA				
Garantir a observância do ordenamento jurídico pelos entes e agentes públicos através das abordagens mais adequadas ao grau de lesão ao bem jurídico - MPE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de medidas para garantir a proteção da criança e do adolescente				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	50.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	50.000 un			
INICIATIVA				
Promover a proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes - MPE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de medidas para ampliar a atuação finalística em defesa da educação				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	18.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	
Estado	18.000 un			
INICIATIVA				
Promover a defesa de uma educação de qualidade socialmente referenciada e de natureza inclusiva - MPE				
INDICADOR DE COMPROMISSO				
Quantidade de medidas para garantir a qualidade da educação possibilitando o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes				
Órgão/Entidade Responsável	Meta			
MPE	18.000 un			
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial	

468

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de medidas de aperfeiçoamento do sistema de segurança pública e defesa social			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	2.400 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	2.400 un		
INICIATIVA			
Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente - MPE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Número de ações ministeriais na área criminal			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	460.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	460.000 un		
INICIATIVA			
Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente - MPE			
INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO			
Assegurar o funcionamento e o cumprimento da atuação ministerial no Estado - MPE			
<b>COMPROMISSO</b>	Aprimorar a atuação institucional		
Órgão/Entidade Responsável MPE			
INDICADOR DE COMPROMISSO			
Quantidade de medidas para orientar a atuação finalística fiscalizando o grau de efetividade e resolutividade das funções ministeriais			
Órgão/Entidade Responsável	Meta		
MPE	2.000 un		
Território de Identidade	Meta Territorial	Território de Identidade	Meta Territorial
Estado	2.000 un		
INICIATIVA			
Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais - MPE			

470

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para ampliar a divulgação da atuação institucional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	13.600 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	13.600 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar as estratégias de comunicação social. - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para subsidiar as atividades dos órgãos de execução ao atendimento de informações e promoção da cultura de segurança institucional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	1.000.000 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	1.000.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover medidas de segurança dirigidas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ameaças à instituição, aos seus integrantes e à sua imagem - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Número de ações de fortalecimento da gestão estratégica institucional			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	6.200 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	6.200 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Promover a execução do plano estratégico da instituição, fortalecendo a governança, por meio da gestão integrada, compliance e controle interno, buscando o diálogo permanente entre as unidades da organização e a consecução de projetos intersetoriais - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para ampliar as atividades de apoio técnico para subsidiar a atuação finalística			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	4.000 un		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

471

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
Estado	44 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar o modelo de gestão orçamentária e financeira, focado no incremento e no equilíbrio orçamentário-financeiro, diversificação das fontes de receita e adequado às necessidades institucionais - MPE			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Apoiar as atividades institucionais através do uso estratégico da tecnologia da informação</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	MPE		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de soluções de Tecnologia da Informação (TI) promovidas.			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	32 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	32 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Proporcionar a Transformação Digital através de soluções de TI atualizadas, integradas, inovadoras e alinhadas ao negócio. - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de bens de Tecnologia da Informação (TI) adquiridos ou em outsourcing			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	2.400 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	2.400 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Proporcionar a Transformação Digital através de soluções de TI atualizadas, integradas, inovadoras e alinhadas ao negócio. - MPE			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Fortalecer a gestão de pessoas, a aprendizagem organizacional e a qualidade de vida no trabalho</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	MPE		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual de membros e servidores contemplados por diversas ações para aprimorar profissional e culturalmente os integrantes do MP/BA, aperfeiçoando a execução de seus serviços e a racionalização de recursos materiais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	70,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

473

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	4.000 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais - MPE			
<b>INICIATIVA VINCULADA DIRETAMENTE AO COMPROMISSO</b>			
Implementar a inteligência estratégica como ferramenta de apoio ao processo decisório da Administração Superior - MPE			
<b>COMPROMISSO</b>	<b>Aprimorar a Gestão Administrativa</b>		
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	MPE		
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para promover ações inovadoras para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão Administrativa visando atender as necessidades institucionais			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	40 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	40 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar a Gestão Administrativa com mecanismos inovadores e disruptivos, contribuindo para a efetividade dos objetivos estratégicos institucionais - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para promover o aprimoramento da infraestrutura física da instituição.			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	30 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	30 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar a Gestão Administrativa com mecanismos inovadores e disruptivos, contribuindo para a efetividade dos objetivos estratégicos institucionais - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de medidas para promover articulação para incremento de receita.			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	44 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>

472

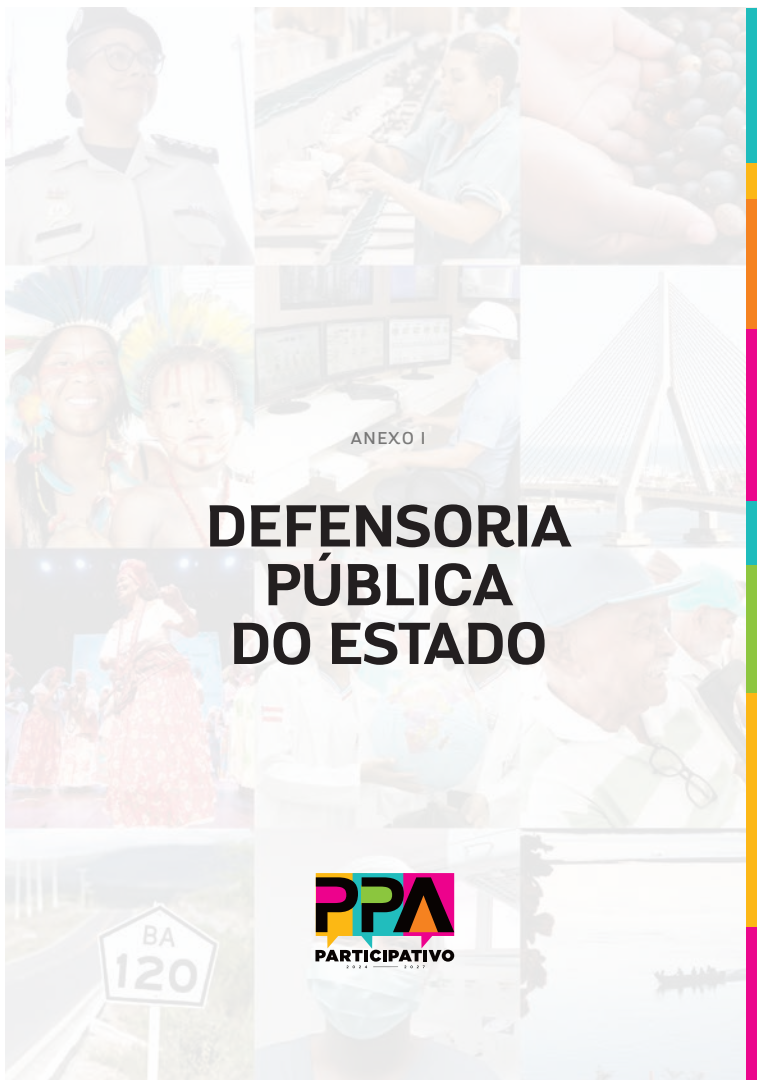
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
MINISTÉRIO PÚBLICO: MPE

PROGRAMA - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania			
Estado	70,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar a gestão de pessoas, fortalecendo os controles dos quadros de pessoal, desenvolvendo competências, fomentando a gestão do conhecimento, simplificando procedimentos e promovendo qualidade de vida no trabalho - MPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Quantidade de soluções para o fortalecimento da gestão de pessoas promovidas			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
MPE	22 un		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	22 un		
<b>INICIATIVA</b>			
Aperfeiçoar a gestão de pessoas, fortalecendo os controles dos quadros de pessoal, desenvolvendo competências, fomentando a gestão do conhecimento, simplificando procedimentos e promovendo qualidade de vida no trabalho - MPE			

474

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO I

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

# DPE



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
DEFENSORIA PÚBLICA: DPE

<b>Poder</b>	Defensoria Pública
<b>Eixo Estratégico</b>	Defensoria Pública – DPE
<b>PROGRAMA - Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs</b>	
<b>Ementa</b>	Promover a assistência jurídica, integral e gratuita à população vulnerável, por meio da expansão territorial, nomeação de membros e servidores, avanços tecnológicos, ampliação dos canais de acesso e dos atendimentos itinerantes, contemplando ações para as equidades de gênero e racial, conflitos fundiários, criança e adolescente, atendimento cidadão integrado no sistema prisional, dentre outros, além da articulação com os poderes Executivo, Legislativo e sistema de justiça para o fortalecimento das políticas públicas focadas na redução das desigualdades e inclusão social.
<b>Órgãos Participantes</b>	Defensoria Pública - DPE
<b>Recurso do Programa</b>	R\$ 853.621.000

INDICADOR DE PROGRAMA				
INDICADOR	POLARIDADE	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	
			ANO	VALOR
Incremento percentual do número de municípios atendidos pela DPE ao final do período do PPA em relação ao ano base	Positiva	Anual	2022	100,00 %
Número índice da atuação defensorial ao final do período do PPA em relação ao ano base	Positiva	Anual	2022	100,00 %

<b>COMPROMISSO</b>	Prestar assistência jurídica, integral e gratuita
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	DPE

INDICADOR DE COMPROMISSO			
Incremento de usuários que buscam os serviços da defensoria pelos canais institucionais de agendamento			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		
DPE	105,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	105,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população - DPE			
Realizar ações de estímulo ao registro civil como garantia da cidadania - DPE			
Realizar ações de estímulo a paternidade responsável - DPE			
Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes - DPE			
Intensificar ações voltadas à educação em direitos - DPE			
Intensificar ações voltadas para ampliação do vínculo afetivo entre pais e filhos - DPE			
Intensificar a atuação do Núcleo de Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária - DPE			

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
DEFENSORIA PÚBLICA: DPE

<b>PROGRAMA - Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs</b>
Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade (população indígena, idoso, pessoas com deficiência, quilombolas, mulheres em situação de violência, população de rua, LGBTQIAPN+) - DPE

<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Incremento dos atendimentos realizados através da Unidade Móvel de Atendimento - UMA			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		

DPE	120,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	120,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Assegurar a continuidade das atividades defensoriais - DPE			

<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de aumento de comarcas atendidas pela defensoria em relação ao ano base			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		

DPE	160,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	160,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Assegurar a continuidade das atividades defensoriais - DPE			

<b>COMPROMISSO</b>	Fomentar ações voltadas aos direitos humanos de forma integrada com os demais poderes do sistema de justiça e órgãos do estado e do municípios
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	DPE

<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Incremento da atuação extrajudicial realizada pela DPE ao final do período do PPA (2027) em relação ao ano base(2022)			
<b>Órgão/Entidade Responsável</b>	<b>Meta</b>		

DPE	110,00 %		
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado	110,00 %		
<b>INICIATIVA</b>			
Realizar ações conjuntas com os centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares - DPE			
Intensificar ações voltadas à equidade de gênero - DPE			
Fomentar ações voltadas a política socioambiental - DPE			



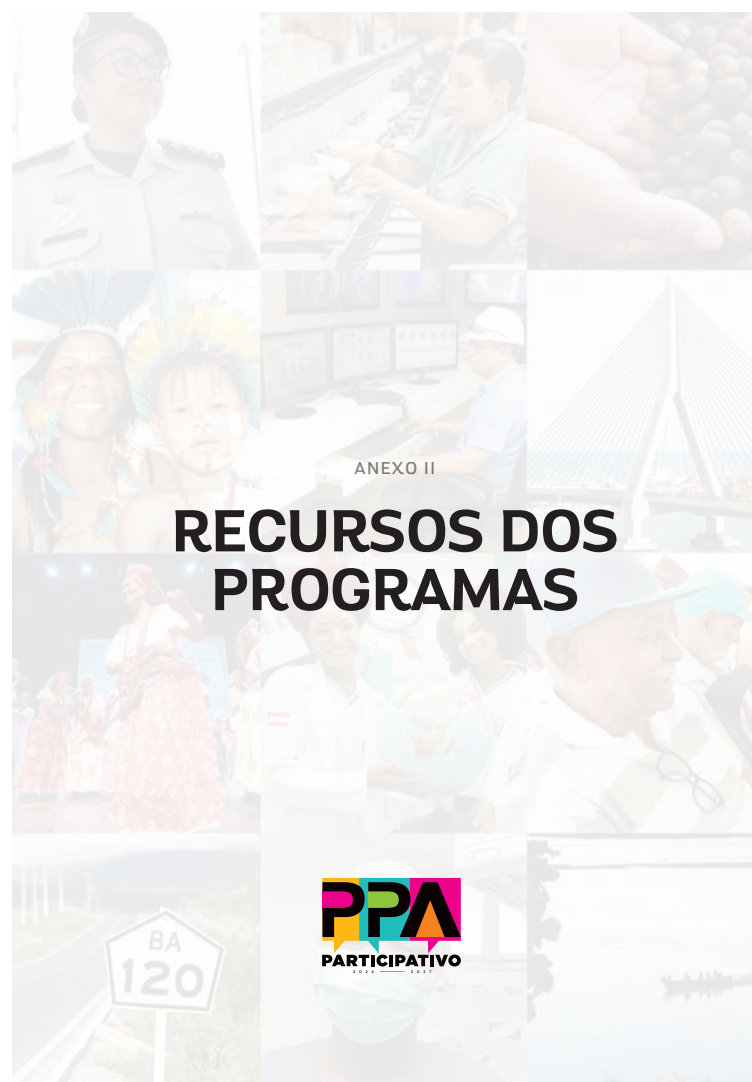


LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
DEFENSORIA PÚBLICA: DPE

<b>PROGRAMA - Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs</b>			
Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional - DPE			
Buscar parcerias com foco na ressocialização de pessoas em conflito com a lei - DPE			
Acolher adolescentes em medida socioeducativa - DPE			
Intensificar ações voltadas à equidade racial - DPE			
Atuar extrajudicialmente em comunidades - DPE			
<b>COMPROMISSO</b>		Aprimorar a gestão de pessoas da Defensoria Pública	
Órgão/Entidade Responsável DPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Percentual do aumento da participação de defensor público e servidor em eventos de capacitação ao final do período em relação ao ano base			
Órgão/Entidade Responsável		Meta	
DPE		150,00 %	
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			150,00 %
<b>INICIATIVA</b>			
Promover a capacitação de defensores, servidores e estagiários - DPE			
Realizar estudos, pesquisas e publicações - DPE			
<b>COMPROMISSO</b>		Fortalecer a capacidade institucional da Defensoria Pública	
Órgão/Entidade Responsável DPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Aumento percentual de unidades defensoriais (APUD)-titulares e cumulativas-ao final do período do PPA (2027) em relação ao ano base(2022)			
Órgão/Entidade Responsável		Meta	
DPE		125,00 %	
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			125,00 %
<b>INICIATIVA</b>			
Expandir a infraestrutura da Defensoria Pública - DPE			
Ampliar a atuação da Corregedoria Geral - DPE			
Implementar o Plano Diretor da Gestão da Tecnologia da Informação e Processos - DPE			
Fortalecer a Ouvidoria Cidadã - DPE			

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
DEFENSORIA PÚBLICA: DPE

<b>PROGRAMA - Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs</b>			
Aparelhar unidades da Defensoria Pública - DPE			
Realizar concurso público - DPE			
<b>INDICADOR DE COMPROMISSO</b>			
Proporção de aumento do alcance nas redes sociais ao final (2027) em relação ao ano base (2022)			
Órgão/Entidade Responsável		Meta	
DPE		135,00 %	
<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>	<b>Território de Identidade</b>	<b>Meta Territorial</b>
Estado			135,00 %
<b>INICIATIVA</b>			
Aprimorar a comunicação e publicidade institucional - DPE			

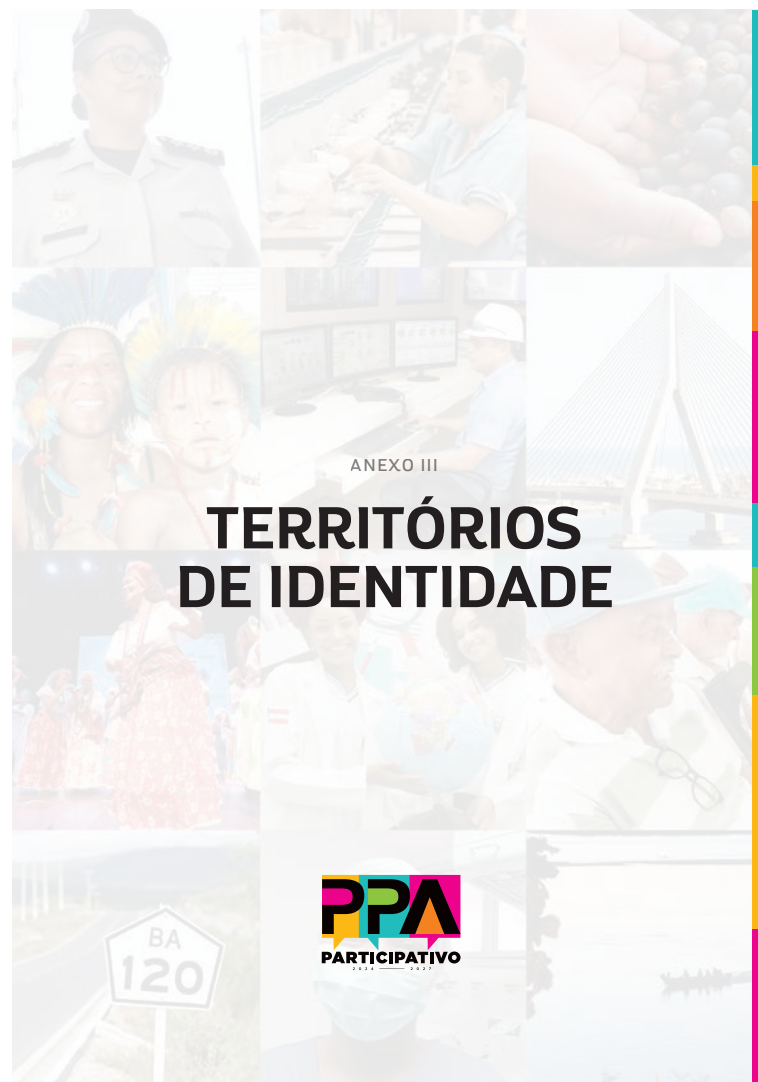


LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO II: RECURSOS DOS PROGRAMAS

		Recursos (R\$)
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>131.263.673.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>	
Programas	Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos	378.528.000,00
	Cuidado em Liberdade: Reduzindo Danos	80.000.000,00
	Educação e Cultura em Direitos Humanos	23.360.000,00
	Segurança Alimentar e Nutricional com Justiça Social	596.489.000,00
	SUAS Bahia: Fortalecendo a Assistência Social	378.243.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
Programas	Bahia Mais Inovadora: Estímulo e Difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação	1.037.616.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Cultura</b>	
Programas	Cultura em Toda a Bahia	607.031.000,00
	Economia da Cultura e Inovação	74.502.000,00
	Memória e Patrimônio Cultural	100.800.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Desenvolvimento Produtivo</b>	
Programas	Bahia Solidária e Artesanal	149.874.000,00
	Cresce Mais Bahia	380.517.000,00
	Esporte por Toda Parte	892.278.000,00
	Fortalece Aê	52.976.000,00
	Trabalho Decente	654.313.000,00
	Viva Bahia: Turismo e Desenvolvimento	494.613.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Desenvolvimento Rural</b>	
Programas	Campo Sustentável: Cultivando a Vida e o Futuro	1.751.631.000,00
	Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo	1.138.600.000,00
	Minha Terra Legal: Acesso à Terra e Garantia de Direitos no Campo	51.619.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Desenvolvimento Urbano e Rede de Cidades</b>	
Programas	Bahia Minha Casa	941.187.000,00
	Mobilidade Bahia	5.241.911.000,00
	Universalização do Saneamento Básico	6.848.142.000,00
	Urbaniza Bahia	602.899.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Educação</b>	
Programas	Educação Superior da Bahia: Ensino, Pesquisa e Extensão	5.172.464.000,00
	Educatécno: Educação, Tecnologia e Mundo do Trabalho	218.228.000,00
	Escola Democrática: Participação Social e Qualidade	15.934.858.000,00
	Escola Presente: Permanências e Aprendizagem	9.560.311.000,00

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO II: RECURSOS DOS PROGRAMAS

		Recursos (R\$)
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>131.263.673.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Gestão Governamental</b>	
Programas	Bahia Participativa	718.327.000,00
	Gestão de Pessoas	6.667.986.000,00
	Gestão de Serviços Públicos	289.977.000,00
	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	229.897.000,00
	Gestão Fiscal	720.078.000,00
	Governo Digital	312.880.000,00
	Planeja Bahia	2.315.934.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Igualdade Racial e Gênero e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	
Programas	Bahia Antirracista	30.200.000,00
	Bahia Indígena	61.170.000,00
	Direitos e Inclusão Socioproductiva das Mulheres	57.911.000,00
	Mulher, Viver sem Violência	52.857.000,00
	Povos e Comunidades Tradicionais	27.200.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Infraestrutura e Logística</b>	
Programas	Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento	3.695.818.000,00
	Bahia Mais Energia: Potencializando o Desenvolvimento	1.229.531.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Meio Ambiente e Segurança Hídrica</b>	
Programas	Meio Ambiente e Mudança do Clima	416.147.000,00
	Segurança Hídrica	908.899.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Saúde</b>	
Programas	Cuidar Mais	26.814.514.000,00
	SUS Mais Forte	5.985.570.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Segurança Pública e Defesa Social</b>	
Programas	Bahia Mais Segura	24.115.622.000,00
	Gente Boa no Trânsito	470.891.000,00
	Ressocializar é o Caminho: Transformando Vidas	2.779.274.000,00
		Recursos (R\$)
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		<b>11.569.578.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Judiciário</b>	
Programas	Justiça Efetiva	11.569.578.000,00



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO II: RECURSOS DOS PROGRAMAS

		Recursos (R\$)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>3.689.887.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Legislativo - ALBA</b>	
Programas	Fortalecimento da Ação Legislativa	2.114.479.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Legislativo - TCE</b>	
Programas	Efetividade no Controle Externo da Administração Pública Estadual, em benefício da sociedade	962.200.000,00
<b>Eixo</b>	<b>Legislativo - TCM</b>	
Programas	Efetividade do Controle Externo na Gestão Pública Municipal	613.208.000,00
		Recursos (R\$)
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>2.568.426.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Ministério Público</b>	
Programas	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	2.568.426.000,00
		Recursos (R\$)
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>		<b>853.621.000,00</b>
<b>Eixo</b>	<b>Defensoria Pública</b>	
Programas	Proteção dos direitos humanos e a defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos e cidadãs	853.621.000,00
<b>TOTAL - PPA PROGRAMAS</b>		<b>149.945.185.000,00</b>

LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO III: TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE

**TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA  
E OS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA**

Território	Cidade Sede (Referência base Colegiado Territorial)	Municípios
Bacia do Jacuípe	Riachão do Jacuípe	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.
Bacia do Paramirim	Macaúbas	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso Ibitipanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.
Bacia do Rio Corrente	Santa Maria da Vitória	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.
Bacia do Rio Grande	Barreiras	Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritama, Catolândia, Cotegepe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.
Baixo Sul	Valença	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Piraí do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.
Costa do Descobrimento	Eunápolis	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabralia.
Chapada Diamantina	Seabra	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itacaré, Jussape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.
Extremo Sul	Teixeira de Freitas	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.
Irecê	Irecê	América, Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititã, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.
Itaparica	Paulo Afonso	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.
Litoral Norte e Agreste Baiano	Alagoinhas	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramarí, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouricangas, Pedrão, Rio Real, Sátiro Dias.



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO III: TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE

Território	Cidade Sede (Referência base Colegiado Teritorial)	Municípios
Litoral Sul	Itabuna	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camaçan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicarai, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubatuba, Una, Uruçuca.
Médio Rio de Contas	Jequié	Apurema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiáú, Itagi, Itagibá, Itamarí, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatá.
Médio Sudoeste da Bahia	Itapetinga	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.
Metropolitano de Salvador	Salvador	Camaçari, Candéias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz.
Piemonte da Diamantina	Jacobina	Caém, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouroândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.
Piemonte do Paraguçu	Itaberaba	Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Teresinha, Tapiramutá.
Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.
Portal do Sertão	Feira de Santana	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.
Recôncavo	Cruz das Almas	Cabaceiras do Paraguçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Murtiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeçu, Saubara, Varzedo.
Semiárido Nordeste II	Ribeira do Pombal	Adustina, Antas, Banzá, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.
Sertão do São Francisco	Juazeiro	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pão de Açúcar, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.



LEI Nº 14.647/2023 | PLANO PLURIANUAL | PPA 2024-2027  
ANEXO III: TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE

Território	Cidade Sede (Referência base Colegiado Teritorial)	Municípios
Sertão Produtivo	Caetité	Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Urandi.
Sudoeste Baiano	Vitória da Conquista	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraibas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.
Sisal	Serrinha	Araci, Barrocas, Biritinga, Candéal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retrolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.
Vale do Jiquiriçá	Mutuípe	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaira.
Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho e Sítio do Mato.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



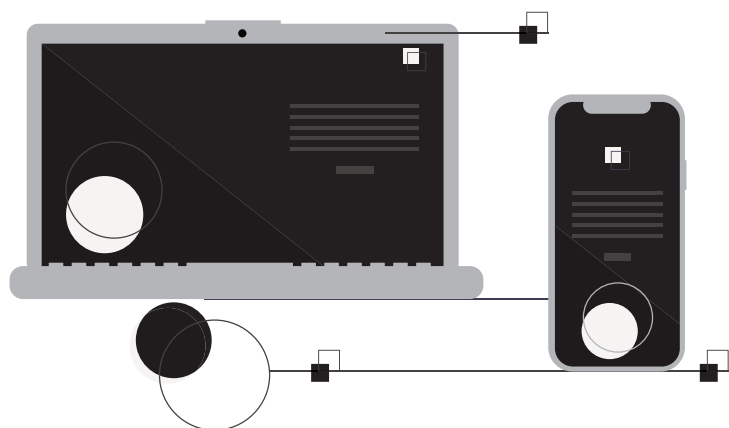
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

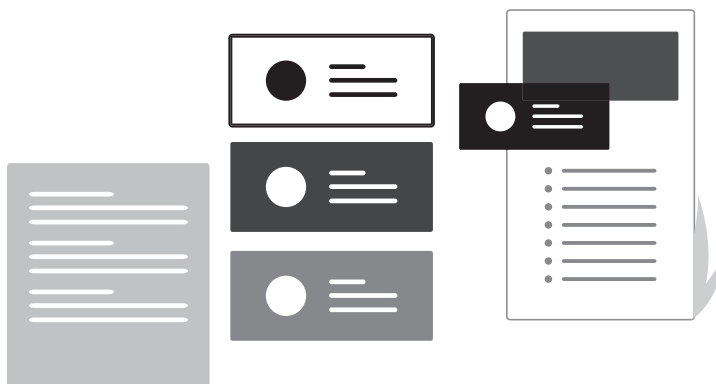
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.